SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2851

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 079.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 079/2023
Processo N° 116/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Aquisição de baterias para câmara de conservação de vacinas, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/09/2023 às 13h30min do dia 19/09/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h31min até às 13h59min do dia 19/09/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19/09/2023.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 04 de setembro de 2023.

RENATO GRASSI
Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:101539D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1420.2023 - FERIAS PRADELINO 20 DIAS -

PORTARIA Nº 1420, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor público municipal Pradelino Pereira dos Santos, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 20 (vinte) dias, no período compreendido entre os dias 04 de setembro de 2023 à 23 de setembro de 2023, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período
Pradelino Pereira dos Santos	053.718.399-09	Auxiliar de Serviços Gerais	**Aquisitivo** 2020/2021

Art. 2° - O restante, ou seja, 10 (dez) dias das férias acima citada serão pagos em pecúnia.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:2F4C4C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA 1422.2023-VALMOR FARINELA - 30 DIAS

PORTARIA Nº 1422, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor público municipal Valmor Farinela, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 04 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome:	CPF:	Cargo:	Período Aquisitivo:
Valmor Farinela	452.674.219-87	Operador de Máquinas	2021/2022

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:66003364

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 080.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 080/2023
Processo N° 117/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de material e equipamento Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 72.528,02 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/09/2023 às 08h30min do dia 20/09/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 20/09/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/09/2023.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 04 de setembro de 2023.

RENATO GRASSI
Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:0529BA6F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 018/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA: MM PINTURAS,** CNPJ sob nº 38.092.429/0001-29. **VALOR TOTAL**: R$ **12.941,88** (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, preparo e pintura externa da edificação referente à fachada desta Câmara e do letreiro de identificação, e pintura interna do hall de entrada térreo e hall piso superior (corredor de acesso), incluindo o fornecimento do material e mão de obra especializada, conforme termo de referência. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 013/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 0101.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.16.00.00 R-1227. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** trinta dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/23. Assinam: Osmar Checchi, pela Câmara, e Marcos Mendes, pela empresa.

Publicado por:
Nataly Klabunde
Código Identificador:1C84CB54

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 183/2023

Conceder Licença Maternidade à empregada pública efetiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade;
CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 123.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à empregada pública efetiva Eridiane Lanzarin no emprego de Farmacêutico I, pelo período de 120 dias iniciado em 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de setembro de 2023.

Pato Branco/PR, 04 de setembro de 2023.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7C963AF6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 184/2023

Dispõe sobre a instituição e composição de Comissão Especial de Avaliação de Imóvel e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de expandir o espaço físico do CONIMS, para consecução de suas atividades institucionais, em especial do Setor de Compras e alocação de bens adquiridos em processos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação nominal de agentes e suas respectivas competências no processo de avaliação, identificação e escolha de bem imóvel a ser locado pelo CONIMS, por tempo determinado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação de bens imóveis aptos a atender à necessidade pontual de alocação do Setor de Compras do CONIMS, com a função de buscar imóveis que atendam às exigências indicadas pelo setor competente, avaliar se as características foram atendidas, identificar o valor de mercado e a compatibilidade do montante oferecido ao imóvel singularizado, mediante emissão de Laudo de avaliação, devidamente instruído com imagens e descritivo do estado do imóvel e suas benfeitorias.
Parágrafo único. Para a elaboração do Laudo, a Comissão poderá se valer de auxílio de profissionais da área da engenharia, indicados por

cessão pontual pelos Municípios consorciados ou, excepcionalmente contratados para tal fim

Art. 2º A Comissão Especial de que trata essa Resolução atuará em contratações regidas pela Lei Federal 8.666/93 e pela Lei 14.133/21, observadas suas especificidades normativas.

Art. 3º Nomear os seguintes empregados públicos para compor a Composição:

NOME	CPF	FUNÇÃO
FRANCIELE DOS SANTOS	089.198.419 (...)	Presidente da Comissão
GUILHERME FRESSATO CARVALHO	049.897.059 (...)	Membro
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	017.866.461 (...)	Membro

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 04 de setembro de 2023.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E950C963

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 022/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2023, resolve:
TORNAR PÚBLICO

Art. 1º Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas no CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2023, conforme consta:

CAPS AD III – ENFERMEIRO I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DEIVID MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	2º

Art. 2º O candidato convocado por este Edital terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte a sua publicação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, de forma presencial ou por procuração, para o aceite da vaga.
Art. 3º O candidato convocado por este Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte a sua publicação, para entrega da documentação elencada no Anexo I deste Edital, sob pena de perda automática da vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos para não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
Art. 4º Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades pertinentes à função.
Art. 5º Os exames necessários para a assunção das funções indicadas no Anexo II deste Edital, são de responsabilidade do aprovado e devem ser apresentados na consulta admissional, a cargo do CONIMS, em data, hora e local informados ao candidato, pelo telefone de contato indicado no cadastro de sua inscrição.
Parágrafo único. Aos demais candidatos, cujas funções não estejam previstas no Anexo II, a consulta admissional, a cargo do CONIMS, ocorrerá conforme agendamento, do qual será informado o candidato, pelo telefone de contato indicado no cadastro de sua inscrição.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS.
Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 04 de setembro de 2023.

PAULO HORN
Presidente Do CONIMS

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia de certidão de casamento e do (s) filho (s), se houver.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou comprovação de sua versão digital.
Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
01 (uma) foto 3x4 (iguais e recentes).
Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe do Estado do Paraná, quando o emprego exigir.
Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Conforme item 4.10).
Cópia do cartão de vacina atualizado.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes.
Número de Conta Salário ou Corrente no Banco credenciado ao Consórcio (Banco do Brasil).
Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por indicação do CONIMS, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício da função pública para o qual foi aprovado.
Declaração de não acúmulo de cargos/empregos/funções públicas, nos termos da legislação em vigor.
Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos.
Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, quando a função assim exigir.
No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
Fotocópia do Cartão de Vacina dos filhos menores de 07 anos, se houver.
Comprovação de Frequência Escolar dos filhos até 14 anos, se houver.
Certidão negativa de antecedentes criminais.

ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES

Exames obrigatórios para as funções de:

Enfermeiro I e II
Farmacêutico I e II
Técnico em Enfermagem I e II

· Anti HBC
· Anti HBS
· Anti HCV
· HBS Ag (Antígeno Austrália)
· Hemograma Completo

· Pesquisa de B.A.A.R

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO

Nome:
CPF:

Declaro para os devidos fins de direito e tendo em vista o disposto no Art. 37, XVI e XVII, CF, que não possuo outro cargo/emprego/função pública na forma da vedação legal.

Local e data.

Assinatura

"Art.37.A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, *exceto*, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
*a)*a de dois cargos de professor;
*b)*a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
*c)*a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII- a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. "

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Nome:
CPF:

Declaro para os devidos fins de direito e não fui demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos.

Local e data.

Assinatura

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:83A77231

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CC 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Edital nº 5/2023. Data da Licitação: Dia 06 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA TÉCNICA, COM 10.000,00M². Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 1.156.822,55 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho - PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho - PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:60B6C84C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 239-2023 - ABH PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 239/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ABH Peças e Acessórios Agrícolas Ltda. CNPJ: 04.159.156/0001-70. Objeto: Acréscimos de quantidades e valores. Valor do Aditivo: R$ 1.127,00 (um mil, cento e vinte e sete reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 51/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/09/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Helton Ronaldo Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:32B96600

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 398-2022 - MARLENE COMIN

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 398/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marlene Comin 52543587934. CNPJ: 44.358.348/0001-20. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual, reajuste conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Novo prazo de execução e vigência: 05/09/2024. Valor do Aditamento: R$ 13.974,24 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/09/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marlene Comin, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:45715136

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DL 29-2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 29/2023

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 29/2023,** eu, **EDSON LUIZ CENCI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.776.284/0034-69	R$ 37.800,00

Conforme proposta.

É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 31 de agosto de 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:F651EE7B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 258-2023 - DL 29-2023

Espécie: Extrato do Contrato nº 258/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. CNPJ: 03.776.284/0034-69. Objeto: Contratação de Unidades Móveis Customizadas com Mobiliário e Equipamentos Específicos para a Realização de Oficinas de Aperfeiçoamento, bem como todos os Insumos a serem utilizados nas Práticas Didáticas. Valor: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 29/2023. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (2015) FONTE: 000, (2020) FONTE: 934, (2231) FONTE: 940. Data da

assinatura 31/08/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Juliani Aparecida Agnes, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:B746E132

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEX 31-2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2023,** eu, **EDSON LUIZ CENCI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO POR RESULTADOS LTDA	44.342.924/0001-41	R$ 7.095,00

Conforme proposta.

É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 04 de setembro de 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:3B06CC59

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 262-2023 - INSTITUTO BRASILEIRO

Espécie: Extrato do Contrato n° 262/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados Ltda. CNPJ: 44.342.924/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços para Capacitação de Servidores – II Congresso Brasileiro de Gestão por Resultado. Valor: R$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 31/2023. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1783) FONTE: 510. Data da assinatura: 04/09/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Heloisa Maria Oliveira Novaes Teixeira, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:9A37B065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1078-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS JONILENE ARAUJO NAIVERTH

PORTARIA Nº 1.078/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 3.841/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Jonilene Araujo Naiverth, matrícula funcional 1795-6, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, referente ao período aquisitivo de **13 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023,** com pagamento integral no mês de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:B9FDB65F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 248-2023 - PRORROGA VALIDADE PSS PROFESSOR

DECRETO Nº 248/2022

Prorroga a validade do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professor (Regente de Classe), Professor de Educação Física – Licenciatura, Professor de Educação Física – Bacharelado e Professor para o Ensino em Tempo Integral, realizado de acordo com o Edital 190/2022, de 11/07/2022 e suas alterações.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Prorrogada** por 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professo (Regente de Classe), Professor de Educação Física – Licenciatura, Professor de Educação Física – Bacharel e Professor para o Ensino em Tempo Integral, realizado de acordo com o edital nº 190/2022, de 11/07/2022 e suas alterações e homologado pelo Decreto 318/2022, de 05/09/2022 e publicado em 06/09/2022, passando a ter vigência até 06/09/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:9ED623CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 250-2023 - EXONERA DANIELLI KREFTA PEREIRA

DECRETO Nº 250/2023

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo Eletrônico 1.476/2023;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Danielli Krefta Pereira, RG nº 9.062.960-3/SESP/PR, matrícula funcional nº 3324-1, do cargo Médico do Trabalho, a partir de 24 de agosto de 2023, a pedido.
Art. 2o. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:9FF85CA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 251-2023 - EXONERA ROSANE SELETE SFREDO

DECRETO Nº 251/2023

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo Eletrônico 1.591/2023;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Rosane Selete Sfredo, RG nº 7.117.585-5/SESP/PR, matrícula funcional nº 1322-7, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de setembro de 2023, a pedido.
Art. 2o. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:FEB469DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1081-2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTO MARCOS EDUARDO CERBATTO

PORTARIA Nº 1.081/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.472/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor Marcos Eduardo Cerbatto, matrícula funcional nº 2264-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para fruição no período de 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E538760C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1070 - 2023 - DIÁRIAS JEAN MARCEL FERRÃO SANDRINI

PORTARIA Nº 1.070/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, Médico Veterinário, matrícula nº 16271, CPF nº 000.xxx.xxx-xx, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 900,00 conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 19 de setembro de 2023 e retorno no dia 21 de setembro de 2023, para São Miguel do Oeste - SC, para participar de Treinamento Profissional, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:621389C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1071 - 2023 - DIÁRIAS JOÃO CARLOS FAGUNDES

PORTARIA Nº 1.071/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor João Carlos Fagundes, Médico Veterinário, matrícula nº 3400, CPF nº 629.xxx.xxx-xx, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 900,00 conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 19 de setembro de 2023 e retorno no dia 21 de setembro de 2023, para São Miguel do Oeste - SC, para participar de Treinamento Profissional, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:FEBE2258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1072 - 2023 - DIÁRIAS PRISCILA ANDRIELY BOSAK

PORTARIA Nº 1.072/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Priscila Andriely Bosak, Médica Veterinária, matrícula nº 16221, CPF nº 056.xxx.xxx-xx, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 900,00 conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 19 de setembro de 2023 e retorno no dia 21 de setembro de 2023, para São Miguel do Oeste - SC, para participar de Treinamento Profissional, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:41288307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1073- 2023 - DIÁRIAS MARCIO STRINGARI

PORTARIA Nº 1.073/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcio Stringari, Procurador Municipal, matrícula nº 1868-1, CPF nº 248.xxx.xxx-xx, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 900,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei 4.028/2023, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 13 de setembro de 2023 e retorno no dia 15 de setembro de 2023, para Curitiba/PR, para participar do Curso de Capacitação: Plano de Magistério: A Revisão e os Pontos de Atenção, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:D07CA550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1074 - 2023 - DIÁRIAS CARLOS ANTÔNIO ANSILIERO

PORTARIA Nº 1.074/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Carlos Antônio Ansiliero, Chefe de Recursos Humanos, matrícula nº 1816-0, CPF nº 806.XXX.XXX-XX, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 900,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei 4.028/2023, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 13 de setembro de 2023 e retorno no dia 15 de setembro de 2023, para Curitiba/PR, para participar do Curso de Capacitação: Plano de Magistério: A Revisão e os Pontos de Atenção, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:A6873120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1075 - 2023 - DIÁRIAS TATIELI BARBOZA DO PRADO

PORTARIA Nº 1.075/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Tatieli Barboza do Prado, Enfermeira ESF, matrícula nº 10637-1, CPF nº 037.xxx.xxx-xx, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R$ 2.240,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei no 4.028/2023, com pernoite, saída no dia 19 de setembro de 2023 e retorno no dia 23 de setembro de 2023, para Florianópolis SC, para participar da XXV Jornada Nacional de imunizações, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:76E0C7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1076 - 2023 - DIÁRIAS SIDENEI KRAUS DE LIMA

PORTARIA Nº 1.076/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Sidenei Kraus de Lima, Motorista, matrícula nº 2848-2, CPF nº 028.xxx.xxx-xx, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R$ 875,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, três com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 06 de setembro de 2023 e retorno no dia 09 de setembro de 2023, para Marechal Cândido Rondon PR, para transporte de atletas ao Campeonato Estadual de Badminton, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:370EF974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1077 -2023 - REVOGA PORTARIA 1064-2023

PORTARIA Nº 1.077/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.064/2023, que concedia 01 (uma) diária de viagem ao Servidor Jovani Martins, Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos, para Visita Técnica no sistema de Pavimentação TST (Tratamento Supericial Triplo), a serviço da Administração Municipal, na data de 31 de agosto de 2023, em Quatro Pontes PR.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:21AA5563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1080-2023 - LICENÇA MATERNIDADE CRISTIANA SOARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.080/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.997/2023;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Cristiana Soares dos Santos, matrícula funcional nº 3147-7, ocupante do cargo temporário de Professor- Regente de Classe, a ser usufruída durante o período de 21 de agosto de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C3296085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1082 - 2023 - DIÁRIAS GISLAINE TÂNIA GALEAZZI

PORTARIA Nº 1.082/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Gislaine Tânia Galeazzi, Diretora do SUAS, matrícula nº 2750-0, CPF nº 054.xxx.xxx-xx, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 900,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 11 de setembro de 2023 e retorno no dia 13 de setembro de 2023, para Curitiba-PR, para participar do 1º Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Maratona de Ideias – IDHEATON, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:4D5A1FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1083 - 2023 - DIÁRIAS ÉDINA ACCORSI

PORTARIA Nº 1.083/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Édina Accorsi, Secretária de Assistência Social, CPF nº 053.XXX.XXX-XX, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R$ 900,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, duas com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 11 de setembro de 2023 e retorno no dia 13 de setembro de 2023, para Curitiba-PR, para participar do 1º Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Maratona de Ideias – IDHEATON, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:4811306D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1084-2023 - AFASTAMENTO ÓBITO DE FAMILIAR - ELISIANE WELTER DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1084/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 4.121/2023, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que se afastou de suas funções pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, a servidora Elisiane Welter dos Santos, matrícula funcional nº 1651-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, em razão do falecimento de sua mãe, pelo período de 27 de agosto a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:3DEF445A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1085-2023 - FÉRIAS KELLI CASAGRANDE

PORTARIA Nº 1085/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.589/2023, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 11 (onze) dias à servidora Kelli Casagrande, matrícula funcional nº 1654-4, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2022, para fruição de 16 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:006526D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA - 1079-2023 - EXONERAÇÃO MARLENE SILVA

PORTARIA Nº 1.079/2023

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.482/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Marlene Silva, RG nº 6.067.700-0 SESP/PR, matrícula funcional nº 3356-4, do cargo Temporário de Zelador Escolar, a partir de 21 de agosto de 2023, a pedido.
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C66C1EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PARECER 19/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 19/2023 APROVADO EM 01/09/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSUNTO: realização de atividade remota para estudantes das escolas rurais no dia 13/09.

RELATORAS: FABIANA CRISTINA BRUM DE CARLI, ZELOIR APARECIDA SCABENI MENDES
EMENTA: realização de atividade remota para estudantes das escolas rurais no dia 13/09/2023. Parecer favorável.

RELATÓRIO

Na data de 30/08/2023, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a Presidente do CME uma solicitação para realização de atividade remota para estudantes das escolas rurais no dia 13/09/2023. O texto foi apresentado aos conselheiros através de aplicativo whatsapp para análise.
O texto informava que na semana de 11 a 15 de setembro será realizada a formação de brigadistas escolares, uma das etapas do Curso de Segurança Escolar. As equipes escolares de todas as instituições de ensino da Rede Municipal foram orientadas a realizar o curso. A primeira etapa foi realizada no formato EaD e agora será realizada a etapa presencial com a participação de integrantes do Corpo de Bombeiros de Pato Branco.
A formação presencial será ofertada para duas turmas, com carga horária de 24 horas. A "Turma A" vai realizar formação nos dias 11, 12 e 13/09 e a "Turma B", nos dias 13, 14 e 15/09, ou seja, no dia 13/09 a formação será para ambas as turmas, totalizando 80 profissionais da rede municipal de ensino.
Algumas instituições de ensino terão mais de 50% do seu quadro de profissionais participando da formação presencial. Não será possível atender todos os alunos presencialmente devido à falta de profissionais no ambiente escolar.
Considerando que o calendário escolar precisa ser cumprido integralmente ou em caso de alteração deve-se propor dia para reposição de aulas e ainda, há falta de profissionais diariamente nas instituições para atender a demanda escolar, a Secretaria de Educação solicitou parecer a respeito de encaminhar atividade remota no dia 13/09 aos alunos das Escolas: Mário Bettega, Nilo Peçanha, Professora Angélica, Visão do Futuro, Costa e Silva.
Considerando que alguns professores das escolas citadas não estarão participando da formação presencial no dia 13/09, orienta-se que estes cumpram sua carga horária, atuando junto aos CMEIs e a Escola Municipal Coronel Santiago Dantas.
Orienta-se que nas Escolas de Excelência, Tasso Azevedo da Silveira e Presidente Tancredo Neves sejam realizados ajustes de carga horária entre os professores e pedagogas, pois não é possível dispensar nenhuma turma.
Os Conselheiros apresentaram parecer favorável à organização apresentada.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2023.

FABIANA CRISTINA BRUM DE CARLI
Presidente do Conselho Municipal de Chopinzinho – CME

Publicado por:
Zeloir Aparecida Scabeni Mendes
Código Identificador:3848F967

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 100/2023
Pregão Eletrônico nº 28/2023
Modo: Aberto

O Município de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **21/09/2023, às 08:30 horas,** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Aquisição de uma plantadeira e adubadeira agrícola de arrasto, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 926739/2022 – MAPA, celebrado entre o Município de Corumbataí do Sul – Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 – 3277-1153, no site: www.corumbataídosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bnc.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Setembro de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:38D89642

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Retificação de Termo
Termo de Adjudicação
Modalidade: Inexigibilidade N° 5/2023
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de Inexigibilidade de licitação 5/2023, consoante documentos apresentados na pasta física e pareceres.
Termo de Homologação
Modalidade: Inexigibilidade N° 5/2023
Tendo em vista a documentação apresentada, proposta comercial, bem como parecer jurídico, bem como a justificativa assinada pela comissão permanente de licitações, designada através da Portaria nº 3727/2023
Homologo:
Nesta data o referido processo, considerando o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2023, o proponente abaixo e sua proposta:

Onde se lê:

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	1
R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)	

Leia-se:

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA	1
R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)	

Enéas Marques, 04 de Setembro de 2023

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:E942C9C6

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 180 2023

RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

Extrato do Contrato Nº 180/2023
Inexigibilidade Nº 005/2023

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA**.
Objeto: **Contratação de empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, no que tange à Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, bem como treinamento "in loco" e a distância, para promover aperfeiçoamento, na área administrativa e gerencial, dos servidores municipais, relativamente às licitações e contratos, em atendimento as necessidades de todos os Departamentos do Município**
Valor: **R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)**
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: **6 meses**
Data Assinatura: **20/07/2023**
FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 04 de SETEMBRO de 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:9640C013

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Enéas Marques através do seu Presidente Joelmir Carlos Martins, nomeado pela portaria 3.727/2023, de 24 de fevereiro de 2023, **CONVOCA** os proponentes do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação - Chamada Pública 04/2023, processo administrativo 81/2023, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento da alimentação escolar fornecida aos alunos da educação básica no âmbito municipal, através de chamamento público, conforme disposições do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020, para abertura dos envelopes de habilitação e proposta, que acontecerá:
DATA: 06 de setembro de 2023.

HORÁRIO: ás 13hr30min.
LOCAL: Departamento de Licitações e Compras (Prefeitura Municipal). Endereço: Av. Joaquim Bonetti, nº 579, bairro Centro, cidade de Enéas Marques/Pr.

Enéas Marques, 04 de setembro de 2023.

JOELMIR CARLOS MARTINS
Presidente CPL

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:5109FB52

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA nº 3815/2023

SÚMULA: Designa a servidora ANA PAULA PICKLER, para exercer suas funções na Escola Municipal Prefeito Hélio Parzianello, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, Protocolo 781/2023 de 01/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pedido a servidora **ANA PAULA PICKLER** CPF nº 066.198.179-71, RG nº 9574564-4 no Cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, para exercer suas funções na Escola Municipal Prefeito Hélio Parzianello, a partir de 04/09/2023.

Art. 2º Revogando disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:BDECD43A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 1795/2023

SÚMULA – Decreta ponto facultativo no dia 08/09/2023 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A:

Art. 1º Ponto facultativo no **dia 08 de setembro, (sexta-feira),** no âmbito do Poder Executivo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do **Feriado Nacional de 07 de setembro (quinta-feira).**

Parágrafo único – O Ponto Facultativo, nos termos do art. 1º, não se aplica à Rede Municipal de Ensino, que cumpre calendário específico.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR. Em 04 de setembro de 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Galvan
Código Identificador:9BF99C36

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO N° 116/2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de Pavimentação com massa asfáltica, tipo CBUQ, a área de 20.115,66 m² (vinte mil cento e quinze metros e sessenta e seis centímetros quadrados), sendo 2.789,54m (dois mil setecentos e oitenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros) metros de extensão e 7,21 m (sete metros e vinte e um centímetros) de largura, e 2.029,76 (dois mil e vinte e nove metros e setenta e seis centímetros) metros lineares de galerias pluviais em diversos pontos na sede do município, nesta Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 04 de Setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:2828A503

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
REQUERIMENTO IAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, no uso de suas atribuições legais e Resolução CONAMA nº 006/1986, torna público que requereu ao Instituto de Águas e Terra (IAT), a Autorização Ambiental para pavimentação com massa asfáltica, tipo CBUQ, edificação de galerias pluviais e calçadas ecológicas e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Nossa Senhora das Graças, 04 de Setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:8029CA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 118/2023

Súmula: Denominação de Fiscal de Contrato referente ao Pregão nº 48/2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado como **Fiscais de contrato** do Pregão Eletrônico nº 048/2023, os Servidores(a): FABIANA ROSSETO, matrícula n° 1044, designado como fiscal titular, e o servidor(a) público municipal, FABIANA FERREIRA DE LIMA GERMANO, matrícula n° 53, como fiscal suplente dos Contratos nº 171/2023 que tem como objeto: Aquisição de 01(uma) van destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças - PR, consoante Resolução SESA nº 387/2023 e contrapartida municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 48/2023, e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, (PR), aos 01 dias do mês de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:93C03831

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SMSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2023.

Data e horário da abertura da Sessão: dia 21 de setembro de 2023 às 09:00 Horas.

LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Londrina, 1764, Jardim Independência, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com**, onde receberão um *link* para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: *www.aguasdesarandi.com.br*, opção *Empresas/Licitações* e *www.gov.br/compras.* As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail:** pregoeiro1aguasdesarandi@gmail.com **Fone: (0xx44) 3264-4870.**

Sarandi/PR, 04 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:CE7D6F8F

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 – PRESERV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA OFICIAL DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R$ 18.932,77 (dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Recebimento das Proposta: **até às 09h:00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/09/2023**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br
· Data da Sessão: **25/09/2023**
· Horário: **09h00min (horário de Brasília/DF).**
·Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
.Código UASG N.º **929269.**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, conforme determina o inciso I do Art. 48 da LC 123/06, com redação alterada pela LC 147/2014.

O Edital e seus Anexos pode ser obtidos no sitio do PRESERV - www.preservsarandi.com.br, no link Portal da Transparência Online-Licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV – Fone (44) 3032-6400 ou pelos e-mails preserv@sarandi.pr.gov.br / preservlicita@hotmail.com.

Sarandi-PR, 04 de setembro de 2023

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:144921DE

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 071/2023

Súmula: Aposenta a servidora *Sergio Cordeiro de Lima* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40, §1°, I, da CF/88 c/c art. 6º - A da EC n° 41/2003 c/c LC Municipal n° 264/2011,** cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** o servidor **SERGIO CORDEIRO DE LIMA** lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula de n° 3218, com o cargo de Motorista "D".

Art. 2° - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, §1°, I, da CF/88 c/c Art. 6-A da EC n° 41/2003.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será no total de R$ 3.482,05 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R$ 2.398,11 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e onze centavos), e Anuênio no valor de R$ 580,34 (quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), e Elevação de Merecimento L. 159/07

no valor de R$ 503,60 (quinhentos e três reais e sessenta centavos) sendo que seu reajuste será com paridade.

Art. 4° - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 04 de Setembro de 2023

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:AE88E0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2023-CMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente Licitação é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferramentas que serão utilizadas na manutenção predial continua pelo setor de manutenção e para móveis que serão adquiridos para suprir demanda, reposição e substituição das mobílias antigas da Câmara Municipal de Sarandi conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 65.174,64 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos).
LEGISLAÇÃO: Lei n. 10.520/2002, pela Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Local: www.gov.br/compras
Data: Até às **13:00** horas de 21/09/2023, horário de Brasília-DF.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Local: www.gov.br/compras
Data: Às **13:00** horas de 21/09/2023, horário de Brasília-DF.
Edital na íntegra: Estará à disposição na plataforma http://www.gov.br/compras; na Divisão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, na Av. Maringá, 660, Jardim Europa, Sarandi - Paraná, ou no site deste Legislativo, pelo link: https://www.sarandi.pr.leg.br/ (Portal da transparência > Licitações), a partir do dia da publicação deste Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Sarandi/PR, 04 de setembro de 2023.

WESLEY HENRIQUE SANGUINO
Pregoeiro - Portaria nº 122/2023-CMS
compras3@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:676D24DA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 070/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Som e Iluminação para SARANDI EXPO SHOW/2023

Data e horário da abertura da Sessão: **dia 21 de setembro de 2023 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 04 de setembro de 2023.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Batista Meyring
Código Identificador:250967BB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE EMPRESA HABILITADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2023-PMS, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ N.º 2850 EM 04/09/2023.

ONDE SE LÊ:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023-PMS.

DEVE-SE LER:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023-PMS.

Sarandi, 04 de setembro de 2023

Atenciosamente,

RENATO HIRAN AUSEK
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 2830/2023

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:99AE1424

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE II DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2023-PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para executar obra de modernização da quadra coberta do Jardim Independência 3ª Parte, no Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Comunicamos às participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023-PMS, que a abertura do segundo envelope, contendo a proposta de preços, será realizada dia 11/09/2023 às 14 h, na sala de licitações sito à Rua Guiapó n.º 484, com entrada pela Rua José Emiliano de Gusmão ao lado do número 575, sala 04-Centro, Sarandi-Paraná.

Sarandi, 04 de setembro de 2023

RENATO HIRAN AUSEK
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 2830/2023

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:BEABFFCE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023 - PMS - UASG 988461

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Concessão de uso de espaço público a título oneroso para exploração de atividade comercial (praça de alimentação, camarotes e expositores) durante a realização da SARANDI EXPO SHOW 2023, no município de Sarandi/PR.
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às **09:00 horas do dia 21 de setembro de 2023**.
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 21 de setembro de 2023 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro3@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 04 de setembro de 2023.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:645AB7DA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Contratação para Concessão de uso do espaço público destinado para atividade de PARQUE DE DIVERSÃO durante a realização do Evento SARANDI EXPO SHOW/2023.

Data e horário da abertura da Sessão: **dia 21 de setembro de 2023 às 09:00 Horas**.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Sarandi, 04 de setembro de 2023.

JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Goncalves Castione Jagas
Código Identificador:4BE20371

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA N°2927/2023

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 2805/2023, na forma que especifica.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1º - Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 2805/2023, que designa o servidor **MARCOS ANTONIO RIBEIRO,**matrícula nº 8263, para exercer interinamente a função de Procurador Jurídico do Gabinete.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de setembro de 2023.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:58AFDD52

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA N°2928/2023

SÚMULA:Designa servidor municipal para, além de suas atribuições, exercer interinamente as funções de Procurador Jurídico do Gabinete:

JOSE WLADEMIRGARBUGGIO, Prefeito Municipalem exercíciode Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no art. 55 da Lei nº 10/92, Estatuto dos servidores Públicos de Sarandi:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Municipal **DIEGO FRANCO PEREIRA**, matrícula 9431, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete , portador do CPF nºXXX.725.XXX-11, para, além de suas atribuições, exercer interinamente a função de Procurador Jurídico do Gabinete.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entratá em vigor a partir de 05 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de setembro de 2023.

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipalem Exercício

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:8939B835

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PORTARIA N° 2924/2023

A Secretaria Municipal de Urbanismo de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 7º da Lei nº 2.736/2021.

R E S O L V E:

1º - INSTAURAR processo administrativo de apuração de responsabilidade para averiguação de possível falta referente ao Pregão Eletrônico nº 105/2022.

2º - NOMEAR a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, cujos membros deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,04 de setembro de 2023.

WALTER VOLPATO JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Luis Henrique de Sa Perles
Código Identificador:C3454D7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 44/2023

DECRETO N.º 044/2023, de 04 de setembro de 2023.

Ementa: Regulamenta a Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 em âmbito Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na alínea a) do inciso I do Art. 102 da lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado a Divisão de Pessoal a lançar complemento salarial até o limite do piso definido aos profissionais que exercem atividades de Enfermeiro, Técnico em enfermagem e auxiliar de Enfermagem, cuja remuneração apontar valor inferior ao definido pelo Governo Federal, conforme art 15-C da Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente observarão as disposições da Lei Federal nº 101/2000, bem como serão apropriadas nas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:2AD96489

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA nº 444/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: “Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º – Exonerar a pedido, o Sr. **JAIR DE SOUZA DUARTE**, portador da RG nº 7.908.626-6, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete que ocupava nesta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 04 de Setembro de 2023.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:41B625E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2023 - COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

DECRETO nº 095/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: "Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico, e dá outras providências".

VANDIR OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, no uso de suas atribuições legais.
Resolve baixar o seguinte **DECRETO**:
ARTIGO 1º- Fica instituída a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, saneamento do Município de Adrianópolis, Estado do Paraná, conforme segue:

I – Representantes do Executivo Municipal

II – Representante do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Adrianópolis	Sandro Junior dos Santos	Jackson Felix Felipak

III – Representante da Sociedade Civil

Comunidades Tradicionais	João Martinho de Andrade	Vilande Gonçalves dos Santos
Associação de Proteção a Mat. e Infância de Adrianópolis - APMI	Mirian Adriani Mottin Santos	Cleber Farias Ribeiro

IV – REPRESENTANTES DA Empresa Prestadora de Serviços de Saneamento

Sanepar- Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	João Francisco de Paula Filho	Carlos Santos Prestes

ARTIGO 2º - A função de integrantes do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 04 de setembro de 2023.

.
VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:97ADE046

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2023 - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES

Edital de Convocação – 001/2023

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

CONVOCAR
Art. 1º - A Comissão Especial Eleitoral, abaixo relacionados, para o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares:
Adeline Rosa dos Santos

Aldeci Godoi
Angélica Fernanda de Lima
Cleidimara de Jesus Santos
Cleunice dos Santos Oliveira
Eva do Rocio Amstrong Santos
Maria Joaquina Muniz
Paulo Henrique Farias Severo Alves Zamierowski
Sidicléia de Lima Oliveira
Thayna Cardoso Pereira
Valdeci Barbosa Assunção

Art. 2º - Tendo como finalidade: o recebimento das Urnas e pela Organização das Seções Eleitorais.
Art. 3º - Os servidores atuaram como voluntários no dia da eleição a ser realizada dia 01/10/2023 no Colégio Estadual Santa Barbara (CESB) das 8h00m as 17h00m.

Adrianópolis, 04 de Setembro de 2023

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:BC62839C

LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 287/2023 ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL 033/2023

RESOLUÇÃO Nº 287/2023

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL 033/2023

ONDE LÊ - SE :

14	02	Unid.	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS	4.925,00	9.850,00
15	03	Unid.	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS	3.625,00	10.875,00
16	01	Unid.	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS	8.650,00	8.650,00

LEIA - SE :

14	02	Unid.	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS – **com condensadora de descarga de ar na horizontal**	4.925,00	9.850,00
15	03	Unid.	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS - **com condensadora de descarga de ar na horizontal**	3.625,00	10.875,00
16	01	Unid.	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS - **com condensadora de descarga de ar na horizontal**	8.650,00	8.650,00

JUSTIFICATIVA:
A instalação da condensadora será realizada em local com pouco espaço de altura, o que poderá interferir no desempenho da evaporadora do ar condicionado.

Adrianópolis, 04 de Setembro de 2023

FÁBIO CARRIEL DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tales Henrique Farias Zamierwski
Código Identificador:87C512A7

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
DECRETO N° 013/2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências"

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Considerando o **Feriado Municipal** de INDEPENDÊNCIA DO BRASIL dia 07/09/2023 (quinta-feira), fica concedido Ponto facultativo nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS-PR de 07/09/2023 (quinta-feira) a 08/09/2023 (sexta-feira).

Parágrafo Único – O retorno das atividades normais de atendimento ao Público será no dia 11/09/2023 (segunda-feira).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 04 de setembro de 2023.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Código Identificador:88BE3276

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
EDITAL Nº 009/2023

Audiência Pública n° 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA, para efeito de transparência na gestão fiscal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2° quadrimestre de 2023, conforme previsto no parágrafo 4°, do artigo 9° da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 -Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na Comissão de Finanças e Orçamento na Câmara Municipal de Adrianópolis, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 68, no dia **28/09/2023** (quinta-feira), a partir das 14:30 horas.

Adrianópolis-PR, 04 setembro de 2023

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Código Identificador:1DD59B28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2023 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, objeto do Edital n° 001/2022, de 24/11/2022, resolve:
CONVOCAR

Art. 1º A candidata classificada para o respectivo emprego público abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 05 de setembro de 2023, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do art. 2°.

Classificação	Nome	Emprego Público	Concorrência
30º	Viviane Fernandes Mincache	Auxiliar de Enfermagem	Ampla Concorrência

Art. 2º A candidata convocada deverá apresentar:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho (qualificação civil frente e verso e último contrato de trabalho) e fotocópia;
h) Consulta Qualificação Cadastral – CQC – eSocial – (consultacadastral.inss.gov.br);
i) Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 4 a 17 anos), quando houver;
k) Cópia do CPF dos filhos menores de 24 anos;
l) Uma foto 3x4 recente;
m) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
n) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102) e Justiça Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), do local de residência do candidato;
o) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
p) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
q) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho;
s) Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A, acompanhado da proposta/Contrato com a data de abertura da conta;
t) Endereço eletrônico e telefone de contato.

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato ser contratado.

Agudos do Sul, 04 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:4D1A3B71

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **Luiz Fernando Lepper**, do cargo em provimento de comissão de **Procurador Geral do Município**, matrícula sob nº 2983, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 01 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:A817A950

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 107, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Servidor **Diego Valente Lopes**, ao Cargo em Provimento de Comissão de **Procurador Geral do Município**, matrícula sob nº 3078, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:371B418D

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 108, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Servidor **Luiz Fernando Lepper**, ao Cargo em Provimento de Comissão de **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, matrícula sob nº 3079.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:0CC3B5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.52/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.52/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.128/2023

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MIL EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 11.679.342/0001-04

ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO ZETOLA, 23, TRES MARIAS, SÃO JOSE DOS PINHAIS, PR, CEP 83.030-680
VALOR GLOBAL: R$ 10.347,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa referente a contratação acima, correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2023, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 Divisão do Ensino Fundamental
05.02.12 Educação
05.02.12.361 Educação Fundamental
05.01.12.361.0011 Promoção e Qualidade da Educação Básica
05.01.12.361.11.1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00107.00107.09.01.00.00.1.898.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
05.01.12.361.0011.2018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
118 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
118 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
118 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
118 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00107.00107.09.01.00.00.1.898.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Agudos do Sul, 04 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Rocha Dos Santos
Código Identificador:F8D49D2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2023

O PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, considerando a Lei nº2.178/2019, tendo em vista o Edital nº001/2020 da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Convocar os candidatos aprovados no concurso público 01/2020, abaixo relacionados, para o início dos procedimentos de investidura no respectivo cargo:

CARGO	ASSISTENTE LEGISLATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PRAZO DE APRESENTAÇÃO
5º	39573	Evelin da Luz Garcia	14/09/2023

Deverá comparecer à Direção Geral da Câmara Municipal, situada à Rua Lourenço Ângelo Buzato, 670, Vila Santa Terezinha, portanto a carteira de identidade, a fim de entregar os documentos requisitados para o cargo, conforme item 18.4 do Edital 001/2020, com prazo para entrega da documentação até 14 de Setembro de 2023, conforme relação abaixo:

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
Cópia do documento de Identificação;
Cópia do Cartão do CPF;
Cópia do Certificado de Conclusão do curso ou escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
Cópia do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP;
Declaração de existência ou inexistência de acumulo de cargo público;

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médica admissional agendada, conforme itens 18.3 do Edital 001/2020.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital do Concurso 001/2020) serão eliminados do processo.
Os candidatos não relacionados neste Edital de Convocação nº016/2023 serão convocados conforme a conveniência e oportunidade do Legislativo Municipal.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 05 de Setembro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:64558FA5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL CMDCA Nº 010/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMDCA/AT
EDITAL CMDCA Nº 010/2023

Edital de divulgação do procedimento para credenciamento de fiscais - Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná - EDITAL CMDCA Nº 002/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o procedimento para credenciamento de fiscais - Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para o mandato de 2024 a 2027 - EDITAL CMDCA Nº 002/2023.

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no Art. 63 do Edital CMDCA Nº 002/2023, no processo de votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, cada candidato poderá credenciar no máximo 3 (três) fiscais para cada mesa receptora ou apuradora, sendo que somente 1 (um) poderá ficar na mesa receptora ou apuradora.

Art. 2º. O termo de solicitação de credenciamento de fiscais deverá ser entregue/protocolado até às 16h do dia 22 de setembro de 2023, no setor de protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Mauricio Rosemann, no 15 - Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR – CEP 83. 504.440.

Parágrafo único. Deverá constar no termo de indicação o nome e sobrenome do candidato que está solicitando o credenciamento, o nome, sobrenome, número do Registro Geral – RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF dos fiscais indicados.

Art. 3º. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Almirante Tamandaré, 04 de setembro de 2023.

JUCIE PARREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR – Gestão 2022/2023

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:A8CCCD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: **0018.0010021/2023**

PREGÃO PRESENCIAL: **067/2023**

A presente licitação tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTOS DE PNEUS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL"**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 74
08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
04.122.0004.2.023	Construção e Manutenção de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 132
07.01	**SECRETAIRA MUNICIPAL DA FAZENDA**
04.123.0003.2.021	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 116
08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
04.122.0004.2.023	Construção e Manutenção de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 132
26.785.0005.2.030	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 139
09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0015.2.032	Atenção Primária em Saúde – PAB
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170
3.3.90.39.00 - 1347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170
3.3.90.39.00 - 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170
10.301.0015.2.037	Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.39.00 - 1343	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 181
10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 212
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 212
3.3.90.39.00 - 1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 212
10.301.0015.2.047	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 217
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 217
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 217
3.3.90.39.00 - 1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 217
10.304.0016.2.041	Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 246
10.305.0016.2.042	Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 253
10.01	**SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08.244.0010.2.049	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 272
3.3.90.39.00 – 1936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 272
3.3.90.39.00 – 1941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 272
08.244.0010.2.054	Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00 – 1941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 283
08.244.0010.2.055	Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 285
08.244.0010.2.056	Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00 – 1934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 393
27.812.0034.2.083	Manutenção das Ações com a Juventude
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 410
10.02	**SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08.243.0013.6.002	Manutenção da Casa de Passagem
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 332
3.3.90.39.00 – 2935	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 332
11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
12.361.0018.6.008	Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.39.00 – 1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 364
12.361.0018.6.015	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 369
12.361.0018.6.016	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 11103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 379
3.3.90.39.00 – 1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 379
12.361.0018.6.019	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 387
3.3.90.39.00 – 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 387
3.3.90.39.00 – 1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 387
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 464
13.01	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECEIMENTO E MEIO AMBIENTE**
20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e do Abastecimento
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 478
13.02	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECEIMENTO E MEIO AMBIENTE**
18.541.0027.2.088	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 498
3.3.90.39.00 – 1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 498
14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
11.334.0017.2.094	Programa de desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 514
23.691.0031.2.092	Manut. do Gab. do Secretário de Ind., Com., Turismo e Trabalho
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 524
15.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
16.482.0028.2.095	Serviços Habitacionais
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 543
16.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
15.452.0025.2.097	Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 551
17.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**
04.122.0004.2.103	Manutenção do Departamento de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 560
06.182.0009.2.017	Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 576
26.782.0024.2.018	Manutenção do Detran e Terminais Rodoviários
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 589
18.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
04.122.0004.2.096	Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 598

EMPRESA VENCEDORA: DAVID MIRANDA DA ROCHA-ME.
VALOR: R$ 282.166,65 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO:

Homologo o procedimento licitatório, com a Adjudicação do seu objeto a empresa: DAVID MIRANDA DA ROCHA-ME, e autorizo a respectiva despesa.

Ao Departamento de Licitação para a formalização do respectivo contrato.

Almirante Tamandaré, 31 de agosto de 2023

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:E069B519

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 488/2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ARISTIDES GUSTAVO MACHADO, RG nº 800.964-3/PR, CPF nº 087.363.919-72, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir do dia de 01 de setembro de 2023.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de setembro de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Bonete de Lima
Código Identificador:B79039B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 063/2023

Súmula: Dispõe sobre recesso do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, vereador Agenor Cordeiro de Cristo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949; Considerando o Decreto da Prefeitura municipal de Altamira do Paraná; Resolve:

Art. 1º Em virtude do Feriado de "*sete de setembro – dia da independência do Brasil"*, a ser comemorado no dia 07 de setembro de 2023, fica instituído Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023, na Secretária da Câmara Municipal de Altamira do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente Gestão 2023/2024

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:267FEF7A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 351/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares à funcionária pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de setembro de 2023, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à funcionária **MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA DOMINGOS,** matrícula funcional **nº 508301,** exercendo cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Unidade Básica de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/04/2022 à 06/04/2023, em conformidade com Art. 130 da Consolidação das Leis de Trabalho.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:745F85B8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 352/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor **ANDERSON FERREIRA,** matrícula funcional nº **508667**, exercendo o cargo efetivo de Operador Maq. Rodoviárias, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/09/2021 à 07/09/2022, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 20 (dez) dias, entre os dias 04 de setembro de 2023 à 23 de setembro de 2023.

§2º Os 10 (dez) dias, correspondente a 1/3 (um terço) das férias, serão convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:C096457E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 353/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de setembro de 2023, 24 (vinte e quatro) dias de FÉRIAS, ao servidor **VALDOMIRO ALVES DA SILVA,** matrícula funcional **nº 13145** exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Pátio Rodoviário, referente ao período aquisitivo de 21/05/2022 à 20/05/2023, em conformidade com Art. 67, Inciso 1º da Lei nº 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:5F5EE374

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 354/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR *a partir do dia 04 (quatro) de setembro de 2023, a Sra. TATIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.987.461-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº 073.703.659-13, para exercer o cargo em comissão de* ***CHEFE DE EQUIPE DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR CC-VI****, lotada na Secretaria de Assistência Social.*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:EAC1E2B4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 355/2023

SÚMULA: Nomeia Gestor de Convênio.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR *o servidor* ***ADEVANIR ROCHA CORDEIRO,*** *portador da Cédula de Identidade RG nº 6.554.160-2- SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 942.825.609-91 e matrícula funcional nº* ***508674****, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO MAPA Nº 873632/2018 - Proposta SINCONV nº 053183/2018****, para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola - 100CV****, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Governo do Paraná e o Município de Altamira do Paraná.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:8436C8CA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 053/2023

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas em virtude do Feriado de 7 de Setembro, Dia da Independência do Brasil.

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná,**JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA,**no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado**Ponto Facultativo**nas repartições públicas do Município de Altamira do Paraná, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do Feriado de 7 de Setembro, Dia da INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, voltando às atividades normais de expediente no dia 11 de setembro de 2023, (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto no Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, devendo serem mantidas as escalas de serviços, para que a sua paralisação não traga prejuízos à Comunidade.

Art. 3º Os servidores lotados na Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil, seguem o estipulado no calendário escolar para o ano de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE... PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 04 de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:B3A43EB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº83/2023

ALDAIR FRANCISCO CALDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado nacional do dia 7 de setembro de 2023 (dia da Independência do Brasil);

Decreta

Art. 1º Ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal o dia 08/09/2023 (sexta-feira), voltando a Câmara Municipal de Amaporã a atender em horário normal de expediente nos dias úteis subsequentes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Amaporã-PR, em 04 de setembro de 2023.

ALDAIR FRANCISCO CALDEIRA
Presidente

Publicado por:
Zeneide Aparecida Rocha Fonseca
Código Identificador:57112D9D

CONTABILIDADE MUNICIPAL
CONVÊNIO 01-2023

CONVÊNIO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Amaporã/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75.475.038/0001-10,com sede à Rua Sete de setembro, nº 21, nesta cidade de Amaporã - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Lemos, portador da cédula de identidade RG n.º 1.199.811-9 PR e do CPF n.º 208.490.019-00, residente e domiciliado na avenida Jaime Canet Junior, nº 76, em Amaporã (PR) – CEP 87850-000, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:
a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 em quatro parcelas de R$ 25.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Setembro, Dezembro/2023, Março e Junho/2024, conforme plano de aplicação em anexo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidian do a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:
a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 09.001.10.301.0010.2.064, elemento de despesa - 3.3.90.32.00.00, Fonte: 01000.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão
parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Amaporã/PR, 30 de agosto de 2023

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DO CONSELHO
Deliberativo do Consórcio

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:943CEA4C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO 189/2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no Município de Amaporã no dia 08 de setembro (sexta-feira) em virtude do Feriado de 7 de setembro – Dia da Independência do Brasil, e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de **7 de setembro - Dia da Independência do Brasil".**
Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão em pleno funcionamento, não ficando atingindo pelo presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:AFC19B35

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - O

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - O

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Amaporã - PR, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o **REMANEJAMENTO** do candidato **NILTON ALMEIDA FERREIRA**, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2022, o requerimento, sendo reconduzido ao final da fila de espera dos candidatos aprovados, nos termos da legislação, doutrina e jurisprudência vigentes, bem como a discricionaridade do poder publico prevista no item 20.10 do edital de abertura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amaporã - PR, em 04 de setembro de 2023.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:440EDB6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.746/2023.

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidora Efetiva do quadro do magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 88 da Lei Municipal nº 383/06, de 20 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses à Servidora Efetiva Daiane Soares da Silva, portadora do RG. 8.915.317-4/PR, ocupante do cargo de Professor Classe "C", matrícula funcional nº 7315/1, lotada no Departamento de Educação, por ter completado quinquênio de efetivo exercício na função pública, referente ao período aquisitivo de 2013/2018; no período de 28 de agosto a 25 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:334ACEC5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.747/2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 87 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses ao Servidor Efetivo Flavio Vieira Jandrey, portador do RG. 3.429.446-1/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula funcional nº 8729/1, lotado no Departamento Rodoviário, por ter completado quinquênio de efetivo exercício na função pública, referente ao período aquisitivo 2016/2021; no período de 04 de setembro a 02 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:76F046D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Ratifico a inexigibilidade nº. 007/2023 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **14.775.200/0001-20**, no valor de R$ R$ **400,00 (quatrocentos reais)**, a **INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO CURSO EM CONTABILIZAÇÃO DA CARTEIRA DO RPPS: GANHOS E PERDAS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023 DE FORMA ONLINE, ATENDENDO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ – FUNPESPA**, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da

Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de setembro de 2023.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIÊ
Presidente do Funpespa

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:47C12EA6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.17. 441 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO *a Portaria 17.367 de 11 de agosto de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 04 de setembro de 2023 ao* ***DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ*** *o Servidor Público Municipal* ***GLAUCO TIRONI GARCIA;***

CONSIDERANDO *a necessidade em caráter de urgência de serviços serem autorizados,*

R E S O L V E:
Art. 1º - *Nomear o Servidor Público Municipal* ***LUIZ ANTONIO SABINO****, como* ***DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO SAMAE*** *– Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá.*
Parágrafo único*. O mandato do Diretor-Presidente Interino ora nomeado vigorará do dia 04/09/2023 até o dia 10/09/2023.*

Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*
Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:01826C7F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.442 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*
CONSIDERANDO *a Portaria 16.353 de 15 de agosto de 2022 a qual interrompeu, a partir do dia 15 de agosto de 2022, o período de férias da servidora* ***SANDRA REGINA CRUZ****,*
R E S O L V E:

Art. 1º- *Conceder 16 dias remanescentes das férias, a partir do dia 16 de outubro de 2023, a Servidora Pública Municipal****, SANDRA REGINA CRUZ*** *ocupante do cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS.*** *A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2°- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5AEA00A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.17.443 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 18 de setembro de 2023, ao Servidor Público Municipal* ***EDSON ALFARO****, ocupante do cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS****, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 12-02-2022 a 11-02-2023.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:62E32C54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.440 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 18 de setembro de 2023, ao Servidor Público Municipal* ***ANSELMO DOMINGOS GIROLDO****, ocupante do cargo de* ***AGENTE ADMINISTRATIVO****, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo: 12-03-2022 a 11-03-2023.*

Art. 2º*. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:18ADFE97

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 037/2023– PSS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I /EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCADOR INFANTIL, PEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANTES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 004/2021, homologado em 01 de fevereiro de 2022, CONVOCA para contratação, os candidatos

abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr, e se apresentar até a data de 06 de SETEMBRO de 2023, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

Candidatos convocados:
Cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	RG
97°	LUANA DIAS COSTA	10.337.716-1

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos de admissão no prazo fixado de dois dias úteis, deve ser considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 12.6 do Edital nº 004/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 05 de setembro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Gustavo Taconi
Código Identificador:2838E0F6

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 152/2023 PREGÃO Nº 093/2023 - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SISTEMA SOM, ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER FORNECIDO PELOS ARTISTAS, NO EVENTO FACIA 2023, DO DIA 14/09 À 17/09, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA:

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES, inscrito no **CNPJ/CPF: 07.550.749/0001-51.**

VIGÊNCIA: 04.09.2023 a 03.09.2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:301538C8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$94.216,32** (noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze)** meses, a partir de **11.09.2023** a **10.09.2024.**

DATA: 04.09.2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

EVA TEREZA LIMA DOS SANTOS MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:032E5CF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.438 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Gestor:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Contrato nº	111/2023	**Vigência:**	11.09.2023 A 10.09.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	081/2022		
Contratado:	**E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	**R$ 94.216,32**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:6A587967

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.439 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	WALDEZIQUE LOPES DE OLIVEIRA AGAPIO		
Ata nº	088/2023	**Vigência:**	04.09.2023 A 03.09.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	093/2023		
Contratado:	**GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SISTEMA SOM, ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER FORNECIDO PELOS ARTISTAS, NO EVENTO FACIA 2023, DO DIA 14/09 À 17/09, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
Valor:	**R$ 55.200,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:03674EE6

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2023 DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR (2020 A 2024)

A Prefeita Municipal de Andirá por meio da Secretaria Municipal de Andirá e Educação Profissionalizante, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Resultado Final do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar (2020 a 2024), Objeto do Edital nº 01/2020 CMDCA, homologado em 25 de março de 2020, CONVOCA para contratação, a candidata suplente abaixo relacionada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr, e se apresentar até a data de 06 de SETEMBRO de 2023, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

Candidata convocada:

Conselheira Tutelar

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	RG
5º SUPLENTE	MARILI AZANHA DIÓRIO	1.246.337

O candidata classificada convocada que não se apresentar para os procedimentos administrativos de admissão no prazo fixado de dois dias úteis, deve ser considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com Edital nº 001/2020 CMDCA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 04 de setembro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A25E0B9D

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 042/2023, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a pessoa física **SÉRGIO GAWLETA**, inscrita no CPF sob o n° **825.402.689-00**, no valor de **R$ 40.500,00** (Quarenta mil e quinhentos reais), para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL – BARRACÃO, DESTINADO A ARMAZENAR EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA**, em conformidade com o Artigo 26, e inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de Setembro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5E48ED0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERRUPÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Andirá, 04 de Setembro de 2023.

Esta comissão vem por meio deste, informar que não dará continuidade ao Processo Administrativo nº 08/2023 contra a empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 36.046.750/0001-41. A interrupção tem como base a solicitação feita pela Secretara Municipal de Esporte e Lazer conforme protocolo 2747/2023, onde informa que a empresa efetuou a entrega dos produtos no prazo em que foi estipulado sendo assim não tem necessidade de dar continuidade no processo.

Sem mais para o momento

MIKAELY ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:57A52F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108 – 2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA ATENDER INFANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 05/09/2023 à 20/09/2023. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 13h:00min do dia 20/09/2023.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 13h:30min do dia 20/09/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00min do dia 20/09/2023.
LOCAL: BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
EDITAL: sítio da PMA ou Portal da Transparência.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 04 de Setembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:035B5D26

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PROCESSO LICITAÇÃO Nº **53/2023**
Pregão Nº **23/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO PÃO FRANCÊS PARA O SAMAE DE ANDIRÁ-PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES
EMPRESAS VENCEDORAS:
MARIA DE LOUDES AGUIAR DOS SANTOS – CNPJ: 40.479.497/0001-97

VIGÊNCIA: 04/09/2023 A 03/09/2024

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro

MARIA DE LOURDES AGUIAR DOS SANTOS
representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO SAMAE.
https://samaeandira.com.br/licitacoes

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:E6AEBB02

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 1.075 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ ANTONIO SABINO, Diretor Presidente Interino, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	**JANETE CAMPOVILA**		
Fiscal Substituto:	**ALCIDES LOPES MARIANO**		
Gestor Titular:	**LUIZ ANTONIO SABINO**		
Gestor Substituto:	**WAGNER MARTINS DE ALMEIDA**		
ATA:	**0021-2023**	**Vigência:**	**04/09/2023 A 03/09/2024**
ID DA ATA:	**0070-2023**		
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**23-2023**		
Contratado:	**MARIA DE LOURDES AGUIAR DOS SANTOS**		
Objeto:	**AQUISIÇÃO PÃO FRANCÊS PARA O SAMAE DE ANDIRÁ-PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES**		
Valor:	**R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Andirá, 04 de setembro de 2023.

LUIZ ANTONIO SABINO
Diretor Presidente Interino - SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:ECFD9C99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 007/2023

RESOLUÇÃO N° 007/2023

Súmula: Institui o Planejamento Estratégico no âmbito da Câmara Municipal de Antonina para o período dos anos de 2023 a 2027.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica instituído o Planejamento Estratégico, na Câmara Municipal de Antonina, para o período dos anos de 2023 a 2027.

Art. 2.º - O Planejamento Estratégico tem como principais objetivos:

I – Materializar o ambiente político-institucional de excelência, baseado na gestão pública democrática, participativa, transparente e eficiente;

II – Aperfeiçoar a gestão pública para contribuir com a implementação das diretrizes superiores, alinhando a estrutura organizacional com as estratégias da Câmara Municipal de Antonina;

III – Promover a capacitação dos servidores quanto ao uso de ferramentas tecnológicas de gestão como suporte para o cumprimento dos objetivos e metas organizacionais, integrando todas as atividades da Câmara Municipal de Antonina;
IV – Estimular a sustentabilidade ambiental por meio da promoção de políticas e boas práticas na organização, de modo a reduzir o impacto no meio ambiente; e
V – propiciar um ambiente organizacional que estimule o comprometimento, a participação, a convivência saudável e o maior compartilhamento de ideias e de boas práticas entre as pessoas.

Art. 3.º O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Antonina será elaborado com visão de futuro, missão e valores institucionais, elementos considerados diretrizes superiores a serem seguidos por todos os setores organizacionais para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Art. 4.º - Para os efeitos desta Resolução, ficam definidos os seguintes conceitos:

I – Planejamento Estratégico: ferramenta gerencial integrada, elaborada a partir da análise organizacional, onde se define os objetivos e estratégias que permitem estabelecer a direção a ser seguida pela Câmara Municipal de Antonina, compreendendo as diretrizes e interações que relacionam o presente com o futuro, considerando as condições do ambiente externo e interno;

II – Gestão Estratégica: conjunto de ações e decisões estratégicas que determinam o desempenho da organização a longo prazo. O processo de Gestão Estratégica compreende todas as etapas necessárias para obtenção dos resultados esperados do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Antonina, cuja estrutura possui quatro passos a serem seguidos:

a) Diagnóstico: contempla a análise dos ambientes (interno e externo), análise das estratégias atuais e levantamento de riscos corporativos;

b) Orientação: contempla as diretrizes superiores – políticas e propósitos organizacionais (visão de futuro, missão e valores);

c) Direção: compreende a fase de formulação de estratégias e estabelecimento de objetivos e metas; e

d) - Operação: compreende a elaboração do plano de ação, execução, controle e monitoramento.

III – Visão de Futuro: é o objetivo maior da organização. É aquilo que a organização espera ser em um determinado espaço de tempo. Define o que se pretende alcançar ou ser no futuro, buscando refletir o atendimento das necessidades das partes interessadas. A visão é um plano que descreve o que a organização quer realizar objetivamente nos próximos anos de sua existência;

IV – Missão: refere-se ao propósito da instituição. É uma descrição precisa do que a organização faz e o negócio na qual está inserida. É a finalidade da existência de uma organização. É aquilo que define o significado a essa existência. A missão da organização liga-se diretamente aos seus objetivos institucionais e aos motivos pelos quais foi criada e representa a sua razão de ser;

V – Valores Institucionais: valores são princípios, ou crenças, que servem de guia, ou critério, para os comportamentos, atitudes e decisões de todos e quaisquer servidores que, no exercício das suas responsabilidades e na busca dos seus objetivos, estejam executando a missão na direção da visão;

VI – Objetivos Estratégicos: são objetivos definidos por perspectiva estratégica, que irão direcionar a definição de programas e a priorização das ações e dos recursos para o cumprimento dos objetivos, possibilitando o alinhamento dos setores com a estratégia;

VII – Gerenciamento de Riscos: atividade estratégica que tem por objetivo minimizar os riscos, falhas, perdas e incertezas do negócio por meio de um processo contínuo de planejamento, organização e controle dos recursos humanos e materiais de uma organização;

VIII – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos estratégicos pretendidos, sendo mensurado por indicadores de desempenho;

IX – Ação: é o instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, desdobrando-se em projeto, atividade ou operação especial que, por sua vez, são conceitos orçamentários estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício;

X – Meta: resultado a ser alcançado, constituindo-se de três partes: objetivo (direção), valor (quantificação) e prazo (tempo);

XI – Indicador de Desempenho: instrumento capaz de medir o desempenho de um programa, devendo ser passível de aferição, coerente com o objetivo do programa e sensível à contribuição das principais ações e ser mensurável em tempo oportuno.

Art. 5.º - Para efeito desta Resolução, a Câmara Municipal de Antonina estabelece:

I – Visão de Futuro: aproximar-se da população antoninense por meio de uma gestão participativa, moderna, transparente e inclusiva, com fortalecimento da imagem institucional, promovendo um ambiente organizacional que estimule a otimização dos recursos e o desempenho dos servidores;

II – Missão: representar os anseios dos munícipes, garantindo o exercício da democracia, por meio da elaboração de leis e da fiscalização dos atos da Administração Pública;

III – Valores Institucionais: ética, transparência, legalidade, eficiência, busca pela excelência, pluralismo, independência do Poder Legislativo e comprometimento com as demandas sociais;

Art. 6.º - O Planejamento Estratégico será elaborado com abrangência mínima de dois anos, com base no tempo de gestão do Presidente da Câmara Municipal de Antonina, alinhado aos objetivos, projetos, programas e ações, respeitando o orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 7.º - Fica determinado que o Planejamento Estratégico, no âmbito da Câmara Municipal de Antonina, será coordenado por Grupo de Trabalho, denominado Comitê de Gestão Estratégica, designado pelo Presidente.

Art. 8.º - Cabe ao Comitê elaborar as diretrizes superiores e os propósitos organizacionais – missão, visão e valores – que nortearão o Planejamento Estratégico, bem como executar ações e seus desdobramentos junto aos setores, de modo a concretizar o cumprimento dos objetivos propostos.

Art. 9.º - O Comitê terá por finalidade elaborar, direcionar e monitorar a implantação e a execução do processo de Planejamento Estratégico, bem como apoiar os setores na elaboração de seus programas estratégicos, auxiliando na operacionalização de todo o processo.

Art. 10. - O Comitê de Gestão Estratégica submeterá suas propostas diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Antonina, a quem caberá aprovação.

Art. 11. - O Comitê de Gestão Estratégica será assessorado pela Procuradoria Jurídica, quando houver demandas específicas e, em sua fase de execução e monitoramento, pela Chefia de Grupos de Trabalho, Chefe de Serviços Legislativos, Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos, Contador, Analista Legislativa e Técnico em Administração.

Art. 12. - São atribuições do Comitê de Gestão Estratégica:
I – assessorar a Presidência e a Chefia de Grupos de Trabalho nos assuntos relacionados ao Planejamento Estratégico e à Gestão Estratégica da Câmara Municipal de Antonina;

II – realizar e avaliar o diagnóstico de ambientes (interno e externo) e o levantamento de riscos da Casa Legislativa, para definição dos objetivos e metas gerais e setoriais;

III – formular estratégias assegurando o alinhamento dos objetivos estratégicos, projetos, programas e ações com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico aprovadas pela Presidência e Direção Geral;

IV – comunicar e coordenar atividades relacionadas à Gestão Estratégica junto aos setores;

V – aprovar normas, planos, procedimentos e instruções reguladoras apresentadas pelos setores, relativos aos assuntos preconizados na Gestão Estratégica;

VI – promover a cultura de Gestão Estratégica, conscientizando os envolvidos da importância dos objetivos estratégicos, projetos, programas e ações a serem executados e o gerenciamento de riscos no âmbito da Câmara Municipal de Antonina;

VII - identificar as necessidades de treinamentos a fim de melhorar a capacitação das partes interessadas para melhor cumprimento dos objetivos;

VIII – submeter as estratégias formuladas à Presidência para avaliação e deliberação sobre a definição de prioridades;

IX – definir e aprovar indicadores de desempenho e metas que mensurem a realização dos objetivos estratégicos propostos, de modo a avaliar a eficiência e eficácia do Planejamento Estratégico;

X – acompanhar e controlar os resultados do cumprimento de objetivos e metas estratégicas e propor medidas saneadoras em caso de não cumprimento dos mesmos;

XI – apresentar periodicamente Relatório de Planejamento Estratégico com os resultados coletados por meio dos indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos de cada setor;

XII – controlar periodicamente a eficácia e efetividade dos programas e ações e, se necessário, sugerir alterações ao Presidente e à Direção Geral, para avaliar e apresentar mudanças de estratégia no intuito de garantir o alcance dos objetivos e resultados planejados.

Art. 13. - Os setores da Câmara Municipal de Antonina atuarão em conjunto com o Comitê de Gestão Estratégica na elaboração dos programas e ações do Plano Estratégico e sempre que solicitado.

Parágrafo Único - Os servidores lotados no setor contribuirão com:
I – assessoramento na elaboração, atualização e apresentação dos resultados do processo de gestão estratégica;

II – apresentação do diagnóstico das necessidades, dificuldades e potencialidades de seu setor, para compor o diagnóstico estratégico;

III – auxílio nas atividades de monitoramento mensal e avaliação anual dos resultados de programas e ações constantes do Planejamento Estratégico;

IV – prestação de informações ao Comitê de Gestão Estratégica quanto ao andamento das atividades, de modo a ajudar nas ações de contingência, quando aplicável; e

V – sugestões de normas, planos, procedimentos e instruções reguladoras, relativos aos assuntos preconizados no planejamento estratégico.

Art. 14. - A elaboração do planejamento estratégico, o desdobramento, a execução, o monitoramento e o controle dar-se-ão por meio de Mapa de Gestão Estratégica, que será proposto pelo Comitê de Gestão Estratégica.

Art. 15. - A Direção Geral apoiará a implantação e a gestão do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Antonina, de forma a viabilizar os recursos necessários às adequações e implantações, visando garantir os princípios da excelência no serviço público, respeitadas as condições técnicas, orçamentárias e financeiras.

Art. 16. - A implementação do Planejamento Estratégico será feita de forma gradual, de acordo com a disponibilidade técnica, financeira, tecnológica e de recursos humanos, cujas ações serão priorizadas em virtude de seu grau de relevância.

Art. 17. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, Antonina em 02 de junho de 2023.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO
1ª Secretária

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:CBD1C0EF

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 008/2023

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Súmula: Nomeia Servidor em caráter provisório para a Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a concessão de férias à Servidora **Rogéria Bezerra**, de conformidade com a Portaria nº 013/2023.

O Presidente da **Câmara Municipal de Antonina**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Servidor **Allan Michel Vieira de Carvalho**, para ocupar o cargo de Presidente em exercício da Comissão de Licitação, durante o período de 07 a 26 de agosto de 2023, em decorrência do período aquisitivo de férias da titular Servidora Rogéria Bezerra, conforme Portaria 013/2023.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão de Licitação, voltará a ser exercida pela Servidora Rogéria Bezerra, a partir do dia 27 de agosto de 2023, retornando o Servidor Allan Michel Vieira de Carvalho, como membro da respectiva Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina – Plenário SALVADOR DOS SANTOS PICANÇO, Antonina 06 de Agosto de 2023.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:2F1128FB

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 009/2023

RESOLUÇÃO N° 009/2023

Súmula: Cria a GALERIA LILÁS na Câmara Municipal de Antonina.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica criada na Câmara de Vereadores de Antonina a GALERIA LILÁS, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo de Antonina.
Parágrafo Único – A GALERIA LILÁS ficará localizada no hall de entrada da Câmara de Vereadores de Antonina, com as fotos das Vereadores dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Art. 2.º - As despesas correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Antonina a serem suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, Antonina em 29 de agosto de 2023.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO
1ª Secretária

HÉLIO DE FREITAS CASTRO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:E428CE62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 35/2023 - ITENS 81 E 87 - MAT ODONTOLÓGICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 035/2023

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto o registro de preços na aquisição de material ODONTOLÓGICO em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no anexo I – Termo de Referência.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 035/2023, em favor das empresas abaixo por motivo de desclassificação de licitantes os ITENS 81 e 87
ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI (13547970000153) com o item: 81 no valor de R$ 197,70 (cento e noventa e sete reais e setenta centavos).
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37882886000154) com o Item 87 no valor de R$ 1.163,00 (um mil cento e sessenta e três reais)

Antonina, 28 de Agosto de 2023.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:9749B0F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ARP - PE 35/2023 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

EXTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – SRP

ORGÃO GERENCIADOR:
MUNICÍPIO DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Senhor Odileno Garcia Toledo.

OBJETO
O presente tem por objeto o Registro para futura aquisição de material odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 104/2023 – ID N0 3495
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com registro no CNPJ/MF sob o nº 30.082.076/0001-74, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Bairro Recreio, Cidade Londrina/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 10.031,88 (dez mil trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 105/2023 – ID N0 3496
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 34.223.536/0001-98, estabelecida na Rod PR-317, nº 6752 – Bairro Parque Industrial, CEP 87.035-510, Cidade de Maringá/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 1.791,00 (um mil setecentos e noventa e um reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 106/2023 – ID N0 3497
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 32.282.308/0001-63, estabelecida na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287 – Bairro Vila Santo Antonio, CEP 87.030-170, Cidade de Maringá/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 107/2023 – ID N0 3498
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 37.882.886/0001-54, estabelecida na Rua Prefeito Neuri Bau, nº 928 – Bairro Centro, CEP 85.670-000, Cidade de Salto do Lontra/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 8.639,52 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 108/2023 – ID N0 3499
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 35.626.812/0001-21, estabelecida na Avenida Central, nº 784 – Bairro Centro, CEP 88.330-666, Cidade de Balneário Camburiú/SC.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 11.535,18 (onze mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 109/2023 – ID N0 3500
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.633.441/0001-84, estabelecida na Avenida Brasil, nº 8594 – Bairro Coqueiral, CEP 85.807-030, Cidade de Cascavel/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 3.558,08 (três mil quinhentos e oito reais e oito centavos),

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 110/2023 – ID N0 3501
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, estabelecida na Rua Pedra Vermelha, nº 112 – Bairro Tabuleiro, CEP 88.348-012, Cidade de Camboriú/SC.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 111/2023 – ID N0 3502
DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 11.776.334/0001-78, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1810 – Bairro Centro, CEP 85.601-275, Cidade de Francisco Beltrão/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 32.317,83 (trinta e dois mil trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 112/2023 – ID N0 3503
M.M. CAPELLARO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 08.665.289/0001-70, estabelecida na Rua Paulo de Frontim, nº 284 – Bairro Vila Virgínia, CEP 14.030-430, Cidade de Ribeirão Preto/SP.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 113/2023 – ID N0 3504
DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 16.366.888/0001-10, estabelecida na Rua Luiz Barbato, nº 80 – Bairro Aristeu da Costa Rios, CEP 37.558-466, Cidade de Pouso Alegre/MG.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 534,80 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 114/2023 – ID N0 3505
EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 02.608.793/0001-51, estabelecida na Rua Vergueiro nº 205 – Bairro Liberdade, CEP 01.504-001 Cidade de São Paulo/SP.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 115/2023 – ID N0 3506
SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, estabelecida na Avenida Gaturamo nº 100 – Bairro Centro, CEP 86.702-000, Cidade de Arapongas/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 501,81 (quinhentos e um reais e oitenta e um centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 116/2023 – ID N0 3507
DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 02.375.705/0001-19, estabelecida na Rua Augusto Ribas nº 843 – Bairro Centro, CEP 84.010-300, Cidade de Ponta Grossa/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 8.440,08 (oio mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 117/2023 – ID N0 3508
ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 13.547.970/0001-53, estabelecida na Rua Egídio Ferronato nº 188 – Bairro Loteamento Industrial, CEP 89.888-000, Cidade de Caibi/SC.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 7.551,75 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 118/2023 – ID N0 3509
FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 48.778.881/0001-00, estabelecida na Avenida Robert Koch nº 1440 – Bairro Aragarça, CEP 86.037-010, Cidade de Londrina/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 2.154,30 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 119/2023 – ID N0 3510
CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 11.606.767/0001-85, estabelecida na Rua Luiz Segundo Rossoni nº 355 – Bairro Centro, CEP 85.901-170, Cidade de Toledo/PR.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 6.363,50 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 120/2023 – ID N0 3511
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08, estabelecida na Rua Antônio Gravatá nº 80 – Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Cidade de Belo Horizonte/MG.
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor total da presente Ata é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos próprios, podendo ser utilizado ainda recursos decorrentes de convênios firmados pelo Município, e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.30 – FONTE 1303 / 1495
VIGÊNCIA:
O presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12(doze) meses.

Antonina 28 de Agosto de 2023

Assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e representante legal do Fornecedor

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:2298F41B

SAMAE DE ANTONINA
PORTARIA Nº. 023/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO SERVIDOR POR APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 023/2023

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE de Antonina/PR, no uso de suas atribuições legais.

"Dispõe sobre exoneração a pedido por Aposentadoria conforme Decreto nº 004/2013 e Considerando a Concessão de Aposentadoria Emitida pelo Instituto Nacional De Seguridade Social – INSS".

Resolve:
Art 1º - Exonerar a pedido o Servidor **VALDIR MARQUES – Matrícula nº. 20**, do cargo de **ENCANADOR DE REDES E RAMAIS**, por motivos de Aposentadoria, conforme a Concessão do INSS através do Benefício n°. **213.066.134-8,** a partir de **01/09/2023** do SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANTONINA, cidade de Antonina, estado do Paraná.
Art 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.
Declarar vago o cargo público de **Encanador de Redes e Ramais** no Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia Municipal SAMAE.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.
Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Sede Escritório SAMAE de ANTONINA, em 01/09/2023.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO.
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Adilson Dias Pinheiro
Código Identificador:E63A15BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009/2023 - REALIZAÇÃO DE OITIVAS - ESCUTAS PÚBLICAS LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 009/PMA-2023

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OITIVAS - ESCUTAS PÚBLICAS LEI PAULO GUSTAVO

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

ACONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICAque será realizada nos dias12 e 13 de setembro de 2023, no Theatro Municipal, localizado na

Avenida Dr. Carlos Gomes da Costa, esquina com Rua Cel. Líbero - Centro, para a realização de oitivas - escutas públicas Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022)
Local : Theatro Municipal
Datas: 12 de setembro de 2023 às 10h - Audiovisual
13 de setembro de 2023 às 10h - Demais áreas da Cultura

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para participar da referida consulta pública.
Informações: e-mail -cultura@antonina.pr.gov.br

Divulgue-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2023

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:95C8CECC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-PARCERIA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022-PMA

O MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Dra. SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.029-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 26, nesta cidade de Astorga-PR, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ASTORGA-CONSEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.664.795/0001-44, com sede na Rua São Paulo, nº 270, nesta cidade de Astorga-PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RENAN EDUARDO FAIOLA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.003.047-0, inscrito no CPF/MF sob nº 072.251.539-19, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 231, nesta cidade de Astorga-PR, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023-PMA, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 002/2022-PMA, passando a vigorar com o seguinte desdobramento:

DESDOBRAMENTO	VALOR
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 15.000,00
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 10.000,00
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	R$ 1.000,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	R$ 19.200,00
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R$ 30.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	R$ 6.000,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 6.000,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 26.800,00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	R$ 120.000,00
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos	R$ 36.000,00
TOTAL	**R$ 280.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado Termo de Colaboração.
E para ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Astorga-PR, 31 de agosto de 2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	*RENAN EDUARDO FAIOLA*
Prefeita Municipal	Presidente do CONSEG

Publicado por:
Roni Everson Favero
Código Identificador:F5E7DAEE

PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-PARCERIA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022
TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Dra. SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.029-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 26, nesta cidade de Astorga-PR, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.561.107/0001-10, com sede nesta cidade de Astorga-PR, representado pela Sra. LUCIANO DE SOUZA GERALDO, brasileiro, servidor público Municipal, residente e domiciliado na cidade de Astorga - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.283.313-7 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 039.281.969-44 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA, mantenedora do HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.349.795/0001-47, estabelecido na cidade de Astorga – Paraná, na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 436, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. ANTONIO DE ASSIS NUNES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Astorga-PR, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.912.258-8, inscrito no CPF/MF sob nº 853.272.989-49, celebram o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2023, Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 012/2022-PARCERIA, firmado em 16/01/2023, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, passando a exercer a função de Presidente a Servidora BIANCA CRISTINA PEREIRA TRIVIZOLO, Secretária a Servidora NATÁLIA ANDRADE DE CARVALHO LEMBI e como Membro o Servidor BRUNO LEANDRO SANTINI, nos termos da Portaria nº 534/2023, de 04/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado Termo de Colaboração.
E para ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Astorga-PR, 21 de agosto de 2023.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

LUCIANO DE SOUZA GERALDO
Fundo Municipal de Saúde

ANTONIO DE ASSIS NUNES
Fundação Hospitalar de Astorga

Publicado por:
Roni Everson Favero
Código Identificador:7C201F8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.258/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA MANTENEDORA DO HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITA MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, autorizados a firmar Acordo de Cooperação com a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA** mantenedora do **HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI**, entidade com sede em Astorga, na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 436, para recapeamento da pavimentação asfáltica na entrada do Hospital, visando a melhoria do acesso ao Pronto Atendimento Municipal.
Parágrafo Único. A execução do Programa previsto no *caput* deste artigo deverá seguir fielmente o contido na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e no Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao Acordo de Cooperação previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar as obras necessárias para reforma do acesso ao Pronto Atendimento Municipal.
§ 1º - A avaliação da execução do Acordo de Cooperação será efetuada através de acompanhamento realizado pelo Município de Astorga e pelo Conselho Municipal de Saúde.
§ 2º - O valor a ser despendido com a execução da obra prevista no *caput* deste artigo está orçado em R$ 19.151,11 (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos).
§ 3º - Por se tratar de Acordo de Cooperação não haverá repasse financeiro entre os contratantes.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou revisar o Plano de Trabalho em seus valores, metas e prazos, mediante justificativa fundamentada, por termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

Art. 4º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Astorga para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial por **Anulação**, no valor R$ 19.151,11 (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos).

06.004	Departamento de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
06.004.10.301.0012.2050	Manutenção do Pronto Atendimento 24 Horas	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 1.597,77
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 11.184,44
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 6.365,90
TOTAL DO CRÉDITO		**R$ 19.151,11**

Art. 5º - Para atender o disposto no Artigo 4º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.004	Departamento de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
06.004.10.301.0012.1004	Investimentos – Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 19.151,11
TOTAL DO CRÉDITO		**R$ 19.151,11**

Art. 6º - A celebração do Acordo de Cooperação deverá ser precedida do devido Processo Legal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:46F6BA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 610/2023

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
NOMEAR, **MURILO CESAR MATHEUS GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 13.815.878-0 - SESP/PR e CPF/MF sob n.º 125.183.779-48, nascido aos 09/08/2001, em Astorga - PR, residente e domiciliado à Rua Villebaldo Cavalari, nº 22, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Obras**, **Símbolo CC-08**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Econômico, a partir de 1º de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4ACBA44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 611/2023

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
NOMEAR, **LILIAN SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.306.196-2 - SESP/PR e CPF n.º 064.042.969-69, nascida em 09/07/1988, natural de Astorga - PR, residente e domiciliada à Rua Guarani, nº 339, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.° 001/2019**, para o cargo de **PROFESSOR**, **Nível MB-1**, de Provimento Efetivo, na forma das Leis municipais n.°s 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 1º de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7DD5E6FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 613/2023

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
NOMEAR, **ILANA GALBARDI DE SONNE ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.314.400-0 - SESP/PR e CPF n.º 024.552.299-98, nascida em 01/02/1980, natural de Astorga - PR, residente e domiciliada à Rua Otávio Castelani, nº 73, Jardim Licce II, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.° 001/2019**, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, **Nível C-1**, de Provimento Efetivo, na forma das Leis municipais n.°s 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 1º de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D7E9B502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023-CMDCA

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Astorga, na forma da Resolução n° 001/2023 divulga o modelo de cédula, que será utilizado, caso necessário, na eleição do Conselho Tutelar de Astorga.

A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 08:00 horas às 17 horas na Escola Municipal Monsenhor Celso, localizada na Av. Pres. Epitácio, 349, centro.
Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, etc) e título de eleitor. Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato.
Os candidatos em ordem alfabética, a membros do Conselho Tutelar são:

NOME	NÚMERO
ADILÉIA	31
ADRIANA LOURENÇO	28
ALE DIAS	29
ANA PAULA MALLER	15
CLAUDENIR - MI	18
DANIELE MALAQUIAS	21
DARCI	13
ELZA MOLINA	17
EMERSON (RICK)	26
EZIEL	32
FULVIO	22
GABI MUELLER	10
GESSICA (ESPOSA DO TIO CHICO)	12
JOHN LENON	19
LUCY DA AUTO ESCOLA	16
MARI	20
NEIDE DO WILSON TORNEIRO	14
NUBIA	11
OLINDA NERIS	23
ROSE CARMONA	27
ROSE	30
ROSANGELA	24
RUANA	25

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 04 de setembro de 2023

VANESSA PEIXOTO
Representante Governamental

LUIZ TEIJI TAKAGI JUNIOR
Representante Governamental

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Representante Não Governamental

MILTON PEIXOTO
Representante Não Governamental

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:1E1DCB8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2023-CMDCA

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Astorga, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 001/2023 do CMDCA de Astorga:
I – Torna Público a convocação dos conselheiros do CMDCA e servidores públicos (efetivos, comissionados e estagiários) municipais, relacionados abaixo (anexo 01) para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Astorga, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.
II – O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Municipal Monsenhor Celso, localizada na Av. Pres. Epitácio, 349, centro
III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião quando convocado,cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.
Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 04 de setembro de 2023

VANESSA PEIXOTO
Representante Governamental

LUIZ TEIJI TAKAGI JUNIOR
Representante Governamental

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Representante Não Governamental

MILTON PEIXOTO
Representante Não Governamental

ANEXO 01

NOME SERVIDOR	CMDCA/SERVIDOR
ALESSANDRO PEREIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ANA LUCIA F. DE SOUZA SIBALDELI	ESTAGIÁRIA
ANGELA MARIA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ANNA PAULA DA SILVA DUARTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO /CMDCA
CINTIA REGINA DOS S. C.PRADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
DANIELE C.LAZARIN DE MELO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO /CMDCA

FRANCIELE GARDIN DA COSTA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
FRANCIELI OLIMPIO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
FRANCIELI S.PEREIRA DOS REIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
GISLAINE S. LIBERATO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
GISLENE BISPO DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI	CMDCA
JORDANA VITORINO QUADRELLI	ESTAGIÁRIA
JOSIANE DA SILVA GUELFI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
LUIZ TEIJI TAKAGI JUNIOR	FUNCIONÁRIO PÚBLICO /CMDCA
MARILDA APARECIDA PALARO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MARINA TIEMI KOBIYAMA SONOHARA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MATHEUS RODRIGUES MONZANI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MILTON PEIXOTO	CMDCA
PATRICIA KARLA BOMBALDI BARROS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
RAFAELA PINHEIRO SOARES ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO /CMDCA
RENATA BARROSO BRUSTOLIN	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
RITA FRANCISCO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
RONALDO ADRIANO BARROS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
ROSENILDA F. AMANTE DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
SANDRA PEIXOTO	CMDCA
VALQUIRIA DE C. SOUZA FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
VANESSA PEIXOTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO /CMDCA
WILSON R. MENDES DE CAMPOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:929818AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2023-CMDCA

Edital de convocação dos eleitores do município de Astorga para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Astorga, na forma da Resolução n° 001/2023 **CONVOCA** todos os eleitores do município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do Conselho Tutelar de Astorga.

• A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 08:00 horas às 17 horas no local abaixo relacionada.

LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CELSO	TODAS AS SEÇÕES ELEITORAIS DA 067° ZONA ELEITORAL

• Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município ou cuja transferência do último título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias, antes do pleito.
• O voto é facultativo.
• Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, etc) e título de eleitor.
• Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato.
• Não será permitido o voto por procuração.
• Não se admitirá a inclusão manual de nomes no caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
• Os candidatos em ordem alfabética, a membros do Conselho Tutelar são:

NOME	NÚMERO
ADILÉIA	31
ADRIANA LOURENÇO	28
ALE DIAS	29
ANA PAULA MALLER	15
CLAUDENIR - MI	18
DANIELE MALAQUIAS	21
DARCI	13
ELZA MOLINA	17
EMERSON (RICK)	26
EZIEL	32
FULVIO	22
GABI MUELLER	10
GESSICA (ESPOSA DO TIO CHICO)	12
JOHN LENON	19
LUCY DA AUTO ESCOLA	16
MARI	20
NEIDE DO WILSON TORNEIRO	14
NUBIA	11
OLINDA NERIS	23
ROSE CARMONA	27
ROSE	30
ROSANGELA	24
RUANA	25

• Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2028.
• Haverá ônibus do município nos distritos (Içara, Santa Zélia e Tupinambá) para o transporte até o local da votação, sendo:

O ponto do Ônibus terá como referência os Postos de Saúde de cada distrito;
O horário será o mesmo para os 03 distritos, sendo:

SAIDA - POSTO DE SAÚDE	SAÍDA - MONSENHOR CELSO
08 horas	09 horas
10 horas	11 horas
ALMOÇO	13 horas
14 horas	15 horas
16 horas	17 horas

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 01 de setembro de 2023

VANESSA PEIXOTO
Representante Governamental

LUIZ TEIJITAKAGI JUNIOR
Representante Governamental

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Representante Não Governamental

MILTON PEIXOTO
Representante Não Governamental

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B76C69AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 116/2023

SÚMULA: CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto às famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa NOSSA GENTE PARANÁ:

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
- **Mônica Regina Montagna**

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
- **Joisy Aparecida Marchi de Miranda**

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
- **Camila Silva Rosa**

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:
- Haroldo Zafalon

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FÁBIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:EEBF8043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 117/2023

SÚMULA: CRIA O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto às famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

COMITÊ LOCAL NOSSA GENTE PARANÁ – TERRITÓRIO 01 (CRAS 01)
- REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
- WILSON SEIJI TAKAGI

- REPRESENTANTE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI
- LUIZA NUNES MONTEIRO DE CAMARGO

- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- OZANA APARECIDA CALDEIRA BASSAN

- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS
- HELIANE CRISTINA MARTINS SILVA

- REPRESENTANTE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
- ROSELI APARECIDA BOTELHO RIBEIRO

-REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
- FRANCIELI SANTANA PEREIRA DOS REIS

- REPRESENTANTE DO SINE
- GABRIELLA WERLENE RODER

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
- INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI

COMITÊ LOCAL NOSSA GENTE PARANÁ – TERRITÓRIO 02 (CRAS 02)
- REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
- LUIZ TEIJI TAKAGI JUNIOR

- REPRESENTANTE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI
- REGIOVANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA

- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- MARCIA APARECIDA NUNES

- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS
- MARIA MOREIRA NUNES

- REPRESENTANTE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
- ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS

- REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
- FRANCIELI SANTANA PEREIRA DOS REIS

- REPRESENTANTE DO IDR PARANÁ
- SOLANGE CRISTINA CANESIN DE OLIVEIRA

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
- ANNA BEATRIZ VENANCIO

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.148/2021, de 26/08/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FÁBIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:FDC04A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho para a Reunião ordinária a ser realizada no dia 06/09/2023(Quarta-Feira) às 14h00min, na sala de Reuniões do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social. Localizado na Rua 09 de Julho, 375

Pauta:

Deliberação da Prestação de Contas de Recursos Estaduais;
Deliberar para aprovação do Plano de Trabalho,Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE para recurso de IR- Imposto de Renda;

Assuntos diversos;

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A98FFFC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho para a Reunião ordinária a ser realizada no dia 06 de setembrode 2023 (quarta-feira) às 15h00min na sala de reuniões do Departamento Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, localizado à Rua 09 de julho, 375 – Centro.

Pauta:

Prestação de Contas Recursos Estaduais
Informações referente a Eleição Conselho Tutelar
Assuntos diversos.

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9A6F244D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 392/2023

PORTARIA N.º 392/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n.º 9019/2023.

RESOLVE

Art. 1º – Designar **JEFERSON JOSÉ FERREIRA,** registrado na matrícula nº 47067, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando seus efeitos no período de 11.09.2023 a 20.09.2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:FC9DDBF1

ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 001/2023

NOTIFICAÇÃO 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Notificar Sra. Francielle Aparecida Fragoso que compareça no prazo de 15 dias nesta Prefeitura Municipal para tratar de assuntos de seu interesse, referente ao processo 6641/2023, sob pena de prosseguimento do feito e inscrição em Dívida Ativa.
Art. 2º - Esta notificação entra em vigor na data de sua publicação,

Balsa Nova, em 04 de setembro de 2023.

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:EF2569DD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 393/2023

PORTARIA N.º 393/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo administrativo n.º 10461/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **LUIZA PINHEIRO FERBER,** registrada na matrícula n.º 47377, PSS - Pedagoga.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:973ACC80

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando ainda os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 08 de setembro.
Art. 2º - O recesso não abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 04 de setembro de 2023.

NELIO JOSE CHIQUITO
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:5EDD0325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO N.º 30/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 30/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"SÚMULA: Prorroga o prazo para pagamento e concede desconto das Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecido e Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício 2023.

Considerando o Código Tributário Municipal, Lei n°2568/2022, que autoriza o executivo municipal a realizar o parcelamento da Taxa de Localização e de Funcionamento Regular de Estabelecimento de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e da Taxa de Vigilância Sanitária;
Considerando a previsão de retração da economia, acarretando na dificuldade das empresas na geração de fluxo de caixa, além da necessidade de manutenção dos empregos,
Considerando a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos à implantação do Novo Código Tributário,
Considerando que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para a solicitação do alvará 2023.
Considerando que os atos administrativos devem visar a eficiência:
O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Prorroga o prazo e concede desconto para recolhimento das taxas estabelecidas por meio do Decreto n° 27/2023.
Fica a redação do art. 5º do referido decreto, da seguinte forma:
Art. 5º Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento (alvará de licença), bem como, Taxa de Vigilância Sanitária (licença sanitária), com base na Lei Municipal nº 2.568/2022, poderão ser recolhidos da seguinte forma:
Em parcela única, até a data de 29 de setembro de 2023, com 35% (trinta e cinco por cento) de desconto;
Fica a redação do art. 6º do referido decreto, da seguinte forma:
Art.6º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo, previsto no art. 236 da Lei Complementar 2.568/2022, será recolhido da seguinte forma:
Em parcela única, até a data de 29 de setembro de 2023, com 35% (trinta e cinco por cento) de desconto;
Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 29/2023.

Barbosa Ferraz/PR, 04 de setembro de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:519CA56E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 210/2023

PORTARIA N° 210/2023
DE: 04/09/2023.

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal à servidora estatutária Erica Aparecida Damata Santos e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder à servidora abaixo relacionada, a Progressão Horizontal, em conformidade com a Lei Municipal n°1.735/2009 de 28/09/2009, por ter concluído estágio probatório.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
600363	ERICA APARECIDA DAMATA SANTOS	GOSF01	GOSF02

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 15/08/2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 04 de setembro de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:616FB3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 211/2023

PORTARIA N° 211/2023
DE: 04/09/2023.

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal à servidora estatutária Maria Jose da Silva e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder à servidora abaixo relacionada, a Progressão Horizontal, em conformidade com a Lei Municipal n°1.735/2009 de 28/09/2009, por ter concluído estágio probatório.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
600359	MARIA JOSE DA SILVA	GOAH01	GOAH02

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 15/08/2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 04 de setembro de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:EAD9E228

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – CONTRATO Nº. 01/2023 DE 01/09/2023.

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL nº. 08/2023 de 02/08/2023 – Cargos de DENTISTA/PSF, **MÉDICO**, NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 44/2023 de 29/08/2023.
CONTRATANTE: Município de Barra do Jacaré-PR.
CONTRATADA: **LAURA SILVA VILAS BOAS – (Cargo: Médica-PSS).**
OBJETO – o presente contrato de trabalho tem como objeto a contratação para cargo de Professora de Educação Infantil /Ensino Fundamental Anos Iniciais, visando atender ao suprimento temporário nas escolas da rede pública municipal.
REMUNERAÇÃO – salário base de **R$: 10.655,22** *(dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)*
VIGÊNCIA – Início em 01/09/2023.
Obs. . As regras de contratação e exoneração segue o que consta no Edital de Abertura de PSS nº. 08/2023, itens 8 e 9.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 01/09/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

LAURA SILVA VILAS BOAS
RG nº. 14.150.389-8 SSP/PR e CPF nº. 059.398.321-13
Contratada

TESTEMUNHAS:

EDNALBERTO GOULART – CPF nº. 734.917.569-87
LINCON CALIXTO SILVA – CPF nº. 061.633.259-90

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:9BEAF965

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 153, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o contido nas Leis Municipais nºs. 796/2022 de 29/12/2022 *(Dispõe sobre organização da administração pública municipal direta, bem como a criação, extinção e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança)* e 797/2022 de 29/12/2022 *(Dispõe sobre as atribuições dos cargos em comissão, funções de confiança e secretários municipais do poder executivo municipal) – (publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/12/2022 – Edição 2678 – págs.26 à 28 e 180 à 186)*.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a partir de *01/09/2023*, o Srº. ODAIR JOSÉ LOBO DE CARVALHO, portador de cédula de identidade RG nº. 5.963.771 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 843.263.529-49, para exercer na *Secretaria Municipal de Saúde – Dept Municipal de Saúde Pública*, o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – Símbolo Cargo/Função SM *(conf. art. 2º ítem "III" e conf. Anexo II pág. 9 da Lei Municipal nº. 797/2022 de 29/12/2022 – Cargos de Secretários Municipais desta Prefeitura Municipal)*.
Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/09/2023.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de setembro 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:D32606D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 154/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 001/2023 de 08/03/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 09/03/2023 – Edição 2726 – págs.477 à 485*) – homologado pelo Edital nº. 01.01/2023 de 30/03/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/03/2023 – Edição 2741 – pág.674*) – Edital de Convocação nº. 04.01/2023 de 29/08/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/08/2847 – Edição 2847 – pág.51*).
RESOLVE:
Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de não apresentação da documentação para contratação para o cargo de Monitora de Alunos-PSS*, a candidata Srª. FERNANDA CRISTINA ALVES SOARES, classificada em *3º lugar*, para o cargo de MONITORA DE ALUNOS-PSS, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação nº. 04.01/2023 de 29/08/2023 para esta candidata.
Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:0362CCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1.653/2023

SÚMULA: CONCEDE RECESSO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1.0 - Fica - Decretado RECESSO aos Órgãos Públicos Municipais, no dia 08/09/2017 (Sexta-Feira) em face às Solenidades do Dia 07 de Setembro (Independência do Brasil) Feriado Nacional, retornando suas atividades normais dia 11 de setembro de 2023.
Art. 2.0 - Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes essenciais de saúde e coleta de resíduos.
Art. 3.0 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publicada no diário oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e ou portal de transparência site: http://www.barradojacare.pr.gov.br/transparencia/atos/decretos

Paço Municipal José Galdino Pereira em 04 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F689A91E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA

O prefeito, Gelson Maffi no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, torna público o seguinte:

Licitação nº: IL27/2023
Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS PARA UM POSTO DE TRABALHO DE 40HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UBS DE BELA VISTA DA CAROBA.

Credenciado:

LEANDRO ANDRÉ FRASSÃO
CPF:020.162.059-62
RG:5.729.620-8

Data do Credenciamento: 04/09/2023

Bela Vista da Caroba, 04 de setembro de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:A96FAC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 093/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: LEANDRO ANDRÉ FRASSÃO
Valor.....: R$ 27.029,52 (vinte e sete mil e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência...: Início: 04/09/2023 Término: 24/08/2024
Licitação..: Credenciamento Nº.: IL27/2023
Recursos...: Dotação: 216 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Objeto.....: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS PARA UM POSTO DE TRABALHO DE 40HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UBS DE BELA VISTA DA CAROBA

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 04/09/2023

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:4AD06B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 06 - CONTRATO Nº 129/2022 - REVISÃO

Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: NILTON WEILER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E REAGENTE ARLA, NAS ROTAS BELA VISTA ATÉ PRANCHITA, ROTA ATÉ FRANCISCO BELTRÃO, ROTA ATÉ CASCAVEL E ENTREGA EM BELA VISTA DA CAROBA, PARA VANS, CAMINHÕES E ONIBUS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Valor.....: R$ 1.666,59 (um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 05/09/2023 Término: 07/12/2023
Licitação.....: Pregão Nº.: PR101/2022

Bela Vista da Caroba, 4 de setembro de 2023

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:F84DFE49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 06 - CONTRATO Nº 130/2022 - REVISÃO

Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E REAGENTE ARLA, NAS ROTAS BELA VISTA ATÉ PRANCHITA, ROTA ATÉ FRANCISCO BELTRÃO, ROTA ATÉ CASCAVEL E ENTREGA EM BELA VISTA DA CAROBA, PARA VANS, CAMINHÕES E ONIBUS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Valor.....: R$ 92,79 (noventa e dois reais e setenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 05/09/2023 Término: 07/12/2023
Licitação.....: Pregão Nº.: PR101/2022

Bela Vista da Caroba, 4 de setembro de 2023

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:00CBF79C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 015/2023

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009, e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal na data de 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), no período integral em decorrência do feriado do dia 07 de setembro em comemoração da Independência do Brasil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - Pr, 04 de setembro de 2023.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:4B365EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos biturunenses para participarem da Audiência Pública para Prestação de Contas, relativa ao 2º Quadrimestre do ano de 2023, em cumprimento à legislação vigente.

A Audiência será realizada no dia 27 de setembro de 2023, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 693, Centro.

Bituruna, 04 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eneias Santos Mello
Código Identificador:F22F3B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **19/09/2023, às 09:00 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços de Fornecimento de Alimentação. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, Município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.

RODRIGO ROSSONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:61B1DC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 131/2023

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 124/2023 de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço do Índio, 31 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:55B1C94B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2023.

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
Pregão Nº 36/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.778,00 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:9F037072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2023.

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
Pregão Nº 36/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***IVO CAPITANIO JUNIOR***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:2739AF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2023.

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
Pregão Nº 36/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.860,50 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinqüenta Centavos).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***MIRIAN STUANI DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:BE4A3F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2023.

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023
Pregão Nº 36/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***WALISNEY DE FREITAS SILVA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:6A5636AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2023.

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
Pregão Nº 36/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 3.292,30 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***HELEN CARLA TOLOMEU TONIN***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:80F566C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2023.

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023
Pregão Nº 40/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA SILVA STRAPASSON & CIA. LTDA.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL (bomba manual, bico de abastecimento, soquete sextavado, jogo broca, jogo chaves, disco de corte, catraca com cinta, lavadora pressão, etc.), a Pedido da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo e da Secretaria de Agricultura do Município de Boa Ventura de São Roque - PR EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 12.204,20 (Doze Mil, Duzentos e Quatro Reais e Vinte Centavos).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 24/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 25/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***SILVANIA FERREIRA DA SILVA STRAPASSON***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Francieli Leite Gomes
Código Identificador:EAACE268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 304/2023

PORTARIA N° 304/2023

SÚMULA: RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA N° 131/2022 COM INTUITO DE ADEQUAR VALOR DE PROVENTOS DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Fica retificado o art. 2° da Portaria n° 131/2022, que passará ter a seguinte redação:
"Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$2.379,71 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)."

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em razão de orientação pelo Tribunal de Contas do Paraná no Processo n° 439854/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 31 de Agosto de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:B77E421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2023

PORTARIA Nº 305/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Rozana Kenear, Matricula de Nº 880-1 nomeada através do Decreto 108/2011 para exercer o Cargo de Técnico em Gestão Publica, 10 (dez) dias referentes ao período 01/12/2020 á 30/11/2021 que serão fruídos nos períodos de 31/08/2023 a 04/09/2023 e 11/09/2023 a 15/09/2023. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Setembro de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:C64B024D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2023

PORTARIA Nº 306/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Regina Célia Barbosa Martins, Matricula de Nº 15-1, nomeada através da Portaria 80/1997 para exercer o Cargo de Professora, 30 (trinta) dias referentes ao período 02/01/2019 a 01/01/2020 e 02/01/2021 31/12/2021 que serão fruídos no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Setembro de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:42CE7EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2023

PORTARIA Nº 307/2023

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Rodrigo Koleska, Matricula de Nº 889-1 nomeado através do decreto 024/2012 para exercer o cargo de operador de maquina, 10 (dez) dias referentes ao período 07/02/2017 a 06/02/2018 que serão fruídos no período de 11/09/2023 a 20/09/2023. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de Setembro de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:39AD9FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: APEPREV - ASSOC PARANAENSE DAS ENTID. PREVID. DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 660 CONJ. 407 ANDAR 04 COND. PALLADION - CEP: 80530000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ n.º 05.763.089/0001-61

OBJETO (S): WORKSHOP BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS, APOSENTADORIA ESPECIAL E DOS NÃO CONCURSADOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.150,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
820	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
820	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 24/08/2023.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
MARCIO OLIVEIRA APOLINARIO
Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:2C3008C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 5/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 5/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: APEPREV - ASSOC PARANAENSE DAS ENTID. PREVID. DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 660 CONJ. 407 ANDAR 04 COND. PALLADION - CEP: 80530000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ n.º 05.763.089/0001-61

OBJETO (S): WORKSHOP BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS, APOSENTADORIA ESPECIAL E DOS NÃO CONCURSADOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
100	01.001.09.272.0202.2011	100	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
100	01.001.09.272.0202.2011	100	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 24/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***MARCIO OLIVEIRA APOLINARIO***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal da Previdência Social

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8B7C58F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023
Pregão Nº 49/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA 28.312.625 AMANDA BATISTA DOS SANTOS.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFEIÇÕES, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 15.462,70 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 04/09/2023 a 03/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 04/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***AMANDA BATISTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:22FC12AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023
Pregão Nº 49/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA 28.312.625 AMANDA BATISTA DOS SANTOS.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFEIÇÕES, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 307.993,60 (Trezentos e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 04/09/2023 a 03/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 04/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***AMANDA BATISTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8CCA9A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADM REG NO ESTADO DO PARANA- SENAC/PR, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA CALIXTO RAZOLINI, 2151 - CEP: 81070060 - BAIRRO: PORTÃO– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ n.º 03.541.088/0033-24

OBJETO (S): AQUISIÇÃO DE CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, A DISTÂNCIA PARA O PROGRAMA MENOR APRENDIZ, ATRAVÉS DO SENAC APRENDIZAGEM.

VALOR CONTRATUAL: R$ 40.257,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5240	07.003.08.243.0703.2110	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até cinco dias de outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:DB2CEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023
Pregão Nº 52/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA 28.312.625 AMANDA BATISTA DOS SANTOS.
OBJETO (S): a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FEST-VENTURA 2023 (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZA-ÇÃO DE CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANNERS E FAIXAS, BARALHO, BOLA DE FUTEBOL / FUTSAL, REDE PARA TRAVE, BOLO DE FESTA, CAMISETA DRY FIT, CAMI-SA POLO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, MAQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E PICOLÉ, TROFÉUS E MEDALHAS, PÓRTICO / PORTAL INFLÁVEL, SERVIÇOS DE CARREGADORES, SEGURANÇAS E SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTE E PREMIAÇÃO), EM COMEMORAÇÃO AO 28° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANE-XOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 7.982,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***AMANDA BATISTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A7AB76CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023
Pregão Nº 52/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ESPORTIVA RV EIRELI.
OBJETO (S): a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FEST-VENTURA 2023 (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZA-ÇÃO DE CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANNERS E FAIXAS, BARALHO, BOLA DE FUTEBOL / FUTSAL, REDE PARA TRAVE, BOLO DE FESTA, CAMISETA DRY FIT, CAMI-SA POLO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, MAQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E PICOLÉ, TROFÉUS E MEDALHAS, PÓRTICO / PORTAL INFLÁVEL, SERVIÇOS DE CARREGADORES, SEGURANÇAS E SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTE E PREMIAÇÃO), EM COMEMORAÇÃO AO 28° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 25.091,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Um Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***FERNANDO RODRIGO ROYER***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:98D2A6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023
Pregão Nº 52/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
OBJETO (S): a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FEST-VENTURA 2023 (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZA-ÇÃO DE CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANNERS E FAIXAS, BARALHO, BOLA DE FUTEBOL / FUTSAL, REDE PARA TRAVE, BOLO DE FESTA, CAMISETA DRY FIT, CAMI-SA POLO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, MAQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E PICOLÉ, TROFÉUS E MEDALHAS, PÓRTICO / PORTAL INFLÁVEL, SERVIÇOS DE CARREGADORES, SEGURANÇAS E SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTE E PREMIAÇÃO), EM COMEMORAÇÃO AO 28° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANE-XOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 12.105,30 (Doze Mil, Cento e Cinco Reais e Trinta Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***ALENSON FRANCISCO KULKA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:6EA8BC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023
Pregão Nº 52/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA JVM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI.
OBJETO (S): a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FEST-VENTURA 2023 (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZA-ÇÃO DE CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANNERS E FAIXAS, BARALHO, BOLA DE FUTEBOL / FUTSAL, REDE PARA TRAVE, BOLO DE FESTA, CAMISETA DRY FIT, CAMI-SA POLO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, MAQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E PICOLÉ, TROFÉUS E MEDALHAS, PÓRTICO / PORTAL INFLÁVEL, SERVIÇOS DE CARREGADORES, SEGURANÇAS E SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTE E PREMIAÇÃO), EM COMEMORAÇÃO AO 28° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 45.279,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***JOCELINO VELOSO MARTINS***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AD991BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023
Pregão Nº 52/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA EVERTON LUIZ CAVALINI WITCEL.
OBJETO (S): a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FEST-VENTURA 2023 (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZA-ÇÃO DE CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANNERS E FAIXAS, BARALHO, BOLA DE FUTEBOL / FUTSAL, REDE PARA TRAVE, BOLO DE FESTA, CAMISETA DRY FIT, CAMI-SA POLO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, MAQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E PICOLÉ, TROFÉUS E MEDALHAS, PÓRTICO / PORTAL INFLÁVEL, SERVIÇOS DE CARREGADORES, SEGURANÇAS E SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTE E PREMIAÇÃO), EM COMEMORAÇÃO AO 28° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.020,70 (Quatro Mil e Vinte Reais e Setenta Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***EVERTON LUIZ CAVALINI WITCEL***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F306738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023
Pregão Nº 52/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA C.L.N. ALIMENTOS ME.
OBJETO (S): a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FEST-VENTURA 2023 (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZA-ÇÃO DE CAMARIM, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANNERS E FAIXAS, BARALHO, BOLA DE FUTEBOL / FUTSAL, REDE PARA TRAVE, BOLO DE FESTA, CAMISETA DRY FIT, CAMI-SA POLO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA, MAQUINAS DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E PICOLÉ, TROFÉUS E MEDALHAS, PÓRTICO / PORTAL INFLÁVEL, SERVIÇOS DE CARREGADORES, SEGURANÇAS E SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTE E PREMIAÇÃO), EM COMEMORAÇÃO AO 28° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***ROSANE LOPES DA SILVA NAHM***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:17E06D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA PROFESSOR BECKER 2645, 0 LOJA - CEP: 85015230 - BAIRRO: TRIANON– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ n.º 11.979.732/0001-91

OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI-PR (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 247.616,11 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Onze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.004.04.122.0301.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
640	03.004.04.122.0301.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1470	05.001.12.122.0501.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1480	05.001.12.122.0501.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1490	05.001.12.122.0501.2026	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2140	05.001.12.361.0520.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2410	05.001.12.361.0523.2042	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3620	06.001.10.301.0601.2082	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
4590	07.001.08.122.0701.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5590	08.002.26.782.0801.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6050	09.001.20.606.0901.2125	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até treze dias de junho de 2024

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 29/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ALAN KAMINSKI DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D911AA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 96/2023

DECRETO N.º 96/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2023 no total de R$ 31.139,94 (Trinta e Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1199/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura de São Roque para o exercício de 2023,na importância de R$ 31.139,94 (Trinta e Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	Secretaria de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0601.2087	AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3910	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.139,94
	SUBTOTAL	31.139,94
	TOTAL	**31.139,94**

Art. 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 das fontes de recursos abaixo relacionadas, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.139,94
	TOTAL	**31.139,94**

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1133/2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1189/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de setembro de 2023.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4908EC7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 196/2023

PORTARIA N° 196/2023
DATA: 01/09/2023
SÚMULA: Concede Diárias.
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 601/2022 DE 07/07/2022.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Diárias ao Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito, conforme segue:
Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Função: PREFEITO MUNICIPAL
Cidade: IGUATU - PR.
Quantidade de diárias: 1,0 diárias X R$ 150,00 = R$ 150,00
Data: 01/09/2023.
Justificativa: Representar o município quando em participação da 4° etapa do 18° FERMOP.
Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 01 de Setembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:7C22FFC1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 111/2022

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 111/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

CONTRATADA: M. B. GRACIANI - COMBUSTIVEIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ATUAL DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ATUAL (R$)
01	ETANOL	LTS	R$ 3,83
02	GASOLINA COMUM	LTS	R$ 5,85
03	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	R$ 5,96
04	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	LTS	R$ 5,83

VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ATUALIZADO DA TABELA ANP (R$)	DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA (%)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	ETANOL	LTS	R$ 3,79	0,5%	R$ 3,77
02	GASOLINA COMUM	LTS	R$ 5,86	0,5%	R$ 5,83
03	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	R$ 6,11	0,5%	R$ 6,07
04	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	LTS	R$ 5,93	0,5%	R$ 5,90

Boa Vista da Aparecida - PR, em 04 de setembro de 2023.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:8F18221B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/23 - COMISSÃO DE PROCESSO ADMIISTRATIVO

PORTARIA Nº 186/23

Antonio Luiz Gusso, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 – Designar os servidores Julio Cesar Polli Ramos - Operador de Máquina, Elielton da Silva Falcade - motorista e Milton Cesar da Silva Santos - Operador de Máquina, sob à presidência do primeiro, para comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor Municipal Joel de Paula dos Santos, Auxiliar Serviços Gerais.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 01 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:8FDB28DB

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1132/23 - CONCEDE LICENÇA PREMIO.

DECRETO Nº 1132/23

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores efetivos".

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o benefício de licença Prêmio, com vinculo de trabalho nos moldes da Lei Municipal nº 013/05.

Art. 2º A licença que se refere-se ao Art. 102 é de 3 (três) meses, conforme abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Período
Patricia Bernardi	Auxiliar Administrativa	01.09.23 à 01.12.23
Nilson Luiz Briich	Motorista	01.09.23 à 01.12.23

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 01 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:C4425083

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1133/23 - EXONERA CARGO COMISSINADO

DECRETO Nº1133/23

Súmula: Exonera Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a partir de 01 de setembro de 2023, **Willian de Godoi Santos RG 13990580-6 Pr e CPF Nº 111.071.279-04,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Extraordinário CC2**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 01 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:7D2A5F8A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1134/23 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº1134/23

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 01 de setembro de 2023, LUANA GABRIELLY CARVALHO DO CARMO **RG 15.218.390-9 Pr e CPF 138.560.009-84,** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão CC4**,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 01 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1134/23

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a partir de 01 de setembro de 2023, LUANA GABRIELLY CARVALHO DO CARMO **RG 15.218.390-9 Pr e CPF 138.560.009-84,** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão CC4**,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 01 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:10B00F25

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1135/23 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº1135/23

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de setembro de 2023, **Moacir Pinto de Godoi CPF 233.389.469-53 RG 1.689.448 Pr,** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Extraordinário CC2**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 01 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:2BC6C4F0

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 837/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

LEI Nº 837/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

ANTONIO LUIZ GUSSO, PREFEITO DE BOCAIÚVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** com a seguinte especificação:

	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
F1000	07.001.28.846.0000.2.050 – Precatórios Judiciais		
157	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R$	700.000,00
	TOTAL	**R$**	**700.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
467	3.3.71.70 – Rateio p/ Participação em Consórcio Público	R$	390.000,00
469	3.3.72.30 – Material de Consumo	R$	340.000,00
	TOTAL	**R$**	**700.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2022 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 492/2021 de 27/08/2021 (LDO 2022), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:34DE751E

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 838/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

LEI Nº 838/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

ANTONIO LUIZ GUSSO, PREFEITO DE BOCAIÚVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)** com a seguinte especificação:

	11– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F510	11.006.10.304.0015.2.024 – Taxa de Vigilância Sanitária		
590	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	85.000,00
593	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	130.000,00

	TOTAL	**R$**	**215.000,00**

Art. 2º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 3º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2023 em seus respectivos programas.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 647/2022 de 20/07/2022 (LDO 2023), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:AF938EAE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1136/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 1136/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Municipal nº. 837 de 04 de setembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** com a seguinte especificação:

	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
F1000	07.001.28.846.0000.2.050 – Precatórios Judiciais		
157	3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R$	700.000,00

	TOTAL	**R$**	**700.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F1000	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
467	3.3.71.70 – Rateio p/ Participação em Consórcio Público	R$	390.000,00
469	3.3.72.30 – Material de Consumo	R$	340.000,00

	TOTAL	**R$**	**700.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2022 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 492/2021 de 27/08/2021 (LDO 2022), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:30F7DAD8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1137/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 1137/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Municipal nº. 838 de 04 de setembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)** com a seguinte especificação:

	11– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F510	11.006.10.304.0015.2.024 – Taxa de Vigilância Sanitária		
590	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	85.000,00
593	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	130.000,00
	TOTAL	**R$**	**215.000,00**

Art. 2º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 3º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2023 em seus respectivos programas.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 647/2022 de 20/07/2022 (LDO 2023), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Tainara Bernardi
Código Identificador:1512CE21

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 71/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 INC. II DA LEI N° 8.666/93.

CONTRATADO: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISM LTDA

CNPJ: 24.538.995/0001-07

PRAZO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:75CEEBB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 213-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 213/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, Nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a **KFX PRÉ FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.870.582/0001-60, com sede à Rodovia BR 163, KM 11, Galpão 01, Bairro Industrial, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 13 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 04 de setembro de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

KFX PRÉ FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:8DC95D8F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 145-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2023.
CONTRATADA: TOPSAN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de levantamento topográfico e certificação junto ao INCRA (georreferenciamento) de duas áreas localizadas em Bom Jesus do Sul – PR.
VIGÊNCIA: 01/09/2023 à 31/08/2025.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNDAMENTO: Pregão Presencial n° 61/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:CDB91E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-233/2023.
DATA- 04 de setembro de 2023.

-concede férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Priscila Aparecida da Silva, matricula nº-202287 -cargo Auxiliar Administrativo, 40 (trinta) dias de ferias, relativo ao período aquisitivo de 15/02/21 a 14/02/22 - 10(dez) dias e 15/02/22 a 14/02/23 -30(trinta) dias a partir de 04/09/23 a 13/10/23 devendo retornar suas atividades normais em14/10/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal,04 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:1C126F7D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-234/2023.
DATA- 04 de setembro de 2023.

-licença sem vencimentos-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Benedito Sponqueado, matricula nº-200599 -cargo Jardineiro-Regime Estatutário 1(um) ano de Licença sem vencimentos para **tratar de assuntos particulares**, a partir de 01/09/23 a 30/08/24, devendo retornar suas atividades normais em 31/08/24, previsto na Lei Municipal nº 1345/12 e posteriores alterações.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:92F73B37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-235/2023.
DATA- 04 de setembro de 2023.

-licença sem vencimentos-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Leila de Souza Botti, matricula nº-202404 -cargo Vigilante Noturno-Regime Estatutário 1(um) ano de Licença sem vencimentos para **tratar de assuntos particulares**, a partir de 01/09/23 a 30/08/24, devendo retornar suas atividades normais em 31/08/24, previsto na Lei Municipal nº 1345/12 e posteriores alterações.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:4449EB32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE
DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, inscrito no CNPJ nº07.918.483/0001-57, na data de 30/08/2023.** A empresa alega que: o prazo de 5(cinco) dias úteis ser inviável para o envio de mercadorias por estra localizado em outro estado, vindo a solicitar que o prazo de entrega seja aumentado para 30 dias. A comissão julgadora juntamente com o jurídico do município e o responsável pelo setor de requisição dos pedidos reúnem-se e decidem: Será feita o aumento do **prazo para 10(dez) dias úteis** no edital e também no contrato. Sendo assim será acatado a impugnação não em sua totalidade pois o prazo solicitado será modificado, mas **não para 30 dias** e sim para **10(dez)dias úteis** para entrega dos produtos, será feita a alteração no edital e também no contrato, e comunicado as empresas sobre o prazo no dia da licitação através do chat do sistema. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem **POR DAR PARCIAL PROVIMENTO A IMPUGANÇÃO DA empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI conforme explicado acima.**

É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo mantendo a data para abertura da licitação, a qual está marcada para o dia **11/09/2022 as 09:00, o** qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

LUCIANO COMUNELLO
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

ANDERSON IVAN LACHMAN
Apoio

DIECKSON ALAN DE LIMA
Apoio

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:23BD8F47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 080/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da iluminação pública no Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 22/09/2023. - **Protocolo até:** 08:45mim. - **Horário:** 09h00min.
Valor estimado: R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível a partir de 05/09/2023 no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 04 de Setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:32326EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **JAV COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 50.656.871/0001-36, sediada na RUA SOUZA NAVES, 749, PARQUE SÃO PAULO, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-080, neste ato representada pelo **Sr JOÃO ALFREDO VILELA,** portador do **CI/RG Nº. 3.376.107-4 SSP/PR**e inscrito no **CPF/MF Nº. 453.409.789-15** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **o Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar, para o ano letivo de 2023 e 2024, no Município de Braganey-PR, conforme especificações técnicas do anexo I do edital.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 512.694,70 (quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**
LOTE 2: LOTE 2
LOTE 6: LOTE 6
LOTE 8: LOTE 8
LOTE 11: LOTE 11
LOTE 13: LOTE 13
LOTE 14: LOTE 14
LOTE 15: LOTE 15
LOTE 16: LOTE 16
LOTE 17: LOTE 17
LOTE 18: LOTE 18
LOTE 23: LOTE 23
LOTE 24: LOTE 24
LOTE 26: LOTE 26
LOTE 36: LOTE 36
LOTE 37: LOTE 37
LOTE 39: LOTE 39
LOTE 40: LOTE 40
LOTE 41: LOTE 41
LOTE 42: LOTE 42
LOTE 43: LOTE 43
LOTE 44: LOTE 44
LOTE 45: LOTE 45
LOTE 46: LOTE 46
LOTE 47: LOTE 47
LOTE 48: LOTE 48
LOTE 49: LOTE 49
LOTE 50: LOTE 50
LOTE 52: LOTE 52
LOTE 53: LOTE 53
LOTE 55: LOTE 55
LOTE 58: LOTE 58
LOTE 59: LOTE 59
LOTE 61: LOTE 61
LOTE 62: LOTE 62
LOTE 65: LOTE 65
LOTE 69: LOTE 69
LOTE 72: LOTE 72
LOTE 74: LOTE 74
LOTE 75: LOTE 75
LOTE 76: LOTE 76
LOTE 77: LOTE 77
LOTE 79: LOTE 79
LOTE 80: LOTE 80
LOTE 81: LOTE 81
LOTE 82: LOTE 82
LOTE 83: LOTE 83
LOTE 87: LOTE 87
LOTE 88: LOTE 88
LOTE 90: LOTE 90
LOTE 91: LOTE 91

LOTE 92: LOTE 92
LOTE 93: LOTE 93
LOTE 94: LOTE 94
LOTE 95: LOTE 95
LOTE 96: LOTE 96
LOTE 97: LOTE 97
LOTE 101: LOTE 101
LOTE 102: LOTE 102

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata terá vigência até 31 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey – Pr, 01 de setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:20596EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2023

SÚMULA: NOMEIA CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a **Sra. JEANE APARECIDA MOREIRA,** portadora do **RG: 12.305.989-1** e inscrita no CPF: **079.134.709-50,** no Cargo de Chefe de Divisão de Proteção Social Especial, símbolo CC4, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:688BD712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 166/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CECAF- CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA
Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO/VULNERABILIDADE.
VALOR: **R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)**
Lei 8666/93
Vigência: 15 meses
Assinatura: **04/09/2023**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9C5F7D24

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 146/2023

Processo inexigibilidade Nº. 18/2023

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo inexigibilidade nº 18/2023, de 04/09/2023, para o qual tem como objeto: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO", sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CECAF - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA, CECAF - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA CNPJ Nº 01.812.024/0001-08 no valor total de R$138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais).

Cafeara - PR, quatro dias de setembro de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
" Prefeito Municipal"
Cafeara– PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C86F462D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.913/2023

LEI Nº 1.913/2023

Súmula: Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida em locais públicos e privados do Município de Cafelândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSELI APARECIDA DECKEN (ROSE DO RAIO-X), E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Os playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no Município de Cafelândia, deverão disponibilizar ao uso de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida brinquedos adaptados.

§ 1º. Os brinquedos que tratam o caput deste artigo deverão ser adequados as necessidades de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida e deverão seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º. Para fins de cumprimentos desta Lei, os playgrounds deverão seguir as seguintes proporções:

I – Playgrounds com até 5 (cinco) brinquedos: deve disponibilizar, no mínimo, 1 (um) brinquedo adaptado para criança com deficiência ou mobilidade reduzida;

II - Playgrounds com 6 (seis) a 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 2 (dois) brinquedos adaptados para criança com deficiência ou mobilidade reduzida;

III - Playgrounds com mais de 10 (dez) brinquedos: deve disponibilizar no mínimo 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para criança com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 3º. A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade do Poder Executivo.

§ 4º. As áreas privadas de lazer terão o prazo de 2 (dois) anos, contado da publicação desta Lei, para se adequarem as disposições aqui previstas.

§ 5º. Os novos playgrounds que vierem a serem construídos na cidade de Cafelândia, a partir da entrada em vigor desta Lei, deverão observar os critérios descritos no §2º, incisos de I a III.

Art. 2º - Nos locais a que se refere o art. 1º desta Lei, deverão ser afixadas placas com a seguinte informação: "Espaço de entretenimento infantil inclusivo".

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos básicos:

I – Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para desempenho de funções;

II – Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III – Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V – Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

VI – Mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo nestes casos a criança obesa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADORA - ROSELI APARECIDA DECKEN
Presidente

CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 997/2009: ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA ROSELI APARECIDA DECKEN (ROSE DO RAIO-X).

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:8B011353

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.914/2023

LEI Nº 1.914/2023

Súmula: Altera a redação do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 700/2006 de 17 de Agosto de 2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSELI APARECIDA DECKEN (ROSE DO RAIO-X) E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 700/2006 de 17 de Agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica assegurado ao Servidor Público Municipal que seja pai, mãe, esposo, esposa, companheiro, companheira, tutor, tutora, curador ou curadora ou que detenha a guarda e responsabilidade de pessoa portadora de deficiência, a dispensa de parte do trabalho, respeitada a execução de metade da carga horária semanal, sem prejuízo de remuneração.

Parágrafo único – Compreende-se como pessoa portadora de deficiência aquela que, sofre de debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, comprovada por perícia médica pelo órgão municipal competente."

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADORA – ROSELI APARECIDA DECKEN
Presidente

CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 997/2009: ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA ROSELI APARECIDA DECKEN (ROSE DO RAIO-X)

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:1B97CD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Simone Oleinik Gehlen, portadora do R.G. nº 9.032.611-2 SSP/PR, 03 (três) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - PR, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 04 (quatro) de setembro de 2023.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
Participar do III Seminário Integrado de QQualidade e Segurança do Paciente.

Data do retorno: 06 (seis) de setembro de 2023.
Horário do retorno: 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:2D4DA4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2023.

SÚMULA: Concede Diárias a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Servidora Pública Municipal, Sra. Camila Huber Zanatta, portadora do R.G. nº 10.991.912-8 SSP/PR, 03 (três) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - PR, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 04 (quatro) de setembro de 2023.
Horário de saída: 07h00min.

Motivo:
Participar do III Seminário Integrado de QQualidade e Segurança do Paciente.

Data do retorno: 06 (seis) de setembro de 2023.
Horário do retorno: 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:F5426D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO N. 14/2023

Resolução N. 14/2023

Súmula: Aprova a prestação de contas do 2º semestre de 2022. Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas às Crianças e Adolescentes que sofreram impacto do COVID 19, deliberação 043/2021 do CEDCA/FIA-PR.

O conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em conformidade com a ***Lei nº1.294/2013***, de **18/12/2013**, representado pelo Presidente, Waldomiro Salles Svolinski Junior, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 13/07/2023, ás 8:30 horas, na sala de reuniões do CRAS de Cafelândia. Conforme ata 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2022 - Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Crianças e Adolescentes que sofreram impacto do COVID 19, deliberação 043/2021 do CEDCA/FIA-PR.
Valor do repasse R$ 10.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia, 04 de setembro de 2023

WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JUNIOR
Presidente CMDCA de Cafelândia

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:43B07D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO N. 15/2023

Resolução N. 15/2023

Súmula: Aprova a prestação de contas do pagamento até 30 de junho 2022. Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas às Crianças e Adolescentes que sofreram impacto do COVID 19, deliberação 043/2021 do CEDCA/FIA-PR.

O conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em conformidade com a ***Lei nº1.294/2013***, de **18/12/2013**, representado pelo Presidente, Waldomiro Salles Svolinski Junior, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 13/07/2023, às 8:30 horas, na sala de reuniões do CRAS de Cafelândia. Conforme ata 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do pagamento até 30 de junho de 2022 - Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Crianças e Adolescentes que sofreram impacto do COVID 19, deliberação 043/2021 do CEDCA/FIA-PR.
Valor do repasse R$ 10.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia, 04 de setembro de 2023

WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JUNIOR
Presidente CMDCA de Cafelândia

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:4805148C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o candidato **FERNANDO TENFEN** aprovado em 3º lugar para o cargo de **ELETRICISTA/TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA** convocado através de Edital nº 015/2023 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 2845 pg. 54 na data de 28/08/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, não compareceu para o aceite da vaga no prazo de 05 (cinco) dias, perdendo o direito a mesma.

Cafelândia, 04 de setembro de 2023.

DIEGO TILLMANN FRANZOI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:C59F8CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 496/2023-DRH

PORTARIA N. º 496/2023-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade à servidora efetiva.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder a partir de 01/09/2023 o Percentual de 20% de adicional de insalubridade à Servidora abaixo que desempenha suas funções em situação insalubre.

NOME	CARGO	MATRICULA
MICHELLI CRISTIANE FREITAG MACORIM	ODONTÓLOGO	767322389

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 04 de setembro de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:18C6973D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 497/2023-DRH

PORTARIA N.º 497/2023-DRH

SÚMULA: Exonera a pedido a Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 01/09/2023, a Servidora **ADRIANE INES WILMSEN**, matrícula 767321850, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 04 de setembro de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:F7D5A582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 498/2023-DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidora Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 04/09/2023, a Servidora **VANUZA LOPES DA SILVA**, matrícula 767321870, ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor de secretaria do Departamento de Desenvolvimento da Indústria e Comércio,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 04 de setembro de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:BF9BD258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 181

DECRETO Nº 181/2023

SÚMULA: Exonerar o funcionário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Artº. 1º - EXONERAR a partir da data de 04/09/2023, o servidor **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula sob nº. 880, o qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE- C1.**

Artº. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 04º dia do mês de setembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:C984EAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 182

DECRETO Nº 182/2023

SÚMULA: Exonerar o funcionário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :
Artº. 1º - EXONERAR a partir da data de 04/09/2023, o servidor **PEDRO ANTONIO FIRMO DA SILVA**, o qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário – S1, junto a Secretaria Municipal de Assistente Social e Cidadania.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013/2023 de 16 de janeiro de 2023.

Artº. 3º - Entra o presente em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 04º dia do mês de setembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Karymen Follador de Melo
Código Identificador:B4B3F721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023
DISPENSA Nº 025/2023

OBJETO: DISPENSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS 0001434-49.2023.8.16.0114.

RAZÃO DA DISPENSA: O valor foi resultado da dispensa, realizado no dia 29/08/2023, às 09h00min nas dependências da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 47.426.022/00001-81
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA: 30/08/2023

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:80639022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação n° 025/2023, que tem por objeto a DISPENSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS 0001434-49.2023.8.16.0114.

Califórnia, 29 de agosto de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:C0292C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2023
MODALIDADE: DISPENSA N° 025/2023
OBJETO: DISPENSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS 0001434-49.2023.8.16.0114.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao 29/08/2023, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. 110/2023, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu ADJUDICAR a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

Fornecedor	CNPJ		Total do Fornecedor
NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.426.022/00001-81	R$ 16.500,00	

JULIANO PAZINI	***DEISYELLE DE SOUZA***
Presidente	Membro
MARIANA SOUZA BERNARDINO DOS SANTOS	
Membro	

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:DD4D98E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente Sr. Juliano Pazini e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n° 110/2022 de 13 de junho de 2023, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às 09h00min do dia 20 de setembro de 2023, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução DA CASA DOS PEREGRINOS. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacalifornia@gmail.com.

Califórnia, 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:35A95F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022-PMCS
CONTRATO 118/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PARA ATENDER DA DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: ELIEZER LOPES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº **19.833.387/0001-95**, com endereço à Rua José Vicentin, s/n, centro Cep: 85.148-000, Campina do Simão - PR, neste ato representada pelo Sr. **Eliezer Lopes**.

VALOR: R$ 37.008,00 (trinta e sete mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 03 DE SETEMBRO DE 2024.
DATA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2023.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CDBF5888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 22/2023 - CMDPI

Aprova a composição da Mesa Diretora do Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI para o biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul – CMDPI, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto pelo art. 9°, § 2°, da Lei Municipal n° 34/2010, que estabelece que a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul é eleita pela maioria absoluta dos votos do Plenário, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;

Considerando o disposto pelo art. 18, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, aprovado pela Resolução n° 01/2016-CMDPI, que dispõe sobre a Mesa Diretora;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul, para o biênio 2023 - 2025, eleita por maioria absoluta de votos do plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

I – Presidente: Letícia Silveira – Representante Governamental pela Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura.

II – Vice-Presidente: Vanessa Aparecida dos Santos – Representante da Organização da Sociedade Civil Sociedade Hospitalar Angelina Caron

III – 1ª Secretária: Rosangela Prestes Chinoli de Miranda – Representante das Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

IV – 2ª Secretária: Nanci Aparecida Minelli da Cruz – Representante das Organizações da Sociedade Civil Associação Beneficiente, Cultural e Assistencial Frei Miguel.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2023.

LETICIA SILVEIRA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa de Campina Grande do Sul / PR

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:F9A2C605

GABINETE
LEI Nº 905, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina a Via Pública que especifica, na localidade Mandassaia, neste Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jose Neri Ceccon a Via Pública deste Município na Localidade Mandassaia com as seguintes coordenadas geográficas:

	LATITUDE	LONGITUDE
Início – Rua Alexandre Maschio	25° 16' 10.40" S	49° 01' 16.46" O
Término – Propriedade particular	25° 16' 31.79" S	49° 01' 32.27" O
	Extensão: 1.037,00 metros	

Art. 2° O Município fica obrigado a comunicar a denominação da via em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da referida, bem como aos órgãos ou setores necessários, incluindo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devendo sinalizar corretamente a via com as placas de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra e vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:EE8AC5AE

GABINETE
LEI Nº 906, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina a Via Pública que especifica, na localidade do Taquari, neste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal Daniel da Silva Peixe a Via Pública deste Município na Localidade Taquari com as seguintes coordenadas geográficas:

	LATITUDE	LONGITUDE
Início – Estrada Municipal Humberto Primo Simioni	25° 14' 52.25" S	48°56' 23.47" O
Término – Na mesma via	25° 14' 46.15" S	48°56' 29.64" O
	Extensão: 1.732,00 metros	

Art. 2° O Município fica obrigado a comunicar as denominações das vias em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da referidas, bem como aos órgãos ou setores necessários, incluindo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devendo sinalizar corretamente as vias com as placas de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra e vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:1E57FAAD

GABINETE
DECRETO Nº. 2.055, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Cria a Assessoria Especial de Articulação Intersetorial e com o sistema de ensino municipal, ligada à Secretaria Municipal da Educação, do Município de Campina Grande do Sul.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 434, de 10 de janeiro de 2017, que autoriza o Prefeito Municipal a instituir, mediante decreto, Assessorias Especiais para atender necessidades específicas;

Considerando o artigo 13 da Lei Municipal nº 502, de 20 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Assessoria Especial de Articulação Intersetorial e com o sistema de ensino municipal, ligada à Secretaria Municipal da Educação, do Município de Campina Grande do Sul.

Parágrafo único. A Assessoria Especial de que trata este Decreto será responsável por contribuir para o fortalecimento da construção de consensos e acordos em torno de temas relativos ao Sistema Nacional de Educação que envolvem e afetam diretamente o Município, bem como pela intermediação da inclusão destes temas em fóruns que discutem política educacional, até o estímulo à produção de estudos sobre o assunto, com a articulação para ampliação das possibilidades de diálogo e pactuação entre gestores sobre diferentes aspectos e temas importantes para a educação (cooperação federativa, financiamento, avaliação, planejamento articulado, valorização dos profissionais da educação, fortalecimento das instância colegiadas e gestão democrática), e ainda, pela constituição de uma rede de apoio técnico municipal para acompanhamento e atualização do plano municipal da educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 28 de Agosto de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bontorin Waller
Código Identificador:924EB9D7

GABINETE
EDITAL Nº 54/2023

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEPTRAN CAMPINA GRANDE DO SUL

Ref.: Notificação de Imposição de Penalidade de Advertência

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN**, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª **oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRAN – CAMPINA GRANDE DO SUL, o qual será remetido à JARI para julgamento, conforme prazos abaixo:**

Até 09/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AWV6A82	274770A000005443	09/06/2023	55500	

Até 13/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BDA3D22	116100T000697924	13/06/2023	53980	

Até 16/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AON0394	274770A000007854	16/06/2023	52070	05781736600

Até 19/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AMY4H47	274770A000007738	19/06/2023	55500	
ASK7D69	274770A000007739	19/06/2023	55500	06307811530
BCS0378	274770A000007743	20/06/2023	55500	
BDQ0F78	274770A000007734	16/06/2023	55500	05087429090
CPE9F08	274770A000007735	16/06/2023	55500	
ELA0159	274770A000007737	19/06/2023	55500	

Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2023.

ARIELLY DE SOUZA DANTAS
Diretora de Trânsito
Portaria n. 91/2021

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:F71B78C8

GABINETE
DECRETO N° 2.059, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece regras de atendimento aos usuários do serviço público funerário e agrega a atribuição de registro de demanda desses serviços pelos usuários à ouvidoria municipal.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e;

Considerando o art. 30 da Constituição Federal qual determina que compete aos Municípios legislar sobre os assuntos de interesse local;

Considerando a Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal n.º 836, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre os serviços funerários e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº. 706, de 24 de março de 2020, que institui a Ouvidoria Geral do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece regras de atendimento aos usuários do serviço público funerário e agrega a atribuição de registro de demanda desses serviços pelos usuários à ouvidoria municipal.

§1º Configura-se usuário do serviço público funerário, toda pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, desse serviço público.

§2º Estão contemplados ainda, no conceito de usuário, os hospitais, clinicas e demais prestadores de serviços que direta ou indiretamente, sejam afetados efetiva ou potencialmente, por esse serviço público.

§3º Para fins deste regulamento, entende-se como demanda as manifestações com natureza de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto o serviço público fenerário prestado e a conduta de agentes permissionários ou concessionários na prestação e fiscalização desses serviços.

Art. 2º Quando o óbito ocorrer no Hospital do Município ou em outras instituições públicas ou privadas, o responsável pela comunicação do óbito deverá orientar o imediato contato da família com a Central de Luto do Município.

§1º A Central de Luto do Município, após acionada pela instituição pública ou privada, deverá comunicar imediatamente a funerária de

plantão para que proceda com o primeiro atendimento da família enlutada ou dos responsáveis legais.

§2º Na realização do primeiro atendimento de que trata o parágrafo anterior, a concessionária deverá esclarecer a liberdade de escolha entre os prestadores de serviços habilitados no Município ou no Município em que o corpo será sepultado.

Art. 3º De modo a facilitar a identificação das funerárias concessionárias ou permissionárias deste Município, bem como garantir maior seguranças aos usuários desse serviço público, todos os funcionários das permissionárias ou concessionárias deverão portar crachá de identificação, devidamente expedido e validado pelo Poder Concedente.

Parágrafo único. As instituições públicas ou privadas deverão colaborar na atenção ao usuário do serviço público, com a exigência de apresentação da identificação de que trata o caput deste artigo, de modo a evitar a ludibriação do usuário e corroborar com a transparência e qualidade do atendimento e serviços prestados.

Art. 4º Fica determinado como atribuição da Ouvidoria Geral do Município, instituída pela Lei Municipal nº. 706, de 24 de março de 2020, o recebimento, registro e processamento de demandas oriundas dos serviços públicos funerários.

Paragrafo único. No caso de denúncias, deverá ser indicado, de forma prioritária, o maior número de informações possíveis quanto a empresa ou pessoa que praticou o ato ou omissão, tais como: nome, nome da empresa, placa do veículo, local, data e hora que ocorreu a ação ou omissão, de modo a facilitar a identificação e responsabilização dos os envolvidos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 04 de Setembro de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:2FBD70F2

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 310 2023

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços n.º 310/2023
ID n.º 2023425
Modalidade: Pregão 96/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 40.224.243/0001-28. Valor: R$ 10.000,00. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 30 de Agosto de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:2244EFAD

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 118 2023

Extrato de Contrato
Contrato n.º 118/2023
ID n.º 2023434
Modalidade: Dispensa 31/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE CAMPINA GRANDE DO SUL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BRASÍLIA, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor: R$ 2.100.000,00. Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 31 de Agosto de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:9FFD9421

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO 1 ATA SRP 282 2023

Termo de aditivo n°1 Termo da Ata SRP nº. 282/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. decorrente de Pregão n° 62/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a Empresa JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.953.179/0001-49. Constitui o presente termo aditivo de troca dos itens 1,2,3,4,5, e 6 da marca **ULIANA**, para a marca **FRIGOLDEN**, referente a Ata SRP nº 282/2023, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

CAMPINA GRANDE DO SUL 29 de agosto de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:AD9651E4

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 122 2023

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 122/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA A SEREM REALIZADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Critério de julgamento: Menor Preço Global
Valor: R$ 822.324,00 (oitocentos e vinte e dois mil e trezentos vinte e quatro reais).
Data de abertura: 22 de setembro de 2023 às 09h00m horas.
Local da realização: ComprasGov (www.gov.br/compras) - UASG: 987477
O Edital pode ser obtido no site www.campinagrandedosul.pr.gov.br na opção Transparência – Licitações e no site www.gov.br/compras. Outras informações pelos e-mails: robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e rony.cartaxo@pmcgs.pr.gov.br e pelo telefone (41) 3676-8000.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:02BBC626

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 103 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, n.º 103/2023
Processo nº. 254/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251, Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360 e Rony Zotto Cartaxo, matrícula n.° 272351, designados pelas Portarias n.º 1147/2022 e 1148/2022 de 14 de dezembro de 2022 e n.° 454/2023 de 28 de abril de 2023, sobre o Processo Administrativo n.º 254/2023, Pregão n.º 103/2023, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO REBOQUE TIPO "GUINCHO"), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação, de acordo com o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe, em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
AUTO SOCORRO PAULINHO LTDA	41.569.698/0001-48	R$ 15.800,00

Campina Grande do Sul, 04/09/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:AEE627C2

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 32 2023

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa, nº. 32/2023
Processo nº. 305/2023
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Paraná, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 085 de 10 de fevereiro de 2023, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo nº. 305/2023, Dispensa, nº. 32/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À OPERAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS E SEUS EQUIPAMENTOS, EXECUTANDO ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.
Em consequência, homologo o objeto deste processo administrativo, de acordo com as condições constantes no processo em epígrafe, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ARECAMP-ASSOC. DOS REC. DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CGS	30.566.891/0001-09	R$ 205.200,00

Campina Grande do Sul, 04/09/2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:E5315154

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 956/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **JOSIANE BACKES - Matrícula nº. 301201,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Antonio José de Carvalho, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:389AD937

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 957/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho ao Servidor **DANIEL COLAÇO BELO - Matrícula nº. 328372,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Augusto Staben, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, a partir da presente data até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7E058D02

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 958/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **GRAZIELI DE PAULA MACEDO OLIVEIRA - Matrícula nº. 326039,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Augusto Staben, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, a partir da presente data até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0FFBC618

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 959/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **CÉLIA TEREZA DA SILVA TEIXEIRA ALBERTINI - Matrícula nº. 314961,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, a partir da presente data até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2C7E3F59

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 960/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 23 (vinte e três) horas semanais de trabalho à Servidora **LIANE LEHMEN - Matrícula nº. 328358,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física - Classe F-02 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Educação Física, a partir da presente data até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D43FEDC1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 961/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de

aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO os servidores que atualmente encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à Servidora **JOSIANE DE ASSUNÇÃO BANDEIRA DALPRÁ - Matrícula nº. 60171,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 14 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, a partir do dia 04 de setembro de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Campina Grande do Sul, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FD9E90EF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 962/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o artigo 41 e anexo IV, inciso II da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o Memorando nº. 450/2023 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 30247/2023;

N O M E I A

A Servidora **ANELIZE REGINA MENDES DA ANUNCIAÇÃO - Matrícula nº. 92292,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer a função gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Lucia Rosenente Gueno Ferrarini, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:372FA429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA 16/2023

Processo: Processo Dispensa 16/2023, com fundamento no artigo nº 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de exame ocupacionais Específicos que estão previstos no PCMSO / 2023 para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Empresa fornecedora: INTEGRATIVE CONCEPT LTDA CNPJ: 47.564.258/0001-84
Valor total do Processo: R$ 7.465,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 00000 – Recursos Municipais.
Autorização e ratificação: 04/09/2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:45453015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.285/2023

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1.285/2023 de 26 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), como segue:

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE: 01- Secretaria Municipal de Planejamento			
2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias-Civil	0000	15.000,00
	Total	**0000**	**35.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na fonte: 0000.

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 04 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:84ED52B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.285/2023

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1.285/2023 de 26 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), como segue:

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 03- Departamento de Abastecimento			
2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	0000	250.000,00
	TOTAL		**250.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na fonte: 0000.

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 01 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:083D2C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de Instituições que prestam serviços na modalidade de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.
Ao 4º (quarto) dia do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h00min (quinze) horas, (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 256/2023, para analisar os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.
Protocolou a documentação a seguinte empresa/instituição:

Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Associação Comunitária Presbiteriana	75.125.765/0001-57	4924/2023

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.
A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da Associação.

Após a referida análise constatou-se que a **Associação Comunitária Presbiteriana** apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA e APTA A SER CREDENCIADA.**
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **15h33min (Horário Oficial de Brasília),** da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	***ELAINE PROENÇA ERDEMAN***	
Membro da CPL	***EDILSON APARECIDO CARDOSO***	
Membro da CPL	***ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA***	

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:FEBE94B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023.

Objeto: Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Construção em geral, Ferramentas em geral e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as condições estabelecidas neste edital..
.
Ao 04º (quarto) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr. Leonardo Santos*** e equipe de apoio, designados pelo decreto n° 105/2021, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. A sessão pública foi realizada junto ao site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e divulgada na página oficial do Departamento de Licitações, de acordo com a Lei Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

CNPJ	Razão Social
31.174.772/0001-73	BIANCA TEIXEIRA
10.433.632/0001-00	JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA
15.151.728/0001-91	CASA DE FERRAGENS TRES IRMAOS LTDA
29.914.632/0001-42	LEONARDO GABRIEL CHIMELLI GHELLER LTDA
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação das propostas recebidas, que após analisadas quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.

Após o termino desta fase, realizou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Deste modo foi analisado as propostas e documentações da empresa melhores colocadas, que após examinadas pelo pregoeiro quanto a sua conformidade foram consideradas HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME, como segue:

EMPRESA	*ITEM*
JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA	*2,3,5,18,21,22,23,24*
CASA DE FERRAGENS TRES IRMAOS LTDA	*1,4,11,16,17*
LEONARDO GABRIEL CHIMELLI GHELLER LTDA	*6,7,8,9,10,12,13,14,15,19,20*

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi

concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-se que não houve intenção pelas mesmas.

Deste modo, o Pregoeiro adjudicou os itens pertencente a está licitação e salientou que a homologação do mesmo fica a cargo do Prefeito Municipal.

A Ata de realização completa do Pegão Eletrônico, está disponível no link www.comprasgovernamentais.gov.br, juntamente ao portal da transparência desta municipalidade.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, 04/08/2023 às **11h29 min**, da qual eu**, *Leonardo Santos*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

LEONARDO SANTOS
Pregoeiro oficial
Decreto 105/2021

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:C1FEFA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM N° 96 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 0101/2023 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76.
DETENTORA DA ARP: LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 42.462.216/0001- 19
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, descartáveis e utensílios gerais visando atender todas as Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
DA FUNDAMENTAÇÃO DO CANCELAMENTO: O presente Termo de Cancelamento de Item se dá a pedido do fornecedor de acordo com o artigo 21, II do Decreto Federal n.º 7892/2013, tendo em vista a solicitação e motivação pela ora detentora da ARP, **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: **42.462.216/0001-19,** através de Carta de Pedido de Desistência do item n° 96, enviado na data de 24/08/2023 e protocolado sob n° 4812/2023.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:24607E6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis fatos relatados no Memorando nº 1.866/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

GILIARD RESMINI – Contador
JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – Contador
LARISSA ROCHA MUZZULON – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:F0F36864

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2023

Republicação
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **PAMELA KATRINA VOISKI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.595.945-1/PR e inscrita no CPF nº 105.405.269-75, para o cargo efetivo de **ENGENHEIRO A CIVIL –** Nível 12, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:91348215

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Retificação
RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Eleitoral, em conformidade com os Decretos nº 114/2021 e nº 339/2023, para prosseguir com normativas decorrentes das eleições para diretor (a) nas Escolas e Cmei's municipais, a qual será composta pelos seguintes membros:

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON – Representante da Secretaria de Educação.
JULIANA FERREIRA – Representante da Secretaria de Educação.
GISELI SANTOS DA SILVA – Representante da Secretaria de Educação.
FRANCIELI LEITE MUGNOL DA SILVA – Representante do Cmei Pequeno Príncipe.
JULIANA PAULA GLEGOLIN MACHADO – Representante do Cmei Maria Irene Araújo Alves.
ANDREIA MARINHO XAVIER – Representante do Cmei Prof. Andrei Mugnol Ribeiro.
TANIA MARIA PERIN – Representante da Escola Municipal Ormi França Araújo.
LUCIANE KELY CECHI GIACOMIN – Representante da Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo.
JOSEANE TEIXEIRA VIANA BARBOSA – Representante da Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.
ANDREIA KICH BRANDALIZE – Representante da Escola Municipal do Campo São Pedro.
VANILZE DE CÓL MUHLENBRUCK – Representante da Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.
PRISCILA CADORIN – Representante da Escola Municipal Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º. A Comissão ora designada ficará sob a presidência da servidora **JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON,** reunindo-se quando por ela convocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:1F1123FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Retificação
RESOLVE

Art. 1º Incluir membro na Comissão Eleitoral, em conformidade com os Decretos nº 114/2021 e nº 339/2023, para prosseguir com normativas decorrentes das eleições para diretor (a) nas Escolas e Cmei's municipais, nomeada pela Portaria nº 425/2023, como segue:
INCLUIR:
Silvana Nunes Carvalho Martim – Representante da Escola Municipal do Campo Miguel Martin.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:4DB205DE

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Plano Diretor Municipal de Candói – PR

A Prefeitura Municipal de Candói e a Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades vêm convidar toda a população para participar da Oficina de Leitura Comunitária e Audiência Pública do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.
O evento contará com a apresentação do cronograma, dos métodos e técnicas previstas para o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal e a realização de uma Leitura Comunitária, disponibilizando um ambiente para que todos os membros da população possam compartilhar suas perspectivas sobre Candói.
A Prefeitura conta com a participação da população para exercer sua cidadania com o objetivo de ajudar o desenvolvimento do Município de Candói.
Data do Evento: 19/09/2023, terça-feira.
Horário: 18:30 horas.
Local: Centro Cultural Doridin Antunes – Candói – PR.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:35B9AC2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 57/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), é feriado nacional de Independência do Brasil;
CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), que sucede o feriado, é dia útil;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;
CONSIDERANDO por fim que a manutenção de expediente normal em data que sucede a data comemorativa ao feriado nacional seria contraproducente.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 04 de setembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:62902575

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023.

REF.:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021.
CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 395/2021.
Fundamentação:
Lei 8.666/93 de 21.06.93, e cláusulas contratuais décima e décima segunda.
Que entre si celebram, de um lado:
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI, e de outro lado:*
LOCADOR: VENCESLAU GONÇALVES residente na Rua Atubá, 130, frente para a Rua Taguará, neste Município, portador do CPF sob n. º 603.113.989-87 e RG sob n. º 7.864.914-3 SSS/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui o objetivo deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contratual para até mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original de 12 de agosto de 2021 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Soma-se ao valor contratual original e aditivado o total de R$ 14.333,52 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente aos 12 (doze) meses de prorrogação de vigência.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência para até 12 de agosto de 2024.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato de origem não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Locatário

VENCESLAU GONÇALVES
Locador

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:BC37C1D4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 094 2023

PORTARIA N. º 532/2023 de 04.09.2023.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 094/2023 de 15.08.2023,** destinado a aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para trabalhadores da Assistência Social Municipal, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, referentes a Portaria 369/2020-Covid, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede SUAS no ano de 2020, recentemente reprogramada pela Portaria n. º 884 de 10.05.2023, mediante memorando requisitório n. º 029/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA*** com o item n. º 03 no valor de R$ 483,00 – ***CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*** com os itens n. º 01 e 02 no valor de R$ 865,80 – ***J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA*** com o item nº 04 no valor de R$ 1.809,50**,** conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 3.158,30 (três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 426/2023 ao 428/2023.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 094/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA, CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para trabalhadores da Assistência Social Municipal, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, referentes a Portaria 369/2020-Covid, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede SUAS no ano de 2020, recentemente reprogramada pela Portaria n. º 884 de 10.05.2023, mediante memorando requisitório n. º 029/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: R$ ***3.158,30 (três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos),*** conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 713 – 11.001.08.244.1031.2205.3.3.90.32.00;**
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F9DF4C9D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023.

REF.:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022.
CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 464/2022.
Fundamentação:
Lei 8.666/93 de 21.06.93, e cláusulas contratuais décima e décima segunda.
Que entre si celebram, de um lado:
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI, e de outro lado:*
LOCADOR: EVERTON AUGUSTO LANSANA, residente na Rua Mourão, 113, Centro, neste Município, portador do CPF sob n. º 038.982.939-04 e RG sob n. º 8.087.742-0.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui o objetivo deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contratual para até mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original de 30 de agosto de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Soma-se ao valor contratual original o total de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais), sendo um valor mensal de RS 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), referente aos 12 (doze) meses de prorrogação de vigência.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência para até 30 de agosto de 2024.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato de origem não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Locatário

EVERTON AUGUSTO LANSANA
Locador

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:C233EAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 103/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023.
Processo Adm. nº 234/2023.
Solicitação n. 443/2023.
Preâmbulo: **O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2023 de 06.01.2023,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para o consumo,

na forma de refeições (jantar), em comemoração ao "Dia do Servidor Público" no espaço "Parque São Francisco", no dia 03 de novembro de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I.
Valor estimado da licitação: R$ 47.014,50 (quarenta e sete mil, quatorze reais e cinquenta centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.09.2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.09.2023.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E9FF7BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 538/2023

PORTARIA Nº 538/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Fabian de Oliveira Martins	Motorista	01 (uma)	Catanduvas PR	26 de agosto de 2023	Conduziu a Equipe da Escolinha de Karate do Município de Capitão Leônidas Marques para a 3ª estapa do Campeonato paranaense interistilos de Karate em Cascavel PR.
Jardel Avelino Ortolan	Secretário de Esporte	01 (uma)			
Ederson Carlos Pothin	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	27 de agosto de 2023	Transporte de alunos para realizarem a prova do ENCEJA em Cascavel PR.
Janice Bazaretti Bortolini	Professora	01 (uma)	Medianeira PR	30 de agosto de 2023	Educação Ambiental do Parque Nacional do Iguaçu em UTFPR em Medianeira PR.
Elaine Maria de Moura de Oliveira	Professora	01 (uma)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:17C16215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 536/2023

PORTARIA Nº 536/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Odilce T. Parolin	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	13 de setembro de 2023	Objetivando melhorar as coberturas de vacinas dos programas de rotina e as demais estratégias de vacinação o Ministério de Saúde adotou o método das atividades de Vacinação de Alta Qualidade em Cascavel PR.
Reginaldo Carrocia de Almeida	Presidente do Conselho	01 (uma)	Cascavel PR	01 de setembro de 2023	Participar de Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde no Tribunal do Júri da Unipar o em Cascavel PR.
Mayla Vieira Cangussu	Assistente Social	01 (uma)	Cascavel PR	30 de agosto de 2023	Acompanhar aluno da Rede Municipal de Ensino para atendimento especializado no Neurologista em Cascavel PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:D6AEE567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 535/2023

PORTARIA Nº 535/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
João Marcos RIbeiro	Secretario de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda	01 (uma)	Cascavel PR	30 de agosto de 2023	Curso do SEBRAE em Cascavel PR.
Rosangela Cristina Capeleti Sedovski	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	01 de setembro de 2023	IIPR buscar documentação do Posto de Identificação em Cascavel PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:22914E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 534/2023

PORTARIA Nº 534/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Fabian de Oliveira Martins	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	30 de agosto de 2023	Conduziu a Equipe da Escolinha de futebol do Município de Capitão Leônidas Marques para Jogos Amistosos em Cascavel PR.
Alter Jose Ragadali	Educador Físico	01 (uma)			Acompanhou como treinador a Equipe da Escolinha de futebol do Município de Capitão Leônidas Marques para Jogos Amistosos em Cascavel PR.
Jacir João Horn	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	24 de agosto de 2023	Conduzir atletas da Equipe de futsal do Município de Capitão Leônidas Marques para mais um jogo do Campeonato AMOP futsal 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:85194398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 533/2023

PORTARIA Nº 533/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	03 (três)	Curitiba PR	04 a 06 de setembro de 2023	Participar da Reunião na Casa Civil na Câmara dos Deputados, Tribunal da Justiça e Secretaria da Saúde em Curitiba PR.
Selia Pereira da Rocha	Procuradora Jurídica	03 (três)			
Emanuele Nunes Roman	Assessora Jurídica	03 (três)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:666C1594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023.

Referências:

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 149/2022 de 26.04.2022.
TOMADA DE PREÇOS N. º 003/2022 de 31.03.2022.
Que entre si celebram:
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*; *e,*
S M SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS-EIRELI, localizada na Av. Iguaçu, 158, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 04.395.614/0001-70, neste ato representada legalmente por *ORESTES BELTRAME,* portador do CPF sob n. º 766.176.459-87.
Fundamentação: Lei 8.666/93 de 21.06.93, e disposições do edital em consideração.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a ***prorrogação da vigência*** para mais até 03 (três) meses a contar da data de vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 26 de novembro de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

S M SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:047B5E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 127/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 460/2022.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ODAIR FRANCISCO FARINA*, e de outro lado a empresa ***CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA***, sita à Rua Valdemar Bonn, 957, Bairro Tropical, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-096, inscrita no CNPJ sob n. º 07.182.820/0001-90, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *ALISSON EDSON MOREIRA*, portador do CPF sob n. º 052.116.509-13. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 29.08.2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

ODAIR FRANCISCO FARINA
Secretário Municipal de Saúde

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:6CA8433C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 PROCESSO INTERNO Nº 146/2023

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado:	**TERCERIZA SEGURANCA LTDA, CNPJ 43.794.969/0001-94**
Objeto:	Contratação de empresa especializada em segurança, para eventos realizados pelo Município
Vigência do Contrato:	01/09/2023 à 01/09/2024
Valor Contratual:	**R$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais)**

Dotação Orçamentária
30.004.23.695.0356.2.405.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.004.23.695.0356.2.405.3.3.90.39.00.00. - 301000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
TERCERIZA SEGURANCA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:4EAE369E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LT – CNPJ Nº 47.426.140/0001-90**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024
Valor Contratual	**R$ 200.365,55 (duzentos mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LT
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E6C89481

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**C. PARRA VIEIRA – CNPJ Nº 10.641.724/0001-78**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024
Valor Contratual	**R$ 1.612,50 (um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
C. PARRA VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B166F35D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 47.515.013/0001-67**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024
Valor Contratual	**R$ 297.097,05 (duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete reais e cinco centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:CE89ACD7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA – CNPJ Nº 37.805.195/0001-57**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024
Valor Contratual	**R$ 298.134,90 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:AD8BBA76

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 27.455.068/0001-11**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024

Valor Contratual	**R$ 61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal –
Contratante

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:67206EEA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**J GABRIEL HOSPEDAGEM E ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 37.827.017/0001-27**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024
Valor Contratual	**R$ 145.686,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
J GABRIEL HOSPEDAGEM E ALIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:347ED79A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP – CNPJ Nº 12.811.487/0001-71**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024
Valor Contratual	**R$ 7.261,70 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:84EB75D7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ Nº 09.943.233/0001-00**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024
Valor Contratual	**R$ 21.421,60 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7E642109

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023 PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**T. MORAES DISTRIBUIDORA NO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 49.856.250/0001-17**
Objeto	Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato	04/09/2023 à 04/09/2024
Valor Contratual	**R$ 25.565,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
T. MORAES DISTRIBUIDORA NO BRASIL LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:36F866F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 052/2023 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PELO PERÍODO DE TRÊS MESES

PORTARIA Nº 052/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,
RESOLVE
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, o servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Daniel Antunes Marcelino	742.571.539-20	940-7	Pedreiro	06/09/2023 a 06/12/2023

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.
Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de setembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:890FA95C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 - REPUBLICADO

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua doze de maio, 770, Centro, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 37.223.496/0001-72, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Elon Carlos de Souza, portador do RG nº 46433106 e do CPF nº 651.630.879-91, residente e domiciliado a Rua Inocencio de Abreu, 180, Centro, na Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Glosa-se ao contrato original o valor de R$ 6.023,25 (seis mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista que os serviços não foram efetuados em conformidade com as especificações do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 28 de agosto de 2023.

Municipio de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda
CPF: 842.080.829-68
ELON CARLOS DE SOUZA
Representante Legal
CPF 651.630.879-91

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:D68C1840

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 55/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS, TAIS COMO, COMPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LEITE INTEGRAL LONGA VIDA E FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 20 de setembro de 2023.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 04 de setembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:50D18A0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.187/2023

Lei Municipal nº 3.187/2023

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 3.144/2022 e Institui o Programa "MAIS OPORTUNIDADE E TRABALHO COM DIGNIDADE" no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Revoga na íntegra a Lei municipal n° 3.144/2022, de 06 de maio de 2022.

Artigo 2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a instituir o Programa MAIS OPORTUNIDADE E TRABALHO COM DIGNIDADE com o objetivo de prestar atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município de Centenário do Sul, pertencente à família de baixa renda, visando reduzir a situação de vulnerabilidade.

Parágrafo Único- As atividades a serem desenvolvidas pelo Programa MAIS OPORTUNIDADE E TRABALHO COM DIGNIDADE, serão por tempo determinado, em conformidade com o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

Artigo 3°- Referido programa consiste em prestação de trabalho temporário, de maneira que a participação do trabalhador não implicará em vínculo empregatício com Município de Centenário do Sul.

Parágrafo Único – O Programa MAIS OPORTUNIDADE E TRABALHO COM DIGNIDADE ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Assistência Social, que estabelecerão normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Artigo 4° - O beneficiário do Programa receberá um auxílio pecuniário a cada dia trabalhado, no valor de **R$ 56,00** (cinqüenta e seis reais) e será facultado ao beneficiário, participar de atividades de capacitação ocupacional, ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras, e o beneficiário que trabalhar **20 diárias** no mês fará jus a uma cesta básica, que será entregue posteriormente.

§ 1° - Os benefícios previstos no "*caput"* do artigo 3° serão equivalentes a no máximo 30 (trinta) diárias por pessoa.
§ 2° - O benefício não poderá ser concedido simultaneamente a mais de uma pessoa do mesmo núcleo familiar.
§ 3° - Os pagamentos das referidas diárias deverão ser pagos quando completar 30 (trinta) dias.
§ 4°- O trabalhador irá trabalhar por um período de no máximo 30 (trinta) dias e terá que retornar ao final da lista de triagem do CRAS, se houver interesse de voltar ao trabalho.
§ 5°- As secretarias municipais deverão entregar a relação dos trabalhadores até o dia **05 (cinco) de cada mês,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
§ 6°- Os valores das diárias serão reajustados anualmente, no mesmo percentual de reajuste dos servidores públicos municipais.

Artigo 5° - Os interessados em participar do Programa deverão se inscrever na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Estar em situação de desemprego comprovada através da CTPS (carteira de trabalho) e não ser beneficiário de seguro desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente, exceto o **Programa Auxílio Brasil.**
II- Residir no Município de Centenário do Sul, no mínimo há 1 (um) ano;
III – Estar com CPF em situação regular;
IV – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
V- Estar inserido no Cadastro Único para programas sociais do Governo (Cad Único), e o mesmo estar atualizado no mínimo há 01 (um) mês.
VI – Pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior a 50% (cinqüenta por cento) do salário mínimo vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família.

Parágrafo Único – O interessado deverá apresentar a documentação obrigatória para a inscrição (original ou cópia), solicitada pelo setor competente.

Artigo 6° - Os beneficiários do Programa, que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados na rede pública de ensino, cumprindo frequência escolar de **85% (oitenta e cinco por cento)**, que será confirmada através de declaração escolar, emitida pela escola na qual o aluno está matriculado, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos.

Artigo 7° - A jornada de atividade no Programa será de 07 (sete) horas diárias, de segunda a sexta feira, podendo eventualmente as atividades serem estendidas aos sábados, domingos e feriados.

§ 1°- Os beneficiários do Programa MAIS OPORTUNIDADE E TRABALHO COM DIGNIDADE, desenvolverão suas atividades junto aos órgãos da administração direta e indireta, interna ou externamente, obedecidos o interesse e a conveniência da administração e as vedações legais, sob a coordenação da secretaria em que ocorrer a prestação de serviço.

§ 2° - O beneficiário que estiver inserido nos programas de reabilitação de saúde e assistência social, casos de dependentes químicos entre outras situações de reabilitação, se comprometerão a permanecer freqüentando os programas, sob pena de exclusão do Programa Auxílio do Trabalhador. A frequência será comprovada pela secretaria municipal de saúde, através de relatório quinzenal.

§ 3° - Os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação e controle periódicos, a critério da coordenação, sendo condição para o recebimento do benefício, a assiduidade e pontualidade.

§ 4° - O descumprimento das determinações previstas no parágrafo anterior, culminará com o desligamento do beneficiário, sem direito à contestação, reclamação ou qualquer ato de reprovação à medida adotada pela administração.

§ 5° - Os órgãos da administração direta e indireta somente poderão utilizar do programa, se não implicar na substituição de seus servidores ou empregados, nem rotatividade de mão de obra, em decorrência dos serviços prestados pelos trabalhadores participantes do programa.

Art. 8° - As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por fontes de recursos de cada secretaria que utilizar os benefícios do Programa.

Art. 9° - Fica o Poder Executivo autorizado a criar condições para o deslocamento, se necessário, de trabalhadores participantes do programa que trata esta Lei.

Art. 10° - A classificação dos inscritos no Programa será feita pela ordem dos critérios abaixo elencados:

I – Menor renda familiar per capita;
II – Maior tempo de desemprego;
III- Família com maior número de dependentes;
IV- Família com dependentes idosos ou pessoas com deficiência.

Parágrafo Único - O beneficiário só poderá retornar ao Programa, após novo processo de seleção, respeitando-se a fila dos inscritos.

Artigo 11 – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre a quantidade de vagas e demais critérios necessários, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 16 de agosto de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:4EE35D8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 EDITAL Nº 016.03/2023 5º CHAMAMENTO

5º Chamamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo, para contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público.

RESOLVE

CONVOCAR o (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Simplificado N° 03/2023, abaixo relacionado(s) com base na lista de Classificação Final a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura.
A Prefeitura Municipal de Cerro Azul pode, a qualquer tempo, solicitar a apresentação de documentos ou provas complementares que viabilizem a contratação.

Psicólogo

Classificação	*Candidato*
2º	Leonardo Torroni da Silva
3º	Debora Rolim Marinho

Cerro Azul – PR 23 de Agosto de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:7A0D0E40

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2023 EDITAL Nº 07.04/2023 1º CHAMAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo, para contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público.

RESOLVE

CONVOCAR o (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Simplificado N° 03/2023, abaixo relacionado(s) com base na lista de Classificação Final a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura.
A Prefeitura Municipal de Cerro Azul pode, a qualquer tempo, solicitar a apresentação de documentos ou provas complementares que viabilizem a contratação.

MÉDICO VETERINARIO;

Classificação	*Nome*
1º	Roberto Lima de Oliveira

TERAPEUTA OCUPACIONAL;

Classificação	*Nome*
1º	*Débora Albuquerque Costa Ferreira*

Cerro Azul – PR 04 de Setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:CA929AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOMEIA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N. 004/2023

Nomeia para cargo comissionado de Assessor de Comunicação, o Sr. Cristian Pessotto, a partir de 1º de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear para ocupar cargo de provimento em comissão, o Sr. Cristian Pessotto, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2023.

CRISTIANO DLUGOSS
Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia

Publicado por:
Claudete Terezinha Copini Valdameri
Código Identificador:F2FB3C89

GABINETE
PORTARIA 187/2023

PORTARIA N°187/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, RAFAELA MARTINS LOSI, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 9.784/1999, resolve:

RESOLVE

Art. 1° DETERMINAR à Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, designada pela Portaria nº 018/2023, visando apurar eventual irresponsabilidade ou descumprimento da função laboral da servidora M.F.B., para que instaure o competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:8D9E754C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 665/2023

PORTARIA N.º 665/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **WELLINGTON TSCHEPPEN,** portador do RG n.° 8588508-1, CPF n.º 045.946.359-46**,** para o cargo de Coordenador de Construção e Fiscalização, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 4 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:6FA1C468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 668/2023

PORTARIA N.º 668/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **JULIANA HIARECK MEIRINHO**, portadora do RG n.º 6.212.817-8, CPF n.º 060.684.379-57, matricula n.° 17.361, do cargo de Diretora, no Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 4 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:5A4D7E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 663/2023

PORTARIA N.º 663/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor abaixo relacionado, para atuar como Fiscal/Técnico de Contrato, da ATA de Registro de Preço n.° 394/2023 e 395/2023, Processo Licitatório - Pregão Eletrônico n.° 066/2023, com objeto de Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de mudas de flores, grama e terra tratada para plantio e/ou reposição em áreas esportivas e manutenção do ajardinamento em áreas de passeio, praças, parques, jardins, canteiros e demais locais e prédios públicos no Município de Colombo/Pr, conforme segue:

Fical de Contrato:

Osmar Gabriel Baldon - CPF n.º 354.761.929-72, Matrícula n.° 3478.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:210F1C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 664/2023

PORTARIA N.º 664/2023

OPREFEITOMUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomeara senhora abaixo relacionada, para atuar como Fiscal/Técnico de Contrato, do Contrato n.° 395/2022, Processo Licitatório - Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2022, com objeto de Credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1348/2014 artigo 165 e Lei Municipal nº 1437/2017 artigo 32, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo de parceria, independentemente de anexação ou transcrição, conforme segue:

Fiscal de Contrato / Técnico:
Lenita Alves Seixas de Andrade - RG n.° 12.690.731-1, CPF n.° 085.660.189-66.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:C5DA2C6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 667/2023

PORTARIA N.º 667/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, Contrato n.º 396/2023, Processo Licitatório - Dispensa de Licitação n.º 110/2023, com objeto de Aquisição de mudas de Uva, conforme condições e exigências estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação n.º 110/2023, conforme segue:

Gestor de Contrato:
José Ribeiro Junior- RG n.º 8.416.582-4,CPF n.º 037.066.789-18;

Fiscal de Contrato:
Josiane de Fatima Ferreira Perin- RG n.º 8.278.408-0, CPF n.º 040.992.949-27
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de agosto de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:8F831D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023

A Secretária Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E M:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 315/2023, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de equipos para bombas de infusão, com no mínimo 12 (doze) bombas de infusão cedidas e regime de comodato.
Empresas vencedoras valor total: R$34.150,00(trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais):
MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(41464907000199) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$34.150,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em depósito bancário, **até 30 (trinta) dias** após o recebimento dos produtos/serviços e a apresentação das notas fiscais.

Dê-se publicidade.

Colombo, 04 de setembro de 2023.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:85D50DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2023

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2023	
Processo:	27470/2023 - Dispensa 111/2023
Partes:	*Município de Colombo/PR.* ***K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*** **CNPJ: 40.892.801/0001-23.**
Objeto:	Aquisição de Termómetros Digital, visando atender as necessidades da coordenação de vigilância sanitária deste Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 2.034,12 (dois mil e trinta e quatro reais e doze centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 75 – II Lei nº. 14.133/21
Data	04/09/2023.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:9EA0BF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8362/2023

INTERESSADOS:
DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA.
PCO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA.
CORADIN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÕES LTDA.

D E C I S Ã O

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para **Locação de Equipamentos Pesados** para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer Jurídico nº 582/2023 – CCL da Procuradoria Geral do Município de Colombo, decide pelo **DESPROVIMENTO** dos recursos administrativos impetrados pelas licitantes DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA., PCO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. e PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA., mantendo-se, desta forma, a habilitação da licitante vencedora dos lotes 02, 03, 04 e 05 do certame acima citado.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 31 de agosto de 2023.

ITALO PERINI NETO
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:5CF856D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2023 - ERRATA

Objeto: Aquisição de materiais esportivos por meio do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas modalidades esportivas do Departamento de Esportes do Município de Colombo-PR.
Departamento de Esportes do Município de Colombo-PR.
Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link (bllcompras.org.br).
Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2023 até às 08:00 horas do 22 dia setembro de 2023.
Abertura das Propostas Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:6A063050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 16659/2023

N° do Empenho:	**16659/2023**
Data:	**04/09/23.**
Valor Total do Empenho:	R$ 2.034,12 (dois mil e trinta e quatro reais e doze centavos).
Nº da Dispensa	**111/2023**
Contratado:	***K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*** **CNPJ: 40.892.801/0001-23.**
Contratante:	**Prefeitura Municipal de Colombo.**
Objeto:	Aquisição de Termómetros Digital, visando atender as necessidades da coordenação de vigilância sanitária deste Município.
Órgão Responsável:	**Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:16295328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

Processo: 31015/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 79.733.572/0001-30.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Patrick Evandro Borges, portador do R.G. nº. 070273322 e CPF nº. 026.642.459-70 e Gestor de Contrato o Sr. Aramis Antonio Celso, portador do R.G. nº. 051044401 e CPF nº. 716.588.159-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, em equipamentos odontológicos e grupos geradores dos estabelecimentos municipais de saúde, conforme quantidades e especificações

constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 061/2023, que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 90.155,00 (noventa mil e cento e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data de emissão: Colombo, 04 de setembro de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:0AB9A487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº. 01 –

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1529/2019, em assembleia ordinária, no dia 05 de maio de 2023. Resolve:

Art 1° - Aprovar as conselheiras para a composição da mesa diretiva Gestão 2021/2024 a partir de

Presidenta – Camila Carneiro
Vice-Presidenta - Adriana Maria Matias
Secretária - Gesiele Vargas dos Passos

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2023.

CAMILA CARNEIRO
Presidenta do COMDIM

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:0A21F8E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO ATIVO CONTRATO 018/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2023.

CONTRATO: Nº 018/2022 - Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ sob o nº 07.673.796/0001-9

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento, instalação e manutenção de licença de uso de software, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), transmissão das sessões ao vivo (áudio e vídeo), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet, de acordo com condições e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, inclusive seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses e repactuação do valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal, 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001-2002 - Manutenção do Poder Legislativo, 3.3.90.40.06.00 - Locação de Software; 0001 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de agosto de 2023.

VALOR: R$ 14.954,28 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

FÁBIO CAVALIM DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:F8A594F5

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2023

Súmula: "Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Contenda e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal nos dias 06 e 08 de setembro de 2023, em razão do desfile cívico municipal/feriado 7 de setembro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

Contenda, 04 de setembro de 2023.

FÁBIO CAVALIM DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:AFCB958B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, decretos nº 342/20020 e 343/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de produtos betuminosos para aquisição e entrega in loco de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa c e Emulsão Asfáltica de petróleo RR 1C para execução de tapa buracos e instalação de lombadas em vias de pavimentação asfáltica no Município.
VALOR TOTAL: R$ 59.000,00 - cinquenta e nove mil reais.
CONTRATADA:TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ:00.472.805/0003-08
DATA: 30/08/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:03A7FDBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2023

O Município de Contenda por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legaisCONVOCAos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados (as) de acordo com o Edital de abertura nº 004/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Edital de Homologação do Resultado Final nº 002/2023 para os cargos relacionados abaixo, a comparecerem neste Departamento sito à Avenida João Franco n° 400, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação, a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo e entregar a documentação estabelecida no referido edital.

CARGO: PROFESSOR – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
38°	CÉLIA REGINA JAVORSKI SCHINDA
39°	FABIANE MARQUES DE FREITAS

Obs.: Conforme autorização do chefe do Poder Executivo, a presente convocação objetiva a reposição de servidores ocupantes do cargo de Professor, devido a aposentadoria da servidora CLAUDINEIA PRZYBYSZEWSKI, Professor, matricula 5302, aposentada em 01/09/2023 e A exoneração da servidora MONIA MARIA MUSIAL PIEKARSKI, Professor, matricula 21261, exonerada a pedido em 01/09/2023.

Decorrido o prazo estabelecido, será considerado desistente o candidato que não atender a presente convocação.

Contenda, 04 de setembro de 2023.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Conforme item 5.11 do EDITAL Nº 001/2022 o candidato convocado terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;
b) CPF
c) Título de Eleitor
d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de Residência
f) Certidão de Nascimento ou Casamento
g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
j) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
k) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
l) 01 foto 3x4;
m) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
n) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
o) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado.
p) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

ANEXO I

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
1. Identificação:
Nome:_RG:__ UF:__ CPF:_Data de Nascimento:_/ /_Sexo:__ Estado Civil:_Escolaridade:_ Endereço:_
2. Cargo pretendido:
3. Parecer do médico examinador
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:
( ) Sim
( ) Não
4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*
( ) Sim
( ) Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:
Local:_Data:_/_/_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:
Eu,_, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função par a qual estou sendo contratado.

Local:_Data:_/_/_

Assinatura do candidato

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:DE9F1F10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2023

O Município de Contenda por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legaisCONVOCAos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados (as) de acordo com o Edital de abertura nº 004/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Edital de Homologação do Resultado Final nº 002/2023 para os cargos relacionados abaixo, a comparecerem neste Departamento sito à Avenida João Franco n° 400, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação, a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo e entregar a documentação estabelecida no referido edital.

CARGO: PROFESSOR – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
40°	DEBORA HODECKER DE ALMEIDA ROSA

Obs.: Conforme autorização do chefe do Poder Executivo, a presente convocação objetiva a reposição de servidor ocupante do cargo de Professor, devido exoneração da servidora LEINE ANDRESSA TRZASKOS, Professor, matricula 20021, exonerada a pedido, a partir de 05/09/2023.

Decorrido o prazo estabelecido, será considerado desistente o candidato que não atender a presente convocação.

Contenda, 04 de setembro de 2023.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Conforme item 5.11 do EDITAL Nº 001/2022 o candidato convocado terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;
b) CPF
c) Título de Eleitor

d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de Residência
f) Certidão de Nascimento ou Casamento
g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
j) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
k) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
l) 01 foto 3x4;
m) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
n) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
o) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado.
p) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

ANEXO I

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
1. Identificação:
Nome:_RG:__ UF:__ CPF:_Data de Nascimento:_/ /_Sexo:___ Estado Civil:_Escolaridade:__ Endereço:_
2. Cargo pretendido:
3. Parecer do médico examinador
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:
( ) Sim
( ) Não
4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*
( ) Sim
( ) Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:
Local:_Data:_/_/_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:
Eu,_, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função par a qual estou sendo contratado.

Local:_Data:_/_/_

Assinatura do candidato

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:4FAB8CD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 204/2023

SÚMULA: Altera a Equipe Técnica Permanente para a revisão do Plano Diretor Municipal de Contenda/PR, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Contenda/PR,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica Permanente para a revisão do Plano Diretor Municipal, composta pelos seguintes membros:

LARRY HUGO SANCHEZ (Arquiteto e Urbanista).

OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ (Engenheiro civil).

DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE (Engenheiro civil).

BRUNA PAOLA DZIURA (Engenheiro civil).

LUANA GRAZIELLE LAVANDOSKI GOOD SEMES (Manutenção dos serviços agropecuarios).

MARLI TEREZINHA FILIPAK RETAMERO (Contadora).

FRANCIELI WAGNER (Dir. do Depto. de tributação, cadastro e fiscalização).

THOMAS GASPAR SANTANA (Secretário Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente).

FABIANO VEIGA OLIVA (Secretário Municipal de Administração).

FRANCISCO CARLOS CURY (Secretário Municipal de Saúde).

LAURO ALEXSANDRO LAGNER (Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos).

LILIAN KELLY WIETZYCOSKI (Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte).

NAYARA BAUMEL BELLO MALINOVSKI (Secretária Municipal de Finanças).

ANGELA MAYER DE SOUZA DIGNER (Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social).

DIRCEU A. ANDERSEN JUNIOR (Secretário Municipal de Governo).

RUBENS CAIO DUARTE MARQUES (Departamento de Vigilância Sanitária).

Art. 2º Aos membros não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto 406-2021.

Contenda Paraná, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:42EAC7CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 205/2023

SÚMULA: Altera o Conselho Gestor do Plano Diretor Municipal de Contenda/PR e nomeia seus integrantes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Contenda/PR,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Plano Diretor Municipal de Contenda, com o objetivo de atuar na coordenação do Plano Diretor Municipal, acompanhando o cumprimento das etapas e andamento das diretrizes do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º Para composição do Conselho Gestor do Plano Diretor Municipal de Contenda, ficam nomeados os integrantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme segue:

I - LARRY HUGO SANCHES - Coordenador
II - OVIDIO LUIZ DRUSZCZ
III - DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE
IV - BRUNA PAOLA DZIURA
V - THOMAS GASPAR SANTANA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto Municipal n° 407/2021.

Contenda Paraná, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:6BFD87D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 206/2023

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de regularização de via, a área abaixo discriminada e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Contenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de regularização de sistema viário, em favor do Município de Contenda, a área de terras abaixo descrita, com fulcro no Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:
Área: 845,65m²
CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA N°23.909— CRI DA LAPA
DESCRIÇÃO:
Esta descrição inicia-se no ponto F alocado na coordenada N= 7159272.2522 com a coordenada E= 646327.318, deste segue de quem da rua Dr. Waldemar de Moura carvalho olha o imóvel, confrontando a FRENTE com a referida via, com rumo N360 32'00"W por uma distância de 9.000 metros até o ponto G; deste segue confrontando a ESQUERDA com Prefeitura Municipal De Contenda com rumo N63032'25"E por uma distância de 71.600 metros até o ponto H deste segue confrontando aos FUNDOS com com rumo S270 36'10"E por uma distância de 16.000 metros até o ponto O, deste segue confrontando a DIREITA com rumo S660 41'20"W por uma distância de 21,554 metros até o ponto P, deste segue confrontando a DIREITA com rumo N180 43'00"W por uma distância de 2.775 metros até o ponto E, deste segue confrontando a DIREITA com Juvêncio C. de Souza com rumo S670 17'00"W por uma distância de 49.30 metros
Perfazendo assim uma área de 845,65 m2 e um perímetro de 170,22m.

Art. 2º A presente desapropriação tem como finalidade a regularização de via já existente na área descrita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contenda Paraná, 30 de agosto de 2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:240F3239

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 213/2023

Estabelece Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Contenda Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos IV daLei OrgânicaMunicipal:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e em todas suas Secretarias no dia 06 de setembro de 2023, em virtude do Desfile alusivo ao Dia da Independência do Brasil.

Parágrafo Único. As atividades da Secretarias de Saúde e demais serviços essenciais no âmbito municipal terão regulamento próprio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Contenda Paraná, 04 de setembro de 2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:206A0F1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS 173 E 174/2023

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 62/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos. Prazo: 12 meses. 16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
173/2023	ANDERSON ALADIR FARIAS 08737892967	40.436.686/0001-82	6.250,00
174/2023	LAVA CAR DO BAXO LTDA	30.735.031/0001-51	32.471,50

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:945617AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, obtido através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 06 de setembro de 2023 até às 08h do dia 20 de setembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 20 de setembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 20 de setembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 3.178.996,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para

acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:E2A4A13A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

ADITIVO nº 01 ao Contrato n° 156/2022 – Concorrência Pública nº 25/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 19 de outubro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:421014CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023
DATA: 27/07/23 ABERTURA: 30/08/23 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 05/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	3.715.180,81

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 3.715.180,81 (três milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:CEECC78A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2023
DATA: 18/08/23 ABERTURA: 01/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: LOCAÇÃO PARA 12 (DOZE) MESES DE UNIDADE DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL R$
1	1	UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA	9%	221.514,60

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL R$
UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA	49.833.370/0001-07	9%	221.514,60

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 221.514,60 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2023.

IANA R. SCHMID
Pregoeira

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2023
DATA: 18/08/23 ABERTURA: 01/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: LOCAÇÃO PARA 12 (DOZE) MESES DE UNIDADE DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL R$
1	1	UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA	9%	221.514,60

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL R$
UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA	49.833.370/0001-07	9%	221.514,60

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 221.514,60 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:3FF9E021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2062/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL CARGO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR,** a Senhora, **ALINE GABRIELI BASTOS APARECIDO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 13.761.016-7– SSP-PR, CPF nº. 105.631.639-09, CTPS nº. 1056316 série 3909 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 20080594314**,** ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, matricula funcional 1302-1, admitida em 23/02/2023 lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:B6F7D871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2063/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL CARGO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR,** a Senhora, **TATIANE ROBERTA BORTOLINI,** Brasileira, solteira, portadora do RG nº. 6.201.944-1– SSP-PR, CPF nº. 032.584.859-92, CTPS nº. 0085498 série 001-0 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 126.81513.53-9**,** ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, matricula funcional 1285-1, admitida em 01/09/2021 lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:A109349B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 004/2023 EDITAL Nº. 11.004/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2023, conforme edital nº 11.004/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004.04/2023.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação,
II – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente.
PROFESSOR SUBSTITUTO

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
008	8º	Claudinéia Teixeira de Souza	20/08/1979	6,0

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:5FF16337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2061/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DIAMANTE D'OESTE "I".

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o que facultam da Lei Federal nº 6.766, de 15 de dezembro de 1979, e com a Lei Municipal nº 08 de 2010 de 27 de abril de 2010 e demais Leis complementares.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Conjunto Habitacional denominado "Diamante D'Oeste I", localizado na cidade de Diamante D'Oeste, comarca de Santa Helena/PR, a ser implantado na Chácara nº 21 (vinte um), Matriculado sob nº 18.312 no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena/PR, com a área total de 39.959,00m²(trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove metros quadrados), assim distribuídos:
Áreas de Lotes 14.654,00 m²
Áreas de Ruas e Passeios 10.134,60 m²
Áreas Institucional 2.413,00 m²
Áreas Verde 12.757,40 m²
Área Total do Loteamento 39.959,00 m²
Art. 02º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:714549FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 114/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para a Srª. Ângela Maria da Silva Canalle, enfermeira, lotada na secretaria de saúde referente à viagem para a cidade Curitiba – PR, nos dias 05 e 06

de setembro de 2023, para participar do III seminário Integrado de qualidade e segurança do Paciente 2023.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:071A5329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADITIVO PR 36/2023

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Estado do Paraná
1° Termo aditivo do contrato nº.168/2023, decorrente de Pregão n° 36/2023 de A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em mdf, conforme especificações, a serem montados e instalados no período de 12 meses, de material permanente para serem utilizados no atendimento aos usuários de toda Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Diamante d Oeste/PR..A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10,CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr.Guilherme Pivatto Junior, e a empresa ADEMILSON LUCAS DA CUNHA MOVEIS , inscrita no CNPJ sob nº. 42.546.482/0001-20, com sede no endereço , 155, CENTRO, SANTA HELENA-MA neste ato representada por ADEMILSON LUCAS DA CUNHA, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 186.744.398-88, acordam por meio deste o que segue:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 729,36(setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 168/2023, referente à licitação Pregão Presencial sob nº 36/2023, com base na cláusula décima primeira, do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93. Corrigindo o valor global da cláusula primeira e terceira. Tendo um aumento de 1,9% no contrato, sendo o aumento global de R$ 729,36 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOSAs demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.REPRESENTANTE LEGALDIAMANTE DO OESTE 04 de setembro de 2023.ADEMILSON LUCAS DA CUNHACONTRATANTE CONTRATADAADEMILSON LUCAS DA CUNHA MOVEIS CNPJ:425.464.820-00120RG:Guilherme Pivatto JuniorPREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTECNPJ:77.817.476/0001-44CPF:186.744.398-

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:AB0748A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ADITIVO PR 40/2023

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Estado do Paraná
2° Termo aditivo do contrato nº.185/2023, decorrente de Pregão n° 40/2023 de Contratação de empresa na área de transporte escolar, para transportar os alunos que residem no interior e estuda na sede do município; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Diamante D'Oeste/PR..A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10,CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr.Guilherme Pivatto Junior, e a empresa ANTHUR - TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 31.274.940/0001-00, com sede no endereço RUA RIO GRANDE DO SUL, 528, CENTRO, CENTRO DIAMANTE DO OESTE-PR neste ato representada por LAUDEMIR TREVISAN, portador do RG n° 63290769, portador do CPF sob n° 017.199.699-22, acordam por meio deste o que segue:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 3.833,28(três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 185/2023, referente à Pregão Presencial sob nº 40/2023, com base na cláusula oitava, do contrato primitivo, fazer realinhamento da Km da Linha 03, que era de 55 Km, passa a ser 57,4 Km; dando um valor de aumento global do contrato de R$ 3.833,28 (três mil oitocentos e trinta e três reais vinte e oito centavos).com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOSAs demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.REPRESENTANTE LEGALDIAMANTE DO OESTE 04 de setembro de 2023.LAUDEMIR TREVISANCONTRATANTE CONTRATADAANTHUR - TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA CNPJ:312.749.400-00100RG:63290769Guilherme Pivatto JuniorPREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTECNPJ:77.817.476/0001-44CPF:017.199.69

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:4B116CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADITIVO PR 45/2023

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Estado do Paraná
1° Termo aditivo do contrato nº.202/2023, decorrente de Pregão n° 45/2023 de AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E, EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS; SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE D'OESTE/PR..A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 77.817.476/0001-44, com endereço em R.MAL.CASTELO BRANCO, 10,CENTRO, DIAMANTE DO OESTE-PR, 85896000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr.Guilherme Pivatto Junior, e a empresa GERVASIO MARQUES NETO LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob nº. 76.839.083/0003-30, com sede no endereço RODOVIA ES-010, 4255, CENTRO, JARDIM LIMOEIRO SERRA-ES neste ato representada por GERVASIO MARQUES NETO, portador do RG n° 1187575-5, portador do CPF sob n° 534.088.379-53, acordam por meio deste o que segue:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 2.229,75(dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 202/2023, referente à licitação Pregão Eletrônico sob nº 45/2023, com base na cláusula nona, do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93. Corrigindo o valor global da cláusula primeira e terceira. Tendo um aumento de 25% no contrato, sendo o aumento global de R$ 2.229,75 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOSAs demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. REPRESENTANTE LEGAL DIAMANTE DO OESTE 04 de

setembro de 2023. GERVASIO MARQUES NETO CONTRATANTE CONTRATADAGERVASIO MARQUES NETO LTDA - EPP CNPJ:768.390.830-00330RG:1187575-5 Guilherme Pivatto JuniorPREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTECNPJ:77.817.476/0001-44CPF:534.08

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:3D02C03A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LANCHES, MATERIAIS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEIS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES, CONVÊNIO Nº 936449/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR E O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (MMFDH). EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de setembro de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 150.083,43 (centro e cinquenta mil, oitenta e três reais, quarenta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851 ou 3536 8819.

Dois Vizinhos, 1 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B098FF77

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de setembro de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 14.493,81 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais, oitenta e um centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851 ou 3536 8819.

Dois Vizinhos, 4 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0592E0EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 082/2023

PORTARIA Nº 082/2023

Designa o Gestor e o Fiscal do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra sobre a aquisição de um caminhão pipa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o servidor **JOSÉ CARLOS VENTURA JUNIOR,** RG. nº 13.964.285-6/PR, brasileiro, cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recurso Hídricos, para responder como Gestor de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2° Designa o servidor **CLEDIMAR BOARETTO**, RG. nº: 5.977.775-/PR, brasileiro, cargo de diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária, para responder como Fiscal para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:4C77050F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, CHAPAS DE MDF E MDP, DIVISÓRIAS DE EUCATEX E DE GESSO CARTONADO, MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTEIRO ELETRÔNICO E PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA**

AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 003/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
075	GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	79.761.516/0001-09

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 02 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:E96F0BE1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 010/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
069	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
070	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.228.076/0001-74
071	ILG COMERCIAL LTDA - ME	20.657.155/0001-02
072	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02
073	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84
074	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 02 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C38E4F6C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA, CLÍNICA GERAL E CENTRO DE ESPECIALIDES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 197/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
076	CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME	20.419.709/0001-33
077	JULIANO DE COSTA LTDA	72.150.550/0001-06
078	MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.384.602/0001-58
079	PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	46.218.314/0001-66
080	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.820.255/0001-10
081	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.882.886/0001-54

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 02 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5FA1F8AE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 208/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
082	DENTAL MARIA LTDA	09.222.369/0001-13
083	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.386.019/0001-49

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:925EE511

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2023 FICA ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 234/2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o feriado da Independência dia 07 de setembro;

DECRETA

Artigo 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2023;

Artigo 2° - Em razão do ponto facultativo estabelecidos no art. 1° deste Decreto e do feriado nacional da Independência do Brasil, fica suspenso nos dias 07 e 08 de Setembro deste ano, o expediente no Poder Executivo Municipal de Doutor Ulysses e toda a sua estrutura administrativa, devendo manter o atendimento os serviços considerados como essenciais, conforme dispõe o art. 3°;

Artigo 3° - Devem manter suas atividades, mesmo que em regime de plantão, seguindo cronogramas de escalas, todas as secretárias e serviços que sejam considerados como essenciais, tais como: Serviços da Secretaria de Transporte, Serviços de Coleta do Lixo, Serviço de Saúde, Serviços de Proteção Social, Serviços de Fornecimento de Agua e os demais serviços indispensáveis à população;

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Educação deverá manter suas atividades normalmente respeitando a programação do Calendário Escolar;

Artigo 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 04 de Setembro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4E76A0A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0233/2023 NOMEAR, A SENHORA SIRLENE FATIMA BATISTA

DECRETO Nº 0233/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, a senhora **SIRLENE FATIMA BATISTA,** portadora do CPF/MF nº 043.777.279-90, no cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 01 de setembro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:20069455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: ALESSANDRO DOS SANTOS PEPE 04808375974
CNPJ: 30.329.156/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de decoração do Ginásio Municipal Marcos Antônio Loss, para realização do baile no 1º Rodeio Crioulo CTG Potro Caborteiro, a ser realizado no dia 08/09/2023.

VALOR: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 04 de setembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:B05A52B9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2023
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 24.706.364/0001-50
Objeto: Fornecimento de 1 (um) veículo Caminhão NOVO 4X2, ZERO KM, Marca Mercedes Benz – ATEGO 1419, equipado com tanque limpa fossa capacidade de 6000L, através de processo de "carona", solicitação/ protocolo nº 20.886.794-6, Pregão Eletrônico nº 021/2022/IAT/PR, Ata de Registro 1789/2022/IAT/PR;
Prazo de execução: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 563.666,66
Data: 04/09/2023.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:652F488F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
CONTRATO Nº 079/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TERCERIZA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 43.794.969/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigadista Orgânico, devidamente qualificados, munidos de todos os uniformes, epi's e equipamentos necessários para os serviços no 1º Rodeio Crioulo ''CTG Potro Caborteiro'', a ser realizado no Município de Fernandes Pinheiro, nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 36(trinta e seis)
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 04 de setembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:42D2F8E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.088, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 2.088, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Juliana Molina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, no período de 4 de setembro de 2023 a 3 de outubro de 2023, à servidora Juliana Molina, Agente Operacional, matrícula 201149, referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 a 09/08/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:FE00895D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.089, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 2.089, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Valdir Donizeti da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, no período de 4 de setembro de 2023 a 3 de outubro de 2023, ao servidor Valdir Donizeti da Silva, Vigia, matrícula 2-01032, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:8773A0E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.090, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 2.090, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor André Soares da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, ao servidor André Soares da Silva, matrícula 2-01205, 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, para ser usufruída no período de 4 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:0664F912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021.

PROCESSO: Tomada de preços nº 1/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: GSA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 22.280.083/0001-52)
OBJETO: "Inclusão de serviço através da revisão do Contrato Administrativo nº 125/2021 do Pregão Presencial nº 1/2021 qual tem por objeto a "Contratação de serviços de engenharia para complemento de obra com 36,86% concluída de um total de 890,73m² de uma Unidade Pró-infância tipo II do FNDE no Município de Foz do Jordão, conforme planilhas orçamentarias, projetos e memorial descritivo."

DOS VALORES: O presente Termo visa a inclusão de serviços de execução rede elétrica, o valor total da prestação de serviços com fornecimento de materiais no valor de R$ 48.389,10 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos) pela inclusão.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:5F8743CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RATIFICA**, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº **025/2023** que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE TRAVES OFICIAIS DE FUTSAL E FUTEBOL SETE"**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	R$ Total
EDINO ROCHA DE SOUZA 05704188958	**Nº 35.255.364/0001-05**	**R$ 9.440,00**

Foz do Jordão, 04 de Setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:3FCA3A86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RATIFICA**, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº **026/2023** que tem por objeto a "**CONSERTO CAMINHÃO CAÇAMBA/BASCULANTE PLACAS AYK-0863 LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS".**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	R$ Total
COMÉRCIO DE MOLAS GUARA LTDA	**Nº 77.893.162/0001-20**	**R$ 11.130,00**

Foz do Jordão, 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:DCD5AC1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 271/2023

PORTARIA Nº 271/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses referente ao qüinqüênio (2018-2023), para o servidor "**CELSO LISBOA DE DEUS"**, portadora do RG nº 78021390 e CPF nº 019.768.609-54 ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** lotada na **SECRETARIA DE OBRAS ,** do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 04/09/2023 a 02/12/2023 (90 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 04 de Setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:89A4F0BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 270/2023

PORTARIA Nº270/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 934/2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor "**ROMULO BIRANI LEMOS"** portador do RG n° 435126994 SSP/RR e inscrita no CPF nº 352.193.898-07, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – **PSS**, para exercer o Cargo de **"MEDICO CLINICO GERAL 40H"**, nos termos do Edital nº 02/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 01 de Setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:287EDA5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 272/2023

PORTARIA Nº 272/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor municipais, referente aos períodos aquisitivos e de gozos proporcionais, que seguem mencionadas:

MATRÍCULA – 114711
NOME – VALMOR DALLA CORT
CARGO – MESTRE DE OBRAS
PERÍODO – 01/09/2023 – 30/09/2023

Foz do Jordão, 04 de Setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:989671F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 083/2023

DECRETO Nº 083/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS E ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES EM GERAL DO MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 84, II, c da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º - Revoga decreto 041/2023 que constitui a Comissão Organizadora de Eventos e Organização das Comemorações em Geral de Foz do Jordão.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora de Eventos e Organização das Comemorações em Geral de Foz do Jordão – PR, fica composta pelos seguintes membros:

CRISTIELE SCHIRMER
CRISTIANO SCHIRMER
DIEICSON SIQUEIRA BITENCOURT
IZOCLIDES JOSE CLEIN
CAMILA DE PAULA FREITAS
CAMILA SANTA CATARINA
SUELLEN BORDINHÃO BATISTA
ALINE NUNES
EMMANUEL SCHELESKI DO AMARAL
DOUGLAS LUIZ BORBA VIEIRA
MELISSA CASSIANA CARRER
JAURI QUATRIN
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
MARCIA REGINA BRASIL FERREIRA
ODYCLEIA CHRISTIANE ZENARO
FABIANE DA FONSECA
PERPETUA CUSTODIO RAMOS
JUCELIO AYRES MACHADO
MAURICIO SOUZA DE ALMEIDA
ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
ERICA RIBEIRO KRAUS

Art. 3º - A Comissão Organizadora será presidida pela Secretária Municipal de Administração, Srª CRISTIELE SCHIRMER.

Foz do Jordão, 04 de Setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:666CE995

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 273/2023

PORTARIA Nº 273/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 934/2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o servidor **"WILLIAM DA SILVA"** portador do RG n° 104504396 SSP/PR e inscrito no CPF nº 081.346.289-40, ocupante do Cargo em Comissão de **"ASSESSOR DE SECRETARIA"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 04 de Setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:E01CFEB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL Nº012/2023 - CMDCA

EDITAL nº012/2023 - CMDCA
A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Francisco Beltrão - PR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal 3.829/2011 e Edital nº 01/2023, **torna público resultado final dos candidatos aptos em todas as etapas a concorrer ao pleito eleitoral do Conselho Tutelar 2024-2028 com seus respectivos números.**

RESULTADO FINAL RELATIVO AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, GESTÃO 2024-2028, DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO:

CANDIDATO	NÚMERO
LUIZ RENATO DOS SANTOS	11
MARCIO RAFAEL ANDRIOLI	12
MARCOS ANTÔNIO FOLADOR	13
MARCOS ROBERTO ANDREATTA ANTUNES	14
PAMELA FERREIRA DA CRUZ	15
PATRIQUE NUNES IBER	16
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	17
VALDECIR VIÃO	18
VANESSA CAROLINE GREGÓRIO DE MATTOS	19
ADAIR CARLOS MACHADO	20
AILTON FREITAS	21
ANGÉLICA DA ROSA	22
CARLA MARIA APARECIDA CORREA	23
FRANCIELE CAMARGO DA SILVA	24
FRANCIELE MARIA PÔNCIO	25
IARA MARIA KUPKOWSKI	27
INDIANARA RIBEIRO MIRANDA PONTES	28

Art. 1° Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão - PR, 04 de setembro de 2023.

YAN LEONARDO BEN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:517205C3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO CAIXA

Extrato de Contrato de Financiamento - Programa Pró-Moradia – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal Contrato nº - 0618882-62
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE

OBRAS/SERVIÇOS/ESTUDOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, NO ÂMBITO DO PRÓ-MORADIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1 - Empréstimo no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Moradia e observadas as condições firmadas neste contrato.
2.6 - Amortização: o prazo é de 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência.

Francisco Beltrão, PR, 04 de setembro de 2023.

Publique-se.

CLEBER FONTANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2525BB31

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 08.09.2023 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 04 de setembro de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:FC44CFDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: Aquisição de SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, composta de livros de apoio pedagógico, de língua portuguesa e matemática, simulados, assessoria e aplicativos educativos, destinado ao ensino fundamental anos iniciais – 3º, 4° e 5° anos, de acordo com as diretrizes do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e Termo de Compromisso com o FNDE sob o nº 202240480-8.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica revogado o Pregão Eletrônico nº 19/2023, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B5907E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2022.
OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar,** destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses
PRODUTORES RURAIS CREDENCIADOS:

Nº DE ORDEM	NOME
1	JUNIOR JOSE MINUZZO CPF nº 053.075.569-69, credenciado para fornecimento do produto do item 26 do edital
2	ALTAIR JOSÉ BENNEMANN CPF nº 050.944.909-31, credenciado para fornecimento dos produtos dos itens 23, 24 e 25 do edital
3	IVONEI DACOREGIO RITA CPF nº 007.979.709-16, credenciado para fornecimento dos produtos dos itens 23, 24 e 25 do edital
4	ROMARIO BERNARDO EDUARDO CPF nº 580.900.539-04, credenciado para fornecimento dos produtos dos itens 23, 24 e 25 do edital
5	JOSÉ LUIZ EDUARDO, CPF nº 087.918.689-55, credenciado para fornecimento dos produtos dos itens 23, 24 e 25 do edital

Francisco Beltrão/PR, 04 de setembro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DD3B2D23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para ministrar treinamento e aperfeiçoamento de forma presencial, para professores de educação infantil do CMEI Diva Martins, sobre a metodologia Montessori, nos dias 07 a 09 de setembro de 2023.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe:

CONTRATADA: RUTH SPECHT
CPF Nº: 774.842.409-82

Item	Código	Especificação	Valor Total R$
1	27727	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DOS CMEIS, EM RELAÇÃO A METODOLOGIA MONTESSORI. Tema: "Os pilares do método pedagógico Montessori". Público: Profissionais da Educação do CMEI DIVA MARTINS do Município de Francisco Beltrão/ PR.	3.262,00

Valor total dos gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 101/2023: R$ 3.262,00 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 04 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4351E8D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 – Processo nº 387/2023.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e tecnologia, para utilização no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – AVSOL SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAL LTDA. CNPJ Nº 45.116.792/0001-00. ITEM 02 R$ 3.644,00.
2 – BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. CNPJ Nº 25.027.024/0001-65. ITEM 03 R$ 3.120,00.
3 – CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 02.596.872/0001-90. ITENS 07 R$ 3.489,00; 11 R$ 3.489,00.
4 – ICZAK METAL LTDA. CNPJ Nº 45.767.301/0001-83. ITEM 04 R$ 699,00.
5 – MALKUT & BOHN LTDA. CNPJ Nº 10.868.068/0001-40. ITEM 8 R$ 3.420,00.
6 – MEGA LICITACOES LTDA. CNPJ Nº 45.650.883/0001-13. ITEM 10 R$ 1.404,00.
7 – PAGNAN & BACHES LTDA. CNPJ Nº 20.953.739/0001-25. ITEM 03 R$ 77.60.
8 – RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA. CNPJ Nº 44.562.943/0002-64. ITEM 05 R$ 264,00.
9 – STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 46.153.320/0001-82. ITENS 09 R$ 17.750,00; 13 R$ 17.750,00.
10 – VALDIR GOMES DA SILVA INFORMATICA - ME. CNPJ Nº 23.052.328/0001-57. ITENS 01 R$ 30,00; 06 r4 1.405,00.
VALOR TOTAL R$ 1.465.426,60 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:00B34A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 – Processo nº 421/2023.

OBJETO: Locação de três máquinas de bebidas quentes, totalmente automáticas e aquisição dos insumos (café, chá e açúcar), para instalação no prédio da Prefeitura Municipal, considerando que o Pregão Eletrônico nº 73/2023 restou frustrado.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

1 – QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA. CNPJ Nº 05.386.224/0001-05. GRUPO 01 R$ 42.186,00.

VALOR TOTAL R$ 42.486,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 03 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:60694DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – Processo nº 469/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico para utilização na manutenção da iluminação pública.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA. CNPJ Nº 04.191.294/0001-37. ITENS 24 R$ 28,99; 25 R$ 58,00; 26 R$ 26,70.
2 – OUROLUX COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.393.234/0001-60. ITEM 34 R$ 48,00.
3 – COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. CNPJ Nº 13.338.681/0001-44. ITEM 04 R$ 8,85.
4 – MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA. CNPJ Nº 14.193.126/0001-34. ITENS 01 R$ 3,98; 08 R$ 3,31.
5 – DOUGLAS POSSAN LTDA. CNPJ Nº 15.332.845/0002-32. ITENS 27 R$ 68,46; 28 R$ 61,15.
6 – WEB ELETRICA LTDA. CNPJ Nº 26.492.610/0001-43. ITENS 02 R$ 30,00; 12 R$ 38,00; 33 R$ 12,00.
7 – ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS. CNPJ Nº 33.584.641/0001-90. ITENS 05 R$ 4,60; 14 R$ 145,00; 18 R$ 15,00; 35 R$ 15,27.
8 – UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 40.000.297/0001-00. ITENS 09 R$ 169,00; 31 R$ 3.158,00; 37 R$ 3.158,00.
9 – FLUXXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS. CNPJ Nº 42.003.646/0001-72. ITENS 15 R$ 413,95; 16 R$ 477,50.
10 – DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ Nº 42.070.491/0001-97. ITENS 03 R$ 153,99; 17 R$ 335,92; 20 R$ 111,04; 21 R$ 81,40; 23 R$ 162,92; 39 R$ 14,49.

11 – ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA. CNPJ Nº 42.477.023/0001-31. ITENS 19 R$ 3.800,00; 30 R$ 1.520,00; 36 R$ 1.520,00.
12 – ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA. CNPJ Nº 43.118.032/0001-07. ITENS 11 R$ 16,99; 29 R$ 16,00.
13 – MACROMMERCE LTDA. CNPJ Nº 47.977.771/0001-05. ITENS 10 R$ 10,99; 32 R$ 99,99; 38 R$ 99,99.
14 – MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 50.117.026/0001-92. ITEM 13 R$ 40,00.
15 – GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA. CNPJ Nº 97.520.185/0001-05. ITENS 06 R$ 3,28; 07 R$ 7,72; 22 R$ 97,48.
VALOR TOTAL R$ 933.620,50 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:EFCFCD81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 – Processo nº 567/2023.
OBJETO: Contratação de solução integrada de gestão de ponto eletrônico visando gerenciar a entrada e saída dos servidores públicos da Municipalidade, incluindo locação de registradores de ponto, serviço técnico especializado para instalação e licença de uso de aplicativo de celular/tablet para registro do ponto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS
1 – WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA – ME. CNPJ Nº 10.786.517/0001-01. ITEM 01 R$ 518.395,50.
VALOR TOTAL R$ 518.395,50 (quinhentos e dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3F69E7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 – Processo nº 603/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a criação, a revisão ortográfica e gramatical, a editoração, a diagramação e a impressão final de revistas para divulgação de campanhas institucionais do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA. CNPJ Nº 04.261.548/0001-46. GRUPO 01 R$ 153.000,00.
VALOR TOTAL R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9B9B7C70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 223/2023 de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 – Processo nº 533/2023.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas com o objetivo de auxiliar na exploração agropecuária de agricultores familiares, para cumprimento das metas previstas no Convênio nº 323/2021, firmado com a SEAB - Secretaria de Estado da agricultura e do Abastecimento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS. CNPJ Nº 34.026.911/0001-00. ITEM 01 R$ 28.500,00.
2 - COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA. CNPJ Nº 49.552.222/0001-06. ITEM 02 R$ 19.120,00.
3 - NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS. CNPJ Nº 80.577.794/0001-90. ITEM 03 R$ 65.700,00.
VALOR TOTAL R$ 113.320,00 (cento e treze mil e trezentos e vinte reais).

Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2023.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D5CB8B89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GCB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 927/2023 - referente a Concorrência nº 4/2023.
OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para desenvolvimento e exploração da atividade de comércio de alimentos e bebidas, estacionamento e locação para eventos esportivos, culturais, artísticos e religiosos, do GINÁSIO DE ESPORTE JAHYR DE FREITAS, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 4.499, DE 23/08/2017.
PRAZO: O Prazo de vigência do contrato de concessão será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério do CONCEDENTE, somente por uma vez e no máximo por igual período.
VALOR TOTAL pelo período de 12 meses: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
O valor da concessão será reajustado a cada doze meses, contados da data da assinatura do termo, com base no valor Unidade de Referência Municipal de Francisco Beltrão - URMFB, ou por outro índice que venha a substituí-la na época
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer em 12 parcelas, dividindo-se o valor total proporcionalmente a ser pago todo dia 5(cinco) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa 49.656.251 **MACIL VELOSO**.
ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 928/2023 - referente a Concorrência nº 4/2023.
OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para desenvolvimento e exploração da atividade de comércio de alimentos e bebidas, estacionamento e locação para eventos esportivos, culturais, artísticos e religiosos, do GINÁSIO DE ESPORTE ADILSON DE OLIVEIRA MENDES "SARARÁ", de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 4.499, DE 23/08/2017.
PRAZO: O Prazo de vigência do contrato de concessão será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério do CONCEDENTE, somente por uma vez e no máximo por igual período.
VALOR TOTAL pelo período de 12 meses: R$ 51.600,00 (cinqüenta e um mil e seiscentos reais).
O valor da concessão será reajustado a cada doze meses, contados da data da assinatura do termo, com base no valor Unidade de Referência Municipal de Francisco Beltrão - URMFB, ou por outro índice que venha a substituí-la na época
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer em 12 parcelas, dividindo-se o valor total proporcionalmente a ser pago todo dia 5(cinco) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALINE ALVES VELOSO**.
ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 929/2023 - referente a Concorrência nº 4/2023.
OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para desenvolvimento e exploração da atividade de comércio de alimentos e bebidas, estacionamento e locação para eventos esportivos, culturais, artísticos e religiosos, do GINÁSIO DE ESPORTE COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO CANTÚ, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 4.499, DE 23/08/2017.
PRAZO: O Prazo de vigência do contrato de concessão será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério do CONCEDENTE, somente por uma vez e no máximo por igual período.
VALOR TOTAL pelo período de 12 meses: R$ 13.199,49 (treze mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).
O valor da concessão será reajustado a cada doze meses, contados da data da assinatura do termo, com base no valor Unidade de Referência Municipal de Francisco Beltrão - URMFB, ou por outro índice que venha a substituí-la na época.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer em 12 parcelas, dividindo-se o valor total proporcionalmente a ser pago todo dia 5(cinco) de cada mês.

Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:35735779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 224/2023, de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2023
Objeto: Contratação da prestação de serviços médicos na realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da Rede de Atenção Primária do Município que utilizam o Sistema Único de Saúde, de acordo com o chamamento público nº 09/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA
CNPJ Nº 32.139.799/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CONTRATADA: GOLDONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 29.893.356/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 73/2023: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 04 de setembro de 2023

DANIELA RAITZ	***NILEIDE T. PERSZEL***
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D50E6C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 027/2023

PORTARIA N° 027/2023, de 04 de setembro de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

Considerando:

A PORTARIA ME Nº 11.090 e o Decreto Municipal de n.º 651/2023 e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1° A Presidente do Legislativo estabelece Ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro nos dias 08/09/2023, 13/10/2023, 03/11/2023.

Parágrafo único. Em caso de convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento fica desde já estabelecido o retorno do horário de funcionamento ao previsto no Regimento interno.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 04 de setembro de 2023 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:286BA63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 157/2023
Tomada de Preços n° 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação da entidade Prefeitura Municipal de General Carneiro, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto nº. 877/2023, de 28 de julho de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21/09/2023, às 09h00min**, no endereço, Av. Getulio Vargas, 601, General Carneiro – PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 009/2023 na modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia.

MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado: www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Contração de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Rua Esteliano Pizzatto entre as Ruas Elias Pacheco Cleto e Francisco Costa, 1.042,00 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio, urbanização, sinalização de trânsito e drenagem."

General Carneiro – Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023.

ANDERSON VITOR TEDESCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:918E771E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2023.

Aos 4 (quarto) dia na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no CPF sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº 640, centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, sediada na Rua Mathias Alonso, 505, Jd. Novo Oasis em Maringá-PR, inscrita no CNPJ nº. 47.034.949/0001-76 neste ato representada pela Sr(a) **SUELI DE ASSIS**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 140/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro/PR", de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R$ UNT	R$ TOTAL
11	Cadeiras universitárias secretia capacidade de peso de até 120KG pintura epóxi em cor preta, assento em encosta em espuma injetada com prancheta em MDP.	Und	30	R$ 165,00	R$ 4.950,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$ 4.950,00. (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Muni. De Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1104 – Equipamentos e Material Permanente

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 054/2023 que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da nota fiscal relativa à quantidade das entregas dos materiais fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇAO DOS MOBILIÁRIOS

5.1. Os mobiliários deverão ser entregues, na secretaria de Educação e Cultura, através de AF – Autorização de Fornecimento, a solicitação ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Licitador, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

5.2. A proponente vencedora deverá entregar os mobiliários na quantidade e local indicado na Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser imediata após recebimento da solicitação, durante a vigência do contrato.

5.3. O LICITADOR não estará obrigado a adquirir os mobiliários registrados na sua totalidade.

5.4. A proponente vencedora se obriga entregar os mobiliários em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a frete correrão às suas expensas.

5.5. Todo mobiliários que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro.

5.6. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.7. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julga necessários à requisitante.

5.8. Correrão por conta exclusiva da proponente vencedora as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos mobiliários nas dependências da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Vanderleia Emer**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas deste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível**.**

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos mobiliários é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 05/09/2023 e termino no dia 05/09/2024.

CLAUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Fica designado para atuar como gestora da ata de registro, após a assinatura da mesma, a senhora **Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Constituem obrigações da Contratada de:

8.2. Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os mobiliários, segundo as necessidades e requisições da Secretaria**;**

8.3. Fornecer os mobiliários especificados na Requisição de Compras, de formal total de uma única vez e o interesse da Secretaria, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4. Fornecer os mobiliários no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos mobiliários, reservando à Secretaria o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos instrumentos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos instrumentos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante;

8.9 Efetuar a troca dos mobiliários considerados impróprio no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento;

8.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato**;**

8.11. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada;

8.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993**;**

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

9.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo instrumento;

9.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

11.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado

e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

12.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta ata de registro de preços/termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a lei de licitações e contratos administrativos.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços/termo contratual e retirar a nota de empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O edital do **pregão eletrônico nº. 054/2023 - Registro de preços nº. 047/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata de registro de preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

14.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar nota fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória - PR, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente ata.

General Carneiro, 04 de Setembro de 2023

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:C1F28F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2023.

Aos 4 (quarto) dia na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no CPF sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº 640, centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa **MONICA R. DE MELLO FARIA LTDA**, sediada na RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA, 67 - ATUBA CEP: 82630-300 CURITIBA - PR, inscrita no CNPJ nº. 17.353.208/0001-97 neste ato representada pela Sr(a) **MONICA R. DE MELLO FARIA**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 140/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro/PR", de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R$ UNT	R$ TOTAL
16	Kit de tatames tapete EVA com 20 unidades com medidas de 50X50X1CM 10MM cores.	Und	01	R$ 349,90	R$ 349,90

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$ 349,90. (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Muni. De Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1104 – Equipamentos e Material Permanente

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 054/2023 que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da nota fiscal relativa à quantidade das entregas dos materiais fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇAO DOS MOBILIÁRIOS

5.1. Os mobiliários deverão ser entregues, na secretaria de Educação e Cultura, através de AF – Autorização de Fornecimento, a solicitação ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Licitador, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

5.2. A proponente vencedora deverá entregar os mobiliários na quantidade e local indicado na Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser imediata após recebimento da solicitação, durante a vigência do contrato.

5.3. O LICITADOR não estará obrigado a adquirir os mobiliários registrados na sua totalidade.

5.4. A proponente vencedora se obriga entregar os mobiliários em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a frete correrão às suas expensas.

5.5. Todo mobiliários que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro.

5.6. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.7. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julga necessários à requisitante.

5.8. Correrão por conta exclusiva da proponente vencedora as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos mobiliários nas dependências da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Vanderleia Emer**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas deste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível**.**

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos mobiliários é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 05/09/2023 e termino no dia 05/09/2024.

CLAUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Fica designado para atuar como gestora da ata de registro, após a assinatura da mesma, a senhora **Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Constituem obrigações da Contratada de:

8.2. Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os mobiliários, segundo as necessidades e requisições da Secretaria**;**

8.3. Fornecer os mobiliários especificados na Requisição de Compras, de formal total de uma única vez e o interesse da Secretaria, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4. Fornecer os mobiliários no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos mobiliários, reservando à Secretaria o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos instrumentos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos instrumentos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante;

8.9 Efetuar a troca dos mobiliários considerados impróprio no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento;

8.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato**;**

8.11. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada;

8.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993**;**

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

9.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo instrumento;

9.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

11.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

12.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta ata de registro de preços/termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a lei de licitações e contratos administrativos.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços/termo contratual e retirar a nota de empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O edital do **pregão eletrônico nº. 054/2023 - Registro de preços nº. 047/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata de registro de preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

14.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar nota fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória - PR, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente ata.

General Carneiro, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:0AF75F13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO PREGAO ELETRONICO Nº. 084/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição futura de MANTA GEOTÊXTIL, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 05/09/2023.
Abertura das propostas: 20/09/2023 às 08:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê-Pr, 04 de setembro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:CDA99B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO N° 119/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
Valor: R$ 218.116,80 (dezoito mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos)
Vigência: Início: 04/09/2023 Término: 03/09/2024
Inexigibilidade: 73/2022
Objeto da Contratação: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022, visando o CREDENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS nas EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) do Município de Goioerê-PR.

Goioerê-Pr, 31 de agosto de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:2167B695

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2023
HOMOLOGAÇÃO:04/09/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO A EMPRESA SECURITY SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO "FORMAÇÃO EM AVSEC PARA VIGILANTES", PRESENCIAL EM CURITIBA - PR, NOS DIAS 05/09/2023 A 08/09/2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIOERÊ- PR.
CONTRATADO:SECURITY SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
VALOR DA DESPESA:R$ 500,00 (quinhentos reais)
DATA: 04/09/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Ayumi Nakamura
Código Identificador:79474A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **A R PINTO STUDIO A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.005.449/0001-61, com sede no Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro nº 59, Centro, CEP 86.320-000, neste ato representado pela Srª **ANGELICA RODRIGUES PINTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.432.374-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 100.391.249-40, residente e domiciliada em Congonhinhas – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
39	ESCOVA DE LIMPEZA P/ FACE DE RODAS DE VEÍCULOS. Cerdas macias para a limpeza da face das rodas, e cabo ergonômico emborrachado.	VONDER	08 UN	75,80

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ANGELICA RODRIGUES PINTO
A R Pinto Studio A

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:D368169D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.766/0001-33, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Santa Eliza nº 31, Fraternidade, CEP 86.027-480, neste ato representado pela Srª **ALINE POCAS FRASSON ISSA**, inscrita no CPF nº 022.838.989-51, residente e domiciliada em Londrina – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
14	CABO EXTENSOR PARA RODOS E VASSOURAS. Regulável, dimensões mínimas esticado (160x2,5cm), encolhido (90x2,5cm), rosca universal. Material sintético, pigmento e metal.	SUPERPRO BETTANIN	50 UN	24,99
80	PLACA DE SINALIZAÇÃO P/LIMPEZA (TAM 88x33x27CM) Para alerta de limpeza em andamento, escrito o aviso Cuidado, piso molhado, confeccionada em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela.	SUPERPRO BETTANIN	20 UN	28,99

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ALINE POCAS FRASSON ISSA
Aline Pocas Frasson Issa 02283898951

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:856040C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 269/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.932.358/0001-95, com sede no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Nove de Julho nº 219, Jardim Araça, CEP 85.935-000, neste ato representado pelo Srº **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.390-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 999.066.949-04, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
24	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR EM GEL (TUBO 50 GR) Sabor tuti fruti. Concentração mínimo de 1.000 PPM de flúor. Conter os compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	CONDOR	400 TB	4,30
90	SABÃO EM PÓ (CX 01KG) Multiação super clean, com microcápsulas.	TIXAN	3.000 CX	13,99
91	SABÃO EM PÓ (CX 1,6 KG). Multiação super clean, com microcápsulas.	TIXAN	1.000 CX	21,70
107	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS (POTE DE 1KG) Composição: NaOH (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). A data de fabricação do produto deverá ser de no máximo de 60 dias da data e entrega.	INDAIA	50 POTE	16,85

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ELEANDRO PAULA DE SOUZA
E P Souza & J M Souza Comercial Ltda

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:98E8A797

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 270/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.457.428/0001-68, com sede no Município de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Andorinhas nº 587, Centro, CEP 86.700-115, neste ato representado pelo Srº **GUSTAVO HENRIQUE CORREA**, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05287252879 DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 091.181.269-52, residente e domiciliado em Arapongas – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
30	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO COR BCO (FRS 800ML) Para fixação na parede. Material poliestireno. Visor transparente para visualização do conteúdo. Abertura dispensa chave. Válvula apertável para sair o produto.	NOBRE	100 UN	19,15

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

GUSTAVO HENRIQUE CORREA
G.R. Comercio de Embalagens Ltda

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:E1349848

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GLOBAL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.080.508/0001-73, com sede no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Barroso nº 37, Centro, CEP 88.303-040, neste ato representado pelo Srº **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA**, portador da cédula de identidade RG nº 3217642 SSP/SC, inscrito no CPF nº 004.339.229-66, residente e domiciliado em Itajaí – SC, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
77	PILHA AA ALCALINA (CARTELA C/4 UND) Deve estar dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	ELGIN	150 CART	6,24

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

LEANDRO DE ARAUJO POLEZA
Global Comercial Ltda

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:697F613B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, com sede no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Marcos Freire II, CEP 49.160-000, neste ato representado pela Srª **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.615.237-1 SSP/SE, inscrita no CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada em Nossa Senhora do Socorro – SE, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
10	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL (CARTELA C/2 UND)	MAXI COR	20 UN	2,20
13	BUCHA PARA BANHO MISTA (VEGETAL E ESPUMA) Um lado vegetal e outro de espuma, formato oval, dimensões mínima (14,5 x 9,5cm).	ESPONFLORA	400 UN	4,39
37	ESCOVA DE HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA - Fabricado em nylon e polipropileno, livre de BPA, acrilonitrilo butadieno estireno, elastômero termoplástico e aço c/polipropileno. Dimensões aproximadas (AxLxP): 29,1x9,2x5,9cm. Deve possuir esponja em sua ponta para facilitar a limpeza dos pontos mais difíceis.	CCA	40 UN	7,99
76	PENTE DE PLÁSTICO PARA CABELO (TAM. MÉDIO) C/cabo de material resistente, dentes grossos, largos e arredondados.	SANTA CLARA	50 UN	2,79

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Karla Karoline Fontes Meneses

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:D83B8CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **KF ANTONELLI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.065681/0001-00, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Txikaos nº 1755, Santa Cruz, CEP 85.806-030, neste ato representado pelo Srº **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 8168787-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 005.319.079-37, residente e domiciliado em Cascavel – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
46	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PCT C/8 UND) PESO 60GRS.	ASSOLAN	4.000 PCT	1,82
78	PILHA AAA ALCALINA (CARTELA C/4 UND) Deve estar dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	OUROLUX	300 CART	5,90
79	PILHA C ALCALINA (CARTELA C/2 UND) Deve estar dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	OUROLUX	20 CART	13,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
KF Antonelli LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:6B47FCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 274/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55, com sede no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Ary Teixeira nº 456, Centro, CEP 33.200-338, neste ato representado pelo Srº **MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES** , portador da cédula de identidade RG nº 22.700.251-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 126.407.798-00, residente e domiciliado em Santana da Parnaíba – SP, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
05	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO 70% (FRS MÍNIMO 480GR) Para assepsia das mãos, c/glicerina. Composição: álcool etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Embalagem plástica c/tampa em PEAD flip-top. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	HANDS FREE	6.000 FRS	3,18

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES
LA Maisa Distribuidora LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:29C2B537

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 275/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o

mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LMC SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.303.097/0001-32, com sede no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bertha F. Bartnik nº 117, Country, CEP 85.813-340, neste ato representado pelo Srº **LUCAS MARTINS CORREA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.920.880 SSP/PR, inscrito no CPF nº 048.609.659-90, residente e domiciliado em Cascavel – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
51	FÓSFORO EXTRA LONGO (PALITO MÍNIMO DE 9,5CM) CX C/ 50 UND. Madeira 100% reflorestada.	PARANA	500 CX	2,52

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

LUCAS MARTINS CORREA
LMC Soluções Integradas Ltda

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:921DEE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LOUREIRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.217.896/0001-29, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rod. Carlos João Strass nº 595, Box 28, Parque Industrial Alicante, CEP 86.087-350, neste ato representado pelo Srº **ALEX ANTONIO GUEVARA ARAUJO LOUREIRO NITAO**, portador da cédula de identidade RG nº 2896433 SSP/PB, inscrito no CPF nº 046.278.344-89, residente e domiciliado em Londrina – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
50	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA (TAM 38x58CM)	ITANEX	800 UN	1,84

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ALEX ANTONIO GUEVARA ARAUJO LOUREIRO NITAO
Loureiro Importadora e Distribuidora Ltda

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:3A76D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ON GO SOLUÇOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.074.942/0001-88, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Guilherme Mazeto nº 320, Pinheirinho, CEP 81.110-526, neste ato representado pelo Srº **THIAGO BESSA DOS ANJOS SILVA**, inscrito no CPF nº 017.948.132-09, residente e domiciliado em Curitiba – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
53	KIT PARA COLETA SELETIVA (4 TAMBORES DE 50 LTS CADA) Cores azul, verde, vermelho e amarelo. Feitos em plástico polipropileno resistente ao sol. Deve acompanhar suporte para fixação em aço galvanizado c/pintura epóxi de boa qualidade e resistência.	BELOSCH	50 KIT	734,18

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

THIAGO BESSA DOS ANJOS SILVA
On Go Soluções Ltda

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:96D0A078

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **R V DE SOUZA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.081.390/0001-98, com sede no Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, na Rua Vitoria nº 61, Centro, CEP 85.830-000, neste ato representado pelo Srº **REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.196.129-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 575.173.479-34, residente e domiciliado em Formosa do Oeste – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
25	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS (FRS DE 300GR) Desentupidor granulado, feito c/hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha e alumínio. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	DIABO VERDE	50 FRS	20,30
27	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS (BALDE DE 2KG) Desinfetante em pó clorado, ação antimicrobiana, diluição de 0,33%. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	SANIC CLOR	30 BLD	82,03

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R V de Souza

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:44629A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 286/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SANIGRAN LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, com sede no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na Rua Jacob Gubava nº 250, Lamenha Grande, CEP 83.507-500, neste ato representado pelo Srº **ALEXANDRE STRESSER**, portador da cédula de identidade RG nº 8.625.888-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.878.919-77, residente e domiciliado em Curitiba – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
16	CLORO HTH (BALDE DE 10KG) Granulado. Composição: Hipoclorito de cálcio, 65% de cloro ativo. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KEEP CLOR	04 BLD	266,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ALEXANDRE STRESSER
Sanigran LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:34DCF3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.619.368/0001-99, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 171, Bela Vista, CEP 01.311-000, neste ato representado pela Srª **MARLI MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.584.871 SSP/SP, inscrita no CPF nº 075.057.558-11, residente e domiciliada em São Paulo – SP, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
97	SACO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL (CAPACIDADE 100 LTS) Cor Laranja, Espessura 0,06 micras, Tamanho mínimo 75x105 CM,	ATP	10.000 UN	0,35

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

MARLI MARIA DA SILVA
Totus Pisos e Azulejos EIRELI

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:BFDE8040

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 001/2023 – 1º FESTIVAL DE DANÇA DE GOIOERÊ. LEI PAULO GUSTAVO Nº195/2022

O Secretário Municipal de Cultura o Sr. Dhionata Macena da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar as inscrições para a participação no 1º FESTIVAL DE DANÇA DE GOIOERÊ.
Alterar o item 8. prazo para inscrição do 1º Festival de Dança de Goioerê que passa ter a seguinte redação:
2.1. As inscrições serão prorrogadas para o período de 06/09/2023 a 11/09/2023 até as 23h:59min, e ser realizadas pelo formulário online acessado pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfBYxaAE9Q_emFaRAQEfNgFlhc4CRsesygZ-d3YImZMdGTYfA/viewform
Fica vedado o Item 4.5. e quaisquer exigências feitas diretamente relacionadas a este item, portanto não fazendo mais parte deste edital 01/2023.
As demais informações contidas no edital nº 01/2023 1º Festival de Dança de Goioerê permanecem inalteradas.

Goioerê, 04 de setembro de 2023

DHIONATA MACENA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:6E879EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	04/09/2023	11.483,22
Secretaria Tesouro Nacional	FEP	04/09/2023	18.680,49
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Incentivo Financeiro – Vigilância Sanitária	04/09/2023	1.486,00
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Incentivo para Ações Estratégicas	04/09/2023	11.276,00
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Atenção Saúde – Proced. MAC	04/09/2023	857.806,30
FNS – Fundo Nacional de Saúde	SAMU 192	04/09/2023	70.140,00

Goioerê, 04 de Setembro de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:2F7BB133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 175 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia, EDENILSON BASTOS, para exercer o cargo de Motorista – Centro, em conformidade com o concurso público 001/2023 e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, EDENILSON BASTOS, RG nº 106166293 e CPF nº 096.441.659-00 para exercer o cargo em provimento efetivo de Motorista – Centro, 40 horas semanais, a partir da data de 01 de setembro de 2023, em conformidade com o concurso público 01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 de setembro de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:4390FB05

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM Nº 02/2023

GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Goioxim, do Estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o Gabarito Preliminar, referente ao teste seletivo Nº 02/2023:

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

II - INFORMAÇÕES PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 2 (dois) dias, a contar da publicação no endereço eletrônico http://www.cebrade.com.br, no horário das 8 horas às 17 horas, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no email cebradepss@gmail.com;

Goioxim, 04 de setembro de 2023..

COMISSÃO ESPECIAL
Decreto nº01, de 13 de Janeiro de 2023

SONIA APARECIDA THIBES
Presidenta

FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI
Membro

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

1	A
2	C
3	B
4	D
5	E
6	A
7	D
8	C
9	C
10	B
11	E
12	A
13	B
14	E
15	D
16	A
17	A
18	A
19	D
20	D

Goioxim, 04 de setembro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL
Decreto nº01, de 13 de Janeiro de 2023

SONIA APARECIDA THIBES
Presidenta

FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI
Membro

Publicado por:
Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi
Código Identificador:CDF9E096

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 070 2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2023
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por LOTE.
Objeto: Aquisição de peça e contratação de mão de obra especializada para entrega instalação e configuração Módulo de transmissão motoniveladora GD555.

Valor Máximo: R$ 81.000,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2023, até às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 19 de setembro de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 04 de setembro de 2023.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:E2CA9A71

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 176 DE 04 SETEMBRO DE 2023

Exonera a pedido do Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Artigo 1. Exonerar, a pedido do servidor, FIDES AUGUSTO BORCHARDT, Matrícula Funcional n. 137843, a partir da data de 04/09/2023, do cargo de Pedreiro.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 04 de setembro de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:A30AF5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 80/2023

P O R T A R I A Nº 80/2023
D a t a : 04 de setembro de 2023.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: Tereza Camilo dos Santos, José Cirineu Machado e Karina Bach sob a presidência da primeira, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023** de iniciativa do Executivo Municipal, que "Institui o Domicilio Eletrônico do Contribuinte – DEC, altera a Lei Complementar n° 01 de 22 de dezembro de 2006, e dá outras providências."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3EA6ED9C

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15/2023 - Processo Administrativo nº 027/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação considerando a justificativa apresentada para aquisição do objeto, a existência de saldo orçamentário, considerando a regularidade fiscal demonstrada no processo da empresa detentora da proposta mais vantajosa, e por fim, considerando que o valor proposto está de acordo com o valor praticado no mercado, resolve:
I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado, para realização de Concurso Público visando o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra, determinando a contratação da empresa FAFIPA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ, CNPJ nº 05.566.804/0001-76, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.
II – DETERMINO ao setor competente que se proceda com a publicação do presente termo, conforme determinação legal, bem como seja providenciado o instrumento de contrato para assinatura das partes.

PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, 04 de setembro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A862F8E6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 138/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de empresa especializada na elaboração de projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados em MDF, para atender a demanda, desse Município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n° 103 e 104 de 09/03/2023, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que as empresas **M. A. MOVELEIRA EIRELI** (28797560000138) com os lotes: 1 e 3. **DALL MOVEIS, ELETROS E DECORAÇÕES CIA LTDA,** (26146465000149) com o lote: 2**,** foram declaradas **HABILITADAS**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites https://bll.org.br/, www.guaira.pr.gov.br link “Processos Licitatórios” e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 04 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:A1138C30

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 149/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada no ramo compatível, para prestação de serviços técnicos para atividades culturais, esportivas e demais ações protocolares, sendo serviços profissionais de NARRADOR, TÉCNICO DE AUDIO/TÉCNICO DE SOM e INTERPRETE DE LIBRAS, a serem utilizados em eventos, espetáculos e demais apresentações da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e demais Secretarias, desse Município. **LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 20/09/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 20/09/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 20/09/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 04 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7ED0BB89

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 150/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de materiais psicológicos e terapêuticos (brinquedos, jogos, testes, livro e outros), a serem utilizados nos projetos e demais atividades realizadas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), através da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município. **LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min. do dia 20/09/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 20/09/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 20/09/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 04 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2AD23835

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 138/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2022, do Edital do Pregão Eletrônico nº 206/2022

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Contratada: **LURDES S. DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ nº 09.499.292/0001-23**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para futuro serviços de roçada de grama/capim, limpeza de meio fio e pintura a base de cal e cola em meio fio, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse Município.

Objetivo do Aditivo: o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 276/2022, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de **R$ 54.639,96 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, que corresponde ao percentual de **25%** do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 276/2022, que é **R$ 218.559,84 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FE9422C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 139/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 419/2023, do Edital do Pregão Eletrônico nº 098/2023

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Contratada: **APPLAUSO VEICULOS LTDA**, **CNPJ nº 02.084.388/0001-81**

Objeto do Contrato: Aquisição de veículos 0km, do tipo passeio e utilitário, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaíra/PR, em conformidade com as Resoluções SESA nº 769/2019, 783/2019, 596/2020, 1090/2021, 254/2022, 455/2022, 858/2022, visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário.

Objetivo do Aditivo: O acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 419/2023, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, que corresponde ao percentual de **20%** do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 419/2023, que é **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AD85009D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2023

Pregão Eletrônico nº 124/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GUAIRA PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 05.204.222/0001-40**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de alumínio no padrão Mercosul, a serem utilizadas nos veículos, motocicletas, caminhões e reboque oficiais, de propriedade desse Município.

Valor Total: R$ 5.376,60 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2023 e término em 31 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:230936BA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2023

Pregão Eletrônico nº 126/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, CNPJ nº 18.639.049/0001-54**

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial, os quais serão utilizados no desenvolvimento de atividades e projetos esportivos, culturais, educacionais e de apoio a promoção turística deste Município.

Valor Total: R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2023 e término em 31 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EBA14D2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 481/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 323/2023, Pregão Eletrônico nº 124/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **GUAIRA PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 05.204.222/0001-40**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de alumínio no padrão Mercosul, a serem utilizadas nos veículos, motocicletas, caminhões e reboque oficiais, de propriedade desse Município.

Valor Total: R$ 5.376,60 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura e término em **31 de agosto de 2024**, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1B8E0810

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 482/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 324/2023, Pregão Eletrônico nº 126/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, CNPJ nº 18.639.049/0001-54**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial, os quais serão utilizados no desenvolvimento de atividades e projetos esportivos, culturais, educacionais e de apoio a promoção turística deste Município.

Valor Total: R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura e término em **31 de agosto de 2024**, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:94A5E56B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 483/2023

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 14.738.613/0001-35**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de prestação de serviços para promover show nacional com a dupla sertaneja JOÃO NETO E FREDERICO, tendo em vista a comemoração dos 72 anos do Município de Guaíra, Paraná, que será realizado no dia 13/11/2023.

Valor Total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogável a pedido de ambas as partes.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0F44D6DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 484/2023

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.667.661/0001-24**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de prestação de serviços para promover show nacional com a banda "MORADA" tendo em vista a comemoração aos 72 anos do Município de Guaíra, no Município de Guaíra – Paraná, que será realizado no dia 14/11/2023.

Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogável a pedido de ambas as partes.

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4178059F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 485/2023

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **TATIANA HONORIO GARCIA - SERVIÇOS MÉDICOS - ME, CNPJ nº 36.100.795/0001-57**

Objeto do Contrato: contratação da empresa TATIANA HONORIO GARCIA - SERVIÇOS MÉDICOS - ME, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que será responsável pela prestação de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sito a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guaíra/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017.

Valor Total: R$ 39.380,52 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em 04 de setembro de 2023 e término em **02 de março de 2024**, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 04 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CE1878DB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 383/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 124/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 124/2023,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de alumínio no padrão Mercosul, a serem utilizadas nos veículos, motocicletas, caminhões e reboque oficiais, de propriedade desse Município, sendo a empresa vencedora:

GUAIRA PLACAS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 05.204.222/0001-40**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 5.376,60 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C38F74C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 384/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 126/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 126/2023,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial, os quais serão utilizados no desenvolvimento de atividades e projetos esportivos, culturais, educacionais e de apoio a promoção turística deste Município, sendo a empresa vencedora:

REGINALDO FREIRES DOS SANTOS 54925770934, inscrita no **CNPJ nº 18.639.049/0001-54**, vencedora global da licitação (itens 1, 2, 3 e 4), com valor total máximo de **R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:042FC0AB

CONSAMU
PORTARIA Nº 255/2023

O Diretor Geral do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, apenas aos setores administrativos do CONSAMU.

Art. 2º Art. 2º Esta medida não se aplica aos serviços executados em caráter ininterrupto (24hs) e em regime de escala.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cascavel, 04 de setembro de 2023.

JOÃO GABRIEL AVANCI
Diretor Geral do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:5B75106B

CONSAMU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: "AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: MATERIAL FARMACOLÓGICO".

RESULTADO: Empresas: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, nos lotes: 2 e 23 com valor total de R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, nos lotes: 17 e 19 com valor total de R$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos lotes: 3, 9 e 20 com valor total de R$ 12.054,50 (doze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes: 1, 11, 12 e 13 com valor total de R$ 11.926,00 (onze mil, novecentos e vinte e seis reais). **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** nos lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16 e 18 com valor total de R$ 6.611,40 (seis mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos). **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes: 10, 21 e 22 com valor total de R$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Cascavel – PR, 4 de setembro de 2023.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:33A381CD

CONSAMU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia **19/09/2023** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: MATERIAL HOSPITALAR"."** Início da sessão de disputa de preços às **09h01min** do dia **19/09/2023.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.novobbmnet.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 4 de setembro de 2023.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:8C816C53

PROJUR
DECRETO Nº 247/2023 DATA: 04.09.2023 EMENTA: NOMEIA VALDECIR CORREIA SOMINI AO CARGO DE ASSESSOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER EM LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **VALDECIR CORREIA SOMINI**, portador da CI/RG nº **X.878.XXX-X** SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Esporte e Lazer em Lazer, símbolo CC-04, a partir de 1º de setembro de 2023, com atribuições descritas no artigo 138 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cuja remuneração dar-se-á nos termos do Decreto Municipal nº 007/2023 de 24.01.2023.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.09.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7EA63F98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 223/2023

PORTARIA Nº 223/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2021:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Administração				
Maria Janete de Souza Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	20/06/2016 20/06/2021	05/09/2023	03/12/2023

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0C000F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS – LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) E DE VASILHAMES VAZIOS (BOTIJÃO), CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO,**

POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no sitehttps://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 05 de setembro de 2023.

ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:AB2C39BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2023

Termo de aditivo n°002 Termo do contrato nº.051/2023, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis do tipo ETANOL, GASOLINA e DIESEL S-10, para o abastecimento de todos os Veículos da frota Municipal da Prefeitura de Guaraci-PR por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidade e especificações constantes neste Termo. Decorrente de Pregão n° 23/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a COLACITE, COLACITI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 77.461.366/0001-92. Aditivam o contrato na importância de R$ 174.714,28 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n. º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, alínea d, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 04 de setembro de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:98413C6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 224/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 cada uma, a favor da servidora municipal Valdenice Fermino dos Santos, para participar de treinamento de intermediação de mão de obra – SINE/PR, com saída às 23:00h do dia 10 e retorno 23:00h do dia 14 de setembro, na cidade de Curitiba - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 04 dias do mês de setembro de 2023

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EBD2D1EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
24° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.5/2021, DECORRENTE DE PREGÃO N° 2/2021

TERMO DE ADITIVO

24° Termo aditivo do contrato nº.5/2021, decorrente de Pregão n° 2/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde, atendimento ambulatorial, atendimento ao programa estratégia da saúde.
Farmacêutico, Enfermeiro Padrão e Técnico de Enfermagem, Medico Especialista, Medico Clinico Geral, Dentista , Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Farmácia..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LILIAN RAMOS NARLOCH, e a empresa **K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.157.507/0001-38, com sede no endereço RUA DOS IMIGRANTES, 47, BAIRRO CENTRO, CENTRO Morretes-PR neste ato representada por **Andressa Camila Cardoso,** portador do RG n°, portador do CPF sob n° 130.668.049-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 70.717,26 (setenta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), com finalidade de Aditivo de valor, reiterando o aditivo 23°, sem reajuste para pagamento.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaraqueçaba 04 de setembro de 2022.

Contratante
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
CNPJ:76.022.508/0001-52
LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Contratada
K.J.R. Gestao Vida e Saude
LTDA
CNPJ: 35.157.507/0001-38
ANDRESSA CAMILA CARDOSO
RG:
CPF:130.668.049-25
Representante Legal

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:36449F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 001/23

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, ás 15:00hrs, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Luiz Ramos Figueira - nº 144, Centro, neste Município de Guaraqueçaba-Pr, reuniram-se os membros da Comitê Municipal do Transporte Escolar, com a pauta “Eleição do novo presidente e a inclusão de novos membros”. Iniciou-se a reunião com a fala da

presidente Rosinelle Botelho Leocádio, a qual agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta informando aos presentes a decisão de sua saída como membro e presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar, por motivos particulares. A senhora Rosenelle Botelho Leocádio, destacou a importância de se manter uma cópia de todos os arquivos e demais processos realizados por este Comitê, em posse do presidente. Justifica a Srª Rosenelle que a Ata realizada na reunião anterior não foi localizada, motivo que a presente ata será registrada em novo livro como sendo nº 01, a qual após aprovada e assinada pelos presentes deverá ser enviada a administração municipal para publicação. A senhora Rosenelle Botelho Leocádio, fez questão de que ficasse registrado em ata os novos representantes das entidades (segmentos), assim descriminados:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Titular e Suplente): Srº MARCOS ANTÔNIO PONTES SIMÃO, portador do CPF nº 083.317.179-88 e Rg nº 083.317.179-88, e o Srº ALÍPIO REDERD NETO portador do CPF nº 057.642.919-84 e Rg nº 9573985-7;
Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino (Titular e Suplente): Srº ARAMIS OILKE BARBOSA, portador do CPF nº 075.427.039-43 e Rg nº 9487925-6, e a Srª LAURIZA MENDES LUCAS, portador do CPF nº 962975309-04 e Rg nº 5928794-0;
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino (Titular e Suplente): Srª ELIZABETE PADOVANI PINTO, portadora do CPF nº 720.956.529-91 e Rg nº 5135729-3, e a Srª ROSEANE MENDES DEUD, portadora do CPF nº 636.148.479-34 e Rg nº 4499065-2;
Representantes de Pais dos Alunos (Titular e Suplente): Srª LUISA DOS SANTOS BARCELOS, portadora do CPF nº 084.497.399-85 e Rg nº 12527033-6, e o Sr. CLEITON SANS MATSUMOTO, portador do CPF nº 046.253.769-20 e Rg nº 7684654-5;
Dando prosseguimento a reunião, foi realizada a leitura da Lei nº 677/2018, a qual dispõe sobre a criação do comitê municipal do Transporte Escolar, para que todos os artigos da presente lei sejam obedecidos, em especial o "§ 4º do Art. 2º", o qual menciona de que a escolha do novo Presidente do Comitê deverá recair entre os Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino, Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino ou entre os Representantes de Pais dos Alunos. Desta forma, foi então aberta a oportunidade aos represente presentes para que se candidatassem a vaga para fins de votação. Porém, apenas o Srº Cleiton Sans Matsumoto - Representante de Pais dos Alunos, demonstrou interesse em concorrer ao cargo de Presidente do Comitê Municipal do Transporte Escolar. Foi então disponibilizada a palavra para quem quisesse fazer uso e, como ninguém mais explanou interesse no uso da palavra, passou-se para a votação dos membros quanto a escolha do candidato. O Srº Cleiton Sans Matsumoto foi então eleito por unanimidade para assumir o cargo de Presidente do comitê até o término do exercício que deverá ocorrer em dezembro de 2024. Em seguida foi dado posse ao novo presidente do comitê do transporte escolar, o qual agradeceu a todos pela confiança.
Estando todos os membros do Comitê em concordância, e sem mais a acrescentar na presente ata, foi esta finalizada, e eu, ELISETE BATISTA CUNHA, na condição de Secretária e membro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Presidência (Presidente e Vice):

ROSINELLE BOTELHO LEOCÁDIO
CPF nº 032.334.896-33
Rg nº 13997234-1

ELISETE BATISTA CUNHA
CPF nº 022.442.079-86
Rg nº 6871164-9

Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Titular e Suplente):

ANTÔNIO PONTES SIMÃO
CPF nº 083.317.179-88
Rg nº 083.317.179-88

ALÍPIO REDERD NETO
CPF nº 057.642.919-84
Rg nº 9573985-7

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino (Titular e Suplente):

ARAMIS OILKE BARBOSA
CPF nº 075.427.039-43
Rg nº 9487925-6

LAURIZA MENDES LUCAS
CPF nº 962975309-04
Rg nº 5928794-0

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino (Titular e Suplente):

ELIZABETE PADOVANI PINTO
CPF nº 720.956.529-91
Rg nº 5135729-3

ROSEANE MENDES DEUD
CPF nº 636.148.479-34
Rg nº 4499065-2

Representantes de Pais dos Alunos (Titular e Suplente):

LUISA DOS SANTOS BARCELOS
CPF nº 084.497.399-85
Rg nº 12527033-6

CLEITON SANS MATSUMOTO
CPF nº 046.253.769-20
Rg nº 7684654-5

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:0DD484F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2023

SÚMULA: "EXONERA O SENHOR DANILO PEDRO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR , o senhor DANILO PEDRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 13.560.748-7 e inscrito no CPF sob nº 150.270.689-05, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Inspeção Escolar

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em data de 01/09/2023.

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 04 de setembro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:0D6C575B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2023.

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições constitucionais e legais;
Considerando a data do feriado do dia 07 de setembro.
RESOLVE:
Art. 1º. DECRETAR RECESSO nas repartições públicas municipais internas e externas de Guaraqueçaba, do dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º. Os serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação, especialmente os serviços da Secretária Municipal de Saúde, Coleta de Lixo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 04 de setembro, de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:E5FDDDF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de CONTRATO, referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2022.

ITENS (em anexo): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **ELIAS RAFAEL KRUMM**
CNPJ: 36.008.543/0001-00
ESPÉCIE: Contrato 68/2023– Processo nº 65/2022 - Pregão nº 50/2022.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM O FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS DE ALTA PRESSÃO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA.**
VALOR TOTAL: **R$ 80.346,50 (Oitenta mil , trezentos e quarenta e seis Reais e Cinquenta Centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 956 de 22 de dezembro de 2022

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
403	06/001	04.122.0017.2.012	33.90.39.	3000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
401	06/001	04.122.0017.2.012	33.90.30.	3000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
438	15/001	15.451.0004.2.053	33.90.30.	3000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
441	15/001	15.451.0004.2.053	33.90.39.	3000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

DATA DA ASSINATURA:31/08/2023
FORO: Comarca de Coronel Vivida – PR

LUCIANO DIAS **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:BE34DBC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 32/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília-DF) do dia **21 de Setembro de 2023**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Formação de registro de preços para aquisição parcelada de produtos de limpeza pesada para o Departamento Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 04 de Setembro de 2023

INDIANARA PATRICIA BRIZOLA
Pregoeira

Publicado por:
Indianara Patrícia Brizola
Código Identificador:59B1B6E6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 207 DE 04 SETEMBRO DE 2022

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 115 DE 21/09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob n°.001/2019 de 26/04/2019.
E Edital de Homologação n°.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob n° 26/2023 de 04 de setembro de 2023, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **PAULA PRICILA CONTE,** portadora da Cédula de Identidade nº 10.250.056-3, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO PADRAO** com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas

Edital n° 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital n° 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação n° 115/2023 de 21/09/2023, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa– Pr atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2° - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 04 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS
Prefeito Municip

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:2E127E05

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 208 DE 04 DE SETEMBRO de 2023

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 107/2023 de 02/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob n°.001/2019 de 26/04/2019.
E Edital de Homologação n°.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob n° 27/2023 de 04 de setembro de 2023, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **ROSANE ARRUDA DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade nº 10.795.607-7 SSP-PR, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE ARTES** com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital n° 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital n° 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação n° 107/2023 de 02/08/2023, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa– Pr atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2° - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 04 de setembro de 2023,.

Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:38976F19

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 209 do dia 04 de setembro 2023

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 01/2019, e Edital de Convocação nº 117 de 24/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Titulos, aberto sob o Edital n°.01/2019 de 26/04/2019.
E Edital de Homologação n°. 17/2019 de 20/09/2019. Termo de Posse sob n° 28/2023 de 04/09/2023, decide:

Art. 1° - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário **CESAR PEDROZO,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.757.238-2 SSP-PR , para exercer o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** com 40 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital n° 01/2019 de 26/04/2019 , conforme resultado homologado pelo Edital n° 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e Edital de Convocação n° 117/2023 de 24/09/2023,obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Municipal de Honório Serpa –Pr , atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2° - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor no dia 04 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 04/09/2023.

Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:0081439F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 210/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **JOSE PAULINO TOUZACK** para exercer o cargo em comissão de **Chefe Divisão de Limpeza e Conservação do Distrito símbolo CC-4**, lotado no departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de setembro de 2023, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, do dia de 04 de setembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:4C110FDA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO REVOGAÇAÕ

DECRETO Nº. 211/2023 de 04 de setembro de 2023

SÚMULA: Revoga Decretos, que concedeu Aulas Extraordinárias as professoras, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto a seguir descrito que concedeu Aulas Extraordinárias a Professora municipal com base na Lei Municipal 247/2008.

DECRETO Nº 35/202 de 14 de fevereiro de 2023, **Rosane Arruda de Oliveira**.
.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:85483CE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 196/2023

DECRETO N.º 196/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Agricultura.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Adélia Aparecida Fagundes Siqueira dos Santos, brasileira, portadora da Matrícula nº 611/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Agricultura, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B7A71188

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 197/2023

DECRETO N.º 197/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Almoxarifado.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Adriana Aparecida Lopes, brasileira, portadora da matrícula nº 4847/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Almoxarifado, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:EAE03B52

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 198/2023

DECRETO N.º 198/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Limpeza Pública.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de Setembro de 2023, o Sr. Adriano Batista da Silva, brasileiro, portador da matrícula nº 211/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:66D2D24C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 199/2023

DECRETO N.º 199/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Contratos e Convênios.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Aline Maria da Silva, brasileira, portadora da matrícula nº 3693/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2C0032E7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 200/2023

DECRETO N.º 200/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão Creche.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Andreia Dias Barbosa, brasileira, portadora da matrícula nº 4095/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão Creche, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:51D26296

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 201/2023

DECRETO N.º 201/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Merenda Escolar.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Bruna de Lima Pinheiro, brasileira, portadora da matrícula nº 4810/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D548917D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 202/2023

DECRETO N.º 202/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Patrimônio.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Cândida Aparecida da Rocha Rodrigues, brasileira, portadora da matrícula nº 4136/1, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Patrimônio, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7FF4DB8C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 203/2023

DECRETO N.º 203/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Merenda Escolar.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Daniela Mendes da Silva, brasileira, portadora da matrícula nº 992/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:57C310B7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 204/2023

DECRETO N.º 204/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Encarregada da Seção de Administração Geral.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Debora Marques Marcondes, brasileira, portadora da matrícula nº 954/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Encarregada da Seção de Administração Geral, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:8C08208F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 205/2023

DECRETO N.º 205/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão Administrativa.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Deborah Cristina Garcia, brasileira, portadora da matrícula nº 1204, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão Administrativa, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:BA779FDB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 206/2023

DECRETO N.º 206/2023

SÚMULA: Nomeia a Sra. *ADRIELE CRISTINA ZANCO* e dá outras providências.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 002/2014 e Lei n.° 15/2022 de 27/07/2022;
Considerando o processo administrativo – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de preenchimento de cargos de vagas em aberto no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade, destinado ao Departamento Municipal de Educação, devidamente instaurado pelo Edital n.° 001/2022;
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelos Editais n.° 002/2022 c/c n.º 003/2022, cuja eficácia deu-se aos 18/07/2022 e 20/07/2022, respectivamente, devidamente homologado pelo Edital n.º 004/2022 de 22/07/2022 e Edital n.º 005/2022 de 27/07/2022;
Considerando finalmente o atendimento dos Editais de Convocação n.º 006/2022 de 28/07/2022, n.º 007/2022 de 08/08/2022, n.º 008/2022 de 09/08/2022, n.º 009/2022 de 22/08/2022 e n.° 10/2022 de 25/08/2022 junto o Edital de retificação de 26/08/2022;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora *ADRIELE CRISTINA ZANCO*, brasileira, portadora do CPF/MF sob. N.º 091.***.***-76, RG sob. N.º 12.***.***-9, CEP: 86750-000, residente no Município de Iguaraçu-PR, para exercer o cargo público por tempo determinado de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS – Regido pela CLT.

Parágrafo Único: Os efeitos do presente ato administrativo dar-se-ão á partir de 04/09/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7107CA16

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 207/2023

DECRETO N.º 207/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Manutenção de Veículo.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de Setembro de 2023, o Sr. Elias Lopes Pinheiro, brasileiro, portador da matrícula nº 4259, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículo, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:96CCBD0E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 208/2023

DECRETO N.º 208/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Controle de Zoonozes.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de Setembro de 2023, o Sr. Eliseu dos Santos Garcia, brasileiro, portador da matrícula nº 4776/1, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Diretor do Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Controle de Zoonozes, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E01B852D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 209/2023

DECRETO N.º 209/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Saúde Coletiva.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Eunice Francisca de Lima, brasileira, portadora da matrícula nº 429/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Saúde Coletiva, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:14A5DC4D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 210/2023

DECRETO N.º 210/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Encarregada da Seção de Arquivos.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Eva Francisca dos Santos Rocha, brasileira, portadora da matrícula nº 4604, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Encarregada da Seção de Arquivos, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:AC22DE40

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 211/2023

DECRETO N.º 211/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão de Habitação.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de Setembro de 2023, o Sr. Fernando Vasconcelos Garcia, brasileiro, portador da matrícula nº 3611, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Habitação, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1DD961FC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 212/2023

DECRETO N.º 212/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Coordenação Social.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Indianara Rafaela de Salles Paiva, brasileira, portadora da matrícula nº 264/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Coordenação Social, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CA929D73

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 213/2023

DECRETO N.º 213/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Divisão Criança/Adolescente.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Izabel Cristina Peres dos Santos, brasileira, portadora da matrícula nº 22/3, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe de Divisão Criança/Adolescente, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B62EC9A2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 214/2023

DECRETO N.º 214/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Tecnologia e Informática.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Karla Fernanda Brito Frighetto, brasileira, portadora da matrícula nº 2023, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Tecnologia e Informática, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:0D43CB27

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 215/2023

DECRETO N.º 215/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Marcia Bueno dos Santos, brasileira, portadora da matrícula nº 1008/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B2012EA0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 216/2023

DECRETO N.º 216/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Encarregada da Seção de Limpeza Pública.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Maria Aparecida da Rocha, brasileira, portadora da matrícula nº 4252, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Encarregada da Seção de Limpeza Pública, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:67CEB669

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 217/2023

DECRETO N.º 217/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Cadastro e Registro.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Maria Aparecida Ferreira de Oliveira, brasileira, portadora da matrícula nº 897/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Cadastro e Registro, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:FEF36BB0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 218/2023

DECRETO N.º 218/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Lazer.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Maronilza da Silva Correa, brasileira, portadora da matrícula nº 4818/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Lazer, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A928E50B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 219/2023

DECRETO N.º 219/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento Municipal Pátio Oficina e Máquinas.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de Setembro de 2023, o Sr. Mauro Aparecido dos Santos, brasileiro, portador da matrícula nº 809/2, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Diretor do Departamento Municipal Pátio Oficina e Máquinas, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B2DE5B52

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 220/2023

DECRETO N.º 220/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Chefe da Divisão do Meio Ambiente.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de Setembro de 2023, o Sr. Valdecir Domingos de Oliveira, brasileiro, portador da matrícula nº 470, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão do Meio Ambiente, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7800462B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 221/2023

DECRETO N.º 221/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Encarregado da Seção de Serviços Gerais.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Rita de Cassia Maciel de Gois da Silva, brasileira, casada, portadora da matrícula nº 4770, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:BD4D67A7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 222/2023

DECRETO N.º 222/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Eventos Turísticos.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Rosalia Dias de Oliveira Alves, brasileira, portadora da matrícula nº 1849, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Eventos Turísticos, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9711FBB2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 223/2023

DECRETO N.º 223/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão Obras e Serviços Públicos.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de Setembro de 2023, o Sr. Ruan Carlos Zagui brasileiro, portador da matrícula nº 3733, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe de Divisão Obras e Serviços Públicos, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4EB28CA7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 224/2023

DECRETO N.º 224/2023

Súmula: Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Divisão de Compras.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando a Recomendação Administrativa nº 009-2022, oriunda da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Astorga/PR, diante do Inquérito Civil sob. nº MPPR-0013.21.114290-9;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de Setembro de 2023, a Sra. Sabrine Khatelle Borges Alves, brasileira, portadora da matrícula nº 4285, do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Compras, constante da LCM n.º

013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 05 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2F1CFCE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O Edital de Pregão eletrônico nº 039/2023 que teria sua abertura marcada para dia 12/09/2023 em virtude de alterações em itens do edital, terá sua abertura remarcada para o dia 21/09/2023 mantendo-se os horários.

Iguaraçu, 04/09/2023.

EVA PAULA CHARALO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E5D472E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
CORREÇÃO EM ITEM TERMO DE REFERENCIA PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023

Lote 34

Onde se lê: Luminária Pública LED 50w Branco Frio- Potência: 50w- Temperatura de cor mínimo: 5000k (branco frio)- Ângulo de abertura: 125o- Lente: Batwing- Tensão: 100-240v - Bivolt automático- Frequência: 85-265v- Luminosidade: 5.000 lumens- Nível de proteção: IP67 (para área externa)- Material: Alumínio- Cor da estrutura: Cinza

Leia – se: Luminária Pública LED 50w Branco Frio Potência: 50w- Temperatura de cor mínimo: 5000k (branco frio)- Ângulo de abertura: 125o Lente: Batwing- Tensão: 100-240v - Bivolt automático- Frequência: 85-265v Luminosidade: 5.000 lumens- Nível de proteção: mínimo IP66 (para área externa)- Material: Alumínio- Cor da estrutura: Cinza - Apresentação do Certificado/Registro INMETRO, SELO PROCEL e Garantia Mínima de 60 (sessenta) meses conforme Portaria nº 62 do INMETRO

Lote 35

Onde se lê: Luminária Pública LED 50w Branco Frio- Potência: 50w- Temperatura de cor mínimo: 5000k (branco frio)- Ângulo de abertura: 125o- Lente: Batwing- Tensão: 100-240v - Bivolt automático- Frequência: 85-265v- Luminosidade: 5.000 lumens- Nível de proteção: IP67 (para área externa)- Material: Alumínio- Cor da estrutura: Cinza
(AMPLA CONCORRÊNCIA - EXCLUSIVO EMPRESAS COM SEDE REGIONAL conforme Lei Municipal nº 018/2023)

Leia-se: Luminária Pública LED 50w Branco Frio Potência: 50w- Temperatura de cor mínimo: 5000k (branco frio)- Ângulo de abertura: 125o Lente: Batwing- Tensão: 100-240v - Bivolt automático- Frequência: 85-265v Luminosidade: 5.000 lumens- Nível de proteção: mínimo IP66 (para área externa)- Material: Alumínio- Cor da estrutura: Cinza - Apresentação do Certificado/Registro INMETRO, SELO PROCEL e Garantia Mínima de 60 (sessenta) meses conforme Portaria nº 62 do INMETRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA - EXCLUSIVO EMPRESAS COM SEDE REGIONAL conforme Lei Municipal nº 018/2023)

Independente de constar nos lotes descritos nos itens da plataforma as características dos itens acima, as empresas deverão obrigatoriamente seguir estas especificações corrigidas no edital.

Iguaraçu, 04/09/2023.

EVA PAULA CHARALO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E8ED4FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 037/2022

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ n° 00.358.098/0001-53.
CONTRATADA: **EVERTON MAXIMOVITZ PEÇAS E MECANICA EIRELI**
CNPJ: 37.309.102/0001-01
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços mecânicos para manutenção e conservação dos veículos da frota do CIS/AMCESPAR.**
Adiciona-se prazo de **vigência do contrato** em **03 (três)** meses, a partir do último dia da vigência anterior, até 06/12/2023.
A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado originário o contrato.
Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1° e 2° da lei federal n.°8.666/93.
VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.
Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 04 de setembro de 2023.
FORO: IRATI-PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

EVERTON MAXIMOVITZ PEÇAS E MECANICA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:95D1380E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DO 37° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 016/2019 RENOVAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ n° 00.358.098/0001-53.
CONTRATADA: TABISZ & CIA LTDA.
CNPJ: 79.443.248/0001-87
OBJETO: Adiciona-se o prazo de 01 (um) ano, a partir do último dia da vigência anterior, em conformidade com o disposto no art. 57, II e art. 65 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes, do processo de licitação, pregão presencial no 017/2019, qual originou o contrato n°. 016/2019 para **Aquisição de Combustível Tipo Óleo Diesel Comum, S 10 e S 500 para Abastecimento na Bomba e Reagentes para Manutenção e Conservação da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/ AMCESPAR**
VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.
Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 04 de setembro de 2023.
FORO: IRATI-PR

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

TABISZ & CIA LTDA.
CNPJ: 79.443.248/0001-87

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:18DBF99B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1707/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 30 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto n°.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9BA1655

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1708/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A831E73F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1709/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I –Conceder, no dia 29 de agosto de 2023, 01 (um) dia de**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**a Servidora**IVANETE PEREIRA DA SILVA,**brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:745D4AA6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1710/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F85CB44C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1797/2022**, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 4.615.954,35 (Quatro milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
20 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 15.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
32 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
36 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 50.000,00
38 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
67 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 75.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
78 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 14.500,00
79 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
81 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
82 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
83 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
89 FONTE: 1042 Transf FNDE/PNAE
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
96 FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
98 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
2776 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 95.000,00
103 FONTE: 102 FUNDEB 30%
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
106 FONTE: 102 FUNDEB 30%
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
108 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
112 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.18.00.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R$ 95.000,00
120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
123670010.2.101000 PROGRAMA DE ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 50.000,00
125 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 70.000,00
142 FONTE: 102 FUNDEB 30%
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
144 FONTE: 102 FUNDEB 30%
123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 34.701,91

2674 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA.....R$ 564.201,91

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 220.000,00

158 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONIAS.....R$ 15.000,00

160 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00

164 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00

165 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 180.000,00

173 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 80.000,00

175 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 680.000,00

176 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 115.000,00

178 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00

2781 FONTE: 1038 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 750.000,00

2782 FONTE: 1038 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 33,00

2890 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PSF ESTADUAL – APSUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00

189 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00

205 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R$ 2.190.033,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 45.965,82

2857 FONTE: 31302 CV.SEAB/GOV ESTADO Equipamentos Agrícolas Ex.Anterior(es)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 7.394,85

2858 FONTE: 1302 CV.SEAB/GOV ESTADO Equipamentos Agrícolas

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 31.500,00

241 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.500,00

242 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 90.360,67

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00

251 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00

258 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.700,00

259 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00

1377 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 117.272,89

2726 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00

280 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00

281 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00

282 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00

283 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 512.972,89

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

313 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.313,39

2745 FONTE: 1022 Transf do Sistema Único de Assistência Social SUAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00

315 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00

316 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 113.489,23

2346 FONTE: 31022 Transf do Sistema Único de Assistência Social SUAS Ex.Anterior(es)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.860,77

2736 FONTE: 1022 Transf do Sistema Único de Assistência Social SUAS
081220018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 20.000,00
320 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
326 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 CONSTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
328 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
336 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
365 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 CONSTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
367 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 242.663,39

10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
393 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 84,26
2872 FONTE: 31200 CV.MAPA/CEF Pav Asfáltica Rural Ex.Anterior(es)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15,98
2873 FONTE: **3816** CV.MTUR/CEF Pav Asfáltica Rural Ex.Anterior(es)
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 20.000,00
395 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 25.100,24

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
432 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 43.000,00
436 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 154.909,23
2075 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria Ind e Com
226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
439 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 217.909,23

13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
13.02. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
455 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
458 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 15.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
467 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 85.000,00
473 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 428.963,02
1862 FONTE: 31203 CV.MAPA/CEF Pav Asfáltica Rural Ex.Anterior(es)
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 23.750,00
2146 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
477 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
484 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....R$ 667.713,02
TOTAL.....R$ 4.615.954,35

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: **3816** CV.MTUR/CEF Pav Asfáltica Rural Ex.Anterior(es).....R$ 15,98
FONTE: **31022** Transf do Sistema Único de Assistência Social SUAS Ex.Anterior(es)R$ 113.489,23
FONTE: **31200** CV.MAPA/CEF Pav Asfáltica Rural Ex.Anterior(es).....R$ 428.963,02
FONTE: **31203** CV.MTUR/CEF Pav Asfáltica Rural Ex.Anterior(es).....R$ 84,26
FONTE: **31302** CV.SEAB/GOV ESTADO Equipamentos Agrícolas Ex.Anterior(es).....R$ 45.965,82
SOMA.....R$ 588.518,31

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: **0** Recursos Ordinários (Livres).....R$ 1.745.272,89
FONTE: **102** FUNDEB 30%.....R$ 185.000,00
FONTE: **136** CV.SEED/Transporte Escolar.....R$ 25.000,00
FONTE: **494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 145.000,00
FONTE: **504** Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias.....R$ 53.750,00
FONTE: **1022** Transf do Sistema Único de Assistência Social SUAS.....R$ 9.174,16
FONTE: **1038** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 800.000,00
FONTE: **1302** CV.SEAB/GOV ESTADO Equipamentos Agrícolas.....R$ 7.394,85
FONTE: **1303** CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria Ind e Com.....R$ 154.909,23

SOMA.....R$ 3.125.501,13

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00

70 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00

82 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00

101 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 54.701,91

107 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 29.000,00

109 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R$ 5.500,00

115 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

3.3.90.32.00.0000 MATRIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00

128 FONTE: 1042 Transf FNDE/PNAE

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 50.000,00

129 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00

138 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R$ 239.201,91

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 33,00

191 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00

203 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R$ 40.033,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 21.000,00

227 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.500,00

228 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.500,00

234 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 37.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00

252 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 25.700,00

255 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.03.0000 TERRENOS.....R$ 5.000,00

274 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 40.700,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 70.000,00

309 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 70.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00

388 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$ 4.000,00

392 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 5.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 130.000,00

433 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 300.000,00

434 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00

437 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 435.000,00

12. SECRETARIA DE CONTROLE A LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00

445 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 10.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00

470 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 4.615.954,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E929012E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1711/2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-441/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 04 de setembro de 2023, a Servidora, **MARIA JOSÉ PEREIRA VENÇÃO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EA30551A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 05 de Setembro de 2023, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia **19 de Setembro de 2023 as 09:00 horas**, Pregão Eletrônico**.**

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, do tipo "menor preço por lote", para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento, compreendendo o comodato dos equipamentos, armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens – município de Iporã/Pr.**

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Esclarecimento a empresa Viptech Desenvolvimento de Programas LTDA EPP.

LOCAL DA ABERTURA: https://bll.org.br/

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br**.**

Iporã/PR, 04 de Setembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:77191DFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1797/2022**, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 645.850,80 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
17.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE , OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 645.580,80
2484 FONTE: 507 COSIP – Contrib Iluminação Pública, Art 149-A, CF Ex.Anterior(es)
SOMA.....R$ 645.580,80
TOTAL.....R$ 645.580,80
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: **507** COSIP – Contrib. Iluminação Pública, Art 149-A, CF Ex.Anterior(es)..R$ 645.580,80
SOMA.....R$ 645.580,80
TOTAL.....R$ 645.580,80
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AFB6DA86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
Processo Adm: Nº 61/2023
Objeto: Registro de Preços visando futuras e Eventuais a aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente (C.A.U.Q), produzido com CAP

50/70 para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 kg de ráfia, em atendimento a Secretaria de Obras.
Empresas vencedoras valor total: R$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais): **IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ:** 47.816.435/0001-72 com o lote: 1 no valor total de R$19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais).

ITAMBARACÁ - PR, 04 de setembro de 2023.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:BCB492CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 384/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, o Senhor ELTON CAMPEZONI BRAGA, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A99F53F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 385/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, o Senhor MATHEUS POLIZEL DE OLIVEIRA, passando a receber símbolo CC.4, a partir de 05 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F33685C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 386/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 969/2023 de 04 de setembro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhorita Karine Sila Magalhães, deixando de exercer o cargo de Conselheiro Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, em virtude do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itambaracá, eleitos no dia 06 de outubro de 2019 no Processo das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, a partir de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E0FC70D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 387/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias, na forma do Art. 132 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 970/2023 de 04 de setembro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora ARLETE APARECIDA DEBIAZZI MARINHO, funcionária concursada, Matrícula nº 400708, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 09 de Fevereiro de 2006, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com início em 04 de setembro de 2023 e término aos 03 de outubro de 2023.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F54A6F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2023

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR ELDER DOS SANTOS FIGUEIREDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 50.924.934-6 SSP/SP e CPF 043.292.239-37, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino de 1º grau – Símbolo CC 3, da Estrutura Administrativa do Município de Itambé, Estado do Paraná, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:37D19555

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REPUBLICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023
PROCESSO ADM. Nº 074/2023

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pela Portaria nº. 08/2023 de 24/01/2023, referente ao **Pregão Presencial nº 35/2023**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: **"Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização e outros, destinados à manutenção das Unidades Administrativas desta Municipalidade"** em favor das empresas V.J. PERIN & CIA. LTDA - ME, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 79.958.963/0001-52, no valor global de R$ 379.977,50 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 32.282.308/0001-63, no valor global de R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais), GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 46.722.432/0001-07, no valor global de R$ 40.333,50 (quarenta mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 31 de agosto de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:D238102A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2140/2023

LEI N° 2140/2023
DATA: 01.09.2023

SÚMULA: Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010.

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Revoga o inciso V, do artigo 31, o artigo 41-A, o inciso II, do artigo 49 e o artigo 66-A
Art. 2º - Altera a redação do artigo 28, 38-A, do § 2º do artigo 43, artigo 44 e do artigo 63 e da Lei Municipal 1.205/2010, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 28. A Comissão Especial responsável pela eleição, deve ter composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, designada pelo mesmo Conselho, que publicará todos os atos referentes ao pleito, através de Edital, observados os mesmos impedimentos legais previstos no art. 15 desta Resolução 231/2022 do CONANDA.
(...)
Art. 38-A. Caberá ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente buscar o apoio da Justiça Eleitoral para o empréstimo de urnas eletrônicas, o fornecimento das listas de eleitores, elaboração do software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade.
(...)
Art. 43. (...)
§ 2º À medida que os votos vão sendo apurados, os candidatos poderão apresentar impugnação, que será decidida de plano e em caráter definitivo pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Caso necessário for, será solicitado suporte do Ministério Público.
Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com solicitação de suporte do Ministério Público se for necessário.
(...)
Art. 63. O Conselho Tutelar poderá requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.
Art. 3º - Acrescenta o inciso V e VI ao artigo 49 da Lei Municipal 1.205/2010:
Art. 49. (...)
V – licença-paternidade;
VI – licença-maternidade.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, ao 1° (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:5800319A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3681/2023

Extrato Contrato N° 3681/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Auto Eletrica Checap Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.569/0001 – 12.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças elétricas em veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 061/2023.
Valor do Contrato: R$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).
Vigência: 04 (quatro) de Setembro de 2023 até 04 (quatro) de Setembro de 2024.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:DC21364A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3682/2023

Extrato Contrato N° 3682/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Clodoaldo Claudio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 - 81.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças elétricas em veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 061/2023.
Valor do Contrato: R$ 144.609,95 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 04 (quatro) de Setembro de 2023 até 04 (quatro) de Setembro de 2024.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A761197A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3683/2023

Extrato Contrato N° 3683/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Brito & Longhi Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.677.461/0001 – 33.
Objeto: Contratação de serviços de advocacia para proceder à defesa nos processos dos servidores públicos com relação à progressão horizontal, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR da Administração Pública Municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023.
Valor do Contrato: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
Vigência: 04 (quatro) de Setembro de 2023 até 04 (quatro) de Setembro de 2024.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:DF4CFDFE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3684/2023

Extrato Contrato N° 3684/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Ivo Dalpizol – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.515.984/0001 – 82.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mudas de flores para uso do Departamento Municipal de Urbanismo do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 066/2023.
Valor do Contrato: R$ 40.890,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa reais).
Vigência: 04 (quatro) de Setembro de 2023 até 04 (quatro) de Setembro de 2024.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:59EA6B15

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3685/2023

Extrato Contrato N° 3685/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Mauri Modesto Cagnini – Plantas - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.940.135/0001 - 70.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mudas de flores para uso do Departamento Municipal de Urbanismo do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 066/2023.
Valor do Contrato: R$ 39.930,00 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta reais).
Vigência: 04 (quatro) de Setembro de 2023 até 04 (quatro) de Setembro de 2024.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Setembro de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B56DB8FD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023
Objeto: Julgamento de habilitação e Prazo de Recursos.
A Comissão de Licitação, designada através do decreto Nº 203/2022, considerando que na data de 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2023, às 10h00min (dez) horas, foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 009/2023, das empresas: Vismaq Construtora e Comercio de Materiais Ltda, Mettaeng Construtora de Obras – Eireli, Agreenge Engenharia Civil Ltda, Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda, e Confiance Material de Construção Ltda, e que após abertos, os envelopes nº 01 de documentos de habilitação, onde foram rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação e representantes presentes, e que conforme a ata nº 1620/2023, a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação.
Considerando, que após realizada a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, e emitido despacho de diligência a qual não obtivemos retorno, a Comissão de Licitação, juntamente com o Setor de Engenharia e o Setor Jurídico do Município:
DECIDE por inabilitar a empresa: Confiance Material de Construção Ltda, por apresentar o Balanço Contábil, sem o termo de abertura e encerramento, e também por apresentar o atestado de capacidade técnica de forma subjetiva, onde não consta o detalhamento da obra executada.
E DECIDE por habilitar as empresas: Vismaq Construtora e Comercio de Materiais Ltda, Mettaeng Construtora de Obras – Eireli, Agreenge Engenharia Civil Ltda, Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda.
NOTIFICA-SE assim as empresas participantes pela ciência da decisão e que a comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, não havendo recursos a comissão comunicará as proponentes a data de sessão de abertura dos envelopes nº 2, por meio de comunicação (e-mail, publicação oficial).
O recurso deve ser enviado para o e-mail: admitapejara@gmail.com

Itapejara D'Oeste/PR, 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023.

VLADEMIR LUCINI,
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:022432E8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 504 A Nº 507/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 504/2023
DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Jocelani Pilati e João V. W. Neis. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 29/08/2023 as 11h30 e retorno dia 30/08/2023 as 23h00. Destino: Londrina. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e cirurgia. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Universitário de Londrina. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 29.08.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 505/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Samuel C. Ribeiro, Simeia C. Ribeiro e Marcos Plucinski. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 30/08/2023 as 12h00 e retorno dia 31/08/2023 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta - exame. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Pequeno Príncipe e Hospital Evangélico. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 30.08.2023.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 506/2023

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 11235-6. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Dilso Dalla Costa com acomp. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 01/09/2023 as 04h30 e retorno dia 01/09/2023 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e quimio. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 31.08.2023.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 507/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Silvana A. Bernartt, Matrícula: 101567-2. Órgão de Lotação: Depto. de Ind. e Comercio. Cargo ou função: Aux. Adm. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 05/09/2023 as 08h00 e retorno dia 05/09/2023 as 17h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: prisma (oficial). Finalidade da viagem: Encontro Regional dos Agentes de Crédito. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Fomento PR. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 01.09.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:EBF8B746

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 508 A Nº 509/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 508/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 11235-6. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Atletas. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 02/09/2023 as 17h00 e retorno dia 02/09/2023 as 23h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Jogo da Liga Futsal. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Ginásio de Esporte Arudão. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 01.09.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 509/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Abel de Melo, Matrícula: 101610-5. Órgão de Lotação: Depto de Educação. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Coral Municipal. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 02/09/2023 as 15h00 e retorno dia 02/09/2023 as 23h00. Destino: Ampere. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: ônibus (oficial). Finalidade da viagem: apresentação do coral na 3ª Expoarte. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Centro de Eventos. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 01.09.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D05D630C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPEJA D'OESTE - PR

DECRETO Nº 33/2023
DATA: 04.09.2023

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCIO EDRIANO ROTTINI, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de setembro de 2023.

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente

Publicado por:
Marcus Vinicius Braz Santos
Código Identificador:4E562E9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeira, Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações.

O**Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu,**Estado do Paraná Sr.**JEAN GOMES CASTRO,**no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDOa necessidade de adequação de funções, de acordo com a nova Lei de Licitações **nº 14.133** de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora**CINTIA STRESSER FARIA**, inscrita no CPF 048.786.019-57, para atuar como pregoeira e agente de contratações.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Itaperuçu/PR, os servidores:

NOME	Nº CPF
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	114.852.149-63
LAYANNY CRISTINA DE SOUZA	067.148.589-06

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 10 publicado em 29 de junho de 2023 e demais disposições contrarias.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Itaperuçu, 01 de setembro de 2023.

JEAN GOMES CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:64627A6D

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação previstas na Lei 8.666/93, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.
RESOLVE:
Art. 1º-Nomearos servidores abaixo descriminados, para função de presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.
Art. 2º -A Comissão Permanente de Licitação ficará composta da seguinte forma:
Presidente: Cíntia Stresser Faria – Assessor Administrativo Financeiro
Membro: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – Assessora Parlamentar
Membro: LAYANNY CRISTINA DE SOUZA – Chefe de Gabinete da Presidência
Parágrafo único:*As gratificações mensais serão concedidas conforme o art. 2º da Lei nº 522/2016.*
Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 09 publicado em 29 de junho de 2023 e demais disposições contrarias.
Art. 4º -Este decreto entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Itaperuçu, 01 de setembro de 2023.

JEAN GOMES CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:AFA73D24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DE ITAPERUÇU/PR,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela **Lei Municipal nº 629/2019 de 20 de agosto de 2019**, **Lei Municipal nº 688/2021 de 12 de março de 2021 e RESOLUÇÃO Nº 06/2021/CMAS de 14 de setembro de 2021.**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a decisão proferida na ata de nº 07//2023, de 10 de agosto de 2023, ficando assim constituída a nova composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES;
Secretaria Municipal de Assistência Social:

ELAISE FERNANDA BUENO – Titular;
JÉSSICA GOMES CASTRO – Suplente;

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar:

ANDREIA CORDEIRO DE LARA– Titular;
ANTONIO CARLOS DA SILVA – Suplente;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
ALAITE FARIA DE JESUS LARA– Titular;
JOSIANE BUENO STRESSER ALMEIDA– Suplente;

CRAS e Cadastro Único:
GISLAINE ADELLE CHRISTAN – Titular;
PATRICIA DE FATIMA PINHEIRO – Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES:
Representantes dos usuários:
BERENICE NUNES DOS SANTOS– Titular;
ROSENILDA DE FATIMA DA SILVA – Suplente;

Representantes de entidades e organizações de assistência sociais, devidamente inscritas no CMAS;
Associação de Proteção á Maternidade e Infância - APMI Itaperuçu/PR:
CILMARA STRESSER WOSCH– Titular;
ABEL FURQUIM – Suplente;

Centro de Treinamento Monte Horebe:
LEOMAR DA SILVA CRUZ– Titular;
SUZANE CRISTINA DE OLIVEIRA – Suplente;

Representante de entidades de trabalhadores do setor:
Centro de Treinamento Monte Horebe
DIEGO MARCELO FERREIRA– Titular;
Associação de Proteção á Maternidade e Infância - APMI Itaperuçu/PR:
VICTÓRIA CAROLINE ALVES – Suplente.

Art. 2º. A escolha da mesa diretoria do CMAS, conforme previsto na Lei Municipal 629/2019 e Lei Municipal nº 688/2021, os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, de 10/08/2023 a 08/08/2025, permitida uma única recondução, por igual período e alternância da presidência entre governo e sociedade civil, de acordo com a decisão proferida na ata de nº 07/2023, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º. Diante da decisão proferida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com consenso e escolha do colegiado, por unanimidade dos presentes, fica assim composta a **Mesa Diretora**:

Presidente: LEOMAR DA SILVA CRUZ.
Vice-Presidente: ELAISE FERNANDA BUENO.
Secretária Executiva: ADRIANE DE MATOS FRESSATO.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 29 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido Dos Santos Paes
Código Identificador:5EBCD68E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2023 DE 31 DE AGOSTO 2023.

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu Estado do Paraná Senhor NENEU JOSÉ ARTIGAS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira é Feriado Nacional, em que se comemora o DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da estrutura administrativa municipal o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, principalmente aqueles voltados às emergências da área da saúde e coleta de lixo.

Art. 3º - As chefias das repartições, em que o trabalho não possa ser interrompido, organizarão escala de revezamento de servidores em serviço, com os respectivos horários, de forma a que todos possam desfrutar do benefício deste ato, sem prejuízo da execução dos trabalhos essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 31 de agosto de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido Dos Santos Paes
Código Identificador:26E153E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 02/2023

Data da Sessão Publica : até 11/10/2023 à 09H00min
Date limite de acolhimento das propostas: até 11/10/2023 à 08:30min

OBJETO: ***Contratação de empresa de prestação de serviços para a construção de Unidade Básica de Saúde Rural, na localidade do Açungui do Meio – ESF São Domingos,*** conforme especificações técnicas e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO: R$: 420.257,92 (quatrocentos e vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA: Aberto
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 04 de setembro de 2023

BRENDON RITHIERY COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:6A7CFAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 04 de Setembro de 2023, por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS,** portadora do RG **Nº 3.960.831-6/PR,** matricula **5825-1,** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:2904D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir de 04 de Setembro de 2023, por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **MARIA ELIZABETE PEDROSO DE MORAES SPRADA,** portadora do RG **Nº 7.005.522-8/PR,** matricula **370-1,** do cargo efetivo de **Servente.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:34480F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2023

CONTRATO Nº 129/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: PARQUE SUL COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA.
CNPJ: 13.318.978/0001-48
OBJETO: "Aquisição e Instalação de 02 três Playground para crianças do município, considerando a Deliberação N° 047/2022 – CEDCA/PR".
DO VALOR: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO de 2023
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:3BA20AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DECRETO 081/2023

DECRETO Nº 081/2023

De 04 de setembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.480/2022 de 29 de novembro de 2022 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:
07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
07002:- DIRETORIA EXECULTIVA DE ESPORTES E CULTURA
07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (Ficha 702)..... R$ 5.000,00
TOTAL ..... R$ 5.000,00
FONTE: 107 – salário-educação

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. R$ 5.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:
07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
07002:- DIRETORIA EXECULTIVA DE ESPORTES E CULTURA
07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 599) R$ 5.000,00
TOTAL ..... R$ 5.000,00
FONTE: 107 – salário-educação

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ..... R$ 5.000,00
Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:FA344C48

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA N° 259/2023

PORTARIA N° 259/2023

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor com Cargo Comissionado, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 002/2022, **RESOLVE:**

Art. 1 - EXONERAR a pedido, o Senhor Bruno Vianna da Silva, matrícula nº 763, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.980.791-3/PR e inscrito no CPF sob o nº 065.966.989-71, com o cargo comissionado de **Diretor Executivo de Saúde**, a partir de 05 de setembro de 2023.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:3D08287A

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 080/2023

DECRETO Nº 080/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.306/2019 de 15/10/2019, que dispõe sobre feriados municipais no Município de Itaúna do Sul, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no dia 08 de setembro de 2023, em decorrência ao Feriado da "Independência do Brasil" comemorado em 07/09/2023, devendo funcionar apenas os serviços essenciais de Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Compete aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover a administração da prestação de serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente quanto à manutenção dos serviços essenciais (saúde e limpeza pública).

Art. 3º - Compete aos órgãos públicos municipais de fiscalização e vigilância sanitária a atenção sobre eventuais infrações às determinações e recomendações constantes da legislação vigente, no âmbito da manutenção da saúde pública.

Art. 4º - O serviço público realizado durante o recesso será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:B67E8A30

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 260/2023

PORTARIA Nº 260/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade á servidora Giovana Ronchi Celestino e dá outras providências

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora Giovana Ronchi Celestino, matrícula nº 876, RG nº 14.009.646-6/PR, com cargo efetivo de Fiscal de Cadastro e Postura, lotada no Paço Municipal – Divisão de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º - A Licença ora concedida, será de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 31/08/2023, conforme atestado médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:B979E26F

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 261/2023

PORTARIA Nº 261/2023

Súmula: Dispõe sobre a alteração de lotação de servidor e da outras dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, GILSON JOSÉ DE GÓIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público da Administração, **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar a lotação da servidora Municipal, Tatiane Aparecida Gouveia, matricula nº 361, RG 7.890.479-8/PR, com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal deste Município, constante na Lei Complementar Municipal nº 001/2022, para exercer funções inerentes a seu cargo junto a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – Divisão de Educação.
§1º - A presente alteração representa a conveniência e oportunidade da Administração em remanejar a servidora de local anteriormente designada, tendo visto a necessidade do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2023, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:F621CCB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO - LIDER ENGENHARIA - PLANO DIRETOR

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 155/2021. OBJETO DO CONTRATO: **REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, OBSERVADO O CONTIDO: NA AGENDA 2030 E NA NOVA AGENDA URBANA**. CONTRATADA: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. PRUDENTE DE MORAIS, 1170 - CEP: 14.015-100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: RIBEIRÃO PRETO - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.146.943/0001-22, neste ato representada pelo sócio, ROBSON RICARDO RESENDE, portador da cédula de identidade RG 26.594.697 SSP-SP e CPF 221.648.578-01. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 03 (três) meses, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,04 de setembro de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:70A7740D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DP 063.2022

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 0154/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PARCELADA, DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, FREEZER, REFRIGERADORES, FRIGOBAR ENTRE OUTROS) E ELETROELETRÔNICO, EXCETO AR CONDICIONADO. CONTRATADA: JULIANA DE LIMA ALVES 08212386988, CNPJ

43.774.353/0001-51, RUA ARGENTINA, 594 FUNDOS - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR, representada pela Sra. JULIANA DE LIMA ALVES, CPF: 082.123.869-88. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, vez que ainda há saldo disponível.

ITAÚNA DO SUL-PR,04 de setembro de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:94025AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA 070/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2023
Processo administrativo nº 139/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO
06/09/2023 - Até as 16h00min.

Por volta das 16h10 deste mesmo dia, será publicado no portal de transparência do Município a proposta adicional com o menor valor apresentado; isso, para que as empresas interessadas **(que apresentaram a proposta adicional e enviaram a documentação até as 16horas), inclusive as que participaram da fase de orçamento**, possam ofertar até as 16h30 deste mesmo dia, uma proposta final (lance final) menor que o último registrado no portal, por e-mail (licitação@itaunadosul.pr.gov.br);
Se houver empate no lance final, haverá sorteio.
Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor valor.
A empresa que participou da fase de orçamento (fase preparatória), caso oferte uma proposta final ao último valor registrado no portal, deverá encaminhar, junto, os documentos de habilitação previstos no edital divulgado.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
licitação@itaunadosul.pr.gov.br

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 11/09/2023 – A partir das 7H30 (horário de Brasília – DF).

Resultado da contratação será divulgado no Diário Oficial do Município: (Diário Oficial dos Municípios do Paraná: (https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar)

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado.

Itaúna do Sul-PR, 04 de SETEMBRO de 2023

BRUNA P. MARTINS ALVES
Agente Administrativo
Designada Agente de Contratação | Portaria 007.2023
Setor de Licitações e Contratos.
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:59DF6752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DIVULGAÇÃO - P.E 041.2023

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 041/2023
Processo Administrativo nº 140/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR OFICINAS DE KARATÊ, DESENHO E GRAFITE, BANDA MUNICAL E CORAL, ARTESANATO E DANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS REALIZADOS PELO SFCV E CRAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 20/09/2023.
Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasnet.gov.br**

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 04 de Setembro de 2023.

BRUNA P. MARTINS ALVES
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:44524C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO GENTE SEGURADORA (PREGAO 37/2019)

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO Termo de aditivo do contrato nº. 0076/2019. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços em seguros de veículos para município de Itaúna do Sul, Município de Itaúna do Sul. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nª 90.180.605/0001-02, com sede/domicílio na Rua Marchal Floriano Peixoto Nº450, no Município de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Paulo Toffolo, representante legal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.000.227-1 e devidamente inscrito sob o CPF/MF nº 328.129.739-00. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses e, consequentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR,04 de setembro de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:783F1061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE033.2023

EXTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Federal 14.133/2021 diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 0119/2023 – Pregão eletrônico nº 033/2023** que teve por objeto **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO; e, ADJUDICAR aos proponentes:** C A ARAUJO TELEFONIA ME, CNPJ: 06.116.225/0001-94, Inscrição Estadual: 9030360874, Telefone: (44) 99918-5050, RUA EUGENIO MELLA, 557, RESPONSAVEL LEGAL, CARLOS ALBERTO ARAUJO, CPF: 545.549.189-04 **,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 04 de setembro de 2023. Gilson José de Gois. Prefeito Municipal. *Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo previsto em edital.*

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:1A3D841F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 126/2023 - PE032.2023

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0126/2023. REF:Pregão eletrônico nº. 032/2023
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa **FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES – ME, CNPJ: 31.197.518/0001-90, AV. MARIO PILEGI, Nº 247, CENTRO, NOVA LONDRINA-PR, CEP: 87.970-000, FONE: (0XX44) 99932-5523, E-MAIL:ffp.eventos1@gmail.com. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL (nos dias 18 e 19 de novembro/2023), INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM E DEMAIS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início 04/09/2023. Término 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:04/09/2023.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:21E0ADE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 0127.2023 - PE033.2023

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0127/2023. REF:Pregão eletrônico nº. 033/2023
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa C A ARAUJO TELEFONIA ME, CNPJ: 06.116.225/0001-94, Inscrição Estadual: 9030360874, Telefone: (44) 99918-5050, RUA EUGENIO MELLA, 557, RESPONSAVEL LEGAL, CARLOS ALBERTO ARAUJO, CPF: 545.549.189-04 **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início 04/09/2023. Término 03/09/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:04/09/2023.** GILSON

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:EB816C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE034.2023

EXTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Federal 14.133/2021 diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 0126/2023 – Pregão eletrônico nº 034/2023** que teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR.; e, ADJUDICAR aos proponentes:** SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 9.196.977/0001-08, Representante: Altamir Soragge CPF: 710.925.289-20, Telefone: (44) 3013-5593, E-mail: odontoinga@hotmail.com, Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1267 - , Maringá - Paraná - 87080-120**,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 04 de setembro de 2023. Gilson José de Gois. Prefeito Municipal. *Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo previsto em edital.*

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:8F030202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 0128.2023 - PE034.2023

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0128/2023. REF:Pregão eletrônico nº. 034/2023
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 9.196.977/0001-08, Representante: Altamir Soragge CPF: 710.925.289-20, Telefone: (44) 3013-5593, E-mail: odontoinga@hotmail.com, Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1267 - , Maringá - Paraná - 87080-120 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início 04/09/2023. Término 03/09/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:04/09/2023.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:5A53FB01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 113/2023 - 01/09/2023

SÚMULA**:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 546.700,00 – (Quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1451/2022.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e da anulação de dotações, no valor total de R$ 546.700,00 – (Quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos reais), nas dotações abaixo especificadas,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 250.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
860 00107 Salário-Educação
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 35.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
870 00119 SEED Convênio PNAT
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 161.700,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
880 00145 SEED convenio TRANSP ESCOLAR
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo 25.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0801.1052 - Apoio a População Carente
3.3.90.39.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 75.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura
26.782.2601.1070 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.36.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3090 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
TOTAL 546.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e da anulação de dotações, conforme o previstos nos incisos I e III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Anulação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 25.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO Abertura
04.122.0402.1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Anulação 75.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura
15.451.1501.1061 - Construção de Edificações Públicas Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2820 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
SUB-TOTAL 100.000,00

b) Superávit Financeiro
00107 Salário-Educação 250.000,00
00119 SEED Convênio PNAT 35.000,00
00145 SEED convenio TRANSP ESCOLAR 161.700,00
SUB-TOTAL 446.700,00
TOTAL 546.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:C7859BC9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - ATA Nº 066/2022 LICITAÇÃO Nº 223/2022 – PREGÃO Nº 166/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

1º TERMO ADITIVO - ATA Nº 066/2022
LICITAÇÃO Nº 223/2022 – PREGÃO Nº 166/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO****, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa* ***RICARDO KREVEY JENSEN 05960007908****, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Santos Dumont, nº 265, Centro, Ivaí/PR, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.550.395/0001-09, neste ato denominada CONTRATDA, representada pelo senhor* ***Ricardo Krevey Jensen****, brasileiro, empresário, residente na Rua Santos Dumont, nº 265, Centro, Ivaí/PR, portador da carteira de identidade nº 107241221, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 059.600.079-08, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:*

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das estradas rurais do Município.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 29/11/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*

***CLÁUSULA SEGUNDA**: Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R$ 40.271,70 (quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)** que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 01 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

RICARDO KREVEY JENSEN
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:965DA965

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 265/2022 LICITAÇÃO Nº 153/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 265/2022
LICITAÇÃO Nº 153/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.345.893/0001-68, com sede na Rua São Jorge, nº 140, Sala 05, Riozinho, Irati/PR, CEP 84505-656, tendo como representante legal o Sr. **Walter Alexsandro Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.152.498-7 SSP-PR, residente na Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 711.174.239-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica no Distrito de Palmital nas Ruas Polônia, Portugal e Itália.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 02/12/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 01 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA –
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:C6C9DBED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 168/2023 PREGÃO Nº 138/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 066/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 168/2023
PREGÃO Nº 138/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 066/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Calhas, Rufos e Afins, com a finalidade de atender a demanda do município. (Maior Percentual de desconto da tabela SINAPI).
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903900000 0310
05001206062001201433903900000 0610
06001123611201202633903900000 1120
08001103011001204233903900000 1930
08001103011001204233903900000 1940
10001154511501106233903900000 2880
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 21/09/2023 – 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 21/09/2023 – a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 04 de setembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:CC6D78FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 161/2023 PREGÃO Nº 139/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 059/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO N° 161/2023
PREGÃO Nº 139/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 059/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos e estrutura para realização do evento em comemoração ao dia das crianças, para os alunos da rede municipal de ensino.
VALOR GLOBAL: R$ 21.500,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: INTERPRESI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:57CAF734

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 110/2023

DECRETO N.º 110/2023

Súmula: Exonera Secretário de Administração.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Exonera o Sr. **CLAYTON RODRIGO TREVISO, RG Nº 7.745.090-4 PR**, do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DE4E2FB6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 111/2023

DECRETO N.º 111/2023

Súmula: Exonera Secretária de Promoção e Assistência Social.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Exonera a Sra. **DENISE MOLETA TREVISO, RG Nº 14928758 PR**, do cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3F6A5128

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 112/2023

DECRETO N.º 112/2023
Súmula: Exonera Secretária de Saúde.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Exonera a Sra. **NICOLI CROCOLI, RG Nº 80095295 PR**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:83FDDCD2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 115/2023

DECRETO Nº 115/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a professora **ELICEIA ZUBACZ**, para prestar serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:1BA653B2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 116/2023

DECRETO Nº 116/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelada a jornada suplementar da professora **CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ**, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:AA7A73C7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 119/2023

DECRETO N.º 119/2023

Súmula: Nomeia Assessora de Departamento.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Nomeia a Sra. **KEILA STORER BUENO, RG Nº 12.903.966-3 PR**, para exercer o cargo comissionado de Assessora do Departamento de Licitação, Símbolo CC3, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:542482B1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECFRETO 118/2023

DECRETO N.º 118/2023

Súmula: Nomeia Secretária de Saúde.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Nomeia a Sra. **ERICA SCHORNOBAI, RG Nº 6.522.442-9 PR**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F53AA1A6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 117/2023

DECRETO N.º 117/2023

Súmula: Nomeia Secretária de Promoção e Assistência Social.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- Nomeia a Sra. **REGINA CAMARGO DE CRISTO, RG Nº 3.907.133-9 PR**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:61E388B5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 120/2023

DECRETO N.º 120/2023

Súmula: Determina que o servidor exerça suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 1º inciso IV, do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997,

D E C R E T A

Art. 1º - O Servidor **MARCIO GROCHOSKI**, Operador de Máquinas, exercerá suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, o servidor perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 100,0 % (cem por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:0F6B3A37

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 153/2023

PORTARIA Nº 153/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 499, de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA SIMONE ZUBACZ**, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 04 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:09B0F2DE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 154/2023

PORTARIA Nº 153/2023

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 499, de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA SIMONE ZUBACZ**, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 04 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F51A6741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Ivatuba, visando a economicidade de recursos públicos, em razão da perda de arrecadação decorrente da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FMP pelo Governo Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais de Ivatuba, **no dia 08 (sexta-feira) de setembro de 2023,** em virtude da comemoração do dia da Independência no dia 07 (quinta-feira) de setembro de 2023, visando a economicidade de recursos públicos, em razão da perda de arrecadação decorrente da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FMP pelo Governo Federal.

Art. 2º - Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais, aqueles relacionados ao Departamento de Saúde e Departamento de Serviços Públicos, a ser definida pelos encarregados dos respectivos Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 04 de setembro de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3620A5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 041/2023-PMI, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Fraldas Geriátricas descartáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Saúde) de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da licitante: Lote Único à empresa CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.847.096/0001-11, no valor de R$ 42.590,40 (Quarenta e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Ivatuba/Pr, 29 de Agosto de 2023.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C5868327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023-PMI

O Prefeito Municipal torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 01 de Setembro de 2023 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 041/2023-PMI, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Fraldas Geriátricas descartáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Saúde) de Ivatuba, declarando como vencedora para o Lote Único à empresa CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.847.096/0001-11, no valor de R$ 42.590,40 (Quarenta e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 01 de Setembro de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:39B098B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 160/2023 DE 30/08/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 160/2023 de 30/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 890/2022 de 08/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 69.530,84 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE TESOURARIA	
04.002.04.123.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE TESOURARIA	
703 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
678 - 3.3.90.93.00.00	34934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,84
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0014.2.044.		MANUTENÇÃO DO CRAS	
670 - 3.3.90.32.00.00	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.000,00
Total Suplementação:			**69.530,84**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B276F2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE IVATUBA – ESTADO DO PARANÁ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), precisamente às 14h00 (quatorze) horas, tendo como local o recinto da Prefeitura Municipal de Ivatuba, localizada na Rua Marechal Floriano nº 797, Centro, nesta Cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, teve início a Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 do Município de Ivatuba/PR. Os trabalhos foram coordenados pelo contador da Prefeitura de Ivatuba, senhor Odeir Pereira de Melo, que convidou a servidor público municipal Jean Antônio do Carmo, para atuar como secretário "ad-hoc" da audiência. Iniciando a Audiência o Contador Odeir Pereira de Melo agradeceu em nome do Prefeito Municipal Sérgio Santi e do Vice-Prefeito Renato que estava ocupando o cargo de Prefeito pelo gozo de férias do Prefeito Sergio Santi, do Presidente do Poder Legislativo Devanir Molina e do Secretário de Fazenda Cesar Marino, a participação de todos os presentes. Em seguida esboçou como seria a apresentação e os temas a serem abordados: Receitas, Despesas e investimentos de forma detalhada por entidade (Município, Legislativo e RPPS). Dando continuidade aos trabalhos foram apresentados detalhadamente os demonstrativos da LOA-2024: despesas orçamentárias por função de governo; despesas orçamentárias por natureza de despesas, detalhamento das receitas orçamentárias e projetos/investimentos. O valor da Lei Orçamentária – LOA 2023 ficou estabelecido em R$ 37.375.027,00, sendo para o poder executivo R$ 31.075.632,24, para o poder legislativo R$ 1.338.142,76 e para o RPPS 4.961.252,00. Após as apresentações a palavra ficou livre aos participantes para comentários, sugestões e questionamentos sobre a LOA 2024. Os participantes interagiram gerando comentários e questionamentos que foram prontamente esclarecidos. Oportunamente foi esclarecido pelo Contador Odeir que os recursos de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (FINISA) autorizada pela Lei Municipal nº 910/2023, estão contemplados no LOA de 2024. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Contador Odeir Pereira de Melo agradeceu novamente a participação e colaboração dos presentes, e declarou encerrada a Audiência. Não havendo nada mais a ser relatado em Ata, eu, Jean Antônio do Carmo, lavrei a presente, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Contador responsável pela apresentação e por mim, os demais presentes assinam lista de presença, parte integrante desta Ata.

ODEIR PEREIRA DE MELO

JEAN ANTÔNIO DO CARMO

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:80A260CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (13KG) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.
FORNECEDOR: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS PAIÃO LTDA.
VALOR: R$ 315,00
DATA: 04/09/2023

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0053CC32

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2023.

Súmula: Trata da Renúncia da função de Conselheiro Tutelar do Senhor SIDEVAL PAULINO DO NASCIMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Jaguapitã – Pr, representada pela Presidente Líria Helena Golfetto, vem, expor o que segue:

Considerando o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar **SIDEVAL PAULINO DO NASCIMENTO**, através da Portaria 415/2023, justificado pelos Autos 0001486-90.2023.8.16.0099 por possíveis irregularidades cometidas no exercício da função;

Considerando o Requerimento 4097/2023, datado em 07 de agosto 2023, realizado pelo senhor **SIDEVAL PAULINO DO NASCIMENTO**, solicitando a destituição do cargo de Conselheiro Tutelar a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã;

Considerando a orientação obtida junto a Promotoria de Justiça de Jaguapitã sobre o requerimento, via e-mail oficial, em se tratando de processo judicial;

Considerando que não se trata de destituição do cargo, tendo em vista se tratar de requerimento do próprio Conselheiro Tutelar afastado. Tratando a solicitação de RENÚNCIA ao mandato;

Considerando que a Renúncia é uma forma de vacância do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme artigo 73, I da Lei Municipal 032/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o pedido formalizado de **RENÚNCIA** do cargo de Conselheiro Tutelar do Senhor **SIDEVAL PAULINO DO NASCIMENTO**, a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Jaguapitã - Paraná, 04 de setembro de 2023.

LÍRIA HELENA GOLFETTO
Presidente

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EECFA93E

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 053/2023

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
SUS CUSTEIO – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	9.876,00	04/09/2023
SUS CUSTEIO – INCENTIVO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	04/09/2023
SUS CUSTEIO – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – EMENDA 28740007-Dep. Luiz Nishimori	319.456,00	04/09/2023

Jaguapitã,PR, 04 de setembro de 2023.

LIRIA HELENA GOLFETTO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:760F6205

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 277/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: LV – CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ: 79.213.971/0001-70.
CONTRATO Nº: 277/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO AGÊNCIA DO TRABALHADOR.
VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:E4B2F07E

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: L. V. CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ: 79.213.971/0001-70.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO AGÊNCIA DO TRABALHADOR.
VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:203C7A7C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.486/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR a partir de 04/09/2023, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contrato temporário, resultado definitivo edital nº. 005/2023 de 15/08/2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 070/2023 de 18/08/2023, para o cargo de Professor, 20(vinte) horas semanais, sendo os seguintes:

NOME	RG. Nº.
VIVIANI IACOMO ALVES	9.XXX.XXX-8 PR
ANDREIA MARIANO BEZERRA MASSOLA	7.XXX.XXX-7 PR
HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA	5.XXX.XXX-2 PR
ADRIANA SABECA	6.XXX.XXX-3PR
MARIA SOLANGE FIGUEIRA RIBEIRO DE PAULA	4.XXX.XXX-7 PR
VALERIA INEZ MONTEIRO MARTINIANO	4.XXX.XXX-0PR
FATIMA VERONICA DE CARVALHO	4.xxx.xxx-6
MAGDA FERREIRA DAPARE	4.XXX.XXX-7PR
THAYS REGINA DOS SANTOS MOREIRA RINK	7.xxx.xxx-7 PR
MARTA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO	4.xxx.xxx-5
LILIAM DE LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8.xxx.xxx-2PR
CAROLINE MACHADO DOS SANTOS	6.xxx.xxx-9 PR
OSVANILDE DE SOUZA GUTIERREZ	1.XXX.XXX-1 PR
DIVA APARECIDA DA SILVA	3.XXX.XXX-2-PR

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 01 de setembro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:2C9343E1

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 026/2023

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER RECESSO no dia 08/09/2023, (sexta-feira), não havendo expediente no SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em razão do feriado da Independência do Brasil, no dia 07/09/2023 (quinta-feira), mantendo-se o atendimento aos serviços emergenciais, conforme a escala de plantão vigente, para que não ocorra interrupção e não comprometa o atendimento dos serviços essenciais prestados pelo SAMAE.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 01 de setembro 2023.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:F151CD83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTABILIDADE
DECRETO 483/2023

Decreto nº 483/2023 de 24/08/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de JARDIM OLINDA , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 923/2023 de 30/05/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de 301.216,45 (trezentos e um mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.00.000.0 DIVISÃO DE OBRAS
06.001.15.451.0 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PROTOCOLO Nº 19.646.959-1
4.4.90.510816 OBRAS E INSTALAÇÕES 301.216,45
Total Suplementação: 301.216,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita - 2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00. 301.216,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Luis Renato Vaz
Código Identificador:04083AE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 27251, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Exonera, a partir de 14.08.2023, o (a) servidor (a) ANDERSON MIGUEL TABORDA SCHEBEUKA.

O Prefeito em Exercício do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Processo Digital nº 19143/2023, protocolado nesta Administração e tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 14.08.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ANDERSON MIGUEL TABORDA SCHEBEUKA
RG: 9042155-7/PR
CPF: 056.533.749-11
AUXILIAR OPERACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE B REFERÊNCIA 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 14.08.2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 04 de Setembro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A05DD904

GABINETE
DECRETO N° 27252, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Exonera, a partir de 22.08.2023, o (a) servidor (a) LARISSA MILAO GARCIA.

O Prefeito em Exercício do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 19848/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 22.08.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

LARISSA MILAO GARCIA
RG: 13829678-4/PR
CPF: 114.033.099-30
ASSESSOR ESPECIAL SECRETARIA
SÍMBOLO: CC-6
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 22.08.2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 04 de Setembro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2BD9ADA

GABINETE
DECRETO Nº 27253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei nº 1540, de 30.05.01, alterada pela Lei nº 2566, de 16.03.11, sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente da Lapa;

Considerando o contido no Processo Digital nº 20329/2023, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes titulares, bem como seus suplentes, das entidades e categoria que integram o Conselho Municipal de Meio Ambiente, abaixo relacionado:

I - Representantes da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Andre Rezende Cherubini - Titular
Miriam do Rocio Pinto Scholz - Suplente

II - Representantes da Secretaria de Educação
Kátia Arruda Tuchinski - Titular

Rozilda de Jesus Marcondes Santos - Suplente

III - Representantes da Secretaria de Saúde
Leonilda Santana de Carvalho - Titular
Gizah de Gonçalves Costa dos Santos - Suplente

IV - Representantes da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte
Marcelo Fabiano Hella - Titular
Altair Carneiro Schmidt - Suplente

V - Representantes do Poder Legislativo Municipal
Gustavo Ribas Daou - Titular
Marco Antonio Bortoletto - Suplente

VI - Representantes da Polícia Ambiental
Ana Ruth Motta - Titular
Anselmo Klostermann - Suplente

VII - Representantes da Emater -Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Dalvan Joel Petry Mallmann - Titular
Camila Cristina Antunes Negrão de Andrade - Suplente

VIII - Representantes do Sindicato Rural
Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt - Titular
Ana Luiza Sgode Maciel - Suplente

IX - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Cleide do Rocio Pinto - Titular
José Benedito Pinto - Suplente

X - Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar
Adenilson Drobiniewski Sossela - Titular
Amarildo Vicente Passos dos Santos - Suplente

XI - Representantes da Associação Comercial, industrial e agropecuária da Lapa - ACIAL
Marina Gilaverte - Titular
Ivana Belkys Wiedmer Bosch - Suplente

XII - Representantes das Associações de moradores Constituídas no Município
Orivaldo Pinheiro - Titular
Jair Zavorne Lima - Suplente

XIII - Representantes das Organizações não Governamentais de Defesa do Meio Ambiente Constituídas no Município
Samuel César Garcia - Titular
Luciana da Silva - Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 25.731, de 01.02.2022 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 04 de Setembro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CE19934

GABINETE
DECRETO N° 27254, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Exonera, a partir de 01.09.2023, o (a) servidor (a) ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS GOGOLA.

O Prefeito em Exercício do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Processo Digital nº 20533/2023, protocolado nesta Administração e tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 01.09.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS GOGOLA
RG: 9859604-6/PR
CPF: 056.530.719-35
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE B REFERÊNCIA 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.09.2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 04 de Setembro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96835F05

GABINETE
DECRETO N° 27255, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Demite, a partir de 01.09.2023, o (a) servidor (a) VANESSA SCHOLTZ CARLOS.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o PD 20283/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

• Considerando o requerimento protocolado,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica DEMITIDO (A), a pedido, a partir de 01.09.2023, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

VANESSA SCHOLTZ CARLOS
RG: 9919837-0/PR
CPF: 057.966.599-28
RECEPCIONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.09.2023.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 04 de Setembro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6073E3E0

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 27242, de 31 de agosto de 2023, Thaiane Bianca Bachmann Tessaro, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo de Assessor Especial de Secretaria, do quadro de pessoal comissionado, desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 10.248.680-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

THAIANE BIANCA BACHMANN TESSARO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:313C3977

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 27241, de 31 de agosto de 2023, Dyulian Schuster Blasius, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo de Assessor de Secretaria, do quadro de pessoal comissionado, desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 13.786.917-9/BR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

DYULIAN SCHUSTER BLASIUS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9EC67CA9

GABINETE
DECRETO Nº 27256, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Nomeia NEUTON RIBEIRO, para provimento do cargo de PROCURADOR DO MUNICIPIO.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal n° 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 13360/2023, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 11.09.2023 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROCURADOR DO MUNICIPIO, abaixo relacionado(a):

NEUTON RIBEIRO
RG: 9.266.541-0/PR
CPF: 056.529.639-64
CARGO: PROCURADOR DO MUNICIPIO
GRUPO OCUPACIONAL NIVEL SUPERIOR
CLASSE C REFERENCIA 01
CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Setembro de 2023

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:39A64BAA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 27250, de 01 de setembro de 2023, Marcos Antonio Castilho, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, do quadro de pessoal agente político, desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 4223021-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratado. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:32C3655B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Revogação com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, do processo de Inexigibilidade nº 08/2023, cujo objeto é contratação de FELIPE LUIZ FELTEN, para a prestação de serviços profissionais médicos na especialidade de Clinico Geral Diarista, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Lapa/PR, 31 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:968B2AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 19/08/2023, fornecido pelo (a) Doutor (a) Natácia de Jesus Brasil de Oliveira, CRM-PR 48637;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: CLAUDIANE FERREIRA DA MAIA
CIRG Nº: 8807735-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4872-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ ESF VILA SÃO JOSÉ

Art. 2º - A perícia será realizada em 25/08/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E7BC72C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 738/2023, de 26/07/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: EDINA MARIA FERRARI WOIGINHAK
CIRG Nº: 9653451-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10412-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA RURAL MUNICIPAL GUSTAVO KUSS

Art. 2º - A perícia será realizada em 25/08/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FF37B4E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 526/2023, de 31/05/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: IARA NILCE PEDROSO
CIRG Nº: 8270472-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 545-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 25/08/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:37783673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 772/2023, de 04/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/2008.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCIANA COELHO FABIANSKI
CIRG Nº: 8963374-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4797-2
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/ DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 25/08/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3234255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 13/08/2023, fornecido pelo (a) Doutor (a) Joao Pedro Billo Maues da Costa e Silva, CRM-PR 52103;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUIZ GUILHERME BRUNATTO
CIRG Nº: 4788873-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 881-2
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 15
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A perícia será realizada em 25/08/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F6029DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 694/2023, de 18/07/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUIZ JOSMAR MULLER
CIRG Nº: 6027846-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 882-3
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A perícia será realizada em 25/08/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4107E537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e Revogação de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 19039/2023, de 14/08/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o artigo 1º e seguintes, da Lei Municipal nº 3089/2015, de 26 de maio de 2015, e o Decreto nº 23838, de 07/12/2018, do Gabinete Municipal.

Art. 1º - CONCEDER, PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO, ao servidor abaixo designado, a partir de 14/08/2023.

NOME: SANDRO HOFFMANN SCARDANZAN
CIRG Nº: 6928175-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9095-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DA LAPA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C300595F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 830/2023, de 22/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: CLAUDIANE FERREIRA DA MAIA
CIRG Nº: 8807735-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4872-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ ESF VILA SÃO JOSÉ

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 19/08/2023 a 17/10/2023, quando deverá retornar ao trabalho em 18/10/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A735E20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 831/2023, de 22/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08;

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: EDINA MARIA FERRARI WOIGINHAK
CIRG Nº: 9653451-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10412-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA RURAL MUNICIPAL GUSTAVO KUSS

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 26/08/2023 a 15/09/2023, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - O afastamento deverá ser sem remuneração por exceder o período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 20/04/2023 a 17/08/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86E5FC2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 832/2023, de 22/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: IARA NILCE PEDROSO
CIRG Nº: 8270472-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 545-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 26/08/2023 a 27/08/2023, quando deverá retornar ao trabalho em 28/08/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD22F27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 833/2023, de 22/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08;

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: LUCIANA COELHO FABIANSKI
CIRG Nº: 8963374-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4797-2
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/ DEPARTAMENTO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 26/08/2023 a 03/02/2024, quando deverá retornar ao trabalho em 04/02/2024.

Art. 3º - A partir de 06/12/2023, o afastamento deverá ser sem remuneração por exceder o período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 08/08/2023 a 05/12/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E0CE46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 834/2023, de 22/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: LUIZ GUILHERME BRUNATTO
CIRG Nº: 4788873-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 881-2
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 15
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 13/08/2023 a 15/09/2023, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D36693F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 835/2023, de 22/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: LUIZ JOSMAR MULLER
CIRG Nº: 6027846-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 882-3
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 26/08/2023 a 27/08/2023, quando deverá retornar ao trabalho em 28/08/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3067F5E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 25/08/2023, fornecido pelo (a) Doutor (a) Ricardo de Lima Junior, CRM-PR 44108;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANA PAULA SARNICK ALBERTI
CIRG Nº: 7061866-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 82115-1
CARGO: COZINHEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI MARIA DE LOURDES FERRAZ LEONARDI

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E949DE93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 768/2023, de 04/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
CIRG Nº: 5355559-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 228-1
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A7FA21F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 690/2023, de 18/07/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI
CIRG Nº: 9859583-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 2405-3
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6660846C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 691/2023, de 18/07/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI
CIRG Nº: 9859583-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 2405-4
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC04AB63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 11/08/2023, fornecido pelo (a) Doutor (a) Elisa Daniele Gaio, CRM-PR 28580;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: FRANCIELY PIOVEZAN DOS SANTOS
CIRG Nº: 8105177-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 4567-3
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC8CFBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 25/08/2023, fornecido pelo (a) Doutor (a) Daniel Henrique Soldera, CRM-PR 36266;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: IARA NILCE PEDROSO
CIRG Nº: 8270472-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 545-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB1CB95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 760/2023, de 03/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCIANE DE SOUZA
CIRG Nº: 2082053-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4582-1
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/
MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:979FE2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 807/2023, de 21/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCIANE MARTINS DE CAMARGO
CIRG Nº: 9301621-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6754-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7F3CCA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando os atestados médicos de 21/08/2023, fornecidos pelo (a) Doutor (a) Celio Mendes Voichcoski, CRM-PR 17198;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARIA EDUARDA CASTRO DE SOUZA

CIRG Nº: 13474659-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 81282-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ ESF MARIENTAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:45DC42F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 771/2023, de 04/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARCO ANTONIO CAMENAR
CIRG Nº: 4262509-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 928
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A73969DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre autorização para conduzir veículos oficiais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 19949/2023, de 23/08/2023, do Gabinete do Prefeito;

(II) Considerando o Art. 6°, do Decreto n° 22.966, de 16/10/2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto n° 16.714, de 03/02/2011.

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais:

NOME: DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
CIRG Nº: 3068705-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 363-3
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
SÍMBOLO: CC-06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Conforme estabelecido no capítulo IV – DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA – Arts. 41 a 47, do Decreto Municipal n°16714 de 03/02/2011, o(s) condutor(es) relacionados(s) do Art. 1° desta Portaria fica(m) responsável(eis) pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85767B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), ROZANA EMIDIA ANUNCIACAO DOS SANTOS, BRASILEIRO (A), Casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8096720-9, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.967.239-74, residente em RUA ALCEU MANOEL BLEY, 0, RONDA, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com término em 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROZANA EMIDIA ANUNCIACAO DOS SANTOS
Contratado (a)

Testemunhas:

JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
RG: 14777495-8/PR

MARLI CARNEIRO GANZERT
RG: 7546106-2/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A8BC09F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº43/2023

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção mecânica e elétrica corretiva em máquinas pesadas, com fornecimento de peças e mão de obra, empresa contratada: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ; 91.595.678/0003-81, com o valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 43/2023.

Lapa/PR, 04 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00C62CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 025/2023

PORTARIA 025/2023
O Presidente do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste –** CIS Centro Oeste, no uso das suas atribuições:
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar a Portaria 020/2022 de 03 de março de 2022 que designava o senhor **NEREIDE FERREIRA DE ANDRADE**, portador do RG 5.010.937-2 e inscrito no CPF nº 684.915.149-53 cedido pelo município de Palmital PR, através da Portaria Municipal nº. 103/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24/02/2022 edição 2463, para exercer a função de Professor no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, geando seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Guarapuava,04 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:401FDABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 349/2023

Portaria N°349/2023

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 30 dias de Férias legais ao servidor NESTOR APARECIDO SANTOS, ocupante do cargo Motorista Cnh D - e, ao período aquisitivo de 2022/2023 no Período de gozo de 04 de Setembro de 2023 a 03 de Outubro de 2023.
Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 04 de Setembro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:6B0C5720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 350/2023

PORTARIA N° 350/2023

SUMULA: Designa servidora responsável pelo e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Designar
Art. 1º - Designa a servidora Cerli Antunes da Rosa, inscrita no CPF sob nº 129.487.039-48 como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:475DB8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 351/2023

PORTARIA Nº 351/2023

SUMULA: NOMEIA A COMISSAO PERMANENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjal — PR, Joao Elinton Dutra no uso das atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de proceder a aferição de regularidade veicular para fins de transporte escolar no âmbito do Município de Laranjal PR, como forma de resguardar a segurança e o

trafego regular de veículos em face no CTB — Código Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Laranjal/PR, na condição de
contratante, certificar-se de que os veículos indicados por prestadores de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, habilitados, e vencedores do procedimento licitatório, estejam regulares em seus aspectos de conservação, de mecânica e de documentos nos termos dos editais de licitação e dos contratos firmados.
RESOLVE
Art. 1° — NOMEAR para funcionar como membros da Comissão de Vistoria Veicular para fins de transporte escolar de alunos da rede municipal de Laranjal — PR., os seguintes servidores:
a) **ROBERVANE GREIQUE DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Transporte Escolar;
b) **CICERO APARECIDO PEREIRA**, Mecânico;
c) **FRANCIELLY SEVERINO SCHON**, Secretária Municipal de Educação;
d) **ADILSO GALVAO DOS SANTOS**, Chefe do Posto DETRAN.
Art. 2° — Compete a Comissão nomeada nesta portaria:
a) Avaliar a regularidade nos aspectos de conservação e documentos dos veículos indicados pelo licitante Vencedor para transporte escolar;
b) Avaliar as condições gerais dos veículos indicados pelo licitante vencedor para transporte escolar, devendo atender as seguintes condições:
I) A inspeção deverá ser anual;
II) O veículo deverá ter pintura de faixa horizontal na cor amarela, identificadora do veículo como de transporte escolar;
III) O veículo deverá ter equipamento registrador de velocidade (tacógrafo);
IV) O veículo deverá ter lanterna superior frontal e lanterna luz vermelha na extremidade superior da parte traseira;
V) O veículo deverá ter cinto de segurança em número igual a lotação;
VI) Outros requisitos e equipamentos relevantes, tais como: sistema elétrico, direção, rodagem, condição de segurança, transmissão,
chassi, carroceria, suspensão e frenagem, controle de painel, controle de
velocidade, condições de conforto e higiene.
c) Avaliar a documentação dos condutores dos veículos de transporte escolar quanto ao contido no artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro:
Art. 138. 0 condutor de veículo destinado a condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:
I - Ter idade superior a vinte e um anos;
ll - Ser habilitado na categoria D;
III — (VETADO)
IV - Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses;
V - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. (Resolução 789/20).
d) Subsidiar o setor de licitação e contratos do Departamento Municipal de Administração na elaboração dos contratos de prestação de serviços relativamente a regularidade dos veículos.
§ 1°. As vistorias realizadas nos veículos indicados para o transporte escolar pelos licitantes habilitados serão atestadas observando as exigências dos incisos "a" e "b" deste artigo, através do formulário próprio, conforme o anexo I desta portaria, elaborado de acordo com as exigências do art. 136 da Lei n° 9503/97 (CTB - Código de Trânsito Brasileiro)
Art. 3° - Após a realização das vistorias, estando o veiculo indicado em desacordo com as exigências desta portaria, a comissão concederá ao licitante prazo suplementar de 96 (Noventa e Seis) horas para correção da irregularidade.
Art. 4° - A data para vistoria dos veículos e analise da documentação dos condutores será oportunamente publicada no Diário Oficial dos Municípios bem como afixada no mural da Sede do Paço Municipal, com ampla publicidade.
Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Laranjal/PR, 04 de setembro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Nayara Goes
Código Identificador:CA61D191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - PML

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 009/2023-PML
PROCESSO Nº. 179/2023-PML

O Município de Loanda torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia **06 de setembro de 2023**, o chamamento público que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na eventual Prestação de Serviços Complementares em Plantões de Profissionais de Enfermagem, Recepcionista, Atendente de Farmácia e Auxiliar de enfermagem, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou no site do município http://loanda.pr.gov.br/, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 04 de setembro de 2.023.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9EBC90C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana PEAD de 2mm na vala/trincheira do Aterro Sanitário Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
· **GIORGI SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.29.726.514/0001-00, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor global de R$102.990,00(cento e dois mil, novecentos e noventa reais).

Loanda, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DFA63E41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 576/2023

PORTARIA Nº 576/2023
José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, a senhora **RENATA CORRÊA FONTANETTI ZORZAN,** CPF/MF nº. 022.900.441-56, e RG. 15.931.389-1 SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL, CC.02 - STSS**, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº.003/2018 de 16/03/2018 que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:CE275EFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 577/2023

PORTARIA Nº 577/2023
José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, a senhora **CLEIDE FATIMA DE LIMA,** CPF/MF nº. 022.764.939-76, e RG. 5.987.328-8 SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, CC.04 - SELT**, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº.003/2018 de 16/03/2018 que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:98DF969A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 578/2023

PORTARIA Nº.578/2023

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 002/2020 de 20/02/2020.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2022 de 18/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 2438/2022 de 21/01/2022;

Considerando o item 8 do Edital de Abertura nº 002/2020, que trata da reserva de vagas para candidatos afrodescendentes;

Resolve:

Nomear o Senhor **GIAN RAFAEL BATILANA TEIXEIRA,** RG. nº. 10.970.103-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 086.572.179-37, 1º colocado da vaga de Afrodescendente, (10º colocado ampla concorrência) no cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Profissional – GOP, Classe XXIII referência 0.1.2, com vencimento de R$ 4.305,34 (quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:4A0EBCC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 579/2023

PORTARIA Nº. 579/2023

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 01/2023 de 01/02/2023.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 009/2023 de 14/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 2751a de 14/04/2023;

Considerando o item 5.15 do Edital de Abertura 01/2023, que trata da reserva de vagas para candidatos afrodescendentes;

Resolve:

Nomear o Senhor **IVAN ALEXANDRE DA SILVA,** RG. nº. 9.817.102-9 SESP/PR e CPF/MF nº. 072.807.549-02, 1º colocado da vaga de Afrodescendente, (11º colocado ampla concorrência), no cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Administrativo – GOA2, Classe XXIV, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 4.457,38 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº 003/2023 que altera o anexo I – Estrutura de Cargos da Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:0B6E5BB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 580/2023

PORTARIA Nº. 580/2023

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **FLAVIO ZANGARI,** ocupante do cargo efetivo de BOMBEIRO CIVIL, matrícula 966055, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, até 04/09/2023, devendo retornar ao trabalho em 05/09/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:7FA286A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 275/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

Nomeia servidor para a função de Gestor responsável pela Ouvidoria do Município e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º- DESIGNAR, a servidora pública municipal **Andreia Cristina de Souza**, portadora da CI/RG n.º 6.700.383-7/SSP-PR e CPF n.º 035.473.369-96, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde com carga horária semanal de 40 horas, matrícula 201550, readaptada para o cargo de Auxiliar Administrativo para, além das suas atribuições, responder como **Gestor da Ouvidoria do Município de Lobato**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:46FE15B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL (LIMITE GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE LOBATO), CONFORME DECRETO MUNICIPAL N°. 155/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022."
O Município de Lobato/PR, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 29/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL (LIMITE GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE LOBATO), CONFORME DECRETO MUNICIPAL N°. 155/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE TRABALHOS ARTESANAIS, DESENHO LIVRE E PINTURA, EM ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE,** com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).
Data da Realização: 26 de setembro de 2023.
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min.
Abertura da Sessão: 09h00min.
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação localizada no Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, bem como está disponível no site **http://www.lobato.pr.gov.br/ - aba "LICITAÇÕES".** Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ramal 206/207 ou e-mail**: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br**. Eventuais **esclarecimentos técnicos** deverão ser solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Ação Social, através do e-mail: **assistencialobato@gmail.com**, ou ainda através do telefone: (44) 32491245 com a Sra. Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli.

Lobato, 31 de agosto de 2023.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Pregoeira
Portaria Nº 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:20632774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO N. º 070/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, com sede na RUA 240, Nº 400, SALA 02, município de ITAPEMA, Estado de SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. CARLITO**

MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562 SSP/SC.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, INEXIGIBILIDADE n. º 009/2021, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica diante das previsões contidas na Cláusula Sexta do pacto primitivo, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, tendo em vista o interesse público fundamento nos autos.
Os prazos disciplinados no *caput* findar-se-ão:

• Prazo de execução: 09/09/2024.
• Prazo de vigência: 09/09/2024.

Fica também com amparo na Cláusula Sétima do pacto primitivo, aditado o quantitativo do objeto, devido reequilíbrio econômico financeiro da avença inaugural, no importe de 3,849360% correspondente ao Índice - INPC do IBGE, acumulado no período, ou seja, de R$ 10.802,88 (Dez mil oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) para R$ 11.218,72 (Onze mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 04/09/2023.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:3A419BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 142/2023, 04 DE SETEMBRO DE 2.023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.-.-.-.-

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.511/2022 de 06/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados aos reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

07.000		**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
07.005		**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência**	
07.005.08.243.0002.6.001		**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.90.36.00.00 - 294	000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
		Total da Suplementação	**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

07.000		**Secretaria Municipal de Assistência Social**	
07.004		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
07.004.08.244.0002.2.104		**Auxílio Leite Integral**	
3.390.32.00.00 - 259	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
		Total dos Cancelamentos	**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 04 de Setembro de 2023.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AC3102E8

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - SAMAE - LOBATO/PR

ÓRGÃO GERENCIADOR: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 80.910.201/0001-65, com sede à Rua Antônio Coletto, 1228, Centro, CEP 86790-000, neste ato representado por seu Diretor, o Senhor **ANTÔNIO MANOEL FERREIRA.**
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: TICO AUTO POSTO LOBATO LTDA, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 1016, CENTRO, CEP: 86790-000, Município de LOBATO, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 34.788.640/0001-20, neste Ato representada pelo **Sr. MARCOS VINICIUS GONÇALVES**, portador da CI/RG 10.053.113-5 SSP/PR, com cadastro no CPF/MF n° 049.309.159-96.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500 E ÓLEOS LUBRIFICANTES) COM FORNECIMENTO DIRETO NA BOMBA (MUNICÍPIO DE LOBATO/PR) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMAE – LOBATO/PR.**

VALOR MÁXIMO GLOBAL**: R$ 36.381,00 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **04/09/2023 até 03/09/2024.**
DATA DE ASSINATURA DA ATA: **04 de setembro de 2023.**
FORO: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**

LOBATO/PR, 04 de setembro de 2023.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
Diretor Do SAMAE
Decreto Nº 18/2022, de 16 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:46AB6BDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 762 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 762 de 04 de setembro de 2023.

Altera o art. 2º do Decreto nº 748, de 16 de agosto de 2023, que estabelece data limite para o credenciamento de leiloeiros e outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO que por problemas técnicos não ocorreu no dia 31 de agosto de 2023 o sorteio dos leiloeiros;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 748, de 16 de agosto de 2023, conforme segue:

"**Art. 2º**. O sorteio do leiloeiro e a formação da respectiva lista serão realizados no dia **06 de setembro de 2023, às 15 horas**, através do site www.sorteador.com.br, onde serão sorteados os leiloeiros habilitados através de números, gerando uma lista de colocação, sendo que em caso de desistência e/ou qualquer fato superveniente em que o primeiro colocado não possa participar, será nomeado o próximo colocado, seguindo a sequência.

Parágrafo único. Do ato acima será redigida ata na qual constarão os presentes e demais informações importantes".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:DEB77C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 748 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO

DECRETO N.º 748 de 16 de agosto de 2023.
***Consolidação ante a alteração realizada pelo Decreto n° 762/2023.**

Súmula: Estabelece a data limite para o credenciamento de leiloeiros, data de sorteio de leiloeiro, bem como estabelece a preservação dos bens a serem leiloados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Considerando a Lei Municipal n° 1536/2022 que permite a alienação de bens inservíveis da Administração Pública Municipal;
Considerando estar aberto o Credenciamento para Leiloeiro Oficial sob n° 005/2023;
Considerando a necessidade de otimização dos recursos públicos e a correta gestão do patrimônio municipal;
Considerando a legislação vigente que prevê a realização de leilões de bens públicos excedentes, obsoletos ou inservíveis;
Considerando a importância da preservação dos bens municipais sob a guarda das Secretarias Municipais;
Considerando Processo Fly Nº 0002029/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. No intuito de dar início aos procedimentos necessários para futura realização de leilão de bens móveis e veículos que se encontram inservíveis para a Administração Pública, fica estabelecido o dia 21 de agosto de 2023, como data limite para que leiloeiros interessados em participar do certame promovam sua habilitação junto a Administração Municipal nos temos do Credenciamento n° 005/2023.

Parágrafo único. Somente os leiloeiros credenciados e habilitados até a data acimada, participarão do sorteio para escolha do leiloeiro, formando-se uma lista conforme a ordem de sorteio.

Art. 2º. O sorteio do leiloeiro e a formação da respectiva lista serão realizados no dia 06 de setembro de 2023, às 15 horas, através do site www.sorteador.com.br, onde serão sorteados os leiloeiros habilitados através de números, gerando uma lista de colocação, sendo que em caso de desistência e/ou qualquer fato superveniente em que o primeiro colocado não possa participar, será nomeado o próximo colocado, seguindo a sequência.

Parágrafo único. Do ato acima será redigida ata na qual constarão os presentes e demais informações importantes. *(Alterado pelo Decreto n° 762/2023).*

Art. 3º. As Secretarias Municipais que possuam bens sob sua guarda deverão adotar medidas para preservar a integridade e o estado dos mesmos, vedado qualquer modificação ou alteração, até a efetiva realização do leilão. Essa medida visa garantir a transparência e a eficácia do processo de alienação.

Art. 4º. Fica estabelecido que qualquer alteração, modificação ou dano causado aos bens municipais sob a responsabilidade das Secretarias Municipais, após a data de publicação deste Decreto, sujeitará o servidor responsável e a respectiva Secretaria a sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. As sanções administrativas a que se refere o *caput* deste artigo poderão incluir advertências, multas, suspensões ou outras medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração cometida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de agosto de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:77BB0E1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 006 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N.º 006 de 04 de setembro de 2023.

Prorroga prazo para conclusão do processo administrativo de sindicância sob n° 1924/2023, oriundo da Portaria n° 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação Elson Rogério Krinski, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 145, parágrafo único, da Lei Municipal nº 632/99,

CONSIDERANDO o contido no processo fly n° 2227/2023;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de sindicância, conforme art. 145, parágrafo único, da Lei Municipal nº 632/99;

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR o prazo, por mais 30 (trinta) dias após o prazo final, para conclusão da sindicância que tramita sob n° 1924/2023, oriunda da Portaria n° 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do parágrafo único, do art. 145, da Lei Municipal n° 632/99.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELSON ROGÉRIO KRINSKI
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:4A81987B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Moacir Alfredo Szinvelski, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa que:

Diante das razões exaradas no memorando nº 121/2023/SMS originário da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da súmula 473 do STF1, por motivo de conveniência e oportunidade, decido:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 094/2023, Pregão Eletrônico 020/2023, o qual possui por objeto a aquisição de aparelho de ultrassom a ser utilizado nos atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:99C415FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 765 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 765 de 04 de setembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre exoneração de funcionário público e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Fly n° 0002228/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido ANDREIA SCHRAM CORREIA, matrícula nº 20043, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:DE425548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 761 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 761 de 04 de setembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre exoneração de funcionário público – PSS e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ALICE TEREZINHA SIATKOWSKI DE MATTOS, matrícula nº 4216, do cargo de Auxiliar de Cuidador Residente, a partir de 04 de setembro de 2023, uma vez que o contrato por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado 002/2021, se findou em 03 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:1187BE04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 766 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 766 de 04 de setembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre exoneração de funcionário público – PSS e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora KAIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4217, do cargo de Auxiliar de Cuidador Residente, a partir de 04 de setembro de 2023, uma vez que o contrato por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado 002/2021, se findou em 03 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:637343D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 763 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 763 de 04 de setembro de 2023.

Súmula: Atribui Função Gratificada e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Função Gratificada FG - 06, no valor de R$ 237,87 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), a servidora RENATA PABIS PADLESKI, matrícula n° 3.599, ocupante do cargo de Psicóloga, nível B - 24, em virtude de desempenhar serviços extraordinários de Atendimento de Escuta Especializada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 01° de setembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:DE878DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 764 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 764 de 04 de setembro de 2023.

Súmula: Atribui Função Gratificada e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Função Gratificada FG - 06, no valor de R$ 237,87 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), a servidora JANETE GLUSZKA, matrícula n° 934, ocupante do cargo de Professora, nível D - III, em virtude de desempenhar serviços extraordinários de Atendimento de Escuta Especializada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 01° de setembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:891D1ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 767 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 767 de 04 de setembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a contratação de Servidor Público, por prazo determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e nos termos da Lei Municipal nº 1330/2017 e Decreto nº 461/2017 e legislações correlatas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica contratada, ALICE TEREZINHA SIATKOWSKI DE MATTOS**,** cargo de Auxiliar de Cuidador Residente, a partir de 05 de setembro de 2023, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, homologado pelo Decreto nº 757/2023 de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
Código Identificador:2B1D0513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 056/2023

Súmula: Concede férias à servidora Claudia Pereira Velasco Lessa, servidora ocupante do cargo de agente administrativo da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora efetiva Claudia Pereira Velasco Lessa, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no período de 11/09/2023 à 28/09/2023, referente ao período aquisitivo de 06/01/2022 à 05/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023 (08/09/2023).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:98E71593

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 057/2023

Súmula: Estabelece o recesso administrativo funcional e decreta o ponto facultativo no Poder Legislativo de Mandaguari no dia 08 de setembro de 2023.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o recesso administrativo funcional e decretar o ponto facultativo no Poder Legislativo de Mandaguari integralmente no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado de 07 de setembro de 2023 (Independência).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023 (08/09/2023).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:815E1099

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 058/2023

Súmula: Concede férias à servidora comissionada Letícia Fernanda Carrasco Gomes, servidora ocupante do cargo de assessora jurídica da

presidência da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora comissionada Letícia Fernanda Carrasco Gomes, ocupante do cargo de assessora jurídica da presidência da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023 (08/09/2023).

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:67B4F41D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 358/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSFERÊNCIA

DECRETO N.º 358/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Transferência e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3834/2022 de 20/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transferência no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Público**		
05.001.00.000.0000.0.000	**Unidade deUrbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.15.451.0005.1.065	**Manutenção/Instalação de Abrigos para Passageiros**		
476-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 000	R$ 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo**		
06.007.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal do Trabalho**		
06.0007.11.334.0006.2.094	**Fundo Municipal do Trabalho**		
577-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 1.500,00
Total			**R$ 2.500,00**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Público**		
05.001.00.000.0000.0.000	**Unidade deUrbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.15.451.0005.1.065	**Manutenção/Instalação de Abrigos para Passageiros**		
474-3.3.90.30.00.00	Material de Cosnumo	Fonte 000	R$ 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo**		
06.007.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal do Trabalho**		
06.0007.11.334.0006.2.094	**Fundo Municipal do Trabalho**		
580-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Fonte 000	R$ 1.500,00
Total			**R$ 2.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A55632CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 359/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO

DECRETO N.º 359/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Transposição e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.834/2022 de 20/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transposição, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de **R$ 15.796,15** (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais, e quinze centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2.107	**Manutenção e Fortalecimento das Ações da Atenção Primária em Saúde**		
675-3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 357	R$ 15.796,15
Total			**R$ 15.796,15**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.302.0011.2.118	**Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar**		
748-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 357	R$ 15.796,15
Total			**R$ 15.796,15**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:91DFBC71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 360/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3834/2022 de 20/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
04.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
04.001.12.361.0003.2.038	**Manter o Ensino Fundamental**		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Fonte 000	R$ 1.500,00
06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**		
06.007.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal do Trabalho**		
06.007.11.334.0006.2.094	**Fundo Municipal do Trabalho**		
574-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Fonte 000	R$ 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.303.0011.2.122	**Fortalecimento e manutenção das atividades do CAPS I**		
782-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 10.000,00
07.001.10.243.0010.6.104	**Manutenção de atividades em Saúde com crianças e adolescentes**		
634-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 000	R$ 30.000,00
Total			**R$ 43.500,00**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

04.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
04.001.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
04.001.12.366.0003.2.055	**Manter a Educação de Jovens e Adultos – EJA- Fudeb 70%**		
434-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Fonte 000	R$ 750,00
04.001.12.367.0003.2.056	**Manter a Educação Especial- 70%**		
447-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	Fonte 000	R$ 750,00
06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**		
06.007.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal do Trabalho**		
06.007.11.334.0006.2.094	**Fundo Municipal do Trabalho**		
575-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.303.0011.2.122	**Fortalecimento e manutenção das atividades do CAPS I**		
1048-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 10.000,00
07.001.10.243.0010.6.104	**Manutenção de atividades em Saúde com crianças e adolescentes**		
635-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 30.000,00
Total			**R$ 43.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:61BB8173

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362/2023 - EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº. 362/2023

Súmula: Exonera servidores públicos municipais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, pelos respectivos motivos, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
97171	AMANDA GABRIELI DE CASTRO MIRANDA	27/06/2022	PROFESSOR - TEMPORARIO	09/08/2023	A PEDIDO DO SERVIDOR
97100	BIANCA RAFAELA FONSECA DA CUNHA	11/03/2022	MONITOR DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	15/08/2023	A PEDIDO DO SERVIDOR
97137	MAGDA CRISTINE PUPIO	02/05/2022	MONITOR DE EDUCAÇÃO FISICA	28/08/2023	A PEDIDO DO SERVIDOR
1669	MARCIA ZELIA SILVA DE SOUZA MOURAO	02/04/1996	PROFESSOR	16/08/2023	A PEDIDO DO SERVIDOR
97042	NICOLE CRISTINA ALVARENGA ROBAINA DA SILVA	03/02/2022	AUXILIAR EDUCACIONAL	09/08/2023	A PEDIDO DO SERVIDOR
97338	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	17/05/2023	MONITOR PEDAGOGICO	25/08/2023	A PEDIDO DO SERVIDOR
97339	VANDA RODRIGUES PEREIRA	17/05/2023	MONITOR PEDAGOGICO	25/08/2023	A PEDIDO DO SERVIDOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:EA646361

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nª 198/2023 - TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 198/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeita Municipal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o direito do Poder Executivo em rever seus próprios atos, ao teor da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal – STF, que rege que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que o Edital publicado na data de 04/09/2023, não pode ser mantido na íntegra, em razão da ordem de classificação dos candidatos à vaga;

CONSIDERANDO que o candidato concursado anterior se apresentou e solicitou prorrogação de prazo para assumir a vaga, mantendo assim inalterada a ordem de classificação;

RESOLVE revogar parcialmente o Edital N. º 198/2023, de 31/08/2023, publicado no Diário Oficial no dia 04/09/2023, para que um novo instrumento convocatório possa ser editado oportunamente, adequado aos quesitos necessários, ficando, assim, ANULADA a convocação para o cargo de AUDITOR TRIBUTARIO.

Assim, o ato de convocação praticado no Edital N. º 198/2023 (ora revogado parcialmente) para o cargo de ELETRICISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NUTRICIONISTA, ODONTODO 20H, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NEUROLOGISTA será aproveitado.

Em razão da solicitação de prorrogação de prazo para assumir a vaga pelo candidato, exclui-se a necessidade de futura convocação do mesmo.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:BFE31AFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 08/2022–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLDO 2024

EDITAL 08/2023–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2024

O Prefeito de Mandirituba, com a Secretária Municipal de Finanças, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, e em atendimento aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, torna público que realizará, **Audiência Pública, para: Elaboração, publicação, discussão, avaliação e esclarecimentos necessários referente a LOA - 2024 – Lei Orçamentária Anual. Com abertura no dia 20 de setembro de 2023, a partir das 9h00min**. Na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.
Esclarecendo que as interações e propostas também poderão ser encaminhadas pelo e-mail contabilidade@mandirituba.pr.gov.br ou ainda, além da participação através de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site da Prefeitura. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, poderá ser utilizado os canais oficiais de comunicação da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, 25 de agosto 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:F6E664F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2023 – PE 43/2023

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2023 – PE 43/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2023
RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
RESCINDIDA: J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS
CNPJ/MF nº 13.918.605/0001-08
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 137/2023, Pregão Eletrônico n.º 043/2023, celebrado em 02/06/2023.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 04 DE SETEMBRO 2023.
DATA: 04/09/2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:4691AD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 184/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 184/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: KOKOT & IRMÃOS LTDA, CNPJ 76.417.112/0001-04
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 10/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 1.528,05 M².
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem suprimir o valor de R$ 12.509,57 (doze mil quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) do valor original do contrato que corresponde a 2,80% (dois virgula oitenta porcento), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo através do protocolo 6148/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:CAC21BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2023, TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2023, TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E A EMPRESA GEMA ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo senhor **LUIS ANTONIO BISCAIA**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº. 620.548.729-20, residente e domiciliado nesta cidade, no efetivo exercício de seu cargo, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO N.º 123/2023**, celebrado com a empresa **GEMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 06.269.548/0001-18 localizada na RUA IDA LEONOR MAZALOTTI SIQUEIRA, N.º 111, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81460-318, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu administrador senhor, FERNANDO MANOEL FAUSTINO DA CONCEIÇÃO portador da cédula de identidade RG n.º 9.124.203-6 SSP/PR,, inscrito no CPF sob n.º 060.216.049-97, residente na RUA IDA LEONOR MAZALOTTI SIQUEIRA, N.º 111, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81460-318, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PORTAL E COBERTURA METÁLICA NO PARQUE ÂNGELO ZEGLIN PALU"

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento de apostilamento a alteração dos fiscais do contrato n.º 123/2023, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos através do protocolo n.º 6487/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo de Apostilamento fica designado para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO a servidora HELOÍSA CAROLINA CHIBICHESKI, CPF 040.353.519-03 – CAU A058818-0 e como FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO o servidor CARLOS EDUARDO DE ANDRADE, CPF 077.328.969-04 – CREA 178633/D-PR.

2.2 O novo fiscal assume responsabilidade pelos atos e atividades a partir do dia 28 de agosto de 2023, se isentando de qualquer atividade antes dessa data.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandirituba, 28 de agosto de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Gestor:
BERNARDO ROSALDO DA ROCHA JÚNIOR
CPF:

HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI
CPF: 040.353.519-03
CAU n° A058818-0
Fiscal

CARLOS EDUARDO DE ANDRADE
CPF: 077.328.969-04
CREA n° 178633/D
Fiscal Substituto

Testemunha pela contratante
Nome: Josue Da Roza Coelho
CPF: 020.756.300-46

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:1DF4E1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 – PE 59/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2023 – PE 59/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF nº 11.849.722/0001-31
MODALIDADE: **Pregão Eletrônico Nº 59/2023**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 TRANSFORMADO EM VIATURA POLICIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
VALOR: R$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 04/09/2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5DA743B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 10-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 10/2023
Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **28/09/2023, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços **Nº 10/2023** do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 28/09/2023, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 28/09/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 04/09/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:21CEBC17

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 60-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 60 de 2023.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de Tablet's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 29/2023.
CONTRATADO: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 28.706.488/0001-96
VALOR CONTRATADO: 6.362,70 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 04/09/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:0267C144

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 61-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 61 de 2023.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa com profissionais habilitados para prestar serviços nas oficinas dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo de Pregão nº 30/2023.
CONTRATADO: PRISCILA BIBIANO DE ALMEIDA 06744622978. CNPJ: 41.543.947/0001-26
VALOR CONTRATADO: 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 05/09/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:C7A02F1A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 62-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 62 de 2023.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de equipamento rolo compactador para atender as necessidades da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 31/2023.
CONTRATADO: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 22.087.311/0001-72
VALOR CONTRATADO: 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 dias após emissão de notas fiscais e recebimento definitivo do bem**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 04/09/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:0C415CFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
MARILENA – PARANÁ RESOLUÇÃO 07/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;
Resolve Aprovar

- HABILITAR O MUNICÍPIO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO AMBULÂNCIA.

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº 07/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Marilena – PR.

Marilena - PR, 04 de setembro de 2023.

VANDERSON APARECIDO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÉLIO LELIS DA MATA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:0FFC0637

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 PSS 001/2023

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.
CONTRATADA (O): JUCELIA CRISTIANE DE LIMA RIBEIRO – CPF/MF: 066.396.549-70
DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO.**
ATRIBUIÇÕES: Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
VALOR: R$3.845,64 (Três mil, Oitocentos e quarenta e Cinco reais e Sessenta e Quatro Centavos), a título de remuneração.
O Contratado(a) exercerá suas funções durante 40 (quarenta) horas semanais.
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo do contrato será de 01 Ano..

Marilena/PR, 04 de Setembro de 2023.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:BE93D5A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 262/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013,

que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 001/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JUCELIA CRISTIANE DE LIMA RIBEIRO,** portadora do CPF n. 066.396.549-70 e do RG sob nº. 10.307.779-6 SSP PR, para ocupar o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 04 de Setembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:38C20A32

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 140/2023 DE 01 DE SETEMBRO 2023

JOSÉ APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Resolve:

Conceder Férias de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Carmen Lucia Brauna de Souza Marcelino**,** matricula 6214, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir do dia 01/09/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:31EEC6DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 141/2023 DE 04 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Sueli da Silva Naranjo**,** matricula 423, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 04/09/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:123296DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PMM

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DIPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

A comunidade de Marilena-Pr para participarem da Audiência Publica a realizar-se no dia 28 de Setembro de 2.023, com início às 09:00 horas, fundamentado no § 4º, Artigo 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (-Lei de Responsabilidade Fiscal-), com o objetivo de Demonstrar e Avaliar o cumprimento de metas fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2023.
A Audiência Pública será realizada no prédio da Câmara Municipal

Marilena-Pr., 04 de Setembro de 2.023

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:A2F4811A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - FMS

Secretaria Municipal de Saúde de Marilena

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE

CEILIO LELIS DA MATA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL DE RESPONSABILIDADE FISCAL E CONFORME PRECEITUA O ART. 36, §5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

CONVOCA

A COMUNIDADE DE MARILENA – PR PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2.023 A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, COM INICIO AS 09:00:, COM OBJETIVO DE PRESTAR CONTAS DA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.
A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

MARILENA-PR., 04 DE SETEMBRO DE 2.023

CELIO LELIS DA MATA
Secretario Municipal de Saúde

Rua Ivaí, 555 – Fone (44) 3448 – 1305 – CNPJ 09.205.459/0001-77 – CEP- 87.960-000 – Marilena – PR – E-mail marilena.saude@hotmail.com

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0D894DE5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: L. G LOPES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.273.100/0001-24;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL: R$ 354.896,06 (-TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:

06.000	DEPARTAM DE SERVIÇOS URBANOS	VALOR
06.001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
15.452.0008.1.133	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ	
Fonte – 31016	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - (INCISO I DO ART. 169-A DA E.C. 105/2019) – EXERCÍCIO ANTERIOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte - 1016	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - (INCISO I DO ART. 169-A DA E.C. 105/2019) – EXERCÍCIO CORRENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte - 1000	RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 130 (-CENTO E TRINTA-) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 180 (-CENTO E OITENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:15DA4433

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 263/2023

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado e adjudicado o resultado do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de Mão de obra, empreitada por preço global, para execução de revitalização da Praça da Matriz, do Município de Marilena, Estado do Paraná**.

ARTIGO 2º - Homologa-se e adjudica-se em favor das empresas: **L.G CONSTRUTORA LTDA CNPJ 22.273.100/0001-24**, vencedora, com sua proposta no valor total de R$ 354.896,06 (-Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:72CC4983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121/2023

PORTARIA N° 121/2023
DATA: 01/09/2023

SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidor Municipal. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
ART. 1°- CONCEDER a pedido, à partir de 01 de setembro de 2023, ao Senhor **SÉRGIO BIANCHINI**, brasileiro, portador do RG nº 3.014.038.49-5, CPF nº 307.244.570.20, Servidor Municipal de Mariópolis, Ocupante do cargo Efetivo de Vigia, Nível IX, Matrícula nº 29091, Lotado na Divisão Obras e serviços Urbanos, Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição sem paridade – pela média das 80% maiores remunerações, o valor do provento de aposentadoria fica em R$1.738,33 (um mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) mensais.

ART. 2°- Embasamento Legal:
Art. 40º § 1º III, "b" da C.F. da EC (redação anterior à EC 103/2019). Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição Sem paridade.

ART. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 Setembro de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:4CD9B482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 2358, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **DILSON DE ARAUJO GABBI,** inscrito no CPF sob o nº 404.807.200-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº

3023858784-RS no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA**, simbologia **CC-3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Assuntos Fundiários e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:EF7D99A3

GABINETE
DECRETO Nº 2361, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"Altera o Decreto Municipal nº 2028/2023, Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Trabalhos do Ministério Público do Trabalho (MPT), Programa de Prevenção ao Trabalho Infantil"

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, José Carlos do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, mediante memorando n°030/2023-GS-SMECE, resolve:
ALTERAR

Art. 1º. O disposto no artigo 1º do Decreto Municipal nº 2028/2023, que passará a contar com a seguinte redação:
"Art. 1º. *A Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Trabalhos do Ministério Público do Trabalho (MPT), programa de prevenção ao trabalho infantil, a qual será composta pelos seguintes membros:*
Presidente: *Sandra Regina Schogor*
Membros:
Adinarte Ferreira
Angela Leite dos Santos
Darlene Venancio Diniz
Felisse Muller Neves
Henrieth Cristina Brunkhorst
Juliana Niesborski
Neide Silveira Santiago Lourenço
Simone Sanglard Penteado
Wagner Jose Andrade Ferreira
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023, revogando o decreto 2028/2023 e suas disposições ao contrário.

Matinhos, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:595C5314

GABINETE
DECRETO Nº. 2362 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aplicação de mecanismos de ajuste fiscal conforme art. 167-A da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, José Carlos do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o *caput* do Art. 167-A da Constituição Federal diz que, quando a relação entre receitas e despesas correntes apuradas no período de 12 (doze) meses, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, superar 95% (noventa e cinco por cento), poderão adotar medidas de ajuste fiscal previstas nos incisos I a XVII do art. 3º deste Decreto;

CONSIDERANDO que o ente apresentou no 3º bimestre de 2023, relação entre receitas correntes e despesas correntes de 97,23%, extrapolando ao limite legal;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 167-A, que prevê que medidas de ajuste fiscal podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, notadamente quando superado 85% (oitenta e cinco por cento) da relação entre receita e despesa, sem exceder o percentual de 95%;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que os repasses federais e estaduais não estão sendo suficientes para cobrir as despesas, obrigando a Administração Pública Municipal a custear os serviços, através de aportes financeiros, que em alguns casos são superiores aos repasses federais;

CONSIDERANDO, ainda, que não haverá alteração nos serviços prestados à população e que os serviços essenciais serão mantidos;

D E C R E T A:

Art. 1º – O contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos econômicos e financeiros, a fim de atender aos limites estabelecidos no artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Órgãos da Administração direta do Poder Executivo, independentemente de outras medidas a serem adotadas com o objetivo de redução de despesas gerais e com pessoal, deverão revisar as despesas programadas de acordo com as diretrizes deste Decreto.

Parágrafo Único - Os Ordenadores de despesas, na adoção das medidas restritivas e de revisão das despesas previstas neste artigo, devem priorizar a continuidade de serviços essenciais.

Art. 3º - Fica determinado, enquanto perdurar a situação de superação do limite previsto no Art. 167-A da Constituição Federal, a aplicação do mecanismo de ajuste fiscal de vedação das seguintes despesas:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa no corrente exercício;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) As reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) As reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive

os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VI - criação de despesa obrigatória;

VII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

VIII - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

IX - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária;

X – Suspensão de concessão de diárias para os Secretários, Assessores, Diretores, Chefes de Divisão e demais servidores, ficando a critério da Administração Pública a análise para a concessão em situações excepcionais;

XI – Redução na execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelos respectivos Secretários e pelo Prefeito Municipal, com base na análise de justificativa apresentada pelo solicitante e, se concedidas, com a possibilidade de ser compensadas posteriormente, observando caso a caso, sob pena do seu descumprimento ser arcado pelo Secretário da Pasta;

XII – Redução nas despesas não prioritárias, a cargo de cada Secretaria, Divisão e Departamento;

XIII – Redução de aquisição de material permanente, exceto àquelas custeadas com recursos de Convênios, Emendas Parlamentares e vinculadas, excetuando-se também as de reposições de equipamentos de Informática essenciais ao funcionamento da máquina pública;

XIV – Redução de despesas de consumo de água e energia elétrica;

XV – Redução nas despesas com material de expediente e consumo;

XVI – Ficam suspensas, de forma temporária:

a) novas nomeações de cargos em comissão;

b) Novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;

c) Concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem nomeações para substituição;

XVII – Ficam reduzidos, podendo ser suspensos os contratos administrativos de serviços não essenciais já empenhados ou não, por critério subjetivo a ser adotado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matinhos, em 31 agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:84759996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 – PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$4.594.073,88 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setenta e três reais e oitenta e oito centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 06/09/2023, à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 20/09/2023 até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 20/09/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600 ramais: 795 - 807 - 811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 04 de setembro de 2023.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:8B01F062

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2023 - APROVAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 008/2023

Súmula: Aprovar a Vigilância Socioassistencial no âmbito Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.253 de 16 de Julho de 2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em **22 de Agosto de 2022, Ata nº 264/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Implantação da Vigilância Socioassistencial no âmbito Municipal, visando ao planejamento e a oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 22 de Agosto de 2023.

VIRGINIA MARIA SANTANA
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Matinhos PR

Publicado por:
Virginia Maria Santana
Código Identificador:8969D136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2023 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 053/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA BRENNO REIS E MARCO VIOLA, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO 62º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2023, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do município de Miraselva/PR.

VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023.
Gabinete do Prefeito 01/09/2023.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:6F831CCC

LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Declaro como dispensa a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMEMORAÇÃO AO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2023 E PARA TORNEIO DE FUTSAL SUL BRASILEIRO,** em atendimento à **Secretaria de Esportes** do município de **Miraselva/PR**, de acordo com Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado pela legislação vigente somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CENTENARIO E REGIÃO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.261.653/0001-46.**

VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Miraselva/PR, 04 de setembro de 2023.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:E82D8278

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO EM COMEMORAÇÃO AO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2023 E PARA TORNEIO DE FUTSAL SUL BRASILEIRO, em atendimento à Secretaria de Esportes do município de Miraselva/PR.

Nome da Empresa: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CENTENARIO E REGIÃO.

CNPJ sob nº: 34.261.653/0001-46.

Valor Total: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria de Esportes
001 – Divisão de Esportes
27.812.0012.2050 – Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Miraselva/PR, 04 de setembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:E1D72B12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Morretes torna pública a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de mão de obra terceirizada nas áreas de controlador de acesso, recepcionista e serviços gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes, objeto do Pregão n.° 003/2023, cuja contratação foi ratificada em favor da Empresa WANDERLEY CARDOSO SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.498.263/0001-66, pelo valor global de R$ 331.755,48 (trezentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Palacio Marumbi, Morretes, 04 de setembro de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para os devidos fins, o Pregão n.° 003/2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de mão de obra terceirizada nas áreas de controlador de acesso, recepcionista e serviços gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes.

Palacio Marumbi, Morretes, 04 de setembro de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:9811518B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 – ID Nº 163/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA OXITEC COMÉRCIO DE GASES LTDA.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10-Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LOANA CONFORTO FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 038.734.199-47 e RG nº. 7.411.684-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 732, neste Município de Morretes/PR, em conformidade com a Delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.

CONTRATADA OXITEC COMÉRCIO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.988.237/0001-12, estabelecida na Rua Lourença José Paula, nº 2078, bairro Parque da Fonte, na cidade de São José dos Pinhais-PR, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO OGLEARI**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob nº 1.137.8757, inscrito no CPF/MF sob nº 234.426.039-00.

As partes, acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE MORRETES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA OXITEC COMÉRCIO DE GASES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Contrato Administrativo nº 064/2023 – ID 163/2023, oriundo da Dispensa Emergencial de Licitação nº 039/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal hospitalar e locação de cilindro para o período de 90 (noventa) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Trata-se da Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 064/2023 – ID nº 163/2023, para fins de liquidação e pagamento do saldo já empenhado do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal hospitalar e locação de cilindro para o período de 90 (noventa) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
As partes de comum acordo procedem a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 064/2023 – ID 163/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em **01 de setembro de 2023 e encerrando-se em 30 de novembro de 2023.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 064/2023 – ID 163/2023, que estejam em conformidade com o presente termo Aditivo.
E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 31 de agosto de 2023.

LOANA CONFORTO FERREIRA	***PAULO ROBERTO OGLEARI***
Secretaria Municipal de Saúde	Representante da Oxitec Comércio de Gases LTDA
Gestora	Contratada

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:4C098062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 146/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, através de dispensa de licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRETES PARANÁ.
CONTRATADA:

CONTRATO N.º 103/2023 – ID N.º 258/2023.
Empresa: Reftec Referência em Assistência Técnica Odonto Hospitalar Ltda.
CNPJ nº 14.754.482/0001-80.
Valor Total de: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2023

VIGÊNCIA: O prazo de execução terá prazo de 30 (dias) e o prazo de vigência está estipulado em 120 (cento e vinte) dias, ambos contados da assinatura desse termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

ASSINADO POR: SR. LOANA CONFORTO FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SR. LEIDISON PEREIRA DE ABREU PELA EMPRESA REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Hiago Huan do Couto Santos
Código Identificador:B37795A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 145/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023

O Município de Morretes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 056/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento as Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações descritas no termo de referência – ANEXO I.
Considerando a necessidade do benefício da 123/2006, conforme item 6.7 do referido processo e demais informações.
Desta forma, a sessão pública para abertura das propostas ficará para o dia **19/09/2023 às 09h00min**, a realizar-se por pregão, na forma eletrônica, pela plataforma da BLL Compras.
Informações complementares;
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: 0800 9709 747 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br.

Registre-se e dê a divulgação ao presente termo.

Morretes, 04 de setembro de 2023.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro
Decreto 010/2021

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:9FDEF352

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 5243/2023

PORTARIA N.º 5243/2023

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Municipal nº 001/2016 de 29 de fevereiro de 2016, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ROBISON SAVANHAGO,** sob matricula nº 11511-01, ocupante do cargo de Veterinário, para responder pela Ouvidoria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Prata do Iguaçu, a partir de 04/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5109/2023.

Gabinete do Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilaine Hoepers
Código Identificador:49A00B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, a serem instalada em prédios públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/09/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 04 de setembro de 2023.

SERGIO FAUST –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:71477852

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE USO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NPI

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Súmula: Proíbe a cessão/empréstimo/uso dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social por outras Entidades/Órgãos/Departamentos/Secretárias e define seu uso dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Órgão Gestor de Assistência Social de Nova Prata do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 30 de agosto de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Proibir a cessão/empréstimo/uso dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social por quaisquer outras Entidades/Órgãos/Departamentos/Secretarias.
Art. 2º - Os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social são de uso exclusivo do Órgão Gestor de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas ramificações (Centro de Referência de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais serviços e programas vinculados) ficando sujeito ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente.
Art. 3° - Os veículos destinam-se exclusivamente ao serviço público, sendo vedada sua utilização para transporte de passageiros de cunho particular, que não cumpram com as disposições desta Resolução.
Art. 4° - É vedado o uso dos veículos, salvo em caravanas e compromissos institucionais e de representação do Fundo de Assistência Social:
I - aos sábados, domingos, feriados, exceto para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública;
II - em qualquer atividade estranha a atividade do Fundo de Assistência Social e de seus Membros efetivos.
Art. 5º - Ao condutor do veículo, servidor, conforme o caso, caberá:
I - Operar profissionalmente o veículo, obedecendo as suas características técnicas e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção, além de dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;
II - Averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) assim que recebê-lo, principalmente antes de viagens, comunicando qualquer irregularidade ao responsável, sob pena de ser responsabilizado por omissão e/ou negligência;
III - comunicar à Secretária Municipal de Assistência Social, a qual é responsável todas as ocorrências que vierem a ser verificadas, incluindo, se for o caso, ocorrências mencionadas no inciso II deste artigo;
IV - Apresentar à autoridade policial competente a documentação própria e a do veículo, sempre que solicitada;
V - Estacionar o veículo apenas em locais permitidos e que não comprometam ou denigram a imagem do Fundo Municipal de Assistência Social;
VI - Não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade fora dos casos previstos nesta Resolução;
VII - arcar com o valor referente às multas de trânsito ocorridas durante a condução do veículo oficial;
VIII - responder processo administrativo para apuração de responsabilidades em caso de danos ao patrimônio público, e se considerado culpado, arcar com as despesas de conserto ou reparos necessários;
IX – Preencher sempre que solicitado um relatório sucinto dos locais percorridos, indicando a quilometragem percorrida.

Art. 6º - O condutor do veículo que se envolver em acidente de trânsito deverá notificar o fato imediatamente à Secretária Municipal de Assistência Social ou ao Responsável pelo controle do uso do veículo, providenciando o respectivo Boletim de Ocorrência e solicitando, se for o caso, a assistência securitária e a realização de perícia.
Art. 7° - Ao término da circulação diária inclusive nos finais de semana, o veículo será recolhido à garagem do órgão público onde possa estar protegido de dano, furto e roubo, sendo suas chaves entregues ao responsável pelo controle do veículo, não se admitindo sua guarda em residência de servidores ou de seus condutores.
Art. 8º - É vedado aos usuários dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, a utilização do mesmo em serviços e atividades estranhas aos serviços de assistência social, bem como a alteração de itinerário, salvo por motivo de força maior devidamente justificado no retorno da viagem.
Art. 9º - Para situações que ficaram omissas em relação ao uso do veículo do Fundo Municipal de Assistência Social nesta resolução deverão ser protocolados o requerimento e a justificativa do qual deve ser submetido ao conhecimento do Conselho Municipal de Assistência Social de cunho Deliberativo, os quais vão recorrer a decisão final, respeitando o prazo de análise de protocolo de 72 (setenta e duas) horas úteis da necessidade do uso do veículo.
Art. 10º - O descumprimento de qualquer dispositivo desta regulamentação implicará em crime de responsabilidade por parte do infrator.
Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA DA SILVA LEBCKUCHEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:901F04E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2023

de 31 de agosto de 2023

A senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 04/2023, de 6 de julho de 2023, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 6 de setembro de 2023, às 16h00min, munidos de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de MOTORISTA – Categoria "D" ou "E".

Nome dos candidatos	Classificação
EDSON LUIZ MAREGA	7º
JOSE ROBERTO RIBEIRO	8º

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Fotocópia e original do comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do C.P.F./MF, da C.N.H. Categoria "D" ou "E" e da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente;
m) Fotocópia e original da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
n) Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.351/0001-94.

Em razão do não comparecimento de Edvaldo Bazo de Oliveira (3º) e de Angelo de Oliveira Gomes (4º).

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Educação de Paiçandu, 31 de agosto de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação de Educação de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:C72D8C63

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Alexsandra Pereira Maciel de Oliveira, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.370.532-*-SESP/PR, CPF ***.206.859-**, Carteira de Trabalho nº 6944*** e Série 005-*/PR, residente e domiciliada na Rua Metropolis, nº 63, Jardim Petrópolis, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 5 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 4 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 4 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:41C82D6E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Amanda Gabriela Almeida e Silva, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.262.352-* - SESP/PR, CPF ***.386.279-**, Carteira de Trabalho nº 3460*** e Série 004*/PR, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 106, Jardim Castro Alves, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:176A9F22

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Ana Paula Cardoso Menegassi, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.874.285-*- SESP/PR, CPF ***.222.279-**, Carteira de Trabalho nº 575** e Série 0003*/PR, residente e domiciliada na Rua Elidia Milani Gerotto, nº 190, Parque das Laranjeiras, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 5 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 4 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 4 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:EEA815A8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Andreia Pereira Zamoro da Silva Siqueira, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.273.600-* - SESP/PR, CPF ***.935.309-**, Carteira de Trabalho nº 824** e Série 0005*/PR, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes, nº 220, Jardim Colegial, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:100E40B9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Bruna Rocha da Silva Carnicieri, brasileira, Professora de Arte – PSS, Carteira de Identidade nº **.003.690-*- SESP/PR, CPF ***.130.559-**, Carteira de Trabalho nº 0099*** e Série 006*/PR, residente e domiciliada na Rua Alto Paraná, nº 141, Centro, Distrito de Água Boa, CEP 87.145-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:AB7DF59E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Eliete Cristiana Varago de Souza, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.842.304-* - SESP/PR, CPF ***.172.402-**, Carteira de Trabalho nº 59*** e Série **004/RO, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 8, Centro, Doutor Camargo, CEP 87.155-000, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:CF9A7673

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Giselle Garcia de Melo, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.268.080-*- SESP/PR, CPF ***.506.099-**, Carteira de Trabalho nº 0174*** e Série 003-*/PR, residente e domiciliada na Rua Antonia Valicheki Lopes, nº 508, Jardim Monte Cristo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 5 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 4 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 4 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:9CC25FE9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Hostilia Evangelista de Souza, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Merenda Escolar) – PSS, Carteira de Identidade nº **.882.478-* - SSP/SP, CPF ***.118.578-**, Carteira de Trabalho nº 65*** e Série 0004*/SP, residente e domiciliada na Rua Marino Pelissari, nº 532, Jardim Novo Centro II, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:EE951804

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Janaina Conte, brasileira, Professora 20 Horas – PSS, Carteira de Identidade nº **.259.459-* - SESP/PR, CPF ***.977.219-**, Carteira de Trabalho nº 8909*** e Série 004*/PR, residente e domiciliada na Rua Bom Sucesso, nº 436, Centro, CEP 87.145-000, Distrito de Água Boa, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 5 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 4 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 4 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:53184D11

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Josiane Marques dos Reis Batista, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.259.708-* - SESP/PR, CPF ***.003.649-**, Carteira de Trabalho nº 0912*** e Série 001-*/PR, residente e domiciliada na Rua 1 de Junho, nº 207, Jardim Colegial, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:7A526E46

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Juliana Dzala Rangon Silva, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.575.684-*- SESP/PR, CPF ***.160.799-**, Carteira de Trabalho nº 1354*** e Série 001-*/PR, residente e domiciliada na Rua Martins Trolli, nº 117, Jardim Catedral, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 5 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 4 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 4 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:9C370E35

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Leticia Zeni, brasileira, Professora 20 Horas – PSS, Carteira de Identidade nº **.769.393-*- SESP/PR, CPF ***.138.139-**, Carteira de Trabalho nº 7527*** e Série 006*/PR, residente e domiciliada na Rodovia PR 323 João Jorge Saad, L273, Distrito de Água Boa, CEP 87.145-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 5 de setembro de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 4 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 4 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:7BB56F12

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregado: Marcos Vieira da Silva, brasileiro, Professor de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.129.240-* - SESP/PR, CPF ***.140.979-**, Carteira de Trabalho nº 035*** e Série 0001*/PR, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Polibio Fagundes Neves, nº 276, Jardim Alvorada, Apto 202, CEP 87.035-380, Maringá, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:E0A7750E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Maria de Lourdes Goulart, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Merenda Escolar) – PSS, Carteira de Identidade nº **.681.668-*- SSP/SP, CPF ***.883.969-**, Carteira de Trabalho nº 7275*** e Série 003*/PR, residente e domiciliada na Rua Ivo Felipin, nº 692, Jardim Bela Vista II, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:962B0931

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Marli Calisto de Araujo Mancuzo, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – PSS, Carteira de Identidade nº *.220.105-* - SESP/PR, CPF ***.953.749-**, Carteira de Trabalho nº 1338*** e Série 004*/PR, residente e domiciliada na Rua Belem, nº 335, Jardim Alvorada 3ª Parte, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 3 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 2 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 2 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:2B9A39BB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°300/2023
de 1 de setembro de 2023.
O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 1 de setembro de 2023, do Emprego Público de FARMACEUTICO PSS, a Senhora FRANCIELLY DA SILVA GORMAZ MARIANO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 9.***.619-* SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 043.***.659-**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **1459* Série **04*/PR, admitida em 2 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 1 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:237AD51E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 301/2023
de 4 de setembro de 2023

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 7 de agosto de 2023, do cargo CLT de ENFERMEIRO PSS, desde 3 de julho de 2023, a Servidora Pública Municipal, Senhora JULIANE ARIAS RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.702.***-2 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº ***.091.***-27.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 4 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:C61B910A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 302/2023
de 4 de setembro de 2023

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 4 de setembro de 2023, do cargo CLT de TECNICO DE ENFERMAGEM PSS, desde 24 de março de 2022, a Servidora Pública Municipal, Senhora ODIRLEIA CRISTINA MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.399.***-0 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº ***.586.***-94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 4 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:11C1DA13

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 118/2023

EMPREGADOR

Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo,

brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

EMPREGADO
NOME: LUIZ CARLOS SOUZA GODOY
CARGO: NUTRICIONISTA PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):**.067.**-0 SSP/PR
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.662.***-90
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **6398*– *003*/PR
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ,Nº 324, BAIRRO ZONA 07, CEP 87.020-200, MARINGA/PR

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **5 de setembro de 2022.**

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **4 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **4 de março 2024.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, Estado do Paraná, em 1 de setembro de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:5269BD3E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 119/2023

EMPREGADOR
Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
EMPREGADO
NOME: SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): *.190.***-2 SSP/PR
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.555.***-00
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **4148* – 00040/PR
ENDEREÇO: RUA IVO FELIPIN, Nº 142, BAIRRO PRIMAVERA, CEP 87.140-000, PAICANDU/PR

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **2 de março de 2023.**

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **1 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **1 de março 2024.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:9EA0FA3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 120/2023

EMPREGADOR
Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
EMPREGADO
NOME: IRACI NUNES GOMES
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **.384.***-1 SSP/PR
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.362.***-15
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **651– ***66/PR
ENDEREÇO: RUA ALBINO LEYZER, Nº202, BAIRRO PIONEIRO, CEP 87.140-000, PAICANDU/PR

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **3 de março de 2022.**

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **2 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **2 de março 2024.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:43248AF4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 121/2023

EMPREGADOR
Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
EMPREGADO
NOME: MARILZA DA SILVA MARTINS SEBASTIAO
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): *.887.***-6 SSP/PR

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.144.***-00
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **5293* – **03* /PR
ENDEREÇO: RUA ANGELINA BERALDO MARCONI, Nº 196, BAIRRO ALVORADA, CEP 87.140-000, PAICANDU/PR

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **14 de março de 2022.**

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **13 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **13 de março 2024.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:F1753D77

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 122/2023

EMPREGADOR
Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
EMPREGADO
NOME: CLEICIA KERLEN DOS REIS BRITO
CARGO: ENFERMEIRO PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): *.100.***-7 SSP/PR
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.629.***-32
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **653** – **060/PR
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RIBEIRO NEVES, Nº 447, BAIRRO BELA VISTA I, CEP 87.140-000, PAICANDU/PR

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **19 de setembro de 2022.**

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **18 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **18 de março 2024.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:176FFCB2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 123/2023

EMPREGADOR
Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
EMPREGADO
NOME: SIRLEI SABINA PREZA
CARGO: FARMACÊUTICO PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): *.015.***-8 SSP/PR
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.345.***-29
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **5421* – **06*/PR
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO JOAO ZAVATINI, Nº 1598, BAIRRO COPACABANA II, CEP 87.023-417, MARINGA/PR

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **19 de setembro de 2022.**

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **18 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **18 de março 2024.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:A8269800

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº124/2023

EMPREGADOR
Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
EMPREGADO
NOME: MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: MOTORISTA PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **.498.***-3 -SESP/SP
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.974.***-88
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **887– 001**/PR
ENDEREÇO: RUA JOAO TODON, Nº 393, BAIRRO BELA VISTA I, CEP 87.140-000, PAICANDU/PR

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **19 de setembro de 2022.**

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **18 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **18 de março 2024.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:B000878E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº125/2023

EMPREGADOR
Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
EMPREGADO
NOME: ELIANE PEREIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): *.951.***-4SSP/PR
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.001.***-14
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **6929* – **060/PR
ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTES, Nº 23, BAIRRO ITAIPU II, CEP 87.140-000, PAICANDU/PR

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **22 de março de 2022.**

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **21 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **21 de março 2024.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:97722887

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 126/2023

EMPREGADOR
Fundação de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 972, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.673/0001-33, neste ato representado por Thiago Alves Cefalo, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 9.674.721-7 SSP/PR, CPF nº 070.124.609-03, residente e domiciliado na Rua Onesio Francisco de Farias, nº 373, Centro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.
EMPREGADO
NOME: MARIANA LUISA CHIEZI DE OLIVEIRA
CARGO: NUTRICIONISTA PSS
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): *.435.***-0 SSP/PR
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): ***.530.***-78
CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): Nº **532* – *004*/PR
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO,Nº 507, BAIRRO ZONA 07, CEP 87.030-020, MARINGA/PR
O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a **PRORROGAÇÃO** do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em **5 de setembro de 2022.**
Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em **4 de setembro de 2023**, será **PRORROGADO** por igual período, ou seja, até **4 de março 2024.**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.
Paiçandu, Estado do Paraná, em 1 de setembro de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Empregado

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:0B841840

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 305/2023
4 de setembro de 2023.

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 21 de agosto de 2023, a redistribuição de Cargo da servidora ROSANGELA DOS SANTOS MAGALHAES, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 5.***.164-* SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 668.***.349-** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, desde 2 de julho de 2012, para a Fundação de Saúde, do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 4 de setembro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:09CC7AF2

PREFEITURA
PARECER Nº 04/2023

Parecer nº 04/2023

Interessado: Fundação de Educação Paiçandu (FEP) e Coordenação Intersetorial da Educação Municipal – Bolsa Família.

Assunto: Parecer do Plano Intersetorial de Educação para o Programa Federal Bolsa Família.

Dispõe acerca da aprovação do Plano Intersetorial de Educação para o Programa Federal Bolsa Família – 2023.

I. RELATÓRIO
A Fundação de Educação solicita parecer favorável do Conselho Municipal de
Educação em referência ao Plano Intersetorial de Educação para o Programa Federal Bolsa Família.
Considerando assim, o Conselho Municipal de Educação de Paiçandu, criado pela Lei N° 1.699 - 28 de Dezembro de 2005, de caráter permanente, representativo da sociedade civil, com as funções mobilizadoras, consultiva, deliberativa, normativa, positiva, fiscalizadora e de assessoramento ao Secretário Municipal de Educação, estabelece este documento em argumentos positivos discutidos pela organização em reunião ordinária deste colegiado, realizada em 31 de Julho de 2023, com início às 09:00h e término as 11:00h e registrada em Ata.

II. ANÁLISE
Aprovar por unanimidade o Plano de Ação da Educação Municipal de Paiçandu, referente ao Programa Federal de Transferência de Renda Bolsa Família, relacionado ao acompanhamento das frequências escolares dos estudantes, filhos de famílias beneficiárias do PBF.
O Plano de Ação da Educação Municipal, será executado de Janeiro a Dezembro de 2024.
Será realizada a prestação de contas do Plano de Ação do ano de 2024 e no ano de 2025.
CONCLUSÃO
À vista do exposto, este Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o Plano Intersetorial de Educação para o Programa Federal Bolsa Família.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade o presente Parecer.

Paiçandu, 31 de Agosto de 2023.

ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:3CB1AC18

PREFEITURA
PORTARIA Nº 307/2023

PORTARIA Nº 307/2023
De 01 de setembro de 2023

O PREFEITO MUNICPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos narrados em Relatório de Inspeção de Recebimento de Alimentos para Famílias de Baixa Renda do Município de Paiçandu– Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Designar dentre os servidores nomeados pela Portaria 94/2023 de 18 de maio de 2023, os seguintes servidores abaixo nominados para apuração dos fatos acima mencionados:

Roberta Mazzer de Henrique Medeiros - Presidente
Fernando Junior da Conceição - Membro
Ana Nayara Carnaúba – Membro
Leliane Aparecida Brandão Pacheco - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:305C0834

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº61/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Ismael Batista
N° RG: 5028456-5
N° CPF: 634.229.219-15
Cargo/Função: Prefeito
Cidade de/Origem: Paiçandu
Cidade de Destino: Curitiba- PR
Dia e Hora da Partida: 31/07/2023 ás 13:00
Dia e Hora da Chegada: 02/08/2023 ás 14:00
Quantidade de diárias deferidas: 2
Valor unitário da diária: R$ 450,00
Valor total das diárias recebidas: 900,00
Objetivo da viagem: Agenda para participação do evento INOVA CIDADES que acontecerá e Curitiba no dia 01/08/2023- Secretaria do Estado da Inovação Modernização e Transformação digital.

PAIÇANDU – PR, 02 de agosto de 2023
Nome:

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:55017299

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº62/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Valdecir Magalhães da Silveira
N° RG: 5063892-8
N° CPF: 679.687.169-34
Cargo/Função: Vice- Prefeito
Cidade de/Origem: Paiçandu -PR
Cidade de Destino: Curitiba- PR
Dia e Hora da Partida: 31/07/2023 ás 13:00
Dia e Hora da Chegada: 02/08/2023 ás 14:00
Quantidade de diárias deferidas: 2
Valor unitário da diária: R$ 450,00
Valor total das diárias recebidas: R$ 900,00
Objetivo da viagem: Agenda para participação do evento INOVA CIDADES que acontecerá e Curitiba no dia 01/08/2023- Secretaria do Estado da Inovação Modernização e Transformação digital.

PAIÇANDU – PR, 02 de agosto de 2023

Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:533742C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÂO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº63/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Faustino Vicente Lopes

N° RG: 3.203.765-8
N° CPF: 433.816.009-82
Cargo/Função: Secretário de Esporte
Cidade de Origem: Paiçandu- PR
Cidade de destino: Apucarana
Dia e Hora da Partida: 04/08/2023 às 15h00min
Dia e Hora da Chegada: 07/08/2023 as 23:00
Quantidade de diárias deferidas: 3
Valor unitário da diária: R$ 180,00
Valor total das diárias recebidas: R$ 540,00
Objetivo da viagem: Levar os alunos para participarem do 65º Jeps-Fase Final Apucarana.

PAIÇANDU–PR, 08 de agosto de 2023

Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:1411BC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÂO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº64/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Mari Catiene Lorençone
N° RG: 8.440.397-0
N° CPF: 041.384.439-08
Cargo/Função: Secretária de Planejamento
Cidade de Origem: Paiçandu
Cidade de Destino: Curitiba
Dia e Hora da Partida: 16/08/2023 às 06h
Dia e Hora da Chegada: 18/08/2023 às 19h
Quantidade de diárias deferidas: 2,5
Valor unitário da diária: R$ 350,00
Valor total das diárias recebidas: R$ 875,00
Objetivo da viagem: Participação no Curso de captação de recursos federais por meio de emendas parlamentares que acontecerá em Curitiba no dia 16 à 18 de agosto de 2023. – Instituto Conceito em Gestão Publica.

PAIÇANDU – PR, 08 de Agosto de 2023

Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:12E7EE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÂO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Ismael Batista
N° RG: 5028456-5
N° CPF: 634.229.219-15
Cargo/Função: Prefeito
Cidade de/Origem: Paiçandu
Cidade de Destino: Brasília –DF
Dia e Hora da Partida: 14/08/2023 ás 04:00
Dia e Hora da Chegada: 17/08/2023 ás 23:00
Quantidade de diárias deferidas: 3,5
Valor unitário da diária: R$ 550,00
Valor total das diárias recebidas: 1.925,00
Objetivo da viagem: Participar da mobilização promovida pela CNM.

PAIÇANDU – PR, 18 de agosto de 2023.

Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:825D64CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº66/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Valdecir Magalhães da Silveira
N° RG: 5063892-8
N° CPF: 679.687.169-34
Cargo/Função: Vice- Prefeito
Cidade de/Origem: Paiçandu
Cidade de Destino: Brasília –DF
Dia e Hora da Partida: 14/08/2023 ás 04:00
Dia e Hora da Chegada: 17/08/2023 ás 23:00
Quantidade de diárias deferidas: 3,5
Valor unitário da diária: R$ 550,00
Valor total das diárias recebidas: 1.925,00
Objetivo da viagem: Participar da mobilização promovida pela CNM.

PAIÇANDU – PR, 18 de agosto de 2023

Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:685738DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Faustino Vicente Lopes
N° RG: 3.203.765-8
N° CPF: 433.816.009-82
Cargo/Função: Secretário de Esporte
Cidade de Origem: Paiçandu- PR
Cidade de Destino: Engenheiro Beltrão- PR
Dia e Hora da Partida: 19/08/2023 às 08h00min
Dia e Hora da Chegada: 20/08/2023 0800
Quantidade de diárias deferidas: 1
Valor unitário da diária: R$ 180,00
Valor total das diárias recebidas: R$ 180,00
Objetivo da viagem: Levar e dar apoio técnico os alunos para participarem do 35º Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS) Fase Macrorregional 2023 que será realizada em Engenheiro Beltrão.

PAIÇANDU–PR, 20 de agosto de 2023.

Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:5BC91C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÂO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº68/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Thiago Alves Cefálo
N° RG: 9.674.721-7
N° CPF: 070.124.609-03
Cargo/Função: Chefe de Gabinete
Cidade de Origem: Paiçandu
Cidade de Destino: Curitiba- PR
Dia e Hora da Partida: 29/08/2023 as 06:00.
Dia e Hora da Chegada: 30/08/2023 as 14:00
Quantidade de diárias deferidas: 1,5
Valor unitário da diária: R$ 350,00
Valor total das diárias recebidas: R$ 525,00
Objetivo da viagem: Viagem para Curitiba no SESA e na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

PAIÇANDU – PR 31 de Agosto de 2023

Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municpal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:6F30AF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÂO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº69/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Valdecir Magalhães da Silveira
N° RG: 5063892-8
N° CPF: 679.687.169-34
Cargo/Função: Vice-Prefeito
Cidade de/Origem: Paiçandu -PR
Cidade de Destino: Curitiba- PR
Dia e Hora da Partida: 29/08/2023 ás 14:00
Dia e Hora da Chegada: 30/08/2023 ás 21:00
Quantidade de diárias deferidas: 1,5
Valor unitário da diária: R$ 450,00
Valor total das diárias recebidas: R$ 675,00
Objetivo da viagem:.Viagem para Curitiba com agenda no SEIL e na AMEPS.

PAIÇANDU – PR, 31 de agosto de 2023.
Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:6043B56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DE CONCESSÂO DE DIÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº70/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nome do Beneficiário: Ismael Batista
N° RG: 5028456-5
N° CPF: 634.229.219-15
Cargo/Função: Prefeito
Cidade de/Origem: Paiçandu –PR
Cidade de Destino: Curitiba- PR
Dia e Hora da Partida: 29/08/2023 ás 14:00
Dia e Hora da Chegada: 30/08/2023 ás 21:00
Quantidade de diárias deferidas: 1,5
Valor unitário da diária: R$ 450,00
Valor total das diárias recebidas: 675,00
Objetivo da viagem: Viagem para Curitiba com agenda na SEIL e na AMEPS.

PAIÇANDU – PR, 31 de agosto de 2023.

Nome: _____

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:5356A290

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2023 de 4 de setembro de 2023

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, de 1 a 30 de setembro de 2023, ao Servidor Público Municipal senhor JOÃO HENRIQUE CONJIU, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número *.320.054-*- SESP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.264.979-**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário, desde 3 de janeiro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 4 de setembro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:0D7DB9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2023
de 1 de setembro de 2023

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 1 de setembro de 2023, do Emprego Público de Motorista - PSS, o Servidor Público Municipal Jose Valentim, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *68665-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.473.429-**, Carteira de Trabalho n° 148**, Série 32*, admitido em 2 de setembro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 1 de setembro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:D70CC033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA

PORTARIA Nº 302/2023 de 1 de setembro de 2023

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 1 de setembro de 2023, do Emprego Público de Motorista - PSS, o Servidor Público Municipal Jair Rodrigues Fidalgo, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.711.148-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.644.279-**, Carteira de Trabalho n° 4741***, Série 005*/PR, admitido em 2 de setembro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 1 de setembro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:A1DFF80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 70/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2023
PROCESSO N. 82/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **MARCILON RODRIGUES DE OLIVEIRA 01929026951**, inscrita no CNPJ sob n. 13.580.481/0001-01.
OBJETO: O presente objeto visa atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de meio Ambiente. Trata se da contratação por REGISTRO DE PREÇO de empresa habilitada para realizar o serviço de remoção de enxames de abelhas e marimbondos com ferrão nos estabelecimentos públicos e privados do município de Paiçandu e Distrito de Água Boa, bem como nas praças, arborização e residências.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa habilitada para a prestação de Serviços de remoção de Enxames de Abelhas e Marimbondos com Ferrão.	Enxames	200	R$ 319,90	R$ 63.980,00
				TOTAL	**R$ 63.980,00**

VALOR: R$ 63.980,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta reais).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu,04 de setembro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:F12897FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO TP 09-2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023
PROCESSO Nº 81/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: P.V. CARMONA DA SILVA ENGENHARIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° n° 41.586.493/0001-70.
OBJETO: Projeto Básico Para Contratação De Empresa Especializada Na Área De Engenharia/Urbanismo Para Execução De Pavimentação Em Pedras Poliédricas Na Estrada Serrinha Do Município De Paiçandu– Pr.

VALOR: 2.641.487,78 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:521B1C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 018/2019 - DISPENSA Nº 004/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.372.351/0001-94

CONTRATADO: MARCIO ANTONIO CANOVA, pessoa física, brasileiro, capaz, vendedor, portador da CI RG nº 6.751.340-1 SSP/PR e CPF nº 023.376.099-79 e sua esposa VERA LUCIA CHAVIEL CANOVA, brasileira, casada, capaz, do lar, portadora da CI RG 6.181.071-4 SSP/PR e CPF nº 905.561.949-34.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inc. II, E ART. 65 DA LEI Nº 8666/93.

Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ DIA 05/09/2024,** nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e previsão contida na clausula quarta, quinta e décima primeira do contrato**,** cujo objeto é locação, por prazo determinado de Imóvel localizado na Rua Onésio Francisco Farias, nº 1119, Jardim João Gerotto, CEP: 87.140-000 Paiçandu-PR, para instalação da sede da Fundação de Educação de Paiçandu.
O valor mensal da locação é de R$ 4.864,87 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, oitenta e sete centavos).
O valor anual inicial do contrato passou de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) para um valor total acumulado no final desta prorrogação de R$ 273.477,84 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Sem mais alterações.

Paiçandu-Pr., 30 de agosto de 2023.

Fundação de Educação de Paiçandu
ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:1853FA4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1319/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n.° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n.° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 14.135/21,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e **GENTE SEGURADORA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02,** sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450 – Porto Alegre/RS**,** neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Wais**, portador da cédula de identidade **R.G n.º 7009036166**, e inscrito no **CPF/MF sob o n.º 632.005.380-15,** a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio dos Processos Administrativos n.º 20077 e n.º 20340/2023, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1319/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Devido à supressão de serviços, fica suprimido do presente instrumento contratual o valor de **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** correspondente ao lote 3, item 1, conforme planilha anexa aos processos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12(doze) meses a contar de 12 de outubro de 2023 até 11 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As disposições do Contrato n.º 1319/2022, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 04 de setembro de 2023.

Gente Seguradora S/A
CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-0
MARCELO WAIS
CPF/MF sob o n.º 632.005.380-15
Contratada

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65
MÁRIO ANTÔNIO WIECZOREK
CPF/MF sob o n.º 409.810.299-49
(Decreto Municipal n.º 14.135/2021)
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Testemunhas:

_____
CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI
RG n.º 9.419.970-0
Fiscal Titular do Contrato

_____
MICHELE APARECIDA BATISTA
RG n.º 10.214.690-5
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Maira Najara Crocetti
Código Identificador:805826E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1446/2023 - DANIEL ROCHA DE SOUZA – ME

Contrato nº:1446/2023
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: DANIEL ROCHA DE SOUZA - ME.
Objeto: a aquisição de cadeira de rodas, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor: O valor total da presente contratação é de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Período de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados da assinatura do mesmo, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.° 14.133/2021
Data da assinatura: 04/09/2023.

Publicado por:
Maira Najara Crocetti
Código Identificador:D14DC733

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 5.759 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE CASCALHO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de 300,00 m³ (trezentos metros cúbicos) de cascalho à empresa Transportes Rodoviários Helmann LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.308.166/0001-09, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, nº 122, Centro, Palmeira/PR, a título de incentivo de infraestrutura.

§1º O incentivo concedido através da presente Lei tem por objetivo viabilizar a terraplanagem, necessária a adequação do relevo do imóvel de sua propriedade, voltada à obra de adequação das instalações da referida empresa.
§2º A retirada e transporte do referido material fica sob a responsabilidade e às expensas da donatária.
§3º Para os fins de que trata esta Lei, considera-se cascalho o material existente em imóvel de propriedade do Município, situado junto ao Distrito Industrial de Palmeira.
§4º A concessão do benefício previsto nesta Lei fica condicionada ao integral cumprimento dos requisitos e documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3682/2014, que deverão ser analisados conforme o art. 13 da respectiva lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:B93FB475

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 21.495 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - REVOGA AS PORTARIAS DE Nº 21.209 E 21.212 DATADAS EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto nos P.As de n° 13480/2023 e 13481/2023.

Resolve:

Art. 1º - Revoga as Portarias de nº 21.209 e 21.212 datadas em 30 de Junho de 2023, as quais concedem adiantamentos aos servidores *Juliana Aparecida Ferreira e Claiton José José Costa, respectivamente.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, 04 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:DA7B6177

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 53/2023 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM.

O**MUNICÍPIO DE PALMEIRA,**pessoa jurídica de direito público interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, **Sr. Antonio Elves Cocheva,** portador da cédula de identidade **RG n° 7.556.458-9/ PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 025.928.969-88**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.132/2021**, doravante denominado simplesmente**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**e, **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM - ACMPW**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 80.618.051/0001-10**, com sede na Rua 25 de Novembro, s/n, Centro, Colônia Witmarsum, Zona Rural, Palmeira, Paraná, neste ato representada pelo presidente **Sr. Rubens Abrahams Kliewer**, portador da cédula de identidade **RG nº 6.237.746-1 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF nº 030.226.249-05**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente Termo de Cooperação decorre do chamamento público nº 05/2023 - SMDR, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme autoriza a Lei Municipal nº 5.597, de 25 de Outubro de 2022, o qual tem por objeto a parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através da Cessão de Uso à título gratuito dos seguintes bens públicos, que tem como objetivo implementar e fortalecer as atividades agrícolas no Município de Palmeira, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este Termo:

I – MOTONIVELADORA HWB 140 M SÉRIE 42120354/000 ANO 1979, CÓDIGO PATRIMONIAL: 10160;
II - RETROESCAVADEIRA JCB 4x4 MODELO 3C Ano 2014 CHASSI SA32040337U0850314, CÓDIGO PATRIMONIAL: 19860;
III - CAMINHAO BASCULANTE FORD/CARGO 2622E Ano 2008 RENAVAN 144302586, PLACA ASB-5290, CÓDIGO PATRIMONIAL:12683.
Parágrafo único.A permissão de uso dos equipamentos agrícolas descritos no inciso I, deste artigo, visam fortalecer a produção agrícola no município de Palmeira, visto que o equipamento é apropriado para atender pequenas propriedades rurais.

1.2 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
a) fornecer instruções específicas para prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria;
b) a administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante o presente termo de cooperação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, quando prorrogada a vigência por prazo superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
f) viabilizar o acompanhamento dos processos;
g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho;
h) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
i) aplicar as penalidades previstas em lei e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
j) comunicar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Palmeira;
k) publicar o inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) executar fielmente os serviços, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas Neste ACORDO e na Proposta de Trabalho (Anexo) e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado;
b) atender a todas as observações, reclamações e exigências efetuadas, no sentido do cumprimento deste ACORDO;
c) acatar o acompanhamento e fiscalização da execução deste ACORDO pelo Município de Palmeira e pelos órgãos de controle, interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao ACORDO, bem como aos locais da execução de seu objeto;
d) responsabilizar-se, às suas expensas, pelas despesas relativas à conservação, manutenção e guarda dos bens públicos, combustível, pneus, lubrificação e troca de peças desgastadas, condutor, eventuais transgressões à legislação de trânsito ou análoga e pelos efeitos dessas, por todo o período de vigência do acordo de cooperação;
e) devolver o bem ao Município, quando por este anunciado o término da vigência do instrumento, em perfeitas condições de funcionamento, sob pena de responsabilização pelos danos causados ao patrimônio público municipal;
f) responsabilizar-se pela utilização do respectivo bem cedido, com fundamento neste acordo, pela qual responde por todos os prejuízos que eventualmente possa causar a outrem ou mesmo em caso de acidentes que envolvam a utilização dos mesmos;
g) responsabilizar-se pela condução do veículo somente por pessoa legalmente habilitada, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro em vigor;
h) manter, durante toda a vigência deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação estabelecidos no Plano de Trabalho.
i) comunicar à administração pública a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 - Este Acordo de Cooperação, não possui ônus para o Município de Palmeira, ou seja, sem repasses financeiros. Desse modo, não há rubricas orçamentárias a apresentar, visto que está desobrigado o prévio empenho.

3.2 O empréstimo dos bens se dá em forma gratuita, durante a vigência deste ACORDO, em caráter intransferível, mediante a condição de que os bens cedidos sejam utilizados para os fins intrínsecos da OSC.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
4.1 - Este Acordo de Cooperação, não possui ônus para o Município de Palmeira, ou seja, sem repasses financeiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
5.1 – O presente termo de cooperação deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 - A Permissão de Uso, autorizada por este Termo, se fará de forma precária e gratuita, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 13.019/14.
6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.
6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES
7.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
7.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Cooperação com alteração da natureza do objeto.
7.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
8.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III -declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
8.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
8.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
9.1 - O presente termo de cooperação poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização do bem em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
10.1 - A eficácia do presente termo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
11.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de Cooperação serão remetidas por correspondência escrita ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão eletrônica, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de Cooperação, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

12.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 06 laudas somente anverso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Palmeira/PR, em 04 de Setembro de 2023.

Município de Palmeira
CNPJ nº: 76.179.829/0001-65
ANTONIO ELVES COCHEVA
CPF nº: 025.928.969-88
(Decreto Municipal nº 14.132/2021)
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária
Administração Pública

Associação Dos Moradores Proprietários de Witmarsum - ACMPW
CNPJ nº: 80.618.051/0001-10
RUBENS ABRAHAMS KLIEWER
CPF nº: 030.226.249-05
Representante Legal
Org. da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº:_____

Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:83F37426

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 204/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE EDUCACIONAL – PSS – ADRIELE DOS SANTOS DA SILVA.

PROCESSO Nº. 15605/2023
PSS Nº. 003/2022
EXTRATO Nº. 204/2023
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ADRIELE DOS SANTOS DA SILVA
Matrícula: 600899
Cargo: AGENTE EDUCACIONAL – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.949,36 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 05/09/2023 a 31/12/2023.
Data: 04/09/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:7A08F80C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 205/2023 - POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE EDUCACIONAL – PSS – MAILIM RAFAELA DA SILVEIRA.

PROCESSO Nº. 15605/2023
PSS Nº. 003/2022
EXTRATO Nº. 205/2023
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: MAILIM RAFAELA DA SILVEIRA
Matrícula: 600900
Cargo: AGENTE EDUCACIONAL – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 1.949,36 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 05/09/2023 a 31/12/2023.
Data: 04/09/2023.

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:22A430D2

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 16.445 DE 04/09/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 20824/2023, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI**, matrícula 400061, portador do RG nº 8.1xx.xx6-5, inscrito no CPF sob nº. 032.xxx.xxx-41, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**,** lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 05/09/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:4E37D516

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.488 DE 04/09/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DIAS DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA CLECIANE ROBES MONIGATE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 20110/2023, e

RESOLVE:
ART. 1º: Cancelar 15 dias de gozo das férias, concedidas pela Portaria nº 21.390 de 15/08/2023, da servidora **CLECIANE ROBES MONIGATE**, matrícula 203862, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo considerar seu período de gozo de férias 11/12/23 à 25/12/23.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3A787991

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.489 DE 04/09/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DIAS DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 20705/2023, e

RESOLVE:
ART. 1º: Cancelar 15 dias de gozo das férias, concedidas pela Portaria nº 21.348 de 01/08/2023, da servidora **ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES**, matrícula 301379, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, devendo considerar seu período de gozo de férias 15/12/23 à 29/12/23.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:4BA04936

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.490 DE 04/09/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DIAS DE GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA VALDICE BATISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 20625/2023, e

RESOLVE:
ART. 1º: Cancelar 15 dias de gozo das férias, concedidas pela Portaria nº 21.361 de 03/08/2023, da servidora **VALDICE BATISTA**, matrícula 203575, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo considerar seu período de gozo de férias 16/10/23 à 30/10/23.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:9B80527E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.491 DE 04/09/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CRISTIANE PEREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 20593/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 18/10/23 à 01/11/23, referente ao período aquisitivo de 13/04/22 à 12/04/23, a servidora **CRISTIANE PEREIRA,** matrícula 203864, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:6D0EE58E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 16.446 DE 04/09/2023 - CONVOCA A SERVIDORA MUNICIPAL NATALIA BLUM DE AGUIAR PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as atribuições básicas estabelecidas às Secretarias Municipais, através de seus titulares na qualidade de auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, conforme contido no artigo 30 da Lei nº 4.272 de 15 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade de buscar a eficiência e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos**,** cujo teor esteja relacionado com a Procuradoria Geral do Município e que necessite da assinatura do respectivo Procurador Geral do Município, conforme processo administrativo 20824/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada o Diretora, NATALIA BLUM DE AGUIAR, portadora do R.G. nº. 13.1xx.xx3, inscrita no CPF sob o nº. 068.xxx.xxx-45, para exercer, interinamente, as funções de Procurador Geral do Município, quando do afastamento temporário do titular do respectivo cargo, a partir de 05/09/2023.

Art. 2º Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, a servidora perceberá remuneração nos moldes previstos no processo administrativo nº 20824/2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:080F68FB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.492 DE 04/09/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELE APARECIDA BACH, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 20387/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 18/10/23 à 01/11/23, referente ao período aquisitivo de 08/03/22 à 07/03/23, a servidora **DANIELE APARECIDA BACH,** matrícula 203929, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:AF3453D4

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.493 DE 04/09/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR TADEU MAYER JUNIOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 20155/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 18/10/23 à 01/11/23, referente ao período aquisitivo de 01/01/22 à 31/12/22, ao

servidor **TADEU MAYER JUNIOR,** matrícula 204119, cargo de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:3CF9D84F

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.494 DE 04/09/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS FERNANDO ANDREATA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 20130/2023, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 16/10/23 à 30/10/23, referente ao período aquisitivo de 01/01/22 à 31/12/22, ao servidor **LUIS FERNANDO ANDREATA,** matrícula 203070, cargo de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:917B9EEE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 16.447 DE 04/09/2023 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.519/2022 – LDO e nº 5.596/2022 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.596/2022 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Controle e Auditoria
03.001.04.124.0003.2.007. Pagamento de salários e encargos sociais
15 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 500,00

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
04.001.03.092.0004.2.010. Pagamento de salários e encargos sociais
27 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
29 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 100,00

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
05.001.15.451.0005.2.015. Pagamento de salários e encargos sociais
46 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 40.000,00
47 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 56.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
06.001.04.122.0012.2.038. Pagamento de salários e encargos sociais
128 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 570.000,00
129 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 80.000,00
130 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 13.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
07.001.20.605.0021.2.058. Pagamento de salários e encargos sociais
246 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 340.000,00
247 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 7.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
08.001.12.361.0023.6.069. Pagamento de salários e encargos sociais
327 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 500.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Gestão em Saúde
09.001.10.301.0028.6.085. Pagamento de salários e encargos sociais
403 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.400,00
404 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 300.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.001.00.000.0000.0.000. Gestão Administrativa
10.001.04.122.0032.6.093. Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar
496 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
497 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 2.000,00

10.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0032.2.096. Pagamento de salários e encargos sociais
508 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 37.000,00

Total Suplementação: R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 000 R$ 1.200.000,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 104 R$ 500.000,00

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 303 R$ 300.000,00

Total da Receita: R$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:85CB6411

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.496 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - ADIANTAMENTO IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 20051/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivo Francisco Alves de Oliveira	*357.xxx.xxx-59*	*R$ 600,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:92FC52F8

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.497 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - ADIANTAMENTO IVONEI SCHUARTZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 20487/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivonei Schuartz	*027.xxx.xxx-47*	*R$ 500,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:1ABA5FB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo nos dias 6 e 8 de setembro de 2023 na Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61 e 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

Considerando a Portaria ME n° 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023;

Considerando o Decreto Estadual nº 12.816, de 14 de dezembro de 2022, que divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2023;

Considerando a expedição do Decreto nº 049 de 31 de agosto de 2023, que antecipa o desfile cívico de 07 de setembro de 2023 para o dia 06 de setembro de 2023 e determina recesso nas repartições públicas no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Ponto Facultativo nos dias 6 e 8 de setembro do corrente ano em virtude do feriado da Independência do Brasil no dia 7 de setembro de 2023.

Art. 2º Tendo em vista o artigo anterior, ficam suspensas todas as atividades de atendimento ao público na data mencionada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:5E3D3631

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA Nº 026, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 026, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de férias à servidora pública INDIANARA DE ANDRADE, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022, para serem gozados a partir de **11 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**18 de setembro de 2023)**.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:B3EC7FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 448.2023

PORTARIA Nº 448/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Palmital e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder o Servidor Púbico Municipal **Sr. NEREIDE FERREIRA DE ANDRADE,** portador do RG n.º 5.010.937-2 e inscrito no CPF/MF n.º 684.915.149-53, ocupante do cargo efetivo de Professor 20horas semanais, nomeado em 14/02/2011, através da Portaria 113/2011 para o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná,** a partir de 01 de setembro com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - A cessão será até a data de 01 de setembro de 2024 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Palmital.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:747D7030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 449.2023

PORTARIA N.º 449/2023

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o Sr. **VIDAL CAMILO OLIVEIRA,** portador do RG n.º 7.562.280-5 e inscrito no CPF/MF n.º 006.521.779-99, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Secretaria de Agricultura.
Art. 2º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data e com efeitos retroativos a 31/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:E43A0DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 450.2023

PORTARIA N.º 450/2023

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Servidora **MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 8.264.779 e inscrita no CPF/MF n.º 094.392.109-07, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,** a partir da data de 31/08/2023.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:E2907A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 451.2023

PORTARIA Nº 451/2023

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo de Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Sr. **VIDAL CAMILO OLIVEIRA,** portador do RG n.º 7.562.280-5 e inscrito no CPF/MF n.º 006.521.779-99, no cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS** da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 2.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:A94789CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 452.2023

PORTARIA N.º 452/2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **DIVAIR BUAVA** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período **2020/2023** para serem usufruídas no período **de 04/09/2023 a 03/10/2023** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **04 de outubro de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:F5366564

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 453.2023

PORTARIA Nº 453/2023

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal Temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado final do Teste Seletivo 001/2022.
CONSIDERANDO os termos do Contrato de Prestação de Serviço Temporário n.º 021/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GEOVANA DA CONCEIÇÃO MOREIRA** portadora do RG 12.813.912-5 e inscrita no CPF/MF 094.472.319-50, no cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para atender necessidade excepcional e temporária da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:5D49DFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 455.2023

PORTARIA Nº 455/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a Servidora **CAROLINE BRZEZINSKI CARVALHO** referente ao período aquisitivo de 2016/2022 para ser usufruída no período de **04/09/2023 a 03/12/2023,** conforme requerimento da servidora e de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **04 de dezembro de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:18AA5BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 456.2023

PORTARIA N.º 456/2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **RAFAEL DE ANDRADE DE ALMEIDA** 06 (seis) dias de férias, referente ao período **2021/2022** para serem usufruídas no período **de 24/08/2023 a 29/08/2023** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **30 de agosto de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:9CD4DBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 115/2021 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 264/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO C, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARI

PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 115/2021
17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 264/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO C, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Que fazem entre si, de um lado, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 069/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA data da de 26/10/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor unitário total do Item 001, do Contrato Administrativo n. 264/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
Gasolina c	R$ 5,26	R$ 0,34	R$ 5,60

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 18 de agosto de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Olair De Andrade Filho & CIA LTDA
OLAIR DE ANDRADE FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Nome: SIMONE RADELINSKI
CPF/MF: 065.684.139-76

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:8AB9A137

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 454.2023

PORTARIA Nº 454/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a Servidora **MARIA LUIZA VIDAL** referente ao período aquisitivo de 2008/2013 para ser usufruída no período de **01/09/2023 a 31/11/2023,** conforme requerimento da servidora e de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de dezembro de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:14F701C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 457.2023

PORTARIA Nº 457/2023

SÚMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **JOÃO SAMUEL LEAL DE ALMEIDA, Licença Sem Vencimento Para o Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de **01 de setembro de 2023**, em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá se apresentar ao trabalho no dia **01 de setembro de 2024.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:4BF9AD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 458.2023

PORTARIA Nº 458/2023

SÚMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **CLAUDIA GABRIELA TOMEM, Licença Sem Vencimento Para o Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano a partir de **01 de setembro de 2023**, em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá se apresentar ao trabalho no dia **01 de setembro de 2024.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 04 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:E03ED330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 PROCESSO Nº 91/2023 – CAGEPAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA E USO DE SENHA NUMÉRICA, A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA, E DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAGEPAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ASSUNTO: Resposta ao Recurso
EMPRESA RECORRENTE: R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
A licitação em comento foi realizada em 09/08/2023, pela plataforma virtual de Licitações Bolsa Nacional De Compras, https://bnc.org.br, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço total do lote, calculado sobre a menor taxa de administração proposta. Houve uma retificação do Edital para vedar apresentação de taxa negativa. O valor de referência para o percentual da taxa de administração era de 0,4% (quatro centésimos por cento), obtido com base no valor pesquisado no mercado. Assim, a proposta inicial de preços a ser enviada pelos licitantes não deveria apresentar percentual negativo da taxa de administração, nos termos da legislação em vigor, notadamente o Decreto Federal nº 10.854/2021 e a Lei Federal n° 14.442/2022. Quando da abertura das propostas iniciais, verificou-se que foram apresentadas 3 (três) propostas. Todas as empresas apresentaram propostas idênticas de taxa de administração correspondente a 0,0% (zero por cento). Considerando que o certame vedava apresentação de taxa de administração negativa, não houve lances na disputa, configurando, assim, empate entre elas.
Não obstante, o item 11.11 do edital se refere aos critérios de desempate: 11.11. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previsto nos artigos 44 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
Ressalta-se, por oportuno, que a plataforma https://www.bnc.org.br apresentou uma incongruência com o previsto no Edital 01/2023. A plataforma realizou erroneamente um sorteio antes da análise dos critérios de desempate previstos no § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/1993. Dessa forma, procedeu-se a correção no sistema para possibilitar a análise dos critérios de desempate, tornando-se sem efeito aquele sorteio.
Dessa forma, as três empresas classificadas foram instadas a apresentarem os documentos de desempate relativos ao § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/1993. Após a análise documental, e aplicação dos critérios de desempate, permaneceram empatadas duas empresas: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., e R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.
Tendo em vista que não era mais possível realizar um sorteio pela plataforma virtual de licitação BNC, optou-se pelo sorteio presencial, realizado às 14h00 do dia 18/08/2023, na sede da CAGEPAR.
O sorteio foi acompanhado pelas duas empresas SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., e R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, que verificaram e atestaram a lisura do procedimento, como se depreende da ata da sessão do sorteio, publicada nos portais da BNC e portal da Transparência da CAGEPAR.
Após a realização do sorteio, foram classificadas as 02 empresas empatadas, na ordem: 1º Lugar: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., 2º Lugar: R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. O vídeo com a gravação do sorteio encontra-se junto ao processo licitatório nº 91/2023.
Passou-se então à etapa de verificação da habilitação da empresa classificada em 1º lugar, e após análise, foi declarada vencedora do certame a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A, e feito as ajuste na plataforma BNC para adequar a empresa vencedora. Aberto prazo de 24 horas para intenção de recurso, a empresa R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA apresentou manifestação de recurso. Acatada as manifestações dos recursos, os documentos contendo as razões recursais foram tempestivamente apresentados. Após recebimento do recurso, foi aberto prazo sucessivo para contrarrazões da arrematante. A licitante SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. apresentou suas contrarrazões dentro do prazo editalício previsto.
Importa destacar que o inteiro teor do recurso e da contrarrazão apresentada estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da CAGEPAR.
DAS RAZÕES RECURSAIS
A empresa R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA alega que foi prejudicada na realização do sorteio, devido a não aplicação da Lei nº 123/06, pelo equivocado argumento de que, tendo havido o empate real entre as propostas, não caberia a aplicação do sobredito texto normativo, motivo pelo qual passou-se equivocadamente a análise dos critérios do § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93. Ademais, alega que a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. não comprovou investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País, motivo que a desclassificaria para o sorteio presencial.
DO PEDIDO
Requer que seja anulado todo certame que declarou vencedora, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. de modo a dar manutenção à CLASSIFICAÇÃO da empresa R6

INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, eis que esta havia sido a primeira sorteada quando da realização do sorteio nos termos da Lei nº 123/06; e caso não se entenda assim, requer seja reconhecida a não comprovação pela empresa SODEXO do investimento em ciência e tecnologia, de modo que esta não participe do sorteio junto com a Recorrente – porquanto, seja declara a R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA vencedora do certame.

DAS CONTRARRAZÕES

Aberto o prazo para contrarrazões, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, apresentou as suas alegações conforme abaixo:

"*Compulsando o recurso apresentado, é possível verificar que as a insatisfação manifestada pela Recorrente pode ser definida em 2 grupos, quais sejam:*

- Da suposta aplicabilidade do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006: *alega a Recorrente que deveria ser aplicado na presente licitação o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, para que o sorteio ocorresse somente entre as empresas autodeclaradas como ME/EPP.*

- Do suposto não cumprimento integral dos critérios de desempate pela Recorrida: *alega a Recorrente que a Sodexo não comprovou investir em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país, pois não teria juntado cópia do seu projeto na íntegra.*

Entretanto, as alegações acima são infundadas e possuem clara função protelatória, merecendo ser improvidas em sua totalidade.

DA INAPLICABILIDADE DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

De início, é importante lembrar que a prudência revela a necessidade de que as dúvidas em torno de regras editalícias devem ser dirimidas em momento oportuno, e não na fase recursal com o patrocínio deste expediente, em que visa, ao cabo, beneficiar-se de sua própria torpeza. Portanto, tal expediente já se encontra precluso ao momento em que se encontra a fase licitatória.

Ora, convenhamos, falta-lhe primor aos princípios éticos e morais.

Ademais, a roupagem temática adotada pela Recorrente visa, em termos práticos, EXCLUÍREM as licitantes não enquadras como ME e EPP no certame, alijando a disputa apenas entre elas, o que traz considerável ofensa à "observância do princípio constitucional da isonomia" e à "seleção da proposta mais vantajosa para a administração", cujos preceitos servem de berço ao processo licitatório na busca da ampla competividade.

A constatação é importante apenas para destacar o quão são desarrazoadas a manifestação da R6, pois se utiliza de expediente processual para, sabidamente, retardar a finalização da contratação pública, caracterizando uma roupagem atentatória aos bons costumes e interesse público secundário. A bem da verdade, o Sr. Pregoeiro seguiu os preceitos estabelecidos no instrumento convocatório. Tanto é que sequer cogitaram em atribuir credibilidade aos pleitos das Recorrentes durante a sessão. E fizeram bem! Pois não há nenhum obstáculo que obste a regular condução do certame. Pelo contrário, a condução quanto ao desempate e aplicação do tratamento diferenciado às ME e EPP encontra-se em linha com o edital, senão vejamos, assim dispõe o edital acerca do tratamento diferenciado às ME e EPP em casos de empate ficto:

"*14.13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam de até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada; 14.13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta; 14.13.4. Ocorrendo o empate a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;"*

O trecho acima denota muita clareza nas disposições editalícias cujo enredo sequer foi consultado e, menos ainda, impugnado pela Recorrente, culminando com a aceitação tácita de seus termos.

Além disso, sobre o sorteio apenas entre as empresas enquadradas como ME e EPP, imprescindível se faz tomar nota dos quesitos que envolvem o tratamento favorecido e diferenciado conferido às ME e EPP, sob a prisma da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Federal nº 8.538/15, este regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Neste aspecto, busca-se no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respostas aos benefícios / preferências conferido às ME e EPP previstos nos artigos 42 ao 48 da LC nº 123/06 (https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-1o-abril-2021/4), assim perfilados:

a. comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente para fins de assinatura do contrato, conhecido como habilitação tardia; b. preferência, como critério de desempate, possibilitando a ME/EPP ofertar nova proposta inferior à do licitante que seria vencedor (exceto se esse for uma ME/EPP). Considera-se empatada a proposta da ME/EPP: igual ou até 10% superior à do licitante mais bem classificado, sendo que, no caso do pregão, esse percentual cai para 5%. Esse fenômeno é denominado "empate ficto"; c. licitação exclusiva para ME/EPP, para itens até o valor de R$ 80.000,00; d. possibilidade do órgão ou entidade licitante exigir subcontratação de ME/EPP em obras e serviços; e. obrigatoriedade de estabelecimento de cota de até 25% para ME/EPP na aquisição de bens divisíveis; f. possibilidade de instituir prioridade de contratação de ME/EPP, localizada local ou regionalmente, até 10% do melhor preço válido.

Os destaques ficam por conta da habilitação tardia e das situações que englobam o empate ficto, cujo instituto permite que as ME e EPP, dentro das margens adotadas na referida lei, apresentem proposta de PREÇO INFERIOR à empresa inicialmente considerada vencedora, senão vejamos:

"*Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, OCORRENDO O EMPATE, proceder-se-á da seguinte forma: I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado."*

Assim, de acordo com a lei, o exercício facultativo do direito de preferência conferido às ME e EPP deve respeitar dois requisitos básicos (cumulativos), além do regular enquadramento da licitante nos respectivos regimes empresariais, quais sejam:

a. oferecer proposta (ou lance) igual ou até 10% ou 5%, no caso do pregão superior a menor proposta; e b. cobrir a proposta ofertada pela primeira colocada, demonstrando a vantajosidade de seu preço perante à Administração.

Observa-se que o direito de preferência é VINCULADO à demonstração de vantajosidade econômica à Administração Pública.

Corroborando o acima alegado, Joel de Menezes Niebuhr1 explica o procedimento a ser adotado quando do empate ficto:

"*De todo modo, ocorrendo o empate a que alude os parágrafos do artigo 44 da Lei complementar n° 123/06, A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NÃO É AUTOMATICAMENTE DECLARADA VENCEDORA, NA MEDIDA EM QUE O PREÇO DELA É DE FATO SUPERIOR AO MENOR PREÇO OFERTADO NO CERTAME, O QUE IMPORTARIA, SE FOSSE O CASO, DESVANTAGEM À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e vulneração aberta ao Princípio da eficiência, encartado no caput do artigo 37 da Constituição Federal.*

A rigor, reconhecendo-se o empate, na forma dos parágrafos do artigo 44 da Lei complementar n° 123/06, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada faz jus à oportunidade de oferecer proposta de preço inferior à proposta até então considerada vencedora do certame, conforme dispõe o inciso I do artigo 45 da mesma Lei complementar. ENFATIZA-SE QUE NÃO BASTA À MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE IGUALAR O MENOR PREÇO ATÉ ENTÃO OFERTADO. A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MAIS BEM CLASSIFICADA DEVE COBRIR O MENOR PREÇO ATÉ ENTÃO OFERTADO, REDUZI-LO. Se o fizer, prescreve o referido inciso I do artigo 45 da Lei complementar, o objeto da licitação deve ser adjudicado a ela. (grifo nosso)"

No mesmo esteio, ensina o Professor Marçal Justen Filho2:

"*A LC 123/2006 criou uma ficção de empate no art. 44, MAS A SOLUÇÃO SE AFIGUROU COMO VÁLIDA POR QUE ACOMPANHADA DO ÔNUS DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE VALOR MAIS REDUZIDO. Na LC 123/2006, o empate ficto (ou seja, não consistente em propostas de valor idêntico) não conduz à imediata vitória do lance estipulado pelo beneficiário, devendo ser*

formulada uma proposta de menor valor. Portanto, a Administração obterá o menor valor possível no certame. Distinta era a solução concebida no Dec. Fed. 1.070/1994, em que havia a ficção de empate e uma vantajosidade também puramente imaginária (sagrar-se-ia vencedor o licitante que tivesse formulado proposta de valor mais elevado). O referido regulamento Federal foi substituído pelo Dec. Fed. 7.174/2010. Observe que as preferências destinadas a incentivar o desenvolvimento nacional sustentável podem importar a contratação de proposta de valor mais elevado." (g.n.)

Em resumo, as ME e EPP não devem ser privilegiadas nos processos licitatórios de modo incondicional, ignorando preceitos fundamentais do processo licitatório ao apresentar ofertas que NÃO SÃO MAIS VANTAJOSAS, aniquilando quaisquer chances de que as demais licitantes possam ser contratadas pela Administração Pública em razão de seu mérito.

Nesta toada, compartilha-se interessante julgado do TCE/SC (Processo nº @REP 19/00021401 – GAB. CONS. WILSON WAN-DALL), em que se reconhece a inaplicabilidade do empate geral ao invés do específico como aventado pela Impetrante:

"*Verifico que o fato representado foi a realização de sorteio apenas entre as empresas enquadradas como ME e EPP, excluindo as demais empresas normais, em desacordo com o art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, e os princípios da isonomia e da competitividade do certame, não tendo sido objeto de representação a proibição de apresentação de taxa de administração negativa. Deste modo, observo que devem ser consideradas os termos do artigo 26, da Instrução Normativa 21/2005, que determina a necessidade desta Corte de Contas, ficar adstrita à apuração do fato representado. 2.1 Aplicação equivocada da LC 123/06, e excluindo as demais empresas no prosseguimento do certame. Conforme consta da análise realizada no relatório do Corpo Instrutivo o Município de Ipuaçu, não incluiu no seu edital a previsão de taxa de administração negativa, por este motivo acabou por levar o certame a uma condição de empate. Esta condição somente foi possível devido a não inclusão no edital de taxa de administração negativa, o que acabou por excluir as demais empresas do certame. (...) Ante o exposto DETERMINO: (...) 2. Determinar, cautelarmente, com fundamento no art. 114-A do Regimento Interno e art. 29 da Instrução Normativa nº TC-21/2015, a Sra. Clori Peroza – Prefeita do Município de Ipuaçu, a sustação do Pregão Presencial n° 38/2018 até manifestação ulterior que revogue a medida ex officio ou até a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte de Contas, em face da exclusão de licitantes, em desacordo com o art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, e os princípios da isonomia e da competitividade do certame (item 2.2.1, Relatório DLC - 15/2019)." (g.n.)*

Outrossim, e ao ser instado a se manifestar em sede de representação sobre a correta aplicação dos critérios de desempate no direito administrativo, o TCE/SP adotou interpretação conforme a lei, para dizer que a LC 123/06 impõe a sobrevinda de preço inferior – não igual – aos casos de empate por vedação de oferta de taxa de administração negativa (TC – 00000107.989.23-8), assim redigido:

"*Assim concluo pois a Lei Complementar 123/2006 estabelece, quanto ao desempate, que é necessário "preço inferior": art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Vide Lei nº 14.133, de 2021 I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; [...] Assim, somente se levantaria o estado de empate com a sobrevinda de preço inferior – não igual -, hipótese em que não haveria mais nem empate real, nem ficto. Após o procedimento aberto, portanto, entendo que permaneceu tal estado que reclamava o uso subsidiário da Lei 8666/1993, ou seja, o sorteio com bem apontou a representante."*

Inobstante a jurisprudência das Cortes de Contas indicarem a intepretação do caso em debate, observa-se idêntico tratamento no Judiciário do Estado de São Paulo, com destaque a decisão proferida pelo D. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca Indaiatuba do Tribunal de Justiça de São (Processo Digital nº: 1002139-37.2023.8.26.0248), onde se analisou situação jurídica proposta pela própria Impetrante deste mandamus:

"*Então pela própria definição do objeto, a concorrência de preço fica prejudicada. AS LICITANTES NÃO PODEM OFERECER PROPOSTA COM TAXA NEGATIVA, ou seja com taxa de administração, e, realmente, como defende a impetrada, não nos parece exequível que a administradora do meio de pagamento ofereça "taxa positiva", o que importaria dizer, que a gestora/licitante "pagasse o empregador" para operar a folha de pagamento do vale alimentação, já não fosse pela viabilidade financeira pelo próprio intuito do referido dispositivo legal. Então, NESTE CASO ESPECÍFICO PARECE SE ESTAR DIANTE DE "EMPATE REAL", EM QUE NÃO HAVERIA MEIOS DE A IMPETRANTE EPP APRESENTAR PROPOSTA DE MODO A COBRIR A OFERTA DOS DEMAIS LICITANTES, DE TAXA ZERO. Então, em tese, nesta primeira análise, não houve ilegalidade pela impetrada a passar diretamente ao sorteio dos licitantes habilitados. Assim, ao menos nesse momento processual, reputo ausente a relevância da fundamentação invocada pelo impetrante. Já não fosse também ausente a urgência eis que a execução do contrato já se iniciou. Ante o exposto, INDEFIRO a liminar para SUSPENDER o Pregão Presencial nº. 001/2023. (TJ/SP - COMARCA de Indaiatuba – 4ª Vara Cível - Processo Digital nº: 1002139-37.2023.8.26.0248) (g.n.)"*

Restam claros, assim, que os julgados paradigmas ora juntados refletem o correto tratamento conferido às ME e EPP à luz das novas regras do segmento (vedação de taxa de administração negativa), sobretudo porque foram lavrados em ambiente de Tribunal de Contas (exerce o papel de controle externo ao aplicar as normas de direito administrativo) e diante de caso vivenciado no judiciário do Estado de São Paulo. Com efeito, é notável que a Recorrente emprega expediente ardiloso e com o único e exclusivo propósito de embair a argúcia deste Nobre Julgador/Parecerista, sobretudo ao afirmarem que o sorteio deveria ser realizado apenas entre as empresas enquadradas como ME e EPP em detrimento das demais empresas participantes não abrangidas neste porte empresarial. Isto porque, o texto contido no inciso III, do art. 5º, do Decreto Federal nº 8.538/15, regulamenta a hipótese de situação de empate real entre as ME e EPP quando deparável dentre das margens de preferência do empate ficto (5% ou 10%, a depender da modalidade licitatória), contudo, a parte final da norma em comento impõe às ME e EPP sorteada em primeiro lugar apresente "melhor oferta", senão vejamos:

"*Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no § 2º. § 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. § 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. § 4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma: I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA." (g.n)*

Em outras palavras, o tratamento favorecido e diferenciado conferido às ME e EPP, no que diz respeito ao desempate de proposta, vincula seus efeitos à obrigação de que a primeira colocada apresente preço inferior ao ofertado pela concorrente, a fim de que se evidência uma das finalidades precípua do processo licitatório, qual seja: a "seleção da proposta mais vantajosa para a administração".

In casu, o efeito pretendido pela Recorrente é inaplicável frente à impossibilidade de ofertar taxa de administração negativa ou por ser estabelecido o limite máximo aceitável em termos de preço, o que resulta num empate geral de propostas empatadas, e não o empate específico entre ME e EPP.

Desta feita, é nítido que a decisão do Sr. Pregoeiro está em linha com a legislação e jurisprudência, merecendo prosperar a fim de que seja mantida a legalidade do processo administrativo.

DO SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

Alega a Recorrente que a Sodexo não comprovou a contento que investe em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país, pois não teria apresentado na íntegra o seu projeto de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, contudo, tal alegação também não merece prosperar. Vejamos, a inclusão da comprovação de que investe em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país como critério de desempate foi inserido na Lei de Licitações pela Lei nº 11.196/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.798/2006. Com efeito, o referido dispõe que a empresa que investe em inovação tecnológica poderá usufruir de benefícios fiscais e para usufruir deste benefício, a empresa é obrigada a prestar informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio eletrônico:

Art. 14. A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este Decreto fica obrigada a prestar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio eletrônico, conforme instruções por este estabelecidas, informações sobre seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. (Redação dada pelo Decreto nº 9.947, de 2019) § 1º A documentação relativa à utilização dos incentivos de que trata este Decreto deverá ser mantida pela pessoa jurídica beneficiária à disposição da fiscalização da Secretaria da Receita Federal, durante o prazo prescricional. § 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia remeterá à Secretaria da Receita Federal as informações relativas aos incentivos fiscais.

Desta forma, nos termos da legislação que rege o tema, para fazer jus ao benefício relativo à pesquisa tecnológica, deve a licitante prestar informações ao MCTI, e comprovar a transmissão de informações através de recibo emitido pelo MCTI, sendo este o documento hábil a demonstrar que a empresa investe em tecnologia no país e, portanto, cumpre com o critério de desempate previsto no §2º, Art.3º da Lei nº 8.666/93. Em momento algum, a Lei de Licitações ou o Decreto nº 5.798/2006 estabelece que a Licitante deve apresentar na íntegra o seu projeto de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para comprovar que cumpre os critérios de desempate.

E nem poderia! Haja vista que a análise do Pregoeiro e Comissão de Licitação deve ficar detida a comprovação de que esta empresa investe em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, não sendo lícito fazer juízo de valor a respeito do projeto apresentado. Ademais, é importante ressaltar que o projeto de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia pode estar ligado a um segredo de negócio da empresa licitante, não cabendo, portanto, a sua integral exibição em processo público, tal como é a licitação.

Diante do exposto, bem como pela interlocução do Decreto nº 5.798/2006, é nítido que a decisão do Sr. Pregoeiro está de acordo com a legislação, não havendo margens para reparo."

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela licitante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, mantendo-se incólume o ato do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio que declarou a Recorrida como vencedora do certame, por ter respeitado inteiramente as disposições contidas no Edital, como medida de justiça.

DA ANÁLISE

As alegações trazidas à baila pela empresa recorrente não merecem prosperar, mantendo-se todos os atos do processo ilesos.

Em relação ao critério de desempate, esclareça-se que o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, foi definido por seus §§ 1º e 2º como uma ficção para que se assegure a efetiva apresentação economicamente mais vantajosa à administração pública. Assim, em nenhum momento a referida lei complementar estabelece uma preferência pela simples razão de ser ME ou EPP em detrimento da vantajosidade a ser buscada pela administração pública.

Nesse sentido, cite-se a jurisprudência do TCE-SP:

"Ainda sobre essas disposições do Estatuto das Micro e Pequenas empresas que passaram a vigorar a partir das alterações do ano de 2014 (LCF nº 147/14), pelo art. 48, III, c.c. o art. 49, III, da LCF nº 123/06, ficou estabelecido que "deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte" (g.n.), o que **NÃO SE APLICA CASO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NÃO FOR VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU REPRESENTAR PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO** (proc. 00012858.989.16- 3. Tribunal Pleno – Seção Municipal. Seção: 3/8/2016. Conselheiro substituto: Valdenir Antônio Polizeli).

Desse modo, nos termos da cláusula 11.11 do edital, foi observada a disposição legal que exige a aplicação dos critérios de desempate previstos no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, anteriormente ao sorteio previsto no §2, do art. 45 da mesma Lei.

Como originariamente o certame não teve uma vencedora, haja vista a condição de empate real (não o ficto) inicialmente verificada entre as propostas, sendo assim, a primeira parte do previsto no item 11.11 do edital não tem como ser aplicado. Diante disso, não resta alternativa para a Administração senão proceder ao desempate nos termos do §2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Nesse mesmo diapasão é o artigo 49, III, da Lei Complementar nº 123/06:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:(...)

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;"

Seguindo esse mesmo entendimento é o parecer da Zenite (Parecer subscrito por Rodrigo V. Junkes) exarado para a Superintendência Regional da Receita Federal (10ª Região Fiscal) no sentido que na hipótese de empate real (não o ficto) deve haver sorteio entre todos os licitantes.

O parecer da Zenite destacou:

Em vista do exposto, conclui-se que havendo o empate real (não ficto) entre a proposta de uma microempresa e a oferta de uma grande empresa, a microempresa não será de plano considerada vencedora. Cumpre à Administração convocá-la para exercer o direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/06 e oferecer lance inferior. Se nenhuma licitante beneficiada por esse direito exercer essa prerrogativa, o desempate deverá ser feito nos moldes da Lei nº 8.666/93, o que, via de regra, exigirá o sorteio.

No trecho da Orientação Técnica nº 287/2023 do IGAM exarado para a Câmara de Vereadores de Descalvado (SP), citando o TCE-SC em caso idêntico:

Nesse diapasão, constata-se que, quando o objeto licitatório for a contratação de fornecimento de vale alimentação, e o edital prever a proibição de taxa negativa, não se pode aplicar as hipóteses de preferências contidas na LC 123/06, senão sempre será vencedora uma ME/EPP.

Com a proibição de apresentação de taxa negativa ocorrerá o empate na taxa mínima admitida de 0% (zero por cento), impossibilitando a apresentação de proposta de valor inferior pelas ME/EPP.

Assim, conclui-se que, no caso de proibição de apresentação de taxa de administração negativa, o sorteio deverá ocorrer entre todas as empresas licitantes o sorteio deverá ocorrer entre todas as empresas licitantes não se aplicando as regras da LC 123/06, sob pena de isonomia e competitividade do certame.

Portanto, denota-se que o direito de preferência à ME e EPP é VINCULADO à demonstração de vantajosidade econômica à Administração Pública. **No caso concreto, ante a impossibilidade de apresentação de lance inferior por ME e EPP, haja vista a vedação de taxa negativa, é mister a aplicação dos critérios de desempate do §2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93.**

Já quanto à alegação de que a empresa SODEXO não comprovou que investe em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no país, também não merece prosperar.

Segundo determina a Lei nº 11.196/2005, que trata, dentre outros assuntos, dos incentivos à inovação tecnológica e prevê, em seu art. 17, que a pessoa jurídica que investe no setor pode usufruir de benefícios fiscais, e que:

Art. 17. (...) § 1º Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

§ 7º A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este artigo fica obrigada a prestar, em meio eletrônico, informações sobre os programas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, na forma estabelecida em regulamento.
O regulamento supracitado, por sua vez, é o Decreto nº. 5.798/2006, que determina o seguinte:
Art. 14. A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este Decreto fica obrigada a **prestar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio eletrônico, conforme instruções por este estabelecidas, informações** sobre seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.
§ 1º A documentação relativa à utilização dos incentivos de que trata este Decreto deverá ser mantida pela pessoa jurídica beneficiária à disposição da fiscalização da Secretaria da Receita Federal, durante o prazo prescricional.
§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia remeterá à Secretaria da Receita Federal as informações relativas aos incentivos fiscais.
Considerando o estabelecido no ordenamento jurídico, para fazer jus a incentivos fiscais relativos à pesquisa tecnológica, cabe à pessoa jurídica prestar informações acerca de atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, cuja **entrega se comprova a partir da emissão do respectivo recibo, sendo este o documento hábil a demonstrar que a empresa investe em tecnologia no país e, portanto, cumpre com o critério de desempate previsto no §2º, Art.3º da Lei nº 8.666/93.**
Assim, a documentação apresentada pela empresa cumpre com os requisitos da Lei 8.666/93 para fins de desempate do §2º, Art.3º.
CONCLUSÃO:
Diante de todo o exposto, considerando as razões e contrarrazões de recurso, e tendo em vista não existirem motivos ou circunstâncias aptas a alterar a decisão tomada por este Pregoeiro em declarar vencedora do Pregão Eletrônico 001/2023 a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, conheço do recurso, posto que tempestivo, para, no mérito, decidir:
julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa licitante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, mantendo na íntegra a decisão que julgou vencedora do Pregão Eletrônico 001/2023 a empresa licitante SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.
Atribuir eficácia hierárquica ao presente recurso, submetendo-o à apreciação do Diretor-Geral da CAGEPAR, para ratificação ou reforma. Isto posto, e em sendo mantida a sua decisão, este Pregoeiro sugere a adjudicação do objeto à licitante vencedora bem como a homologação do certame.

Paranaguá, 04 de setembro de 2023.

MATEUS FIGUEIREDO RECCANELLO
Pregoeiro

Publicado por:
Daylise da Silva Lameck
Código Identificador:C5F5CE15

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO N° 026/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022

CONTRATANTE:	**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP.**
CNPJ:	nº. 35.848.527.0001/55.
RESPONSAVÉL ASSINATURA:	**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER –Diretora Geral.**
CPF:	Nº 058.907.529-28.
CONTRATADA	**BULK INK CURITIBA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA**
CNPJ:	Nº 12.402.356/0001-30
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:	**Ioanes Capnoulas**
CPF:	Nº 478.256.429-53
OBJETO	Contratação de empresa especializada em personalização de garrafas, visando atender as necessidades unidades geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.
JUSTIFICATIVA:	Amparo Legal: Art 24, da Lei Federal 8.666/93, c.c o art .72 do Regulamento de Licitações e Contratos da FASP.
DO VALOR:	O valor total estimado do aditivo é de R$ 1.969,30 (mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
DO PRAZO:	Três meses, a contar de 03/09/2023 a 02/12/2023 podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 e regulamento de licitações e contratos da FASP.

Paranaguá, 01 de setembro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral -FASP
Decreto - 2.612 DE 23/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:A1424A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.682

DECRETO Nº 4.682

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.254 de 12 de Dezembro de 2022 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento		
Unidade Orçamentária: 09.004	Departamento de Contabilidade	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
09.004.0028.0843.0000.0018	Pagamento de juros, amortização e outros encargos dos empréstimos contraídos pelo Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	01511 - Taxas - Prestação de Serviços	R$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.000.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1122010102 - Taxa de coleta de lixo - principal (F-511) da fonte 1511 - Taxas - Prestação de Serviços nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E58D9DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.683

DECRETO Nº 4.683

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 4.048.560,79 (quatro milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.254 de 12 de Dezembro de 2022 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 4.048.560,79 (quatro milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.003	Departamento de Limpeza Pública	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.003.0015.0542.0012.1014	Manutenção e ampliação dos serviços de Limpeza Pública, visando a melhoria na coleta, aterro sanitário, podas de árvores e demais serviços de limpeza no Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$ 4.048.560,79
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.048.560,79		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FB5892B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.188

PORTARIA Nº 7.188

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Arlete Paula da Silva."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 45.569/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora ARLETE PAULA DA SILVA, matrícula nº 6.808-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 25 de agosto de 2023 e término em 01 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 04 de setembro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:BA9391C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - LÚCIA ENEIDA RODRIGUES

Processo Administrativo n° 1044/2022,

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Município de Paranaguá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **CITA**, pelo presente edital a Sr.ª **LÚCIA ENEIDA RODRIGUES,** Matrícula n° 9.567-02, Médica Infectologista, admitido em 01/09/2008, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, compareça à Secretaria Municipal de Administração, sita a Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h para tratar de assuntos referentes ao protocolo acima citado.

Paranaguá, 04 de agosto de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2BE4197B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo para solicitação das razões de recurso, do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução/Implantação do Programa de Monitoramento de Fauna e Plano de Afugentamento e Resgate da Fauna Silvestre da área de influência da obra da Passarela Antônio José Sant'Anna Lobo Neto, no Município de Paranaguá-Pr.

Fica pelo presente, prorrogado o prazo para interposição de recursos, considerando as publicações dos documentos de habilitação das empresas que disputam o presente certame. Sendo assim, ficam os interessados intimados a partir desta data até dia 06 (seis) de setembro de 2023 às 18:00 horas para oportunidade de recorrer.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, através do e-mail cpla@paranagua.pr.gov.br e pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:F71D213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - PROCESSO Nº 28.269/2023

Na data de 04 (quatro) de setembro de 2023, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração/Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Rua Júlia da Costa, 322, em sessão pública, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 3.704/2022, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes no processo licitatório Concorrência Pública nº 013/2023, tendo como "Futura e eventual Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção em Redes de Drenagem com Equipamentos e Mão de Obra, no Município de Paranaguá, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas". A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão no horário estipulado, sendo credenciados na forma do ato convocatório os licitantes abaixo arrolados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - C.N.P.J. Nº 17.464.326/0001-72	LUCIANO DE OLIVEIRA CHAGAS – C.P.F. Nº 084.251.999-80
HOPE CONSTRUTORA DE OBRAS - C.N.P.J. Nº 27.895.111/0001-60	ENTREGUE NA C.P.L. ÀS 08h:50min. 04/09/2023

A Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foi aberto o envelope 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação pelos membros da Comissão de Licitação. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos quanto aos documentos de habilitação, dada a palavra ao representante da empresa CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS, expôs o seguinte questionamento com relação a empresa "HOPE CONSTRUTORA DE OBRAS: "O alvará apresentado está vencido; os certificados do corpo de bombeiros e vigilância sanitária também estão vencidos; os atestados de capacidade técnica apresentados não constam os serviços de "tubo de concreto armado" conforme solicitado no edital; o contrato de prestação de serviços do engenheiro não está registrado em cartório e não tem reconhecimento de assinatura, nada mais". Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, para promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, com base no item 33.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 04 de Setembro de 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

RODRIGO JOSÉ DE FARIAS
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

Celpa Construtora De Obras LTDA
LUCIANO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:479D3348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE SUB-ROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2021 – FASP AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 E SEUS ADITIVOS – FASP - PROTOCOLO Nº 34.322/2023 - FORMALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 060/2023

JUSTIFICATIVA: Com fundamento no art. 58, I da Lei nº 8666/93, informa-se a intenção de sub-rogar a posição contratual antes ocupada pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, para o Município de Paranaguá, conforme justificativas, autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo acima mencionado, os quais ficarão fazendo parte do termo de contrato, independentemente de sua transcrição.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM COMODATO DOS APARELHOS DE RAIO-X DIGITAL – FASP.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Referências: 300, 301, 373, 374, 377 e 418 e demais dotações para o ano subsequente.
FORMALIZAÇÃO: A sub-rogação será formalizada por meio de termo aditivo contratual, mediante anuência do contratado, conforme justificativas, autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo.
PUBLICAÇÃO: O Extrato do Termo Contratual e seus Aditivos será oportunamente publicado na imprensa oficial.

PARANAGUÁ, 04 de SETEMBRO de 2023

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:284660B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Resolução nº 003/2023–Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Aprova o Projeto de Climatização do Asilo São Vicente de Paul**o.**

Considerando:

A Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso;

Lei Municipal nº 2914, de 29 de Outubro de 2008 que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Paranaguá e dá outras providências;

O Projeto Apresentado em reunião ordinária pela técnica da instituição para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado;

A autonomia do Colegiado em reunião realizada em 30/08/2023;

Resolve:
Art1º. Aprovar o Projeto de Climatização do Asilo São Vicente de Paulo.

Art.2º Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSMAR JORGE DOS SANTOS
Presidente do CMDPI – Paranaguá

Publicado por:
Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Código Identificador:2B804DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Resolução nº 004/2023–Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Aprova o Projeto para aquisição de Plataforma Elevatória do Asilo São Vicente de Paulo.

Considerando:

A Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que institui o Estatuto do Idoso;

Lei Municipal nº 2914, de 29 de Outubro de 2008 que dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Paranaguá e dá outras providências;

O Projeto Apresentado em reunião ordinária pela técnica da instituição para aquisição de Plataforma Elevatória do Asilo São Vicente;

A autonomia do Colegiado em reunião realizada em 30/08/2023;

Resolve:
Aprovar o Projeto para aquisição de Plataforma Elevatória do Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSMAR JORGE DOS SANTOS
Presidente do CMDPI – Paranaguá

Publicado por:
Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Código Identificador:31CCE282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 017/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 017/2023– Conselho Municipal de Assistência Social CMAS--Paranaguá – Paraná.

Delibera e Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS referente ao 2° Semestre de 2022.

Considerando que Conselho Municipal de Paranaguá- CMAS (Gestão 2019-2021), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922 de 17 de dezembro de 1996, modificadas pelas leis 2166 de 27 de outubro de 2000 e 2775 de 18 de julho de 2007 e 3110 de 16 de agosto de 2010, bem como, de seu regimento interno, decide em reunião ordinária realizada no dia 04 de Setembro de 2023, e constado em ata nº 008/2023 Ordinária.

CONSIDERANDO:

A Resolução 009/2019 – CIB/PR de 10/11/2019, que pactuou o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS

A Deliberação 067/2019 – CEAS/ PR a qual aprova o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, na modalidade cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Que a Comissão de Orçamentos e Finanças da Assistência Social já analisou e aprovou as contas do Incentivo CRAS e CREAS referente ao 2º Semestre de 2023;

A autonomia da colegiado em reunião ordinária realizada em 04/09/2023 e constado em ata.

RESOLVE:
Art. 1º. Deliberar e Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS referente ao 2° Semestre de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Atenciosamente,

ADAN CARLOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Código Identificador:F4083563

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE INFRAÇÕES – CPAI DE 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DO ANO DE 2023

Ao trigésimo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às 15h30 horas, reuniram-se presencialmente na Secretaria Municipal de Urbanismo, o Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente da Comissão Permanente de Análise de Infrações / CPAI - Sr. Koiti Claudio Takiguti, a Diretora de Regularização Fundiária e Secretaria Executiva da CPAI – Sr.ª Luana de Cássia Bentes Affolter, o Membro e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Ricardo Feitosa Antunes, o membro e fiscal de Urbanismo Marcelo Zanicoski Moscardi, o suplente André Cristiano Batista e a suplente e fiscal de Urbanismo Roseli Silva Gonçalves.
O presidente abriu a reunião agradecendo de todos a presença e mencionando que foi justificada a ausência do(a) membro(a) titular Geisamaria Ferreira de Freitas, que se encontra de licença-prêmio. Na sequência passou a explanar sobre os processos em pauta, sendo sobre eles deliberado o que segue:

Processo nº 24421/2020 – Anexo nº 25506/2020
Auto de infração nº 1278/2020 em nome de Multitrans Transportes e Armazéns Gerais Ltda
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa**,** pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e Posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 68 de 27 de Agosto de 2007, art. 208, art. 209 e art. 211 e art. 219, bem como, apresentou os documentos com data posterior a fiscalização.
Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.

Processo nº 10991/2021 – Anexo nº 10358-2021
Autos de Infração nº 5102/2021 / nº 3314/2021 em nome de Stefany de Fatima da Costa Alves
Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa**,** pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e Posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 68 de 27 de Agosto de 2007, art. 51, XV e art. 63.
Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo a suplente Sr.ª Roseli Silva, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser testemunha na data da autuação.

Processo nº 4764/2021 – Anexo nº 5036/2021

Auto de Infração nº 01/2021 em nome de Ana Teresa Dias Francisco
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e Posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 68 de 27 de Agosto de 2007, autuado pelo início da obra sem o alvaráde loacliaçãoe funciomento no local, art. 209 e art. 218. Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo o suplente Sr. André Cristiano Batista, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser testemunha na data da autuação.

Processo nº 33564/2022 - Anexos nº 32937/2022 - nº 31919/2023
Auto de infração nº 3352/2023 em nome de Ronaldo Souza Soares
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo deferimento da solicitação da redução da multa.
A decisão supra foi baseada o fato de a obra em comento encontrar-se regular, com os documentos necessários exigidos pelo Código de Obras e Edificações do Município, Lei Complementar 67 de 27/08/2007, porém tal somente poderá ser quantificada após o estabelecimento de regulamentação da disposição do previsto no art. 301 da Lei Complementar 300/2022 e também de acordo com o estabelecido na Lei Complementar 301/2022. A decisão supra foi baseada o fato da obra em comento encontra-se regular, com os documentos necessários. Deverá ser provocado o setor competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que tal regulamentação seja concretizada e, em ato contínuo, será quantificada a multa do recorrente, após tal será objeto de publicação.

Processo nº 52519/2022
Auto de Infração nº 3973/2023 em nome de Igreja Evangélica Assembleia de Deus
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo deferimento da solicitação da redução da multa.
A decisão supra foi baseada o fato de a obra em comento encontrar-se regular, com os documentos necessários exigidos pelo Código de Obras e Edificações do Município, Lei Complementar 67 de 27/08/2007, porém tal somente poderá ser quantificada após o estabelecimento de regulamentação da disposição do previsto no art. 301 da Lei Complementar 300/2022 e também de acordo com o estabelecido na Lei Complementar 301/2022. A decisão supra foi baseada o fato da obra em comento encontra-se regular, com os documentos necessários. Deverá ser provocado o setor competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que tal regulamentação seja concretizada e, em ato contínuo, será quantificada a multa do recorrente, após tal será objeto de publicação.

Processo nº 39305/2022 – Anexo nº 39583/2022
Auto de Infração nº 3366/2022 em nome de Augusto Pinho Neto
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 67 de 27 de Agosto de 2007, autuado pelo início da obra sem licença, art. 26 (4 UFM/ m²) e pela falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 32 e 49 (3 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo a suplente Sr.ª Roseli Silva, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser testemunha na data da autuação.

Processo 11585/2022 – Anexo nº 13445/2022
Auto de Infração nº 3309/2022 em nome de Luiz Eduardo Gori
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa , pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 67 de 27 de Agosto de 2007, autuado pelo início da obra sem licença, art. 26 (4 UFM/ m²) e pela falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 32 e 49 (3 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo a suplente Sr.ª Roseli Silva, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser testemunha na data da autuação.

Processo nº 2726/2023 – Anexo nº 34603/2023
Auto de Infração nº 2726/2023 em nome de Igreja da Rocha
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 301 de 07 de dezembro de 2022, autuado por estar sem o alvará de localização e funcionamento válido, art. 122 e art. 20, valor de 300 UFM. Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.

Processo nº 30430/2023 – Anexos nº 29884/2023 – 32592/2023 – 32595/2023
Auto de Infração nº 6007/2023 / nº 3353/2023 em nome de Samella da Silva Nunes Carvalho
Decisão referente a defesa ao auto de infração 6007/2023 e embargo 3353/2023
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 300/2022, de 27 de dezembro de 2022, autuado pela falta do projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 30 (0,5 UFM/ m²) e pelo início de execução de obra sem licença. Art. 3º, 24 e 39 (1 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo o membro Sr. Marcelo Moscardi, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser o responsável pela autuação

Processo nº 15372/2023 – Anexo nº 18700/2023
Auto de Infração nº 6001/2023 em nome de José Aldemir Arruda de Souza
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 300/2022, 27 de dezembro de 2022, autuado pela falta do projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 30 (0,5 UFM/ m²) e pelo início de execução de obra sem licença. Art. 3º, 24, e 39 (1 UFM/ m²). Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo o membro Sr. Marcelo Moscardi, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser o responsável pela autuação

Processo nº 44809/2023 – Anexo nº 43652/2023
Auto de Infração158/2023 em nome de Gen Industria e Comércio de Fertilizantes
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 300/2022, 27 de dezembro de 2022, autuado devido a obra estar sendo executada sem a responsabilidade de profissional legalmente habilitado e matriculado na Prefeitura. Conforme art. 353, I. Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, pois a obra executada encontra-se em desacordo com a autorização expedida, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.

Processo 18273/2023 – Anexo nº 21469/2023
Auto de Infração nº 6003/2023 em nome de Viação Graciosa Ltda
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 301 de 07 de dezembro de 2022, autuado por estar

sem o alvará de localização e funcionamento válido, art. 122 e art. 20, valor de 300 UFM. Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo o membro Sr. Marcelo Moscardi, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser o responsável pela autuação

Processo 22640/2023 – Anexo nº 13445/2022
Auto de Infração nº 3349/2023 em Raudimar Andrette
A Comissão deliberou, e decidiu por unanimidade, pelo indeferimento da defesa, pois o infrator não possuía os documentos exigidos pelo Código de Obras e posturas do Município vigente na data da autuação, Lei Complementar 300/2022, 27 de dezembro de 2022, autuado pela falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra, art. 30 art. 32 no valor de 0,5 UFM /m², e pelo ínicio da obra sem licença, art. º, 24 e 29, art. 352 no valor de 1 UFM/ m. Não havendo amparo legal nas alegações do recurso, pois a obra executada encontra-se em desacordo com a autorização expedida, ademais, resta indicada a possibilidade de continuidade do processo, com imposição de multa no processo fiscalizatório.
Absteve-se da votação deste processo a suplente Sr.ª Roseli Silva, sendo que tal apresentou como motivo o fato de ser testemunha na data da autuação.

Eu, Luana de Cássia Bentes Affolter, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presente.

KOITI CLAUDIO TAKIGUTI
Presidente

RICARDO FEITOSA ANTUNES
Membro Titular

MARCELO ZANICOSKI MOSCARDI
Membro Titular

ANDRÉ CRISTIANO BATISTA
Suplente

ROSELI SILVA GONÇALVES
Suplente

Publicado por:
João Paulo do Prado de Castilho Pereira
Código Identificador:42A9AD05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PORTARIA Nº 046/2023

PORTARIA Nº 046/2023

Súmula: Estabelece recesso no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1o Estabelecer recesso no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, devido ao feriado nacional de 7 de setembro.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 04 de setembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente - CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:9D6D2AE3

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - C L DE OLIVEIRA BUFFET LTDA ME

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa C L DE OLIVEIRA BUFFET LTDA ME, com sede na Rua ERCILIO LUZ, Nº 281, JD SAO JORGE - Paranavaí/PR - CEP 87710-280, CNPJ 18.630.977/0001-58, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua Diretora CIRLEI LORENZI DE OLIVEIRA, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Rua Avelino Jose Pedro – 87703-680 x Rua Joaquim Gomes Barbosa - 87703-675, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

C L DE OLIVEIRA BUFFET LTDA ME

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:6BC09211

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - JOSE EDSON VIDAL CHAGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa JOSE EDSON VIDAL CHAGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Avenida José Felipe Tequinha, 650, inscrita no CNPJ sob nº 41.763.174/0001-93, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor JOSE EDSON VIDAL CHAGA, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Av. Lídia Hopers Selhorst – 87703-672 x Rua Manoel Ramos de Araujo – 87703-676, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

JOSE EDSON VIDAL CHAGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:867282D5

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - I . D. CASSORILO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO - ME

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa I . D. CASSORILO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO - ME, com sede na Rua Passagem 11, Nº 620, LOTE 14 e 15;, Chácara José S. Leite-Paranavaí/PR- CEP87702-870, inscrita no CNPJ sob nº 13.575.350/0001-28, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor VO DONIZETE CASSORILO, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Av. Lídia Hopers Selhorst – 87703-672 x Rua Antonia Salmearão Cassorillo – 87703-678, propondo-se a realizar durante o prazo de 2

anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

I . D. CASSORILO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO - ME

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:6B85A794

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - UTRILA & MORENTE LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa UTRILA & MORENTE LTDA, com sede na Avenida Heitor Alencar Furtado, 3.340, Jd. Belo Horizonte – CEP: 87.711-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.138.571/0001-73, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor CRISTOVAO UTRILA GARCIA, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Rua Avelino Jose Pedro - 87703-680 x Rua Antonia Salmearão Cassorillo – 87703-678, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

UTRILA & MORENTE LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:A62C01D3

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - EUCLIDES BIAVA JUNIOR

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa EUCLIDES BIAVA JUNIOR, com sede na Avenida Distrito Federal, Nº 870, PAVMTO FUNDOS;, Centro-Paranavaí/PR-CEP 87701-310, CNPJ 31.089.531/0001-26, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor EUCLIDES BIAVA JUNIOR, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Rua Euclides Biava – 87703671 x Rua José Valentim Peixoto – 87703-670, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

EUCLIDES BIAVA JUNIOR

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:93F4462B

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - BR CP PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa BR CP PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP, com sede na Rua Rodovia BR 376 KM 105, Nº S/N, JARDIM MORADA DO SOL - Paranavaí/PR - CEP 87701-970, CNPJ 25.381.789/0001-07, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor GUSTAVO DE PIZA PEIXOTO, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Rua Avelino Jose Pedro - 87703-680 x Rua Jose Valentim Peixoto - 87703-670, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

BR CP PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:ED3885FF

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO -ESCRITORIO UTRILA DE CONTABILIDADE LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa ESCRITORIO UTRILA DE CONTABILIDADE LTDA, com sede na Rua Manoel Ribas, 422, Centro, CEP 87.701.000, CNPJ 03.731.303/0001-72, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor ANTONIO CARLOS MEIRA UTRILA, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Av. Lídia Hopers Selhorst – 87703-672 x Rua Jose Valentim Peixoto – 87703-670, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

ESCRITORIO UTRILA DE CONTABILIDADE LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:8C56D2D7

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - TRUCK PEÇAS TRANSPORTADORA E MECANICA LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa TRUCK PEÇAS TRANSPORTADORA E MECANICA LTDA, com sede na Rua OTAVIO DE FERREIRA TOLEDO, Nº 827, JARDIM MORADA DO SOL - Paranavaí/PR - CEP 87703-674, CNPJ 29.954.311/0001-71, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor JOSE LUIS BISERRA, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Rua Avelino Jose Pedro – 87703-680 x Rua Otavio de Ferreira Toledo - 87703-674, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

TRUCK PEÇAS TRANSPORTADORA E MECANICA LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:B3297EAC

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - O ENGENHO CALDO DE CANA E PASTELARIA LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa O ENGENHO CALDO DE CANA E PASTELARIA LTDA, com sede na Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº SN, QUADRA 01;LOTE 02, JARDIM OURO BRANCO - Paranavaí/PR - CEP 87704-270, CNPJ 29.170.232/0001-70, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua Diretora MATILDE PEREIRA DA SILVA BATISTA, vem pela presente,

manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Av. Lídia Hopers Selhorst – 87703-672 x Rua Joaquim Gomes Barbosa – 87703-675, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

O ENGENHO CALDO DE CANA E PASTELARIA LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:2C8C853A

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - PART'S-FRIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTD

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa PART'S-FRIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, com sede na Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2165, VILA YARA - Paranavaí/PR - CEP 87702-130, CNPJ 24.270.718/0001-66, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua Diretora MIRIAM CARVALHO RODRIGUES, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 01 (uma) – PLACAS DE NOME DE RUAS – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Rua Avelino Jose Pedro – 87703-680 x Rua Manoel Ramos de Araujo – 87703-676, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 21 de Agosto de 2023.

PART'S-FRIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:B5CF64A7

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL - ATA RELATÓRIO Nº 01 - REUNIÕES TÉCNICAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DENOMINADAS OITIVAS, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO QUE CONCERNE A ESCUTA, DISCUSSÕES E CONSULTA À COMUNIDADE PARANAVAIENSE RELATIVOS

Em atendimento a citada legislação o processo de escuta da comunidade e agentes culturais para fins de adotar medidas de participação, transparência e impessoalidade nas decisões e estratégias para aplicação dos recursos provenientes na Lei Paulo Gustavo no Município de Paranavaí, assim como dar amparo a elaboração de plano de ação na plataforma transferegov e futura elaboração dos instrumentos de seleção de projetos, a Fundação Cultural, realizou as primeiras oitivas com o setor cultural e comunidade, por meio de quatro iniciativas, a saber: **1ª)** Oitiva com os membros do Conselho Municipal de Política Cultural realizada em reunião extraordinária deste colegiado no dia 23 de maio de 2023; **2ª)** Oitiva com a Comunidade e Setor Cultural realizada em audiência presencial no dia 29 de maio de 2023; **3ª)** Oitiva aberta a comunidade e setor cultural realizada em formato online, por meio do google meet no dia 31 de maio de 2023; **4ª)** Oitiva com o setor cultural por meio de formulário online, com um rol de perguntas, disponibilizado para coleta de manifestações no período de 05/06/2023 à 26/06/2023. Desta forma, a presente ata apresenta um breve descritivo em formato de relatório com o resultado dos noticiados processos de escuta (ANEXO - Imagens ref. as Oitivas), conforme se segue:

1ª OITIVA – 23/05/2023, na Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade, com início as 19h e término as 20h30', estiveram presentes nesta reunião 10 (dez) membros do Conselho Municipal de Política Cultural, entre esses os servidores da Fundação Cultural que compõem este colegiado, sendo que antecedeu a reunião, o envio online ao colegiado da Legislação pertinente a Lei Paulo Gustavo, sendo: Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.453/2023 e Decreto de Regulamentação nº11.525/2023, bem como o link da página do gov.br - Ministério da Cultura que traz informações gerais e específicas da referida lei, link: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo. O encontro concentrou-se em fazer um estudo mais aprofundado da legislação, com o intuito de preparação dos conselheiros para as oitivas com a comunidade, assim como levantamento de sugestões para o planejamento da aplicação dos recursos, desta forma, destaca-se a seguir os principais pontos desta oitiva: **a)** leitura dos principais artigos e incisos da Lei Complementar nº 195/2022, no tocante ao que cabe ao Setor Audiovisual e as Demais áreas Culturais; **b)** distribuição de impresso com descritivo e valores, referente a distribuição do valor que será repassado ao Município no total de R$ 774.868,86 , e como poderá ser aplicado, de acordo com os incisos do Artigo 6º da Lei, destinado ao Setor Audiovisual (Inciso I: 410.525,52 – apoio a produções audiovisuais / Inciso II: 93.836,62 – apoio a salas de cinema, bem como cinema itinerante e cinema de rua / Inciso III: 47.112,03 – capacitação, formação e qualificação em audiovisual), e ao artigo 8º destinado as demais áreas culturais (R$ 223.394,69); **c)** esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros, quanto ao que a Lei traz sobre as cotas, ações afirmativas, e sobre a distribuição dos valores nos incisos referente ao audiovisual e as demais áreas, sendo salientado que a distribuição estava já previsto na lei, em porcentagens, e que o Ministério da Cultura, disponibilizou tabela em sua página, com os valores para cada município, já distribuídos nos incisos obrigatórios. Em conclusão desta reunião, destacou-se a importância do estudo e conhecimento da Lei Paulo Gustavo por parte dos Conselheiros e que será fundamental a participação do Conselho junto às ações a serem desenvolvidas relativo às oitivas com a comunidade cultural e demais interessados, que serão realizadas ainda no mês de maio sendo parte do processo de planejamento do Plano de Ação por parte do Município; e o cuidado no desenvolvimento das ações para que o recurso seja aplicado da melhor forma, respeitando a legislação e atendendo aos nossos fazedores culturais, sem esquecer do retorno à comunidade. ANEXO - Lista de presença - 1ª Oitiva.

2º OITIVA – 29/05/2023, na Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade, com início às 19h30' e término às 21h, registraram presença nesta reunião um número de 13 (treze) agentes culturais. Após as saudações iniciais do Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí Rafael Lucas Torrente, foi apresentado aos presentes um breve resumo da legislação pertinente dando um panorama da trajetória até o momento e alguns aspectos especiais da Lei como a concentração do maior recurso no setor audiovisual, as questões das cotas, ações afirmativas e acessibilidade, bem como foi distribuído um impresso, com os valores que serão aplicados no município, distribuídos nos artigos e incisos da Lei, com descritivo de como podem ser aplicados, conforme apresentado na primeira oitiva. Após essas leituras e explanações abriu-se o espaço para a manifestações, dúvidas, contribuições ou sugestões dos presentes, sendo que destaca-se a seguir os principais pontos: **a)** houve um reforço ao entendimento da linguagem audiovisual, dado as dúvidas apresentadas, para que se tenha clareza do que se compreende a este setor, separando-o de produções de vídeos com reprodução ou registro de outras áreas culturais ou o entendendo como suporte ou ferramenta audiovisual, e neste sentido, frisando que às demais áreas culturais será destinado um recurso próprio; **b)** representantes da sala de cinema local, manifestaram a importância deste recurso para o setor, o quanto o setor aguardava este aporte de valores e as dificuldades enfrentadas pelo audiovisual durante a pandemia e pós; **c)** representantes da música, tiraram dúvidas sobre a produção de vídeos clipes, se seriam contemplados nos editais do município, o que prontamente explicados que sim, pois tal modalidade se enquadra na linguagem audiovisual, inclusive exemplificado em decreto; **d)** com a presença de agentes culturais do setor audiovisual, discutiu-se sobre os tipos de produções seriam cabíveis ao município considerando nossa realidade e também o aporte de valor, sendo que em conclusão observa-se a inviabilidade de se propor recursos para a produção de longa-metragem, dado ao valor do município não ser suficiente, e que de forma geral no que tangem a produção em audiovisual, seria melhor a concentração dos

recursos em curtas-metragens, vídeos clipes, formatos menores, e um aporte a um projeto de formação voltado a qualificação dos agentes culturais do município para a área do audiovisual; **e)** entre as questões sobre as cotas, e medidas de acessibilidade que serão obrigatórias de serem inseridas nos projetos pelos agentes culturais, foi esclarecido o que já apresentado como obrigatoriedades na legislação, e ainda informado que o Ministério da Cultura irá dar outros esclarecimentos em comunicados ou instruções normativas específicas, também ressaltou-se a importância das cotas direcionadas a grupos específicos elencados na lei; **f)** houve manifestações favoráveis a utilização do recurso para cinema itinerante ou de rua, para vídeo clipes como já mencionado, e para produção de curta metragem; **g)** não houve manifestações a respeito de produção específica de desenvolvimento de roteiros, finalização de obras eventualmente iniciadas no município, entre outras; **h)** destaca-se que não houve na referida reunião, o registro da presença de pessoas auto declaradas indígenas, pessoa com deficiência, e registro de coletivos culturais, étnicos ou tradicionais. Finalizando a oitiva, foi comunicado que toda a equipe da Fundação Cultural que já havia realizado uma tarde de estudos sobre a lei, continuaria nos próximos dias realizando novos estudos, participando dos seminários e rodas de conversa oferecidas pelo Estado e pelo Governo, que oitiva similar a esta seria realizada em formato online para quem não pode estar presente, e que a Fundação Cultural estaria participando do evento Circula Minc Paraná - Lei Paulo Gustavo, que acontecerá no dia 19/06/2023 em Foz do Iguaçu, com representantes da Fundação Cultural e Procuradoria Jurídica do Município, explicando que tais estudos e participações visam a sanar dúvidas e esclarecimentos ainda a serem compreendidos referente a aplicação da Lei e seus recursos. Por fim, a Fundação posicionou a assembleia sobre os próximos passos, que será a conclusão do Plano de Ação do Município na Plataforma transferegov e posteriormente a sua aprovação, a assinatura do termo de adesão, e as previsões para o recebimento do recurso e posterior trâmites. ANEXO - Lista de presença - 2ª Oitiva.

3º OITIVA – 31/05/2023, online, por meio da sala de videoconferência do google meet, com início às 20h30' e término às 21h40'. Registra-se que 11 (onze) agentes culturais manifestaram interesse, via formulário disponibilizado para inscrição, em participar desta oitiva, e todas receberam por e-mail link com o código para entrar na sala de videoconferência, sendo que alguns destes interessados, já haviam participado da oitiva anterior, de forma presencial. A reunião online contou com a participação de 4 (quatro) pessoas, sendo dois servidores da Fundação Cultural – Rosineide Sanga e Ana Paula Máximo, e dois agentes culturais, um da área da música – Sebastião Adriano Juvino Furtado, e outro da área de artes cênicas – dança – Mariana Oliveira Todisco. No ato, foi exposto em tela compartilhada a Lei Complementar nº 195/2022, onde foi realizada a leitura de alguns artigos e incisos importantes bem como explanado como ocorreu a distribuição dos valores e como os mesmos serão aplicados, tal qual apresentado e discutido nas duas oitivas anteriores. Os dois participantes tiraram dúvidas sobre os valores de cada setor, sobre a linguagem do audiovisual a respeito da produção de vídeo clip, se á área de dança estaria contemplada no instrumento das demais áreas, sendo todas as dúvidas e eventuais esclarecimentos sanados, foi informado aos mesmos os próximos passos, assim como que ficaria disponibilizado um formulário, para coleta de manifestações nos próximos dias e que os mesmos poderiam, se assim desejarem, também respondê-lo, assim como divulgar entre os seus pares. ANEXO - Print Presença - 3ª Oitiva.

4ª OITIVA - Foi realizada consulta pública através de formulário Google Forms, disponibilizado pela Fundação Cultural, tendo obtido 30 (trinta) respostas de agentes culturais no período de 05/06/2023 à 26/06/2023, num rol exemplificativos de cerca de 28 questões, abordando os incisos e aspectos da Lei e um amplo campo de possibilidades para aplicação dos recursos buscando coletar o máximo de informações, dentre os dados importantes coletados, destacamos: **a)** 53,3% dos agentes culturais declararam atuar na área artística-cultural há mais de 10 (dez) anos; **b)** dos que se declaram ser ou fazer parte de grupos considerados socialmente minorizados, 53,3% são mulheres, 23,3% LGBTQIA+ e 20% negros; **c)** apresentou 0 (zero) registro, entre os agentes, na coleta, sendo: povos originários 0%, população nômades 0%, migrantes 0 %, terreiro 0%; **d)** da consulta pública realizada, em relação às modalidades elencadas na Lei Paulo Gustavo nº195/2022, a maioria respondeu serem favoráveis ao apoio às produções audiovisuais para produção de curta-metragem com o envolvimento de todos os profissionais, técnicos e áreas que compreendem a produção deste projeto – pesquisa, design, edição, roteiro, direção, elenco, e etc. Quanto à modalidade de apoio às salas de cinema, houve concordância que a categoria de criação e apoio aos cinemas itinerantes ou cinema de rua deva ser contemplada; **e)** quanto à finalização de obras audiovisuais que já estão em estágio de pós-produção e necessitam de recursos para finalização, a maioria dos participantes nesta consulta disseram não terem conhecimento de obras nessa fase**; f)** entre os comentários e respostas observou-se a importância de fomento a formação e capacitação em audiovisual, para qualificação dos agentes culturais do município neste setor; **g)** com relação ao desenvolvimento das demais áreas culturais, muitas modalidades foram citadas para serem contempladas no edital tais como: música, artes visuais, teatro, literatura, cultura popular e dança, dentre outras. Assim como apoio a instituições culturais, e espaços de arte e cultura, apoio a realização de mostras, feiras e Festivais; **h)** nos comentários gerais, manifestações frisando a importância que o recurso seja aplicado em seu todo, a preocupação com a contrapartida para garantir que o resultado deste recurso atinja a comunidade, algumas manifestações contrárias ao fator de a maior parte do recurso ser para o setor do audiovisual e não para as demais áreas, e manifestação a favor de que o recurso relativo ao inciso para sala de cinema, seja considerado para cinema itinerante, cinema de rua, cinema gratuito a comunidade. ANEXO - Gráficos ref. Formulário - 4ª Oitiva.

Em conclusão, finalizadas as oitivas, a coleta das informações, sugestões e opiniões serão observadas, de acordo com a realidade, e o valor total para cada setor, na formalização dos instrumentos de seleção dos projetos culturais, sendo que pelas discussões a previsão é que estes instrumentos sejam de Editais de fomento a elaboração e execução de projetos, seja na área do audiovisual, seja nas demais áreas culturais. Após as oitivas aqui relatadas, insere-se nesta ata relatório, ainda, que o Plano de Ação do Município (Código: 30882120230002-009812) cadastrado na Plataforma:https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/, com metas e valores da aplicação do recurso em Paranavaí e enviado no dia 12 de junho de 2023, sendo autorizado no dia 13 de junho, e Termo de Adesão assinado em 16 de junho. A equipe da Fundação Cultural, observadas essas primeiras oitivas e contato com o setor cultural, formulará prévias dos editais de chamamento públicos e submeterá os mesmos a consulta pública de forma presencial e online. Nada mais tendo a relatar, se encerra a presente ATA RELATÓRIO, redigida e elaborada pelas servidoras da **Fundação Cultural de Paranavaí**, abaixo relacionadas.

ROSINEIDE SANGA –
Diretora Geral

DANIELA BONETTI SIMONETTI –
Gerente de Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:FA4CDD42

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL - ATA RELATÓRIO Nº 02 – REFERENTE À OITIVA COM O SETOR CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DAS MINUTAS DOS EDITAIS PARA CONSULTA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO.

Em atendimento a citada legislação a Fundação Cultural de Paranavaí realizou Consulta Pública referente as minutas dos Editais de Chamamento Público, instrumentos para aplicação do recurso provenientes da Lei Paulo Gustavo, sendo que a metodologia aplicada para a referida Consulta ocorreu de duas formas: **1ª)** Audiência presencial realizada no dia 08/08/2023, às 19h, na Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade para Consulta Pública presencial referente às Minutas (ANEXO - Divulgação para a Audiência); **2ª**) Consulta Pública online, com a Publicação das Minutas de Editais elaborado no Site da Prefeitura de Paranavaí – ícone da Fundação

Cultural – Aba Lei Paulo Gustavo, do dia 09/08/2023 ao dia 14/08/2023, prorrogada até 22/08/2023 (ANEXO - Página com a Publicação das Minutas para Consulta). Desta forma, a presente ata apresenta um breve descritivo em formato de relatório com o resultado das duas metodologias aplicadas para Consulta Pública das Minutas dos Editais, conforme se segue:

Em **08/08/2023**, das 19h às 21h, na Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade realizou-se mais uma Oitiva referente à aplicação dos recursos recebido pelo Município provenientes da Lei Complementar nº 195/2022. Desta vez a oitiva promoveu um encontro entre a Fundação Cultural, Conselho Municipal de Política Cultural, agentes culturais e demais interessados, onde a Fundação Cultural apresentou a comunidade, para consulta pública, os dois editais de Chamamento Público elaborados para aplicação dos recursos no Setor Audiovisual e para o Setor das Demais áreas culturais conforme as condições previstas na Lei Paulo Gustavo. Os editais foram elaborados de acordo com a legislação pertinente, e tendo como base a realidade local e as informações colhidas das oitivas realizadas anteriormente, onde foram organizadas quatro formas de escuta da comunidade conforme relatado na Ata Relatório nº 01. Estiveram presentes na audiência e assinaram lista de presença 46 (quarenta e seis) agentes culturais, das mais diferentes áreas, assim como representantes de empresas do setor, associações e instituições municipais ligadas ao setor privado de arte e cultura. Após as saudações iniciais e breve relato, pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural Rafael Torrente e pela Diretora Geral Rosineide Sanga, do caminho percorrido até então, das oitivas anteriores e a forma como se chegou a estruturação da prévia dos editais, foi projetado em tela, primeiramente uma orientação aos presentes de como acessar as informações e publicações referente a Lei Paulo Gustavo em nosso Município, como acessar o site da prefeitura de Paranavaí (https://paranavai.atende.net), e fazer o caminho indo para → Transparência – Aba Fundação Cultural - Lei Paulo Gustavo, sendo que ali também, a partir do dia seguinte no Título: Consulta Pública referente aos Editais, já estariam as minutas, que seriam expostas na presente audiência, para que, também de forma online, todos os interessados possam consultar e encaminhar, se assim desejassem, suas sugestões ou manifestações. Na sequência, as minutas foram projetadas e a servidora Rosineide Sanga realizou a leitura dos principais pontos da minuta, sobretudo em como ficou as categorias, o que foi compreendido cada uma, valores, especificações, assim como várias outras questões importantes, como as questões das cotas, ações de acessibilidade, ações afirmativas, anexos importantes, entre outros. O Diretor Presidente Rafael Torrente foi complementando sempre que possível, assim como foram feitos ao longo da leitura e apresentação alguns esclarecimentos. Após a apresentação Rafael Torrente indagou a todos sobre o que acharam da estrutura do Edital, das Categorias contempladas, soluções encontradas, se havia algum questionamento, objeção ou sugestão. Não houve durante a audiência nenhuma manifestação contrária ao que foi apresentado e nenhuma sugestão de ajuste, muitos manifestaram-se favoráveis, concordando com a estruturação dada à aplicação dos recursos municipais de acordo com nossa realidade, neste sentido a maioria optou por tirar algumas dúvidas e solicitar alguns esclarecimentos, e os principais pontos foram: quantidade de projetos por proponentes e participantes, considerando os dois editais; sobre a elaboração do plano de trabalho; sobre prestação de contas; retenção de impostos pelo agente cultural dos serviços que contratar na execução do objeto; cotas e as medidas de vantagens e incentivo criadas para ações afirmativas, etc. Em razão das dúvidas, em alguns casos, ficou claro à Fundação Cultural que faremos algumas adequações nas minutas, formulários e anexos, de forma a deixar o mais claro possível, algumas destas questões, assim como dicas e lembretes para a elaboração do projeto a ser submetido à avaliação. Antes do encerramento da audiência, muitos aproveitaram o momento para trocarem ideias entre si, e pedir mais alguns esclarecimentos sobre alguns conceitos. ANEXO - Lista de Presença da Audiência de Consulta Pública .

Conforme orientado e acordado na audiência descrita nas linhas acima, no dia seguinte foi publicado no site da Prefeitura de Paranavaí as duas minutas para recebimento, pelo e-mail indicado, de sugestões e ou manifestações acerca das mesmas antes de efetivamente seguir com os trâmites de adequações e publicações. Esta Consulta Pública, online, iniciou-se às 18:00 horas no dia 09/08/2023 com previsão de encerrar às 09:00 horas do dia 14/08/2023, com a orientação de a sugestão ser encaminhada via e-mail (leipaulogustavopvai@gmail.com), sendo que decorrido o período estabelecido, nenhum registro de sugestão via e-mail foi recebido. Desta forma, buscando confirmar que realmente não haveria nenhuma manifestação e para garantir a ampliação deste processo de escuta, foi encaminhado e-mail aos agentes culturais que participaram das primeiras oitivas até a última presencial, estendendo o prazo para manifestações, para confirmar se cabia da parte dos mesmos, ainda, alguma observação ou sugestão a respeito das minutas dos editais disponibilizadas para consulta pública, antes de darmos prosseguimento aos ajustes e publicação definitiva para início das inscrições, sendo permitido o encaminhamento até o dia 22/08. Desta forma, após o envio deste e-mail, três respostas foram encaminhadas, sendo uma de agradecimento e manifestando que não tinha nada a sugerir que estava satisfeito com a estruturação, apenas confirmando que era importante se manter a possibilidade do proponente submeter até 2 projetos para cada edital, e duas respostas sugerindo que em uma das categorias do Edital das Demais áreas, referente a realização de projetos para fomento a Festivais, Mostras, Seminários e Feiras, pudessem ser abertos para proponentes Pessoa Física, e neste sentido frisa-se que a categoria foi pensada de forma a atender, mesmo que de forma parcial, os incisos I e III do artigo 8º da lei, incentivando a participação das diversas empresas, espaços, instituições e associações do setor cultural do município, a submeterem projeto para realização destas ações, e promovendo para a execução de seu objeto, o desenvolvimento da cadeia produtiva local, da economia criativa, de técnicos e artistas individuais e coletivos. E ainda frisa-se que o mesmo edital permite na outra categoria a participação de agente cultural pessoa física, e que ainda tal solução além do mérito mencionado acima, garante que não se concentre um volume alto de recurso, conforme orientado pelo Governo, em um mesmo proponente – agente cultural. Assim sendo embora as duas mencionadas sugestões sejam legítimas, opta-se por manter a estratégia aplicada, que comuna, além do já observado, com observações coletadas em outras oitivas no sentido de estimular o público mencionado à participação na referida categoria. Nada mais tendo a relatar, se encerra a presente ATA RELATÓRIO, redigida e elaborada pela servidora da Fundação Cultural de Paranavaí, abaixo relacionada.

ROSINEIDE SANGA –
Diretora Geral/Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:82C45EAE

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 796/2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 3.891/2012 e Decretos Municipais nº 25.218/2023, 25.301/2023 e 25.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023 em face do servidor municipal de matrícula nº 7333, em razão de suspensão de habilitação para o exercício do cargo de motorista e, em tese, violar o disposto nos arts. 109, XV, e 120, III, da Lei Municipal nº 3.891/2012.

Art. 2º Dê ciência aos membros da Comissão Permanente de Disciplina: Sivonei Simas (Presidente), Bianka Lúcia Almeida Barbosa (Secretária) e Sheila Hassan Smaili (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário de Administração

Cientes:

SIVONEI SIMAS
Presidente

BIANKA LÚCIA ALMEIDA BARBOSA
Secretária

SHEILA HASSAM SMAILI
Membro

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:7AA616DF

PROCURADORIA
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PARANAVAI COM A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Por este instrumento acordam entre si o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas o Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 76.977.768/0001-81, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 900, Centro, CEP: 87.702-000, representado pelo Senhor **Mateus Barbieri Marrique**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos portador da Cédula de Identidade RG nº 12851138-5, CPF 094.698.139-60, daqui por diante nominado de CONTRATANTE; De outro lado, a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.477.430/0001-48, com sede na Rodovia BR 376, Km 110, Sala 01, CEP 87720-140, Distrito Industrial do Sumaré, na cidade de Paranavaí – PR, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **JOSÉ MARIA FERNANDES**, de comum acordo, resolvem ajustar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, conforme cláusulas e diretrizes seguintes:
CONSIDERANDO o relatório técnico do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, elaborado no processo de Tomada de Contas Extraordinária 410.778/2020, o qual apontou a existência de irregularidades na execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, objeto do Contrato Administrativo 93/2018, oriundo da Concorrência Pública 06/2018;
CONSIDERANDO o protocolo administrativo 0077.0078482, de 05/08/2021, da empresa CONTRUTORA MONTE CRISTO, o qual se propõe a promover a recuperação do pavimento objeto do contrato administrativo 093/2018, oriundo da Concorrência Pública 06/2018;
CONSIDERANDO o Memorando nº 498/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e o Parecer Jurídico nº 431/2021, da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras do Tribunal de Contas do Estado constante na Informação nº 38/22, datada de 07/10/2022, onde descreve:
“ - Tendo-se por verdadeiros os valores dos raios e das deflexões, apresentados no relatório, e após a verificação dos cálculos, constatou-se que os valores de deflexões características, reflexões de projeto e dimensionamento de reforço estariam coerentes, de modo que a Solução Técnica – ST01, de reforço com nova camada de CBUQ na espessura de 4 (quatro) cm, proposta entre as estacas 0 e 64 da pista do lado esquerdo, estaria coerente com os cálculos, e a Solução Técnica – ST02, de reforço com nova camada de CBUQ na espessura de 2,2 (dois vírgula dois) cm, proposta entre as estacas 1 e 18 da pista direita, também estaria coerente com os cálculos;
- Portanto, tendo-se por verdadeiros os valores dos raios e das deflexões, o detalhe da estrutura do pavimento apresentado às fls. 23 da peça 88 estaria condizente com as verificações realizadas, e seria adequado para reforçar a estrutura do pavimento e reestabelecer sua capacidade estrutural e sua vida útil prevista no projeto original.”
CONSIDERANDO o interesse público na imediata recuperação dos pavimentos, bem como na melhoria de condições de tráfico do sistema viário;
Com fulcro no artigo 1º, VIII, e 5º, § 6º, da Lei 7.347/85, art. 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil, as partes firmam o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, para fins de solução definitiva da situação avençada, comprometendo-se ao seguinte:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA compromete-se a promover a recuperação dos serviços de pavimentação asfáltica objeto do contrato administrativo 093/2018, oriundo da Concorrência Pública 06/2018, conforme detalhamento constante nos projetos, memoriais e planilhas de serviços apresentados no protocolo administrativo 0077.0078482, de 05/08/2021, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, o qual deverá ser executado conforme cronograma de execução a ser apresentado juntamente com o contrato administrativo a ser formalizado, sem ônus para a Municipalidade, assumindo toda a responsabilidade sobre os ensaios tecnológicos necessários para a perfeita execução dos serviços de reforço da estrutura do pavimento, restabelecimento da sua capacidade estrutural e sua vida útil prevista no projeto original, bem como aqueles para comprovação e aferição da qualidade dos serviços executados, conforme regidos pelas normas do DNER, comprometendo-se ainda, conforme o Informativo 38/22 do TCE, que o Relatório de Avaliação Estrutural e Funcional que norteia o Projeto de Recuperação será complementado com:
1. Valores das deflexões do ensaio de Viga Benkelman medidas a 25cm do ponto de carga inicial, de modo a permitir que os raios das bacias deflectométricas possam ser calculados e aferidos de acordo com a Norma DNER ME-024/94, para assim validar os raios de curvatura considerados;
2. Planilha orçamentária contendo os serviços necessários, suas quantidades e valores, prevendo todos os serviços necessários, inclusive de sinalização horizontal a ser refeita após as obras de reforço, contendo, ainda, declaração de que os serviços de reforço serão executados sem ônus ao Município;

3. Memorial Descritivo dos serviços de recuperação, contendo a descrição de cada um dos serviços necessários, as especificações técnicas e as normas aplicáveis a cada um deles, e principalmente a definição de qual será a faixa normativa do CBUQ a ser aplicado na obra de recuperação;

4. A definição dos controles tecnológicos mínimos a serem aplicados na obra de recuperação, para fins de aceitação dos serviços executados pela fiscalização municipal; e

5. Anotação de Responsabilidade Técnica que identifique os responsáveis técnicos pela elaboração de cada um dos documentos anteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO DESCUMPRIMENTO E DAS MULTAS. Odescumprimento injustificado, total ou parcial, das obrigações assumidas neste Termo de Ajustamento de Conduta, bem como no contrato administrativo a ser formalizado, ensejará na aplicação de multa no valor atual das obras que perfaz o valor de R$ 705.143,03 (setecentos e cinco mil, cento e quarenta e três reais e três centavos) acrescido da soma das multas pecuniárias fixadas pelo TCE/PR no valor de R$573.023,62 (quinhentos e setenta e três mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 1.278.166,65 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco reais), sem prejuízo da continuidade do processo administrativo referente ao Contrato Administrativo 93/2018, bem como na Concorrência Pública 06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – TITULO EXTRAJUDICIAL: A empresa **CONSTRUTORAMONTE CRISTO LTDA** tem pleno conhecimento de que presente termo de compromisso de ajustamento de conduta tem eficácia de título executivo extrajudicial, podendo ser executado imediatamente após o vencimento dos prazos avençados, seguindo as Cláusulas do novo Contrato Administrativo a ser firmado entre os pactuantes, independentemente de qualquer notificação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS: Por força da formalização do presente Termo de Ajustamento de Conduta, serão suspensos eventuais procedimentos administrativos para apuração de eventual inexecução contratual.

Parágrafo Primeiro: Uma vez concluídas integralmente as obras, o processo administrativo de inexecução será definitivamente arquivado.
Parágrafo Segundo: Caso as obrigações estabelecidas neste TAC bem como no novo contrato administrativo a ser firmado entre os pactuantes não sejam cumpridas, poderá o Município prosseguir com o processo administrativo de inexecução contratual.

CLÁUSULA QUINTA: Após a formalização do presente Termo de Ajustamento de Conduta, as partes formalizarão novo contrato administrativo vinculado à Concorrência Pública nº 06/2018, estabelecendo o novo cronograma de execução das obras restantes.

CLÁUSULA SEXTA – FORO DE ELEIÇÃO: As partes elegem o foro da comarca de Paranavaí-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo, o qual tem o compromitente por irretratável e irrevogável.

Para que o presente Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado em duas (02) vias de igual teor e forma.

Paranavaí-PR, 07 de agosto de 2023.

MATEUS BARBIERI MARRIQUE	***BENJAMIM MARÇAL COSTA***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Procurador Geral do Município

FÁBIO YONEYAMA	***GILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Fiscal da Obra	Procurador do Município

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
CNPJ 07.477.430/0001-48
Representante Legal

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:6D5A8D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.321/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para compor o Conselho de Fiscalização das Concessionárias de Serviços Públicos.

Considerando *artigo 67 da Lei Municipal nº. 2.470/2003, alterado pela Lei Municipal nº. 3.221/2003;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A **nomeação** do servidor **GLADSTON SILVA,** Matrícula nº. 8421-1, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, para compor o **CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. O mandato do membro nomeado no art. 1º deste Decreto, será de 04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2027, conforme previsto no art. 68 da Lei Municipal nº. 2.470/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3BE85DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.322/2023

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica a candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **JACQUELINE DUARTE DE SOUZA, C.P.F. N°. 037.944.889-03**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº. 25.281/2023, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por não atender à convocação, conforme Edital n°. 260/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 17 de Agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BDC9CF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.323/2023

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação do candidato **PAULO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, C.P.F. n°.074.137.719-50,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:161F73AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 266/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **PAULO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, C.P.F. N°. 074.137.719-50,** aprovado no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº. 25.323/2023**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, **ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) (cópia autenticada) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Comprovante de Escolaridade – Diploma de Ensino Médio Completo (cópia autenticada);
i) Carteira Nacional de Habilitação para carro, vigente e em situação regular (cópia autenticada);
j) Certificado de Curso Básico de Informática (cópia autenticada);
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais)
l) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
m) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
n) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
o) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
o1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
o2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
o3. Carga horária do outro vínculo;
o4. Horário de trabalho do outro vínculo;
o5. Remuneração do outro vínculo.
p) Documentos dos dependentes:
p1. Cônjuge:
p1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
p1.2 CPF;
p1.3 Certidão de casamento.
p2. Companheiro (a):
p2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
p2.2 CPF;
p2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
p2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
p3. Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
p3.1 CPF (independente da idade);
p3.2 Certidão de nascimento.
p4. Filho (a) não emancipado, maior inválido:
p4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
p4.2 CPF;
p4.3 Certidão de nascimento;
p4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
p5. Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
p5.1 CPF (independente da idade);
p5.2 Certidão de nascimento;
p5.3 Declaração de dependência econômica;
p5.4 Termo de Tutela em vigor.
p6. Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
p6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
p6.2 CPF;
p6.3 Certidão de Nascimento;
p6.4 Declaração de dependência econômica;
p6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
p7. Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
p7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
p7.2 Termo de curatela/tutela;
p7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
p7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
p7.5 CPF do representante legal;
p7.6 Comprovante de residência do representante legal.

q) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, PSA (para homens acima de 40 anos), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Oftalmológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);
r) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (cópia autenticada);
s) O candidato poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
t) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BEB3C1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.324/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva da Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando *o Memorando n° 165/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração** da servidora **ELI SANDRA APARECIDA DA SILVA BATISTA,** Matrícula nº. 10229-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL II,** nomeada pelo Decreto Municipal nº. 24.081/2022, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4F37B0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.325/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

***Considerando** o Memorando nº. 165/2023, da Secretaria Municipal de Saúde;*
***Considerando** o art. 6º, § 6º, da Lei Municipal nº. 5.144/2022,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** do servidor **GUILHERME AMORIM SILVEIRA,** Matrícula nº. 10268-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:A1CBD32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. ELIANE DA SILVA MORAES

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.318/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ - PR, CEP 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CONTRATADA: ELIANE DA SILVA MORAES
CPF/MF: 031.145.569-73
SALÁRIO BASE: R$ 1.954,13 (MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 23 DE JANEIRO DE 2023 A 04 DE SETEMBRO DE 2023
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ARTIGO 192, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012, C.C. COM O SUBITEM Nº 13.9. DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.517/2021.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:402EA781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 176/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O SR. MARCOS VENICIUS DANELUTE.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.517/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ - PR, CEP 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS
CONTRATADO:MARCOS VENICIUS DANELUTE
CPF/MF: 049.827.089-08
CRM-PR nº:0036284
SALÁRIO BASE:R$ 16.103,05 (DEZESSEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 DE NOVEMBRO DE 2021 A 01 DE SETEMBRO DE 2023
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ART. 192, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:C47489F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 790/2023

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal, PAMELA FAVARETTO ANDREO.

•***Considerando** o processo nº 47060/2023, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Processo,*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**,** à servidora **PAMELA FAVARETTO ANDREO**, Matrícula nº 10910-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, com início em 24/08/2023 e término em 19/02/2024.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DE AGOSTO DE 2023

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:E0279AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 791/2023

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação à servidora **ANDERSON DE JESUS MORENO**, Matrícula nº 6669-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **22 de agosto de 2023** pelo período de **30 (trinta) dias**.
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:59B7D2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 792/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **LUANA NORENA MENDES DA SILVA,** Matrícula n° 11004-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de agosto de 2023, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:4AE986D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 793/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA,** Matrícula n° 9952-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de agosto de 2023, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:D91CE19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 794/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ROZIMEIRE SILVA DE SOUSA,** Matrícula n° 4662-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de agosto de 2023, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:CC6BED7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 795/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **LUCIANA BISPO DOS SANTOS,** Matrícula n° 4913-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15

(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de agosto de 2023, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

MARCIO ASSAKAWA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita Dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:FF2241FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023
(ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
REF. PROCESSO DIGITAL Nº 47895/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, e a empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA (CNPJ sob nº 18.778.775/0001-5).

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito Sr. **AIRTON DE MELO GONÇALVES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 031.858.563-5 (Ministério da Defesa – Exército Brasileiro) e inscrito no C.P.F. sob nº 490.043.879-00, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

Trata-se de **ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, através dos motivos presentes nos Memorandos nº 303/2023 e 306/2023 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO (SEPROVPAT)**, com anuência da Divisão de Controle Orçamentário – DVCO (Diretoria de Finanças – DIRFI), através do Memorando nº 69/2023 o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** resolve:

APOSTILAR o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023** (ref. Pregão Eletrônico nº 30/2022), com fundamento legal no §8º do art. 65 da Lei 8.666/1993, contando com a anuência da autoridade do órgão gerenciador, analisada a conveniência para a Administração Pública Municipal, mediante a subscrição desta Apostila.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratação de empresa para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS METÁLICOS** a serem instalados nas ruas, avenidas e praças de Paranavaí, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

Conforme Memorandos nº 303/2023 e 306/2023 enviados pela Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, com anuência da Divisão de Controle Orçamentário – DVCO (Diretoria de Finanças – DIRFI), através do Memorando nº 69/2023, adequa-se a dotação orçamentária, constante na cláusula quarta do contrato administrativo, para:

Referência 1666 - 13.002.06.0181.0015.2086.34490.52.99.02.00 (509) – Mobiliário Urbano – Abrigos de Ônibus
CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023, datado em 31de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL.

AIRTON DE MELO GONÇALVES
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito

CARLOS HIDEKI DE SOUZA FUJIMOR
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:D863CCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 (ITR)

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PARANAVAÍ- PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 04 de Setembro de 2023.

Intima o sujeito passivo que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do Termo de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no **15º[décimo quinto]** dia após a publicação deste Edital.

Sujeito Passivo		
Nome Completo/Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de lançamento (ITR)**
Dermeval Adilso Silvestre	**457.485.949-00**	**7749/00026/2023**
Dermeval Adilso Silvestre	**457.485.949-00**	**7749/00027/2023**
Dermeval Adilso Silvestre	**457.485.949-00**	**7749/00028/2023**

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Gilmar Pinheiro Matrícula: 00007662 Cargo: Secretário Municipal de Fazenda/137932013 Assinatura:

Publicado por:
Fernando Henrique Elerbrock Albuquerque
Código Identificador:2193F3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2021
(Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021

CONTRATO Nº 058/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ e a empresa CAXANGA PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente o Sr. **WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, inscrito no CPF sob nº 018.032.340-75, pela Ilma. Secretária Municipal de Educação Sra. **ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 958.476.779-87 e pela Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CONTRATADA: CAXANGA PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua República do Líbano, nº 339, Sala 02, Centro, CEP: 87.600-00, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.281.160/0001/07, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr.º **JOSÉ AMARILDO ARDENGHI**, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.274.694-2 – SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 471.751.929-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

É objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº 083/2021, no valor global estimado firmado entre as partes através do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021, 1º Termo Aditivo(Acréscimo de Serviços) de até: R$ 1.403.994,15 (Um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), e 2º Termo Aditivo de Prorrogação (Prazo e Reajuste de Valor) no valor de R$ 1.546.184,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	1.287und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS	R$ 518,16	R$ 666.871,92
2	1.872 und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS	R$ 132,35	R$ 247.759,20
3	7.137 und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES SETORIZADA EM VIAS PÚBLICAS, QUANDO FOR MAIS DE 100 MT LINEAR.	R$ 88,49	R$ 631.553,13
VALOR TOTAL REAJUSTADO DO CONTRATO: **R$ 1.546.184,25**				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PROROGAÇÃO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para prestação dos serviços, objeto do respectivo contrato por mais 12(doze) meses, passando o seu vencimento para **10 de Setembro de 2024**, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021, tendo em vista as justificativas, pesquisa de mercado e a autorização para prorrogação contratual apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Memorando nº 170/2023; pela Secretaria Municipal de Educação via Memorando nº 977/2023 e considerando ainda o Parecer jurídico nº 286/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO: REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

As partes resolvem ainda reajustar os valores contratados, a partir de 10 de Setembro de 2023, com fundamento no Item
5.3 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021, no percentual de **2,998957%** referente variação do INPC/IBGE no período de julho/2022 a Julho/2023, conforme cálculo realizado pela Divisão de Contabilidade do Município.

Parágrafo Primeiro – Após reajuste firmado através deste termo aditivo, o valor global estimado do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021 passa a ser de até**: R$ 1.592.510,40 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	1.287und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS	R$ 533,70	R$ 686.871,90
2	1.872 und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS	R$ 136,31	R$ 255.172,32
3	7.137 und	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES SETORIZADA EM VIAS PÚBLICAS, QUANDO FOR MAIS DE 100 MT LINEAR.	R$ 91,14	R$ 650.466,18
VALOR TOTAL REAJUSTADO DO CONTRATO: R$ 1.592.510,40				

Parágrafo Segundo - O pagamento da importância originada pela prorrogação do prazo de execução de serviços e reajuste de valores correrá à conta do recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:
Funcional: 09.01.18.451.0012.1155
Elemento/Complemento: 33.90.39.82.99 – Serviços de Controle Ambiental em Geral Referência: 13017

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2021), datado de 10 de Setembro 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, DATA DA ULTIMA ASSINATURA DIGITAL.

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal De Meio Ambiente Contratante

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal De Educação Contratante

JOSÉ AMARILDO ARDENGHI
Caxanga Planejamento Agropecuário E Ambiental LTDA
Contratada

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

FLÁVIO PATRICIO NETO
Fiscal do Contrato

LUCIANO GONGALVES DE LIMA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:D260E569

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS ESTRADA CRISTO REI

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora Especial de Compras, Sr.ª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às **09:30 horas do dia 11 de Outubro de 2023,** na sala de Licitações da Diretoria Especial de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e seus anexos, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços, Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução de Pavimentação com blocos intertravados de concreto espessura de 8 cm", obra: Estrada Cristo Rei, com área de execução de pavimentação de 30.999,50 m² e extensão de 4.300 m, através do Convênio nº 139/2022 - SEIL, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; com valor máximo estimado em R$ R$ 7.256.784,13 (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos. O PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia da data de assinatura do contrato de empreitada global e os custos dos serviços resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias: Órgão: Secretaria de Infraestrutura Rubrica: 05.02.15.451.0014.1100 – 44.90.51.00 Recurso: 511 – Taxas Prestação de Serviços Valor Total: R$ 2.031.784,13 Objeto: convênio 139/2022-SEIL – pavimentação em bloco sextavado intertravado –Estrada Cristo Rei – extensão 4.300 m. Dotação: 05.02.1100.3.44.90.51.02.020.0000000 (2097) valor 3.700.000,00; 05.02.1100.3.44.90.51.02.020.0000000 (2098) valor: 1.525.000,00
A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página eletrônica da Prefeitura do Município de Paranavaí: https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais.
Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone: (44) 3421-2323. Os envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, deverão ser protocolados na Diretoria Especial de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí-PR, até às 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:6E3540E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 25.326/2023

Decreto Nº 25326 de 04 de setembro de 2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5214 de 01 de Janeiro de 2023:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (1725)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (74)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0122.0006.2348	**Atividade:** Apoio Administrativo as Unidades de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (1694)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0010.2874	**Atividade:** Eventos Esportivos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (64)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0122.0006.2348	**Atividade:** Apoio Administrativo as Unidades de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS LIVRES	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		**R$ 7.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 4 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:8D7CD336

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 25.327/2023

Decreto Nº 25327 de 04 de setembro de 2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5214 de 01 de Janeiro de 2023:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2124)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:** Piso da Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 3.380,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		**R$ 3.380,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 4 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:54C848B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 64, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014,

Considerando a Lei nº 6.081, de 29 de março de 2023, que acrescenta § 2º ao art. 6º, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, que possibilidade que em casos de afastamento dos servidores lotados nos gabinetes, que resultem em suspensão do vínculo, poderão ser nomeados novos assessores enquanto perdurar o afastamento, desde que não acarrete gastos adicionais à Câmara de Vereadores.

Considerando a Portaria nº 26, de 29 de março de 2023, que concede licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 6 de março de 2023 a 1º de setembro de 2023, a servidora Pollyana Poletto, matrícula nº 1285-8/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Lindomar Brandão.

Considerando a Portaria nº 29, de 3 de abril de 2023, que nomeou LUCAS MATEUS WOLFF COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão, de 4 de abril de 2023 a 1º de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar **LUCAS MATEUS WOLFF COSTA**, matrícula n° 1311-0/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de setembro de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:A7696963

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EDITAL 0108/2023

Pato Branco, 01 de setembro de 2023.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, com fulcro nos artigos 339 e 340, do Código Tributário Municipal, INTIMADOS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente à Divisão de Fiscalização, na rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco/PR, a documentação abaixo descrita, sob pena de multa de cinco unidades fiscais do município e possível arbitramento da receita bruta, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "a", das Outras Infrações e art. 297, ambos da Lei Complementar n°001/98.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
4005480-0	33.296.727/0001-17	Notas fiscais NF MEI numeração 01 a 100.
343493-0	22.599.063/0001-49	Notas fiscais NF MEI numeração 01 a 150.
281825-0	11.692.334/0001-90	Balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício. Período da documentação: janeiro de 2019 a maio de 2023.
306240-0	16.724.184/0001-72	Notas fiscais NF MEI numeração 01 a 150.
311730-0	17.852.489/0001-22	Notas fiscais NF MEI numeração 01 a 100.
378196-0	29.089.298/0001-30	Notas fiscais NF MEI numeração 01 a 50.
803065-0	29.433.512/0001-23	Balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício. Período da documentação: março de 2018 a junho de 2023.
274019-0	11.071.427/0001-05	Balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício. Período da documentação: agosto de 2021 a março de 2023.
330503-0	21.944.026/0001-68	Notas fiscais NF MEI numeração 01 a 100.
818672-0	47.175.376/0001-09	Balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício. Período da documentação: julho de 2022 a julho de 2023.
818158-0	41.806.828/0001-19	Balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício. Período da documentação: maio de 2022 a março de 2023.

MARINES BONETT
Fiscal de Tributos

JULLI REBONATTO
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

Publicado por:
Julli Rebonatto
Código Identificador:08710746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

N.º INEX	N.º PROCESSO	EMPRESA	VALOR
37	171	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA	R$ 8.068,00
38	172	HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA	R$ 120,00
39	173	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.360,00
40	175	MZZ COMÉRCIO DEPRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 443,31
41	176	RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 677,46
42	177	SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R$ 32,67

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA n.º 870/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17717-17993, 17717-17992, 17717-17990, 17718-17996, 17718-117792.INEXIGIBILIDADE: Art 112 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 6.017, art 19 (Licitação Compartilhada); e Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pato Branco, 1º de setembro de 2023.

LILIAM CRISTINA BRANDALISE -
Secretária Municipal de Saúde.

ROBSON CANTU –
Prefeito

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:140F7E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELERÔNICO N.º 67/2023. PROCESSO: 133/2023

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, para a realização de exames de imagem para os servidores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **REALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.145.463/0001-06, com o valor total de **R$ 134.000,00.**

Pato Branco, 04 de Setembro de 2023.

ROBSON CANTU.
Prefeito

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:FEEC4773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de: 01 (um) veículo automotor tipo motocicleta, novo, zero quilômetro, com ano de fabricação/modelo 2023/2023 para atender a Emenda Impositiva de Bancada ao Projeto de Lei nº 185/2022 oriunda da Câmara Municipal de Pato Branco e aquisição de acessórios e equipamentos de proteção individual que visam atender a operacionalidade e a segurança das equipes no desempenho das atividades do departamento de trânsito, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos para usufruto do departamento de trânsito – DEPATRAN.
DATA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

REGIANE RUFATO.
Pregoeira

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:734EC7FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2023. PROCESSO Nº 133/2023.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, para a realização de exames de imagem para os servidores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Diversas conforme ata. **VIGÊNCIA:** Até dia 16 de Junho de 2024. Ata de Registro de Preço n° 281/2023. ***REALSEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA,*** inscrita no CNPJ nº 27.145.463/0001-06, com o valor total de **R$ 134.000,00.** Foro e data da Assinatura: Pato Branco, 01 de Setembro de 2023. Robson Cantu. Representante legal - Roberto Livi. Pato Branco, 04 de Setembro de 2023 – Robson Cantu.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:9C47917E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REMANEJAMENTO EMENDA DE BANCADA Nº 42/2022 - 2 - INEXIGIBILIDADE N.º 90/2023 – PROCESSO N.º 93/2023

Considerando o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"; Considerando o disposto no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." Considerando o Remanejamento Emenda de Bancada nº 42/2022 - 2, que destinou recurso orçamentário a Organização da Sociedade Civil, contemplando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Justifica-se a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, Inciso VII da Lei 13.019/2014 e Art 2º, Inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.309/2022, visando a transferência de recurso acima descrito, de conformidade com os artigos 66 e 70 da Lei Orgânica do Município, em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Lima – Protetora dos Animais do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.898.344/0001-71, com sede na Com Fazenda da Barra, s/n, CEP 85501-020, Localidade de Fazenda da Barra, na cidade de Pato Branco - PR, Telefone (46) 99103-2027. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação apresente justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), a ser dirigida Sr. Matheus Eduardo Heberle Nichetti. Através do endereço eletrônico secmeioambiente@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 04 de Setembro de 2023.

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Vagner Pazinatto
Código Identificador:183368AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 118/2023. DISPENSA Nº 32/2023. PROCESSO N° 141/2023

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e, Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – **CELEPAR**, inscrita no CNPJ nº: 76.545.011/0001-19**. OBJETO:** Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação e Gestão de Infrações de Trânsito, sendo estes os serviços que compõem a solução Gestão de Infrações de Trânsito (GIT), associado aos Sistemas de Informação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, com fornecimento de implantação de sistema, capacitação operacional, operação, suporte e sustentação do sistema, em tempo real ao usuário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

DOTAÇÃO: 17197-17329. **VALOR TOTAL**: R$ 464.400,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Curitiba, 01 de Setembro de 2023.

ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA E

NESTOR WERNER JÚNIOR -

Representantes Legais.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:A215EB39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 702/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXXI, na forma do art. 62, II, "f", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 137 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o contido no Memorando nº 23.316, de 15 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Presidente da 2ª Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura de sindicância para apuração dos fatos descritos no Memorando nº 23.316, de 15 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º O prazo para conclusão da sindicância é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade superior, nos termos do § 3º do art. 139 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:44D6A628

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 706/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 68, § 2º, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, no LTCAT 2021/2022, e considerando o contido no Despacho nº 8 do Memorando nº 20.123, de 13 de julho de 2023, do Setor de Segurança do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade, no montante de 20% (vinte por cento), à servidora **ELIVETE KALINOSKI**, Matrícula nº 6420-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Servente de Limpeza, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:0980AD0D

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu no dia 28/08/2023 a 31/08/2023 os Recursos Federais, abaixo descritos:

INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/08/2023	4.712,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	28/08/2023	3.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/08/2023	4.712,00
FUNDEB	29/08/2023	87.318,35
PNAT – PROG NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	29/08/2023	8.180,33
FPM – FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	30/08/2023	1.659.314,91
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/08/2023	5.179,34
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	30/08/2023	4.365,25
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇOES ADO LC 176/2020	30/08/2023	33.965,39
FUNDEB	30/08/2023	657.306,36
BLOCO RECURSOS DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA	30/08/2023	20.204,81
RECURSOS BLOCO MAC FNAS	30/08/2023	23.245,91
FUNDEB	31/08/2023	49.147,08
PARC CONVENIO REFERENTE A ASFALTO PARQUE DAS INDUSTRIAS	31/08/2023	600.000,00

Pato Branco 04 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Adm Finanças

Publicado por:
Indiane Ferreira de Souza
Código Identificador:9A4903CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA CONJUNTA MUNICÍPIO/PATOPREV N° 038/2023

Altera a Portaria Conjunta 007/2022 de 26 de setembro de 2022, que concedeu aposentaria voluntária por idade a servidora pública municipal Sonia Terezinha dos Santos, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Protocolo n° 017/2022

CONSIDERANDO,

Apontamento apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução12843/2023 - CAGE, devido à ajustes necessários relacionados ao tempo de contribuição e apuração da média;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria Conjunta 007/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art.2º Estabelecer os proventos mensais de aposentadoria, de forma proporcional, em R$ 2.047,81 (dois mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), com base na aplicação da média aritmética 80% dos maiores salários corrigidos desde julho/1994.

Art. 2° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 1º de setembro de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:45B2E395

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA nº 004/2023,de 1º de setembro de 2023.

A Diretora da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Pato Branco - PROCON PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 2.120 de 28 de dezembro de 2001, e;
Considerando o aumento nos atendimentos à consumidores no último mês;
Considerando a necessidade de cumprimento ao decreto 9611 de 16 de agosto de 2023, no tocante à otimização de recursos;
Considerando a necessidade de prestar um atendimento de forma adequada, célere e humanizado com comodidade e pontualidade;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o atendimento ao público de forma agendada a contar de 04/09/2023, por período indeterminado.
Parágrafo Primeiro -As audiências previamente designadas, serão mantidas;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATO BRANCO - PROCON PATO BRANCO, em Pato Branco, 1º de setembro de 2023.

ELAINE DIAS MENEGOLA
Diretora PROCON/ Pato Branco

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:A1DFA372

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.634, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento exercício de 2023, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da saúde**	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 303 (1662)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000.000,00

Total	**1.000.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da saúde**	
2.486	Contrato de Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)	
3.3.71.70 - 303 (1605)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000.000,00

Total	**1.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:CE97E8B3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.635, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 2.000.500,00 (dois milhões e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 2.000.500,00 (dois milhões e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.05	**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
04	**Administração**	
04.131	**Comunicação Social**	
04.131.0003	**Divulgação Oficial**	
2003	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	
3.3.90.39 – 511 (20001)	Outros Serviços de Terceiros PJ	490.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0012	**Aquisição e Licitação de Material e Serviços**	
2386	Manutenção do Departamento de Planejamento e Contratações	
3.3.90.40 – 000 (244)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.500,00

Código	Especificação	Valor (R$)

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
28	**Encargos Especiais**	
28.846	**Outros Encargos Especiais**	
28.846.0016	**Encargos Especiais**	
0003	Encargos Especiais	
3.1.90.91 – 000 (288)	Sentenças Judiciais	200.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1001	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 509 (415)	Obras e Instalações	1.300.000,00
Total		**2.000.500,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:
I - recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1001	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 000 (414)	Obras e Instalações	210.500,00

II - excesso de arrecadação do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
509	Gerência de Trânsito	1.300.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	490.000,00
Total		**2.000.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:5EC39ADF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 707/2023

Institui e nomeia o Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde do Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 3º, I, da Portaria nº 529, de 1º abril de 2023, do Ministério da Saúde, e considerando o contido no Memorando nº 22.984, de 11 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde do Município de Pato Branco, conforme a seguir especificado:
I - Cleunirde Fátima Candido de Bortoli - Matrícula nº 60135/1 ;
II - MaiaraIgnacioCosta - Matrícula nº 81949/1;
III - HeloisaGabriel Branco - Matrícula nº 80608/1;
IV - ElizangelaGreggioVincensi - Matrícula nº 78891/1;
V - Vivian AgnesStein - Matrícula nº 82112/1;
VI - FrancyanneRech - Matrícula nº 69019/1;
VII - Maria Aparecida Veigas- Matrícula nº 69434/1;
VIII - JulianeCasaroto - Matrícula nº 78239/1;
IX - Ana Paula Armani Dobrowolski - Matrícula nº 64017/1;
X - Marinesdos Santos Fernandes - Matrícula nº 69299/1;
XI - Raquel Kaliski BoccheseBalbinotti - Matrícula nº 75205/1;
XII - ZelianeCamargo Lovatel - Matrícula nº 77763/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:5D7C5C63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação Da Empresa INTERATIVA LG – Assessoria, Treinamento e Pesquisa LTDA, *CNPJ Nº 18.036.852/0001-02*, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 25/2023 Inexigibilidade de Licitação n°18, com fundamento no art. 74. Da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 04 de setembro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:F339BE11

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araujo, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 25/2023, declarou a inexigibilidade do curso: O PRINCIPIO DA ANTERIORIDADE SOBRE OS SUBSÍDIOS – ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS SOBRE O TEMA E A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRAL – INTERNET COMO FERRAMENTA DO LEGISLATIVO, a Proposta e Autorização de Viagem nº 36/2023.
Contratado: INTERATIVA LG – Assessoria, Treinamento e Pesquisa LTDA, *CNPJ Nº 18.036.852/0001-02*.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).
Dotação orçamentária:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara
Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00
3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.
Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 04 de setembro de 2023.

ELIZETE MARIA RONHAKI
Agente de Licitação

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:82E55FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 78/2023
Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de recapagem de pneus dos veículos da frota das Secretarias do município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até 21/09/2023 às 08h14min**. Abertura das Propostas: **21/09/2023 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com.

04/09/2023

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:BB645A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Nº 06/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2023
CONTRATADO: CASA LAR SÃO JOSE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Termo de Colaboração para atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional de longa permanência de pacientes, com fragilidade e ausência de vínculos familiares, sendo pessoa com deficiência que demanda cuidados de terceiros.

FUNDAMENTO: Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014.
DATA: 04/09/2023

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: CASA LAR SÃO JOSE
Valor.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). para o período de 12 (doze) meses.
Vigência.....: Início: 14/08/2023 Término: 14/08/2024
Licitação....: 309 09.01 08.244.0011 2.028.3.3.50.43.00.00.00.00 3.760,00 1000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
540 09.01 08.244.0011 2.028.3.3.50.43.00.00.00.00 70,00 3000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
Objeto.....: Termo de Colaboração para atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional de longa permanência de pacientes, com fragilidade e ausência de vínculos familiares, sendo pessoa com deficiência que demanda cuidados de terceiros.

Paula Freitas, 04 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:9CB542D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 79/2023
Plataforma: **gov.br**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULA FREITAS/PR. Envio das propostas: até 19/09/2023 às 08h14min. Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com.

04/09/2023

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:FBBCCBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.929/2023 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.007	*Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	80.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	17.512.0013.1.015	*Ampliação de rede de drenagem e águas pluviais*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	80.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:16DBA020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 86/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023.
PROCESSO DE COMPRA Nº 115/2023.
VALOR TOTAL: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de tachão refletivo bidirecional corpo em resina amarelo, medindo 24x15x5 cm, com peso de 2,5 KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos Janderson Repczuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Josimar Soares, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pelo Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Janderson Repczuk;
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;
CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a servidora Josimar Soares;
CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos Janderson Repczuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR 04 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:B9C5E027

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023 DO PROCESSO Nº 115/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 100/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: Tiago Gambeta;
CNPJ: 10.264.049/0001-05
Responsável: Tiago Gambeta;
Valor: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 2.030;
Objeto: AQUISIÇÃO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL (DOIS REFLEXOS) CORPO EM RESINA AMARELO: MEDINDO 24X15X5CM, RETRORREFLETOR AMARELO 13,5X3,5CM, PINO DE FIXAÇÃO 3/8”X5CM, COM PESO DE 2,5 KG, INCLUSIVE PERFURAÇÃO, COLA E OS MESMOS DEVEM SER INSTALADOS.

Paulo Frontin-Pr, 04 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:22AF01DC

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 87/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023.
PROCESSO DE COMPRA Nº 116/2023.
VALOR TOTAL: R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de x-saladas (lanches) para atender funcionários em horas extras que estejam a trabalho para suprir as necessidades das secretarias municipais de Paulo Frontin.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário de Governo Rogério Vial, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidora Alexandra Wiese, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pelo Secretário de Governo, Rogério Vial;
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;
CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a servidora Alexandra Wiese;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário de Governo, Rogério Vial.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 04 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:1F784D40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 DO PROCESSO Nº 116/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 101/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: Marines Adriana Mariani Machiniski;
CNPJ: 11.767.267/0001-25
Responsável: Marines Adriana Mariani Machiniski
Valor: R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.003;
Objeto: AQUISIÇÃO DE X-SALADAS (LANCHES) PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS EM HORAS EXTRAS QUE ESTEJAM A TRABALHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN.

Paulo Frontin-Pr, 04 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:993B2A19

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 10/2023 CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN – CMS
Rua Rui Barbosa, 219
Tel: (42)35431123
CEP: 84.635-000 Paulo Frontin - PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2023, de 31 de agosto de 2023, Do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin – PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 189/1991 de 06/12/91 e Lei Municipal nº 636/2007 de 19/04/2007.

Resolve

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a habilitação do Município através da Resolução SESA nº 1108/2023 aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no valor de 100.000,00 para a aquisição de Veículo Utilitário
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Frontin, 31 de Agosto de 2023.

Tereza Cristina Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 10/2023, nos termos do § 2°, art. 1°, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:0BA8DD67

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022

ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL

Errata do 2º Aditivo do Contrato nº 73/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada (o): VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ.....: 06.344.497/0001-41
Onde se lê: Valor.....: R$ 131.821,78 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).
Leia-se: Valor: R$ 68.659,82 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Paulo Frontin, 24 de abril de 2023.

MARCOS PAULO ROMANHIUK -
Prefeito Municipal em Execício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:72F69DB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PEROLA D OESTE/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PEROLA D OESTE/PR**, CNPJ 75.924. 290/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, EDSOM LUIZ BAGETTI, CPF nº 629.393.609-44, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional

da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Perola D` Oeste, 04 de setembro de 2023.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito do Município de Perola D` Oeste/PR

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:A1C74620

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
233/2023

DECRETO Nº 233/2023

SUMULA: Nomeia Servidor em Cargo de Provimento em Comissão.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADO**, a partir do dia 01.09.2023, o Senhor **VALDECIR GRIPA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento Agrícola, Símbolo C-05 do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:3DC3622C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO E INDICA FISCAL PARA ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 20380006 DESTINADOS À APAE DE PIÊN.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Formar a comissão para análise de prestações de contas dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 20380006, destinados à APAE de Piên.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

Danielli dos Santos; Eliane Maria Leinecker Kaminski e Anita Schmiderkal.

Art. 3º Fica designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da parceria, a servidora Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso;

Art. 3º O valor a ser repassado para a instituição é de R$ 50.000,00.

Art. 4º A prestação de contas por parte da APAE de Piên se dará a cada bimestre.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 01/2023 do CMAS e retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

Piên/PR, 30 de agosto de 2023.

MÉRI PEREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:9173BA67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EDITAL DE ELEIÇÃO N°004/2023 – PIENPREV

EDITAL DE ELEIÇÃO N°004/2023 – PIENPREV

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria n° 757, de 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 12.4 do **Edital da Eleição n° 001/2023**, torna público o Resultado das Eleições para o cargo de Diretor Executivo e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal:

CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO		
N° INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**VOTOS**
001/2023	Jacqueline Niezer	135
CANDIDATOS AMEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
N° INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**VOTOS**
003/2023	Doroti de Fátima Pieckocz	82
004/2023	Fabíula Gabrielli Sura	54
005/2023	William César Ziembikiwicz	25
CANDIDATOS AMEMBRO DO CONSELHO FISCAL		
N° INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**VOTOS**
002/2023	Mirian Balan de Oliveira	146

Piên, 04 de setembro de 2023

BERNADETE GERTLER VAZ DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:A97D1D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Isadora Carolina Zeszotko**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR matrícula funcional 4765776, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area II – Programas e Projetos,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 a 01/09/2023	Pinhais	2 (duas)	100,00	7298/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:25F7D0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ sob n.º 76.002.666/0001-40, sediado à Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên-PR, através da Comissão de licitações, designada pelo Portaria nº 663/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, MAICON GROSSKOPF, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, torna pública a que se encontra aberto **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA Credenciamento de empresas com objetivo de habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais,** respeitando a legislação em vigor e regras estabelecidas em Edital.
Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Piên situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.
O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço **https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes** e na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações. O credenciamento para contratação de que trata o presente edital, dar-se-á a partir de 04/09/2023, permanecendo aberto até 04/09/2024 ou até que o presente edital seja revogado pela Prefeitura de Piên, hipótese que ocorrer primeiro
.

Piên /PR, 04 de setembro de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:82E7848A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1069 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1069 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area II - Esporte,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Levar pedagogas da Educação em Congresso	31/08/2023	Pinhais/PR	1 (uma)	50,00	7347/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:6BB440D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2023

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais escolares destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Piên, para o ano letivo de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Entrega das propostas**: a partir 06/09/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 20/09/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:446BA927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 039/2023

PROTOCOLO: 2769/2023

Objeto: Aquisição de Cabo e Papel Termossensível compatível para ECG. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.679.808/0001-35
VALOR: R$ 730,00 (Setecentos e trinta reais) **ITEM 1**

PESSOA JURÍDICA: M. ALTRAN
CNPJ: 67.751.339/0001-09
VALOR: R$ 310,50 (Trezentos e dez reais e cinquenta centavos) **ITEM 2**

AUTORIZAÇÃO 04/09/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:61918627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 063/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF, para atender demanda da Secretaria de Educação.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

50.891.243 ANTONIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.891.243/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);
IMPERIO LAVA CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.688.484/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.478,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de setembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:EBC62E25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 064/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos para impressoras que pertencem as Secretarias Municipais.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ADEMIR FERREIRA NEVES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.137.952/0001-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.094,00 (dezessete mil e noventa e quatro reais);
AMK COMÉRCIO E MANUT DE EQUIP E PROD DE INFORM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.399.510/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.300,80 (dez mil e trezentos reais e oitenta centavos);
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.508,70 (dezoito mil e quinhentos e oito reais e setenta centavos);
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.232.530/0001-42, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais);
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.161/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.748,00 (doze mil e setecentos e quarenta e oito reais);
WP DO BRASIL LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.332,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e dois reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de setembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:F65D1580

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2861/2023

PORTARIA Nº. 2.861/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L VE:

Artigo1º CONCEDER férias a Conselheira SELECI COPATI, matricula funcional nº 512-1, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, lotada no Departamento de Assistência à Criança e Adolescente, 30 (trinta) dias de férias, com início 04/09/2023 a 03/10/2023, correspondente ao período aquisitivo 10/01/2022 a 09/01/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:A891697A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2862/2023

PORTARIA N.º 2.862/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor Público Municipal**, OSCAR HAAS** matrícula funcional nº 3271, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, licença para tratamento de saúde, em conformidade com o atestado médico datado em 31 de agosto de 2023.
Art. 2º A remuneração correspondente ao período de afastamento, os primeiros quinze dias o pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de setembro de 2023

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:598D5ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 de 2023.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva de equipamentos de saúde, com emissão de laudo técnico, conforme processo de Pregão nº 61/2023.

DETENTOR DA ATA: JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA .

VALOR REGISTRADO: R$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2370	06.002.10.301.1001.2043	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2380	06.002.10.301.1001.2043	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura da Ata de registro de Preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 04/09/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:24FEAE9F

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 212/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 871/2022 LEI MUNICIPAL N° 920/2023

QUE ALTERA O ANEXO I SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Pedro Valdori de Lima Matrícula: 114-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 05/09/2023 (saída as 05:00 horas)
Destino: Cascavel/PR.
Valor de diárias: 105,50
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Lurdes Jose Gonçalves para consulta no Hospital de Olhos em Cascavel/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Olhos em Cascavel/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal n° 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 05 de Setembro de 2023.
Solicitante da viagem: Pedro Valdori de Lima
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C8AD2846

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 213/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 871/2022 LEI MUNICIPAL N° 920/2023

QUE ALTERA O ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Vilmar Bazanella Matrícula: 539-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Secretário de Saúde
ACOMPANHANTES:
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 05 e 06/09/2023 (saída 06:00 horas)
Destino: Curitiba/PR
Valor de diárias: 534,00
Valor total: 801,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Marcia Joana Barbieri Bazanella para fazer consulta e exames no Consultório Dr. Joao Adriano De Barros em Curitiba/PR.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Consultório Dr. Joao Adriano De Barros em Curitiba/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal n° 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 05 de Setembro de 2023.
Solicitante da viagem: Vilmar Bazanella
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C8691348

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 080/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder recesso dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira em virtude do **Feriado Nacional de 7 Setembro – Dia da Independência.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:FAD7870F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 081/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILVIA TEREZINHA KRENSKI, portadora do RG n.º 6.569.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 033.282.XXX-16, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – Ap - 01, através da Portaria N° 037/2023 de 05 de abril de 2023 e publicada em 06 de abril de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na sua edição 2746.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:EF0F403E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 082/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA PRISCILA DA SILVA, portador do RG n.º 11.114.XXX-8 PR e inscrita no CPF sob n.º 099.103.XXX-52, para exercer, em comissão o cargo de Assessor Parlamentar – Ap - 01, lotada no Gabinete do vereador Lucio Renato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:0713859C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/2023 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA ESPOLIO DE LEVI RIBEIRO BITTENCOURT,** bem como, compromissário comprador **HENRIQUE CELSO PEROTTI LAFFITTE**, **proprietários do lote 11, conforme Transcrição 32.270 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Capital,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PROCESSO 0003981-36.2008.8.16.0034 - USUCAPIÃO**, feito por **LUCIANA CRISTINA STEENCBOCK DE OLIVEIRA,** brasileira, enfermeira, portadora da Cl/RG 5.XXX.081-0 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 834.XXX.XXX-68, casada com **ALTAIR CEZAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, segurança, portador do Cl/RG 4.XXX.725-0, inscrito no CPF/MF sob o n. 650.XXX.XXX-82, ambos residentes e domiciliados na Aurélia da Silveira, 45, Jardim Avaí – Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***"Levantamento topográfico do lote 11-R da quadra B da Planta Vila Jardim Avaí, oriundo do lote 11 da quadra B da Planta Jardim Avaí, localizado na Rua Aurélia da Silveira, com as coordenadas UTM Datum Sad 69, N 7183603.141; E: 685076,646, e seguintes mediações: Mede 14,00 metros de frente para Rua Aurélia da Silveira. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 40,00 metros e confronta com o lote 10. Pelo lado direito mede 40,00 metros, confrontando com o lote 12. Nos fundos mede 14,00 metros e confronta parte do lote 06. Perfazendo uma área total de 560,00 metros quadrados".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao PROCESSO 0003981-36.2008.8.16.0034 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/2023 – SMDU-DRFHS.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 1º de setembro de 2023.

JONAS ARAUJO FAUSTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 11.049/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:63AC229B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33842/2023

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a Prestação de Serviços referentes à Gráfica Plana. Será realizada no dia20 de SETEMBRO de 2023, às 9h,por meio do Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R$ 984.171,50 (Novecentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal –www.comprasgovernamentais.gov.bre no endereço eletrônicowww.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).

Piraquara, 04 de setembro de 2023.

EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CA5A793A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRQUARA. **CONTRATADA**: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00. **DO OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, referentes aos serviços para publicação de atos oficiais de interesse do município de Piraquara, com início em 14/10/2023 e término em 13/10/2024, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8B206C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º AVISO - ALTERAÇÃO E ADIAMENTO PREGÃO Nº 87/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.939/2023

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alterações, no edital do Pregão nº 87/2023, que tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção e conservação do Sistema Viário do Município de Piraquara, com operação tapa-buraco, remendo profundo em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (faixa C do DER) e/ou Pré-Misturado a Frio (PMF), inclusive demolição de pavimento, vassouramento, limpeza e pintura de ligação com emulsão RR-1C. Após as devidas retificações no edital, segue nova data de abertura: **21/09/2023, às 09h00**. O Edital alterado está disponível na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019).

Piraquara, 04 de setembro de 2023.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:994EA3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar público o Edital com as normas relativas ao processo seletivo interno para as vagas de coordenação pedagógica das Escolas: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de Piraquara para o período de setembro de 2023 a 31/12/2025. Atendendo o disposto no Decreto nº 6899/2018, artigo 3º, o qual determina o processo de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação. O processo será realizado por meio de prova escrita e de caráter classificatório. A elaboração e correção da prova são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O presente processo seletivo, assim como o período de atuação na coordenação pedagógica decorrente desse processo terão vigência até 31/12/2025.
Art. 1º Das inscrições:
I) As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfej7FnyBS23tpS QoPGeyOSJnZwCm_RMsBjZM55HvytFCePRA/viewfo usp=sf_link
II) Data: de 06/09/2023 a 13/09/2023
III) O formulário será encerrado às 17h00 (horário de Brasília) do dia 13/09/2023.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação é a instância responsável por receber as inscrições, verificar a documentação solicitada e deferir ou indeferir. Em caso de indeferimento, o candidato terá o prazo de até 48h para solicitar recurso via protocolo 1Doc, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, analisar e deliberar tal solicitação.
Art. 2º Relação de documentos a serem apresentados pelo candidato no ato da inscrição:
I) Declaração que comprove experiência de três anos de docência. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação (Setor de Gestão de Pessoas), com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
II) Declaração que comprove não ter sido julgado culpado em processos de sindicância e administrativo. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação (Setor de Gestão de Pessoas), com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
III) Declaração expedida pelo fórum, que comprove não ter nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à homologação da inscrição, sido julgado culpado em processo judicial;
IV) Diploma ou certificado de conclusão da graduação e certificado de conclusão da especialização;
V) Cópia das três últimas avaliações da prática profissional.
Art. 3° O candidato poderá se inscrever para a função de coordenador (a) pedagógico (a) nas escolas municipais.
Art. 4° O professor que se encontrar em qualquer uma das licenças contempladas no artigo 74 da Lei n° 863/2006, até o dia da prova, não poderá se inscrever para a função de coordenador (a) pedagógico (a) nas escolas.
Art. 5º O professor que se encontrar em atestado médico no dia da prova, não poderá realizar a mesma.
Art. 6º Local, data e horário da realização da prova:
Local: Secretaria Municipal de Educação – Complexo da Vila da Cidadania Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera.
Data: 18/09/2023 (terça-feira)
Horário: 18h às 22h
A prova ocorrerá apenas de forma presencial.
Parágrafo único: Não serão aceitas justificativas para atrasos ou ausências no dia da prova.
Art. 7° De acordo com o previsto no Decreto nº 6899/2018, Artigo 8°, poderão concorrer a função de Coordenador Pedagógico os integrantes do quadro do Magistério Municipal que se enquadrarem no disposto no Artigo 9º, inciso III da Lei nº 1192/2012, e:
I) Seja professor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 02 (dois) padrões, ou seja, 40 horas semanais, com disponibilidade para atuar nos turnos da manhã e da tarde;

II) Seja professor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 01 (um) padrão, ou seja, 20 horas semanais, com disponibilidade para exercer a função por 40 horas, atuando nos turnos da manhã e da tarde;
III) Seja professor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 01 (um) padrão, ou seja, 20 horas semanais, com disponibilidade para exercer a função por 20 horas, atuando no turno da noite - Educação de Jovens e Adultos.
IV) Não tenha nos cinco anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, sido julgado culpado em processo administrativo disciplinar ou sindicância e/ou em processo judicial.
V) Não tenha nos três anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, apresentado resultado insatisfatório na Avaliação da Prática Profissional (nota inferior a 7,0);
VI) Apresente o perfil para atuar na função, ou seja:
a) Ser assíduo e pontual;
b) Tratar todas as pessoas com respeito;
c) Apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais solicitados, elaboração de planos de trabalho docente, ou qualquer outro plano de trabalho ou projeto), ter cuidado com materiais da instituição de ensino, demonstrando comprometimento com a aprendizagem do estudante/criança e demais demandas sob sua responsabilidade;
d) Possua domínio teórico-metodológico das Propostas Curriculares e da Concepção Histórico-Crítica/ Pedagogia da Educação Infantil;
e) Tenha disponibilidade para atuar em momentos além da carga horária cotidiana (período noturno, finais de semana, recessos escolares, etc.), quando for convocado em virtude de atividades inerentes às suas responsabilidades (Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, Assembleias, eventos, formações, etc.);
f) Conhecer a legislação educacional vigente, a fim de garantir o cumprimento das mesmas;
g) Colaborar com a construção coletiva do PPP e do Regimento Escolar, a partir das políticas educacionais e legislação vigente, bem como acompanhar sua efetivação;
h) Participar da (re) elaboração e implantação da Proposta Pedagógica Curricular Municipal, promovendo estudos e discussões com todos os professores da instituição de ensino, de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação;
i) Contribuir para efetivação da gestão democrática no interior da instituição de ensino, participando das atividades e/ou reuniões das instâncias colegiadas (Conselho de Classe, Conselho Escolar, Associação de Pais, Professores e Funcionários e Comissão Local da Avaliação da Prática Profissional);
j) Cumprir e fazer cumprir o calendário escolar, consultando a Secretaria Municipal de Educação sobre qualquer intenção de alteração;
k) Orientar e acompanhar a organização e o desenvolvimento do trabalho pedagógico, de forma que este esteja pautado nos eixos norteadores interações, brincadeira e natureza, nas funções indissociáveis de educar e cuidar e nas dimensões organizadoras previstas na Proposta Pedagógica Curricular Municipal: projetos pedagógicos, organização dos tempos em rotinas, organização dos espaços e ambientes, avaliação de contexto, avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças e documentação pedagógica, interferindo sempre que necessário;
l) Garantir que a hora-atividade seja utilizada para elaboração de Projetos Pedagógicos, organização/planejamento dos tempos em rotinas, organização/planejamento dos espaços e ambientes, avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças e documentação pedagógica, estudos e trocas de experiências e/ou participação em momentos de formação continuada;
m) Orientar, junto à Direção, que todos os profissionais da instituição desenvolvam as funções indissociáveis de educar e cuidar, contribuindo para a aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças;
n) Promover a formação continuada em serviço dos professores realizados nas horas-atividade;
o) Acompanhar e orientar a elaboração dos Projetos Pedagógicos, o planejamento dos tempos em rotinas, o planejamento e a organização planejamento dos espaços e ambientes, a elaboração da documentação pedagógica em favor da avaliação da aprendizagem e demais trabalhos pedagógicos desenvolvido pelo corpo docente, realizando as intervenções necessárias de acordo com a Proposta Pedagógica Curricular Municipal;
p) Acompanhar e orientar os registros e relatórios de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças, junto ao professor, propondo encaminhamentos para assegurar as especificidades das crianças, assim como superar dificuldades e/ou problemas observados;
q) Acompanhar, junto ao professor, as crianças que frequentam atendimentos especializados, solicitando informações, bem como orientações para trabalhar com os mesmos;
r) Orientar o profissional auxiliar do professor (Interação com o Educando ou estagiário) de forma que o mesmo desenvolva sua prática a partir das funções indissociáveis de educar e cuidar e da Proposta Pedagógica Curricular Municipal da Educação Infantil e da Educação Especial, realizando intervenções sempre que necessário;
s) Organizar e encaminhar a hora-atividade docente, coordenando a elaboração dos planos de trabalho e projetos pedagógicos, as discussões pedagógicas e os estudos de materiais referentes a organização do trabalho pedagógico, auxiliando na organização de materiais de subsídios ao trabalho dos professores, conforme a necessidade e solicitação dos mesmos, acompanhando e orientando o uso adequado dos mesmos;
Art. 8º Será considerado aprovado para a função de coordenador (a) pedagógico (a) o professor que atingir nota superior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita;
Art.9º De acordo com o previsto na Lei nº 1192/2012, Art. 35:
Os ocupantes de cargo ou emprego do Magistério Municipal quando na função de direção ou vice direção e de coordenação pedagógica na Rede Municipal de Ensino farão jus a gratificação para o exercício de função para cada jornada de 20 (vinte) horas, obedecendo a seguinte escala:
III- Coordenação Pedagógica das unidades de ensino – R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Art. 10 O (a) candidato (a) deverá assinar um termo no ato de sua escolha de vaga comprometendo-se a participar da formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação no primeiro ano subsequente ao processo de escolha, fora do horário de trabalho. O coordenador que não obtiver frequência mínima de 75% na formação será destituído do cargo.
Art. 11 O prazo para recursos será de 22/09/2023 à 25/09/2023 às 17h00min (horário de Brasília), via protocolo 1Doc.
Art. 12 Os envelopes com as notas dos candidatos não classificados, devidamente lacrados serão disponibilizados somente para o candidato na Secretaria Municipal de Educação, após solicitação de vistas de provas via protocolo 1Doc, de 22/09/2023 à 25/09/2023 às 17h00min (horário de Brasília).
Art. 13 Os candidatos aprovados nesse processo, caso venham assumir vaga, desenvolverão suas funções e atribuições como Coordenador Pedagógico até o dia 31/12/2025.
Art. 14 É vedada a escolha de vaga por procuração.
Art. 15 Os candidatos que no dia da escolha de vaga apresentarem atestado médico ou licenças (exceto licença maternidade), automaticamente, passarão a compor final de lista.
Art. 16 Conforme disposto neste edital, é vedada a troca de vagas/permuta após a escolha da mesma.
Art. 17 A Secretaria Municipal de Educação não disponibilizará para nova inscrição os documentos apresentados nas inscrições de processos anteriores;
Art. 18 Referências bibliográficas para a prova escrita aos candidatos para as vagas de coordenação pedagógica das escolas municipais:
FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA:
Criança e Infância: SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. Educação & Sociedade. Campinas, São Paulo, v. 26, n. 91, mai./ago. 2005, p. 361-378.
FUNDAMENTOS DA ABORDAGEM HISTÓRICO- CULTURAL:
Aprendizado e desenvolvimento: OLIVEIRA, Martha Kohl. Vygotsky. Aprendizado e Desenvolvimento. Um Processo Sócio-Histórico. São Paulo: Editora Scipione, 1993, p. 56-79 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA:
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia II. Para além da curvatura da vara. Onze teses sobre Educação e Política. In:

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Campinas, SP: Autores Associados, 1999, p. 69 - 97.
PRINCÍPIOS ORGANIZADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL: FORMAÇÃO HUMANA; PRINCÍPIOS ÉTICOS, ESTÉTICOS EPOLÍTICOS; EIXOS NORTEADORES DO TRABALHO PEDAGÓGICO:
BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Nº. 11/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 28.
BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº. 7/2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34.
PROPOSTA CURRICULAR:
PIRAQUARA. Secretaria Municipal de Educação. Proposta Curricular do Ensino Fundamental. Piraquara, 2020. Disponível em: https://piraquara.pr.gov.br/aprefeitura/secretariaseorgaos/educacao/uploadAddress/P.C.--ENSINO-FUNDAMENTAL-FINAL-compressed[17290].pdf
PIRAQUARA. Secretaria Municipal de Educação. Proposta Curricular da Educação Infantil. Piraquara, 2020. Disponível em: https://piraquara.pr.gov.br/aprefeitura/secretariaseorgaos/educacao/uploadAddress/P.C.- EDUCAO-INFANTIL[17291].pdf
PIRAQUARA. Secretaria Municipal de Educação. Proposta Curricular da Educação Especial. Piraquara, 2020. Disponível em: https://piraquara.pr.gov.br/aprefeitura/secretariaseorgaos/educacao/uploadAddress/P.C.- EDUCAO-ESPECIAL[17288].pdf
MÉTODO/METODOLOGIA:
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Metodologia Dialética de Construção do Conhecimento em Sala de Aula. In:
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. São Paulo: Libertad, 2002, p.55-115
PAPEL DO PROFESSOR:
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Atividade Docente: o currículo em construção. In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Currículo: a atividade humana como princípio educativo. São Paulo: Libertad, 2011, p. 125-158.
EDWARDS, Carolyn. Professor e aprendiz: parceria e guia. O papel do professor. In: EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Leila; FORMAN, George (orgs.). As cem linguagens da criança. A experiência de Reggio Emília em transformação. Vol. 2. Porto alegre: Penso, 2016, p. 153-174.
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: PLANO DE TRABALHO DOCENTE:
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Roteiro de Elaboração do Projeto de Ensino-Aprendizagem. Questões do Processo de Planejamento Didático.In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento. Projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Libertad, 1999,p.132-167.
AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA:
HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Mediação. In: HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover. As setas do caminho. Porto Alegre, RS: Editora Mediação. P. 77 - 116 MICARELLO, Hilda. Avaliação e transições na Educação Infantil. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil. Consulta pública sobre orientações curriculares nacionais da educação infantil. Brasília, DF: MEC/ SEB/COEDI, 2010. Disponível em: portal.mec.gov.br/docman/dezembro- 2010-pdf/7163-2-11-avaliacao-transicoes-hilda- micarello/file. Acesso em: 12.mar. 2011.
ORGANIZAÇÃO DO TEMPO (TEMPO COTIDIANO E CICLOS DE PROGRESSÃO CONTINUADA):
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. O currículo organização em ciclos de formação. In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógica. Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002, p.131-146.
ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E MATERIAIS:
GANDINI, Leila. Conectando-se por meio dos espaços de cuidado e aprendizagem. In: EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Leila; FORMAN, George (orgs.). As cem linguagens da criança. A experiência de Reggio Emília em transformação. Vol. 2. Porto alegre: Penso, 2016. P. 315-336.
INCLUSÃO E DIVERSIDADE/DIFERENÇA:
MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar: Por quê? Inclusão Escolar: Como fazer? In: MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar: O quê? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003. p. 27 - 91.
GOMES, Nilma Gomes. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007.
PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA:
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico, Conselho Escolar e Conselho de Classe: instrumentos da organização do trabalho Pedagógico. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1748943/mod_resource/content/1/PPP%2C%20Conselho%20escolar%20
VEIGA, Zilah de Passos Alencastro. As instâncias colegiadas da escola. In: VEIGA, Ilma de Passos Alencastro;
RESENDE, Lucia Maria Gonçalves de. (Orgs). Escola: espaço do Projeto Político Pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 1998, p. 113-126.
REGIMENTO ESCOLAR:
Regimento Escolar das Escolas Municipais
FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Sobre o papel da Supervisão Educacional/Coordenação Pedagógica. In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico-Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad,2002. Capítulo 4, p.85-116.
PIRAQUARA, Regimento Escolar, 2016, Capítulo 1 – Organização do trabalho Pedagógico (Coordenação Pedagógica).

Art. 19 Dos resultados:

A lista com a relação provisória de candidatos aprovados, com suas respectivas notas será publicada no site da Prefeitura Municipal de Piraquara, por ordem de classificação no dia 22/09/2023.

O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da divulgação do resultado provisório, via protocolo 1Doc. Os recursos deverão ser feitos até às 17h00 (horário de Brasília) do dia 25/09/2023.

Será publicado no dia 26/09/2023, o resultado final do processo seletivo interno da coordenação pedagógica, tanto no Diário Oficial dos Municípios do Paraná quanto no site da Prefeitura Municipal de Piraquara.

Art. 20 Quadro de Datas:

Período de Inscrições	06/09/2023 a 13/09/2023
Realização da Prova	18/09/2023
Resultado Provisório	22/09/2023
Recursos	22/09/2023 a 25/09/2023
Resultado Final	26/09/2023
Escolhas de Vagas	26/09/2023

Art. 21 Vagas disponíveis para a função de Coordenador (a) pedagógico (a) das escolas municipais:

ESCOLAS	NÚMERO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS
Escola Municipal Idília Alves Farias	01 – 40 Horas Manhã e Tarde
Escola Rural Municipal Heinrich de Souza	02 – 40 Horas Manhã e Tarde
Escola Rural Municipal Olga Ribas Martins	01 – 40 Horas Manhã e Tarde

Art. 22 Não havendo número de inscrições igual ou superior ao número de vagas ofertadas neste edital, o cronograma de datas será alterado;

Art. 23 Conforme previsto no Decreto nº 6899/2018, Artigo 31: Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Professores Municipais.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 04 de setembro de 2023.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0A40B801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PARA MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 502/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SELMA ROCHA FONTOURA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/09/2023 à 07/07/2024
SALÁRIO:R$ 2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) mensal.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:97596D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PARA PROFESSOR (20h) - EDITAL Nº 396/2023 COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 457/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 492/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JOCÉLIA FERREIRA QUINTAS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PSICOLOGO 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/09/2023 à 16/01/2024
SALÁRIO: R$ 3.530,79 (Três Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos) mensal.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:7174EBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PARA PROFESSOR (20h) - EDITAL Nº 396/2023 COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 457/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 485/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RAFAEL AMBONI DAL MORO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PSICOLOGO 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/09/2023 à 16/01/2024
SALÁRIO: R$ 3.530,79 (Três Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos) mensal.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:05232660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 514/2023

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de **PROFESSOR (20 HORAS) LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N° 731/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°787/2022,** RESOLVE TORNAR PÚBLICO OS RESULTADOS DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 507/2023, SENDO CONSIDERADOS:
PROFESSOR 20 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
256	ROSELI MARIA LANÇANOVA CRESTANI	AUSENTE
257	ZENI CORDEIRO DE LIMA GONÇALVES	APTA
258	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA WOLINSK CARDOSO	AUSENTE
259	DENISE DE CASTRO MOURA	AUSENTE
260	ROSIMERI CONCEIÇÃO DE LIMA	AUSENTE
261	LAUDILÉIA DE OLIVEIRA	APTA
262	ALESSANDRA HAUSER	AUSENTE
263	ROSANA DA SILVA PINTO DA FONSECA	AUSENTE
264	MÁRCIA MARIA VEIGA DOS SANTOS	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:528A375A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 515/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (20 HORAS) LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°731/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°787/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situados na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 – PR Jardim Primavera (Complexo da Vila da Cidadania), **no dia 12 de setembro de 2023 às 9h:00min.,**para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 787/2022, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Certificado Militar (se masculino);

f) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
g) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
h) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
i) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
j) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
PROFESSOR 20 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
265	MALDINEIA DE SOUZA	09/09/1972	1
266	ROSELI ALVES DE SOUZA DE FRANÇA	09/11/1972	1
267	MÁRCIA ALVES DA SILVA BECK	26/06/1973	1
268	PAULA ROSANA CORREA DE LIMA	04/06/1974	1
269	ELIZABETE DE CASSIA ANTUNES DE SOUZA	18/10/1974	1
270	JULIANA MARTINS VARGAS	26/10/1974	1

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:B13EA702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.630/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital nº 338/2022 e com homologação através do Edital nº 630/2022, cumprindo as exigências legais.
CARGO: MÉDICO GENERALISTA

Nome	Admissão
ANGELO CESAR CRISIGIOVANNI	04/09/2023
PEDRO HENRIQUE ESTEVÃO CAVALCANTE MARÇAL	04/09/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 04/09/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:1BD3C385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.631/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período compreendido entre **04/09/2023 a 03/10/2023** a servidora **ELENICE MARINHO ROCHA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO,** matrícula funcional nº 76759-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:2C1F57BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ATO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n° 5/2023 – Sistema de Registro de Preços, para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, o objeto foi adjudicado à empresa Auto Posto Motivação Ltda, no valor de R$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) o litro, totalizando o valor de R$ 17.730,00 (dezessete mil, setecentos e trinta reais).
HOMOLOGO a licitação para que surtam os efeitos legais, nos temos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 4 de setembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:6E69B20D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº. 03.2/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PITANGA

Súmula: Dispõe sobre a desistência de Candidato do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pitanga-PR, para exercício de 2024 a 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pitanga - CMDCA, representado pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais dispostas pelas Leis Municipais nº. 1647/2011 e das alterações nas Leis nº.1743/2012 e Lei nº. 2459/2023, TORNA PÚBLICO a **desistência do canditato:**

- Thiago Ramon Aguiar, inscrição nº. 20

Ressalta-se que a desistência se deu a pedido do próprio candidato, conforme declaração em anexo.

Pitanga, 01 de Setembro de 2023.

FÁTIMA PENTEADO

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, THIAGO RAMÓN AGUIAR, portador do CPF 043.386.569-56, residente e domiciliado nesta cidade de Pitanga – Paraná, candidato a Conselheiro Tutelar neste município, eleições 2023. Venho por meio desta, ciente e de livre e espontânea vontade, DECLARAR minha

DESISTÊNCIA das eleições ao cargo CONSELHEIRO TUTELAR, PLEITO 2023 – PITANGA – PARANÁ.

É o que tinha a DECLARAR.

Pitanga, 30 de Agosto de 2023.

_____
THIAGO RAMÓN AGUIAR

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:0D14CA6E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 183, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de setembro de 2023.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:F79540C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
ADITIVO VALOR CONTRATO 216 IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULA

TERMO ADITIVO Nº. 11
CONTRATO Nº. 216/2022

Termo Aditivo de valor ao Contrato nº. 216/2022 Celebrado entre o Município de Pitanga e a IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO empresa, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a **IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 80.147.804/0001-57, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo de valor, ao Contrato nº. 216/2022, referente à Inexigibilidade de licitação 08/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DE CONDIÇÕES AGUDAS DE SAÚDE DAS 19:00 HORAS AS 07:00 HORAS EM DIAS UTEIS, 24 HORAS SÁBADOS E DOMINGOS E FERIADOS PARA COBRIR A DEMANDA DESTES ATENDIMENTOS NO PERÍODO EM QUE AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTÃO FECHADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do contrato fica renovado em 437.500,00, (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao período de um mês de execução. Conforme informação da Secretaria de Saúde qual informou disponibilidade orçamentária Reduzido, 360- fonte 303. Em conformidade com o Artigo 57 inciso II, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 04/09/2023.

Original Devidamente Assinado

DR. MAICOL GEISON C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Contratada

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:BBA5E10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. Abertura das propostas as 10h00min, do dia 21 de Setembro de 2023, tipo menor preço do LOTE. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 04/09/2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:F06B999D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 40/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de emulsão asfáltica.
VALOR: R$ 361.365,00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.54.00.0000 – DESPESA (1189) FONTE 000
VIGÊNCIA: 04/09/2023 e 03/09/2024
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Paulo Filipe Pimentel
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E5B157A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 118/2023

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear, a senhora PAMELA KARINE ZANCHET, RG nº 9.849.875-3 – SSP/SP para assumir o cargo em provimento temporário Auxiliar de Enfermagem conforme classificação PSS Edital nº 001/2022.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:47D8A9D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2023

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: TOMAS RIBEIRO PALINSKI.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica.
VALOR TOTAL: R$ 675.000,00 (sei8scentos e setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E869D423

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 248/2023

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e acompanhamento presencial e on-line e na área da saúde pública na gestão administrativa de acordo com o preconizado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) Lei 8.080/90 Portaria de consolidação 06 de 28 de setembro de 2018, com carga horária mensal presencial "in loco" de 16 horas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3786E4A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 197/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 46/2021 PROTOCOLO Nº: 16.166/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 197/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 46/2021
PROTOCOLO Nº: 16.166/2023
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.515.395/0001-30,** , no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através do termo de compromisso n.º 103 e ata de posse realizada em 01 de janeiro de 2021, do outro lado, a doravante denominado LOCADOR o SR. ANTONINHO LAÉRCIO DOS SANTOS MELLO, tendo em vista o que consta no **Protocolo 16.166/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991, resolvem celebrar o termo aditivo ao presente contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 46/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Locação de imóvel situado no endereço Rodovia PR-412, Nº 6.405, Balneário Leblon, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP 83.255-977, conforme matrícula nº 1.882 do cartório de registros de imóveis da Comarca de Pontal do Paraná, para abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com os assessórios, equipamentos e mobiliário constantes no processo licitatório 152/2021.O objeto deste termo é aditar o **prazo em 12 (doze) meses** do contrato 197/2021**,** conforme preceitua o § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93, e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 16.166/2023 - Fica, a partir deste, ajustada a Vigência do presente instrumento contratual **até 16/09/2024.**Em decorrência da prorrogação descrita no parágrafo primeiro, o valor deste aditivo será de **R$ 52.118,40 (Cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).**

REBECA CARINE DE OLIVEIRA
Departamento de Compras e Licitação

Pontal do Paraná, 31 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:268F16C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMENDA AO EDITAL 01/2023 ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE PONTAL DO PARANÁ

O C.M.D.C.A. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1972 de 01 de outubro de 2018 em conjunto com a Comissão Organizadora da Eleição Unificada do Conselho Tutelar resolve:

EMENDA AO EDITAL 01/2023 ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE PONTAL DO PARANÁ

Pelos motivos a seguir expostos:
Emenda tempestiva:

1. DA PROPAGANDA ELEITORAL
1.1. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
1.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
1.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do
Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
1.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
1.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n.º 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à Campanha Eleitoral previstas na Lei
Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I. abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição
Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II. doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III. propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV. participação de candidatos, nos 3 (três) meses que antecedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V. abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no
processo de escolha;
VI. abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das
candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII. favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da
Administração Pública;
VIII. propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique
a higiene e a estética urbana;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso,
vantagem à determinada candidatura.
IX. Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos,
bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
X. abuso de propaganda na internet e em redes sociais a. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
b. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
c. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos
sabidamente inverídicos.
d. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas: XI. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço
eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
XII. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente
pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
XIII. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e
aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado
por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:00FA0CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 987 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no **Memorando nº 15.031/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – A servidora **ROSIANE ROSA BORGES,** ocupante do cargo de **SM – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA**, receberá seus subsídios e demais vantagens correlatas pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná..

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de setembro de 2023**.

Artigo 3º – Publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:98522F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 988 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 11.503/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **CLEUSA MARA DE FREITAS MESQUITA - MATRICULA 158301,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EFS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 01/04/2018 a 31/03/2023, LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **30 (trinta)** dias, com remuneração integral a partir de **01 de setembro de 2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **01 de setembro de 2023.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D343970A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 989 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 9755/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) -**MARY HELEN CORREA RAMOS DAS NEVES - MATRICULA 121222,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2022, LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **90 (noventa)** dias, com remuneração integral a partir de **01 de setembro de 2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **01 de setembro de 2023.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:22F9316C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 990 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 13.215/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIANO MAURICIO MANTOVANI - MATRICULA 26581,** ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL ,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 18/05/2018 a 15/05/2023, LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **30 (trinta)** dias, com remuneração integral a partir de **01 de setembro de 2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **01 de setembro de 2023.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7BC67A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 991 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 13.215/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **LUCIANO MAURICIO MANTOVANI - MATRICULA 26581,** ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL ,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 18/05/2018 a 17/05/2023, LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **30 (trinta)** dias, com remuneração integral a partir de **01 de setembro de 2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **01 de setembro de 2023.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D49B63D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 992 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 13.513/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **GRAZIELLE DE CARVALHO MARTINS - MATRICULA 292971,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE ,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 05/05/2014 a 05/05/2019, LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **30 (trinta)** dias, com remuneração integral a partir de **01 de setembro de 2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **01 de setembro de 2023.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8633F2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 994 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2022 e Edital de Convocação n° 014/2022** e **MEMORANDO 13.133/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) LIDIA TEREZINHA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO,** conforme **Portaria n° 710 de 06 de setembro de 2023**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data**.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de setembro de 2023 .**

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:74258F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 995 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2022 e Edital de Convocação n° 31/2023** e **MEMORANDO 15.380/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) DANIELLE VOLTOLINI FRUTUOSO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** conforme **Portaria n° 261 de 06 de março de 2023**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **02 de setembro de 2023 .**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de setembro de 2023.**

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:25F9FC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 996 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2022 e Edital de Convocação n° 31/2023** e **MEMORANDO 15.380/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA ,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** conforme **Portaria n° 260 de 06 de março de 2023**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **02 de setembro de 2023 .**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de setembro de 2023 ..**

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:36EF590D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 997 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2022 e Edital de Convocação n° 14/2023** e **MEMORANDO 15.380/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) EZEQUIEL JOSE KASCZESZEN ,** ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO PSS** conforme **Portaria n° 722 de 08 de setembro de 2022**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **03 de setembro de 2023 .**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de setembro de 2023 .**

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:51B936A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 998 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2022 e Edital de Convocação n° 14/2023** e **MEMORANDO 15.380/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) FABIANA GOMES DOS SANTOS DA ROSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR** conforme **Portaria n° 724 de 09 de setembro de 2022**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **04 de setembro de 2023 .**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **04 de setembro de 2023 ..**

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4CA84198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 999 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2022 e Edital de Convocação n° 31/2023** e **MEMORANDO 15.380/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a**) MARIA WANDELCY BIM ,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** conforme **Portaria n° 272 de 09 de março de 2023**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **05 de setembro de 2023 .**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **05 de setembro de 2023 ..**

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3376A07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11251/2023 DE 04/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11251/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 247.460,87 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.1.014.		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS	
994 - 4.4.90.51.00.00	31015	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.370,87
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
993 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
995 - 3.3.90.46.00.00	03511	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	67.090,00
Total Suplementação:			**247.460,87**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.
Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:9E709204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11252/2023 DE 04/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11252/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
04.001.04.123.0004.2.071.		GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
65 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	43.000,00
Total Suplementação:			**43.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
04.001.04.123.0004.2.008.		GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
52 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
55 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
59 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total Redução:			**43.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7D50A40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11255/2023 DE 04/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11255/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
13.001.27.812.0032.2.060.		AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
631 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.370,00
Total Suplementação:			**3.370,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
02.001.04.122.0002.2.002.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.370,00
Total Redução:			**3.370,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8AB5A939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 11.254 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula:"Convoca para a Conferência Municipal de Juventude, e dá providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL RUDISNEY GIMENES FILHO, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023; com fundamento na lei federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; e na Resolução CON/CONJUV/SNJ SGPR/PR nº2, de 16 de agosto de 2023, e conforme solicitado no **Memorando nº 15.356/2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Juventude e será coordenada pela secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2° - A Conferência Municipal de Juventude é parte integrante preparatória eletiva da Conferência Estadual e nacional de Juventude, será realizada na Cidade de Pontal do Paraná, no dia 28 de setembro de 2023, às 14:30H, no Centro de Convivência para Idosos (CCI) na Rua Siri, 619, Praia de Shangri-lá.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema "RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR NO FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 4º - O regimento interno da Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal (COM).

Art. 5 º - Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C0FE50B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 - SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, informa que será realizada a Audiência Pública de Saúde, para prestação de contas relativo aos gastos na área de saúde referente ao 2° Quadrimestre/2023.

Data: 19 de setembro de 2023
Horário: 18hs00min
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E-MAIL: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:650DA545

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - METAS FISCAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, informa a população que será realizada a Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre/2023.

Data: 19 de setembro de 2023
Horário: 18:30 horas
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2023

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E-MAIL: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:DC633EFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°019/2023

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2023

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo

Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto: contratação da empresa Nova Frota Equipamentos S/A**,** estabelecida na cidade de Colombo, Estado do Paraná, sito a Rodovia BR – 116, n°6996, km 82, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13, para execução dos serviços de revisão de 50 horas destinados às retroescavadeiras BOBCAT- B760 B56111341 e B760 B56111340, pelo valor total de R$ 8.420,67 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:AD7A09F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°082/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°082/2023
Data: 04/09/2023
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S/A
Protocolo: 1025/2023
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº019/2023
Objeto: Contratação da empresa Nova Frota Equipamentos S/A, para execução dos serviços de revisão de 50 horas destinados às retroescavadeiras BOBCAT- B760 B56111341 e B760 B56111340.
Valor: R$ 8.420,67 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 05/09/2023 à 04/12/2023

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:3C5B41C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125/2023 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 125 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R$ 370.171,76 (Trezentos e Setenta Mil Cento e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
0221 01015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.....R$ 8.674,27
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0270 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 15.000,00
04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
0460 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00
3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
0490 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 75.000,00
04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública
3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 25.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0561 01056 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS.....R$ 1.031.10
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
0570 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0605 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 20.000,00
0620 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R$ 50.000,00
12.364.0012.2012 – Ensino Superior
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1055 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 25.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 25.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1661 01057 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS.....R$ 15.466,39
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1861 00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 70.000,00

_____
TOTAL ..... R$ 370.171,76
Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação de Dotações
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0700 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R$ 50.000,00
3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
0720 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 20.000,00
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0760 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 20.000,00
Excesso de Arrecadação
00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 185.000,00
00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 70.000,00
Superávit Financeiro
01015 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019.....R$ 8.674,27
01056 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS.....R$ 1.031.10
01057 – Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS.....R$ 15.466,39

_____
TOTAL ..... R$ 370.171,76
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 25 de agosto de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:8B4673B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PE N°031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 956/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR VALOR POR LOTE
OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS REFERENTES AOS PROGRAMAS DO PROVIGIA E IOAF para o Departamento Municipal De Saúde, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20 de setembro de 2023.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 162.555,84 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1214 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:2A9AA8F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°083/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato n°083/2023
Data: 04/09/2023
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: BRONZE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Protocolo: 840/2023
Licitação: Concorrência n°003/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, através do Termo de Convênio Nº 238/2023, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID e Serviço Social Autônomo Paranacidade, referente ao Programa Asfalto Novo Vida Nova, das seguintes ruas: Rua Vereador Antonio Tiburcio Fagundes, Rua Vereador Milton Pereira Chimiloski, Rua Vereador Emerson Rodrigues Paes, Rua Rocha Pombo, Rua Treze de Maio, Rua Ignacio Maestrelli e Rua Nelson Rodrigues Paes, e demais especificações constantes nos Anexos do presente Edital.
Valor: R$ 2.950.051,54 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 05/09/2023 à 28/10/2024
Prazo de Execução: 05/09/2023 à 01/04/2024

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:F1A4DFFA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°084/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato n°084/2023
Data: 04/09/2023
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
Protocolo: 840/2023
Licitação: Concorrência n°003/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, através do Termo de Convênio Nº 238/2023, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID e Serviço Social Autônomo Paranacidade, referente ao Programa Asfalto Novo Vida Nova, das seguintes ruas: Rua Vereador Antonio Tiburcio Fagundes, Rua Vereador Milton Pereira Chimiloski, Rua Vereador Emerson Rodrigues Paes, Rua Rocha Pombo, Rua Treze de Maio, Rua Ignacio Maestrelli e Rua Nelson Rodrigues Paes, e demais especificações constantes nos Anexos do presente Edital.
Valor: R$ 2.312.508,73 (dois milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e oito reais e setenta e três centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 05/09/2023 à 28/10/2024
Prazo de Execução: 05/09/2023 à 02/03/2024

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:65FD06DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2023 - EXONERA DIRETOR DEP. MUN. RODOVIÁRIO

DECRETO N.º 129, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Exonerar a pedido, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal Rodoviário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob n.º 1.153, de 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido, **SÉRGIO SIMEÃO COLMAN RIBAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal Rodoviário,matrícula 287829, a partir de 05 de setembro de 2023.
Art. 2.º Revoga-se a Portaria Nº 061 de 29 de julho de 2022.
Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 34 de 31 de maio de 2023.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:23431D2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
7ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PSS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N° 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL 001/2023
7ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
Aos quatro dias do mês de setembro de 2023, às nove horas, no centro de Convenções Celso Rodrigues Paes, localizado na Rua Duque de Caxias, 33/34 - Centro, na cidade de Porto Amazonas, reuniram-se as Comissões Organizadora, Executora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2023, com a presença dos membros, nomeados pelo **DECRETO N.º 90 DE 19 DE MAIO DE 2023,** formadas pelos seguintes membros: Comissão Organizadora como Presidente a sra. Janira Kmiecik Machado, e como Membros a sra. Renata Ferrari, a srta. Izabeli Caroline Bueno Ciesielski; e Comissão Executora e Examinadora tendo como Presidente o sr. Sérgio Simeão Colman Ribas e como membros o sr. Robson Popoatzki, a sra. Elaine Cristina Marcondes Kazeker, a sra. Cecilia Minako Osako, a srta. Paloma Lima de Paula, a sra. Cristiana Maria Piaceny Santos, o sr. Joelson Felipe Passoni, a sra. Cristina Rochinski, a sra. Kaethellynn's Ghosn de França da Silva, o sr. Moises Schreiber. Ato continuo, foi realizada a classificação dos inscritos, o qual foi aprovado e solicitado que seja publicado em seguida a lista dos inscritos com sua classificação de pontos. Se o candidato aprovado (a) e classificado (a) dentro do número de vagas reservadas, o candidato (a) que se declarou afrodescendente será submetido (a) a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do subitem 5.4 do Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do/a candidato/a, em data anterior à contratação, por meio de comissão organizadora e executora, com votação dos membros. A verificação se dará por foto recente protocolada pelo candidato (a). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros das Comissões.

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:E5E071D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 128/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 128, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64 incisos IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

DECRETA

Art.1º Fica estabelecido **"PONTO FACULTATIVO"** no dia 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços e atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficam sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:DC1F0510

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 130/2023 - NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

DECRETO Nº 130 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a partir de 05 de setembro de 2023, **ROBSON RIBEIRO FAGUNDES**, para o cargo de provimento em comissão de "Diretor do Departamento Rodoviário", §1° Para fins de pagamento de subsídios serão considerados os reajustes dados pelas Leis Municipais, em especial a Lei n° 1.183/22 que fez revisão nos subsídios passando o valor para R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
§2°Aplica-se ao valor mencionado no §1° revisões posteriores que vierem a se fazer através de lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:4FADE8CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 131/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE EX-SERVIDORA PÚBLICA

DECRETO Nº 131, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Porto Amazonas em virtude do falecimento de Ex-Servidora Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com

fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "Luto Oficial" em todo o território do Município de Porto Amazonas, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Ex - Servidora Pública Municipal **SUELY DO ROCIO IATZSEKE,** ocorrido na data de 04 de setembro de 2023.
PARÁGRAFO ÚNICO – Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a Ex – Servidora Pública que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:5D1135B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19/2023

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **SINCAMESP - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO,** somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R$ 102.573,32 (cento e dois mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor da **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob 00.377.455/0001-20, com endereço na Rua Santa Clara, 236, Parque Industrial São José, situada no Estado de São Paulo, na Cidade de Cotia – CEP: 06.715-867, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Contrato contemplando os produtos: -WP200I GAMMA IRRAD COLILERT 100ML 200PK, - WV120SBST-2OO, VESSELS W/ST AND SB, 200PK, - WQT2K QUANTI-TRAY 2000 DISPOSABLE, 100/BX, - WP104 COLI P/A COMPARATOR, - WQT2KC, PRE-DISP.QT 2000 COMPARATOR, - WCLS200I COLISURE 200T IRRADIATED, todos da marca IDEXX, para serem utilizados aos consorciados do Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 17 de agosto de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:2EA6699F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2023

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (uma) unidade – Termômetro digital para sensor termopar tipo K e 02 (duas) unidades – Sensor Termopar tipo K – CrAl com calibração, para o Laboratório Cispar., para o Laboratório Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.936,76 (Um mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)**, em favor da empresa **CONTEMP INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ do MF sob No 06.880.842/0001-61**, com endereço na Avenida Araguaia, nº 204, situada na Cidade de São Caetano do Sul-SP, CEP: 09.560-580, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 01 de setembro de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:E49223C8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 43/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 580 de 07 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$318.762,23 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) para reforço da seguinte dotação em vigor:
02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 25.313,03
02.002ASSESSORIA JURÍDICA Abertura
04.122.0002.2005Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
90 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Acréscimo 550,00
04.001DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO Abertura
04.122.0002.2020Gestão de Pessoal - Divisão de Cadastro e Tributação
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
560 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Acréscimo 300,00
04.002DIVISÃO DE CONTABILIDADE Abertura
04.122.0002.2021Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade

3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Acréscimo 20,00
04.004DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Abertura
04.122.0002.2023Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
670 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 7.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
880 00494 Atenção Básica – Federal

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 200,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1310 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 5.824,10
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.304.0005.2054Manter Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1471 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 3.319,30
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.304.0005.2054Manter Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1490 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 900,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.304.0005.2054Manter Serviços de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1530 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 2.700,00
05.005GESTÃO DO SUS Abertura
10.122.0005.2056Gestão Administrativa
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1870 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2421 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.600,00
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2900 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 60.000,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.1081Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2992 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 2.000,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
948 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 76.876,19
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
955 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 9.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
944 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 1.400,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1112 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 17.000,00
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2083Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 12.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 600,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3790 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 9.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.452.0016.2097Readequação e/ou Melhoria da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3850 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:
05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 5.824,10
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

831 01051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 4.419,30
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1170 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 12.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0006.2158Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Medio
3.1.71.70.00.0RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1320 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 7.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.305.0005.2055Custeio das Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1641 00494 Atenção Básica – Federal

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 1.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2066Serviço de atenção Integral à Família - PAIF
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2170 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 77.000,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
952 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 11.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.1165Aquisição de Veículos - Educação Básica
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
981 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 60.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1004 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 1.876,19
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
943 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 15.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1110 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 9.000,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.452.0016.2097Readequação e/ou Melhoria da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3840 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

10 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES Anulação 32.483,03
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0004.2040Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3990 00000 Recursos Ordinários (Livres)

*SUPERÁVIT FINANCEIRO- R$ 82.159,61 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 50.000,00
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.000,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.305.0005.2055Custeio das Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1612 01497 Vigilância em Saúde – Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 10.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2071Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2051 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 11.159,61
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2066Serviço de atenção Integral à Família - PAIF
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2170 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 10.000,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2066Serviço de atenção Integral à Família - PAIF
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2231 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 25 de Agosto de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Werlingue Morandi
Código Identificador:C530F002

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CLAUDIO CESAR GONZALES ZANOTTO 73334251934 – CNPJ 97.538.617/0001-05**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, SERRALHEIRO E CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, ATENDENDO DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 38.280,00 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:2A74B1CB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JOCIVAN DIAS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS – CNPJ 33.412.239/0001-28**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, SERRALHEIRO E CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, ATENDENDO DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 50.384,00 (Cinqüenta Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:84DE839B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JONNY DOS SANTOS DUCATI PEREIRA 35210994821 – CNPJ 30.980.392/0001-63**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, SERRALHEIRO E CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, ATENDENDO DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:ABDBF243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9426/2023

Designa membros para integrar o Grupo Gestor para atuarem como multiplicadores do Curso Conhecer para Prevenir – CPP nas Escolas e CMEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Quatro Barras,
DECRETA
Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para integrar o Grupo Gestor para atuarem como multiplicadores do Curso Conhecer para Prevenir – CPP nas Escolas e CMEIS:
I – Integrantes da Defesa civil
a) Giovana Marquezini Ornagui, matricula nº 8205 - titular
b) Lucas de Carvalho Budniak, matricula nº 2298 - suplente

II – Integrantes da Educação
a) Jucele Andreata, matricula nº 157 - titular
b) Carina Andreatta de Lara Brunatto, matricula nº 590 - suplente

III – Integrantes da Guarda Municipal
a) Jeferson Messias dos Santos, matricula nº 5420 - titular
b) Juliano de Paula Silva, matricula nº 5539- suplente

Parágrafo Único. Fica designada o servidor Jeferson Messias dos Santos como Presidente e a servidora Giovana Marquezini Ornagui como Secretária do Grupo de Trabalho.
Art. 2° Os membros desta comissão não receberão qualquer remuneração ou benefício complementar, sendo o desempenho de suas funções considerado serviço público relevante.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 04 de setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:EF6737C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9427/2023

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quatro Barras - COMSEA-QB, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e revoga o Decreto Municipal nº 1.629 de 24 de outubro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar estabelecido pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 1.593, de 03 de julho de 2023 que criou os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, definiu os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e deu outras providências;

DECRETA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Quatro Barras, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei n° 11.346, de 15 de setembro, de 2006, ao qual o Município aderiu por meio da Lei Municipal 1.593, de 03 de julho de 2023.

Art. 2° Compete ao COMSEA de Quatro Barras:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual e com de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX – Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

Parágrafo único. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo Presidente do COMSEA.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Seção I

Da Composição

Art. 4º O COMSEA de Quatro Barras será composto por 9 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, dos quais dois terços serão representantes da sociedade civil, entre os quais caberá a presidência do conselho, e um terço serão representantes governamentais.

§1° A representação governamental no COMSEA será exercida por membros titulares oriundos das seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família;

II – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-Estar Animal.

§2° Os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleia geral, podendo esta ser realizada na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§3º Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§4º Os membros do COMSEA titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito em Decreto Municipal.

Art. 5° O COMSEA de Quatro Barras, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para organização da eleição a ser realizada em Assembleia Geral podendo esta coincidir com a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo Único. Realizada a apuração dos votos e proclamado o resultado da eleição, a Comissão solicitará a publicação do decreto de nomeação dos novos integrantes.

Art. 6° O COMSEA de Quatro Barras terá a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Presidência;

III – Secretaria-Geral;

IV – Secretaria-Executiva;

V – Comissões Temáticas.

Seção II

Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 7° O COMSEA de Quatro Barras será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8° Ao Presidente incumbe:

I – zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;

II – representar externamente o COMSEA;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;

IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – convocar reuniões extraordinárias, com o Secretário-Geral; e,

VI – propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

Art. 9° Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA de Quatro Barras.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Família de Quatro Barras será o Secretário-Geral do COMSEA.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – requisitar ao Chefe do Executivo grupos de trabalho intersecretarias para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;

IV – presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

V– Estabelecer comunicação permanente com os conselhos estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o COMSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA.

VI–submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

VII- manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

VIII – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentado relatório ao Conselho;

IX – Assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil.

Art. 11. Incumbe ao Secretário-Geral do COMSEA de Quatro Barras dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Seção III

Da Secretaria-Executiva

Art. 12. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA de Quatro Barras contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-

Executiva, preferencialmente servidor público, que dará suporte administrativo ao seu funcionamento.
Art. 13. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir o Presidente e o Secretário-Geral, no âmbito de suas atribuições;
II - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.
§1º Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados no orçamento municipal.
§2º As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA de Quatro Barras serão feitas por intermédio do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO
Art. 14. Poderão participar das reuniões do COMSEA de Quatro Barras, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Parágrafo único: os convidados terão direito a voz nas reunidas, mas não terão direito à voto nas deliberações.
Art. 15. O COMSEA de Quatro Barras contará com comissões temáticas de caráter permanente, responsáveis por preparar as propostas que serão deliberadas pelo plenário, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 16. As deliberações do COMSEA de Quatro Barras serão tomadas pela maioria simples de seus membros, com exceção da eleição do Presidente, que deverá respeitar o quórum de maioria absoluta.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17. Demais disposições quanto ao funcionamento do COMSEA Quatro Barras constarão do seu Regimento Interno.
Art. 18. Revoga o Decreto Municipal nº 1.629 de 24 de outubro de 2011.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 04 de setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:4CFD16FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9428/2023

Cria a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Quatro Barras no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional estabelecido pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;
Considerando a Lei Municipal nº 1.593, de 03 de julho de 2023 que criou os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e definiu os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
DECRETA
Art. 1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Quatro Barras do Estado do Paraná, no âmbito do sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA de Quatro Barras, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional;
III - Apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
VIII – Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei n° 11.346 de 15 de setembro de 2006 e o Decreto n° 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA de Quatro Barras, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1° O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
I – Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III – Dispor sobre temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto Federal n° 7.272/2010, ou outro que venha a substituí-lo, bem como outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.
Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Quatro Barras será integrada pelos seguintes secretários municipais:
I - Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social e Família;
II - Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;
III - Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-Estar Animal.
§1º - A CAISAN QB será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

§2º Cada Secretário indicará um servidor técnico que será designado por ato do Poder Executivo para executar as ações necessárias à implementação das decisões tomadas pela CAISAN.
Art. 5° A Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Quatro Barras será exercida por servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família especialmente designado por ato do chefe do executivo.
Art. 6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Quatro Barras (CAISAN-QB) poderá instituir comitês técnicos com atribuição de realizar análises e estudos prévios à implantação de ações ou programas específicos, bem como proceder sua avaliação.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 04 de setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:237A2299

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9429/2023

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.593, de 03 de Julho de 2023 que criou os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e revogou a Lei Municipal nº 684, de 07 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para representantes da sociedade civil realizada no durante a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada no dia 11 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o biênio 2023 a 2025

§1º Representantes Governamentais:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família:

a) Titular: Francielle Joyce Bertapeli dos Santos;
b) Suplente: Daniel Mario Michelon.

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

a) Titular: Cacilda Pianoski da Cruz;
b) Suplente: Larissa Linhares Borges de Machado.

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

a) Titular: Manoela Aguiar Moreira Miró Medeiros;
b) Suplente: Fernando Bunn.

§2º Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I – Cooperativa Agrofamiliar de Quatro Barras:
a) Titular: Denise Benites;
b) Suplente: Carlos Alberto de Oliveira.

II – Pastoral da Criança:
a) Titular: Camila Maria Alcântara;
b) Suplente: Renato Luiz de Avelar Bandini.

III – Centro de Estudos Budistas Bodisatva Sukhavati:
a) Titular: Eloiza Dias Albergaria;
b) Suplente: Bruno Davanzo.

IV – Associação de Amigos e Mulheres Solidárias – AMES
a) Titular: Camila Oliveira Costa;
b) Suplente: Paolla Silva.

V – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Colombo
a) Titular: Mariana Baggio Annibelli;
b) Suplente: Miguel Martin Fernandes Júnior.

VI – Instituto Caminho Madhyama Graciosa
a) Titular: Jary Jorge de Freitas;
b) Suplente: Letícia Lopes Koehler.

Art. 2º Os membros deste Conselho não receberão qualquer renumeração ou benefício pelo desempenho decorrente desta nomeação, sendo o desempenho de suas funções considerado serviço público relevante.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 04 de setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:A7BBF94B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.9430/2023

Súmula: Nomeia o Senhor DIMAS DOS SANTOS MEIRA DE OLIVEIRA para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor, DIMAS DOS SANTOS MEIRA DE OLIVEIRA, CPF n°. ***.054.349-** para exercer em comissão o cargo de "ASSESSOR DE ATIVIDADES DE OPERAÇÃO" junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem Estar Animal, a partir de 05 de Setembro de 2023.

Quatro Barras, 04 de Setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:E90AFF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA D.C. MOCELIN E CIA LTDA E O MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - PR.

PARTES: D.C. MOCELIN E CIA LTDA E MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – PR
OBJETO: comodato ao Município de Quatro Barras da parte ideal identificada com área total de 339,03m² (trezentos e trinta e nove virgula zero três metros quadrados), com a seguinte identificação: NORTE: medindo 4,12m de confrontando com Área "A"; LESTE: medindo 85,25m, confrontando com parte remanescente da Área "B"; SUL: medindo 4,00m, confrontando com a Rua Oscar da Rocha Pires; OESTE: medindo 84,27m, confrontando com parte remanescente da Área "B"; perfazendo a área total de 339,03m², constante da matricula junto ao Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul PR, sob nº

01.706; destinando-se exclusivamente à passagem de veículos para embarque e desembarque de estudantes vinculados ao Programa Trilhas do Futuro, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, no prédio anexo ao Sistema FIEP/SESI (Sistema S), localizado na Avenida Dom Pedro II, s/n – fundos; autorizando a realização de alterações na área, em especial as topográficas, e demais edificações de acordo com as necessidades diretamente ligadas a utilização da área.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (doze meses), a contar da assinatura, podendo tal prazo ser renovado por igual período, e sucessivamente, conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE USO CONCESSÃO
FORO: Foro Regional de Quatro Barras - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.
VALOR: SEM ÔNUS.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:783EBEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 98/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidades de aquisição de bandeiras institucionais, para atender as necessidades das Secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, através da Pregoeira Municipal, devidamente autorizada pelo Decreto nº 9.185/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 98/2023 com abertura agendada para o dia 04 de setembro de 2023 às 09h00, com o objeto de licitação em epígrafe, foi declarado DESERTO. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras, PR, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo site da Prefeitura www.quatrobarras.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 04 de setembro de 2023.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:099BE4EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
ADITIVO 228/2022

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 228/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022
Vencimento 31/07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e lado **VALDIR BRAUN**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSPPR, residente e domiciliado em Rua PA Sebastião da Mata, 0 - CEP: 87930000 - bairro: RURAL, Querência do Norte/PR, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 e as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei n º 8666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Prorroga-se até 31 de Julho de 2023, o contrato 228/2022, contados a partir de 11 de junho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte – PR, 12 de Junho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	*VALDIR BRAUN*
Prefeito	Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:E728C8D1

LICITAÇÃO
ADITIVO 228/2022

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 228/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022
Vencimento 31/12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e lado **VALDIR BRAUN**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSPPR, residente e domiciliado em Rua PA Sebastião da Mata, 0 - CEP: 87930000 - bairro: RURAL, Querência do Norte/PR, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 e as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei n º 8666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Prorroga-se até 31 de Dezembro de 2023, o contrato 228/2022, contados a partir de 31 de julho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte – PR, 31 de Julho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	*VALDIR BRAUN*
Prefeito	Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:94AEBB79

LICITAÇÃO
ADITIVO 229/2022

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 229/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022
Vencimento 31/07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e **SIRLEI MARIA ESCHER.**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSPPR, residente e domiciliado em Rua PA Sebastião da Mata, - CEP: 87930000 - bairro: RURAL, Querência do Norte/PR , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 e as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Prorroga-se até 31 de Julho de 2023, o contrato 229/2022, contados a partir de 11 de junho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte – PR, 12 de Junho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	*SIRLEI MARIA ESCHER*
Prefeito	Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:684DBDDA

LICITAÇÃO
ADITIVO 229/2022

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 229/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022
Vencimento 31/12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e **SIRLEI MARIA ESCHER.**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSPPR, residente e domiciliado em Rua PA Sebastião da Mata, - CEP: 87930000 - bairro: RURAL, Querência do Norte/PR , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 e as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Prorroga-se até 31 de Dezembro de 2023, o contrato 229/2022, contados a partir de 31 de julho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte – PR, 31 de Julho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	*SIRLEI MARIA ESCHER*
Prefeito	Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:CE662BB2

LICITAÇÃO
ADITIVO 231/2022

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 231/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
Vencimento 31/07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e **Clederson Eloir Engelmann**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSPPR, residente e domiciliado em PA SEBASTIÃO DA MAIA, - CEP: 87930000 - bairro: , Querência do Norte/PR, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 e as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Prorroga-se até 31 de Julho de 2023, o contrato 231/2022, contados a partir de 12 de Junho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte – PR, 12 de Junho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	*CLEDERSON ELOIR ENGELMANN*
Prefeito	Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:2D9A15A5

LICITAÇÃO
ADITIVO 231/2022

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO 231/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
Vencimento 31/12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e **Clederson Eloir Engelmann**, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSPPR, residente e

domiciliado em PA SEBASTIÃO DA MAIA, - CEP: 87930000 - bairro: , Querência do Norte/PR, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e demais normas vigentes e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2022 e as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO, com base no Art. 57 e 65 da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Prorroga-se até 31 de Dezembro de 2023, o contrato 231/2022, contados a partir de 31 de julho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte – PR, 31 de Julho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	***CLEDERSON ELOIR ENGELMANN***
Prefeito	Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:20C00FF8

RECURSOS HUMANOS
ENQUADRAMENTO

DECRETO Nº 114/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o Enquadramento do Servidor Público, conforme Lei 1897/2022 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta.

O Prefeito do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, **Alex Sandro Fernandes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Torna público o enquadramento do servidor público municipal, de acordo com a documentação apresentada e avaliação da Comissão do Plano, conforme Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Querência do Norte, 04 de Setembro de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GOCE3			
Nº	Nome	Nível	Classe
1	SOLANGE APARECIDA TABORDA RIBAS	C	25

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – GOO1			
Nº	Nome	Nível	Classe
1	CLAUDIA CIBELE PAULA DA SILVA	F	07

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:6CD1542C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.287, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

LEI Nº 1.287, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023".

O Prefeito Municipal de Quitandinha faz saber que a Câmara Municipal de Quitandinha aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 251.754,00 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais), mediante as seguintes providências:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Repasse
803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 – GND3.....R$ 150.000,00
Rendimentos
803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 – GND3 .....R$ 15.000,00
Repasse
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 – GND3.....R$ 76.754,00
Rendimentos
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 – GND3.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 251.754,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos de cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação, conforme abaixo:

- Cancelamentos
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 – GND3.....R$ 153.023,95
– SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 – GND3.....R$ 78.301,33

- Excesso de Arrecadação – Rendimentos

803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 –GND3	11.976,05
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 –GND3	8.452,67

TOTAL GERAL.....R$ 251.754,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CB2A0C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Suplementação por superávit financeiro e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2023, no valor de R$ 602.000,00."

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.262/2022, de 15 de dezembro de 2022 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 602.000,00 (Seiscentos e dois mil reais), conforme abaixo especificadas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
480 – 000 – Recursos Livres E.A.....R$ 200.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL,
12.361.0008.2013 – MERENDA ESCOLAR
33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para dist. Gratuita
2461 – 000 – Recursos Livres E.A.....R$ 350.000,00
12.361.0008.2014 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
2532 – 890 – Conv. 862756/2017 Centro Esportivo.....R$ 22.000,00
33.90.40.00.00 – Serv. de Tec. da informação e comunicação – Pes. Jurídica
2660 – 103 – 5% sobre Transf. Constitucionais.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 602.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício:

Excesso de Arrecadação e Superávit

Excesso		
Fonte	**Conta de Receita**	**Valor R$**
103	Cota parte ICMS	30.000,00
890	Rendimento de Recursos Vinculados	22.000,00
Superávit		
Fonte	**Superávit Financeiro de Exercício Anterior**	**Valor R$**
000	Recursos Livres	550.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 602.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 31 de agosto 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E4C714F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CIPA – GESTÃO 2023/2025

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, no local designado no Edital de Convocação, com a presença da Sra. Presidente da Comissão Eleitoral Leide Daiane K. S. Kéres e o Titular da Comissão Elvis W. Kmiecik, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos para a Eleição da CIPA Gestão 2023/2025 - Representantes dos Empregados. Às 08:00 horas a Sra. Presidente da Mesa declarou iniciados os trabalhos. Às 16:00 horas, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos de eleição, verificando que votaram 367 empregados de um total de 539 funcionários, validando o processo eleitoral, pois votaram mais de 50% dos funcionários. Em seguida, passando à apuração, na presença de quantos desejassem, verificou o seguinte resultado: DESIRÉE DA SILVA BAPTISTA 37 votos, EDINÉIA BUENO TABORDA 65 votos, JORGE AUGUSTO CZARNESCKI 65 votos, LUCAS KAUAN KMIECIK 73 votos, LUCIMAR FERREIRA DA S. RODRIGUES 21 votos, SABRINA GISELLE DE ANHAIA 94 votos, brancos 09 votos e nulos 03 votos. Portanto, ficam eleitos como titulares representantes dos empregados os (as) servidores (as): SABRINA GISELLE DE ANHAIA e LUCAS KAUAN KMIECIK e como seus suplentes JORGE AUGUSTO CZARNESCKI e EDINÉIA BUENO TABORDA, respectivamente.

TITULARES	**VOTOS**	**SUPLENTES**	**VOTOS**
SABRINA GISELLE DE ANHAIA	94	JORGE AUGUSTO CZARNESCKI	65
LUCAS KAUAN KMIECIK	73	EDINÉIA BUENO TABORDA	65

Testemunharam a contagem dos votos os seguintes funcionários:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Dionei Cesar Fagundes	Téc. informática	
Dilmara de L. B. Silva	ACS	
Edna Barbosa	Aux. administrativo	

LEIDE DAIANE K. S. KÉRES
Presidente de Comissão Eleitoral

ELVIS WELISSON KMIECIK
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B5056521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 86, DE 04, DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 86, DE 04, DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023"".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.287, de 04 de setembro de 2023, e Lei Federal n º 4.320/64.:

DECRETA

Art. 1 º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 251.754,00 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais), mediante as seguintes providências:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Repasse
803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 – GND3.....R$ 150.000,00
Rendimentos
803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 – GND3 .....R$ 15.000,00
Repasse
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 – GND3.....R$ 76.754,00
Rendimentos
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 – GND3.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 251.754,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos de cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação, conforme abaixo:

- Cancelamentos
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 – GND3.....R$ 153.023,95
– SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 – GND3.....R$ 78.301,33

- Excesso de Arrecadação – Rendimentos

803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 –GND3	11.976,05
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 –GND3	8.452,67

TOTAL GERAL.....R$ 251.754,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 04 de setembro 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B4B07DE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

Licitação conforme disposição da Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 814/08/2021.

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - Menor preço por Item.**

OBJETO: Aquisição de Pincel, Tinta, Apagador, Quadro Escolar, Suporte e Mastro para Bandeiras, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação e Administração, conforme as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência;
Data e Horário do recebimento das Propostas e dos Documentos de habilitação a partir das 08h30min do dia 06 de Setembro de 2023, horário de Brasília.
Data e horário da Abertura das Propostas: **às 08h30min do dia 20 de Setembro de 2023.**
Data e Hora da Disputa: às 09h00min dia 20 de Setembro de 2023.
Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com, nos sites www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br e www.bll.org.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) – 35561186 ou deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 04 de Setembro de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:0293B727

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1711/08/2023

DECRETO Nº 1711/08/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre Expediente nas repartições Públicas Municipais no dia 08 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO. O feriado do dia 07 de Setembro de 2023 (Independência do Brasil);

DECRETA

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais de Rancho Alegre D'Oeste, no dia 08(oito) de Setembro de 2023(sexta-feira), em virtude das celebrações do dia da Independência do Brasil (07/09/2023);

Parágrafo Único – O estabelecido no "caput" deste artigo **não se aplica aos serviços essenciais de limpeza, bem como ao atendimento dos membros do Conselho Tutelar,** que estarão de plantão para eventuais atendimentos,

Art. 2º O Departamento de Saúde contará com plantão da ambulância para os atendimentos de emergência no período acima citado;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

' PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:815A6C6D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL 002/2023

APOIO AO AUDIOVISUAL – CAPACITAÇÃO e art. ”8º “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

O Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, por intermédio do seu Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção de Produção de Audiovisual, com observância no art. 6º da Lei Complementar Federal 195/2022, dos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como demais legislações pertinentes.

OBJETO: O presente edital é via de destinação de recursos federais em cumprimento ao art. 6º, inciso III “APOIO AO AUDIOVISUAL – CAPACITAÇÃO e art. 8º DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” da Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública de oficinas e apresentações culturais, asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural.

PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES A inscrição deverá ser realizada no período de 06/09/2023 a 06/10/2023 ate às 17h00min, em formulário on-line acessado pelo link https://forms.gle/8j1FLoncHBAHzmMY9. O Edital e seus anexos encontram-se disponível para download pelo link https://forms.gle/8j1FLoncHBAHzmMY9 e no site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Demais Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) 3556-1420, pelo e-mail centroculturalranchoalegre@gmail.com ou pessoalmente no Centro Cultural Vinícius de Moraes, Rua 19 de março, nº 195, de segunda a sexta das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Rancho Alegre D’Oeste/PR, 04 de setembro de 2023.

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
Diretor do Departamento de Cultura
Portaria nº 135/08/2023

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C07D8255

ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL 003/2023

APOIO A SALA DE CINEMA
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

O Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, por intermédio do seu Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção de Produção de Audiovisual, com observância no art. 6º da Lei Complementar Federal 195/2022, dos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como demais legislações pertinentes.

OBJETO: O presente edital objetiva a destinação de recursos federais em cumprimento ao art. 6º, inciso II “APOIO A SALA DE CINEMA”, Lei Complementar nº 195/2022, por este instrumento de seleção pública, asseguradas medidas de democratização, desconcentração e descentralização do investimento cultural.

PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES A inscrição deverá ser realizada no período de 06/09/2023 a 06/10/2023 ate às 17h00min, em formulário on-line acessado pelo link https://forms.gle/iJ58oDkDTtM6bLyH7. O Edital e seus anexos encontram-se disponível para download pelo link https://forms.gle/iJ58oDkDTtM6bLyH7 e no site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Demais Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) 3556-1420, pelo e-mail centroculturalranchoalegre@gmail.com ou pessoalmente no Centro Cultural Vinícius de Moraes, Rua 19 de março, nº 195, de segunda a sexta das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Rancho Alegre D’Oeste/PR, 04 de setembro de 2023.

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
Diretor do Departamento de Cultura
Portaria nº 135/08/2023

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:BAB77BEB

SAÚDE
PORTARIA 286/08/2023

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor ÉVERTON CASSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019, resolve:

AUTORIZAR

I – O Servidor IGOR DE SOUZA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: • III SEMINÁRIO INTEGRADO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.
III – Data: 04/09/2023 a 07/09/2023
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’Oeste, 04 de Setembro de 2023

ÉVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Caires de Souza
Código Identificador:C5CDD863

SAÚDE
PORTARIA 287/08/2023

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor ÉVERTON CASSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019, resolve:

AUTORIZAR

I – O Servidor PAULO DOS SANTOS MASSA AZEVEDO, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: • III SEMINÁRIO INTEGRADO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.
III – Data: 04/09/2023 a 07/09/2023
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’Oeste, 04 de Setembro de 2023

ÉVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Caires de Souza
Código Identificador:D8CA9669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA DE FÉRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 06/2023
04/09/2023

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIZETE MARSARO, CPF 001.338.839-81, lotado no cargo de Contador Legislativo da Câmara Municipal de Realeza, férias de 10 (dez) dias, a partir de 13 de setembro 2023, correspondente ao período aquisitivo 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2023.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR,
Presidente

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:E48C7559

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.299/2023 04/09/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONCEDER qualificação profissional Técnica de Nível Médio, conforme Leis Complementares Nº 01 e 02 de janeiro de 2022, a partir de setembro de 2023:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MAYER	Agente Comunitário de Saúde	C06	D06
LUANA DE CARVALHO	Agente Comunitário de Saúde	C06	D06
ROSANI FERRAZZA	Agente Comunitário de Saúde	C06	D06

- CONCEDER qualificação profissional por Graduação conforme Leis Complementares Nº 01 e 02 de janeiro de 2022, a partir de setembro de 2023:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
MAIRA DEIVA SORANÇO	Auxiliar de Secretaria	C04	E04
RENATO MULBEIER	Motorista	D06	E06

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:33E1886F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.300/2023 04/09/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONCEDER qualificação profissional por Pós-Graduação conforme Leis Complementares Nº 01 e 03 de janeiro de 2022, a partir de setembro de 2023.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
PATRICIA MÁRCIO FREITAS POCORNI	Monitor de Creche	B07	C07

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:47A16D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 330/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimento asfáltico consolidado, em vias do perímetro urbano municipal, compreendendo uma área total de 2.212,96m², inluindo serviços preliminares, revestimento incluindo limpeza e aplicação de pintura de ligação.
ADITIVO: prorrogar a vigência do presente contrato para 07 de Novembro de 2023, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.
REFERENTE LICITAÇÃO Concorrência Nº 3/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:AA86DF2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou a Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 165/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços, para eventual **Contratação de pessoa jurídica para execução de sinalização de trânsito horizontal e vertical em vias urbanas**
As alterações estão dispostas nas condições de habilitação e na data do certame.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 04 de Setembro de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:CCD06CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 213/2023

ABERTURA: DIA: 23/08/2023 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINDASTE MUNCK, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-PR.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- GIACOMOLLI E GIACOMOLLI LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 61.400,00** (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DE AGOSTO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A73A9AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 125/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINDASTE MUNCK, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Realeza-Pr., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatro dias de setembro de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DA1672BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 502/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GIACOMOLLI E GIACOMOLLI LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 08.400.804/0001-90, com sede na Av Getúlio Vargas, 3382 SALA - CEP: 85770000 - Bairro: São José, Realeza/PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINDASTE MUNCK, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA-PR.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 125/2023
VALOR TOTAL: R$61.400,00 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:01517324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 212/2023

ABERTURA: DIA: 25/08/2023 ÀS 13:15 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E GRANULADO DE BORRACHA PARA QUADRA POLIESPORTIVA SINTÉTICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- WILLE E REIS LTDA, WILLE E REIS LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 53.744,00** (CINQÜENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E CINCO DIAS DE AGOSTO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:FB43141D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 130/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de Grama Sintética e Granulado de Borracha para Quadra Poliesportiva Sintética em atendimento à Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatro dias de setembro de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:83FF8CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 503/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: WILLE E REIS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 37.729.435/0001-81, com sede na Avenida Bruno Zuttion, 4590 Barracao 01 - CEP:85.770-000 - Bairro: Industrial, Realeza/PR.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E GRANULADO DE BORRACHA PARA QUADRA POLIESPORTIVA SINTÉTICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 130/2023
VALOR TOTAL: R$53.744,00 (Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5DABE8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2023

ABERTURA: DIA: 31/08/2023 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE REPAROS DE ASSENTOS, ESTOFAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE FORRO, TAPETES E ASSOALHO, DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, REVESTIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS, CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA – PR.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- CLARICE NEIS DA SILVA 06087211900, LOTE 1, 2, 3, E 4, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 278.817,00** (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS)

REALEZA, AOS TRINTA E UM DIAS DE AGOSTO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:86A5172F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 132/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços, para eventual EXECUÇÃO DE REPAROS DE ASSENTOS, ESTOFAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE FORRO, TAPETES E ASSOALHO, DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, REVESTIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS, CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENCIAL, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza – PR., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatro dias de setembro de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:8F3CCC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 504/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLARICE NEIS DA SILVA 06087211900, Inscrita no CNPJ sob nº. 33.671.952/0001-96, com sede na Rua Soares Raposo, 3477 - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR,
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE REPAROS DE ASSENTOS, ESTOFAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE FORRO, TAPETES E ASSOALHO, DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, REVESTIMENTO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS, CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA – PR.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 132/2023
VALOR TOTAL: R$278.817,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezessete Reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:FC523B83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 065/2023 – PMR. Objetivando **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo Diversos, destinado às necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência,** em favor da seguinte empresa:
OTIS DISTRIBUICAO LTDA, no valor total de R$ 75.029,92 (setenta e cinco mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R$ 34.389,81 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).
DLZ DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R$ 21.118,80 (vinte e um mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).
PANIFICADORA JN LTDA, no valor total de R$ 53.673,50 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, no valor total de R$ 6.886,30 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
JULIPLAST EMBALAGENS LTDA, no valor total de R$ 1.104,93(um mil cento e quatro reais e noventa e três centavos).

Renascença, 04 de setembro de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:E2313983

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera a servidora Kerstin Renate Krause Borçatto.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Kerstin Renate Krause Borçatto**, matricula nº 1141-0, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais A**, Nível 05- A, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, na data de 04 de setembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Francieli Gaspari
Código Identificador:17BF0454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023
O Município de Rio Azul-PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 09(nove) de outubro do ano de 2023, na Rua Guilherme Pereira n° 482 em Rio Azul , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	6.909,19 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaca.rioazul@gmail.com, e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3463-1122.

Rio Azul, 04 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:784C1E22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 131/2023

DECRETO Nº 131/2023

Convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Azul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.152, de 04 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul a ser realizada no dia 5 de setembro de 2023, no período de 08h às 11h30min, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:
I – discutir a cultura Rio Azul nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;
II – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pes-quisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
III – propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
IV – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
V – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
VI – fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
VII – propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura;
VIII – Eleger o Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Na Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul serão também debatidos a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo e o Plano Decenal da Cultura.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 04 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:957ECAE7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 132/2023

DECRETO Nº 132/2023

Aprova o Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Azul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.152, de 04 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura e considerando o disposto no Decreto nº 131, de 04 setembro de 2023, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul,
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul, na forma do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul será realizada em 05 de setembro de 2023.
Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pelas providências operacionais para a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul.
Art. 4º – Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul serão decididos pela Comissão Organizadora.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul, 04 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO AZUL

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul, convocada por meio do Decreto nº 131, de 04 de setembro de 2023, tem por objetivos principais:
I – Mobilizar a população do município com o objetivo de efetivar a participação da sociedade civil nos processos decisórios, reafirmando a importância da cultura e suas manifestações para o desenvolvimento sustentável de Rio Azul.
II – Eleger os membros da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Cultura, o qual será composto de 5 membros titulares e 5 suplentes, sendo 1 representante do Poder Executivo, 1 representante do Poder Legislativo e 3 representantes da sociedade civil e respectivos suplentes.

CAPÍTULO II
Do Temário

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul, de caráter mobilizador e eletivo, realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2023, às 8 horas, no Salão Nobre da Secretaria Municipal de Educação, e terá como objetivos específicos:
objetivos:
I – discutir a cultura Rio Azul nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;
II – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pes-quisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
III – propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
IV – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
V – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
VI – fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
VII – propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura;
VIII – Eleger o Conselho Municipal de Cultura.
§1º - Na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul serão também debatidos a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo e o Plano Decenal da Cultura.
§2º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul será subsidiada por uma palestra com tema correlato.

CAPÍTULO III
Da Realização, Organização e Funcionamento

Art. 4° – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul será realizada em 05 de setembro de 2023, e terá caráter mobilizador e eletivo.

Art. 5º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º – Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul contará com a Comissão Organizadora Municipal que será composta por 07 (sete) membros, entre representantes do Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil, assim definidos:
I – Representantes da área governamental:
a) Josiane Marcia Brand
b) Hellen Terluk Gnatta
II – Representantes de instituições convidadas/Delegados (sociedade civil):
a) Mariana Victoria Burko Herthel
b) Aline Alves de Oliveira
c) Adão José Amorim
d) Keller Urbik Surmacz
Parágrafo Único - A Coordenação-Geral da Comissão Organizadora Municipal será definida entre os membros.

Art. 7º – Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento:
I – propor critérios de participação da sociedade civil;
II – definir o local, a pauta e a programação da conferência;
III – estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da conferência municipal.
Parágrafo Único - A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo.

Art. 8º – As despesas para realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas por meio de colaborações de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 9º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, de comunidades indígenas e quilombolas, e por pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais e terá a seguinte programação:

8h às 8h30min	Credenciamento e inscrição dos candidatos a conselheiros
8h30min	Cerimônia de abertura e apresentação cultural
9h	Palestra com tema correlato (a definir)
10h às 10h30min	*Coffee break*
10h30min	Apresentação dos candidatos (no máximo um minuto por candidato)
10h45min	Início da votação
11h	Apuração dos votos e Posse dos eleitos
11h30min	Encerramento

Seção I
Do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Cultura

Art. 10 - A eleição dos representantes da sociedade civil para o mandato do Conselho realizar-se-á na 1ª Conferência Municipal de Cultura.
§ 1º - O voto será direto, facultativo e aberto, somente podendo exercê-lo o participante credenciado na 1ª Conferência Municipal de Cultura.
§ 2º - Fica vedado o direito de voto a qualquer detentor de cargo em comissão, servidor ocupante de cargo ou emprego público e estagiário vinculado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11 – Poderão candidatar-se ao cargo de conselheiro representantes da sociedade civil, domiciliados no município de Rio Azul, no mínimo há dois anos (mediante apresentação do comprovante de residência nominal, contrato de aluguel ou declaração com registro em cartório), maiores de dezoito anos.
§1º - As inscrições dos candidatos serão efetivadas a partir do preenchimento de cadastro e do recebimento de um número, junto ao credenciamento do evento.
§2º - Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou servidor ocupante de cargo ou emprego público e estagiário vinculado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 12 – Os 3 (três) candidatos da sociedade civil, mais votados, serão eleitos conselheiros titulares do Conselho Municipal de Cultura.
§ 1º - Serão considerados suplentes os 3 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos após os titulares.
§ 2º - Em caso de candidato(s) que não obtiver(em) votos e havendo ainda vaga(s) a ser(em) preenchida(s), será utilizado o critério de maior idade para o preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s).
§ 3º - A apuração será feita logo após o encerramento da votação e o resultado será divulgado em plenária.
§ 4º - Para o processo eleitoral serão convidados 02 (dois) representantes da sociedade civil, credenciados na Conferência, para desempenharem a função de fiscais.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – A Comissão Organizadora responsabilizar-se-á pela coordenação e pelo acompanhamento do processo de implementação das ações e atividades aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio Azul-PR, 04 de setembro de 2023.

ADRIANA PETRESKI PLODOVISKI RYMSZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021
Coordenadora Executiva da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Rio Azul

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:CAA4FC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 07 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

RESOLUÇÃO CMDI Nº 07 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Aprova a renovação de Inscrição da Associação Lar do Velhinhos de Rio Azul-PR, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 333/2006 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 06 de julho de 2022, constante na Ata nº 102 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Renovação de Inscrição da Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul-PR neste Conselho CMDI, registrado sob o número 01/2023.
Art.2º- A inscrição é por tempo indeterminado desde que respeitadas as legislações vigentes.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, CMDI, Rio Azul, 02 de agosto de 2023.

LURDES TERESINHA DOS SANTOS
Presidente do CMDI de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:9059A2AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

PROCESSO DE Dispensa -11/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Referente as empresas: **VALDEMAR DA SILVA - SUPERMERCADO,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 34.776.094/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, nº 375, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 1.763,10 (Hum mil setecentos e sessenta e três reais e dez centavos); DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - EPP,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 73.602.310/0001-50, localizada na Avenida Rio Branco, nº 372, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 600,18 (Seiscentos reais e dezoito centavos); MARÇAL & GARCIA LTDA. - ME,** pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 06.063.471/0001-25, localizada na Avenida Rio Branco, nº 566, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná CEP: 86.848-000, com um valor de **R$ 6.055,79 (Seis mil e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).** Referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ.** Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RIO BRANCO DO IVAI - PR, 04 de Setembro de 2023

DAIANE CHEVÔNICA MARTINS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE Dispensa

Ratifico o ato acima, de autoria de **Daiane Chevônica Martins de Souza**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

RIO BRANCO DO IVAI - PR, 04 de Setembro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:1EA37E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 219/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO						
CNPJ: 01.612.413/0001-90						
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr						
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057						
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA Nº.219/2023						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: GILBERTO DE OLIVEIRA				CPF: 027.665.089-10		
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				Unidade de Lotação: CENTRO DE SAUDE		
Município de destino: CURITIBA/PR						
Local do Evento: HOSPITAL SAN JULIAN E FEPE						
Saída:31/07/2023				Chegada: 31/07/2023		
Motivo do Deslocamento:						
Transporte de pacientes						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:				Valor Unitário da Diária: R$		
N° Diárias sem Pernoite: 01				Valor Unitário da Diária: R$225,00		
Valor Total das Diárias: R$225,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 29 de AGOSTO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:2FDB433C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 262/2023- RH

PORTARIA Nº.262/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prémiopor assiduidade, conforme artigo 1º da Lei 190/2005, a servidora efetivo desta municipalidade, Sra. ROSANGELA DO ROCIO KANAK DOS

SANTOS, lotado no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015a 01/03/2020, a partir do dia 04de Setembrode 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 05de Setembro, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04dias do mês de setembrode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:3E4BA0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 263/2023- RH

PORTARIA Nº. 263/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS a Sra. ELOINA SOARES CARNEIRO ASSAD, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, relativo ao período aquisitivo de 30/06/2022à 29/06/2023, a partir do dia 04de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04dias do mês de Setembro de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:20406AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 264/2023- RH

PORTARIA Nº. 264/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prémiopor assiduidade, conforme artigo 1º da Lei 190/2005, a servidora efetivo desta municipalidade, Sra. SILVANA DE PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, lotada no cargo de PROFESSOR, referente ao período aquisitivo de 07/08/2007a 07/08/2012, a partir do dia 01 de Setembrode 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01de setembro, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01dias do mês de setembrode 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:4C0BFA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 265/2023- RH

PORTARIA Nº. 265/2023

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. JOEL LOURENÇO RAYMUNDO, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2019à 01/06/2020, a partir do dia 04de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04dias do mês de setembro de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:3207DDC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.041/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 31 de Agosto de 2023, **RODRIGO BONFIM CALISÁRIO**, portador do RG. Nº 8850967-6, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de Setembro de 2023

JOEL COUTINHO
Presidente

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:A4A8EDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O Município de Rio Branco do Sul - PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "***Contratação de Consultoria e Suporte para Arrecadação de Tributos (ISS e ICMS) e recuperação de Fator Ambiental do***

Município", podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Tabela do objeto:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
Item 1	Consultoria e Suporte ao Departamento de Tributação para Fiscalização do ISS e dos ICMS arrecadado no Município	06	R$ 2.916,66	**R$ 17.499,96**
			Total Geral: R$ 17.499,96	

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **12/09/2023.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações no endereço da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, situada na Rua Horacy Santos, nº 222, CEP 83.540-000, Rio Branco do Sul – PR, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br até a data limite. O Termo de Referência da Contratação Direta estará disponível no Site Oficial do Município https://riobrancodosul.atende.net ou através do E-mail: welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala do DECOL, sito na Rua Horacy Santos, nº 222, CEP 83.540-000, Rio Branco do Sul – PR, telefone (41) 98881-6632 no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

WELINTON SALES DE LARA
Agente de Contratação
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:B0E8899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
9º ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 89/2019

Extrato: 9º Termo aditivo do Contrato nº 285/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial 89/2019 **Objeto:** Contratação de empresa para implantação de sistema informatizado com o prontuário eletrônico do cidadão PEC **Dispositivo Legal:** Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 **Contratado:** KOLKE DO BRASIL IPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Valor do aditamento:** R$ 120.198,48 **Motivo:** Prorrogação por 03 meses **Prazo de Execução:** 03/09/2023 a 02/12/2023 **Vigência:** 02/04/2024 **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Data da ratificação:** 01/09/2023.

NICOLAS ANDREY RUIZ ELIAS
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:3CE6B134

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1º ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 165/2022, da Dispensa de Licitação n° 63/2022, publicado no Diário Oficial edição 2850 de 04/09/2023, fixamos o seguinte: **onde se lê:** LUCIANO LOUREIRO JUSTO. **Leia-se:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ASEM. **Onde se lê:** Secretaria Municipal de Meio Administração. **Leia-se:** Secretaria Municipal de Administração

NICOLAS ANDREY RUIZ ELIAS
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:7C38AF99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 927/2023

Concede aposentadoria voluntária à servidora Istael de Fátima Domingues.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e embasado no Processo Administrativo nº 43/2023, de Aposentadoria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 2 de setembro de 2023, ao(à) servidor(a) ISTAEL DE FÁTIMA DOMINGUES, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, com matrícula funcional nº 4260-01.

Art. 2º Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração do(a) servidor(a) no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a R$ 6.752,03 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos).
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o caput deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, classe C, referência 13, carga horária de 40 horas semanais (código: PC40-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento).

Art. 3º O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do(a) servidor(a) no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, inciso VII, ambos também da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Eventuais e futuros reajustes ou revisão geral anual no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E9D4E096

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 928/2023

Concede aposentadoria voluntária à servidora Juliana Wilczek de Oliveira.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e embasado no Processo Administrativo nº 44/2023, de Aposentadoria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 2 de setembro de 2023, ao(à) servidor(a) JULIANA WILCZEK DE OLIVEIRA, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, com matrícula funcional nº 2356-01.

Art. 2º Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração do(a) servidor(a) no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a R$ 3.479,10 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, classe C, referência 13, carga horária de 20 horas semanais (código: PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 3º O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do(a) servidor(a) no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, inciso VII, ambos também da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Eventuais e futuros reajustes ou revisão geral anual no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3A72065D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 929/2023

Concede aposentadoria voluntária à servidora Silmara Aparecida Soares de Castro.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e embasado no Processo Administrativo nº 45/2023, de Aposentadoria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 2 de setembro de 2023, ao(à) servidor(a) SILMARA APARECIDA SOARES DE CASTRO, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, com matrícula funcional nº 4596-01.

Art. 2º Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração do(a) servidor(a) no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a R$ 1.801,60 (mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, nível 5, referência J, carga horária de 40 horas semanais (código: J-5), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento).

Art. 3º O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do(a) servidor(a) no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, inciso VII, ambos também da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Eventuais e futuros reajustes ou revisão geral anual no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0169BD71

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 930/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio convertida em pecúnia, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §5º, do artigo nº 103, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002 e em conformidade com o Decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2020 e suas alterações, em especial o Decreto nº 050, de 25 de abril de 2022 e Decreto nº 064, de 03 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio, convertida em forma de pecúnia, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1318, de 2002.

Art. 2º A conversão da licença prêmio em pecúnia de que trata o art. 1º, será realizada de forma única ou parcelada, dando atendimento ao valor mensal global do Município para este fim, conforme estabelecido art. 2º do Decreto nº 050, de 2022, com a primeira parcela no pagamento do mês de agosto do corrente, para os servidores municipais abaixo relacionados:

I – Antonio Marcos Herzer, matrícula nº 1256-4/1, referente ao 4º (quarto) quinquênio de função pública;

II – Carlos Ricardo Ehardt Neto, matrícula nº 0886-9/1, referente ao 4º (quarto) quinquênio de função pública;

III – Elaine Isabel Correa Brandt, matrícula nº 1225-4/1, referente ao 4º (quarto) quinquênio de função pública;

IV – Ivonete Terezinha Jetka, matrícula nº 2584-4/1, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de função pública;

V – Lenita Terezinha Kozak**,** matrícula nº 0386-7/1, referente ao 5º (quinto) quinquênio de função pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D1275730

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 931/2023

Concede licença prêmio para o servidor municipal Jorge de Oliveira, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de setembro a 31 de setembro de 2023, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor municipal ***Jorge de Oliveira,*** com matrícula nº 2381-7/1, ocupante do cargo de "Carpinteiro B", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Rio Negro,4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:27C204FA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 932/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 194, de 08 de fevereiro de 2023, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 8 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 194, de 08 de fevereiro de 2023, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5B3CFF70

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 933/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 673, de 23 de junho de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 9 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 673, de 23 de junho de 2022, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E91E6DC7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. º 934/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1231, de 07 de dezembro de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 11 de agosto do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1231, de 07 de dezembro de 2022, que determinou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D195A097

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. º 935/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1231, de 07 de dezembro de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 10 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 1231, de 07 de dezembro de 2022, que determinou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setmbro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4ED36CD3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 936/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 564, de 24 de maio de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 11 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 564, de 24 de maio de 2022, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:DF1B2324

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 937/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 876, de 7 de outubro de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 12 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 876, de 7 de outubro de 2020, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:DEE01B99

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 938/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 877, de 7 de outubro de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 12 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 877, de 7 de outubro de 2020, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FA78A157

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 939/2023

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 487, de 03 de junho de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 11 de setembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 487, de 3 de junho de 2020, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Rio Negro, 4 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A1F1EFDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2023 - UASG 987823 -

Processo: 311/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 06/09/2023 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 06/09/2023 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **22/09/2023** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 04 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:8508DE88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF sob n.º 42.587.791/0001-48, neste ato representada por PIETRA CAMILO DOS SANTOS, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 57/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU. Vigência: 30/08/2023 até 29/10/2023. Execução: 15 (quinze) dias. Preço: R$ 3.722,10 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos). Recursos:
11.004.0010.0302.0007.2088.3449052080000000000-797 Fonte 00303;

11.004.0010.0302.0007.2088.3449052120000000000-797 Fonte 00303;
11.004.0010.0302.0007.2088.3449052330000000000-797 Fonte 00303;
11.004.0010.0302.0007.2088.3449052350000000000-797 Fonte 00303;
11.004.0010.0302.0007.2088.3449052420000000000-797 Fonte 00303;
11.001.0010.0122.0007.2039.3449052080000000000-1357 Fonte 00000;
11.001.0010.0122.0007.2039.3449052340000000000-1357 Fonte 00000;
11.001.0010.0122.0007.2039.3449052350000000000-1357 Fonte 00000;
11.001.0010.0122.0007.2039.3449052420000000000-1357 Fonte 00000;
11.004.0010.0302.0007.2088.3449052120000000000-1358 Fonte 00000;
Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 25/08/2023

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4F93CD41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2023

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e utilização de Sistema de Gestão Pública - Módulo Domicílio Eletrônico e Data Center. INTERESSADO: IPM SISTEMAS LTDA. CNPJ.: 01.258.027/0001-41.JUSTIFICATIVA: A IPM SISTEMAS LTDA é a empresa que executa atualmente o serviço de gestão pública no município, desta maneira tendo como base o princípio da eficiência não existe justificativa plausível na escolha de outra empresa. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 74 III da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Rio Negro, 04 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:DCEEF7B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 146– PROCESSO N° 319/2023

Objeto: Aquisição de divisória para o Pronto Atendimento Municipal - PAM. PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias. Em conformidade com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação. Mais informações através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min.

Rio Negro, 04 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:5B644308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 147– PROCESSO N° 320/2023

Objeto: Contratação de serviço de instalação e desinstalação de ar condicionado split com mão de obra e fornecimento de materiais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) dias. Em conformidade com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação. Mais informações através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min.

Rio Negro, 04 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:8DE7C306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.074/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente;

Considerando o Memorando/Protocolo N.º 12.093/2023,
Considerando a portaria n.º 29.448/2023 - RH;
Considerando o contido na Lei Municipal n.º 3.731/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do contrato de trabalho temporário do (a) Senhor (a) **GIANY LIBERO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula **378191-7/1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - PSS**, admitido sob Regime Especial por intermédio da Portaria n.º 29.448/2023 - RH**,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13 e na Legislação Federal, a partir de **03/09/2023 a 01/12/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:585C9E34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.075/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA AGUIAR,** matrícula 378084-8/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Condutor Socorrista- PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **16/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:1BBFB341

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.046/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **GIOVANA APARECIDA BARREIS,** matrícula **9-4/1,** ocupante do cargo de **Professor**, admitido (a) em 05/02/1998, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o **ABONO PERMANÊNCIA,** por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e por permanecer em atividade, de acordo com o com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal, a partir de **01/07/2023,** conforme pedido protocolado sob nº 5.010/2023, com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:9FC782DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.077/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **ANGELA MARIA FERRARI FRANCISCO,** matrícula **32828-6/1,** ocupante do cargo de **Fonoaudióloga**, admitido (a) em 01/07/2008, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o **ABONO PERMANÊNCIA,** por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e por permanecer em atividade, de acordo com o com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal, a partir de **30/03/2023,** conforme pedido protocolado sob nº 12.214/2023, com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:68E53DED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.078/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **ANA MARIA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO,** matrícula **137-6/1,** ocupante do cargo de **Professora**, admitido (a) em 26/07/2004 (1° Padrão), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o **ABONO PERMANÊNCIA,** por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e por permanecer em atividade, de acordo com o com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal, a partir de **14/02/2022,** conforme pedido protocolado sob nº 12.421/2023, com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:417D9A8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.079/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **MARLENE HERNANDEZ LEONARDO,** matrícula **1143-6/1,** ocupante do cargo de **Técnico de Saúde Pública A**, admitido (a) em 06/04/1992, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o **ABONO PERMANÊNCIA,** por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e por permanecer em atividade, de acordo com o com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição Federal, a partir de **08/07/2021,** conforme pedido protocolado sob nº 10.257/2023, com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:D99F34D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.080/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **BRUNA GARCIA CATARINO,** matrícula 377844-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **Professora Ed. Infantil 30h - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **04/09/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:82FD0986

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.082/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **002/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **EDICLEA DE OLIVEIRA MORAIS** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1873342, série 0060/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **04 de setembro e término em 02 de dezembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **377896-7/2**, para exercer temporariamente as funções de **Auxiliar de Saúde Bucal– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:BDA00834

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.081/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Co**Auxiliar de Enfermagem – PSF – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:649AA4EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.083/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **PAULO ROBERTO PEREIRA**, matrícula **31728-4/1,** no cargo de **Agente Operacional,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária de 30h para 40h semanais,** no período de **25/07/2023 a 22/08/2023**, de acordo com o memorando 12.317/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:2CD2EE59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.084/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **VALDIR RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula **30789-0/1,** no cargo de **Agente Operacional,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária de 30h para 40h semanais,** no período de **01/08/2023 a 11/08//2023**, de acordo com o memorando 12.029/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:C3B8AE48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.076/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta Municipalidade **JOSÉ RODRIGUES,** matrícula **615-7/1,** ocupante do cargo de **Agente de Gestão Municipal D**, admitido (a) em 02/02/1981, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o **ABONO PERMANÊNCIA,** por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e por permanecer em atividade, de acordo com o com Artigo 40, § 1º, III, "a" com § 5º da Constituição

Federal, a partir de **10/02/2021,** conforme pedido protocolado sob nº 28.808/2023, com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:A21508FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.085/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **ANDRÉ MARTINS,** matrícula 377643-3/2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico de Enfermagem – U. e E - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **28/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 01 de setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:B21CF7F5

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 25/2023 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 144/2023 de Aposentadoria do (a) servidor (a) ANGELA MARIA FERRARI FRANCISCO,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora ANGELA MARIA FERRARI FRANCISCO, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo NS2/NS3 II, referência 019, conforme quadro de cargos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, média das 80% maiores remunerações, com Proventos Integrais, Sem Paridade, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, a partir de 04 de Setembro de 2023.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 3.967,19 (Três mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Rolândia, Estado do Paraná, 01 de Setembro de 2023.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eluiza Messiano
Código Identificador:F438F60E

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 002/2023

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de setembro de 2023 às 13:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288, que será transmitida pelo FACEBOOK em sua pagina oficial ,** para discussão no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2024.

Paço Municipal de Rolândia, em 01 de setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:337C9F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 - PMR

PROCESSO Nº 243/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 046/2023, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: CHEFIA DE GABINETE.
Objeto: Adesão ao "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL".
Prazo de Vigência: Até Dezembro de 2023.
Valor Total: R$ 57.363,91 (cinqüenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).
Pagamento: Parceladamente.
Dotação Orçamentária/Recursos: 02 – Chefia de Gabinete; 01 – Diretoria de Gabinete; 041220002.2.002.3171.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio. 02 – Chefia de Gabinete; 01 – Diretoria de Gabinete; 041220002.2.002.3371.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio. 02 – Chefia de Gabinete; 01 – Diretoria de Gabinete; 041220002.2.002.4471.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio.
Favorecido: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL; CNPJ: 11.274.930/0001-50.
Fundamento: Artigo nº. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 04 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:2CAA397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2º ADITIVO DO CONTRATO 083/2021

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2021

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.659.820/0001-51, estabelecida à Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, Bairro Prado Velho, na cidade de CURIRTIBA – PR, CEP 80215-901**,** telefone (41) 3271-1418, neste ato, representada pelo Sr. **VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.788.919-5 e do CPF/MF nº 014.873.339-51, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA – PR, e-mail: **pergamum@pucpr.br**, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda deste contrato, prorrogando o prazo de fornecimento por mais 12 (doze) meses, com início em **05/07/2023** e término em **04/07/2024** e prorrogando o prazo de vigência por 14 (quatorze) meses, com início em **05/07/2023** e término em **04/09/2024**.

LÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**FLAVIA GALBERO COSTA**
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
_____	----------
LUCIANA DOS SANTOS SILVA SOUTO	
Fiscal do Objeto do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:B66EF26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 156/2023

CONTRATO N° 156/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, na qualidade de contratada, a empresa **IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.675.338/0001-31, com sede a Rua Abílio Figueiredo n, n° 92, sala 01, Centro, 16º andar, sala 162 na cidade de JUNDIAI – SP, CEP nº 13.208-140, e-mail public.sector@ipcomm.com.br neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROGÉRIO BUSNARDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 22.478.702-0 SSP/SP, CPF/MF sob nº 247.788.208-27, residente a na cidade de Campinas – SP, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de licença do pacote Office 365 para realização dos trabalhos das secretarias e seus departamentos**,** que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas condições levadas a efeito pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**, devidamente homologada pelo **Contratante** em 23 de agosto de 2023**.**

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	SERV	100	Licença para Microsoft 365 Business Basic – 1 Ano	R$ 343,00	R$ 34.300,00	MICROSOFT
TOTAL R$ 34.300,00						

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados e da funcionalidade do software diante do que se espera do mesmo.
Deverá ser realizado o devido treinamento dos utilizadores do sistema.
A manutenção da licença deverá ser garantidos pela Contratada durante toda a vigência do contrato.
Entregar a licença já pronta para devida utilização em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste termo.
Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
Os serviços deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
Se os serviços apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser

imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens necessários, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da prestação dos serviços por parte do fornecedor.
Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
Supervisionar a execução do contrato, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela prestadora dos serviços.
Realizar a fiscalização da execução dos serviços, que será exercida por funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Rolândia.
Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção dentro do horário normal de trabalho, em toda área abrangida pelas obras, por pessoas devidamente credenciadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A prestação dos serviços deverá ser efetuada contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
A contratada deverá proporcionar a licença de uso original do produto.
A adjudicatária deverá prestar o serviço de forma contínua, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de execução. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo estabelecido na garantia do serviço, obrigando-se a reparar/ substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
As solicitações obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados em outros processos não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.
Na eventualidade de um serviço não ser prestado em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
Caso a proponente entregue um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
O fornecedor é totalmente responsável pela autenticidade da licença, não podendo o Município responder em casos de licenças paralelas.
Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
Os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
Caso atrase na entrega, instalação ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o serviço prestado, se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar um total de **R$ 34.300,00** (trinta e quatro mil e trezentos reais), ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
As quantidades que porventura sobrem no término da vigência do contrato se tornarão extintas com o final da vigência.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial, comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o

valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.
A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculado sobre o valor da parcela em atraso.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do contrato, poderá ser rescindido o termo de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.
É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato da licitação e a vigência do presente contrato 14(quatorze) meses
Caso haja a necessidade, o contrato poderá ser aditado em prazo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Nº 106/2023**
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato ficam estipuladas o que se segue:
O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
Caberá a gestão do contrato a Sra. Creonice Maria Tozini a quem compete às ações necessárias, relacionadas aos trâmites contratuais, ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda, propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA, e, ainda, propor medidas que melhorem a execução do contrato.
Caberá ao fiscal do contrato, o Sr. **MARCELO FRANCISCO MARINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Caso o objeto pactuado não corresponda ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da

CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.
Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou de material/equipamentos em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT ou legislação vigente pertinente, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do equipamento rejeitado.
A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes, que por ventura sejam solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.
A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais. 10. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:
04 – Secretaria Municipal de Administração
04.01 – Coordenação Geral
041220004.2.012.3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem, as partes, de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	**IPCOMM TECNOLOGIA EIRELI**
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**PAULO ROGÉRIO DE LIMA**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal Administração
_____	
MARCELO FRANCISCO MARINS	
Fiscal do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:0CD74EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 160/2023

CONTRATO Nº 160/2023

Ref.: Inexigibilidade nº 034/2023

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 05.453.447/0001-30, estabelecida na Avenida Jose Bonifácio, nº 3793, pavilhão 8, Vila Atalaia, Cambé – PR, CEP 86.181-570**, e-mail serviços@romanelli.com.br** neste ato representado pelo Senhor **ILSON ROMANELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.280.281-8 e do CPF nº 539.473.719-34, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR
O presente **CONTRATO** tem por objeto aquisição de peças e manutenção da plataforma de lama asfáltica da usina de micro-pavimentação, conforme inexigibilidade nº 034/2023, fundamentado no Artigo 25, da lei 8666/93, bem como suas alterações posteriores, devidamente ratificada em 30/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – E DO PRAZO
A execução dos serviços será imediato e a vigência do presente contrato até 31 de dezembro 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
A **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
08 – Coordenação Geral;
267820007.2.032.3390.30.00.00 – Material de consumo
206060007.2.031.3390.39.00.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor total de **R$ 11.014,50** (onze mil quatorze reais e cinqüenta centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, através do recebimento da fatura, devendo ser apresentados pela
CONTRATADA:
Nota fiscal, descrição do serviço, número deste Contrato, número da Inexigibilidade, data da ratificação e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.
O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial, comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

Cláusula QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da **CONTRATANTE**.
Entregar os objetos conforme as especificações constantes neste Contrato, cumprindo o prazo estabelecido.

Entregar os objetos acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos produtos fornecidos, que deverá ser inviolado e de primeira qualidade.
Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela EPL, referentes às condições firmadas neste Contrato.
Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto contratado, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da **CONTRATANTE**.
Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Contrato, sem prévia autorização da **CONTRATADA**.
Prestar esclarecimentos à **CONTRATADA** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independentemente de solicitação.
Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.
Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos objetos contratados, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATADA,** cujas reclamações se obrigam a atender.
Qualquer dano causado ao patrimônio da **CONTRATANTE** na entrega dos objetos será ressarcido pela CONTRATADA, salvo justificativa comprovada, que deverão responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato e da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
Informar à **CONTRATADA** sobre as normas e procedimentos de acesso referente à entrega dos objetos e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**, relacionados com o objeto pactuado;
Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos objetos, solicitando a substituição de mercadoria rejeitada ou que não esteja de acordo com as especificações deste **CONTRATO**;
A **CONTRATANTE**, através de seu fiscal designado deverá acompanhar os prazos e local de entrega, exigindo que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.
Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA** o não-recebimento dos objetos, apontando as razões, quando for o caso, da sua não adequação aos termos contratuais;
Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

Cláusula SÉTIMA– Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
– Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
– atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
– no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial do contrato;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista em lei.
– Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à proponente vencedora, após a sua imposição.
– As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra; a proponente estará também sujeita às sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

Cláusula OITAVA– Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula NONA – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A Fiscalização do contrato caberá o/a Sr. **ROMILDO APARECIDO DA SILVA**, servidor publico lotado na secretaria de Infraestrutura o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**JOSÉ LUIS POLVANI**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Serviços Públicos

ROMILDO APARECIDO DA SILVA
Fiscal do objeto do contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:577FA562

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 032/2023, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Assunto: Chamada Pública - Credenciamento para Contratação de Corretores de Imóveis para Elaborar Pareceres Técnicos de Avaliações Mercadológicas de imóveis.

Valor : R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais) a serem rateados pelo custo de R$ 350,00, por avaliação, entre os serviços estipulados no edital para todo o período de 12 meses.

Credenciados em ordem cronológica de entrega:

1º - TAX INTELLIGENCE LTDA – CNPJ nº 47.300.535/0001-41;

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:176886A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUBCOMISSÃO TÉCNICA
O Município de Rolândia - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro - Rolândia - PR, por intermédio da chefia de imprensa, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:
REFERÊNCIA: Concorrência Pública para os serviços de Publicidade institucional
OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação na modalidade Concorrência, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: https://rolandia.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=11

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:
1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.
- Para efetivar a inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e anexar a documentação conforme o link:https://rolandia.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=11
- A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial do Município de Rolândia e Jornal Oficial com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.
1.4 - A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente
- OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação na modalidade Concorrência n.° 002/2022, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.
2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PMR.
2.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados

- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
- A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a)- ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PMA, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
b)- diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;
c)- cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;
d)- comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
3.2 - Com exceção do documento indicado na letra "a" supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:
a)- cópias autenticadas em cartório;
b)- cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Especial de Licitação ou outro Servidor efetivo no ato da inscrição.

• c) Autenticação digital;

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples, com exceção daqueles em que se responsabilizam pela sua origem.
4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída pela PMA será composta por 3 (três) membros.
4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem

oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município de Rolândia e Jornal Tribuna do Norte.
4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município de Rolândia, Diário do Município de Rolândia e Jornal Tribuna do Norte.
4.4 - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PMR.
4.5 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5- IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS
5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.
5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, email ou correios, devendo a mesma ser protocolada no setor de Protocolo Geral deste Município, endereçada a Comissão Especial de Licitação.
6- SORTEIO
6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 2 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PMA e 1 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a PMR.
6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Rolândia e Jornal Tribuna do Norte, por meio de decreto.
7- ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone 43 -3902-1052, junto à Comissão Especial de Licitação da PMR, gerência de Licitação, no horário das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições

8- DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2F7CF9FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

O Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.707/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Sr. **FERNANDO ALBERTO CADORE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, e quem se fizer interessado para participar da 3ª Audiência Pública de 2023 onde será tratada a seguinte Ordem do dia:

Alterações do valor do PPA (Plano Plurianual) período de 2022 a 2025;
Alterações no valor da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) Exercício de 2023;
Apresentação das alterações de valores da Lei Orçamentária LOA (Lei Orçamentária Anual) 2023;
Apresentação da proposta da LOA (Lei Orçamentária Anual) Exercício 2024;

Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, Administração Direta, Saúde, Educação, Fundo dos Diretos da Criança e do Adolescente e Fundo de Assistência Social, dos documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, as 14:00 horas, nas dependências do Legislativo Municipal, sita a Rua Vereador Idanir Canello, nº 471, Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Base
Código Identificador:25B4709E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais aquisições dos itens vencidos pela empresa GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 32.981.676/0001-08, no pregão nº 11/2023
OBJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR REGISTRADO: 23.883,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais)
DATA DO REGISTRO:31/08/2023
VALIDADE: 12 MESES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:4618FAA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 05/2023 ,
REFERENTE A DISPENSA 02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Carlos Tamais, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, nº 130, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: **CISNOP-CONSÓRCIO INTERMUNICIAPL DE SAÚDE DO NORTE DOPARANÁ**, CNPJ nº 00.126.737/0001-35, com sede na Av. XV de Novembro, nº 183, 7º andar, sala 75, Centro, Cornélio Procópio-PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 05/2023, observando as disposições da Lei nº 8.666/93, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem como objeto o reequilíbrio do preço para os serviços prestados pelo SAMU para atendimento da população do Município conforme objeto do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REEQUILIBRIO DO PREÇO – A contratante passará pagar à contratada o valor de R$ 2,79 per capta, perfazendo o valor mensal de R$ 7.074,41 (sete mil, setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e um valor global de R$ 84.892,96 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do CISNOP

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:DECED51F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.599/2023

Súmula: Altera o caput do Art. 18 e o § 3º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1.360/2015, e dá outras providências.

Antonio Carlos Tamais, Prefeito Municipal Santa Amélia, Estado do Paraná, nos termos das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santa Amélia/PR, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O caput do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.360/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18 O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, por novos processos de escolha."

Art. 2º O § 3º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1.360/2015 passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º Em seguida, a Comissão de Escolha dará ampla publicidade aos nomes dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida, abrindo-se se prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação e afixação em edital, para pedidos de reconsideração acerca do indeferimento de registro de inscrição, os quais serão decididos administrativamente, em última instância, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Amélia/PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, seguindo-se após nova publicação."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia/PR, 04 de setembro de 2.023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:51579545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 741/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 3407-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Bandeirantes - Paraná, com o objetivo de transportar pacientes para realização de ENDOSCOPIA, no dia 09 de setembro de 2023, de acordo o parecer n° 149/2023, conforme a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:D17B1EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 742/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 3407-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - Paraná, com o objetivo de transportar pacientes para realizar sessões de HEMODIÁLISE, nos dias 11 ao dia 15 de setembro de 2023, conforme a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:E9D11055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 743/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO VILALVA**, matrícula 1361-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - PR, com o objetivo de transportar pacientes nos dias 11 ao dia 15 de setembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:D3E761B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 744/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **LUIZ ANTONIO CAMILO**, matrícula 1751, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Londrina – PR, para transportar pacientes, nos dias 11 ao dia 15 de setembro de 2023, conforme a lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:C8010DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 745/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **MANOEL MARQUITO**, matrícula 2911, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - Paraná, com o objetivo de transportar pacientes, nos dias 11 ao dia 15 de setembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:05867823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 746/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01(uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **LUAN JOSÉ VILALVA**, matrícula 1000961, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para deslocamento até a cidade de Nova Fatima – Paraná, com o objetivo de participar da **OFICINA PRATICA: PROTEÇÃO DE NASCENTES COM SOLO CIMENTO**, no dia 05 de setembro de 2023, de acordo com o parecer n° 150/2023, conforme a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:00A55BA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento protocolado sob nº 184/2023, no dia 04/09/2023, que concedeu a aposentadoria sob nº 644.503.795-3 pelo INSS.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido a partir do dia 05 de setembro de 2023, o servidor público municipal **OSVALDIR JOSÉ DA COSTA** portador do RG. nº 3.349.230-8/SSPPR e CPF/MF sob nº 938.851.649-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de cargo de PEDREIRO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:047CD767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022
LOCATARIA: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.
LOCADOR: SR. KLEBEN ROCHA DE GODOY, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G nº 7.123.188-7-Pr, e do CPF sob nº 038.842.439-77, sendo PROCURADOR Sr. DANIEL PINTO DE GODOY, brasileiro, casado, comerciante, portador do CI/RG 3.184.759-1-Pr., e do CPF sob nº 362.191.779-91, residente e domiciliado a Av. Cícero José dos Santos, nº 260 – Santa Cecília do Pavão – Pr
OBJETO: A presente locação, é destinado à atendimento de moradia ao Senhor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS e sua mulher Sra. LUCINEI DA SILVA SANTOS, de acordo com a Lei nº 1.034/2022.
Sendo estipulado,para a locaçãoo valor deR$ 800,00(oitocentos reais) aserem pagos mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês seguinte ao vencimento, a título de aluguel do referido imóvel.
Fica desde já estipulado que correrá por conta do LOCADOR as taxas de água e luz, podendo ainda a locação ser rescindida nos termos da Cláusula Sétima.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Opresentecontratoque irá vencer em 05/09/2023 fica ditado até 05/09/2024.

Santa Cecília do Pavão, 04/09/2023.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:2F7F6660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: DANIELLE FERREIRA DA CRUZ-ME, com cadastro no CNPJ sob o n. º 10.222.766/0001-74, com sede na Av. Pres. Getulio Vargas, 266, térreo, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado de Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para a Prestação de Serviços de Pintura em Postes com fornecimento de todo material para atender as necessidades desta Municipalidade;
VALOR: valor estimado em R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo o valor unitário R$15,00 (quinze reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 dias do recebimento da nota de autorização de empenho para iniciar os serviços.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 031/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:3BC72A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 2.316/2023

DECRETO N° 2.316/2023

Transfere em CARÁTER excepcional E PRECÁRIO a data do feriado municipal "Emancipação político-administrativa do Município" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a alínea "b" do art. 197 da Lei Orgânica Municipal disciplina o feriado em comemoração a Emancipação político-administrativa do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos dias 30 de novembro.

CONSIDERANDO que este ano, o feriado do dia 30 de novembro, quinta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - O município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR transferirá em caráter excepcional e precário, o feriado em comemoração a Emancipação político-administrativa desta municipalidade, dia 30 de novembro de 2023, quinta-feira, para o dia 04 de dezembro de 2023, segunda-feira.

Art. 2° - A transferência do feriado terá a finalidade de garantir a participação de toda a população nas festividades em comemoração ao aniversário do município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023

Registre-se, Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:F81E6656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 010/2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR

CMDCA
EDITAL N° 010/2023

DISPÕE SOBRE A LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, Resolução do CMDCA n. 005/2023, Lei Municipal n. 004/2002 e Lei Municipal n. 673/2023, **R E S O L V E** tornar público o presente EDITAL complementar ao Edital 001/2023 de **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR**
Art. 1° - Tornar público a lista dos candidatos inscritos **HABILITADOS**, conforme o ítem 7.13 do Edital 001/2023, para concorrer ao processo de escolha na **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, constante em anexo I.
Art. 2º - Em conformidade ao item 7.12 do Edital 001/2023 – CMDCA, os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuídos em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 04 de setembro de 2023.

NUBIA VOSS REIS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR

EZÍDIO BIASE REDE
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução CMDCA 005/2023

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS

Nºs Cand.	Número da Inscrição	Nome Candidato	RG	CPF/MF
1	001	CARLA TAISA POMARO	10.361.448-1	089.058.539-35
2	002	GEDIVAL ALBUQUERQUE DE MELLO	3.535.909-5	472.242.079-34
3	003	MARIA DIRCE BOSSA VALE	1.164.716-2	323.505.209-78
4	004	RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE	4.992.039-3	685.321.219-34
5	005	VILMARA ANICETO DA CRUZ	4.830.385-4	983.161.179-91

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:12A230E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON ME**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado e habilitado para requerimento de licença ambiental para autorização florestal de supressão de espécies nativas, Araucária angustifólia, na modalidade floresta plantada, localizada no Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios
VIGÊNCIA:01/09/2024.
VALOR TOTAL:R$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).
DATA:01/09/2023

Publicado por:
Alexandre Luiz Baioto Forte
Código Identificador:98B36484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 107/2023

Ref. Licitação Pregão Nº11/2023

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para as Secretarias e Departamentos Municipais.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** LICITA HB INFORMATICA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 15/04/2024.

Prazo de Vigência: 15/04/2024.

Data da Assinatura: 04/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:D5A81B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 268/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº40/2023.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** OX-AIR GASES LTDA;

Objeto:
Aquisição de recargas de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:
R$ 22.248,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 31/03/2024.

Prazo de Vigência: 02/09/2024.

Data da Assinatura: 04/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:AFD0025D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 269/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº39/2023.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA;

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços de Orientador Social (Pedagogo) e serviços de Facilitador de Oficina para trabalhar com plantas medicinais, de acordo com a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e aplicação dos recursos da Deliberação n° 047/2022 - CEDCA/PR

Valor:
R$ 18.096,00 (Dezoito Mil e Noventa e Seis Reais).

Prazo de Execução: 31/03/2024.

Prazo de Vigência: 02/09/2024.

Data da Assinatura: 04/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:FD2AD6F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL 011/2023 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n° 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 20 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, a candidata abaixo relacionada, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 13 de setembro de 2023, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
ANDRESSA BATISTA RODRIGUES	PROFESSOR

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido
.
Santa Lúcia, PR, 04 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:3C28B882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 188/2023 DATA 04/09/2023 NOMEIA SERVIDOR A OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia Sr. **JORGE ANTONIO PAIÃO**, portador da Cédula de Identidade nº **9.429.275-1** SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº **056.193.599-80**, a ocupar o Cargo de **Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, percebendo o subsídio mensais do Executivo e Secretários Municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:8D4764DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189/2023 DATA 04/09/2023 DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica por força deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado Independência do Brasil, comemorado no dia 07 de setembro de 2023, retornando o expediente normal no dia 11 de setembro de 2023, a partir das 07h30min.

Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) na Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o “caput” do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:5B667179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/2023

Súmula: Exonerar Servidor Público efetivo admitido no concurso publico 001/2022 do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, ocupante do cargo de Motorista categoria D conforme pedido protocolado no departamento de recursos humanos, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da servidora através do protocolo 328/2023 com data de 01 de Setembro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º. EXONERAR Servidor Público efetivo **LEANDRO BEZERRO** matricula funcional nº 9997259, portador do CPF Nº 072.820.669-22, ocupante do cargo de Motorista categoria D, lotado na secretaria municipal de Educação, admitido no concurso Publico 001/2022, conforme pedido protocolado no departamento de recursos humanos.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 04 de Setembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:DC0906EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2023

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 366/2013 resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada estando ela de acordo e em conformidade com a **Lei 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal**, com duração de 03 meses, a contar no dia 01/09/2023 à 01/12/2023.

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
12191	ELISANGELA HUNHOFF	Auxiliar de serviços Gerais

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Setembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:7584434C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1218/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01218/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ALBANI DUDEK **MATRÍCULA n.º** 9997030
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 078.381.699-50
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PITANGA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARTICIPAR DE VISITA TECNICA COM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NA CEEP.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 04/09/2023-
Data de Retorno: 04/09/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: PITANGA-PR **Código do IBGE:** 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 04 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:245F2AB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4038/2023

DECRETO Nº 4.038/2023

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a **"**Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**"** do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná:
I - Representantes da Educação Infantil
Titular: ELAINE DA SILVA DOS SANTOS SOMERA DE OLIVEIRA .....RG Nº 12.326.040-6

Suplente: MARINEUSA TERESA DE QUEVEDO DE OLIVEIRA.....RG Nº 8.864.304-6

II - Representantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Titular: ELISIANE PEREIRA COSTA..... RG Nº 8.273.495-3
Suplente: SELY ANTONIA PAZINATO HECKLER .....RG Nº 9.582.517-6

III - Representantes do Ensino Fundamental- Anos Finais
Titular: EDIVANE VIEIRA .....RG Nº 10.416.615-6
Suplente: GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS .....RG Nº 7.394.850-9

IV - Representantes da Educação Especial
Titular: ALZIRA NUNES CICHELEIRO.....RG Nº 5.230.728-7
Suplente: FRANCIELI DO CARMO FAÉ.....RG Nº 10.125.705-3

V - Representante da Educação de Jovens e Adultos- Fase I
Titular: ELOISE MINÉIA DA SIILVA HERMES ..... RG Nº 7.816.773-4
Suplente: LIZIANI RIBAS DOS SANTOS DA SILVA..... RG Nº 12.974.451-0

VI - Representantes da Educação de Jovens e Adultos- Fase II
Titular: MARCOS BORTOLLI.....RG Nº 12.318.033-0
Suplemente: GIANE CECÍLIA.....RG Nº 4.461.011-6

VII - Representante do Ensino Médio Profissionalizante
Titular: FRANCIELI DOS SANTOS HEBERLE .....RG Nº 10.845.663-9
Suplente: LUCAS KEVIN SILVA DE LIMA .....RG Nº 16.421.529-6
VIII - Representantes do Ensino Superior
Titular: SIMONI BALESTRIN SAVI ..... RG Nº 7.664.076-9
Suplente: MARIANE BAZE .....RG Nº 15.101.406-2

IX - Representante do Departamento Contábil e Financeiro
Titular: ANA MARIA BANDEIRA .....RG Nº 8.901.642-8

X - Representante da Câmara de Vereadores
Titular: VANDERLEI DARCI NOVACK .....RG Nº 7.380.512-0
Suplente: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI ..... RG Nº 7.195.246-0

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.936 de 04 de maio de 2022.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:FB00EA52

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº 665/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/09/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de 01 ônibus, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 e 01 Micro-ônibus, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 767/2022 que será destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das09:00 horas do dia 20 de setembro de 2023.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de setembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ECE6F93D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 38/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022
Processo inexigibilidade nº 38/2022
OBJETO: Contratação de empresa para Produção de alimentos agroecológicos para a comercialização na alimentação escolar e feira municipal da agricultura familiar, através da implantação de três hortas pomares comunitários.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOE;
VIGÊNCIA: 03/09/2024
VALOR RENOVADO: R$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
NEUSA ROSANE LENZ VIANA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5ACE8892

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0402/2023 PROCESSO DISPENSA Nº 083/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0402/2023
Processo dispensa nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CRISTO REI ARTIGOS FUNERARIOS LTDA
CNPJ Nº 38.245.111/0001-30
Representante: DORALICE ANA DA SILVEIRA
CPF nº 818.415.409-78
OBJETO: Aquisição de paramentos funerários para mobiliar a Capela Mortuária Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/08/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em01/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A778D49E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 217/2022

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 217/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS
CNPJ sob nº 32.416.196/0001-96
LEIDIANE MARI
CPF Nº 042.979.729-05
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e
Vida, Processo inexigibilidade nº 28/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:00E8E065

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.934/2023

P O R T A R I A Nº 30.934/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido da servidora **ADRIANA DALVINA NOGUEIRA,** matrícula: 5513507, ocupante do cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2023.
Art. 2º- DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento efetivo de Zeladora- 40 horas, ocupado pela servidora, **ADRIANA DALVINA NOGUEIRA** em razão de pedido de exoneração, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:066A5FA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.935/2023

P O R T A R I A Nº 30.935/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido o servidor efetivo: **NELSON GUERRA,** matrícula: 6131, ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços Operacionais 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 04 de setembro de 2023.
Art. 2º- DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento efetivo de Agente de serviços Operacionais 40 horas, ocupado pelo servidor, **NELSON GUERRA** em razão de pedido de exoneração, a partir de 04 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:23AB312C

RECURSOS HUMANOS
ERRATA PORTARIA Nº. 30.923/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

ERRATA PORTARIA Nº. 30.923/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Portaria nº. 30.923 de 21 de agosto de 2023, publicado na edição nº. 2841 de 22 de agosto de 2023, exonerando e declarando vacância da servidora aposentada MIGUELINA DO NASCIMENTO DE ROCCO publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º -**EXTINGUIR**a aposentadoria concedida ao Sra.**MIGUELINA DO NASCIMENTO DE ROCCO**, em razão de seu falecimento. Concedida em 30/04/1991, por tempo de contribuição ao Fundo Próprio de previdência- RPPS, desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se:
Art. 1º - **EXTINGUIR** a aposentadoria concedida ao Sra. **MIGUELINA DO NASCIMENTO DE ROCCO**, em razão de seu falecimento. Concedida em 30/04/1991, por tempo de contribuição ao Fundo Próprio de previdência- RPPS, desta municipalidade.
Parágrafo único: a extinção da aposentadoria surte seus efeitos legais a partir de 16/08/2023, data do óbito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE AGOSTO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:71104FDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PINHAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

ATA DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PINHAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 101/2023 de 19/05/2023, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Agente de Contratação, Douglas Catharino de Carvalho – Comissão de Contratação, Marcio da Luz - Comissão de Contratação e Heloisa Maria Borges Sampaio – Comissão de Contratação, com o intuito de finalizar o Certame referente a CONCORRÊNCIA 006/2023. No dia 28 de agosto de 2023, apresentaram-se como proponentes as Empresas 01.SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Francisco da Silva, Nº 268, Centro, cidade Santo Antônio do Paraíso - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.065.376/0001-40, neste ato representado pelo Senhor ADELINO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob n.º 6.011.720-9 e CPF sob o n.º 953.946.589-04 e 02.PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI – LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Guiana, nº 07, Vila Rosa, cidade de Telêmaco Borba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.019.258/0001-19, neste ato representado pelo Senhor PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 44563558-4 e CPF sob o nº 536.828.159-53. Na sequência foram abertos os Envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, a Empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI, apresentou o valor inicial de R$ 405.172,04 (quatrocentos e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos) e a Empresa PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI – LTDA, apresentou o valor inicial de R$ 399.946,89 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oitenta e nove centavos), na análise da proposta de preços da Empresa PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI – LTDA, verificou-se que a empresa não atendeu o especificado do Edital nos subitens: 4.1.2. Demonstrativo da composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), conforme ANEXO III.2; 4.1.3. Demonstrativo dos Encargos Sociais, conforme o modelo do ANEXO III.3; Ficando assim DESCLASSIFICADA do certame, diante disso a Empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI, realizou lance verbal no valor de R$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Na sequência foi aberto o Envelope de Habilitação, a Empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI, apresentou toda a Documentação exigida pelo Edital. A Empresa PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI – LTDA, manifestou intenção de recurso, sendo assim abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias uteis para apresentação do mesmo, cumprindo-se o prazo recursal a Empresa PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI – LTDA, não apresentou o mesmo, sendo assim está Comissão de Contratação declara-se vencedora do certame a Empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI. Nada mais havendo encaminha-se este processo ao Setor Jurídico para Parecer Final do Processo, em seguida encaminha-se para a Autoridade Competente para Homologação. A Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela mesma e demais membros da Comissão.

ALICIANY M. DE O. CORREA
Agente de Contratação

DOUGLAS C. DE CARVALHO
Comissão de Contratação

HELOISA MARIA BORGES SAMPAIO
Comissão de Contratação

MARCIO DA LUZ
Comissão de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:04D1130C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **NANCI MARIA PIOVOVAR,** Agente Comunitário de Saúde, contratada por esta Prefeitura Municipal em 20/04/2012, conforme Portaria 050/12 de 19/04/2012, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 20/04/2022 a 19/04/2023, a partir de 09/09/2023, devendo retornar ao trabalho em 09/10/2023

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 04 de setembro de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:A2A05F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 076/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 076/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL FORD TRANSIT, PLACA SEJ9C13, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, CNPJ 10.188.734/0001-08.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 101/2023 de 19/05/2023, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Agente de Contratação, Douglas Catharino de Carvalho – Membro - Marcio da Luz – Membro e Heloisa Maria Borges Sampaio – Membro, com a finalidade julgar a proposta apresentada à licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 076/2023 – Processo Administrativo 155/2023, cujo

objeto está acima descrito, a Secretaria Municipal de Saúde, apresentou apenas 01 (um) orçamento, sendo proponente a empresa: **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.015, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.181/0010-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE GENIM CAPELOSSI**, portadora do R.G. nº. 5017054-3 SSP/PR e do CPF/MF nº. 017.165.398-86, com o valor de **R$ 1.877,55 (mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).** A Secretária Municipal de Saúde, **CAMILA DA SILVA PEREIRA,** apresentou Termo de Declaração como consta no processo, solicitando que fosse realizado o serviço em questão presente no objeto, na Empresa **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, não possuindo esta Comissão Permanente de Licitações a responsabilidade em opinar sobre o assunto em relação aos quantitativos e necessidade dos serviços a serem prestados**.** Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão de Contratação.

ALICIANY M. DE O. CORREA
Agente de Contratação

DOUGLAS CATHARINO DE CARVALHO
Comissão de Contratação

HELOISA MARIA BORGES SAMPAIO
Comissão de Contratação

MÁRCIO LUZ
Comissão de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:7C30CFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL FORD TRANSIT, PLACA SEJ9C13, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, CNPJ 10.188.734/0001-08.** Sendo vencedor a Empresa apresentou apenas 01 (um) orçamento, sendo proponente a empresa: **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.015, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.181/0010-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE GENIM CAPELOSSI**, portadora do R.G. nº. 5017054-3 SSP/PR e do CPF/MF nº. 017.165.398-86, com o valor de **R$ 1.877,55 (mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).**

São Jerônimo da Serra, 04 de setembro de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:6937F0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2023

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa apresentou apenas 01 (um) orçamento, sendo proponente a empresa: **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.015, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.181/0010-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE GENIM CAPELOSSI**, portadora do R.G. nº. 5017054-3 SSP/PR e do CPF/MF nº. 017.165.398-86. Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL FORD TRANSIT, PLACA SEJ9C13, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, CNPJ 10.188.734/0001-08,** por ser dela o menor valor proposto e documentação completa exigida no Edital.

São Jerônimo da Serra, 04 de setembro de 2023.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:9097BBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023
Processo Administrativo 155/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL FORD TRANSIT, PLACA SEJ9C13, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, CNPJ 10.188.734/0001-08.

Empresa vencedora: CENTER AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.015, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.181/0010-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE GENIM CAPELOSSI, portadora do R.G. nº. 5017054-3 SSP/PR e do CPF/MF nº. 017.165.398-86, com o valor de R$ 1.877,55 (mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 04 de setembro de 2023.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA
Condutor de Processos

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:DF9397E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2023 CONTRATO Nº 141/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2023
CONTRATO Nº 141/2023.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL FORD TRANSIT, PLACA SEJ9C13, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, CNPJ 10.188.734/0001-08.**
CONTRATADA: **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.015, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.181/0010-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE GENIM CAPELOSSI**, portadora do R.G. nº. 5017054-3 SSP/PR e do CPF/MF nº. 017.165.398-86, com o valor de **R$ 1.877,55 (mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
São Jerônimo da Serra/PR, 04 de setembro de 2023.
Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:84AC3152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2023 CONTRATO Nº 141/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2023
CONTRATO Nº 141/2023.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL FORD TRANSIT, PLACA SEJ9C13, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, CNPJ 10.188.734/0001-08.**
CONTRATADA: **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº 1.015, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.181/0010-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **CRISTIANE GENIM CAPELOSSI**, portadora do R.G. nº. 5017054-3 SSP/PR e do CPF/MF nº. 017.165.398-86, com o valor de **R$ 1.877,55 (mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 04 de setembro de 2023.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:7ABF9C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 074/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 074/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 101/2023 de 19/05/2023, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Agente de Contratação, Douglas Catharino de Carvalho – Membro - Marcio da Luz – Membro e Heloisa Maria Borges Sampaio – Membro, com a finalidade julgar a proposta apresentada à licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 074/2023 – Processo Administrativo 151/2023. A Secretaria Municipal de Educação, realizou pesquisa de preços, e foram apresentados 03 (três) orçamentos, não possuindo esta Comissão de Contratação a responsabilidade em opinar sobre o assunto em relação aos quantitativos e necessidade dos serviços a serem prestados, cumprindo a Lei Federal 14.133/21, foi publicado o aviso de Dispensa no site da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) https://www.diariomunicipal.com.br/amp/, no dia 24/08/2023, cumprindo-se os 03 (três) dias de publicação, publicação que consta em anexo no processo. Apresentaram-se como proponentes as empresas: **01. C. C. DOS S. LORETO,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pedro Proença, nº 315, Centro, cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.613/0001-52, com os seguintes valores**: ITEM 01:** Pão branco (Pão francês) – Quantidade 2.900 unidades - Valor unitário: R$ 0,69 - Valor Total: R$ 2.662,40 ; ITEM 02: Mortadela fatiada- - Quantidade: 40 Kg – Valor Unitário: R$ 29,90- Valor Total: R$ 1.196,00; ITEM 03: Refrigerante, garrafa de 2 litros, não alcoólico – Quantidade 60 litros – Valor unitário: R$ 5,90 – Valor Total: R$ 354,00; **02. GENTIL BUENO DA SILVA ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Scheffer, nº. 273, Centro, São Jerônimo da Serra, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.472.839/0001-24, com os seguintes valores**: ITEM 01:** Pão branco (Pão francês) – Quantidade 2.900 unidades - Valor unitário: R$ 0,60 - Valor Total: R$ 1.740,00; ITEM 02: Mortadela fatiada- - Quantidade: 40 Kg – Valor Unitário: R$ 25,00- Valor Total: R$ 1.000,00; ITEM 03: Refrigerante, garrafa de 2 litros, não alcoólico – Quantidade 60 litros – Valor unitário: R$ 6,00 – Valor Total: R$ 360,00; **03. J. F. MENDONÇA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 343, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.434/0001-30, com os seguintes valores**: ITEM 01:** Pão branco (Pão francês) – Quantidade 2.900 unidades - Valor unitário: R$ 0,55 - Valor Total: R$ 1.595,00 ; ITEM 02: Mortadela fatiada- - Quantidade: 40 Kg – Valor Unitário: R$ 42,15- Valor Total: R$ 1.686,00; ITEM 03: Refrigerante, garrafa de 2 litros, não alcoólico – Quantidade 60 litros – Valor unitário: R$ 3,45 – Valor Total: R$ 207,00; Analisando as propostas e documentos em anexo, declaramos Vencedora as Empresas: **GENTIL BUENO DA SILVA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA ALFREDO SCHEFFER, Nº. 273, CENTRO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 81.472.839/0001-24, VENCEDORA DO ITEM 02: MORTADELA FATIADA- - QUANTIDADE: 40 KG – VALOR UNITÁRIO: R$ 25,00- VALOR TOTAL: R$ 1.000,00.** E Empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 343, CENTRO, CIDADE DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.965.434/0001-30, VENCEDORA DOS ITENS 01 PÃO BRANCO (PÃO FRANCÊS) – QUANTIDADE 2.900 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO: R$ 0,55 - VALOR TOTAL: R$ 1.595,00, E 03: REFRIGERANTE, GARRAFA DE 2 LITROS, NÃO ALCOÓLICO – QUANTIDADE 60 LITROS – VALOR UNITÁRIO: R$ 3,45 – VALOR TOTAL: R$ 207,00.** As referidas empresas apresentaram a documentação necessária e orçamento com o

menor valor sendo assim vantajoso para a Administração Pública, portanto, habilitadas para fornecer os produtos descritos nos orçamentos. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

ALICIANY M. DE O. CORREA
Agente de Contratação

DOUGLAS CATHARINO DE CARVALHO
Comissão de Contratação

HELOISA MARIA BORGES SAMPAIO
Comissão de Contratação

MÁRCIO LUZ
Comissão de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:EC5773AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Paulo Roberto de Oliveira
Cargo/Função	Motorista
Data	04/09/2023
Quantidade	1 diária de R$ 45,00
Valor	R$ 45,00
Destino	Japira – PR.
Motivação	Viajem a serviço do município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Djalma Dias Batista
Cargo/Função	Motorista
Data	01 e 30/09/2023
Quantidade	10 (dez) de R$ 45,00
Valor	R$ 450,00
Destino	Londrina/Cornélio Procópio ou outras
Motivação	Viagens para Secretaria Municipal de Assistência Social

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Emerson Marinho Prestes
Cargo/Função	Fiscal – Gerente da Agência do Trabalhador
Data	11, 12 e 13/09/2022
Quantidade	3 de R$ 400,00
Valor	R$ 1.200,00
Destino	Curitiba – PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Curitiba – PR, para participação no curso de Intermediação de Mão de Obra junto ao Ministério do Trabalho e Rede Sine (Sistema Nacional de Empregos).

Publicado por:
João Elizeu Bernardo
Código Identificador:45C68BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 139 E 140/2023 - DL 074/2023

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 074/2023
CONTRATO Nº 139/2023.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.**
CONTRATADA: **GENTIL BUENO DA SILVA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.472.839/0001-24, situada na Rua Alfredo Scheffer, nº. 273, centro, São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. **GENTIL BUENO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF 362.649.209-59, portador da cédula de Identidade R.G. nº. 3.409.665-1 SSP/PR. Com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 04 de setembro de 2023.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
GENTIL BUENO DA SILVA ME

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 074/2023
CONTRATO Nº 140/2023.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.**
CONTRATADA: **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 343, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.434/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ FERREIRA MENDONÇA,** residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, portador do RG nº 7.099.615-4 SSP/PR e CPF nº 769.264.009-20. Com o valor de R$ 1.802,00 (mil, oitocentos e dois reais).
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 04 de setembro de 2023.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
GENTIL BUENO DA SILVA ME

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:E4040AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2023

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor das Empresas**:**

01. GENTIL BUENO DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.472.839/0001-24, situada na Rua Alfredo Scheffer, nº. 273, centro, São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. **GENTIL BUENO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF 362.649.209-59, portador da cédula de Identidade R.G. nº. 3.409.665-1 SSP/PR. Com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

02. **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 343, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.434/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ FERREIRA MENDONÇA,** residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, portador do RG nº 7.099.615-4 SSP/PR e CPF nº 769.264.009-20. Com o valor de R$ 1.802,00 (mil, oitocentos e dois reais).

Para **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20,** por serem delas o menor valor proposto e documentação completa exigida no Edital.

São Jerônimo da Serra, 04 de setembro de 2023.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:8ADC5470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2023

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023
Processo Administrativo 151/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.

Empresas vencedoras:

01. 01. GENTIL BUENO DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.472.839/0001-24, situada na Rua Alfredo Scheffer, nº. 273, centro, São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. **GENTIL BUENO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF 362.649.209-59, portador da cédula de Identidade R.G. nº. 3.409.665-1 SSP/PR. Com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

02. **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 343, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.434/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ FERREIRA MENDONÇA,** residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, portador do RG nº 7.099.615-4 SSP/PR e CPF nº 769.264.009-20. Com o valor de R$ 1.802,00 (mil, oitocentos e dois reais).

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 04 de setembro de 2023.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA
Condutor de Processos

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:3ACE0324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nessa Prefeitura pela Servidora Renata Koproski Grillo Lopes

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura, a pedido da própria servidora, a Senhora RENATA KOPROSKI GRILLO LOPES, cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula 1512/1 a partir desta data de 04/09/2023.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:2BBF3932

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA 227/2023 - PSS MOTORISTA

PORTARIA nº 227/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o Ofício nº 26/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação solicitando a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de motoristas para suprir necessidades extraordinárias de serviços;
Considerando que a contratação pretendida visa a suprir demanda de profissionais para continuidade dos serviços públicos essenciais;
Considerando o disposto na Lei nº 745/2011 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, conforme autoriza a Lei nº 745/2011 com redação dada pela Lei nº 969/2020 para exercício das seguintes funções e consoante os seguintes critérios:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Motorista	CR	R$ 1.884,54	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto e carteira nacional de habilitação categoria "D"

* CR = Cadastro de reserva

Art. 2º – As contratações serão rescindidas a qualquer tempo no interesse da Administração, quando não subsistir razões para manutenção dos contratos de trabalho.

Art. 3º – O Edital do processo seletivo para as contratações temporárias que trata a presente portaria especificará, dentre outros aspectos:
I - os requisitos mínimos para habilitação;
II - número de vagas e período de inscrição;
III - os critérios de classificação;
IV - as atividades a serem desempenhadas;
V - as hipóteses de rescisão de contrato de trabalho;

Art. 4º – Ficam designados para compor a Comissão Organizadora e de Seleção os servidores Luciano Dias – Diretor de RH; Adriano Ronaldo Barbosa – Motorista; e Fábio Junior Dias – Auxiliar Administrativo I.
§ 1º – As nomeações que tratam o caput do presente artigo serão sem ônus ao Município. § 2º – Exercerá a presidência da Comissão o servidor Luciano Dias.

Art. 5º - As contratações somente serão realizadas após a adequação dos índices de gastos com pessoal nos termos da LC 101/2000, bem como nas hipóteses de necessidade de reposição de pessoal nos setores da educação ou saúde.

Art. 6º – O processo será autuado conforme IN 142/2018.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:0AEF29A4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA 228/2023 - PSS CRAS

PORTARIA nº 228/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o Ofício nº 112/2023 do Centro de Referência da Assistência Social solicitando a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal para atuação nos termos da Lei nº 850/2015;
Considerando que a contratação pretendida visa a suprir demanda de profissionais para continuidade dos serviços públicos essenciais;
Considerando o disposto na Lei nº 745/2011 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e a Lei nº 850/2015 que autoriza a contratação temporária para suprir demandas do CRAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, conforme autoriza a Lei nº 745/2011 com redação dada pela Lei nº 969/2020 e a Lei nº 850/2015, para exercício das seguintes funções e consoante os seguintes critérios:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Orientador Social	CR	R$ 1.627,71	40 horas semanais	Ensino Médio completo
Facilitador de Oficina – artesanato geral	CR	R$ 1.356,41	40 horas semanais	Ensino Médio completo

* CR = Cadastro de reserva

Art. 2º – As contratações serão rescindidas a qualquer tempo no interesse da Administração, quando não subsistir razões para manutenção dos contratos de trabalho.

Art. 3º – O Edital do processo seletivo para as contratações temporárias que trata a presente portaria especificará, dentre outros aspectos:
I - os requisitos mínimos para habilitação;
II - número de vagas e período de inscrição;
III - os critérios de classificação;
IV - as atividades a serem desempenhadas;
V - as hipóteses de rescisão de contrato de trabalho;

Art. 4º – Ficam designados para compor a Comissão Organizadora e de Seleção os servidores Luciano Dias – Diretor de RH; Flávia de Souza Soares Paiva – Professora; e Leiliane da Silva Rodrigues – Auxiliar Administrativo.
§ 1º – As nomeações que tratam o caput do presente artigo serão sem ônus ao Município. § 2º – Exercerá a presidência da Comissão o servidor Luciano Dias.

Art. 5º - As contratações somente serão efetivadas após readequação dos índices de gastos com pessoal conforme disposto na LC 101/2000.

Art. 6º – O processo será autuado conforme IN 142/2018.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:2233F2AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 095/2023 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 095 /2023
DATA: 04 de setembro de 2023

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 07 de setembro (Independência do Brasil);

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas repartições público municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado da Independência do Brasil, dia 07 de setembro.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de setembro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:C8929006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 172/2023 - DIÁRIA AO SERVIDOR WESLEY MARTIN ALVES

PORTARIA N° 172 de 04 de setembro de 2023

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: WESLEY MARTIN ALVES	
Cargo: Motorista	
CPF: 080.840.889-55	RG: 10.940.354-7
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR	
Justificativa: Buscar paciente Marlene Ribeiro da Silva de alta do Hospital Santa Casa de Curitiba no dia 01 de setembro, que ficou até a data do dia 04 na Pensão Ideal.	
Veículo: Ambulância	Placa: AYI-2G94
Saída: 04 de setembro de 2023	Retorno: 05 de setembro de 2023
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 400,00 (quatrocentos reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:5067D15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 173/2023 - DIÁRIA À SERVIDORA CLEA APARECIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 173 de 04 de setembro de 2023

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: CLEA APARECIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	
Cargo: Auxiliar de Enfermagem	
CPF: 025.670.439-26	RG: 7.687.689-4
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR	
Justificativa: Acompanhar paciente Marlene Ribeiro da Silva de alta do Hospital Santa Casa de Curitiba no dia 01 de setembro, que ficou até a data do dia 04 na Pensão Ideal.	
Veículo: Ambulância	Placa: AYI-2G94
Saída: 04 de setembro de 2023	Retorno: 05 de setembro de 2023
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 400,00 (quatrocentos reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:74FB4522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 174/2023 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 174/2023
DATA: 04 de setembro de 2023

SÚMULA: Concede férias para servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo nominados

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Alexandra Nunes Marafiga	61051	Secretária de Assistência Social	2022 a 2023	04/09/2023 a 03/10/2023
Cinira Luciana Peralta Vitorio	59221	Auxiliar de Enfermagem	2022 a 2023	04/09/2023 a 03/10/2023
Moises Medeiros de Amaral	59071	Auxiliar de Serviços Gerais	2022 a 2023	04/09/2023 a 23/09/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de setembro de 2023

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:F6ECFD93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS COMO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**.
O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: **licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br**.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 11/09/2023.
Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: **licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br**.
O Valor estimado dos produtos é de **R$ R$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais).**

São Pedro do Paraná/PR, 04 de abril de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:81C9CFF5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIARIA Nº 308

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ					
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	308	DATA	31	8	2023
FAVORECIDO		FABIANO APARECIDO NEGRIZOLLI			
DESTINO VIAGEM		CAMBÉ - PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA A CIDADE DE CAMBÉ - PR, COM A FINALIDADE DE LEVAR ÔNIBUS VOLARE PLACA RHX 6H24 PARA REALIZAR A REVISÃO MECANICA, NO DIA 01/09/2023					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	1-set-23		3:00	horas	
RETORNO	1-set-23		19:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			53,22		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			53,22		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:A516FD12

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIARIA Nº 309

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	309	DATA	31	8	2023
FAVORECIDO		ANDRESSA TAMIE KIKUCHI INACIO			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA - PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIARIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBA- PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO TERCEIRO SEMINÁRIO INTEGRADO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE, NO CENTRO DE EVENTOS FIEP, NOS DIAS 05 E 06/09/2023					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	4-set-23		12:00	horas	
RETORNO	6-set-23		0:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			3		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			412,62		

VALOR TOTAL CONCEDIDO	1.237,86
AUTORIZO A CONCESSÃO:	
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES	
Prefeita Municipal	

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:DC6FBCAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIARIA Nº 310

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	310	DATA	31	8	2023
FAVORECIDO		VALDINEI MATANOVIC			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA - PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIARIAS COMPLETAS A CIDADE DE CURITIBA- PR, COM A FINALIDADE DE LEVAR A ENFERMEIRA ANDRESSA TAMIE KIKUCHI INACIO PARA PARTICIPAR DO TERCEIRO SEMINÁRIO INTEGRADO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE, NO CENTRO DE EVENTOS FIEP, NOS DIAS 05 E 06/09/2023					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	4-set-23		12:00	horas	
RETORNO	6-set-23		0:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			3		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			412,62		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			1.237,86		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:E4E2D2DD

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO INEX 01/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 82.016.593/0001-49

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 DE 27/08/2021.
03.001.04.122.0002.2008 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
03.001.04.124.0004.2165 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Cláusula Primeira – Nos termos do Art. 57 e Art. 58, Inciso 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses compreendidos pelo período de 02/09/2023 á 02/09/2024, aplicando-se, tão somente o reajuste ou recomposição inflacionária IPCA de 4,33% no valor mensal do item 01 do contrato, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO:

ITEM	VALOR VIGENTE (R$)	VALOR SUGERIDO (R$)
SISTEMA INTEGRADO PORTAL DE SERVIDOR	327,36	341,52

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 02 de setembro de 2021.

São Pedro do Paraná-PR, 31 de agosto de 2023.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:961748FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 274/2023

DECRETO N.° 274/2023

Súmula: Nomeia Assistente das Ações dos Programas Sociais do CRAS Municipal.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1° - Fica nomeado o Senhor GABRIEL HENRIQUE STRUZANO MARTINS**,** CPF/MF n° 112.337.239-01 RG n° 12492013-2 SSP/PR, para função de ASSISTENTE DA ACOES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO CRAS MUNICIPAL, percebendo vencimentos na forma da Lei 01/2021 - cargo provimento em comissão, a partir desta data.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:0E600A89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 275/2023

DECRETO N.º 275/2023

SÚMULA: Considerando o Decreto 272/2023 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora Sra. MARLY FERREIRA SANTIAGO, matricula nº 113, de suas funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, em razão da Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, concedida ao servidor junto ao RPPS.

Art. 2º - Fica rescindido o contrato de trabalho celebrado com o referido servidor quitando-se seus direitos sociais previsto em Lei se houver:

- Saldo de salário
- 13º Proporcional
- Férias Proporcionais
- 1/3 de Férias Proporcional
- Licença Prêmio

Art. 3º - Fica declarado vago o cargo exercido pela referida servidora.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 04 de setembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:393A3343

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 75/2023

PORTARIA N.º 75/2023

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

E, considerando os dispostos na Lei Municipal nº 50/2015 e no requerimento protocolado em 04/09/2023 sob nº 5652,

RESOLVE:
Artigo 1º Rescindir o contrato por Prazo Determinado do ocupante do emprego público de Auxiliar de Apoio Docente, conforme segue abaixo:

N.º Ordem	Nome do Servidor e nº matrícula	Nº contrato-PSS/data	Período Trabalhado
01	Marcia Regina Maschietto – mat. 680	1/2023 de 13/02/2023	13/02/2023 a 04/09/2023

Art. 2º - A rescisão dar-se-á nas datas conforme o período trabalhado no contrato descrito no quadro acima.

Art. 3º Serão quitados os direitos sociais previstos em lei, como, Saldo de salário, 13º Proporcional, Férias proporcional e 1/3 Férias proporcional se houver.

Art. 4º Fica declarado vago o emprego ocupado pelo referido empregado público.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 04 de setembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:D031AC49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO N.º 012, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Papa João XXIII, nº 1.0,086, centro, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, neste ato representada pela prefeita, Sra. Exilaine Gaspar e pelo Gestor do Contrato, Sr. Genito Severino dos Santos.

NOTIFICADA: EMPRESA LUCIANO RAMALHO ME, CNPJ nº 19.857.136/0001-40, localizada na Av. Teodoro Miguel, nº 81, Conjunto Ana Mendes, São Sebastião da Amoreira, Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Luciano Ramalho portador da cédula de identidade RG nº 7.360.844-9 SESP PR, inscrito no CPF sob nº 023.052.269-69, residente na Av. Teodoro Miguel, nº 81, Conjunto Ana Mendes, São Sebastião da Amoreira, Paraná.

INFORMAMOS: que em atendimento ao Requerimento com Protocolo nº 4.168/2023 foi concedido um prazo de 10 dias uteis para manifestação. Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico.

Fica, pois, Vossa Senhoria notificada, para todos os efeitos.

São Sebastião da Amoreira, 01 de setembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GENITO SEVERINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
Gestor do Contrato nº 096/2022

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:BA70DF3E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 325/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: Comercial TXV Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Alimentos.

Valor: R$ 2.532,80 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 04/09/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:5366C0CF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 326/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: Multisul Comércio e Distribuição Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Alimentos.

Valor: R$ 2.532,80 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 04/09/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:FFB45266

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 327/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: João Gonçalves da Silva Neto – ME

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Alimentos.

Valor: R$ 4.602,50 (quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 04/09/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:C6F6306C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 328/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Alimentos.

Valor: R$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais.

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 04/09/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:32F8FF9B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Encadernadora, 01 (uma) Máquina Plastificadora e 01 (uma) Guilhotina.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 20/09/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:7F3E9841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE ADESÃO Nº 109/2023 – CONTROLA PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 109/2023 – Controla Paraná
CONVENENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Sapopema.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.
DATA: 24 de agosto de 2023.

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito do Município de Sapopema

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9310A709

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrónico Nº. 40/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA ÁRBITROS PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Eletrónico nº 40/2023,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 04 de setembro de 2023

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:929A5393

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

MODALIDADE: LEILAO Nº. 03/2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **LEILAO nº 03/2023,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 04 de setembro de 2023

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:92E4FBB7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 99/2023 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 99/2023 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no 02/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022,** em observância ao

principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado no 02/2022, homologado pelo Decreto nº. 119/2022 de 13 de maio de 2022, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos.
Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rozelei Bach Diniz	80,00	19º
Patrícia Rodrigues Fagundes Alves	80,00	20º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 04 de SETEMBRO de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:54738438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2023
(Processo Licitatório n.º 158/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para confecção de fraldas descartáveis**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDOR: VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, inscrita pelo CNPJ nº 09.115.886/0001-93, nos lotes 01, 02, 03 04 e 05 do objeto desta licitação, com o valor global de **R$ 62.004,00 (sessenta e doi mil e quatro reais).**

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2023

Sengés, 04 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:38D066D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2022
(Processo Licitatório n.º179/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando aquisição de equipamentos medico-hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (Resolução 773/2019 – APSUS - Adesão e Resolução 860/2023 - Habilitação)**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 128.142,35 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 21/09/2023.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min do dia 21/09/2023.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 21/09/2023.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: deptolicitacao@senges.pr.gov.br.

Sengés, 1º de setembro de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4817162E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2023
(Processo Licitatório n.º 180/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando aquisição de cilindros para oxigênio medicinal e suportes (Res. SESA 788/2022)**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 18.033,55 (dezoito mil e trinta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 22/09/2023.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min do dia 22/09/2023.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 22/09/2023.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: deptolicitacao@senges.pr.gov.br.

Sengés, 04 de setembro de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:70F2273D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.845/2023

SÚMULA – : EXONERA CHEFE DE DIVISÃO

NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei.

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica o Sr. Wagner Ribeiro Kuk, brasileiro, casado, matrícula funcional de n.º 21861, portador da CI/RG n.º 12.521.137-2 SESP/PR, EXONERADO, do cargo em comissão de Chefe Divisão de Apoio Chefe da Divosão Técnica de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal Indústria e Comércio.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:318C1C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.846/2023

SÚMULA. NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica o Sr. **Wagner Ribeiro Kuk**, portador do CI/RG nº. 12.521.137-2 SESP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio , da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, passando a perceber o valor correspondente ao nível 2CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:2223DB7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.847/2023

SÚMULA:- ENCERRAMENTO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei,

D E C R E T A :-

Art. 1.º Fica encerrado, a pedido, o contrato por prazo determinado da Sr.ª Marta Tatiane de Jesus, R.G, n.º : 13.085.885-6 SESP/PR, matrícula 972604, a qual exercia o cargo de Auxiliar Infantil, referente ao PSS 034/2021.

Art. 2.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29/08/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:A70ED8ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.848/2023

SÚMULA:- DESLIGAMENTO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu Cargo, conferidas por Lei

D E C R E T A :-

Art. 1º:- Fica desligada, a Sr.ª Miria Madureira de Souza, matrícula funcional de nº 11151, servidora efetiva deste Município, devidamente inscrita no PIS/PASEP sob nº. 170.271.160-98, ocupante do cargo de Professor, em face da concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício nº 167.612.598-9, de espécie 42 – Aposentadoria por tempo de Contribuição.
Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:32E37CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.778/2023

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.758/2023, que concedeu férias regulares ao Servidor Izaias de Oliveira, matrícula n.º 11341;
CONSIDERANDO necessidade imperiosa de interesse publico;

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE
Art. 1º - REVOGAR por interesse público, a portaria nº 2.758/2023 de 31 de Julho de 2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias, para o servidor Izaias de Oliveira, ocupante do cargo de Guardião, matrícula funcional de nº. 11341, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:10AF5CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.779/2023

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).*

C O N C E D E
Ao servidor Izaias de Oliveira, ocupante do cargo de Guardião, matrícula funcional de n.º 11341, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 30/08/2023, relativas ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 24/03/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:B48BE216

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.849/2023

SÚMULA–: EXONERA ZELADOR

NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei e tendo em vista o protocolo nº 17724,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica a Sra. Gelciene das Gracas Sousa, brasileira, matrícula funcional de n.º 16141, EXONERADA, a pedido, do cargo efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao nível 003.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:8D1C91BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.780/2023

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

Ao servidor Marco Aurélio Machado Dias, ocupante do cargo de Guardião, matrícula funcional de n.º 10571, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03/09/2023, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:5A8DD4E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.781/2023

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

A servidora Linda Aparecida Garcia, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional de n.º 3741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:0E90740E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.782/2023

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

Ao servidor Marcos Antonio Mauricio, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula funcional de n.º 4061, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:AFA967D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.783/2023

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 150 da Lei nº. 595/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

C O N C E D E
Ao servidor Edson Angelo da Silva Sobrinho, ocupante do cargo efetivo de Guardião, matrícula funcional de nº. 17611, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 04 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:C64A4BBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16913/2023
PROCESSADA: GMS INDUSTRIAL EIRELI CNPJ 20.416.182/0001-93. CONCLUSÃO. Em razão da regularidade na denúncia, tendo sido comprovadas as infrações cometidas, bem como tendo sido ratificada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, a presente Denúncia foi julgada **PROCEDENTE**, devendo ser aplicada **multa** de R$ 3.541,76 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) e aplicada **suspensão do direito de licitar pelo prazo de dois anos** com a municipalidade a empresa denunciada. **DATA DA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO** :- 28/08/2023.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:0555C120

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 181/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa **CARMELO SALLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 39.376.135/0001-91, especializada para execução do serviço de engenharia de elaboração de projetos complementares do de reforma de uma unidade escolar e elaboração de desenho técnico de um projeto de pavimentação e complementares, localizada na Rua Domingo Cunha n.º 360 – Conjunto Habitacional Osvaldo Sampaio, e em diversas do distrito Industrial lll, na zona urbana do município de Sengés, conforme Justificado e especificado no Termo de Referência **através de Dispensa de Licitação**, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento.

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

CARMELO SALLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA inscrita pelo CNPJ n° **39.376.135/0001-91**, no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de em **R$ 15.350,46 (quinze mil trezentos e cinqüenta reais e quarenta e seis centavos)**.

Sengés, 04 de Setembro 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:793EFC41

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de laudo de controle de qualidade, treinamento de radioproteção, teste dos EPI, teste (de averiguação de câmara escura, de integridade chassis, de luminância do negatoscopio) e emissão de laudo de levantamento de laudo radiométrico conforme Justificado e especificado no Termo de Referência **através de Dispensa de Licitação**, conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde**.**

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

SIGMAMÉDICA ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA inscrita pelo CNPJ n° **08.724.032/0001-41**, no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de em **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Sengés, 01 de Setembro 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:F5DCCA60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 224/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo com data de 04/09/2023

D E C L A R A:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 04/09/2023, o servidor **Alexandre Gonçalves**, matricula 201949, titular da identidade 7.919.222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF 030.751.979-12.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal Santo Soriani, 04 de setembro de 2023

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

GRAZIELA FERNANDA ALVES FÁVERO
Diretora do Departamento de Educação

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D075DD8C

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 136/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 136/2023
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.

CONTRATADO: BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO DE 1.000 HORAS DE VEÍCULO EM GARANTIA, MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI.

VALOR: R$ 2.900,31 (DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 04 de setembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4130FAE6

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 137/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 137/2023
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.

CONTRATADO: R.R SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para execução de uma entrada de energia para 8(oito) medidores agrupados.

VALOR: R$ 22.703,68 (Vinte e dois mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 04 de setembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:025FC8A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021

TOMADA DE PREÇO SOB Nº 05/2021

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE DE SERTANÓPOLIS**, **CONTRATO Nº 035/2021**, ASSINADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021, OBJETO DA **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA **HICONCI HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 76.938.877/0001-90, SITUADA NA RODOVIA PR 317, SAÍDA PARA ASTORGA, Nº 7990, PARQUE INDUSTRIAL 200, MARINGÁ/PR, CEP 87035-510, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **HÉLIO EDYS DELMUTTI COSTA CURTA**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 675.017 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 160.919.909-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 3051, APARTAMENTO 41, ZONA 01, CEP 87013-060, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR.

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 6.1 (seis ponto um) do Contrato n.º 35/2021, para prorrogá-lo até a data de **06 de novembro de 2023**.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 04 de Setembro de 2023.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN		***HÉLIO EDYS DELMUTTI COSTA***
Contratante	Testemunhas:	Contratada

Débora Maria Meassi Bavati CPF 036.991.189-08	Ellen Cristina de Souza Piotto CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:5FC6F88D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Súmula: Apreciação e Aprovação da Prestação de Conta 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022 do Incentivo CMDCA, no valor de R$ 9.600,00.

O CMDCA de Sulina, no uso de suas atribuições legais, em Reunião ordinária realizada na data de 04/09/2023.

RESOLVE
Art.º Apreciação e Aprovação da Prestação de Conta 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022 do Incentivo CMDCA, no valor de R$ 9.600,00.
Art**. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Pr. 04 de setembro de 2023.

LUCIANA BEATRIZ BOM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:D95A3C63

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, decide acolher integralmente o parecer elaborado pela assessoria jurídica municipal (relatório e fundamentos de mérito), para o fim de **CONHECER DO PEDIDO APRESENTADO** e no **MÉRITO INDEFERI-LO INTEGRALMENTE** acolhendo a decisão da douta Pregoeira, mantendo-se inalterado o edital ora impugnado e dando prosseguimento ao processo licitatório, com abertura da sessão pública designada para o dia **05 de setembro de 2023**, às **09:00 horas**. Edital completo poderá ser obtido na internet, no sítio http://www.sulina.pr.gov.br. Todas as cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Sulina, 04 de setembro de 2023.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:AFCC2D34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2023

ID: 2520

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME

DISPENSA Nº 25/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E GESTÃO DA FASE 4 DO E-SOCIAL

VALOR – R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA – 02 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.

Tapira, 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Matheus Sant Ana Andrade
Código Identificador:4F84E6C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

LICITANTE	CNPJ
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.375.328/0001-43

E não houveram empresas inabilitadas.

Após a abertura das propostas resultou-se na seguinte classificação:

ORDEM	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
01	R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 4.390.009,64
02	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 4.397.819,69

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tapira, 04 de Setembro de 2023

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros da Comissão:

DAVID WILLIAN DA SILVA

ELAINE APARECIDA PEREIRA

VANESSA VIEIRA MENDES

ALESSANDRA FRAGOSO CASSANDRE

MATHEUS SANT ANA ANDRADE

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CF043160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A comissão de credenciamento de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO Nº 11/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, para a Secretaria Municipal de Educação de Teixeira Soares/PR, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PRUDENTE GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 31.793.074/0001-56

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Teixeira Soares, 04 de setembro de 2023.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:B0B47D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A comissão de credenciamento de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO Nº 12/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NEUROLOGISTA, para a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	HOFMANN NEUROLOGIA E SONO LTDA CNPJ: 49.453.851/0001-89

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Teixeira Soares, 04 de setembro de 2023.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:26747F89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 13/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 13/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A comissão de credenciamento de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO Nº 13/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PSIQUIATRA, para a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	IRATI SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA ME CNPJ: 20.337.830/0001-16

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Teixeira Soares, 04 de setembro de 2023.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:6ACE7380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A comissão de credenciamento de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO Nº 14/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, para a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PRUDENTE GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ: 31.793.074/0001-56

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Teixeira Soares, 04 de setembro de 2023.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7FD492D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 35/2023

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado N° 002/2022, homologado através do Decreto N° 1494, de 02 de janeiro de 2023.
CONVOCA
Os aprovados no PSS nº 002/2022 a comparecem entre os dias **05 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023,** no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Nome	Cargo	Classificação
LUIS GUSTAVO COLOSSI POTT	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	3° Lugar
MURILO AUGUSTO MARTINS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4° Lugar
LEANDRO DA ROCHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	5° Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.
Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LEVI VARELA DA SILVA
Secretário Geral de Governo

DENIZE MOREIRA BASTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:678EA34D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.768, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 1.768, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, GESTÃO 2013-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o contido nos artigos 1º, 5º e 30 da Lei Municipal nº 1.859 de 21-08-2019,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, os membros abaixo relacionados:
I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO:
a) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:
i. Titular: Miriam Aparecida Machado
ii. Suplente: Renata de Andrade
b) Secretaria Municipal de Educação:
i. Titular: Daiane Rosana Heinen;
ii. Suplente: Simone Baumel Tullio.
c) Secretaria Municipal de Saúde:
i. Titular: Amauri Klossowski
ii. Suplente: Cecília de Fátima Antunes Weber;
d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos ou Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Atividades Econômicas:
i. Titular: Douglas Eloi Ruppel;

ii. Suplente: Shara Rhana Silveira De Andrade.
e) Secretaria Municipal de Agricultura ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ecologia e Recursos Hídricos:
i. Titular: Rodrigo Chaves de Lima.
ii. Suplente: André Leonardo Schapuis.
f) Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia ou Secretaria Municipal de Viação e Serviços Hídricos:
i. Titular: Roseli Cecilia Panassolo;
ii. Suplente: Marcio Roberto Cardoso.
II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
a) Representantes de Segmentos de Usuários ou Organizações de Usuários da Política de Assistência Social:
i. Titular: Margarete de Castro
ii. Suplente: Jandira Viante
i. Titular: Clara de Oliveira.
ii. Suplente: Daianne Souza Teixeira
b) Representantes das Entidades de Assistência Social:
i. Titular: Neli Maria Perretto;
ii. Suplente: Roseli Rodhe
i. Titular: Patrícia Elias Rodrigues da Silva
ii. Suplente: Mateus Henrique Schefer
c) Representantes de Trabalhadores do Setor:
i. Titular: Paula Basilio Alves Ribeiro.
ii. Suplente: Mariane Lukavy;
i. Titular: Solange Jeremias dos Santos.
ii. Suplente: Cleia Alzira e Abreu Ribeiro
Art. 2º Aplica-se ao CMAS, no que couber, a Lei Municipal nº 1.859, de 21-08-2019.
Art. 3º A vigência da atual composição deste Conselho será bianual, iniciando-se em 03 de setembro de 2023, e encerra-se em 03 de setembro de 2025, nos termos do art. 11, da Lei Municipal nº 1.859, de 21-08-2019.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:BD6C1AAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 612/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal combinado com o Artigo 8º, inciso I, §§ 3º e 4º (Redação anterior à EC 103/2019) e artigo 50 da Lei 868/2006 de 22/11/2006,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Pensão ao Senhor **ABENAIR JOSÉ MATOS,** portador do CPF n.º 235.247.669-00 no valor de R$: 1.594,02 (Hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos) a partir de 01/09/2023, nos termos do Processo nº 017/2023, cujo pagamento mensal será de 100% (cem por cento) da última remuneração da servidora Inativa falecida senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA RIBEIRO.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 1º de SETEMBRO de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

EDUARDO MAGON
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:5B3AFB8A

LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023
CONTRATO Nº 320/2023

Termo de Colaboração nº	11/2023
Data	04 de setembro de 2023
Concedente	Município de Terra Boa
Convenente	**LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CRUZ DE TERRA BOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.681.170/0001-40, com sede à Rua São Paulo nº 36, na Cidade de Terra Boa/PR
Objeto	Termo de colaboração para repasse, nos termos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 21.292/2022 do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 1747/2023, Decreto Estadual nº 12.888/2022 e Portaria Nº 875/2022 do SESA.
Vigência	12 (doze) meses
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:3E673D55

LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023
CONTRATO Nº 321/2023

Termo de Colaboração nº	12/2023
Data	04 de setembro de 2023
Concedente	Município de Terra Boa
Convenente	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA - APAE.
Objeto	Celebração de Parceria entre o Município de Terra Boa-Paraná por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil – APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA-PR, com objetivo de repasse de programação orçamentária advindo do Governo Federal -Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023 -SIGTV /GND 3, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Vigência	04 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação nº 31/2023

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:7568794A

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2023

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 e dá outras providências

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 01/2023 resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O

1. A Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para seleção de pessoal visando a compor cadastro de reserva para contratação temporária por tempo determinado para os cargos de **Enfermeiro** e **Fisioterapeuta.**

2. A classificação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservada a Administração Pública Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse

e as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

3. Os candidatos selecionados deverão acompanhar as convocações que serão realizadas através de publicação por meio do endereço eletrônico no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp.

Terra Boa, aos 04 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:72DA9849

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 610/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04/09/2023, a portaria **460/2023** que **CEDEU** a servidora **NADIA APARECIDA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, em sua totalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:ECCFA0D6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 611/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1737/2022 de 22/12/2022,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12/09/2023**,** a servidora efetiva **NADIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF 079.751.159-83, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **Gratificação de Transporte Coletivo – GTC**, no valor de R$ 591,25 (quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A gratificação constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:C1DF2F58

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 613/2023

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04/09/2023, o Senhor **THALES HENRIQUE MORAES**, portador do CPF 121.082.739-56 do cargo efetivo que ocupa, de **AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 04 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:80C50CC8

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.525/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 3525/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 42.272,44(quarenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.303.0075.2.069.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1434 - 3.3.90.30.00.00	3519	MATERIAL DE CONSUMO	6.653,70
1436 - 4.4.90.52.00.00	3520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.618,74
Total Suplementação:			**42.272,44**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 04 de setembro de2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:1E82E233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVITE

CONVITE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Terra Rica convida a comunidade e os conselheiros a participarem da reunião, que será realizada no dia 05/09/2023 às 08:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Rua Antônio Gonçalves, 750, para apresentar o relatório de despesas da Política de Assistência Social, referente ao período de junho a agosto de 2023

Terra Rica, 04 de agosto de 2023

DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria da Conceição Dos Santos Borges
Código Identificador:73873257

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO N° 449/2023

DECRETO Nº 449/2023

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, *Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...*

D E C R E T A

Art. 1º. Face à comemoração do feriado da **"Independência do Brasil"** em todo território nacional no dia 07/09/2023, fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no dia **08/09/2023**.

Art. 2º. Não se incluem neste decreto as repartições públicas que prestem **serviços essenciais** à comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (04/09/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:817FE1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS EM FAVOR DA APAE

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Rica - **APAE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS PARTES

São partes no presente Termo:

DOADOR: MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81, com sede a Av. Euclides da Cunha, 1120 nesta cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Av. Minas Gerais, nº 756, portador da CI/RG nº 8.384.588-0-SSP/PR, e do CPF nº 048.030.959-06, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**.

DONATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.614.241/0001-60, com sede nesta cidade de Terra Rica – PR, à Av. James Patrick Clark, s/nº, neste ato representada por seu presidente Sr. **AGUINALDO SÉRGIO LACERDA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 1.411.288-SSP/PR e CPF nº. 397.088.379-20, doravante denominado simplesmente **APAE**

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Doação, nos termos da Lei nº 080/2023, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

O presente Termo visa a **DOAÇÃO** definitiva de propriedade do **DOADOR** para o **DONATÁRIO**, dos seguintes bens móveis inservíveis:

Nº	Descrição	Patrimônio	Valor Unitário	Qtd.	Vl. Total
01	Plataforma Eretora com Mesa *(Adulto)*	18.098	1.281,80	1	1.281,80
02	Plataforma Eretora com Mesa *(Infantil)*	18.099	843,70	1	843,70
03	Mesa 3,00 x 0,80 x 0,80, pés em madeira e tampo em fórmica, branco brilhante	18.754 18.755	1.019,99	2	2.039,98
04	Cadeira odontológica completa, marca Kavo	9.817	4.914,12	1	4.914,12

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

A **APAE** na qualidade de **DONATÁRIO** declara aceitar as doações, comprometendo-se a utilizar os bens doados para serviços exclusivamente da entidade, nas atividades desenvolvidas pela mesma.

§ 1º. Os bens doados relacionados na Cláusula Segunda serão incorporados aos bens do **DONATÁRIO**, que os aceitam nas condições em que se encontram.

§ 2º. É obrigação do **DONATÁRIO** a adoção de todos os cuidados necessários à manutenção e conservação dos bens móveis desta Doação.

CLÁUSULA QUARTA
DAS RESPONSABILIDADES DO APAE

O **DONATÁRIO** assume todas as responsabilidades que possam advir do uso dos bens ora doados, inclusive respondendo por furto e acidentes, isentando o **DOADOR** de quaisquer despesas e/ou indenizações, a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

As questões que porventura advirem em decorrência deste instrumento, serão dirimidas pelas partes, administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo desta forma, serão resolvidas no Foro da Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Terra Rica/Pr, 01 de setembro de 2023.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

AGUINALDO S. LACERDA RODRIGUES
Presidente da APAE

Testemunhas:

_____
Nome:
C.P.F.:

_____
Nome:
C.P.F.:

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:72E63B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS EM FAVOR DO ASILO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ E A CASA PADRE EDUARDO DE TERRA RICA – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS PARTES

São partes no presente Termo:

DOADOR: MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81, com sede a Av. Euclides da Cunha, 1120 nesta cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Av. Minas Gerais, nº 756, portador da CI/RG nº 8.384.588-0-SSP/PR, e do CPF nº 048.030.959-06, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**.

DONATÁRIO: CASA PADRE EDUARDO – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.500.470/0001-13, com sede nesta cidade de Terra Rica – PR, à Av. Santa Catarina, nº 1.398, neste ato representada por seu presidente Sr. **MARCILIO LUKENCHUKE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. 6.951.190-2 SSP/PR e CPF nº. 016.516.689-01, doravante denominado simplesmente **ASILO.**

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Doação, nos termos da Lei nº 001/2023, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

O presente Termo visa a **DOAÇÃO** definitiva de propriedade, do **MUNICÍPIO** para o **ASILO**, do seguinte bem:

Nº	Descrição	Patrimônio	Valor Unitário	Qtd	Vl. Total
01	Ventilador de Parede 110V	19.843, 19.844 e 19.845	235,00	03	705,00
02	Liquidificador A.R. 127V - 2 Litros	19.840	670,00	01	670,00

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

O **ASILO** na qualidade de **DONATÁRIO** declara aceitar as doações, comprometendo-se a utilizar os bens doados para serviços exclusivamente da entidade, nas atividades desenvolvidas pela mesma.

§ 1º. Os bens doados relacionados na Cláusula Segunda serão incorporados aos bens do **DONATÁRIO**, que os aceitam nas condições em que se encontram.

§ 2º. É obrigação do **DONATÁRIO** a adoção de todos os cuidados necessários à manutenção e conservação dos bens móveis desta Doação.

CLÁUSULA QUARTA
DAS RESPONSABILIDADES DO ASILO

O **DONATÁRIO** assume todas as responsabilidades que possam advir do uso dos bens ora doados, inclusive respondendo por furto e acidentes, isentando o **DOADOR** de quaisquer despesas e/ou indenizações, a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

As questões que porventura advirem em decorrência deste instrumento, serão dirimidas pelas partes, administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo desta forma, serão resolvidas no Foro da Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Terra Rica/Pr, 01 de setembro de 2023.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

MARCILIO LUKENCHUKE
Presidente do ASILO

Testemunhas:

_____
Nome:
C.P.F.:

_____
Nome:
C.P.F.:

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:49DB9506

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA45/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: *Contratação de serviço de revisão obrigatória de 20 mil km do veículo VOLKSWAGEM GOL, placa BEX 9143, código de frota 258*

Contratada: Somaco SA Comercio de Automóveis, ***devidamente registrado no*** *CNPJ. sob n° 79.109.203/0001-70,* com sede a praça Jose Bonifácio, 121 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Valor*: R$ 707,94 (Setecentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso XVII, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1876	05.002.10.301.0010.2055	1062	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1901	05.002.10.301.0010.2055	1062	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 01 de setembro de 2023.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 01 de setembro de 2023.

Terra Rica, 31/08/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:FCA3D8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 85/2023.
Processo nº 174/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e substâncias/reagentes químicas para o Laboratório Municipal.**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 20/09/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 04/09/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:F68554C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Com cota destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 86/2023.
Processo nº 181/2023

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços mecânicos em geral e fornecimento de peças originais de reposição para ônibus e micro ônibus conforme tabela Traz Valor, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 21/09/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 04/09/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:2A3FEB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 87/2023.
Processo nº 176/2023

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços mecânicos em geral e fornecimento de peças originais de reposição para máquinas pesadas conforme tabela Traz Valor, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 21/09/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 04/09/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:3797EE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RESULTADO DE SORTEIO

Edital de Chamamento Público nº 15/2023, visando o futuro **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de plantões de enfermagem para atuação na urgência e emergência do Hospital Municipal Cristo Redentor.**
Resultado do Sorte:
1-Lorena Honório Torres Enfermagem LTDA – CNPJ: 49.729.652/0001-50
2-Renata Rodrigues Mendonça S. S. LTDA – CNPJ: 44.674.899/0001-01
3-Enfemed Serviços Terceirizados LTDA – CNPJ: 37.197.123/0001-74

Terra Rica, 04/09/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Junior
Código Identificador:6DBB4B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 88/2023.

Processo nº 177/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de concessão de licença de uso, instalação, implementação, treinamento, manutenção e suporte de PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens) e laudos radiológicos à distância.**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 22/09/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 04/09/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:673A95A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 89/2023.
Processo nº 178/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de coleta do lixo domiciliar no perímetro urbano e suburbano de Terra Rica, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 22/09/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 04/09/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:DB6C8FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 90/2023.
Processo nº 179/2023

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços mecânicos em geral e fornecimento de peças originais de reposição para tratores conforme tabela Traz Valor, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 22/09/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 04/09/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:33DD06D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 91/2023.
Processo nº 180/2023

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços mecânicos em geral e fornecimento de peças originais de reposição para caminhões conforme tabela Traz Valor**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 25/09/2023.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 04/09/2023.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Naiara de Oliveira Martinez
Código Identificador:03B2153E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 400/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR CLEUZIMAR DA MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **CLEUZIMAR DA MOTA,** matrícula Nº 993, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR**

ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre **04/09/2023 a 13/09/2023.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/09/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:FF162B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: PELEGRINI E PELEGRINI MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **18.761.009/0001-80**.

DOMICÍLIO: RUA: MANOEL RIBAS , 766 - CEP: 87701000 - BAIRRO: CENTRO, Paranavaí/PR.

OBJETO: Aquisição de persianas, do Processo dispensa 44/2023, ratificado pelo CONTRATANTE em 01/09/2023.

VALOR TOTAL: R$ **8.116,50 (Oito Mil, Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 01/09/2023 (primeiro dia de setembro de 2023).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Pelegrini e Pelegrini Moura LTDA
APARECIDA DE FATIMA PELEGRINI MOURA
Contratado

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:09907E44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 014/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 014/2022

Que entre si celebraram, de um lado MUNICIPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ivan Reis da Silva, inscrito no CPF sob n° 492.820.779-34com sede na Avenida Presidente Arthur da Costa e Silva, nº 95, centro, na cidade de Terra Roxa, estado de Paraná, neste ato denominado EMPREGADOR, e de outro, UILHAN SCHENATO MEGDA, inscrito(a) no CPF sob n° 047.813.029-55, neste ato denominado EMPREGADO(A), mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato será prorrogado por mais 06 (meses) meses, com início em 10/09/2023 e término em 07/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Terra Roxa, 04 de setembro de 2023.

_____
Empregador

_____
Empregado(a)

Testemunha: CHARLES HENRIQUE PORCINO DA CUNHA

Testemunha: REGIANE C. PIVA CAETANO

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:96DDFFEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 017/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 017/2023.

Que entre si celebraram, de um lado MUNICIPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ivan Reis da Silva, inscrito no CPF sob n° 492.820.779-34com sede na Avenida Presidente Arthur da Costa e Silva, nº 95, centro, na cidade de Terra Roxa, estado de Paraná, neste ato denominado EMPREGADOR, e de outro, BARBARA OLIVEIRA FIRMIANO, inscrito(a) no CPF sob n° 094.963.099-33, neste ato denominado EMPREGADO(A), mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 11/09/2023 e término em 08/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Terra Roxa, 04 de setembro de 2023.

_____
Empregador

_____
Empregado(a)

Testemunha: CHARLES HENRIQUE PORCINO DA CUNHA

Testemunha: REGIANE C. PIVA CAETANO

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:29D30E9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 15539/2023

PORTARIA N.º 15539/2023
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 11361/2023 em 31/08/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, Franklin Juner Nieto Brito, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 174955-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de licença especial no período de 29/09/2023 a 27/12/2023, conforme o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/95.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa,
Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:90630B01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 15538/2023

PORTARIA Nº 15538/2023

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Decreto nº 2249/2013 de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 3834/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes a outros Centros médicos especializados.

	SERVIDOR	Numero diárias
01	ADALTO NOLACIO DA SILVA	10
02	ADENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	11
03	ALEX MIRANDA DE SOUZA	18
04	CESAR GON	23
05	EDI JUNIOR ZANOVELLO DINIZ	10
06	GEDION DIOGO DE ARAUJO	06
07	GILBERTO APARECIDO FARIA	15
08	GILBERTO GREGOR IKERT	04
09	JOSÉ AMILTON VIANA	10
10	MARCOS PAULO ALVES	18
11	NILTON JOFRE PEREIRA	19
12	RENAN DE OLIVEIRA	15
13	WANDERLEY JOSE DE SOUZA	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:A1A18FEC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.15537/2023

PORTARIA nº. 15537/2023

Súmula: Concede aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito **Ivan Reis da Silva**, do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **Paulo Bernardo Ferreira.**

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor **Paulo Bernardo Ferreira**, brasileiro, Servidor Público Municipal de Terra Roxa – PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola XVI, conforme quadro de cargos, portador do RG. nº.3.588.740-7 SSP/PR e inscrito no CPF n°.585.416.249-00, **Aposentadoria Voluntária,** com proventos integrais no valor de R$6.537,31(Seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) Art. 50, § 2º, I da LC nº 1922/2021 – Comum Integral – Com Paridade – última Remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Roxa, 04 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Balonekr Dos Santos
Código Identificador:A48BFA9A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Terra Roxa 04 de Setembro de 2023

NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA de acordo com a Lei Municipal nº 656/2010, alterada pela Lei 1801/2020, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta Cidade de Terra Roxa- Pr.

Caso não seja atendida a presente notificação, no uso de direito de ação, o MUNICIPIO executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, conforme valor estabelecido no Parágrafo 3º do artigo 2º da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	BAIRRO
CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA GUILHERMINA GON, 16	01	09	LEÃO
WANDERLEY LANZINI	RUA FELICIO MARCHETTI, 19	07	09	LEÃO
ANSELMO QUALLIO ROMEIRO	RUA JOÃO CARLOS DELAFIORI, 573	10	02	MONTE CARLO
OSMAR GENGUINI	RUA JOÃO CARLOS DELAFIORI, 586	08	01	MONTE CARLO
OSMAR GENGUINI	RUA JOÃO CARLOS DELAFIORI, 585	09	02	MONTE CARLO
NILVA PEREIRA	RUA JOÃO CARLOS	07	01	MONTE

ALMEIDA	DELAFIORI, 598			CARLO

Obs: Favor desconsiderar a presente Notificação caso o imóvel já esteja devidamente limpo.

Atenciosamente,

JOSIANE BOLONHEZI
Chefe da Divisão de Fiscalização

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:9AF9E8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 035/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 147/2023, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 15480/2023

Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 147/2023, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023, o(s) participante(s):

45756 - ICAVEL VEICULOS LTDA					
Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4	LITRO		13	R$38,76	R$503,88
2 - ÓLEO CAMBIO 80W90	LITRO		5	R$101,45	R$507,25
3 - FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE		1	R$548,84	R$548,84
4 - FILTRO OLEO MOTOR	UNIDADE		1	R$310,62	R$310,62
5 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO.	UNIDADE		1	R$550,12	R$550,12
6 - FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UNIDADE		1	R$220,49	R$220,49
7 - FILTRO SEPARADOR AGUA	UNIDADE		1	R$237,54	R$237,54
8 - MAO-DE-OBRA HORA	HORAS		3,5	R$285,00	R$997,50
Total Fornecedor:					R$3.876,24

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:8B8E9C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO DISPENSA 035/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Nº 35/2023
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade nº 35/2023, Processo Administrativo nº 147/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO DO VEÍCULO VW 10.160 OD 4x2 PLACAS SDZ-1L29 COM 57.123 Km NA REVENDA AUTORIZADA DO FABRICANTE. A contratação do objeto se dá em razão da continuidade da garantia de fábrica do equipamento., o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
45756 - ICAVEL VEICULOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Terra Roxa, 4 de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:E5C537C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO DISPENSA 033/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Nº 33/2023
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade nº 33/2023, Processo Administrativo nº 145/2023, que tem por objeto Aquisição de Banners para o Desfile do dia 07 de Setembro de 2023, para os CMEIS e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Terra Roxa-PR, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
168475 - H ARTES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1

Terra Roxa, 4 de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:4A6DDB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 012/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2023 DO CONTRATO Nº 372/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: A.M.CALIXTO & CIA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO FÍSICA E EQUIPAMENTOS, AMBOS DE NATUREZA HOSPITALAR, PARA DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESPECIALMENTE NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PAM HENRIQUE BARTOLOMEU TRICHES, ASSIM COMO ESTABELECIMENTO E INSTALAÇÃO FIXA DE ALA ESPECIFICA PARA O TRATAMENTO DOS CONTAMINADOS PELO COVID 19 NO MUNICÍPIO, SENDO AUTORIZADO PELO LEGISLATIVO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1827/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

FINALIDADE:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 07/12/2023, COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8666/93.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: A.M.CALIXTO & CIA LTDA.

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:9E77AF10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 08/2023**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
ALINE DO ROCIO DA ROCHA	202528	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
a) Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
b) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, original e cópia;
c) C.P.F., original e cópia;
d) Carteira de habilitação, se for o caso, original e cópia, para os cargos de Motorista deve ter a inscrição de EAR e curso conforme área de atuação;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, originais e cópias;
f) Cópia Consulta Qualificação Cadastral (CQC E-Social), disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
g) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
i) 01 foto 3x4 recente;
j) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo;
k) Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional e declaração de quitação de débitos do órgão de classe específico na área, originais e cópias, se quando for o caso;
l) Comprovante de residência, original e cópia;
m) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 18 anos de idade, originais e cópias;
n) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
o) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
p) Declaração de Bens e Valores que constitui o patrimônio (MODELO – ANEXO I) ou o comprovante da última Declaração Imposto de Renda;
q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos previstos em lei, declaração do outro órgão público em que o servidor já esteja vinculado indicando a jornada/escala de trabalho; (MODELO – ANEXO II);
r) Declaração de não demissão do serviço público; ((MODELO – ANEXO III);
s) Exames médicos complementares, quando for o caso, para inspeção médica oficial.
Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode
solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.
Tijucas do Sul, 05 de setembro de 2023

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____
Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, ocupante do cargo_____, **DECLARO**, em cumprimento às disposições legais vigentes, que:
( ) **NÃO** estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria (art. 37, § 10 da CF), em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo outro cargo/emprego/função em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal, salvo nas hipóteses permitidas no artigo 37, caput, inciso XVI, letra “b” e “c”, da Constituição Federal.
( ) **SIM**, eu possuo ACÚMULO LEGAL DE CARGO PERMITIDO pela hipótese do artigo 37, caput, inciso XVI, letra “b” e “c”, da Constituição Federal CF, artigo 37, caput, inciso XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou

científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Se assinalada a opção SIM, preenchimento OBRIGATÓRIO do quadro abaixo, conforme IN 71/2012 TCE PR Art. 4º inciso XV

VÍNCULO	CARGO	ÓRGÃO ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO

Declaro estar ciente da minha obrigação de atualizar este documento de imediato ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Tijucas do Sul, sempre que alguma informação for alterada.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____
Declarante

MODELO III - DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu,_____, portador(a) de RG n.º SSP/_e CPF n.º_, em atendimento ao Edital de Convocação n.º _____, declaro para o fim específico de contratação pelo Concurso Público nº _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:6B3D170A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4664, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no disposto no artigo 65, inciso XXV, da Lei Orgânica

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de que trata este decreto:

- **Amanda Larissa Carvalho Mickus**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.684-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

- **Rafaela Piske Précoma**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 12.703.915-1/SSP/PR, titular do cargo de Assessor II;

- **Andrea Zeglin**, portadora da cédula de identidade com R.G. 5.251.095-3/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo III.

- **Barbara Micheli Maoski**, portadora da cédula de identidade com R.G. 10.328.231-4/SSP/PR, titular do cargo de Coordenadora I.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 4368/2022 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Piske Précoma
Código Identificador:13463B45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO P.E. Nº 77/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO P.E. Nº 77/2023
Considerando a necessidade de correção no edital do Pregão Eletrônico nº 77/2023, publicado no site da Prefeitura www.tijucasdosul.pr.gov.br,

Onde se lê:
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 58.425,20 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MAXIMO UNITARIO	VALOR MAXIMO TOTAL
1	**Sensor para monitoramento de glicemia,** intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio com duração mínima de 10 dias. Deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (android/IOS) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor.	UNID	100	R$ 414,80	**R$ 41.480,00**
2	**Leitor para monitoramento de sensor de glicemia,** interstical específico ao item 1.	UNID	40	R$ 423,63	**R$ 16.945,20**
VALOR TOTAL			**R$ 58.425,20 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**		

Leia-se:
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 132.912,60 (cento e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MAXIMO UNITARIO	VALOR MAXIMO TOTAL
1	**Sensor para monitoramento de glicemia,** intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio com duração mínima de 10 dias. Deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (android/IOS) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor.	UNID	300	R$ 414,80	**R$ 124.440,00**
2	**Leitor para monitoramento de sensor de glicemia,** interstical específico ao item 1.	UNID	20	R$ 423,63	**R$ 8.472,60**
VALOR TOTAL			**R$ 132.912,60 (cento e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).**		

A data de realização do Pregão Eletrônico será mantida no dia 26/10/2023 às 14:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

Tijucas do Sul, 04 de setembro de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:3E85E48B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P. E. 59/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em respeito aos princípios do melhor interesse da Administração Pública e da proposta mais vantajosa.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul/PR, JOSÉ ALTAIR MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital e cadastro na plataforma, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO as recomendações feitas pela Pregoeira diante das mudanças das necessidades das Secretarias;
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Pregão Eletrônico n° 59/2023, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SALA DE AULA MODULAR DO TIPO CONTAINER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.**
Publique-se esta decisão e arquive-se o presente processo.

Tijucas do Sul (PR), em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:A3398417

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 242/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 04 de setembro de 2023, por ocasião de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr. ELIZABETHE MARIA JUSTINO, nº de matrícula 023, do Cargo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II".

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 04 de setembro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:9811CB0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 244/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 31 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) contratada através do PSS 001/2021, o(a) Sr(a) **FERNANDA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1204, do Cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", nomeado(a) através da Portaria de nº 204/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando no que couber a Portaria 239/2023.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 04 de setembro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:774EC146

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 245/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 01/09/2023, a portaria nº 038/2020 que nomeou o(a) servidor(a) **LUCIANO APARECIDO SAI**, matrícula nº 933, a exercer a função de Direção na Escola Municipal Geraldino Galdino da Silva, conforme Lei Municipal nº 457/2019, Anexo III.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 04 de setembro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:1C31CFCD

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

Tomazina, 04 de setembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, conforme estabelecido pelos Editais de números 01/2023 e 04/2023, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **11 de setembro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do (a) candidato (a) aprovado (a), a saber:
Cargo: "PROFESSOR" Escola Ademar H. ISHII / CMEI Maria José A. Vieira

Nome	Documento	Nota final	Classificação
FLAVIA APARECIDA GONÇALVES SILVEIRA	8.861.873-4	16,66	40º
LAURILENA DA SILVA MARTOS	9.827.683-1	16,25	41º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)

(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF
(X) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação "E"
(X) Diploma

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:43F5E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023

Licitação diferenciada com Item exclusivo para ME, EPP e MEI, e Item para Ampla Participação
Objeto: Aquisição de materiais para implantação de 09 (nove) unidades demonstrativas de Viticultura, de acordo com o convênio Nº 502/2021 REVITIS, celebrado entre a SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o município de Tomazina PR e, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo e no Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 33/2023, no portal: (www.bll.org.br).
Valor Total de Referência: R$ 244.902,69 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
Abertura da Licitação: 09 horas do dia 25/09/2023.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br, e no portal: (www.bll.org.br).. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcieletmz@gmail.com.

Tomazina, 04 de setembro de 2023.

MARCIELE ISABEL MUNARO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:B86D669B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que fará realizar, às **9h,** do dia 11 de setembro de 2023, no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br/ a Dispensa de Licitação para a futura locação de uma máquina xerocadora multifuncional colorida para o Legislativo Municipal. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados nos endereços https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://tresbarrasdoparana.pr.leg.br ou solicitado pelo e-mail camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br desde que confirmado o recebimento, em horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações no e-mail acima mencionado – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:BE098E87

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 199/2022

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio-financeiro, para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra, para a conclusão dos serviços, do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 199/2022.
Valor do Aditivo: de R$30.559,25 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Percentual acrescido: 2,98%.
Data da assinatura do aditivo: 01 de setembro de 2023.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Tomada de Preços nº 06/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:2A09A5EF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 148/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - 4 VIAS PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gráfica e Editora Kaygangue LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 38/2023
VALOR: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:53E84D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5481/2023

Data 31/08/2023

Súmula. Revoga o Decreto nº 5326/2023 de 17/04/2023 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n°5326/2023 de 17/04/2023, que nomeou interinamente o servidor, senhor **Clebeson Bordim,** paro o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:FCBCCC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5482/2023

Data 01/09/2023

Súmula. Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Agente Político) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **Cristian Ludwig,** portador do CI/RG nº 9.517.119-2 SESP/PR e do CPF nº 070.183.439-09, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Agente Político).
Parágrafo Único. A remuneração atribuída será o contido da Lei Municipal nº. 2418/2023 de 16/01/2023 Agente Político e EC 20/98.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:746C233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5483/2023

Data 01/09/2023

Súmula. Nomeia Assessor Municipal do Prefeito Chefe de Gabinete (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **Leandro Mocelin Salla,** portador do CI/RG nº 10.298.447-1 SESP/PR e do CPF nº 088.731.029-05, para ocupar o cargo de Assessor Municipal do Prefeito Chefe de Gabinete (Cargo em Comissão).
Parágrafo Único. A remuneração atribuída será o contido da Lei Municipal nº. 2525/2023 de 22/08/2023, Cargo em Comissão CC-2.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:18061B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5484/2023

Data 04/09/2023

Súmula. Suspende o Processo de Pregão Eletrônico nº 39/2023, do município de Três Barras do Paraná e demais atos decorrentes no estado em que este se encontra, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Despacho nº 1241/23, do Gabinete do Conselheiro Ives Zschoerper Linhares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica Suspenso o Processo do Pregão Eletrônico nº 39/2023, do município de Três Barras do Paraná e demais atos decorrentes no estado em que este se encontra, até o julgamento final do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ciência aos interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:D5F1BC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5485/2023

Data: 04/09/2023

SÚMULA: Nomeia o Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios do município de Três Barras do Paraná, (Cargo em Comissão), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no artigo 56, I da Lei Orgânica, Lei nº 2215/2015 e suas alterações posteriores.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Jean Carlos de Lima**, portador do CPF nº 088.693.709-41 como Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios do município de Três Barras do Paraná, (Cargo em Comissão).
Parágrafo Único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 2416/2023 - CC-3.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:1231CD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5486/2023

Data 04/09/2023

Súmula. Revoga o Decreto nº 4647/2021 de 14/10/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n°4647/2021 de 14/10/2021, que designou servidora efetiva para ocupar o cargo de Diretor (a) de departamento de Administração de Educação e Cultura.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
Código Identificador:BDFCB67E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Presidente (designado pela Decreto Nº 39/2023), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 42/2023**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, através do processo administrativo n° 4.962/2023 – 1Doc, autorizado pelo Prefeito Municipal em 02/09/2023, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratada: COOPERTRAT - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO (CNPJ N° 13.095.862/0001-97)

Objeto: Transporte Rural das equipes para XI Olimpíada Rural de Turvo-PR.

Valor: R$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).

Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: transportar as equipes que irão participar, da XI Olimpíada Rural de Turvo, a qual será realizada nos dias: 09/09/2023 a 10/09/2023, por tratar-se de agricultores familiares e todos morarem no interior do município e muitos não serem detentores de veículos próprios será necessário busca-los até suas localidades no início da manhã, e no período da tarde leva-los novamente nos dois dias de evento. Tal pedido faz-se necessário pelo fato de que a realização da XI Olimpíada Rural é de suma importância para o município, visando o fortalecimento das Associações Comunitárias do Meio Rural, as quais formam as equipes das provas realizadas, bem como proporcionar lazer para os agricultores familiares, incentivando a manutenção no Meio Rural, principalmente dos jovens, além da realização de palestras possibilitando maiores conhecimentos técnicos aos produtores. O resultado que se espera na economia do município é com relação às máquinas e equipamentos que estarão expostos no evento, o que acaba por fomentar o comércio local e coloca o produtor em contato com as novas tecnologias. Assim o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 42/2023 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 04 de setembro de 2023.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto n° 39/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:37EFE809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 42/2023, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **COOPERTRAT - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO (CNPJ N° 13.095.862/0001-97)** mediante Dispensa de Licitação, para Transporte Rural das equipes para XI Olimpíada Rural de Turvo-PR, no valor total de R$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida para a contratação, demonstrada mediante orçamentos, e;
Os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista em face das exigências previstas pelo art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 04 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:2F63255F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 37/2023, cujo objeto visa a Contratação direta das empresas **SHEILA PINTO SILVA LTDA (CNPJ N° 45.337.435/0001-64)** mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento de acessórios para realização de treinamento e encontros e Saúde Mental, da Política de Saúde do Trabalhador, no valor total de R$ 1.754,00 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida para a contratação, demonstrada mediante orçamentos, e;
Os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista em fase das exigencias previstas pelo art. 75, inc. III, 'a', da Lei 14.133/2021.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 30 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:3BD77507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Presidente (designado pela Decreto Nº 40/2023), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 37/2023**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do processo administrativo n° 3.682/2023 (1Doc), autorizado pelo Prefeito Municipal em 30/08/2023, cujos termos obedecem ao que segue:
Contratada: SHEILA PINTO SILVA LTDA (CNPJ N° 45.337.435/0001-64)

Objeto: Fornecimento de acessórios para realização de treinamento e encontros e Saúde Mental, da Política de Saúde do Trabalhador.

Valor: R$ 1.754,00 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Fundamento legal: art. 75, inc. III, 'a', da Lei 14.133/2021.

Justificativa: a solicitante apontou que os encontros visam a socialização dos trabalhadores, de promoção de saúde mental, autoconhecimento, reflexão e melhorias em suas relações interpessoais. Os itens solicitados instrumentalizam as dinâmicas, apoiam os processos de reflexão, criam um ambiente de aprendizagem agradável, diversificado e produtivo. Para os dias do encontro teremos os seguintes elementos: Palestra, conversas, dinâmicas, momento de interação e lanche. A dispensa de licitação foi aberta de forma eletrônica pelo nº 37/2023, e ocorreu no dia 04 de agosto de 2023, no entanto, a licitação foi FRACASSADA, considerando o previsto no Decreto Municipal nº 99/2022 inspirado pela IN SEGES/ME nº 67/2021, seguimos para contratação direta da proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de preços que serviu como base para abertura deste processo licitatório. Assim o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 37/2023 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 30 de agosto de 2023.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto n˚ 40/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:B8AEABEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Através do presente termo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2023, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR (CNPJ N° 75.110.585/0001-00),** para desenvolvimento de um plano estratégico de curto, médio e longo prazo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Inovação, alinhado com as diretrizes municipais, no valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da contratada;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pelo art. 75, III,'a', da Lei 14.133/2021.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 04 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:77697521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente (designada pelo Decreto nº 40/2023), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou a **Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, autorizado pelo Prefeito Municipal em 31/08/2023, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR (CNPJ N° 75.110.585/0001-00)
Objeto: Desenvolvimento de um plano estratégico de curto, médio e longo prazo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Inovação, alinhado com as diretrizes municipais.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Fundamento legal: art. 75, III,'a', da Lei 14.133/2021.

Justificativa: O SEBRAE tem realizado programas de desenvolvimento dos pequenos negócios no Estado do Paraná em mais de 360 municípios, principalmente com foco em políticas públicas e apoio legal na melhoria do ambiente de negócios. É a maior instituição mundial reconhecida com soluções para os pequenos negócios, desde produtos e serviços empresariais, como outros estruturantes e sistêmicos. Tem participado ativamente na formulação de políticas públicas nacionais, estaduais e municipais, melhorando as condições de longevidade para as micro e pequenas empresas, tendo área específica de políticas públicas e com corpo técnico próprio ou de empresas habilitadas em políticas públicas, desenvolvimento local e territorial, legislação aplicada a MPE, empresarial, inovação e tecnologia, acesso a mercado, educação empreendedora, simplificação e desburocratização, entre outras. Para fortalecer o desenvolvimento de forma a ter impacto econômico e social é importante criar políticas públicas adequadas a partir do "olhar do todo", enxergar a economia e mundo empresarial de forma que afetam e são afetadas, observando os diversos temas que interferem no ambiente de negócios. Desta forma o Sebrae, com seus consultores especialistas, orienta a estruturação de programas e contribui na oferta de soluções ligadas ao seu papel sempre observando a realidade local com as seguintes ações, levantamento detalhado das necessidades e demandas da Secretaria Municipal em termos de planejamento, desenvolvimento de um plano estratégico de curto, médio e longo prazo para a Secretaria, alinhado com as diretrizes municipais. Diante disso, o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade.

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023 poderão ser obtidas através dos seguintes meios:

Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Vanessa Tluscik dos Santos – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 04 de setembro de 2023.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto n° 40/2023)

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:276714A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

Contrato Administrativo nº 108/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 44/2023– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0001-00, com sede localizada na Rua Caete, Nº 150, no Município de Curitiba/PR, CEP 80.220-300, neste ato representada por Joel Franzim Junior, portador da cédula de identidade Nº 3366716-7 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 617.219.139-04 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do selo do comercio do paraná – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 01/09/2023 a 31/08/2024 - **Valor global:** R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:2CF74512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Contrato Administrativo nº 109/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2023– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0001-00, com sede localizada na Rua Caete, Nº 150, no Município de Curitiba/PR, CEP 80.220-300, neste ato representada por Joel Franzim Junior, portador da cédula de identidade Nº 3366716-7 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 617.219.139-04 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de um plano estratégico de curto, médio e longo prazo para a secretaria municipal de desenvolvimento economico e inovação, alinhado com as diretrizes municipais – **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 04/09/2023 a 03/09/2024 - **Valor global:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:18B9E566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora efetiva Selma Irene Peplinski Antunes, inscrita no CPF nº 020.224.999-99, ocupante do cargo de Professora, no período de 24 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023, em atenção ao laudo da perícia médica.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 24 de agosto de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 30 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:B83F4373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar carga horaria em regime suplementar de 20 horas semanais, concedida através da portaria nº 139/2023, à servidora efetiva Selma Irene Peplinski Antunes, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 4.334/2023. Retornando a concessão de carga horaria em regime suplementar de 20 horas semanais a partir de 23 de setembro de 2023, enquanto houver a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 24 de agosto de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 30 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:1DD212FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar em 30 de agosto de 2023, a servidora Fernanda Hack Karpinski, inscrita no CPF nº 042.327.069-92, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Educação, da Secretária Municipal de Educação. Retornando a mesma para o cargo efetivo de Professora, nas linhas funcionais I e II, conforme concursos.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 30 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:9FDD9B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 15 (quinze) dias de licença para o servidor efetivo Juliano do Nascimento, ocupante do cargo de Motorista Veículos Pesados, no período de 25 de agosto de 2023 a 08 de setembro de 2023, para cuidados de sua esposa e seu filho recém-nascido que se encontram com a saúde debilitada, conforme a atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 25 de agosto de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo- PR, em 31 de agosto de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:6C07519C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2023

O SR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de Abono de Permanência da servidora ROSILENE RODRIGUES.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência equivalente a 100% de sua contribuição previdenciária até atingir os requisitos para sua aposentadoria compulsória, conforme previsto no Art. 50 § 3º da Lei Municipal nº 01/2008, para a Servidora Municipal ROSILENE RODRIGUES, matrícula nº 6571, ocupante do cargo de
Professora, Classe D Nível 05, em virtude da mesma ter adquirido o direito à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e optar por permanecer em atividade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado Paraná, 01 de setembro de 2023 .

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:32373872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar a servidora efetiva Margarete Schinemann a retornar ao gozo de 05 (cinco) dias de férias, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, os quais foram cassados através da portaria nº 65/2023.

Art. 2˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:A8A58925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1˚ Autorizar a servidora efetiva Dimarilda do Nascimento a retornar ao gozo de 05 (cinco) dias de férias, no período de 01 a 05 de setembro de 2023, os quais foram cassados através da portaria nº 84/2023.

Art. 2˚ Converter em abono pecuniário o restante de 10 (dez) dias de férias da servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, os quais foram cassados através da portaria nº 84/2023.

Art. 3˚ Esta portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 4˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:8E609F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a jornada de trabalho da servidora Gabrielly Silvia Cury de Oliveira, inscrita no CPF nº 074.131.439-84, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, com carga horaria de 20 horas semanais, a qual deverá ser cumprida conforme segue:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	08:00 horas às 12:00 horas 13:00 horas às 17:00 horas
Terça-feira	08:00 horas às 12:00 horas 13:00 horas às 17:00 horas
Quarta-feira	08:00 horas às 12:00 horas

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:858AD899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a jornada de trabalho da servidora Daiara Ferreira, inscrita no CPF nº 084.791.579-41, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, com carga horaria de 20 horas semanais, a qual deverá ser cumprida conforme segue:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda-feira	08:00 horas às 12:00 horas 13:00 horas às 17:00 horas
Terça-feira	08:00 horas às 12:00 horas 13:00 horas às 17:00 horas
Quarta-feira	08:00 horas às 12:00 horas

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 04 de setembro de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:387976CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a jornada de trabalho da servidora Gislaine Maiara Novak, inscrita no CPF nº 083.236.719-23, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com carga horaria de 20 horas semanais, a qual deverá ser cumprida conforme segue:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Quarta-feira	13:00 horas às 17:00 horas
Quinta-feira	08:00 horas às 12:00 horas 13:00 horas às 17:00 horas
Sexta-feira	08:00 horas às 12:00 horas 13:00 horas às 17:00 horas

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 04 de setembro de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:46EBAC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2023

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a jornada de trabalho da servidora Caroline Patrícia Paim, inscrita no CPF nº 065.499.419-62, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, com carga horaria de 20 horas semanais, a qual deverá ser cumprida conforme segue:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Quarta-feira	13:00 horas às 17:00 horas
Quinta-feira	08:00 horas às 12:00 horas 13:00 horas às 17:00 horas
Sexta-feira	08:00 horas às 12:00 horas 13:00 horas às 17:00 horas

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 04 de setembro de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia de Fátima Moteka Batista
Código Identificador:D6BDF1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SÚMULA: Divulga o Julgamento dos recursos contra Edital 02/2023 que dispõe sobre as Inscrições Deferidas e Indeferidas referente ao Edital n° 01/2023, que rege o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de cargos.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria nº 331/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º Ficam divulgados os Recursos contra ausência do nome do candidato na listagem de Deferidos e Indeferidos no Edital 02/2023, bem como os Pareceres de Julgamento da Comissão referente a cada Recurso apresentado.

Parecer 001
Inscrição: **Andreia Cristina dos santos Ribas Lacoski - Psicólogo**
Em síntese candidata alega que enviou a documentação tempestivamente, dentro do prazo estabelecido, porém, a mesma foi enviada no email descrito no edital: **equipepedagógicaturvo@gmail.com**, que por erro de digitação encontra-se com acento, levando o candidato ao erro e impossibilitando o envio para a caixa de entrada correta.
Parecer da Comissão: Ao constatar no edital, observou-se o erro, permitindo à candidata o reenvio da documentação ainda dentro do prazo de recurso, para o email correto a fim de deferir a inscrição.

Parecer 002
Inscrição: **Eliane Zinermann - Professora**
Em síntese candidata alega que enviou a documentação tempestivamente, dentro do prazo estabelecido, porém, a mesma foi enviada no email descrito no edital: **equipepedagógicaturvo@gmail.com**, que por erro de digitação encontra-se com acento, levando o candidato ao erro e impossibilitando o envio para a caixa de entrada correta.
Parecer da Comissão: Ao constatar no edital, observou-se o erro, permitindo à candidata o reenvio da documentação ainda dentro do prazo de recurso, para o email correto a fim de deferir a inscrição.

Parecer 003
Inscrição: **Geovana Apª Camargo - Psicóloga**

Em síntese candidata alega que enviou a documentação tempestivamente, dentro do prazo estabelecido, porém, a mesma foi enviada no email descrito no edital: **equipepedagógicaturvo@gmail.com**, que por erro de digitação encontra-se com acento, levando o candidato ao erro e impossibilitando o envio para a caixa de entrada correta.
Parecer da Comissão: Ao constatar no edital, observou-se o erro, permitindo à candidata o reenvio da documentação ainda dentro do prazo de recurso, para o email correto a fim de deferir a inscrição.

Parecer 004
Inscrição: **Larianny Kristina Zatta Todorovski – Secretário Escolar**
Em síntese candidata alega que enviou a documentação tempestivamente, dentro do prazo estabelecido, porém, a sua inscrição foi feita para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cargo este que foi excluído do certame. Desta forma, a candidata alterou sua inscrição para o cargo de secretário escolar, porém, sua inscrição não aparece no Edital 02, nem Deferida nem Indeferida.
Parecer da Comissão: Ao constatar na caixa de entrada do email, observou-se que de fato a inscrição foi realizada e alterada em tempo hábil, e por lapso da Comissão não foi listada entre as inscrições Deferidas, devendo ser feita a correção no Edital seguinte.

Parecer 005
Inscrição: **Lidia Vereia Campos Ferreira - Pedagoga**
Em síntese candidata alega que enviou a documentação tempestivamente, dentro do prazo estabelecido, porém, a mesma foi enviada no email descrito no edital: **equipepedagógicaturvo@gmail.com**, que por erro de digitação encontra-se com acento, levando o candidato ao erro e impossibilitando o envio para a caixa de entrada correta.
Parecer da Comissão: Ao constatar no edital, observou-se o erro, permitindo à candidata o reenvio da documentação ainda dentro do prazo de recurso, para o email correto a fim de deferir a inscrição.

Parecer 006
Inscrição: **Lindamar Gomes Batista da Silva - Pedagoga**
Em síntese candidata alega que enviou a documentação tempestivamente, dentro do prazo estabelecido, porém, a mesma foi enviada no email descrito no edital: **equipepedagógicaturvo@gmail.com**, que por erro de digitação encontra-se com acento, levando o candidato ao erro e impossibilitando o envio para a caixa de entrada correta.
Parecer da Comissão: Ao constatar no edital, observou-se o erro, permitindo à candidata o reenvio da documentação ainda dentro do prazo de recurso, para o email correto a fim de deferir a inscrição.

Parecer 007
Inscrição: **Nathali Cristhini Aschi - Professora**
Em síntese candidata alega que enviou a documentação tempestivamente, dentro do prazo estabelecido, porém, a mesma foi enviada no email descrito no edital: **equipepedagógicaturvo@gmail.com**, que por erro de digitação encontra-se com acento, levando o candidato ao erro e impossibilitando o envio para a caixa de entrada correta.
Parecer da Comissão: Ao constatar no edital, observou-se o erro, permitindo à candidata o reenvio da documentação ainda dentro do prazo de recurso, para o email correto a fim de deferir a inscrição.

Turvo, 04 de setembro de 2023.

FERNANDA HACK KARPINSKI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:F6098B35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 475/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação n.º 36/2023 – Processo n.º 146/2023.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rodovia BR 476, S/N, Estrada Secundária Movelita, bairro Ouro Verde, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratada:	**WILSON LUIS CASTANHA,** CPF nº 702.091.899-91.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 110/2023.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Vilmar Bayer – CPF n.º 026.037.579-97.
Fiscal substituto:	Viviane Tereske – CPF nº 029.373.549-20.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 31 de agosto de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:C3AE7E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 11/2023

Chamada Pública nº 11/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Município de União da Vitória/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro, União da Vitória/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Bachir Abbas, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Nº 11.947/2009, na Lei Federal Nº 8.666/93, na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vem divulgar a Chamada Pública para o credenciamento com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação específica, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e Local para entrega dos envelopes: *Do dia 06/09/2023 até o dia 06/10/2023 (das 12h00min às 18h00min),* no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado no andar térreo no endereço da Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-900 – Tel. (42) 3521-1238 / 3521-1200. Conforme Art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020.

Abertura dos Envelopes: *Dia 10 de outubro de 2023 às 14h00min,* no Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR – CEP 84.600-900 – Tel. (42) 3521-1238 / 3521-1200.

Valor Total Previsto: R$ 1.542.606,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e seis reais).

Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 11/2023 –

PMUVA, que poderá ser acessado no endereço eletrônico da Prefeitura ***(http://uniaodavitoria.pr.gov.br/ - Link: LICITAÇÃO – Edital de Chamada Pública),*** ou retirada sua cópia no Departamento de Licitação, ou, ainda, podendo ser solicitado por *e-mail* ***(licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br)***

União da Vitória - PR, 04 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:95F5C268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação de Prazo e Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO:PRESTADORA DE SERVIÇOS DO PORTO LTDA, CNPJ sob o nº 47.050.417/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação EMERGENCIAL de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nas instalações relacionadas pela Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória/PR, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº 53/2023 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar em 01/09/2023 e a terminar em 30/09/2023.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 53/2023 o valor total de R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais), referente aos 30 (trinta) dias.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 31 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:3815BF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CORREÇÃO

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 11 de julho de 2023, Edição 2811, página 547.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2023 – PROCESSO N.º 112/2023

ONDE SE LÊ:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2023 – PROCESSO N.º 112/2023

LEIA-SE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2023 – PROCESSO N.º 112/2023

União da Vitória, 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:ED397AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação de Prazo e Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
CONTRATADO:DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.583.069/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de limpeza, asseio e conservação, com o emprego de mão-de-obra, materiais, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, nas instalações relacionadas pela Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº 78/2022 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar em 01/09/2023 e a terminar em 30/09/2023.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº 78/2022 o valor total de R$ 104.901,90 (Cento e quatro mil novecentos e um reais e noventa centavos), referente aos 30 (trinta) dias.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 31 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:0620ED12

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 1/2022
Processo nº31/2029
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Contratada: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA APÓS ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL.
ONDE SE LÊ:
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.046.495/0001- 06, sediada na Rua Guilherme Kantor, no 311, Centro CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR
LEIA-SE:
FORTRESS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.046.495/0001-06, sediada na Rua Guilherme Kantor, no 311, Centro CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Declaram as partes que este Termo de Apostilamento corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

União da Vitória, 25 de agosto de 2023.

Contratante

Contratada

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:8B434F17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 71/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de cilindro de gás Hélio para ser usado na semana do Turismo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
BELTROX OXIGENIO LTDA	1	1	4.800,00	4.800,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 71/2023 - Dispensa: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 04 de setembro de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:65E1F0BB

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 72/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional Peptamen, para paciente com relatório médico.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
A. L. GRAMS COMERCIAL LTDA	1	80	212,00	16.960,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 72/2023 - Dispensa: R$ 16.960,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 04 de setembro de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:56C28F0C

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO LEDIMARA

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LEDIMARA VAZQUEZ DE OLIVEIRA 02998625932.
ESPÉCIE: Contrato nº 136/2023 - Dispensa nº 70/2023.
OBJETO: Contratação de banda para show no Festival Municipal Índio Viry da Canção, em comemoração ao dia do município de Verê.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3180	06.005.13.392.0007.2037	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

ADEMILSO ROSIN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:A6F9D308

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO LEDIMARA

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LEDIMARA VAZQUEZ DE OLIVEIRA 02998625932.
ESPÉCIE: Contrato nº 136/2023 - Dispensa nº 70/2023.
OBJETO: Contratação de banda para show no Festival Municipal Índio Viry da Canção, em comemoração ao dia do município de Verê.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3180	06.005.13.392.0007.2037	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

ADEMILSO ROSIN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:74DBC770

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTATO LARA

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar**,** tornam público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato**:**

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 75/2021 – Pregão Presencial Nº 26/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a mão de obra de assentamento de paver e meio fio em diversos pontos da municipalidade.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 26.684,40 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

ADEMILSO ROSIN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:E8145B42

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO DIOGO SILVEIRA

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar**,** tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato**:**

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DIOGO SILVEIRA DE ALVES SERVICOS AUTOMOTIVOS
ESPÉCIE: Contrato nº 77/2022 – Carta Convite Nº 5/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de chapeação, funilaria e pintura em veículos da municipalidade.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 12.825,00 (Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:BE8AFCFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 223 - DIÁRIAS SERVIDORES

PORTARIA Nº 223/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Jair Severo dos Santos – Motorista, conforme requerimento de diária n.º 210/2023, protocolo nº. 5194/2023, para o transporte de atletas que representaram o município de Vitorino nos jogos abertos do Paraná – Fase Macrorregional, de Vitorino/PR até Dois Vizinhos/PR, nos dias 01 e 02 de setembro de 2023;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 04 de setembro de 2023;

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:B19C4353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5293/2023 - CREDITO ADICIONAL

DECRETO nº 5.293/2023

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Prefeito Municipal de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 2004/2022. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA
0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA
04.123.0004.2.007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.90.47 - 528 - (3) 1000 – Obrigações Tributarias e Cont R$ 2.000,00

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.061 – EDUCAÇÃO CONECTADA
3.3.90.30 – 184 – 1107 – Material de Consumo R$ 25.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos de:
Superávit Financeiro Exercício Anterior
Fonte (3) 1000 R$ 2.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
4.17.14.50.01 Fonte 1107 R$ 25.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

Vitorino, 31 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:66560F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5290/2023- ALTERA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DECRETO nº 5.290/2023

Ementa: Acresce o valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 5141/2022, da Prefeitura Municipal de Vitorino para o exercício financeiro de 2023 e da outras providências.

Prefeito de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Decreta:

Art. 1º - Adiciona os seguintes valores na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2023, referentes ao excesso de arrecadação e superávit financeiro dos exercícios anteriores aberto no orçamento da Prefeitura de Vitorino, conforme a seguir:

Mês	Ano	Fonte	Valor
08	2023	1000	1.205.745,00
08	2023	1017	30.000,00
08	2023	1051	22.400,00
08	2023	1101	577.135,75
08	2023	1104	25.000,00
08	2023	1107	25.000,00
08	2023	1303	915.300,00
08	2023	1494	5.700,00
08	2023	1555	38.178,32
08	2023	1797	33,00
08	2023	1934	23.000,00
08	2023	7004	23.000,00
08	2023	3000	129.225,45
08	2023	3555	81.229,63
		Total do Mês	3.100.947,15

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Vitorino, 31 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:0D05669A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 013-2023 - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 013/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e considerando o resultado do Processo Seletivo 001/2022;

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados no Processo Seletivo 001/2023, já homologado**;**

Cargo: Médico Clínico Geral III

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
Elizandro Ribeiro Camargo	10.548.xxx-x	3º

Cargo: Médico Clínico Geral IV

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
Paulo Roberto Ventura Brandão Filho	2.106.xxx-x	1º

Cargo: Professor

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
Jocelaine Alves	7.626.xxx-x	10º

2 – Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **05/09/2023 a 13/09/2023** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- Documentos comprovando escolaridade, experiência profissional e demais requisitos apresentados na inscrição;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 05 de Setembro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:931AA428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DISPENSA 43

ato da Dispensa nº 43/2023 Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. GROTH - PARTICIPACOES LTDA CNPJ – 11105696000137-OBJETO: Contratação de empresa para revisão de garantia obrigatória de 50 horas do equipamento mini escavadeira hidráulica bobcat e10.Dotação Orçamentária:356-357-358-359-501-502-503-504-372valor: R$ 1.516,79. Motivo da dispensa A contratação para aquisição, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 04/09/2023. Assinaturas: Município de Vitorino Marciano Vottri. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão – ASSESSOR JURIDICO EDUARDO ERNESTO OBRZUT NETO.

Publicado por:
Edilson de Oliveira Santos
Código Identificador:26E636DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO NILSON ANTUNES DA SILVA

Extrato de Aditivo de Contrato de Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Nilson Antunes da Silva.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação temporária para atividades de Professor – 40 Horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor mensal: R$ 3.625,86 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) durante a vigência do contrato.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Vigência: de 05 de setembro de 2023 até 05 de setembro de 2024.
Data: 04 de setembro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:AB1CC0E9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS - AGOSTO/2023

Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	388/2023				
Contratado:	AMARILIS T. SAND SERVICOS MEDICOS LTDA				
CNPJ/CPF:	40.705.350/0001-78				
N° Licitação:	139/2023	**N° Processo:**	175/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades e procedimentos.				
Data da Assinatura:	07/08/2023				
Valor:	119.072,00				
Vigência:	09/08/2023 a 08/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	391/2023				
Contratado:	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ/CPF:	75.629.105/0001-03				
N° Licitação:	20/2023	**N° Processo:**	164/2023	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	Formação de registro de preços para aquisição parcelada de café de acordo com o edital e seus anexos				
Data da Assinatura:	08/08/2023				
Valor:	70.750,26				
Vigência:	08/08/2023 a 07/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	389/2023				
Contratado:	LARISSA MARTINELLI DULLIUS LTDA				
CNPJ/CPF:	50.020.237/0001-02				
N° Licitação:	141/2023	**N° Processo:**	178/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades				
Data da Assinatura:	08/08/2023				
Valor:	67.200,00				
Vigência:	14/08/2023 a 13/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	390/2023				
Contratado:	CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO DE PATO BRANCO LTDA - EPP				
CNPJ/CPF:	02.021.785/0001-04				
N° Licitação:	140/2023	**N° Processo:**	177/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades e procedimentos				
Data da Assinatura:	08/08/2023				
Valor:	730.516,00				
Vigência:	14/08/2023 a 13/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	392/2023				
Contratado:	CRD - CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.				
CNPJ/CPF:	06.993.517/0001-05				
N° Licitação:	142/2023	**N° Processo:**	179/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames clínicos/ imagem				
Data da Assinatura:	09/08/2023				
Valor:	722.368,50				
Vigência:	10/08/2023 a 09/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	393/2023				
Contratado:	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SC LTDA				
CNPJ/CPF:	04.576.602/0001-42				
N° Licitação:	145/2023	**N° Processo:**	182/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames clínicos/ imagem				
Data da Assinatura:	14/08/2023				
Valor:	1.074.548,00				
Vigência:	15/08/2023 a 14/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	394/2023				
Contratado:	LABMEDICA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA				
CNPJ/CPF:	20.438.684/0001-15				
N° Licitação:	144/2023	**N° Processo:**	181/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais				
Data da Assinatura:	14/08/2023				
Valor:	568.389,20				
Vigência:	15/08/2023 a 14/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	395/2023				
Contratado:	THAIRINE PILAR - TERAPEUTA OCUPACIONAL LTDA				
CNPJ/CPF:	49.430.584/0001-24				
N° Licitação:	143/2023	**N° Processo:**	180/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de atendimento de terapia e serviços complementares especializados				
Data da Assinatura:	14/08/2023				
Valor:	29.000,00				
Vigência:	21/08/2023 a 20/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				

N° Contrato:	396/2023				
Contratado:	CEOT - CLINICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA				
CNPJ/CPF:	05.043.283/0001-72				
N° Licitação:	146/2023	**N° Processo:**	183/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, procedimentos e serviços complementares especializados.				
Data da Assinatura:	14/08/2023				
Valor:	201.191,00				
Vigência:	01/09/2023 a 31/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
N° Contrato:	397/2023				
Contratado:	PAULA EDUARDA ANTUNES MAURINA				
CNPJ/CPF:	086.890.929-78				
N° Licitação:	15/2023	**N° Processo:**	174/2023	**Modalidade:**	Dispensa de licitação
Objeto:	Contratação em caráter precário de pessoa física e/ou jurídica para prestação serviço na área de enfermagem e educador físico para o CONIMS				
Data da Assinatura:	16/08/2023				
Valor:	30.634,38				
Vigência:	17/08/2023 a 13/02/2024				
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
N° Contrato:	398/2023				
Contratado:	DIANA ALBONICO				
CNPJ/CPF:	106.949.019-97				
N° Licitação:	15/2023	**N° Processo:**	174/2023	**Modalidade:**	Dispensa de licitação
Objeto:	Contratação em caráter precário de pessoa física e/ou jurídica para prestação serviço na área de enfermagem e educador físico para o CONIMS				
Data da Assinatura:	16/08/2023				
Valor:	29.628,74				
Vigência:	17/08/2023 a 13/02/2024				
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
N° Contrato:	399/2023				
Contratado:	MARILEI DE FATIMA CARDOSO				
CNPJ/CPF:	296.608.728-52				
N° Licitação:	15/2023	**N° Processo:**	174/2023	**Modalidade:**	Dispensa de licitação
Objeto:	Contratação em caráter precário de pessoa física e/ou jurídica para prestação serviço na área de enfermagem e educador físico para o CONIMS				
Data da Assinatura:	16/08/2023				
Valor:	30.000,00				
Vigência:	17/08/2023 a 13/02/2024				
Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
N° Contrato:	400/2023				
Contratado:	KEILA CRISTINA DE CAMPOS BAVARESCO				
CNPJ/CPF:	041.636.709-71				
N° Licitação:	15/2023	**N° Processo:**	174/2023	**Modalidade:**	Dispensa de licitação
Objeto:	Contratação em caráter precário de pessoa física e/ou jurídica para prestação serviço na área de enfermagem e educador físico para o CONIMS				
Data da Assinatura:	16/08/2023				
Valor:	15.000,00				
Vigência:	17/08/2023 a 13/02/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	401/2023				
Contratado:	SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA				
CNPJ/CPF:	42.185.998/0001-96				
N° Licitação:	147/2023	**N° Processo:**	184/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades.				
Data da Assinatura:	17/08/2023				
Valor:	55.296,00				
Vigência:	06/09/2023 a 05/09/2024				
Tipo de Instrumento:	Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	457/2023				
Contratado:	PLATANO LABORATORIOS LTDA				
CNPJ/CPF:	24.658.955/0001-07				
N° Licitação:	150/2023	**N° Processo:**	188/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais.				
Data da Assinatura:	31/08/2023				
Valor:	689.635,25				
Vigência:	31/08/2023 a 30/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	72/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	MED CENTER COMERCIAL LTDA				
CNPJ/CPF:	00.874.929/0001-40				
N° Licitação:	41/2022	**N° Processo:**	259/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO - EXCLUSÃO ITEM 250				
Data do Aditivo:	01/08/2023				
Valor:	18.260,00				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	62/2023	**Aditivo:**	3		
Contratado:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	12.418.191/0001-95				
N° Licitação:	41/2022	**N° Processo:**	259/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO - INCLUSÃO ITEM 250				
Data do Aditivo:	01/08/2023				
Valor:	19.285,00				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				

N° Contrato:	287/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	A R PETKOWICZ LTDA				
CNPJ/CPF:	46.857.446/0001-38				
N° Licitação:	10/2023	**N° Processo:**	104/2023	**Modalidade:**	Dispensa de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE PROFISSIONAL				
Data do Aditivo:	03/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	12/06/2023 a 09/12/2023				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	300/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	ORTOMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA ME				
CNPJ/CPF:	17.614.465/0001-35				
N° Licitação:	84/2023	**N° Processo:**	108/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS				
Data do Aditivo:	03/08/2023				
Valor:	40.320,00				
Vigência:	07/06/2023 a 06/06/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	346/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	THAIS GALLON				
CNPJ/CPF:	49.805.664/0001-17				
N° Licitação:	112/2023	**N° Processo:**	144/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Exclusão de procedimento				
Data do Aditivo:	03/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	10/07/2023 a 09/07/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	336/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	CLINICA CRM LTDA				
CNPJ/CPF:	28.235.177/0001-96				
N° Licitação:	92/2023	**N° Processo:**	118/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS				
Data do Aditivo:	03/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	22/06/2023 a 21/06/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	301/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE LTDA				
CNPJ/CPF:	77.485.837/0001-00				
N° Licitação:	81/2023	**N° Processo:**	100/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE PROFISSIONAL E EXCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS				
Data do Aditivo:	03/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	07/06/2023 a 06/06/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	195/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	ADENOR LUIZ GNOATTO				
CNPJ/CPF:	02.440.312/0002-22				
N° Licitação:	24/2022	**N° Processo:**	166/2022	**Modalidade:**	Dispensa de licitação
Objeto:	prorrogação da vigência do Contrato nº 195/2022, com referência apenas ao item 01 - Fornecimento e Locação de Software para Gerenciamento da Rede de Internet Interna e Externa				
Data do Aditivo:	04/08/2023				
Valor:	7.500,00				
Vigência:	05/08/2022 a 06/02/2024	**Nova data final do contrato:**	06/02/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
N° Contrato:	55/2021	**Aditivo:**	14		
Contratado:	FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO				
CNPJ/CPF:	86.223.864/0001-98				
N° Licitação:	15/2021	**N° Processo:**	27/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E PROFISSIONAL				
Data do Aditivo:	04/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	02/03/2021 a 02/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Contrato (termo inicial)				
N° Contrato:	364/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	LABORATÓRIO SANTA CLARA LTDA				
CNPJ/CPF:	13.222.986/0002-77				
N° Licitação:	115/2023	**N° Processo:**	148/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	27/07/2023 a 26/07/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	287/2021	**Aditivo:**	5		
Contratado:	POMPEU ODONTOLOGIA EIRELI				
CNPJ/CPF:	17.691.216/0001-43				
N° Licitação:	67/2021	**N° Processo:**	124/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	04/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	04/08/2021 a 04/08/2024	**Nova data final do contrato:**	04/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				

N° Contrato:	307/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	SANCLER - CENTRO DE CUIDADO INTEGRAL A SAUDE LTDA				
CNPJ/CPF:	37.800.696/0001-40				
N° Licitação:	91/2023	**N° Processo:**	117/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	153.600,00				
Vigência:	15/06/2023 a 14/06/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	181/2022	**Aditivo:**	6		
Contratado:	CLINICA PEDIATRICA PRIMEIROS PASSOS LTDA				
CNPJ/CPF:	32.892.145/0001-30				
N° Licitação:	109/2022	**N° Processo:**	155/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	EXCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	73.728,00				
Vigência:	02/08/2022 a 01/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	2/2022	**Aditivo:**	2		
Contratado:	F. UTIYAMA CLINICA MEDICA LTDA				
CNPJ/CPF:	17.475.540/0001-24				
N° Licitação:	2/2022	**N° Processo:**	2/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE SALDO				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	268.800,00				
Vigência:	11/01/2022 a 10/01/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
N° Contrato:	105/2022	**Aditivo:**	4		
Contratado:	DEISI PALOSCHI				
CNPJ/CPF:	33.965.214/0001-51				
N° Licitação:	51/2022	**N° Processo:**	77/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	01/04/2022 a 01/04/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	157/2019	**Aditivo:**	8		
Contratado:	GV ALIMENTOS LTDA				
CNPJ/CPF:	07.660.605/0001-58				
N° Licitação:	27/2019	**N° Processo:**	49/2019	**Modalidade:**	Pregão presencial
Objeto:	Supressão de valor e quantitativo do contrato				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	1.072.166,00				
Vigência:	01/08/2019 a 01/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	291/2021	**Aditivo:**	2		
Contratado:	TRX SERVICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME filial				
CNPJ/CPF:	04.563.760/0002-49				
N° Licitação:	69/2021	**N° Processo:**	126/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	09/08/2021 a 09/08/2024	**Nova data final do contrato:**	09/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
N° Contrato:	124/2023	**Aditivo:**	3		
Contratado:	INSTITUTO SANTA PELIZZARI				
CNPJ/CPF:	29.693.735/0001-20				
N° Licitação:	27/2023	**N° Processo:**	37/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E OPM				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	01/03/2023 a 28/02/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
N° Contrato:	187/2018	**Aditivo:**	107		
Contratado:	ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO				
CNPJ/CPF:	08.092.615/0001-05				
N° Licitação:	54/2018	**N° Processo:**	95/2018	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE PROFISSIONAL E PROCEDIMENTOS				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	25/09/2018 a 25/09/2023				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
N° Contrato:	215/2019	**Aditivo:**	8		
Contratado:	CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON LTDA				
CNPJ/CPF:	05.038.352/0002-30				
N° Licitação:	49/2019	**N° Processo:**	103/2019	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	EXCLUSÃO DE PROFISSIONAL				
Data do Aditivo:	07/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	20/11/2019 a 19/11/2023				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				

N° Contrato:	271/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	25.386.019/0001-49				
N° Licitação:	6/2023	**N° Processo:**	50/2023	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ITEM - EXCLUSÃO ITEM 015 (FICOU DESERTO)				
Data do Aditivo:	08/08/2023				
Valor:	66.774,00				
Vigência:	12/06/2023 a 11/06/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	165/2019	**Aditivo:**	4		
Contratado:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA				
CNPJ/CPF:	07.797.967/0001-95				
N° Licitação:	29/2019	**N° Processo:**	65/2019	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços para definição de valor máximo ou estimativa de preços para as licitações feitas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS				
Data do Aditivo:	09/08/2023				
Valor:	10.865,00				
Vigência:	12/08/2019 a 13/08/2024	**Nova data final do contrato:**	13/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	269/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP				
CNPJ/CPF:	13.547.970/0001-53				
N° Licitação:	6/2023	**N° Processo:**	50/2023	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO - EXCLUSÃO ITEM 036; 037; 041; (FICARAM DESERTOS); 461;				
Data do Aditivo:	11/08/2023				
Valor:	8.718,83				
Vigência:	12/06/2023 a 11/06/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	278/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	06.194.440/0001-03				
N° Licitação:	6/2023	**N° Processo:**	50/2023	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO - INCLUSÃO ITEM 461				
Data do Aditivo:	11/08/2023				
Valor:	3.143,00				
Vigência:	12/06/2023 a 11/06/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	193/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS				
CNPJ/CPF:	28.196.889/0001-43				
N° Licitação:	23/2022	**N° Processo:**	163/2022	**Modalidade:**	Dispensa de licitação
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de seguros de pessoas incluindo: assistência funeral, básica de morte, cesta básica, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, invalidez permanente por acidente.				
Data do Aditivo:	14/08/2023				
Valor:	4.791,36				
Vigência:	22/08/2022 a 22/08/2024	**Nova data final do contrato:**	22/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	208/2022	**Aditivo:**	2		
Contratado:	PICOLO REUMATOLOGIA LTDA				
CNPJ/CPF:	47.095.192/0001-20				
N° Licitação:	120/2022	**N° Processo:**	172/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	10/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	12/08/2022 a 12/08/2024	**Nova data final do contrato:**	12/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	293/2021	**Aditivo:**	4		
Contratado:	INSTITUTO POLICLÍNICA PB				
CNPJ/CPF:	12.651.010/0001-76				
N° Licitação:	71/2021	**N° Processo:**	131/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	10/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	12/08/2021 a 12/08/2024	**Nova data final do contrato:**	12/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	185/2020	**Aditivo:**	4		
Contratado:	MARIN E CLEMENTONI SERVICOS MEDICOS S/S				
CNPJ/CPF:	36.551.849/0001-09				
N° Licitação:	29/2020	**N° Processo:**	86/2020	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	10/08/2023				
Valor:	101.376,00				
Vigência:	15/08/2020 a 15/08/2024	**Nova data final do contrato:**	15/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	512/2021	**Aditivo:**	2		
Contratado:	RAFAEL GHELLER & CIA LTDA				
CNPJ/CPF:	12.271.107/0001-53				
N° Licitação:	107/2021	**N° Processo:**	185/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO				

	DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.				
Data do Aditivo:	15/08/2023				
Valor:	54.400,00				
Vigência:	15/12/2021 a 12/12/2023				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	186/2020	**Aditivo:**	5		
Contratado:	LYDIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA				
CNPJ/CPF:	32.193.008/0001-08				
N° Licitação:	30/2020	**N° Processo:**	87/2020	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	16/08/2023				
Valor:	442.368,00				
Vigência:	20/08/2020 a 20/08/2024	**Nova data final do contrato:**	20/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	209/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	CLINICA CLAUDYA REMPEL LTDA				
CNPJ/CPF:	40.476.661/0001-02				
N° Licitação:	123/2022	**N° Processo:**	175/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	16/08/2023				
Valor:	41.760,00				
Vigência:	15/08/2022 a 15/08/2024	**Nova data final do contrato:**	15/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	296/2021	**Aditivo:**	4		
Contratado:	M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA				
CNPJ/CPF:	09.045.610/0002-67				
N° Licitação:	74/2021	**N° Processo:**	135/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO				
Data do Aditivo:	16/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	17/08/2021 a 17/08/2024	**Nova data final do contrato:**	17/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
N° Contrato:	119/2023	**Aditivo:**	2		
Contratado:	HOSPITAL DE OLHOS DO PARANA LTDA				
CNPJ/CPF:	76.104.058/0004-90				
N° Licitação:	24/2023	**N° Processo:**	33/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS				
Data do Aditivo:	22/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	01/03/2023 a 29/02/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	228/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	CLINICA ODONTOLOGICA THAIS G CAMARGO LTDA				
CNPJ/CPF:	30.196.975/0001-06				
N° Licitação:	126/2022	**N° Processo:**	182/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ADM, RETIRADA DE SÓCIO				
Data do Aditivo:	23/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	24/08/2022 a 24/08/2024	**Nova data final do contrato:**	24/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	304/2021	**Aditivo:**	5		
Contratado:	POMPEU ODONTOLOGIA EIRELI				
CNPJ/CPF:	17.691.216/0002-24				
N° Licitação:	77/2021	**N° Processo:**	138/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	17/08/2023				
Valor:	387.264,00				
Vigência:	20/08/2021 a 20/08/2024	**Nova data final do contrato:**	20/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	187/2020	**Aditivo:**	3		
Contratado:	CLINICA DE AUDICAO VALIATI LTDA				
CNPJ/CPF:	37.027.401/0001-45				
N° Licitação:	28/2020	**N° Processo:**	85/2020	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	17/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	20/08/2020 a 20/08/2024	**Nova data final do contrato:**	20/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	227/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA				
CNPJ/CPF:	08.488.624/0002-92				
N° Licitação:	125/2022	**N° Processo:**	180/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	21/08/2023				
Valor:	397.003,80				

Vigência:	23/08/2022 a 23/08/2024	**Nova data final do contrato:**	23/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	226/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	JOELMA DUARTE ALVES LTDA				
CNPJ/CPF:	46.240.482/0001-58				
N° Licitação:	124/2022	**N° Processo:**	176/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	16/08/2023				
Valor:	39.600,00				
Vigência:	18/08/2022 a 31/12/2023	**Nova data final do contrato:**	31/12/2023		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	234/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	CENTRAL DE FILTROS TEC REIS LTDA				
CNPJ/CPF:	31.364.678/0001-87				
N° Licitação:	117/2022	**N° Processo:**	169/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA + REAJUSTE IPCA (IBGE) DE 3,992440%				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	2.723,58				
Vigência:	25/08/2022 a 25/08/2024	**Nova data final do contrato:**	25/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	192/2020	**Aditivo:**	3		
Contratado:	CLINICA DE FISIOTERAPIA MARIOPOLIS LTDA				
CNPJ/CPF:	10.641.000/0001-24				
N° Licitação:	31/2020	**N° Processo:**	95/2020	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	61.440,00				
Vigência:	27/08/2020 a 27/08/2024	**Nova data final do contrato:**	27/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	191/2020	**Aditivo:**	3		
Contratado:	CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES KAUANY ZANELLA LTDA				
CNPJ/CPF:	33.113.421/0001-88				
N° Licitação:	32/2020	**N° Processo:**	96/2020	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	115.200,00				
Vigência:	27/08/2020 a 27/08/2024	**Nova data final do contrato:**	27/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	307/2021	**Aditivo:**	2		
Contratado:	INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA LTDA				
CNPJ/CPF:	80.907.066/0002-80				
N° Licitação:	76/2021	**N° Processo:**	137/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	24/08/2021 a 24/08/2024	**Nova data final do contrato:**	24/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	305/2021	**Aditivo:**	3		
Contratado:	CLINICA DE DIAGNOSTICO SCARIOTI & LONGO LTDA				
CNPJ/CPF:	07.100.523/0001-59				
N° Licitação:	78/2021	**N° Processo:**	139/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	24/08/2021 a 24/08/2024	**Nova data final do contrato:**	24/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	306/2021	**Aditivo:**	3		
Contratado:	CLINICA DE DIAGNOSTICO SCARIOTI & LONGO LTDA				
CNPJ/CPF:	07.100.523/0001-59				
N° Licitação:	75/2021	**N° Processo:**	136/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	24/08/2021 a 24/08/2024	**Nova data final do contrato:**	24/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
N° Contrato:	194/2020	**Aditivo:**	6		
Contratado:	ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOP. E TRAUMATOLOGIA LTDA.				
CNPJ/CPF:	02.720.648/0001-68				
N° Licitação:	37/2020	**N° Processo:**	103/2020	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE PROFISSIONAL				
Data do Aditivo:	24/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	29/08/2020 a 29/08/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	194/2020	**Aditivo:**	7		

Contratado:	ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOP. E TRAUMATOLOGIA LTDA.				
CNPJ/CPF:	02.720.648/0001-68				
N° Licitação:	37/2020	**N° Processo:**	103/2020	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	29/08/2020 a 29/08/2024	**Nova data final do contrato:**	29/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	231/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	OSVALDO DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF:	47.269.088/0001-05				
N° Licitação:	127/2022	**N° Processo:**	183/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	72.000,00				
Vigência:	29/08/2022 a 29/08/2024	**Nova data final do contrato:**	29/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	232/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	DE CONTO ODONTOLOGIA, MEDICINA E CONSULTORIA LTDA				
CNPJ/CPF:	23.848.605/0001-32				
N° Licitação:	128/2022	**N° Processo:**	185/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	29/08/2022 a 29/08/2024	**Nova data final do contrato:**	29/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	235/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	NOEMI DA SILVA				
CNPJ/CPF:	80.026.321/0001-02				
N° Licitação:	131/2022	**N° Processo:**	188/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	29/08/2022 a 29/08/2024	**Nova data final do contrato:**	29/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
N° Contrato:	236/2022	**Aditivo:**	1		
Contratado:	SEILA T TASCA MERCIO				
CNPJ/CPF:	12.533.010/0001-71				
N° Licitação:	132/2022	**N° Processo:**	190/2022	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	0,00				
Vigência:	29/08/2022 a 29/08/2024	**Nova data final do contrato:**	29/08/2024		
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	96/2023	**Aditivo:**	2		
Contratado:	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	03.924.435/0001-10				
N° Licitação:	39/2022	**N° Processo:**	250/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	CANCELAMENTO DE ITEM - EXCLUSÃO ITEM 245; 448;				
Data do Aditivo:	24/08/2023				
Valor:	16.605,00				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	106/2023	**Aditivo:**	2		
Contratado:	NOVA MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ/CPF:	41.365.113/0001-78				
N° Licitação:	39/2022	**N° Processo:**	250/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	CANCELAMENTO DE ITEM - INCLUSÃO ITEM 245				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	25.860,00				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	102/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	94.389.400/0001-84				
N° Licitação:	39/2022	**N° Processo:**	250/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	CANCELAMENTO DE ITEM - INCLUSÃO ITEM 448				
Data do Aditivo:	24/08/2023				
Valor:	7.012,50				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	65/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	03.924.435/0001-10				
N° Licitação:	41/2022	**N° Processo:**	259/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	CANCELAMENTO DE ITEM - EXCLUSÃO ITEM 060; 174; 215; 251;				
Data do Aditivo:	24/08/2023				
Valor:	378.796,74				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	62/2023	**Aditivo:**	4		

Contratado:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	12.418.191/0001-95				
N° Licitação:	41/2022	**N° Processo:**	259/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	CANCELAMENTO DE ITEM - INCLUSÃO ITEM 060; 251;				
Data do Aditivo:	24/08/2023				
Valor:	112.146,00				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	82/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	00.656.468/0001-39				
N° Licitação:	41/2022	**N° Processo:**	259/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	CANCELAMENTO DE ITEM - INCLUSÃO ITEM 174;215;				
Data do Aditivo:	24/08/2023				
Valor:	293.188,73				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	34/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	03.924.435/0001-10				
N° Licitação:	40/2022	**N° Processo:**	252/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	CANCELAMENTO DE ITEM - EXCLUSÃO ITEM 167				
Data do Aditivo:	25/08/2023				
Valor:	2.007,20				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
N° Contrato:	32/2023	**Aditivo:**	1		
Contratado:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ/CPF:	12.418.191/0001-95				
N° Licitação:	40/2022	**N° Processo:**	252/2022	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	CANCELAMENTO DE ITEM - INCLUSÃO ITEM 167				
Data do Aditivo:	24/08/2023				
Valor:	2.028,00				
Vigência:	01/03/2023 a 01/03/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	472/2021	**Aditivo:**	6		
Contratado:	EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA				
CNPJ/CPF:	35.617.632/0001-83				
N° Licitação:	38/2021	**N° Processo:**	165/2021	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	Aditivo de supressão ao Contrato nº 472/2021, no valor de R$15.408,00 e ratificaçao do valor no Aditivo V.				
Data do Aditivo:	31/08/2023				
Valor:	15.408,00				
Vigência:	26/11/2021 a 26/11/2023				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	472/2021	**Aditivo:**	7		
Contratado:	EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA				
CNPJ/CPF:	35.617.632/0001-83				
N° Licitação:	38/2021	**N° Processo:**	165/2021	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	Aditivo de supressão ao Contrato nº 472/2021 no valor de R$ 6.112,00 referente ao município de Mangueirinha/PR a partir de 26 de julho de 2023				
Data do Aditivo:	31/08/2023				
Valor:	6.112,00				
Vigência:	26/11/2021 a 26/11/2023				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	472/2021	**Aditivo:**	8		
Contratado:	EPIGEO SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA				
CNPJ/CPF:	35.617.632/0001-83				
N° Licitação:	38/2021	**N° Processo:**	165/2021	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
Objeto:	Aditivo de supressão ao Contrato nº 472/2021 no valor de R$ 10.572,00 referente aos municípios de Honório Serpa/PR, Clevelândia/PR e Coronel Domingos Soares/PR, a partir de 26 de agosto de 2023.				
Data do Aditivo:	31/08/2023				
Valor:	10.572,00				
Vigência:	26/11/2021 a 26/11/2023				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	259/2023	**Aditivo:**	2		
Contratado:	FABIANO FABIANE & CIA LTDA				
CNPJ/CPF:	35.444.236/0001-00				
N° Licitação:	59/2023	**N° Processo:**	77/2023	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	INCLUSÃO DE ADICIONAL DE LOCOMOÇÃO				
Data do Aditivo:	31/08/2023				
Valor:	1.320,00				
Vigência:	20/05/2023 a 19/05/2024				
Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
N° Contrato:	198/2021	**Aditivo:**	3		
Contratado:	ORTOFREIRE CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA				
CNPJ/CPF:	27.955.790/0001-15				
N° Licitação:	37/2021	**N° Processo:**	72/2021	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	AMPLIAÇÃO DE CONSULTAS				
Data do Aditivo:	31/08/2023				
Valor:	50.400,00				
Vigência:	03/05/2021 a 03/05/2024				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ECD41362

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 249 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos I, II, III e IV do Artigo 4° da Lei Municipal n° 3.982/2022, de 19/10/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 303.081,23 (trezentos e três mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.982/2022, de 19/10/2022 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**		
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**		
0412200022.002	**Manter Atividades do Gabinete e Assessorias**		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (7)	000	3.000,00
06.00	**SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.02	**DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**		
1236100051.011	**Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos Ensino Fundamental**		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (155)	103	30.081,23
1236400052.030	**Participação no Atendimento do Ensino Superior**		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE (2256)	5504	180.000,00
08.00	**SECR DE ASSIST SOCIAL, MULHER E FAMILIA**		
08.04	**FUNDO MUN.DTOS DO IDOSO - FMDI**		
0824100052.047	**Manutenção das ações de atendimento ao Idoso**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1665)	5693	25.000,00
10.00	**SECR. DE AGRI. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**		
10.01	**DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA**		
2060800062.049	**Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1912)	5504	65.000,00
TOTAL			**303.081,23**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**		
02.02	**PROCURADORIA GERAL**		
0309100022.003	**Manutenção da Procuradoria Municipal**		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (8)	000	3.000,00
03.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.01	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
0412200022.006	**Manutenção da Secretaria de Administração**		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (45)	000	30.081,23
TOTAL			**33.081,23**

II – Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504	245.000,00
Transferências de Outros Programas	693	25.000,00
TOTAL		**270.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:D2E88051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO SINTÉTICO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS - 2ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2023

Beneficiário	Cargo	Destino	Período de afastamento	Atividade desenvolvida	Qtde de Diárias	Valor R$	Ato Administrativo
Edson Luiz Cenci	Prefeito	Curitiba PR	16//08/2023 a 16/08/2023	Levar projeto do novo Cmei e do calçamento da Linha Mafioletti na Assembleia Legislativa do Paraná	01	180,00	Portaria nº 1.029/2023
Jovani Martins	Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos	Francisco Beltrão PR	23//08/2023 a 23/08/2023	Capacitação na ITAIPU – Recebimento de Recursos	01	80,00	Portaria nº 1.036/2023
Antônio Nestor Costi Junior	Motorista	Caibi SC	17//08/2023 a 17/08/2023	Transporte de família atendida e acompanhada pelo CREAS, para residir com familiares na cidade de Caibi SC	01	125,00	Portaria nº 1.037/2023
Fabiani Nichele Rossatto	Coordenadora do Programa Criança Feliz	Francisco Beltrão PR	22//08/2023 a 22/08/2023	Oficina Nossa Gente Paraná - Primeira infância	01	80,00	Portaria nº 1.038/2023
Gislaine Tânia Galeazzi	Diretora do SUAS	Francisco Beltrão PR	22//08/2023 a 22/08/2023	Oficina Nossa Gente Paraná - Primeira infância	01	80,00	Portaria nº 1.039/2023
Édina Accorsi	Secretária de Assistência Social	Francisco Beltrão PR	22//08/2023 a 22/08/2023	Oficina Nossa Gente Paraná - Primeira infância	01	80,00	Portaria nº 1.040/2023

Daniel Zanesco	Vice Prefeito	Foz do Iguaçu PR	18//08/2023 a 18/08/2023	Representar o Prefeito e o Município de Chopinzinho em evento da Itaipu, juntamente com outros municípios da AMSOP	01	280,00	Portaria nº 1.041/2023
Deonice de Fatima Miotto da Silva	Visitador Domiciliar	Francisco Beltrão PR	22//08/2023 a 22/08/2023	Oficina Nossa Gente Paraná - Primeira infância	01	80,00	Portaria nº 1.043/2023
Karine Fatima de Souza	Visitador Domiciliar	Francisco Beltrão PR	22//08/2023 a 22/08/2023	Oficina Nossa Gente Paraná - Primeira infância	01	80,00	Portaria nº 1.044/2023
Maristel do Rocio Tareszkiewicz Ferreira da Costa	Visitador Domiciliar	Francisco Beltrão PR	22//08/2023 a 22/08/2023	Oficina Nossa Gente Paraná - Primeira infância	01	80,00	Portaria nº 1.045/2023
José Carlos Zuquelo	Motorista	Curitiba PR	22//08/2023 a 23/08/2023	Transporte de servidores para participar da 17ª Assembleia Geral Extraordinária do CIEDEPAR	02	540	Portaria nº 1.047/2023
Denise Maria Camilo	Professora/Pedagoga	Curitiba PR	22//08/2023 a 23/08/2023	Participar da 17ª Assembleia Geral Extraordinária do CIEDEPAR	02	540	Portaria nº 1.048/2023
Mari Lúcia Lazarotto	Secretária de Educação, Cultura e Esportes	Curitiba PR	22//08/2023 a 23/08/2023	Participar da 17ª Assembleia Geral Extraordinária do CIEDEPAR	02	540	Portaria nº 1.049/2023
Renata Vieira dos Santos Camargo	Técnico de Enfermagem	Curitiba PR	04//09/2023 a 06/09/2023	Participar do III Seminário Integrado de Qualidade e Segurança do Paciente 2023	02	540	Portaria nº 1.053/2023
Antônio Nestor Costi Junior	Motorista	Caibi SC	25//08/2023 a 25/08/2023	Retorno de família atendida e acompanhada pelo CREAS da Cidade de Caibi SC, para residir com familiares na cidade de Chopinzinho PR	01	125,00	Portaria nº 1.054/2023
Luís Eduardo Berlanda Andolhe	Diretor de Esportes	Dois Vizinhos PR	01//09/2023 a 03/09/2023	Acompanhar delegação de Chopinzinho para os Jogos abertos do Paraná - JAPS	02	500,00	Portaria nº 1.059/2023
Odarlam Luiz Basso	Professor	Dois Vizinhos PR	02//09/2023 a 03/09/2023	Acompanhar delegação de Chopinzinho para os Jogos abertos do Paraná - JAPS	01	250,00	Portaria nº 1.060/2023
Odarlam Luiz Basso	Professor	Guaratuba PR	28/08/2023 a 31/08/2023	acompanhar delegação de Chopinzinho para os Jogos da integração do idoso JIIDO	01	750,00	Portaria nº 1.061/2023
Daniel Zanesco	Vice Prefeito	Quatro Pontes PR	31//08/2023 a 31/08/2023	Visita Técnica no sistema de Pavimentação TST (Tratamento Supericial Triplo	01	80,00	Portaria nº 1.065/2023
Francinele Dalmolin	Chefe da Agência de Emprego e Rendas	Pato Branco PR	05//09/2023 a 05/09/2023	Participar do encontro regional dos agentes de crédito	01	80,00	Portaria nº 1.066/2023

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:3838990E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2023 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Bimestre Julho-Agosto
Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

Demonstrativo das Receitas

Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
Aliciação Financeira			
4132101010203050000 - Rem. Dep. Banc. 64209-6	0,00	279,90	425,67
4132101010203060000 - Rem. Dep. Banc. 64210-X	0,00	91,42	346,07
4132101010203070000 - Rem. Dep. Banc. 64221-5	600,00	975,08	2.649,71
4132101010203270000 - Rem. Dep. Banc. 68515-1	0,32	0,00	0,32
4132101010203350000 - Rem Dep. Bancário FIA 75617-2	0,00	2,44	9,23
4132101010203400000 - rEM.DEP.bANC. COVID-19 EPI - C/C 80722-2	0,00	8,05	30,49
4132101010203500000 - Incentivo COVID Deliberação 056/2021 c/c 85334-8	0,00	26,54	100,47
4132101010203540000 - Rem. Dep. Banc. Emenda Parlamentar 202281000306 Investimento APAE c/c 86927-9	0,00	66,42	602,02
4132101010204040000 - Rem. Dep. Bancário Incet. Pessoa Idosa 75152-9	0,00	1,45	5,48
4132101010204050000 - Rem. dep. Bancário 87898-7 fonte 9001	0,00	277,30	1.474,33
4132101010204060000 - Rem. dep. Bancário 88046-9 fonte 7063	0,00	1.283,98	5.160,72
4132101010204070000 - Rem. Dep. Banc. 88821-4 vinculo 9348	410,00	215,98	516,22
4132101010204090000 - Rem Dep. Banc. Banco do Brasil 89784-1 vinculo 93412 DELIBERAÇÃO 29/2023 PPAS/EXPANSÃO	0,00	7,14	7,14
4132101010213000000 - Rem. Dep. Banc. FIA ATENÇÃO CCA c/c 82097-0 vinculo 7028	0,00	15,67	69,79
4132101010217000000 - Rend. Dep. bancario Deliberação 038/2021 - CEDCA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	203,31	33,29	198,15
4132101010220000000 - Rem. Dep. Ban. Banco do Brasil FIA IMPACTO COVID - 85174-4 fonte 7042	90,00	14,22	55,67
4132101010227000000 - Rend. Aplic. Financeira IGD Programa Auxilio Brasil c/c 86048-4	600,00	621,08	2.282,57
Total:	1.903,63	3.919,96	13.934,05
Demais Receitas			
4171351110101000000 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	5.000,00	0,00	23.685,60
4171351110102000000 - Componente Piso Básico Fixo	15.000,00	8.940,98	34.867,26
4171351110103000000 - Incremento temporário ao Bloco da Proteção Básica para Ações de Combate ao COVID-19	23.000,00	0,00	0,00
4171351110201000000 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	4.500,00	0,00	0,00
4171351110301000000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	8.400,00	19.600,00
4171351110302000000 - IGD Programa Auxilio Brasil c/c 86048-4	33.000,00	0,00	5.600,00
4171752010100000000 - RESOLUÇÃO 01/2023 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência	12.000,00	0,00	12.000,00
4171957010800000000 - Emendas de Bancadas Dep. Aliel Machado Proposta 410740520230001 conta 89784-1 vinculo 10176	100.000,00	0,00	0,00
4172951010800000000 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	0,00	0,00	112,00
4172951011100000000 - Transferência DELIBERAÇÃO 29/2023 PPAS/EXPANSÃO Banco do Brasil 89784-1 vinculo 93412	43.750,00	18.750,00	18.750,00
Total:	236.250,00	36.090,98	114.614,86
Total Geral:	238.153,63	40.010,94	128.548,91

Demonstrativo das Despesas

Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período

3332293040000000000 - Restituição de convênios e transferências	0,00	12,94	0,00	12,94	0,00	12,94
3339030010200000000 - Gasolina	1.412,76	1.412,76	1.412,76	1.412,76	1.219,58	1.219,58
3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados	431,40	648,30	648,30	648,30	648,30	648,30
3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	272,85	272,85	272,85	272,85	272,85	272,85
3339030160000000000 - Material de expediente	4.092,27	4.092,27	4.092,27	4.092,27	4.092,27	4.092,27
3339030190000000000 - Material de acondicionamento e embalagem	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00
3339030210000000000 - Material de limpeza e produção de higienização	4.497,75	7.283,40	2.988,61	4.929,74	2.844,61	4.785,74
3339032030000000000 - Material destinado a assistência social	400,43	400,43	310,51	310,51	310,51	310,51
3339032990100000000 - Outros materiais para distribuição gratuita	1.015,98	1.015,98	321,07	321,07	321,07	321,07
3339036990100000000 - Outros Servicos de Pessoa Fisica	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
3339039480000000000 - Serviço de seleção e treinamento	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00
3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	27.221,04	33.220,99	32.721,04	33.220,99	7.749,82	8.249,77
3449052100000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
3449052120000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	8.676,00	0,00	8.676,00	0,00	8.676,00
3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	0,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
3449052350000000000 - Equipamentos de processamento de dados	0,00	3.148,89	3.148,89	3.148,89	3.148,89	3.148,89
3449052420000000000 - Mobiliário em geral	0,00	1.799,50	0,00	1.799,50	0,00	1.799,50
Total Geral:	40.304,48	100.734,31	51.926,30	97.595,82	26.617,90	72.287,42

Balancete Financeiro			
Receita		**Despesa**	
Receita Orçamentária	128.548,91	**Despesa Orçamentária**	100.734,31
IGD Programa Auxilio Brasil c/c 86048-4	5.600,00	Do Exercício	100.734,31
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	23.685,60	Exercícios Anteriores	0,00
Componente Piso Básico Fixo	34.867,26		
Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	112,00		
Incentivo COVID Deliberação 056/2021 c/c 85334-8	100,47		
RESOLUÇÃO 01/2023 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	12.000,00		
Rem Dep. Banc. Banco do Brasil 89784-1 vinculo 93412 DELIBERAÇÃO 29/2023 PPAS/EXPANSÃO	7,14		
Rem Dep. Bancário FIA 75617-2	9,23		
Rem. Dep. Ban. Banco do Brasil FIA IMPACTO COVID - 85174-4 fonte 7042	55,67		
Rem. Dep. Banc. 64209-6	425,67		
Rem. Dep. Banc. 64210-X	346,07		
Rem. Dep. Banc. 64221-5	2.649,71		
Rem. Dep. Banc. 68515-1	0,32		
Rem. Dep. Banc. 88821-4 vinculo 9348	516,22		
Rem. Dep. Banc. Emenda Parlamentar 202281000306 Investimento APAE c/c 86927-9	602,02		
Rem. Dep. Banc. FIA ATENÇÃO CCA c/c 82097-0 vinculo 7028	69,79		
Rem. Dep. Bancário Incet. Pessoa Idosa 75152-9	5,48		
Rem. dep. Bancário 87898-7 fonte 9001	1.474,33		
Rem. dep. Bancário 88046-9 fonte 7063	5.160,72		
Rend. Aplic. Financeira IGD Programa Auxilio Brasil c/c 86048-4	2.282,57		
Rend. Dep. bancario Deliberação 038/2021 - CEDCA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento	198,15		
Transferência DELIBERAÇÃO 29/2023 PPAS/EXPANSÃO Banco do Brasil 89784-1 vinculo 93412	18.750,00		
rEM.DEP.bANC. COVID-19 EPI - C/C 80722-2	30,49		
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	19.600,00		
Receita Extraorçamentária	100.734,31	**Despesa Extraorçamentária**	115.639,42
Consignações a pagar	0,00	Depósito a Receber	39.412,03
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	100.734,31	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	72.287,42
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	0,00	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	3.939,97
Saldo do Período Anterior	227.597,59	**Saldo para o Período Seguinte**	240.507,08
Direitos da Criança e do Adolescente	79.886,82	Direitos da Criança e do Adolescente	71.912,92
SUAS	147.710,77	SUAS	168.594,16
Total	**456.880,81**	**Total**	**456.880,81**

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:DB0B7B27

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Bimestre Julho-Agosto							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 4º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 4º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.895.097,78	53.488.560,23	7.903.280,73	14,78	33.019.888,17	61,73	20.468.672,06
RECEITAS CORRENTES	36.895.097,78	37.888.343,64	6.586.463,09	17,38	25.364.014,32	66,94	12.524.329,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.686.026,10	2.686.026,10	684.828,44	25,50	2.323.666,85	86,51	362.359,25
Impostos	2.381.193,79	2.381.193,79	591.849,94	24,86	2.007.506,58	84,31	373.687,21
Taxas	304.797,16	304.797,16	92.283,60	30,28	312.155,98	102,41	(7.358,82)
Contribuição de Melhoria	35,15	35,15	694,90	1.976,96	4.004,29	11.392,01	(3.969,14)
CONTRIBUIÇÕES	246.760,00	246.760,00	39.063,95	15,83	168.369,50	68,23	78.390,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	246.760,00	246.760,00	39.063,95	15,83	168.369,50	68,23	78.390,50
RECEITA PATRIMONIAL	493.773,00	533.268,86	137.083,24	25,71	581.490,50	109,04	(48.221,64)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.698,00	41.698,00	0,00	0,00	1.368,33	3,28	40.329,67
Valores Mobiliários	435.800,00	475.295,86	132.981,53	27,98	556.857,00	117,16	(81.561,14)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	18.566,84	114,08	(2.291,84)

Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	4.101,71	0,00	4.698,33	0,00	(4.698,33)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	294,33	294,33	0,00	0,00	0,00	0,00	294,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	294,33	294,33	0,00	0,00	0,00	0,00	294,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.421.500,00	34.375.250,00	5.716.312,65	16,63	22.271.836,44	64,79	12.103.413,56
Transferências da União e de suas Entidades	15.932.500,00	16.835.500,00	2.928.740,92	17,40	10.794.112,26	64,12	6.041.387,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.369.000,00	13.419.750,00	2.155.958,36	16,07	8.768.912,03	65,34	4.650.837,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.120.000,00	4.120.000,00	631.613,37	15,33	2.708.812,15	65,75	1.411.187,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.744,35	46.744,35	9.174,81	19,63	18.651,03	39,90	28.093,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	6.949,53	46,33	22.557,43	150,38	(7.557,43)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.744,35	31.744,35	2.225,28	7,01	(3.906,40)	(12,31)	35.650,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.600.216,59	1.316.817,64	8,44	7.655.873,85	49,08	7.944.342,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	238.600,00	0,00	0,00	238.600,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	238.600,00	0,00	0,00	238.600,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.361.616,59	1.316.817,64	17,89	7.417.273,85	100,76	(55.657,26)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.355.207,77	573.000,00	42,28	2.253.800,00	166,31	(898.592,23)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	6.006.408,82	743.817,64	12,38	5.163.473,85	85,97	842.934,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.895.097,78	53.488.560,23	7.903.280,73	14,78	33.019.888,17	61,73	20.468.672,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.895.097,78	53.488.560,23	7.903.280,73	14,78	33.019.888,17	61,73	20.468.672,06
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**36.895.097,78**	**53.488.560,23**	**7.903.280,73**	**14,78**	**33.019.888,17**	**61,73**	**20.468.672,06**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.995.271,61	-	-	3.995.271,61	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.995.271,61	-	-	3.995.271,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.895.097,78	55.483.831,84	5.622.224,44	34.427.866,53	21.055.965,31	8.508.721,92	30.420.202,83	25.063.629,01	29.602.287,05
DESPESAS CORRENTES	33.787.813,47	37.184.498,95	5.290.988,28	26.234.189,90	10.950.309,05	6.399.354,39	24.267.912,68	12.916.586,27	23.775.444,49
Pessoal e Encargos Sociais	17.578.617,34	17.596.887,32	2.843.308,00	11.162.758,51	6.434.128,81	2.855.710,60	11.088.341,91	6.508.545,41	10.800.028,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.209.196,13	19.587.611,63	2.447.680,28	15.071.431,39	4.516.180,24	3.543.643,79	13.179.570,77	6.408.040,86	12.975.416,11
DESPESAS DE CAPITAL	757.284,31	17.949.332,89	331.236,16	8.193.676,63	9.755.656,26	2.109.367,53	6.152.290,15	11.797.042,74	5.826.842,56
Investimentos	757.284,31	17.949.332,89	331.236,16	8.193.676,63	9.755.656,26	2.109.367,53	6.152.290,15	11.797.042,74	5.826.842,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.895.097,78	55.483.831,84	5.622.224,44	34.427.866,53	21.055.965,31	8.508.721,92	30.420.202,83	25.063.629,01	29.602.287,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	34.895.097,78	55.483.831,84	5.622.224,44	34.427.866,53	21.055.965,31	8.508.721,92	30.420.202,83	25.063.629,01	29.602.287,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.599.685,34	-	3.417.601,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**34.895.097,78**	**55.483.831,84**	**5.622.224,44**	**34.427.866,53**	**-**	**8.508.721,92**	**33.019.888,17**	**-**	**33.019.888,17**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 04/09/2023, às 10:41:45.									
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BARBARA SIMONI PEREIRA RYDZ
Contadora
CRC/PR 057579/O-3

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal
CPF: 861.204.419-72

ANDREIA REGINA HILMANN
Controlador Interno
CPF: 049.228.349-40

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:5408B5C5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.895.097,78	55.483.831,84	5.622.224,44	34.427.866,53	100,00	21.055.965,31	8.508.721,92	30.420.202,83	100,00	25.063.629,01
ADMINISTRAÇÃO	5.318.528,14	5.401.557,71	890.336,24	4.044.521,98	11,75	1.357.035,73	1.144.757,91	3.464.014,33	11,39	1.937.543,38
Administração Geral	4.706.750,00	4.809.779,57	793.157,76	3.633.102,04	10,55	1.176.677,53	1.042.279,43	3.065.844,39	10,08	1.743.935,18
Administração Financeira	611.778,14	591.778,14	97.178,48	411.419,94	1,20	180.358,20	102.478,48	398.169,94	1,31	193.608,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.433.150,00	1.926.174,99	328.135,54	1.147.239,58	3,33	778.935,41	340.015,49	1.089.350,22	3,58	836.824,77
Assistência ao Idoso	21.000,00	41.570,92	4.009,67	14.878,28	0,04	26.692,64	1.091,75	11.960,36	0,04	29.610,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	187.950,00	331.188,67	10.961,06	171.556,12	0,50	159.632,55	15.226,23	170.771,29	0,56	160.417,38
Assistência Comunitária	1.166.700,00	1.518.194,52	313.164,81	929.117,70	2,70	589.076,82	323.697,51	874.931,09	2,88	643.263,43
Demais Subfunções	57.500,00	35.220,88	0,00	31.687,48	0,09	3.533,40	0,00	31.687,48	0,10	3.533,40
SAÚDE	10.069.321,91	12.235.604,95	1.383.756,69	8.932.213,53	25,94	3.303.391,42	1.883.176,33	8.077.394,59	26,55	4.158.210,36
Atenção Básica	9.136.020,20	10.952.556,06	1.353.165,03	8.020.773,00	23,30	2.931.783,06	1.761.752,33	7.280.236,80	23,93	3.672.319,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.000,00	599.985,71	48.191,26	390.964,99	1,14	209.020,72	81.495,70	309.792,13	1,02	290.193,58
Suporte Profilático e Terapêutico	458.301,71	482.461,71	(21.449,15)	393.624,59	1,14	88.837,12	37.089,24	361.964,19	1,19	120.497,52
Vigilância Sanitária	10.000,00	109.573,00	0,00	106.819,60	0,31	2.753,40	0,00	106.819,60	0,35	2.753,40
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	91.028,47	3.849,55	20.031,35	0,06	70.997,12	2.839,06	18.581,87	0,06	72.446,60
EDUCAÇÃO	8.910.916,99	9.647.694,98	1.139.761,25	5.299.379,81	15,39	4.348.315,17	1.335.527,06	5.167.339,28	16,99	4.480.355,70
Ensino Fundamental	7.827.166,99	8.713.944,98	1.022.710,90	4.670.662,72	13,57	4.043.282,26	1.216.557,75	4.546.298,03	14,94	4.167.646,95
Educação Infantil	963.750,00	743.750,00	117.050,35	438.717,09	1,27	305.032,91	118.969,31	431.041,25	1,42	312.708,75
Educação Especial	120.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,55	0,00	0,00	190.000,00	0,62	0,00
CULTURA	152.050,00	247.646,65	55.927,21	75.008,49	0,22	172.638,16	6.479,92	25.561,20	0,08	222.085,45
Difusão Cultural	152.050,00	247.646,65	55.927,21	75.008,49	0,22	172.638,16	6.479,92	25.561,20	0,08	222.085,45
URBANISMO	5.706.595,74	12.420.021,89	1.025.876,52	8.818.160,31	25,61	3.601.861,58	1.386.439,63	8.050.889,60	26,47	4.369.132,29
Infra-Estrutura Urbana	222.000,00	6.453.945,17	71.811,65	3.910.705,55	11,36	2.543.239,62	272.521,91	3.363.594,84	11,06	3.090.350,33
Serviços Urbanos	5.463.295,74	5.937.776,72	947.512,87	4.880.902,79	14,18	1.056.873,93	1.113.917,72	4.667.294,79	15,34	1.270.481,93
Demais Subfunções	21.300,00	28.300,00	6.552,00	26.551,97	0,08	1.748,03	0,00	19.999,97	0,07	8.300,03
HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	63.253,07	18.119,54	63.183,86	0,18	69,21	18.119,54	63.183,86	0,21	69,21
Saneamento Básico Rural	0,00	63.253,07	18.119,54	63.183,86	0,18	69,21	18.119,54	63.183,86	0,21	69,21
GESTÃO AMBIENTAL	192.500,00	357.482,06	24.620,69	259.298,35	0,75	98.183,71	23.495,69	234.743,39	0,77	122.738,67
Preservação e Conservação Ambiental	192.500,00	357.482,06	24.620,69	259.298,35	0,75	98.183,71	23.495,69	234.743,39	0,77	122.738,67
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	314.600,00	314.600,00	69.606,11	267.826,41	0,78	46.773,59	69.886,11	267.826,41	0,88	46.773,59
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	314.600,00	314.600,00	69.606,11	267.826,41	0,78	46.773,59	69.886,11	267.826,41	0,88	46.773,59
AGRICULTURA	1.501.575,00	1.811.295,41	482.289,26	1.538.648,65	4,47	272.646,76	517.208,96	1.469.158,82	4,83	342.136,59
Extensão Rural	1.501.575,00	1.811.295,41	482.289,26	1.538.648,65	4,47	272.646,76	517.208,96	1.469.158,82	4,83	342.136,59
INDÚSTRIA	140.500,00	135.500,00	14.215,60	54.158,25	0,16	81.341,75	14.215,60	54.158,25	0,18	81.341,75
Promoção Industrial	140.500,00	135.500,00	14.215,60	54.158,25	0,16	81.341,75	14.215,60	54.158,25	0,18	81.341,75
ENERGIA	413.360,00	480.283,61	72.835,19	284.052,39	0,83	196.231,22	92.067,50	247.065,31	0,81	233.218,30
Conservação de Energia	392.350,69	392.350,69	9.421,53	196.119,47	0,57	196.231,22	28.653,84	159.132,39	0,52	233.218,30
Energia Elétrica	21.009,31	87.932,92	63.413,66	87.932,92	0,26	0,00	63.413,66	87.932,92	0,29	0,00
TRANSPORTE	5.000,00	9.712.716,52	42.683,90	3.412.400,42	9,91	6.300.316,10	1.608.069,11	2.004.121,50	6,59	7.708.595,02
Transporte Rodoviário	5.000,00	9.712.716,52	42.683,90	3.412.400,42	9,91	6.300.316,10	1.608.069,11	2.004.121,50	6,59	7.708.595,02
DESPORTO E LAZER	382.000,00	380.000,00	74.060,70	231.774,50	0,67	148.225,50	69.263,07	205.396,07	0,68	174.603,93
Desporto Comunitário	382.000,00	380.000,00	74.060,70	231.774,50	0,67	148.225,50	69.263,07	205.396,07	0,68	174.603,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**34.895.097,78**	**55.483.831,84**	**5.622.224,44**	**34.427.866,53**	**100,00**	**21.055.965,31**	**8.508.721,92**	**30.420.202,83**	**100,00**	**25.063.629,01**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 04/09/2023, às 10:50:01.
NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

		(a)	DESPESAS EMPENHADAS			(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			(e) = (a-d)
				(b)	% (b/III b)			(d)	% (d/III d)	

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:943F9C2F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Prestação de Contas		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Bimestre Julho-Agosto		
R$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.381.193,79	2.007.506,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	520.557,28	59.291,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	285.107,51	341.549,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	682.279,00	751.700,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	893.250,00	854.964,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.904.400,00	21.606.451,80
2.1- Cota-Parte FPM	16.532.000,00	10.934.551,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	10.271.386,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.032.000,00	663.165,25
2.2- Cota-Parte ICMS	14.200.000,00	9.021.740,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	168.000,00	92.138,69
2.4- Cota-Parte ITR	4.400,00	1.850,53
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.556.170,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**35.285.593,79**	**23.613.958,38**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.374.480,00**	**4.188.657,31**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**2.446.918,45**	**1.714.832,29**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.175.000,00	2.748.814,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.175.000,00	2.748.814,55
6.1.1- Principal	4.120.000,00	2.708.812,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	55.000,00	40.002,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**(2.254.480,00)**	**(1.479.845,16)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	241.086,12
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	118.866,99
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	122.219,13
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.989.900,67**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.778.080,02	2.158.718,59	2.158.718,59	2.108.572,65	0,00
10.1- Educação Infantil	680.000,00	419.229,23	419.229,23	409.031,80	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.098.080,02	1.739.489,36	1.739.489,36	1.699.540,85	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	638.006,10	380.687,64	380.687,64	362.108,82	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	638.006,10	380.687,64	380.687,64	362.108,82	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.416.086,12**	**2.539.406,23**	**2.539.406,23**	**2.470.681,47**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.158.718,59	2.158.718,59	2.108.572,65	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.539.406,23	2.539.406,23	2.470.681,47	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.924.170,19	2.158.718,59	2.158.718,59	78,53
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	274.881,46	209.408,32	209.408,32	7,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	386.471,29	118.866,99	0,00	0,00	0,00	118.866,99
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	386.471,29	118.866,99	0,00	0,00	0,00	118.866,99
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	63.750,00	19.487,86	11.812,02	11.812,02	7.675,84
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.011.235,09	2.078.589,19	1.972.350,38	1.910.366,32	106.238,81
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.074.985,09**	**2.098.077,05**	**1.984.162,40**	**1.922.178,34**	**113.914,65**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))			4.523.568,63
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			(1.479.845,16)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)			0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7			0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))			7.091,24
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			5.996.322,55
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.903.489,60	5.996.322,55	25,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	204.618,32	107.649,83	191.384,90	7.091,24	6.142,18
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	139.218,74	107.649,83	125.985,32	7.091,24	6.142,18
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	65.399,58	0,00	65.399,58	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	451.725,00	361.220,10
35.1- Salário-Educação	275.000,00	212.694,82
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	64.200,00	59.954,90
35.4 - PNATE	112.500,00	79.333,76
35.5- Outras Transferências do FNDE	25,00	9.236,62
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500,00	1.092,52
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	220.005,00	146.289,07
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**673.230,00**	**508.601,69**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.156.623,77	527.693,15	527.469,15	527.469,15	224,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.156.623,77**	**527.693,15**	**527.469,15**	**527.469,15**	**224,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.588.646,74	5.309.379,81	5.177.339,28	5.044.130,46	132.040,53
47.1- Despesas Correntes	9.306.249,36	5.184.572,54	5.052.532,01	4.924.323,19	132.040,53
47.1.1- Pessoal Ativo	6.059.086,12	3.385.485,56	3.385.485,56	3.285.735,78	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.247.163,24	1.799.086,98	1.667.046,45	1.638.587,41	132.040,53
47.2- Despesas de Capital	282.397,38	124.807,27	124.807,27	119.807,27	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.500,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	272.397,38	114.807,27	114.807,27	112.307,27	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	306.485,70	37.217,04
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.748.814,55	212.694,82
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(8.493.212,62)	206.057,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.548.512,87	43.854,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.548.512,87	43.854,41
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 04/09/2023, às 10:34:58.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.		
10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.		
11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.		
12 O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.		
NOTA:		

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:D516256E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 4º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.381.193,79	2.381.193,79	2.007.506,58	84,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	520.557,28	520.557,28	59.291,79	11,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	285.107,51	285.107,51	341.549,02	119,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	682.279,00	682.279,00	751.700,86	110,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	893.250,00	893.250,00	854.964,91	95,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.872.400,00	31.872.400,00	20.943.286,55	65,71
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	10.271.386,70	66,27
Cota-Parte ITR	4.400,00	4.400,00	1.850,53	42,06
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.556.170,46	77,81
Cota-Parte ICMS	14.200.000,00	14.200.000,00	9.021.740,17	63,53
Cota-Parte IPI-Exportação	168.000,00	168.000,00	92.138,69	54,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.253.593,79**	**34.253.593,79**	**22.950.793,13**	**67,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 4º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 4º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 4º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.925.020,20	7.247.472,10	6.125.634,06	84,52	5.595.306,55	77,20	5.465.589,47	75,41
Despesas Correntes	6.873.495,20	7.236.417,82	6.114.785,43	84,50	5.584.457,92	77,17	5.455.114,32	75,38
Despesas de Capital	51.525,00	11.054,28	10.848,63	98,14	10.848,63	98,14	10.475,15	94,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	365.000,00	347.319,51	304.538,39	87,68	254.953,83	73,41	254.953,83	73,41
Despesas Correntes	360.000,00	342.319,51	302.193,39	88,28	252.608,83	73,79	252.608,83	73,79
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.345,00	46,90	2.345,00	46,90	2.345,00	46,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	385.982,79	0,00	354.322,39	0,00	354.076,39	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	385.982,79	0,00	354.322,39	0,00	354.076,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	9.573,00	9.469,60	98,92	9.469,60	98,92	9.469,60	98,92
Despesas Correntes	10.000,00	9.573,00	9.469,60	98,92	9.469,60	98,92	9.469,60	98,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	9.826,82	9.826,82	100,00	8.377,34	85,25	8.377,34	85,25
Despesas Correntes	10.000,00	9.826,82	9.826,82	100,00	8.377,34	85,25	8.377,34	85,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.310.020,20**	**7.614.191,43**	**6.835.451,66**	**89,77**	**6.222.429,71**	**81,72**	**6.092.466,63**	**80,01**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.835.451,66	6.222.429,71	6.092.466,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	106.044,81	106.044,81	106.044,81
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.729.406,85**	**6.116.384,90**	**5.986.421,82**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		3.442.618,97	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		3.442.618,97	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**3.286.787,88**	**2.673.765,93**	**2.543.802,85**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**29,32**	**26,65**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.442.618,97	6.729.406,85	3.286.787,88	0,00	106.044,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392.832,69
Empenhos de 2022	4.876.662,07	7.634.711,55	2.758.049,48	202.488,10	0,00	0,00	201.140,13	972,88	375,09	2.757.674,39
Empenhos de 2021	4.036.002,37	8.278.766,76	4.242.764,39	55.876,63	0,00	0,00	44.658,37	0,00	11.218,26	4.231.546,13
Empenhos de 2020	3.082.010,96	5.408.076,56	2.326.065,60	26.515,67	0,00	0,00	25.034,24	0,00	1.481,43	2.324.584,17
Empenhos de 2019 e anteriores	18.190.881,87	27.678.235,12	9.487.353,25	399.277,19	0,00	0,00	372.459,70	0,00	26.817,49	9.460.535,76
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	43.501,74	43.501,74	43.501,74	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**43.501,74**	**43.501,74**	**43.501,74**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.380.500,00	1.965.500,00	1.153.929,88	58,71
Proveniente da União - Fundo a Fundo	1.380.500,00	1.880.500,00	1.002.599,04	53,32
Proveniente dos Estados	0,00	85.000,00	151.330,84	178,04
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.064,07	102.190,63	149.592,31	146,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.480.564,07**	**2.067.690,63**	**1.303.522,19**	**63,04**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.255.000,00	2.973.872,94	1.515.255,74	50,95	1.491.587,45	50,16	1.472.579,30	49,52
Despesas Correntes	1.255.000,00	2.538.716,27	1.508.191,95	59,41	1.487.672,55	58,60	1.468.664,40	57,85
Despesas de Capital	0,00	435.156,67	7.063,79	1,62	3.914,90	0,90	3.914,90	0,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	162.666,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	162.666,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	24.160,00	7.641,80	31,63	7.641,80	31,63	7.641,80	31,63
Despesas Correntes	0,00	15.350,00	7.641,80	49,78	7.641,80	49,78	7.641,80	49,78
Despesas de Capital	0,00	8.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	100.000,00	97.350,00	97,35	97.350,00	97,35	97.350,00	97,35
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	97.350,00	97,35	97.350,00	97,35	97.350,00	97,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	81.201,65	10.204,53	12,57	10.204,53	12,57	10.204,53	12,57
Despesas Correntes	0,00	34.502,37	10.204,53	29,58	10.204,53	29,58	10.204,53	29,58
Despesas de Capital	0,00	46.699,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.255.000,00**	**3.341.900,79**	**1.630.452,07**	**48,79**	**1.606.783,78**	**48,08**	**1.587.775,63**	**47,51**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 4º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 4º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 4º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.180.020,20	10.221.345,04	7.640.889,80	74,75	7.086.894,00	69,33	6.938.168,77	67,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	365.000,00	509.985,71	304.538,39	59,72	254.953,83	49,99	254.953,83	49,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	24.160,00	393.624,59	1.629,24	361.964,19	1.498,20	361.718,19	1.497,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.000,00	109.573,00	106.819,60	97,49	106.819,60	97,49	106.819,60	97,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.000,00	91.028,47	20.031,35	22,01	18.581,87	20,41	18.581,87	20,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.565.020,20	10.956.092,22	8.465.903,73	77,27	7.829.213,49	71,46	7.680.242,26	70,10

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 04/09/2023, às 10:38:32.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

BARBARA SIMONI PEREIRA RYDZ
Contadora
CRC/PR 057579/O-3

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal
CPF: 861.204.419-72

ANDREIA REGINA HILMANN
Controlador Interno
CPF: 049.228.349-40

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:B7F8A233

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até 4º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2023)**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	38.306.885,56	37.888.343,64	37.888.343,64	37.888.343,64	37.888.343,64	37.888.343,64	37.888.343,64	37.888.343,64	37.888.343,64	37.888.343,64	37.888.343,64
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 04/09/2023, às 10:55:21.											
NOTA:											

BARBARA SIMONI PEREIRA RYDZ
Contadora
CRC/PR 057579/O-3

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal
CPF: 861.204.419-72

ANDREIA REGINA HILMANN
Controlador Interno
CPF: 049.228.349-40

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:31B65BB3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Bimestre Julho-Agosto			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Agosto**		
RECEITAS			
Previsão Inicial			36.895.097,78
Previsão Atualizada			53.488.560,23
Receitas Realizadas			33.019.888,17
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			3.995.271,61
DESPESAS			
Dotação Inicial			34.895.097,78
Créditos Adicionais			20.588.734,06
Dotação Atualizada			55.483.831,84
Despesas Empenhadas			34.427.866,53
Despesas Liquidadas			30.420.202,83
Despesas Pagas			29.602.287,05
Superávit Orçamentário			2.599.685,34
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Agosto**		
Despesas Empenhadas			34.427.866,53
Despesas Liquidadas			30.420.202,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Agosto**		
Receita Corrente Líquida			38.182.086,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Agosto**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até Agosto(b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	(1.305.778,01)	0,00
Resultado Primário	0,00	(1.862.635,01)	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até Agosto**	**Pag. Até Agosto**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.620.274,45	1.745,43	1.618.529,02	0,00
Poder Executivo	1.620.274,45	1.745,43	1.618.529,02	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.700.859,44	207.933,95	3.104.850,11	1.388.075,38
Poder Executivo	4.700.859,44	207.933,95	3.104.850,11	1.388.075,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.321.133,89	209.679,38	4.723.379,13	1.388.075,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Agosto	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Agosto
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.996.322,55	25,00	25,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.158.718,59	70,00	78,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Agosto**		**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		8.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.193.676,63		9.755.656,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Agosto		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	248.890,18		(10.285,18)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.152.290,15		11.797.042,74
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Agosto**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Agosto
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.116.384,90	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 04/09/2023, às 10:50:48.			
NOTA:			

BARBARA SIMONI PEREIRA RYDZ
Contadora
CRC/PR 057579/O-3

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal
CPF: 861.204.419-72

ANDREIA REGINA HILMANN
Controlador Interno
CPF: 049.228.349-40

Publicado por:
Barbara Simoni Pereira Rydz
Código Identificador:D20B2256

DPTO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
REGULAMENTA CEMITERIO

DECRETO Nº 1794/2023

SÚMULA: Regulamenta a Lei Ordinária nº. 1355 de 20 de junho de 2023 que dispõe sobre a regulamentação, a instalação, as normas e procedimentos a serem seguidos nos cemitérios no Município de Enéas Marques-PR, e dá outras providências

EDSON LUPATINI Prefeito do Município de Enéas Marques Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de definição de modelos padrões de Requerimentos, elencados no art. 78 e demais dispositivos constantes na Lei Ordinária nº. 1355/2023;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este decreto regulamenta a Lei Ordinária nº. 1355/2023 que dispõe sobre a regulamentação, a instalação, as normas e procedimentos a serem seguidos nos cemitérios no Município de Enéas Marques-PR, e dá outras providências.
Para os fins deste decreto, considera-se:
administração: entidade municipal competente e/ou a pessoa jurídica de direito privado delegatária dos serviços cemiteriais;
administrador: pessoa física designada pela administração para gerenciar as atividades cotidianas dos cemitérios;
caixão, ataúde, esquife ou urna funerária: caixa com formato adequado para conter pessoa falecida ou partes, com fundo provido de material biodegradável que garanta o não extravasamento de líquidos provenientes do cadáver;
cemitério particular: pertencente ao domínio privado, destinado ao sepultamento de quaisquer pessoas ou ao sepultamento exclusivo de membros de associações civis, religiosas ou militares;
cemitério público: o cemitério de titularidade do Município de Enéas Marques;
cessão de terreno a prazo indeterminado: cessão de terreno destinado à acomodação de caixões em uma sepultura de uma única linha sucessória por prazo indeterminado;
exumação: remoção dos restos mortais de sepultura;
gaveta: sepultura destinada à acomodação de um único caixão;
manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços funerários, cemiteriais e de cremação e/ou a conduta de agentes públicos na prestação, regulação e fiscalização desses serviços;

sepultura: o lugar, no cemitério, destinado à inumação de cadáveres, partes do corpo e restos mortais humanos, sejam terrenos ou gavetas unitárias;
sepultamento ou inumação: ato de depositar o cadáver em sepultura;
terreno: sepultura destinada ao sepultamento, em gavetas, de uma única linha sucessória por prazo indeterminado;
transladação: é todo ato de transportar um cadáver inumado ou as ossadas para outro lugar, que não aquele onde ele se encontra.
usuário: pessoa física que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, do serviço cemiterial ou funerário.

Conforme disposto no art. 78 da Lei Ordinária nº. 1355/2023 fica instituído os modelos padrões de requerimentos para os pedidos de:
Licenças de Inumação;
Licença de Exumação;
Licença de Transladação;
Licença para Construção de Obras;
Cessão por Prazo Indeterminado; e
Cessão por Prazo Determinado.
Para a realização dos pedidos mencionados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do caput, deverão ser utilizados os modelos padrões de requerimentos conforme anexos desse decreto.

Os requerimentos regulamentados por esse decreto, deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo, Arquivo, Tombamento e Patrimônio, o qual encaminhará para a Divisão de Tributação e Fiscalização proceder com a análise do pedido, lançamento e emissão das guias para pagamentos das taxas.

As taxas para cessão de direito, bem como os demais serviços no cemitério público municipal, deverão observar o disposto no Código Tributário do Município de Enéas Marques.

O prazo para pagamento, a inadimplência e as formas de cobrança, estão previstas no Código Tributário do Município de Enéas Marques.

Para análise dos pedidos o Município deverá respeitar os prazos estabelecidos na Lei Ordinária nº. 1355/2023.

Durante o processo de solicitações dos serviços regulamentados por este decreto, deverão ser observadas as disposições da Lei Ordinária nº. 1355/2023, o seu descumprimento implicará na aplicação das multas e infrações elencadas nos art. 72 e 73 da referida lei.

CAPÍTULO II
DA LICENÇA DE INUMAÇÃO

Fica instituído o modelo padrão de requerimento para inumação de cadáver conforme Anexo I, deste decreto.
O requerimento que trata o caput deste artigo, deverá ser protocolado, acompanhado dos seguintes documentos:
Certidão de óbito ou declaração de óbito, observadas as disposições legais.
Autorização da autoridade de saúde, nos casos em que haja necessidade de inumação antes de decorridas doze horas do óbito; e
As informações ou documentos a que alude o art. 42 da Lei Ordinária nº. 1355/2023;

O Município após protocolado o requerimento que trata o artigo anterior possuí o prazo de três horas para analisar o pedido de inumação;

O processo de requerimento que trata este capítulo deverá atender todos os prazos e pressupostos instituídos na Lei Ordinária nº. 1355/2023.

CAPÍTULO III
DA LICENÇA DE EXUMAÇÃO

Fica instituído o modelo padrão de requerimento para exumação de cadáver, conforme anexo I, deste decreto.

Poderão requerer a exumação os familiares, autoridades competentes e demais interessados previstos na legislação, conforme art. 35 da Lei Ordinária nº. 1355/2023.

As exumações só poderão ser feitas nos prazos estipulados do art. 36 da Lei Ordinária nº. 1355/2023, exceto em decorrência de determinação judicial.

Nenhuma exumação poderá ser feita antes de decorrido o prazo de três anos, contados da data do óbito, e dois anos, no caso de criança até a idade de seis anos.

Nos termos do art. 38 da Lei Ordinária nº. 1355/2023 a exumação requerida por pessoas que possuem legitimidade (art. 1.829 do Código Civil), em se tratando de cadáveres sepultados em terreno cedido deverá ser acompanhada da demonstração:
I - Da relação jurídica que autorize o pedido;
II - Dá razão de tal pedido;
III - Da causa da morte;
IV - Do consentimento da autoridade consular respectiva, se for feita a exumação para transladação do cadáver para país estrangeiro.
O Município possuí o prazo de cinco dias úteis depois de protocolado o requerimento, para deferir ou indeferir o pedido de exumação;

Quando a exumação for feita para transladação de cadáveres para outro cemitério, fora do Município, o interessado deverá apresentar previamente o caixão ou urna para esse fim.
CAPÍTULO IV
LICENÇA DE TRANSLADAÇÃO

Fica instituído o modelo padrão de requerimento para Transladação de cadáver, conforme anexo I, deste Decreto.

O presente requerimento só será autorizado, desde que cumprido todos os pressupostos e requisitos estabelecidos na Lei Ordinária nº. 1355/2023.

A Transladação de cadáver deverá ser registrada em livro próprio, devendo conter as informações elencadas no art. 42 da Lei Ordinária nº. 1355/2023.

Para transladação de cadáveres para outro cemitério, fora do Município, o interessado deverá apresentar previamente o caixão ou urna para esse fim.

O transporte dos restos mortais, exumados ou não, será feito em caixão funerário adequado ou em urna metálica.

CAPÍTULO V
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS

Conforme elencado no art. 17 da Lei Ordinária nº. 1355/2023, as construções funerárias, jazigos, capelas e similares, só poderão ser executados após obtido o alvará de licença.

O alvará de licença que trata o caput será obtido mediante o protocolo do requerimento de licença para construção de obras, conforme modelo constante no anexo II.

O requerimento que trata este artigo, deverá ser acompanhado do memorial descritivo da obra, as respectivas plantas, cortes longitudinais, transversais e elevação, conforme elenca o § 1º. Do art. 17 da Lei Ordinária nº. 1355/2023.

O Município possuí o prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas para responder sobre o requerimento.

CAPÍTULO VI
CESSÃO POR PRAZO INDETERMINADO E DETERMINADO

Fica instituído o modelo padrão de requerimento para cessão de uso:
Por prazo indeterminado, conforme anexo IV;
Por prazo determinado, conforme anexo V.

O Município possuí o prazo de dez dias para deferir ou indeferir o requerimento que trata este artigo.

Se deferido o pedido de cessão de uso de que trata este artigo, deverá ser formalizado o contrato de cessão de uso, conforme modelo constante no anexo IV, deste Decreto.

Nos casos de cessão por tempo determinado, antes de findar o prazo previsto no §1º do art. 54 da Lei Ordinária nº. 1355/2023, a família do falecido poderá solicitar a reinumação para um terreno particular, ou o translado para outra localidade.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para os cessionários de jazigos, sepulturas e capelas já existentes, que se encontram em situação irregular quanto a sua documentação ou conservação, contrariando os ditames da Legislação Municipal, fica estabelecido o prazo de doze meses para sua efetiva regularização.

Nos termos do art. 42 da Lei Ordinária nº. 1355/2023 todas as inumações, exumações, reinumações e transladações deverão ser registradas em livro próprio, contendo no mínimo as informações relativas ao falecido, elencadas no referido artigo.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
,
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO, TRASLADAÇÃO E EXUMAÇÃO

REQUERENTE:

Nome _____
Estado Civil _____ Profissão _____Telef _____
Endereço_____CEP_____-_____
Documento Identificação RG nº _____ CPF/MF nº _____ Contribuinte do Município (__) sim, nº do cadastro _____ (__) não

Vem, na qualidade de, _____ e nos termos da Lei Ordinária nº. 1355/2023 e Decreto Municipal nº. xxxxxx requerer a:
(__) Inumação do Cadáver
(__) Exumação do Cadáver
(__) Trasladação do Cadáver -Trasladação das Ossadas

Às _____ horas do dia _____ de _____ de _____,
no Cemitério do Município de Enéas Marques, Paraná.

FALECIDO:
Nome _____
Estado Civil à data da Morte _____ Certidão de Óbito nº _____ de _____
Residência à data da morte _____ CEP. _____-_____
Local Falecimento: ____ que se encontra no cemitério do Município de Enéas Marques, PR
em: Jazigo Municipal ( ) Sepultura ( )
_____ , _____ de _____ de
(local e data do requerimento)
_____
(assinatura do requerente)
DESPACHOS DO MUNICÍPIO:

Inumação efetuada às _____ horas do dia _____ de _____ de ____
Data da efetivação da Trasladação _____ de _____ de _____
Data da efetivação da Exumação _____ de _____ de _____
(a preencher pelos serviços cemiteriais)

DATA, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO
Estabelece o art. 4º da Lei Ordinária nº. 1355 de 20 de junho de 2023, que:
1. Têm legitimidade para requerer a prática de atos regulados o presente diploma sucessivamente:
a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
b) O cônjuge sobrevivo;
c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
d) Qualquer herdeiro;
e) Qualquer familiar;
f) Qualquer pessoa ou entidade.

3. O requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.
Assim, o requerente, no verso desta identificação, declara, sob compromisso de honra:
( ) - Não existe quem o proceda, nos termos do artigo 3º.
( ) - Existe quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a
prática de qualquer ato previsto no mencionado Decreto-Lei.
Local e data
Assinatura do Requerente
Obs: A esta declaração deverá ser protocolada junto dos seguintes documentos:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte do requerente, ou de quem o representar quando o requerente for uma pessoa coletiva;
- Procuração com poderes especiais para efeito, quando for o caso.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO N° _____/_____ DATA ENTREGA:_____/_____/_____

REQUERENTE:							
CPF/CNPJ:			FONE:				
ENDEREÇO:							
BAIRRO:			CIDADE:			UF:	
LOCAL DA OBRA:							
BAIRRO:				CIDADE:		UF:	
LOTE N°:		QUADRA N°:		LOTEAMENTO:			
ÁREA TOTAL (M2):			Á. EXISTENTE (M2):				
ÁREA AMPLIADA (M2):			Á.REFORMADA (M2):				

	SEPULTURA		JAZIGO

CONSIDERAÇÕES GERAIS:			
ALVARÁ N°:		DATA APROVAÇÃO (MÊS/ANO):	
RESP. TÉCNICO PROJETO:			
N° CREA/CAU:		N° ART/RRT:	
RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO:			
N° CREA/CAU:		N° ART/RRT:	

AO EXCELENTISSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES-PR. VENHO, RESPEITOSAMENTE ATRAVES DESTE, REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO **DE OBRA** PARA A OBRA LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA.
REQUERENTE

USO ENGENHARIA – NA VISTORIA DA OBRA (CONFERIR COM O PROJETO)

	LOCALIZAÇÃO		RECUOS		ABERTURAS		ÁREA CONSTRUÍDA
	ÁGUA/ENERGIA		LIXO		CALÇADA		FINALIDADE DA OBRA
	INST. SANITÁRIAS		DEST. ESGOTO LIXO		ACESSIBILIDADE CALÇADA		ESTACIONAMENTO

OBSERVAÇÕES:	
USO ENGENHARIA – (VERIFICAR SETOR TRIBUTAÇÃO)	
CND – CERT. NEGATIVA DÉBITOS	POSITIVA
LANÇAMENTO IPTU	
VISTO RESP. VISTORIA NOME:_____ DATA VISTORIA:____/_____/_____	VISTO RETIRADA NOME:_____ DATA RETIRADA:_____/_____/_____

ANEXO III
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
À Divisão de Tributação e Fiscalização do Município de Enéas Marques/Paraná.
_____, brasileiro(a), estado civil_____, profissão_____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob nº _____ e no RG sob o nº _____ SSP/ ___, vem por meio deste, requerer CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO por prazo _____ (Determinado/Indeterminado) consistente num terreno junto ao Cemitério Municipal para sepultamento do ente _____. Sendo assim juntados os documentos indicados na Lei Ordinária nº. 1355/2023, os quais seguem em anexo.
Termos em que,
Pede deferimento.
Enéas Marques/PR., ____ de _____ __de _____.

_____
Requerente
DESPACHOS:

Autorizado às _____ horas do dia _____ de _____ de _____
Indeferido às _____ horas do dia _____ de _____ de _____
Motivo: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR QUE ANALISOU

ANEXO IV
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
PRAZO INDETERMINADO
Contrato Administrativo de Concessão de Uso de Espaço Público celebrado entre o município de E**néas Marques/PR** e o(a) sr.(a) _____.

O **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.657/0001-57, com sede administrativa na Av. Joaquim Bonetti-579, nesta cidade de Enéas Marques/Paraná, neste ato representado pelo(a) **PREFEITO MUNICIPAL** o/a Sr.(a)_____ _____, brasileiro(a), estado civil_____, inscrito no CPF sob nº _____e no RG sob nº _____ SSP/___, residente na _____, nesta cidade de Enéas Marques, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado o(a) Sr.(a)_____ _____, brasileiro(a), estado civil_____, profissão_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG sob nº _____ SSP/___, residente na_____, nesta cidade, doravante denominado(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** celebram o presente Contrato Administrativo de Concessão de Uso de Espaço Público, que se regerá de acordo com o Regulamento do Cemitério Municipal de Enéas Marques, Lei Ordinária nº. 1355/2023, e com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO TERMO
1.1 O presente contrato tem por finalidade a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, consistente no terreno n. _____, da quadra n. _____, localizado no Cemitério Municipal de Enéas Marques, para os fins específicos de sepultamento do(a) falecido(a) _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 O CONCESSIONÁRIO se obriga a utilizar o bem exclusivamente para alcance da finalidade prevista na cláusula primeira.
2.2 O CONCESSIONÁRIO se obriga a cumprir as disposições do Regulamento do Cemitério Municipal de Enéas Marques e Lei Ordinária nº. 1355/2023, bem como respeitar as instruções e ordens repassadas pelo Administrador/Responsável do cemitério.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1 O presente contrato terá vigência por prazo **indeterminado** considerando a natureza de sua finalidade, bem como a sua afetação especial e nominativa, ressalvadas as hipóteses de retomada do espaço público previstas no Regulamento do Cemitério Municipal de Enéas Marques e Lei Ordinária nº. 1355/2023.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
4.1 As despesas com a concessão do espaço para construção de sepultura ou jazigo, correrão por conta do concessionário, devendo procurar a Divisão de Tributação e Fiscalização do Município para as providências cabíveis.
CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
5.1 As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a vigência deste contrato serão dirimidas pelas partes signatárias, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
6.1 Fica eleito e conveniado entre as partes o foro da Comarca de Francisco Beltrão/Paraná, para dirimir questões oriundas da execução do presente Contrato de Concessão de Uso De Espaço Público.
E, por estarem assim justas e contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Enéas Marques/PR., ____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Concedente

_____
Concessionário(a)

ANEXO V
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
PRAZO DETERMINADO

Contrato Administrativo de Concessão de Uso de Espaço Público Celebrado Entre O Município De **Enéas Marques/PR** E O(A) Sr.(A) _____.

O **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.657/0001-57, com sede administrativa na Av. Joaquim Bonetti-579, nesta cidade de Enéas Marques/Paraná, neste ato representado pelo(a) **PREFEITO MUNICIPAL** o/a Sr.(a)_____, brasileiro(a), estado civil_____, inscrito no CPF sob nº _____e no RG sob nº _____ SSP/___, residente na _____, nesta cidade de Enéas Marques, doravante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado o(a) Sr. (a)_____, brasileiro(a), estado civil_____, profissão_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____ SSP/___, residente na_____, nesta cidade, doravante denominado(a) **CONCESSIONÁRIO(A)** celebram o presente Contrato Administrativo de Concessão de Uso de Espaço Público, que se regerá de acordo com o Regulamento do Cemitério Municipal de Enéas Marques, Lei Ordinária nº. 1355/2023, e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO TERMO

1.1 O presente contrato tem por finalidade a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, consistente no terreno n. _____, da quadra n. _____, localizado no Cemitério Municipal de Enéas Marques, para os fins específicos de sepultamento do(a) falecido(a) _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O CONCESSIONÁRIO se obriga a utilizar o bem exclusivamente para alcance da finalidade prevista na cláusula primeira.

2.2 O CONCESSIONÁRIO se obriga a cumprir as disposições do Regulamento do Cemitério Municipal de Enéas Marques, Lei Ordinária nº. 1355/2023, bem como respeitar as instruções e ordens repassadas pelo Administrador/Responsável do cemitério.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O presente contrato terá vigência por prazo **determinado** considerando a natureza de sua finalidade, bem como a sua afetação especial e nominativa, ressalvadas as hipóteses de retomada do espaço público previstas no Regulamento do Cemitério Municipal de Enéas Marques e Lei Ordinária nº. 1355/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 As despesas com a concessão do espaço para construção de sepultura ou jazigo, correrão por conta do concessionário, devendo procurar a Divisão de Tributação e Fiscalização do Município para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

5.1 As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a vigência deste contrato serão dirimidas pelas partes signatárias, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito e conveniado entre as partes o foro da Comarca de Francisco Beltrão/Paraná, para dirimir questões oriundas da execução do presente Contrato de Concessão de Uso de Espaço Público.

E, por estarem assim justas e contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Enéas Marques/PR., ____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Concedente

_____
Concessionário(a)

Publicado por:
Sandra Maria Cataneo
Código Identificador:877E9BB9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2023
Decreto nº 79/2023 de 25/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 31/2022 de 15/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
225 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

227 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
08.001.12.361.0015.2.031.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
245 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
246 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.001.13.392.0021.2.062.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
305 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
306 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
10.002.04.125.0004.2.008.		Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	
344 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
Total Suplementação:			**115.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
229 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
232 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
234 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
235 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
240 - 3.3.90.46.00.00	01103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
08.001.12.361.0016.2.033.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 30%	
257 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
258 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.001.13.392.0021.2.062.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
301 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
304 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
11.001.04.122.0004.2.009.		Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
354 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
Total Redução:			**115.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:B5E86A96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2023
Decreto nº 80/2023 de 25/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 31/2022 de 15/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
494 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
493 - 4.4.90.52.00.00	35518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
491 - 3.1.90.11.00.00	03000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
492 - 3.1.90.13.00.00	03000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Total Suplementação:			**240.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:E83DB067

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2023
Decreto nº 83/2023 de 31/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 31/2022 de 15/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
34 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
95 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.365.0018.2.036.		Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
272 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			**280.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1001	105.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.13.00.00000000	Fonte: 1001	37.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.23.00000000	Fonte: 1001	45.500,00
Receita: 1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1001	24.500,00
Receita: 1.9.9.9.99.21.05.00000000	Fonte: 1001	12.000,00
Receita: 1.9.9.9.99.21.06.00000000	Fonte: 1001	56.000,00
Total da Receita:		**280.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:CFB8DEA9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

Ref: Pregão Eletrônico nº 048/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 35.741.114/0001-83

OBJETO: Aquisição de 01(uma) van destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças - PR, consoante Resolução SESA nº 387/2023 e contrapartida municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Veículo com capacidade de transporte mínimo de 10 pessoas + 01 (um) motorista, destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios. -Van; Veículo Novo 0 Km - Ano/Modelo de no mínimo 2023/2024. -Potencia mínima de 119 cv ou superior; -Tração mínima 4x2. -Mínimo 5 marchas a frente e 1 à ré manual. -Capacidade mínima de 11 passageiros com Motorista. -Cinto de segurança para todos os passageiros. -Bancos Reclináveis em até 30° -Direção hidráulica ou elétrica; -Ar condicionado na cabine e no salão. -Vidros Elétricos na dianteira -Airbag no mínimo para o motorista -Combustível diesel -Tanque com capacidade de no mínimo 68 litros. -Computador de Bordo; Radio FM com entrada USB, bluetooth e alto falantes na cabine e no salão, mínimo 2 em cada setor. -Freios ABS com controle de estabilidade. -Comprimento de no mínimo 5.31 mm. -Altura mínima 1.50mm. -Pneus/Rodas: R 16' -Farol de neblina, Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triangulo de sinalização. -Garantia e assistência técnica total de 01 ano conforme manual do proprietário. Obs:- O veiculo deve ser entregue adesivado com a arte do programa, brasão do município e gestão. A arte será entregue a empresa ganhadora- - Insulfilme automotivo conforme as regras de transito. O veiculo deve ter todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito.	1	R$ 204.999,00	R$ 204.999,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 204.999,00 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 01 de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:C8727732

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n. º 23/2023

Dispõe sobre a aprovação da nova composição para as comissões temáticas do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.852/2011 reunido em plenária Ordinário no dia 15 de Agosto de 2023, e

- CONSIDERANDOa Lei Federal 12.435/2011 que, altera a Lei 8742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as novas composições para as comissões temáticas do CMAS:

Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamental e Não Governamental de Assistência Social	**Representação:**
Ana Paula Neves Galindo	Governamental
Thiago Alexandre Nunes da Costa	Governamental
Kelly Viviane Oliveira de Jesus	Não Governamental
Vanieli Volsk Manchur	Não Governamental

Comissão de Articulação e Comunicação	**Representação:**
André Lopes de Faria	Governamental
João Roberto de Oliveira	Governamental
Luciana Esser	Não Governamental
Ediana Maria E. Santos Nazareno	Não Governamental

Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social	**Representação:**
Vinicius Andrea Rafael	Governamental
José Emiliano Ribeiro de Oliveira	Governamental
Kelly Viviane Oliveira de Jesus	Não Governamental
Marina Hernandes Alves	Não Governamental

Comissão de Políticas Públicas	**Representação:**
Silmara Aparecida do Nascimento	Governamental

Simone Fiorini	Governamental
Silvana Vieira de Oliveira	Não Governamental
Marina Hernandes Alves	Não Governamental

Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família	**Representação:**
Leidiane Gazola Munhoz	Governamental – Sec. Saúde
José Emiliano Ribeiro de Oliveira	Governamental – Sec. Assist. Social
Veronice Quaresma Valente	Governamental – Sec. Educação
Mariuza Bueno F. Sandano	N. Gov- Entidade de Assist. Social
Reginaldo Bezerra Junior	N. Gov – Trabalhadores SUAS
Ediana Maria E. Santos Nazareno	N. Gov- Repres. Usuário

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 04 de Setembro de 2023.

VINICIUS RAFAEL ANDREA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:7E1AED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL Nº 40/2023

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2023

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Contribuinte	**Cadastro**	**Quadra**	**Lote**	**Loteamento**
Renato Alves dos Santos	140112	18	7	Jd. Castelo
Marcos Aurelio Moraes da Silva	254827	1	5	Conjunto Res. Vale Azul II
Gislaine Fernanda Carvalhaes	255963	7	13	Conjunto Res. Vale Azul II
Jose Aliandro Alves de Lacerda	256706	10	13	Conjunto Res. Vale Azul II
Conceição Galdino	256900	11	7	Conjunto Res. Vale Azul II
Deborah Dias de Brito	276987	4	1	Conjunto Res. Vale Azul I
Nide Ferreira da Silva	277037	4	6	Conjunto Res. Vale Azul I
Cristiana Rodrigues dos Santos	354368	2	8	Jd. Novo Castelo
Carlos Henrique da Costa	446893	4	14	Jd. Novo Castelo - Res. B
Clarinda Cordeiro dos Santos	358380	12	34	Jd. Das Torres
Geraldo Lopes dos Santos	437210	1	10	Conjunto Residencial Mauá
Sandra Luzia Alves Cabral	437250	1	14	Conjunto Residencial Mauá
Elizabeth Fernandes de Jesus	437290	1	18	Conjunto Residencial Mauá
Cristiane Aparecida Romualdo	437350	1	24	Conjunto Residencial Mauá
Solange Pereira da Silva	437650	3	28	Conjunto Residencial Mauá
Marlene Brasiliano de Oliveira	437700	3	33	Conjunto Residencial Mauá
Paula Lima de França	437910	4	16	Conjunto Residencial Mauá
Margarete Cristina da Silva	438070	4	32	Conjunto Residencial Mauá
Terezinha de Fatima Galvao Fernandes	438080	4	33	Conjunto Residencial Mauá
Fernanda Daquila	438150	5	6	Conjunto Residencial Mauá
Bruna Kelly Gonçalves Pires	438570	7	6	Conjunto Residencial Mauá
Nair Alessandra Fonseca Bento	438700	7	19	Conjunto Residencial Mauá
Tereza dos Santos	438990	9	9	Conjunto Residencial Mauá
Edna Soares da Silva	439100	9	20	Conjunto Residencial Mauá
Eliana Americo Santos	439130	10	1	Conjunto Residencial Mauá
Fernando Aparecido Ramos	439270	10	15	Conjunto Residencial Mauá
Eliane Brizola dos Santos	439420	10	30	Conjunto Residencial Mauá
Jose Natal Santiago	439540	10	42	Conjunto Residencial Mauá
Vera Lucia de Assis da Silva	439550	11	1	Conjunto Residencial Mauá
Georgina Gomes Aranha	439620	11	8	Conjunto Residencial Mauá
Valdivina Gonçalves Moreira	439810	12	6	Conjunto Residencial Mauá
Meirilene da Silva Alencar	439820	12	7	Conjunto Residencial Mauá
Lilian Gama Porto	439880	13	5	Conjunto Residencial Mauá
Sueli Aparecida Baldino	439905	13	8	Conjunto Residencial Mauá
Adriana Pereira da Silva	439920	14	2	Conjunto Residencial Mauá
Ricardo Fernandes de Moraes	440150	16	8	Conjunto Residencial Mauá
Rose Maria Pereira Camargo	440380	16	31	Conjunto Residencial Mauá
Franciele Maian Mascarenhas	440510	17	13	Conjunto Residencial Mauá
Benedito Antonio Gomes	430300	8	11	Jd. Nova Sarandi III
Aleksandro Cicero Gomes	390954	1	9	Jd. Real II
Levi Jose da Costa	391026	4	26	Jd. Real II
Leandro Lorenzeti	391393	4	2	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Edilaine Ferreira Miranda	391396	4	5	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Ana Paula Avila da Cruz	391416	5	3	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Rosangela Cirilo	391421	5	7	Conjunto Res. Gov. Jose Richa

Ivanete Leite da Silva	391475	7	8	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Adriana Soares Lopes	391479	7	12	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Luciana Alves Rodrigues da Silva	391484	7	16	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Maria Margareth Teodoro	391487	7	19	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Iza Gabriela da Silva	391516	8	18	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Dorival Soares	391539	9	9	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Marta Bruna Faustino	391594	11	22	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Erica Ferreira Barbosa	391597	11	25	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Rosimara Tiburcio dos Santos	391631	12	27	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Marta Lucilia Cavalcante de Araujo Silva	391649	13	17	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Elisangela Viana Azarias	391687	14	23	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Gislene de Oliveira	391697	15	4	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Elisneila do Nascimento Borges	391706	15	12	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Mara de Oliveira	391754	16	25	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Jaciara Alves de Souza	391765	17	7	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Dayane Emilia Marcelino Lemos	391779	17	20	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Geise Claudia Teixeira	391798	19	5	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Bruna Carolline Leonardo Pereira	391802	20	2	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Silvia Fernanda da Silva Joaquim	391828	22	4	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Patricia Aparecida de Souza	391846	23	9	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Rosemeire Martins Galante Alves	391872	25	10	Conjunto Res. Gov. Jose Richa
Antonio Eduardo Pimenta	450861	11	8	Lot. Ecovalley II
Lilian Clori Sanches Eidam	450875	11	22	Lot. Ecovalley II
Mauricio Bernardes	451199	25	9	Lot. Ecovalley II
Cristina Sugui	451218	26	2	Lot. Ecovalley II

Paço Municipal, 04 de setembro de 2023.

LEANDRO LOPES MACHADO
Diretor Dep. Adm. e Receitas
Decreto 1552/2023

SERGIO DE FREITAS
Coord. De Trib. Municipais e Cad. Pessoas Físicas e Jurídicas
Decreto 1535/2023

Publicado por:
Michelle Rocha de Oliveira e Silva
Código Identificador:A47681F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 41/2023

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Sarandi/PR
CEP 87111-230 Fone: (44) 3264-8600

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 41/2023

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 – Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
LENIR LOURENÇO SILVA	63738	90P	20	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
AZELIO SCHELIGA	74780	220	1	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
SINEVAL PEREIRA DOS SANTOS	408520	223	18A	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
LEANDRO OLIVEIRA CREFALDI	110698	16	14	JARDIM NOVA PAULISTA
LUCINEI RODRIGUES	123145	55	21	JARDIM VERÃO
PEDRO GILABEL LOPES	400551	58A	1A	JARDIM VERÃO
TIAGO HENRIQUE DE AGUIAR	135640	2	23	JARDIM CASTELO
JEAN CÉSAR FERREIRA ROCHA	136646	6	9	JARDIM CASTELO
ODAIR JOSÉ FERNANDES RIBAS	166288	8	13A	JARDIM ESPERANÇA 1ª PARTE
RODRIGO FERNANDES DE ARAÚJO	379410	2	5A	JARDIM NOVO PANORAMA
ELAINE RILVERIO VENÂNCIO	151343	12	3	JARDIM NOVO PANORAMA
LUCIANO MACHADO	168181	11	3	JARDIM ESPLANADA
CRISTIAN FRANCISCO DA SILVA	181021	32	12	JARDIM UNIVERSAL
FÁBIO TORRES LINO	447925	32	12	JARDIM UNIVERSAL
MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA	182052	36	21	JARDIM UNIVERSAL
IVAN PEREIRA DE SOUZA	398835	36	21A	JARDIM UNIVERSAL
PATRICIA CARDOSO FERRAZ	184560	48	14	JARDIM UNIVERSAL
NAIARA CARLA DA SILVA	184659	48	23	JARDIM UNIVERSAL
RENATO MOREIRA	200085	64	1	JARDIM UNIVERSAL
LUANA CRISTINA QUINTILIANO DE SOUZA	188751	3	20	PARQUE ALVAMAR
YARA VEIRA LINS	390844	12	14A	PARQUE ALVAMAR
SEBASTIÃO APOLINARIO DE LIMA	199060	39	20	PARQUE ALVAMAR
WILSON JOSÉ CARRARA	199761	42	3	PARQUE ALVAMAR
VALDIRENE DE FÁTIMA VITORINO	443579	27	15A	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
LUCAS FELIX MARIUCCI	229172	31	9	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
KELLY CRISTINA MATEUCCI	393224	46	3A	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
JOSÉ FELIX DA SILVA	398948	50	11A	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE

WILLIAN CRISTIAN LUIPION	236136	62A	20	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
ANDERSON ANTÔNIO MERLOS	236276	63	8	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
ANDERSON ANTÔNIO MERLOS	236730	66	20	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
ANDERSON ANTÔNIO MERLOS	236748	66	21	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
TAIS DA SILVA PAULINO	239305	84	8	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CELSO FARIA	397228	90	16A	JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
ANTÔNIO CARLOS PETERNUCI	281948	3	19	CONJUNTO CASA FAMÍLIA SARANDI – I ETAPA
DALVA APARECIDA CORREA	398843	3	21A	JARDIM ITAMARATY
ROSELY YAVORSKI	263737	2	12	JARDIM SÃO JORGE
THIAGO ALEXANDRE DE SOUZA	268950	32	13	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
SÉRGIO APARECIDO CORREIA PINTO	272639	46	4	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
ROSENEI APARECIDA DELFINO ZAPAROLI	441800	2	15A	JARDIM CALIFORNIA
ALTAIR BEZERRA DA SILVA	394803	29	2	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
HELOÍSA CARVALHO ALVES	298140	49	11	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
DANILO DO NASCIMENTO	302503	69	10	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
MARIA CLEONICE DE JESUS	302384	68	12	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
NATALINO PLENS	303828	75	17	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
EDSON MACHADO	436830	70A	29	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR (ALPHAVILLE)
MÁRCIA REGINA MONTEIRO	398917	11	6A	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ
ÉVERTON VENTURA BERIVIEIRA	390349	5	22A	JARDIM MONTE REY
BEATRIZ DALCOL DE SOUZA	316288	11	21	JARDIM MONTE REY
GRACIELE CARVALHO	316733	13	18	JARDIM MONTE REY
GIOVANA THAÍS ALVES DA CRUZ FERRACINI	448618	28	19	JARDIM MONTE REY
REGINALDO DI DOMENICO	400316	31	4A	JARDIM MONTE REY
MÍRIAM SANTOS DE MORAIS	320404	31	15	JARDIM MONTE REY
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	393648	31	22A	JARDIM MONTE REY
CLAUDINEIA PEREIRA DOS ANJOS	320510	31	26	JARDIM MONTE REY
ELIELTON FERNANDO LIMA FRAGA	391996	27	4A	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
LUCIANO DA SILVA PINHEIRO	330361	32	1	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
ANDREIA ELAINE CRISTINO	336700	11	5	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
WASHIGNTON VIGUETTE TEODORO	338524	19	13	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
LOURDES GALDINO DOS SANTOS	339300	2	12	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II
ANTÔNIO CARLOS GUARNIERI	398152	23	14A	JARDIM TROPICAL
MÁRCIO ROBERTO FERMINO	346950	3	25	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE
DANIELLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	354511	4	5	JARDIM NOVO CASTELO
VY INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	358339	12	29	JARDIM DAS TORRES
CLARA CAETANO DA SILVA	396093	10	13L	JARDIM OURO VERDE II
ROGÉRIO JOSÉ MARTINS	449067	6	16	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	398272	32	4A	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III
LEOMAR ANTÔNIO GARROZI BALBINO	418700	42	9	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III
CAROLINA DA SILVA SOARES	429860	5	12	JARDIM NOVA SARANDI III
VAGNER MARTINS DO ROSÁRIO	399203	9	1/22REM	JARDIM MONTE LÍBANO
RAFAEL CORREIA SANTOS	399226	9	1/22REM	JARDIM MONTE LÍBANO
LEYMISON GAZOLA	399227	9	1/22REM	JARDIM MONTE LÍBANO
ILSO MANOEL SANTORO	399257	9	1/22REM	JARDIM MONTE LÍBANO
SIDNEY SIRINO DA SILVA	399285	9	1/22REM	JARDIM MONTE LÍBANO
ANDERSON MAQUEDANO DOS SANTOS	397237	167	167IA	GLEBA PATRIMONIO SARANDI
FLÁVIO AUGUSTO ARAGÃO RODRIGUES	447263	8	13	LOTEAMENTO ECOVALLEY
CLEITON DA SILVA NETO	447405	11	18/19/20	LOTEAMENTO ECOVALLEY
DÉBORA ESTEFÂNIA SILVA DA ROSA	447750	34	15/16	LOTEAMENTO ECOVALLEY
NEUZA VICENTE	446438	3	13	JARDIM RIO DE JANEIRO
DANIEL LINHA SECCO	393885	3	14	JARDIM RIO DE JANEIRO
ADNARDO GARICOIX	446633	13	3A	JARDIM OURO VERDE IV
JOSIELE MOREIRA DA SILVA	395102	18	13	JARDIM AURORA
MARIA APARECIDA DE ASSIS BARROSO	448961	21	2	JARDIM AURORA
GABRIEL BOMFIM CARDOSO	399393	3	6A1	JARDIM ORIENTAL
EDUARDO DO NASCIMENTO EUFRASIO	395807	8	6	JARDIM ORIENTAL
BRUNA FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	445423	12	8B	JARDIM ORIENTAL
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES	446810	13	5	JARDIM ORIENTAL
BANCO RODOBENS S/A	446330	286	286	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VILLE
WAGNER BATISTA MORAIS	448948	3	15	JARDIM OURO VERDE III
MARCELO MISTRELLO ZANQUETA	398895	6	23A	JARDIM OURO VERDE III
THIAGO AUGUSTO MENCHI	447732	18	22	JARDIM OURO VERDE III
EDMAR LUIS ALTOE	396787	22	6	JARDIM OURO VERDE III
KARINA DE AZEVEDO RIBEIRO	398464	22	18A	JARDIM OURO VERDE III
LEANDRO BANDURA	448906	31	22	JARDIM OURO VERDE III
CÁSSIO JOSÉ DA SILVA BRITO	397566	10	26	JARDIM SÃO PAULO
THALMON MARTINS DE OLIVEIRA	448858	13	36	JARDIM SÃO PAULO
ANDERSON DE OLIVEIRA CONEJO	398978	1	7	JARDIM KUSUMOTO
FABIANO ALVES MACIEL	445948	6	1A	JARDIM KUSUMOTO
CLEYTON TRABUCO PARENTE	447250	15	14	JARDIM FRANÇA
JEAN LUCAS COSTA CASTILHO	399661	17	7	JARDIM FRANÇA
GIDEAN RODRIGUES MACEDO	399727	21	12	JARDIM FRANÇA
ALYSSON FERREIRA	446652	4	2	JARDIM MONTE CARMELO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	400606	4	4/6/8	JARDIM MONTE CARMELO
MILENA CRISTHINA BUZZO	446056	1	16B	PARQUE DA GAVEA
EDNEIA RAIMUNDO DINIZ DA SILVEIRA	401356	23	7	JARDIM SÃO PAULO II
DENILSON VALDINO DE MELO	448700	25	9	JARDIM SÃO PAULO II
GERACINO LIMA CAVALCANTE	448030	31	6	JARDIM SÃO PAULO II
ELENILDO DA MOTTA	448957	32	8	JARDIM SÃO PAULO II
JULIANA CAROLINA ALMEIDA CANTARUTE	446859	6	17	JARDIM LEBLON
RODNEI SOUZA RODRIGUES	448915	8	3	JARDIM LEBLON
KESIA MARA CARVALHO	443399	8	6	JARDIM LEBLON
ANA MARIA COSTA SCHEIDT	443432	10	2	JARDIM LEBLON
ÉVERTON ALMEIDA DO NASCIMENTO	443508	14	6	JARDIM LEBLON
ALEX BEZERRA DE LIMA	447772	17	12	JARDIM AURORA II

Paço Municipal, 4 de Setembro de 2023.

LEANDRO LOPES MACHADO
Diretor do Departamento de Administração de Receitas
Decreto 1552/2023

SÉRGIO DE FREITAS
Coordenador de Tributos Municipais e Cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas
Decreto 1535/2023

Publicado por:
Juliana Freitas da Silva
Código Identificador:546DCD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PUBLICAÇÕES DE NOTIFICAÇÕES, AUTOS DE INFRAÇÃO E EMBARGOS N° 12

PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	TIPO	NÚMERO
CELIA OLINTO FERREIRA E OUTRO	JARDIM SÃO PAULO II	05	02	AUTO DE INFRAÇÃO	784/2023
MARIA JANETTE PALMA	JARDIM AURORA II	07	09	AUTO DE INFRAÇÃO	808/2023
MARIA JANETTE PALMA	JARDIM AURORA II	07	09	AUTO DE INFRAÇÃO	809/2023
CELIA OLINTO FERREIRA E OUTRO	JARDIM SÃO PAULO II	05	02	NOTIFICAÇÃO	7869/3-2023
MARIA JANETTE PALMA	JARDIM AURORA II	07	09	NOTIFICAÇÃO	7888/1-2023
MARIA JANETTE PALMA	JARDIM AURORA II	07	09	NOTIFICAÇÃO	7889/1-2023
JOSÉ FERNANDO GOMES	LOTEAMENTO ECOVALLEY	04	06	NOTIFICAÇÃO	7007/5-2023
JOSÉ FERNANDO GOMES	LOTEAMENTO ECOVALLEY	04	06	NOTIFICAÇÃO	7008/5-2023
GEOVANE GREGORIO DE OLIVEIRA	JARDIM LEBLON	15	18	NOTIFICAÇÃO	7771/5-2023
PEDRO ALVES PEREIRA	JARDIM OURO VERDE III	05	17	EMBARGO	7946/1-2023
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	LOTEAMENTO ECOVALLEY	53	08	NOTIFICAÇÃO	7782/10-2023
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	LOTEAMENTO ECOVALLEY	53	08	NOTIFICAÇÃO	7783/10-2023
ARNOLDO SCHEER JUNIOR	JARDIM SÃO PAULO	04	11	AUTO DE INFRAÇÃO	790/2023
ARNOLDO SCHEER JUNIOR	JARDIM SÃO PAULO	04	11	AUTO DE INFRAÇÃO	791/2023
ARNOLDO SCHEER JUNIOR	JARDIM SÃO PAULO	04	11	NOTIFICAÇÃO	7875/1-2023
ARNOLDO SCHEER JUNIOR	JARDIM SÃO PAULO	04	11	NOTIFICAÇÃO	7876/1-2023
MIRIAM ALVES DA SILVA	LOTEAMENTO ECOVALLEY	54	04	NOTIFICAÇÃO	7769/3-2023
MIRIAM ALVES DA SILVA	LOTEAMENTO ECOVALLEY	54	04	NOTIFICAÇÃO	7770/3-2023
IRINEU KIYOSHI OTSUKI	LOTEAMENTO ECOVALLEY	32	14	NOTIFICAÇÃO	7900/5-2023
IRINEU KIYOSHI OTSUKI	LOTEAMENTO ECOVALLEY	32	14	NOTIFICAÇÃO	7899/7-2023
IRINEU KIYOSHI OTSUKI	LOTEAMENTO ECOVALLEY	32	14	AUTO DE INFRAÇÃO	824/2023
IRINEU KIYOSHI OTSUKI	LOTEAMENTO ECOVALLEY	32	14	AUTO DE INFRAÇÃO	829/2023
FRANCISCO PANTALENA E ESPOSA	LOTEAMENTO ECOVALLEY	56	10	NOTIFICAÇÃO	7769/5-2023
FRANCISCO PANTALENA E ESPOSA	LOTEAMENTO ECOVALLEY	56	10	NOTIFICAÇÃO	7770/5-2023

Publicado por:
Luis Henrique de Sa Perles
Código Identificador:B945FCA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 159/2023. SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELOS LANÇAMENTOS DAS INFORMAÇÕES E SUA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Federal n°. 12.527 de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento ao acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do Artigo 5 º da Constituição Federal; no Inciso II do § 3º do Artigo 37;
Considerando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e o contido na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Considerando orientação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, PROMOTORIA DE FAZENDA RIO GRANDE:**

R E S O L V E

Art. 1° - Designar os servidores relacionados no apêndice desta portaria para ficarem responsáveis pelo lançamento de informações correspondentes às suas atribuições no site do Município de Agudos do Sul – Paraná, https://www.agudosdosul.pr.gov.br , Portal da Transparência ou equivalente que o munícipio venha a utilizar.

Art. 2º - Os servidores designados comunicarão à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas.

Art. 3º - As publicações referentes as informações sobre folha de pagamento de servidores devem ser claras e objetivas, observadas a Lei Geral de Proteção de Dados no que couber.
Parágrafo único: quando houver designação de função gratificada a servidor, conforme orientação do Ministério Público de Fazenda Rio Grande, ela deverá ser informada de forma individual, para que se possa identificar o valor concedido ao servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do sul, 29 de Agosto de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

APÊNDICE

Servidor Responsável	Informações Contábeis	Prazo
Lourival Mendes da Silva, Matrícula 2310.	lançar no Portal da Transparência em tempo real inserindo as despesas empenhadas, liquidadas e pagas e folha de pagamento com remuneração detalhada, função gratificada especificada e detalhada na folha do servidor;	até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil
Lourival Mendes da Silva, Matrícula 2310.	Inserir mensalmente os duodécimos recebidos, na Transparência online;	até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil
Lourival Mendes da Silva, Matrícula 2310.	Inserir na Transparência online a legislação orçamentária, as Prestações de Contas, resultados dos julgamentos das contas e os Relatórios da LRF.	até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil * Legislação orçamentária - após a aprovação e sanção da Lei; * Prestação de contas - até o 1º dia útil subsequente a 31 de março; * Resultado dos julgamentos das contas - até o 1º dia útil subsequente a comunicação do TCE-PR * Relatório de Gestão Fiscal - até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder.
Lourival Mendes da Silva, Matrícula 2310.	Inserir mensalmente a execução financeira e orçamentária na transparência online;	Até o dia 30 de cada mês
Cristina P. P. Nascimento, Matrícula 2338.	Inserir e atualizar o relatório dos contratos no Portal da Transparência online	Até o dia 30 de cada mês

Servidor Responsável	Pessoal	Prazo
Lourival Mendes da Silva, Matrícula 2310.	- Documentos mensais relativos a gastos com viagens contendo: nome completo do beneficiário, justificativa para a realização de cada viagem, data de início e término das viagens realizadas, destino de cada viagem, notas fiscais ou cupons fiscais e o valor unitário de cada viagem.	Até o terceiro dia útil do mês subsequente

Servidor Responsável	Administração	Prazo
Beatriz dos Santos, Matrícula 2204.	- Notas fiscais eletrônicas	Até o terceiro dia útil do mês subsequente

Servidor Responsável	Orçamento	Prazo
Lourival Mendes da Silva, Matrícula 2310.	- Lei do Plano Plurianual- PPA -Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO - Lei Orçamentária Anual – LOA - Plano de Contas do Município - Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Imediatamente após a publicação

Servidor Responsável	Informações Patrimoniais	Prazo
João Airton Negrelli, Matrícula 2298.	Inserir e atualizar mensalmente as aquisições dos bens móveis e imóveis;	Até o 1º dia útil subsequente a data do registro no sistema de informatizado.

Servidor Responsável	Administração	Prazo
João Airton Negrelli, Matrícula 2298.	- Ata das Audiências Públicas de avaliação de Metas Fiscais, com abordagem das seguintes questões: Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde e. Demonstrativo de aplicação na Área de Assistência Social.	Até 10 dias após a realização da audiência

Servidor Responsável	Legislação Municipal	Prazo
Guilherme R. Marani, Matrícula 2861.	- Inserir e atualizar as Leis Ordinárias e Complementares, Decretos, Resoluções, Portarias e Emendas a LOM.	1º dia útil após a publicação

Servidor Responsável	Informações – Licitações e Contratos	Prazo
Cristina P. P. Nascimento, Matrícula 2338.	- Inserir e atualizar na aba licitações/contratos todos os editais, resultado de licitações, ordem de fornecimento, contratos e termos aditivos.	Na mesma data da publicação feita nos órgãos Oficiais (Diário oficial do Município, Diário Eletrônico do Município) ou no Jornal de grande circulação.

Servidor Responsável	Acesso à informação	Prazo
Guilherme R. Marani, Matrícula 2861.	Responder as demandas (pedidos de informações) sempre objetivando o pleno acesso às informações.	Nas datas disciplinadas pela Lei Federal nº. 12.527/2011.

Publicado por:
Diego Valente Lopes
Código Identificador:FBC6C6BE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 094 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 4.320/64, no art. 5º da Lei Municipal 1146/2022 de 30 de novembro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral, o Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R$ 214.154,00 (duzentos e quatorze mil e cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

	ÓRGÃO	**4.000**	**SECRETARIA DE SAUDE**	
	UNIDADE	**4.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	FUNÇÃO	10	SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
	PROGRAMA	9	Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para a População	
	PROJ/ATIV.	**2.011**	**Manter e Incrementar o Atendimento nas Unidades de Saúde de Atenção Básica**	
	FONTE DE RECURSOS	0	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
77	3.3.90.39.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS P. JURÍDICA	40.000,00

	FUNÇÃO	10	SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	PROGRAMA	9	ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA A POPULAÇÃO	
	PROJ/ATIV.	2013	MANTER AS AÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO UN. MOISES LUPION	
	FONTE DE RECURSOS	0	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
87	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
90	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS P. JURÍDICA	30.000,00
	PROJ/ATIV.	**2.14**	**MANTER SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA**	
	FONTE DE RECURSOS	**496**	00496.00496.09.02.06.00.1.898.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
93	**3.1.90.11.00**		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	79.554,00
	ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
	UNIDADE	**5.001**	**Divisão do ensino fundamental**	
	FUNÇÃO	12	Educação	
	SUBFUNÇÃO	361	Ensino fundamental	
	PROGRAMA	11	Promoção e qualidade da educação básica	
	PROJ/ATIV.	**2.018**	**Manutenção da Educação Básica**	
	FONTE DE RECURSOS	0	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	
122	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS P. JURÍDICA	17.600,00
	FONTE DE RECURSOS	104	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Vinculados à Educação Básica	
122	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS P. JURÍDICA	15.000,00
	ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
	UNIDADE	**6.001**	**DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**	
	FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
	SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
	PROGRAMA	17	FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
	PROJ/ATIV.	**2.027**	**MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
	FONTE DE RECURSOS	0	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	
159	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS P. JURÍDICA	17.000,00
			SOMA	214.154,00

Art. 2º- Para cobertura de parte do Crédito aberto no artigo anterior será utilizado conforme artigo 5º da Lei Municipal 1146/2022, a redução da seguinte dotação do Orçamento do presente exercício, a saber:

	ÓRGÃO	**4.000**	**SECRETARIA DE SAUDE**	
	UNIDADE	**4.001**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	FUNÇÃO	10	SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
	PROGRAMA	9	Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para a População	
	PROJ/ATIV.	**2.011**	**Manter e Incrementar o Atendimento nas Unidades de Saúde de Atenção Básica**	
	FONTE DE RECURSOS	0	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
79	4.4.90.52.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	FUNÇÃO	10	SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	PROGRAMA	9	ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA A POPULAÇÃO	
	PROJ/ATIV.	2013	MANTER AS AÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO UN. MOISES LUPION	
	FONTE DE RECURSOS	0	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
89	3.3.90.34.00		OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS	45.000,00
	PROJ/ATIV.	**2.14**	**MANTER SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA**	
	FONTE DE RECURSOS	**496**	00496.00496.09.02.06.00.1.898.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
95	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
97	3.3.90.34.00		OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS	15.000,00
98	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS P. JURÍDICA	52.554,00
	ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
	UNIDADE	**5.001**	**Divisão do ensino fundamental**	
	FUNÇÃO	12	Educação	
	SUBFUNÇÃO	361	Ensino fundamental	
	PROGRAMA	11	Promoção e qualidade da educação básica	
	PROJ/ATIV.	**2.018**	**Manutenção da Educação Básica**	
	FONTE DE RECURSOS	0	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	
120	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	17.600,00
	FONTE DE RECURSOS	104	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Vinculados à Educação Básica	
119	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS P. JURÍDICA	15.000,00
	ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
	UNIDADE	**6.001**	**DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**	
	FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
	SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
	PROGRAMA	17	FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
	PROJ/ATIV.	**2.027**	**MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
	FONTE DE RECURSOS	0	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	
157	3.3.90.34.00		OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS	17.000,00
			SOMA	214.154,00

Art. 3º- Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 1144/2022 de 30 de novembro de 2022 - (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1°.
Art. 5º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n° 1145/2022 de 30 de novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, incluindo-se os valores do artigo 1° em seus respectivos programas.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 10 de agosto de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bittencourt
Código Identificador:28B26426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129 a 131/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
DETENTOR: LS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.977.998/0001-78
TELEFONE: (11) 99727-5619
E-MAIL: lspecas.contato@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023
VIGÊNCIA: 04/09/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	R$ TOTAL DO LOTE PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca FORD - Desconto sobre a tabela Audatex	40.000,00	65%
03	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca MERCEDES BENZ – Desconto sobre a tabela Audatex	60.000,00	71,5%
05	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca VOLKSWAGEM – Desconto sobre a tabela Audatex	60.000,00	71,5%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
DETENTOR: RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA
CNPJ: 41.105.473/0001-30
TELEFONE: (41) 98815-2826
E-MAIL: autocarbelavista@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023
VIGÊNCIA: 04/09/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	R$ TOTAL DO LOTE PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO
02	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca IVECO – Desconto sobre a tabela Audatex	30.000,00	65,5%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
DETENTOR: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP
CNPJ: 23.340.816/0001-60
TELEFONE: (11)2229-5181
E-MAIL: sat.comercial@terra.com.br
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023
VIGÊNCIA: 04/09/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	R$ TOTAL DO LOTE PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO
04	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca VOLARE – Desconto sobre a tabela Audatex	30.000,00	66%

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:0197A996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 182/2023

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 067/2023
Partes: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA DAVID MIRANDA DA ROCHA-ME.
Objeto:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTOS DE PNEUS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL".
Prazo de Execução e Vigência: O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor: R$ 282.166,65 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 01.09.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **74**
08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
04.122.0004.2.023	Construção e Manutenção de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **132**
07.01	**SECRETAIRA MUNICIPAL DA FAZENDA**
04.123.0003.2.021	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **116**
08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
04.122.0004.2.023	Construção e Manutenção de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **132**
26.785.0005.2.030	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **139**
09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0015.2.032	Atenção Primária em Saúde – PAB
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **170**
3.3.90.39.00 - 1347	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **170**
3.3.90.39.00 - 1494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **170**
10.301.0015.2.037	Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.39.00 - 1343	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **181**
10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **212**
3.3.90.39.00 - 1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **212**
3.3.90.39.00 - 1510	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **212**
10.301.0015.2.047	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **217**
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **217**
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **217**
3.3.90.39.00 - 1510	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **217**
10.304.0016.2.041	Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **246**
10.305.0016.2.042	Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **253**
10.01	**SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08.244.0010.2.049	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **272**
3.3.90.39.00 – 1936	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **272**
3.3.90.39.00 – 1941	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **272**
08.244.0010.2.054	Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00 – 1941	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **283**
08.244.0010.2.055	Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **285**
08.244.0010.2.056	Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00 – 1934	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **393**
27.812.0034.2.083	Manutenção das Ações com a Juventude
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **410**
10.02	**SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08.243.0013.6.002	Manutenção da Casa de Passagem
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **332**
3.3.90.39.00 – 2935	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **332**
11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
12.361.0018.6.008	Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.39.00 – 1102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **364**
12.361.0018.6.015	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **369**
12.361.0018.6.016	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 11103	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **379**
3.3.90.39.00 – 1104	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **379**
12.361.0018.6.019	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **387**
3.3.90.39.00 – 1103	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **387**
3.3.90.39.00 – 1104	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **387**
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **464**
13.01	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECEIMENTO E MEIO AMBIENTE**
20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e do Abastecimento
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **478**
13.02	**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECEIMENTO E MEIO AMBIENTE**
18.541.0027.2.088	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **498**
3.3.90.39.00 – 1510	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **498**
14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
11.334.0017.2.094	Programa de desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **514**
23.691.0031.2.092	Manut. do Gab. do Secretário de Ind., Com., Turismo e Trabalho
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **524**
15.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
16.482.0028.2.095	Serviços Habitacionais
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **543**
16.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
15.452.0025.2.097	Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **551**
17.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**
04.122.0004.2.103	Manutenção do Departamento de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **560**
06.182.0009.2.017	Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **576**
26.782.0024.2.018	Manutenção do Detran e Terminais Rodoviários
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **589**
18.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
04.122.0004.2.096	Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **598**

Almirante Tamandaré, 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:039966EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 129/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002282/2022 de 06 de dezembro de 2022.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo discriminado:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
02.006.22.661.22.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.009.15.451.6.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
02.002.26.782.8.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
02.002.26.782.8.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$195.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.008.27.812.20.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
02.006.22.661.22.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.009.15.451.6.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$250.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
02.006.23.695.22.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.366.16.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R$18.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM		
02.001.9.271.3.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$200.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.365.18.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		R$11.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
02.004.12.366.16.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$11.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.13.392.23.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.009.15.451.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$61.574,80
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	29.574,80
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.13.392.23.2014-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.361.16.2006-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		R$16.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.367.26.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		R$16.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.009.15.451.7.2034-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		R$16.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
02.009.15.452.20.2032-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		R$16.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
02.002.26.782.8.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
02.002.26.782.8.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
02.002.26.782.8.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.365.19.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$34.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.366.16.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$33.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.009.15.451.7.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$101.425,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	48.425,20
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.361.16.2006-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.004.12.367.26.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$11.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eneias Santos Mello
Código Identificador:29EB6A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 130/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002282/2022 de 06 de dezembro de 2022.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo discriminado:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
02.007.8.244.15.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$30.000,00
00974.01011.09.99.05.18.1.749.0000	INC 1ª INFÂNCIA	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
02.007.8.244.15.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		R$15.000,00
00974.01011.09.99.05.18.1.749.0000	INC 1ª INFÂNCIA	15.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
02.007.8.244.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$15.000,00
00974.01011.09.99.05.18.1.749.0000	INC 1ª INFÂNCIA	15.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
02.007.8.244.15.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$15.000,00
00974.01011.09.99.05.18.1.749.0000	INC 1ª INFÂNCIA	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$30.000,00
00974.01011.09.99.05.18.1.749.0000	INC 1ª INFÂNCIA	30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$15.000,00
00974.01011.09.99.05.18.1.749.0000	INC 1ª INFÂNCIA	15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$15.000,00
00974.01011.09.99.05.18.1.749.0000	INC 1ª INFÂNCIA	15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$15.000,00
00974.01011.09.99.05.18.1.749.0000	INC 1ª INFÂNCIA	15.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eneias Santos Mello
Código Identificador:30C1B306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 1138/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AUTORIZADO PELO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 707 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 1138/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 6º da Lei Municipal nº. 707/2022 de 25 de novembro de 2022 (LOA-2023),**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** com a seguinte especificação:

	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
F1013	09.006.12.361.0017.2.031 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
326	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	70.000,00
	TOTAL	**R$**	**70.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS		
F1000	14.001.26.782.0029.1.008 – Readequação de Estradas Vicinais		
766	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	20.000,00
	TOTAL	**R$**	**20.000,00**

	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV ECONÔMICO		
F1000	15.001.04.122.0004.2.094 – Encargos com a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico		
804	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	15.000,00
807	3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	R$	15.000,00
810	3.3.90.46. – Auxílio Alimentação	R$	20.000,00
	TOTAL	**R$**	**50.000,00**
	TOTAL GERAL	**R$**	**70.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2023 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 647/2022 de 20/07/2022 (LDO 2023), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:E56C9632

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2023 - ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
6/2023
RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.590.849,67	328.287,58	92.037,04	1.823.076,03	32.940,99		5.314.508,03	5.499.182,15	0,00	- 184.674,12
Transferências do FUNDEB	1.165.825,22	8.058,40	0,00	42.120,93	0,00		1.115.645,89	706.948,64	0,00	408.697,25
Transferências Voluntárias	263.679,68	311.224,43	0,00	1.684.571,28	0,00		- 1.732.116,03	444.600,00	0,00	- 2.176.716,03
Alienação de Bens	854.629,46	0,00	0,00	0,00	0,00		854.629,46	173.400,00	0,00	681.229,46
Operações de Crédito	2.003,49	0,00	0,00	0,00	0,00		2.003,49	0,00	0,00	2.003,49
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.178.291,04	7.531,36	67.911,53	79.913,49	0,00		3.022.934,66	746.903,96	0,00	2.276.030,70
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	683.514,62	0,00	0,00	0,00	0,00		683.514,62	783.905,01	0,00	- 100.390,39
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	11.829,32	0,00	0,00	0,00	0,00		11.829,32	0,00	0,00	11.829,32
Cessão Onerosa – Pré-Sal	305.109,67	0,00	0,00	0,01	0,00		305.109,66	272.438,12	0,00	32.671,54
Valores Restituíveis	32.940,99	0,00	0,00	0,00	32.940,99		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	1.093.026,18	1.473,39	24.125,51	16.470,32	0,00		1.050.956,96	2.370.986,42	0,00	- 1.320.029,46
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.859.114,12	59.459,45	756.577,26	335.443,78	0,00		1.707.633,63	5.589.756,19	0,00	- 3.882.122,56
Recursos Ordinários / Livres	2.859.114,12	59.459,45	756.577,26	335.443,78	0,00		1.707.633,63	5.589.756,19	0,00	- 3.882.122,56
TOTAL (III) = (I + II)	10.449.963,79	387.747,03	848.614,30	2.158.519,81	32.940,99		7.022.141,66	11.088.938,34	0,00	- 4.066.796,68
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	10.449.963,79	387.747,03	848.614,30	2.158.519,81	32.940,99		7.022.141,66	11.088.938,34	0,00	- 4.066.796,68

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:0E9E9558

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2023 - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2023 A 06/2023			
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**Até o 1º Semestre**	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	915.909,23	1.407.943,50	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	905.909,23	695.339,50	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	640.678,67	430.108,94	0,00
Internos	640.678,67	430.108,94	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	265.230,56	265.230,56	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	10.000,00	712.604,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.882.175,24	9.762.393,25	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.882.175,24	9.762.393,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.588.184,97	11.065.602,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.520.228,69	1.258.986,56	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	185.781,04	44.222,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 7.966.266,01	- 8.354.449,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.939.168,28	52.550.190,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §RE1Cº,EdlTaACFC)O(RVR)ENTE	1.257.115,45	1.154.138,06	0,00
LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE (RVCIL) =(I(/IVVI)- V)	52.682.052,83	51.396.052,77	0,00
%ENDDAIVDIDCASMOBERNETOA	1,74	2,74	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 15,12	- 16,26	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	63.218.463,40	61.675.263,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	56.896.617,06	55.507.736,99	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	10.619,42	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.059.021,01	2.158.519,81	0,00
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná			
Dados processados em: 01/09/2023 21:41 | Relatório emitido em: 04/09/2023 09:18			

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:CC1A131C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2023 - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
01/2023 A 06/2023			
RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.939.168,28	52.550.190,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.257.115,45	1.154.138,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.682.052,83	51.396.052,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	11.590.051,62	11.307.131,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.431.046,46	10.176.418,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:D31D628D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2023 - ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
01/2023 A 6/2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No semestre de referência	**Até o semestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.550.190,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.154.138,06	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.396.052,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.223.368,44	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.401.031,60	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.597.723,69	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No semestre de referência**	**Até o semestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
NOTA:		
1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:02AE0DCB

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2023 - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
6/2023							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)4	64.374.862,00	67.045.692,00	9.497.765,71	14,17%	27.803.523,90	41,47%	39.242.168,10
RECEITAS CORRENTES	64.374.262,00	65.663.092,00	8.737.765,71	13,31%	26.371.149,53	40,16%	39.291.942,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.050.192,00	6.050.192,00	686.676,86	11,35%	1.989.020,89	32,88%	4.061.171,11
Impostos	5.176.610,00	5.176.610,00	616.628,63	11,91%	1.683.411,59	32,52%	3.493.198,41
Taxas	824.516,00	824.516,00	70.048,23	8,50%	305.609,30	37,07%	518.906,70
Contribuição de Melhoria	49.066,00	49.066,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	49.066,00
CONTRIBUIÇÕES	984.552,00	984.552,00	105.205,19	10,69%	391.154,01	39,73%	593.397,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	984.552,00	984.552,00	105.205,19	10,69%	391.154,01	39,73%	593.397,99
RECEITA PATRIMONIAL	814.458,00	1.321.988,00	156.627,54	11,85%	513.966,66	38,88%	808.021,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Valores Mobiliários	814.458,00	1.321.988,00	156.627,54	11,85%	513.966,66	38,88%	808.021,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.960,00	74.960,00	27.792,66	37,08%	59.562,23	79,46%	15.397,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	22.500,00	22.500,00	10.137,58	45,06%	21.307,25	94,70%	1.192,75
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	52.460,00	52.460,00	17.655,08	33,65%	38.254,98	72,92%	14.205,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	56.447.900,00	57.229.200,00	7.717.157,64	13,48%	23.328.823,53	40,76%	33.900.376,47
Transferências da União e de suas Entidades	28.223.400,00	28.856.700,00	3.782.234,17	13,11%	11.439.504,15	39,64%	17.417.195,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.824.500,00	13.972.500,00	2.202.868,28	15,77%	6.657.347,48	47,65%	7.315.152,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.400.000,00	14.400.000,00	1.732.055,19	12,03%	5.231.971,90	36,33%	9.168.028,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00	2.200,00	44.305,82	2.013,90%	88.622,21	4.028,28%	- 86.422,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300,00	300,00	12.303,18	4.101,06%	34.540,74	11.513,58 %	- 34.240,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	1.400,00	1.400,00	32.002,64	2.285,90%	54.081,47	3.862,96%	- 52.681,47
RECEITAS DE CAPITAL	600,00	1.382.600,00	760.000,00	54,97%	1.432.374,37	103,60%	- 49.774,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300,00	300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	300,00	300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300,00	300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300,00
Alienação de Bens Móveis	300,00	300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.382.000,00	760.000,00	54,99%	1.432.374,37	103,65%	- 50.374,37
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	382.000,00	0,00	0,00%	102.374,37	26,80%	279.625,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.000.000,00	760.000,00	76,00%	1.330.000,00	133,00%	- 330.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.374.862,00	67.045.692,00	9.497.765,71	14,17%	27.803.523,90	41,47%	39.242.168,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.374.862,00	67.045.692,00	9.497.765,71	14,17%	27.803.523,90	41,47%	39.242.168,10
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	64.374.862,00	67.045.692,00	9.497.765,71	14,17%	27.803.523,90	41,47%	39.242.168,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.060.052,09	0,00	0,00%	4.060.052,09	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.060.052,09	0,00	0,00%	4.060.052,09	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais[2]	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.374.862,00	71.105.744,09	13.203.243,43	35.539.239,17	35.566.504,92	9.770.641,89	24.433.919,22	46.671.824,87	23.562.679,69
DESPESAS CORRENTES	62.904.031,00	65.077.522,64	11.669.529,51	32.274.465,61	32.803.057,03	8.856.305,77	23.134.177,08	41.943.345,56	22.267.487,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.928.138,22	30.022.938,22	4.140.980,82	12.864.825,53	17.158.112,69	4.131.849,64	10.975.686,60	19.047.251,62	10.952.525,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.182,00	130.182,00	8.282,71	29.514,73	100.667,27	8.282,71	29.514,73	100.667,27	29.514,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.845.710,78	34.924.402,42	7.520.265,98	19.380.125,35	15.544.277,07	4.716.173,42	12.128.975,75	22.795.426,67	11.285.447,24
DESPESAS DE CAPITAL	870.831,00	5.428.221,45	1.533.713,92	3.264.773,56	2.163.447,89	914.336,12	1.299.742,14	4.128.479,31	1.295.192,14
INVESTIMENTOS	570.649,00	5.128.039,45	1.462.214,41	3.054.203,83	2.073.835,62	842.836,61	1.089.172,41	4.038.867,04	1.084.622,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.182,00	300.182,00	71.499,51	210.569,73	89.612,27	71.499,51	210.569,73	89.612,27	210.569,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.374.862,00	71.105.744,09	13.203.243,43	35.539.239,17	35.566.504,92	9.770.641,89	24.433.919,22	46.671.824,87	23.562.679,69

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.374.862,00	71.105.744,09	13.203.243,43	35.539.239,17	35.566.504,92	9.770.641,89	24.433.919,22	46.671.824,87	23.562.679,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.369.604,68	-	4.240.844,21
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.374.862,00	71.105.744,09	13.203.243,43	35.539.239,17	-	9.770.641,89	27.803.523,90	-	27.803.523,90
RESERVA DO RPPS[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.

2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).

3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.

4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomica 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:470FC0A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2023 - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
6/2023
RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.369,00	43.256,41	- 38.887,41
Alienação de Bens Móveis	300,00	0,00	300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	4.069,00	43.256,41	- 39.187,41
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.428.221,45	1.299.742,14	4.128.479,31
DESPESAS DE CAPITAL	5.428.221,45	1.299.742,14	4.128.479,31
Investimentos	5.128.039,45	1.089.172,41	4.038.867,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	300.182,00	210.569,73	89.612,27
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2022 (h)**	**2023 (i) = (ib - (iie + iif))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	851.373,05	- 1.256.485,73	- 405.112,68

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/09/2023 21:40 | Relatório emitido em: 04/09/2023 09:22

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:173677D8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2023 - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 06/2023
RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**5.176.610,00**	**5.176.610,00**	**1.683.411,59**	**32,52**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**1.844.290,00**	**1.844.290,00**	**53.795,88**	**2,92**
IPTU	1.404.520,00	1.404.520,00	6.218,23	0,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	439.770,00	439.770,00	47.577,65	10,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**532.348,00**	**532.348,00**	**216.899,38**	**40,74**
ITBI	386,00	386,00	216.899,38	56191,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	531.962,00	531.962,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**366.931,00**	**366.931,00**	**732.678,31**	**199,68**
ISS	1.846,00	1.846,00	661.037,20	35809,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	365.085,00	365.085,00	71.641,11	19,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**2.433.041,00**	**2.433.041,00**	**680.038,02**	**27,95**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**41.906.000,00**	**42.044.666,67**	**18.722.891,85**	**44,53**

Cota-Parte FPM	25.331.000,00	25.469.666,67	11.208.444,42	44,01
Cota-Parte ITR	215.000,00	215.000,00	15.601,76	7,26
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.115.660,94	88,15
Cota-Parte ICMS	13.800.000,00	13.800.000,00	5.326.725,26	38,60
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	56.459,47	35,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**47.082.610,00**	**47.221.276,67**	**20.406.303,44**	**43,21**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**317.500,00**	**312.500,00**	**160.246,86**	**51,28**	**138.714,59**	**44,39**	**128.576,52**	**41,14**
Despesas Correntes	317.300,00	312.300,00	160.246,86	51,31	138.714,59	44,42	128.576,52	41,17
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**470.914,00**	**455.914,00**	**232.917,40**	**51,09**	**204.912,32**	**44,95**	**204.912,32**	**44,95**
Despesas Correntes	469.814,00	454.814,00	232.917,40	51,21	204.912,32	45,05	204.912,32	45,05
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**13.759.079,00**	**13.853.079,00**	**7.710.687,64**	**55,66**	**5.848.613,93**	**42,22**	**5.487.251,03**	**39,61**
Despesas Correntes	13.747.879,00	13.841.879,00	7.710.687,64	55,71	5.848.613,93	42,25	5.487.251,03	39,64
Despesas de Capital	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.547.493,00**	**14.621.493,00**	**8.103.851,90**	**55,42**	**6.192.240,84**	**42,35**	**5.820.739,87**	**39,81**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**8.103.851,90**	**6.192.240,84**	**5.820.739,87**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	388.657,19	388.657,19	388.657,19
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.715.194,71**	**5.803.583,65**	**5.432.082,68**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.060.945,52	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**4.654.249,19**	**2.742.638,13**	**2.371.137,16**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**37,81**	**28,44**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.060.945,52	7.715.194,71	4.654.249,19	0,00	388.657,19	0,00		0,00		5.042.906,38
Empenhos de 2022	5.516.230,35	12.848.325,41	7.332.095,06	21.200,61	0,00	0,00	11.135,90	10.064,71	0,00	7.332.095,06
Empenhos de 2021	4.596.856,23	10.227.071,58	5.630.215,35	6.964,84	273.045,13	0,00	6.964,84	0,00	0,00	5.903.260,48
Empenhos de 2020	3.407.172,29	7.905.524,34	4.498.352,05	5.711,32	0,00	0,00	5.711,32	0,00	0,00	4.498.352,05
Empenhos de 2019 e anteriores	19.805.874,89	36.602.490,45	16.796.615,56	81.657,61	105.045,43	0,00	81.657,61	0,00	0,00	16.901.660,99
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	61.033,01	61.033,01	61.033,01	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	**61.033,01**	**61.033,01**	**61.033,01**	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**1.547.500,00**	**1.832.500,00**	**801.542,33**	**43,74**
Proveniente da União	1.367.500,00	1.652.500,00	675.470,30	40,88
Proveniente dos Estados	180.000,00	180.000,00	126.072,03	70,04
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**126.265,00**	**126.265,00**	**189.020,22**	**149,70**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.673.765,00**	**1.958.765,00**	**990.562,55**	**50,57**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**1.167.181,00**	**1.452.181,00**	**676.610,73**	**46,59**	**478.099,48**	**32,92**	**476.771,76**	**32,83**
Despesas Correntes	1.167.181,00	1.452.181,00	676.610,73	46,59	478.099,48	32,92	476.771,76	32,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**437.138,00**	**1.297.338,00**	**677.032,81**	**52,19**	**493.957,14**	**38,07**	**432.927,07**	**33,37**
Despesas Correntes	405.562,00	1.265.762,00	677.032,81	53,49	493.957,14	39,02	432.927,07	34,20
Despesas de Capital	31.576,00	31.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**48.800,00**	**48.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	48.800,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**17.388,00**	**570.896,87**	**59.076,51**	**10,35**	**49.582,51**	**8,69**	**49.582,51**	**8,69**
Despesas Correntes	16.695,00	60.276,87	42.695,43	70,83	42.695,43	70,83	42.695,43	70,83
Despesas de Capital	693,00	510.620,00	16.381,08	3,21	6.887,08	1,35	6.887,08	1,35
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.670.507,00**	**3.369.215,87**	**1.412.720,05**	**41,93**	**1.021.639,13**	**30,32**	**959.281,34**	**28,47**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.484.681,00	1.764.681,00	836.857,59	47,42	616.814,07	34,95	605.348,28	34,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	437.138,00	1.297.338,00	677.032,81	52,19	493.957,14	38,07	432.927,07	33,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	470.914,00	455.914,00	232.917,40	51,09	204.912,32	44,95	204.912,32	44,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	48.800,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.776.467,00	14.423.975,87	7.769.764,15	53,87	5.898.196,44	40,89	5.536.833,54	38,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**16.218.000,00**	**17.990.708,87**	**9.516.571,95**	**52,90**	**7.213.879,97**	**40,10**	**6.780.021,21**	**37,69**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.666.102,00	3.321.229,00	1.370.024,62	41,25	978.943,70	29,48	916.585,91	27,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.551.898,00**	**14.669.479,87**	**8.146.547,33**	**55,53**	**6.234.936,27**	**42,50**	**5.863.435,30**	**39,97**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:A2B6F9AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2023 - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2023 A 06/2023

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**5.176.610,00**	**1.683.411,59**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.844.290,00	53.795,88
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	532.348,00	216.899,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	366.931,00	732.678,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.433.041,00	680.038,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**43.829.666,67**	**18.722.891,85**
2.1 - Cota-Parte FPM	27.254.666,67	11.208.444,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	25.469.666,67	11.208.444,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.785.000,00	0,00

2.2 - Cota-Parte ICMS	13.800.000,00	5.326.725,26
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	56.459,47
2.4 - Cota-Parte ITR	215.000,00	15.601,76
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.115.660,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**49.006.276,67**	**20.406.303,44**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.408.933,33**	**3.744.578,36**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**3.842.635,83**	**1.356.997,50**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**14.711.435,00**	**5.353.675,57**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**14.480.432,00**	**5.263.589,93**
6.1.1 - Principal	14.400.000,00	5.231.971,90
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	80.432,00	31.618,03
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**100.000,00**	**61.298,56**
6.2.1 - Principal	100.000,00	61.237,05
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	61,51
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**131.003,00**	**28.787,08**
6.3.1 - Principal	130.600,00	26.446,70
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	403,00	2.340,38
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1–4)[1]	**5.991.066,67**	**1.487.393,54**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**2.673,06**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		2.673,06
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**5.356.348,63**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**12.248.316,00**	**4.530.963,02**	**3.839.832,45**	**3.839.832,45**	**691.130,57**
10.1 - Educação Infantil	**5.848.216,00**	**1.589.061,72**	**1.346.350,43**	**1.346.350,43**	**242.711,29**
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	**6.400.100,00**	**2.941.901,30**	**2.493.482,02**	**2.493.482,02**	**448.419,28**
11 - OUTRAS DESPESAS	**2.463.119,00**	**416.097,07**	**400.279,00**	**400.279,00**	**15.818,07**
11.1 - Educação Infantil	**181.724,00**	**44.994,42**	**43.240,74**	**43.240,74**	**1.753,68**
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	**2.281.395,00**	**371.102,65**	**357.038,26**	**357.038,26**	**14.064,39**
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**14.711.435,00**	**4.947.060,09**	**4.240.111,45**	**4.240.111,45**	**706.948,64**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.530.963,02	3.839.832,45	3.839.832,45	691.130,57	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.815.995,64	4.183.510,68	4.183.510,68	632.484,96	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	79.653,45	41.600,77	41.600,77	38.052,68	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	51.411,00	15.000,00	15.000,00	36.411,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	51.411,00	15.000,00	15.000,00	36.411,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.747.572,90	3.839.832,45	3.839.832,45	71,72
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	14.393,54	15.000,00	15.000,00	52,11
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.318,06	15.000,00	15.000,00	52,11
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	535.367,56	1.113.564,12	1.113.564,12	20,80

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	**1.070.946,72**	**- 327.051,29**	**0,00**	**- 327.051,29**	**0,00**	**- 327.051,29**
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.048.838,40	- 309.371,68	0,00	- 309.371,68	0,00	- 309.371,68
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	22.108,32	- 17.679,61	0,00	- 17.679,61	0,00	- 17.679,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.515.800,00**	**303.153,72**	**195.086,44**	**174.212,30**	**108.067,28**

24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	**2.409.270,78**	**1.166.811,38**	**903.724,29**	**852.931,11**	**263.087,09**
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.925.070,78**	**1.469.965,10**	**1.098.810,73**	**1.027.143,41**	**371.154,37**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	5.282.321,41
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.487.393,54
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	175.726,32
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.619.201,55**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**5.101.575,86**	**3.619.201,55**	**17,74**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.007.448,68**	**469.021,84**	**2.113.125,20**	**404.064,00**	**- 509.740,52**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.812.542,93	419.117,29	2.046.630,55	4.304,00	- 238.391,62
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	171.422,32	19.933,70	36.523,80	399.760,00	- 264.861,48
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	23.483,43	29.970,85	29.970,85	0,00	- 6.487,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.732.454,00**	**1.103.965,11**
35.1 - Salário-Educação	817.683,00	420.892,39
35.2 - PDDE	4.115,00	4.833,93
35.3 - PNAE	122.928,00	102.873,19
35.4 - PNATE	231.434,00	78.836,75
35.5 - Outras Transferências do FNDE	556.294,00	496.528,85
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**700,00**	**- 98.920,98**
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**540.511,00**	**501.392,13**
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**2.273.665,00**	**1.506.436,26**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA[15] (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**749.528,00**	**482.754,28**	**331.932,07**	**331.932,07**	**150.822,21**
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	**984.137,00**	**894.083,59**	**731.548,78**	**731.548,78**	**162.534,81**
43 - ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44 - ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.733.665,00**	**1.376.837,87**	**1.063.480,85**	**1.063.480,85**	**313.357,02**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**20.370.170,78**	**7.793.863,06**	**6.402.403,03**	**6.330.735,71**	**1.391.460,03**
47.1 - Despesas Correntes	**20.103.137,78**	**7.562.953,06**	**6.171.493,03**	**6.099.825,71**	**1.391.460,03**
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.814.716,00	4.617.253,84	3.917.804,41	3.917.804,41	699.449,43
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	350.000,00	168.526,80	168.526,80	168.526,80	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.938.421,78	2.777.172,42	2.085.161,82	2.013.494,50	692.010,60
47.2 - Despesas de Capital	**267.033,00**	**230.910,00**	**230.910,00**	**230.910,00**	**0,00**
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	267.033,00	230.910,00	230.910,00	230.910,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	194.905,75	353.625,89
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.353.675,57	420.892,39
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.382.756,10	732.359,01
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.165.825,22	42.159,27
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	200.451,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	402.571,18	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	963.705,04	42.159,27

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)', relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 01/09/2023 21:40 | Relatório emitido em: 04/09/2023 09:23

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:DB36D096

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2023 - AENXO 09 - DEMONSTRATIVO DA RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
6/2023					
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300,00			0,00	300,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.428.221,45	3.264.773,56	1.299.742,14	0,00	2.163.447,89
Investimentos	5.128.039,45	3.054.203,83	1.089.172,41	0,00	2.073.835,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	300.182,00	210.569,73	210.569,73	0,00	89.612,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.428.221,45	3.264.773,56	1.299.742,14	0,00	2.163.447,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	5.427.921,45	3.264.773,56			2.163.147,89

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:D6190FC9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2023 - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2023 A 06/2023			
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	915.909,23	1.407.943,50	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	905.909,23	695.339,50	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	640.678,67	430.108,94	0,00
Internos	640.678,67	430.108,94	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	265.230,56	265.230,56	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	10.000,00	712.604,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.882.175,24	9.762.393,25	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.882.175,24	9.762.393,25	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.588.184,97	11.065.602,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.520.228,69	1.258.986,56	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	185.781,04	44.222,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 7.966.266,01	- 8.354.449,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.939.168,28	52.550.190,83	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.257.115,45	1.154.138,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.682.052,83	51.396.052,77	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	1,74	2,74	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 15,12	- 16,26	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	63.218.463,40	61.675.263,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	56.896.617,06	55.507.736,99	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	10.619,42	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.059.021,01	2.158.519,81	0,00

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:1265AE50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS Nº 001/2023
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, designada pela Portaria nº 151, de 26 de julho de 2023, torna **PÚBLICA** a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Cargo: NUTRICIONISTA 30 HORAS
I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

QUANT	NOME	Nº RG
01	ANA MIKAELY SILVA SILVEIRA	1289551
02	ANA PAULA SILVA DE MELLO	9.961.849-3
03	FRANCIELI AMARAL LAZARETTI	027.120.800-76
04	GISLAINE TURKI BRAUN	518.938-9
05	GLENDA ANTONELLI	2.209.634-5
06	JOÃO RAFAEL ANTUNES DANTE	8.440.920-0
07	JOÃO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	3766451-4
08	JULIANE NUNES DA SILVA NESI	10.186.168-6
09	KARIN ADRIANI BERTOLDO	10.100.829-0
10	LARISSA PRISCILA MATTEI	13.498.008-7
11	LAYANNE NASCIMENTO FRAGA	3.467.218-4
12	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	10.315.945-8
13	LUZIANE GODOY RIBEIRO	9.592.482-1
14	MYKAELLA PORTO DE OLIVEIRA	14.636.623-94
15	NARA ELEN SOUZA DIAS	14.183.292-40
16	NATHALIA GABRIELA EDUARDO RODRIGUES	14.083.679-6
17	RAIMUNDO CHAGAS DUARTE	160786
18	ROSANGELA NOVAK GUANCINO	7.083.579-7
19	SAIONARA BENNEMANN	9.079.727-1
20	TAINÁ CARMINATTI	5.995.563
21	TAMILIS DANTAS SOARES	1970863-7
22	VICIELLY TRINDADE DE SOUZA	13.258.743-4

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

QUANT	NOME	Nº RG	MOTIVO
01	ANDRESSA BORGES BAZOTTI	14.741.659-8	Item 2.3, alínea f do Edital.
02	CAROLINA RUOSO	009.347.130-06	Item 2.3, alínea f do Edital.
03	KETHLYN GROSSKLAUS DE SOUZA	12.818.132-6	Item 2.3, alínea f do Edital.
04	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	17.732.949-X	Item 7.1 , alínea f do Edital

QUANT	NOME	Nº RG	MOTIVO
05	MARICELIA AVELINO DE SOUSA	10.057.626-3	Item 2.3, alínea f do Edital.
06	SILMARA LEILA ALVES FONTES FELCZAK	6.367.075-8	Item 2.3, alínea f do Edital.(Comprovante de residência)

2 - DAS INSCRIÇÕES
2.3 São **condições para inscrição, no ENDEREÇO ELETRÔNICO:**
f) Anexar ao formulário de inscrição cópia do RG e CPF**,** Comprovante de Residência, CTPS**, documentos destinados a comprovação quanto a formação, aperfeiçoamento profissional autenticados e tempo de serviço.**
7 - DA CONTRATAÇÃO
7.1. A distribuição da vaga será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital especifico.
f) Não estar aposentado ou recebendo qualquer espécie de benefício do INSS, entregar declaração de benefícios do INSS, informando que não recebe nenhum benefício.
ITEM 6 DO EDITAL
DOS RECURSOS
O candidato que tiver sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, nos dias **05 e 06/09/2023 até as 17:00h,** via e-mail rhbssul@gmail.com, em formato PDF.
A lista final de inscrições homologadas e o resultado preliminar será publicado no dia **11 de setembro de 2023.**

Bom Sucesso do Sul, 04 de setembro de 2023.

ELISANA PILLONETTO
Diretora do Dptp. De Educação Cultura e Esportes

JOSIANE FOLLE
Chefe da Divisão de Licitação e Contrato

VALENTINA MARINHUK
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:FA4690AB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023
Processo Licitatório Nº 82/2023 **– HOMOLOGADO EM: 31/08/2023.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 01/09/2023 à 31/08/2024).

DETENTORA: 42.249.138 DEBORA BARELLA MERTIN - MEI - CNPJ: 42.249.138/0001-79.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de arvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2023, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
55	INSETICIDA/REPELENTE, COM PRINCÍPIO ATIVO AZADIRACTINA. CONCENTRAÇÃO 0,12% P/P. FRASCO DE 01 LITRO. REF.: ÓLEO DE NEEM.	50	UNID.	BIOINSETO	52,00	2.600,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 10.00 – Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 – Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente;2060600132037 Desenvolvimento de Ações voltada ao Setor Agropecuário;33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1851.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:6EFB146B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023 – (Processo Licitatório 76/2023)
De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata datada em e 31/08/2023, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 53/2023, que teve como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar aulas de Ballet Clássico, Música, e Hip Hop para os alunos nas oficinas sociais do Munícipio de Bom Sucesso do Sul,** conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das proponentes, com seus itens, descrição e valores abaixo relacionados:

PROPONENTE: DEBORA NEPOMUCENO PINTO 06352416926 – MEI - CNPJ Nº 21.894.286/0001-76					
Item	**Descrição Especificação:**	**Unid.**	**Período Meses**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	Serviços profissionais para ministrar **AULAS DE BALLET CLÁSSICO:** sendo aulas teóricas e práticas, com carga horária de 09 (nove) horas semanais. Para apresentações em eventos cívicos e culturais do município, tais com a) Aniversário do Município; b) Dia das Mães; c) Dia dos Pais; d) Comemorações Natalinas; e) Dia do Professor; f) Dia da Pátria e Independência; g) Dias de encerramento de Projetos Sociais.	Meses	12	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
3	Serviços profissionais para ministrar **AULAS DE DANÇAS URBANAS (HIP HOP),** sendo aulas teóricas e práticas, com carga horária de 08 (oito) horas semanais. Para apresentações em eventos cívicos e culturais do município, tais com a) Aniversário do Município; b) Dia das Mães; c) Dia dos Pais; d) Comemorações Natalinas; e) Dia do Professor; f) Dia da Pátria e Independência; g) Dias de encerramento de Projetos Sociais.	Meses	12	R$ 1.650,00	R$ 19.800,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: R$ 42.600,00 (quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais)					
PROPONENTE: RODINEI LINHARES VIEIRA 03484393907 – MEI - CNPJ 11.968.053/0001-17					
Item	**Descrição Especificação:**	**Unid.**	**Período Meses**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Serviços profissionais para ministrar **AULAS COM INSTRUMENTOS MUSICAIS,** sendo aulas teóricas (com métodos de partida) e práticas, na categoria de violão, teclado, bateria, guitarra, percussão (fanfarra), contrabaixo, viola caipira, instrumento de sopro, flauta doce, clarinetes, trombones, com carga horária de 08 (oito) horas	Meses	12	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00

	semanais. Para apresentações em eventos cívicos e culturais, tais como: a) Aniversário do Município; b) Dia das Mães; c) Dia dos Pais; d) Comemorações Natalinas; e) Dia do Professor; f) Dia da Pátria e Independência; g) Dias de encerramento de Projetos Sociais.				
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais)					

Bom Sucesso do Sul, 04 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:FE9A7689

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023
Processo Licitatório Nº 58/2023 **– HOMOLOGADO EM: 01/09/2023.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 04/09/2023 à 03/09/2024).

DETENTORA: INOVE LICITAÇÕES LTDA – ME –CNPJ: 23.567.504/0001-93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE KIT ENXOVAL e KIT HIGIENE PARA BEBÊS, a fim de atender as gestantes carentes ou que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	**KIT ENXOVAL PARA BEBÊ:** (01) uma Manta (cobertor) infantil 80cm x 1,10cm 100% poliéster, (01) um pacote de Fraldas de Tecido com 5 Unid. 1,00 x 65cm cada, (02), dois macacões infantil manga longa com pé sendo (01) um de malha e (01) um de plush, (03) três meias lisas, (01) uma toalha de banho com capuz, (01) um Kit de cueiros contendo 3 unidades 30cm x 80cm, (03) três mijões infantil, (03) três boby manga longa, (01) um travesseiro infantil, (02) duas toalhinhas de boca, (01) um babeiro, todos os produtos com boa qualidade e 100% algodão.	100	Unid.	CORTEX, PAPI, GODOY	259,99	25.999,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 25.999,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo ass
egurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicados quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.049 – Desenvolvimento de ações de outros projetos de assistência social (SUAS); 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1836.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:B87A113E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023
Processo Licitatório Nº 82/2023 **– HOMOLOGADO EM: 31/08/2023.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 01/09/2023 à 31/08/2024).

DETENTORA: MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS - ME - CNPJ: 22.940.135/0001-70.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de arvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2023, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
4	AMOR PERFEITO FLOR MÉDIA (VIOLA PENNY) BANDEJA COM 15 UNIDADES	200	BJ	AGRO FLORES	12,00	2.400,00
24	BANDEJA COM MUDAS HORTELÃ COM 15 UNIDADES	10	BJ	AGRO FLORES	18,00	180,00
25	BANDEJA COM MUDAS MANJERICÃO COM 15 UNIDADES	10	BJ	AGRO FLORES	25,00	250,00

26	BANDEJA COM MUDAS MANJERONA COM 15 UNIDADES	10	BJ	AGRO FLORES	24,00	240,00
27	BANDEJA COM MUDAS SALVIA VERDE COM 15 UNIDADES	10	BJ	AGRO FLORES	25,00	250,00
28	BARBA DE SERPENTE (LIRIOPE MUSCARI) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	200	BJ	AGRO FLORES	12,00	2.400,00
29	BEGÔNIA (BEGONIA ELATIOR) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	AGRO FLORES	12,00	1.200,00
30	BEGÔNIA (BEGONIA ELATIOR) MUDAS POTE P15	200	UNID.	AGRO FLORES	19,00	3.800,00
32	BEIJO DE FRADE DOBRADO (IMPATIENS CAMELIA DOBRADA (BANDEJA COM 15 MUDAS)	200	BJ	AGRO FLORES	12,00	2.400,00
33	BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	200	BJ	AGRO FLORES	13,00	2.600,00
34	BOCA DE LEÃO (PANSY MONTENEGRO BICOLOR MIX) BANDEJA COM 15 UNIDADES	200	BJ	AGRO FLORES	13,00	2.600,00
38	CALANCHOÊ (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) MUDAS POTE P11	300	UNID.	AGRO FLORES	11,00	3.300,00
39	CALÊNDULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	45	BJ	AGRO FLORES	12,00	540,00
41	CELOSIA PLUMOSA (CELOSIA ARGENTEA) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	AGRO FLORES	16,00	1.600,00
42	CELOSIA PLUMOSA (CELOSIA PLUMOSA CENTURY REDE) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	AGRO FLORES	10,50	1.050,00
45	CRAVINA (DIANTHUS IDEAL MIX) BANDEJA COM 15 UNIDADES	200	BJ	AGRO FLORES	14,00	2.800,00
46	CRAVO (DIANTHUS CORONA MIX) (BANDEJA 15 MUDAS)	200	BJ	AGRO FLORES	12,00	2.400,00
49	DIPLADÊNIA (MANDEVILLA SPLENDENS) MUDAS = OU > 30 CM ALTURA	50	UNID.	AGRO FLORES	14,00	700,00
56	IRESINE (*IRESINE HERBSTII*) (CAIXA 15 MUDAS)	60	BJ	AGRO FLORES	10,90	654,00
83	PETÚNIA (PETUNIA GRANDIFLORA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	AGRO FLORES	12,50	1.250,00
88	SALVIA (SALVIA SPLENDENS) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	AGRO FLORES	13,00	1.300,00
90	TAGETE (TAGETE ANTIGUA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	150	BJ	AGRO FLORES	12,85	1.927,50
91	TAGETE (TAGETE PATULA HERO) BANDEJA COM 15 UNIDADES	150	BJ	AGRO FLORES	12,85	1.927,50
99	VINCA CORA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	200	BJ	AGRO FLORES	11,75	2.350,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 40.119,00 (Quarenta Mil e Cento e Dezenove Reais).**

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 10.00 – Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 – Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente;2060600132037 Desenvolvimento de Ações voltada ao Setor Agropecuário;33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1851.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:96223C59

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023
Processo Licitatório Nº 82/2023 **– HOMOLOGADO EM: 31/08/2023.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 01/09/2023 à 31/08/2024).

DETENTORA: ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA - ME - CNPJ: 42.569.536/0001-72.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de arvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2023, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
3	ALHO (CABEÇA)	10	MÇ	VERDE VALE	27,45	274,50
5	ANTÚRIO (ANTHURIUM RED SUCCESS) MUDAS POTE P12	150	UNID.	VERDE VALE	23,92	3.588,00
14	BANDEJA COM MUDAS DE BRÓCOLIS COM 200 UNIDADES	50	BJ	VERDE VALE	31,45	1.572,50
16	BANDEJA COM MUDAS DE COUVE CHINESA COM 200 UNIDADES	30	BJ	VERDE VALE	24,45	733,50
17	BANDEJA COM MUDAS DE COUVE FLOR COM 200 UNIDADES	50	BJ	VERDE VALE	49,95	2.497,50
60	LÍRIO DA PAZ FLOR BRANCA (SPHATHIPHYLLUN WALLISII) MUDAS FLORIDAS, POTE P30	30	UNID.	VERDE VALE	81,95	2.458,50
84	PINHEIRO KAIZUCA (JUNIPERUS CHINENSIS TORULOSA) ALTURA MÍNIMA 2,00 M, GALHOS UNIFORMES E COMPACTOS	30	UNID.	VERDE VALE	238,95	7.168,50
89	SOMBRITE - TELA PARA SOMBREAMENTO CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ANTI-UV. FATOR DE SOMBREAMENTO 70%. LARGURA 3,00 METROS. COR PRETA.	200	M²	HORTA VIVA	9,00	1.800,00
92	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL COM LÂMINA INTERCAMBÍVEL E CABO REVESTIDO COM PLASTISOL.	4	UND.	VIDA VERDE	90,00	360,00
94	VASO CONCHA/BACIA POLIETILENO, REDONDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90CM, ALTURA MÍNIMO DE 30 CM.	20	UNID.	VIDA VERDE	145,95	2.919,00
97	VASO POLIETILENO, REDONDO TIPO CONCHA/BACIA, TODOS DO MESMO PADRAO DE ATÉ 2 KILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 70 CM, ALTURA DE NO MINIMO 60 CM, DIAMETRO APROXIMADO DE 60 CM LISO OU COM DETALHES COM CORES AREIA, CAFE, CIMENTO, CINZA OU PRETO.	150	UNID.	VIDA VERDE	144,99	21.748,50
98	VASO POLIETILENO, QUADRADO, TODOS DO MESMO PADRAO DE ATÉ 2 KILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 70 CM, ALTURA DE NO MINIMO 60 CM,	150	UNID.	VIDA VERDE	284,95	42.742,50

	DIAMETRO APROXIMADO DE 60 CM LISO OU COM DETALHES COM CORES AREIA, CAFE, CIMENTO, CINZA OU PRETO.					
104	VASO POLIETILENO, REDONDO TIPO CONCHA/BACIA, TODOS DO MESMO PADRÃO DE ATÉ 2 KILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65 A 70 CM, ALTURA DE NO MÍNIMO 60 CM, DIAMETRO APROXIMADO DA BASE DE 45 A 50 CM LISO OU COM DETALHES COM CORES AREIA, CAFE, CIMENTO, CINZA OU PRETO.	150	UNID.	VIDA VERDE	239,92	35.988,00
105	VASO POLIETILENO, QUADRADO, TODOS DO MESMO PADRÃO DE ATÉ 2 KILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65 A 70 CM, ALTURA DE NO MÍNIMO 60 CM, DIAMETRO DA BASE APROXIMADO DE 50 A 55 CM LISO OU COM DETALHES COM CORES AREIA, CAFE, CIMENTO, CINZA OU PRETO.	150	UNID.	VIDA VERDE	274,99	41.248,50

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 165.099,50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 10.00 – Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 – Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 2060600132037 Desenvolvimento de Ações voltada ao Setor Agropecuário;33.90.30 Material de Consumo; Despesa 1851.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:98B2A466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2023 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº** 09.509.512/0001-52, sediada naRUA FLORIANÓPOLIS, 2740, DISTRITO INDUSTRIAL IV, na cidade de CÉU AZUL, Estado do Paraná, CEP: 85.840-000, neste ato representada pela **Srª LIDIANE APARECIDA MAGALHÃES DE SOUZA,** portadora do **CI/RG Nº. 42.823.412-4 SSP/SP**e inscrita no **CPF/MF Nº. 319.016.928-41** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **o Registro de Preços para a aquisição de Tanque d' Água, com fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do município de Braganey-Pr, conforme as especificações do anexo I do Edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26845	AQUISIÇÃO DE TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA 10.000 LITROS	UN	1	R$ 70.000,00	70.000,00	Própria Tanque Pipa

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata terá vigência até 29 de agosto de 2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Braganey – Pr, 30 de agosto de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:1FF475FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
EDITAL Nº 53/2023

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEPTRAN
CAMPINA GRANDE DO SUL

Ref.: Notificação de autuação de infração de trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, **notificamos que foi lavrada a autuação de infração** cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª **indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRAN - CAMPINA GRANDE DO SUL, conforme prazos abaixo:**

a) Até 09/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGL1C27	274770A000008115	15/08/2023	55680
APC7G30	274770A000005481	19/08/2023	65300
APW9734	274770A000005488	19/08/2023	54521
AQG7401	274770A000008110	15/08/2023	55680
ASS2927	274770A000005476	15/08/2023	54521
AUN5F92	274770A000005484	19/08/2023	54521
AVS7E55	274770A000005479	15/08/2023	76331
AVW8173	274770A000005483	19/08/2023	54521
AYB5301	274770A000008111	15/08/2023	55680
AYM8440	274770A000005477	15/08/2023	54600
BAC7141	274770A000005475	15/08/2023	54521
BCE2296	274770A000005487	19/08/2023	54521
BCL8331	274770A000008113	15/08/2023	55680
BDI2F97	274770NIC0000399	01/08/2023	50020
BDL0H06	116100T000883564	15/08/2023	53980
BEM6D76	274770A000008108	15/08/2023	55500
EQL2851	274770A000005478	15/08/2023	55500
KJO6069	116100T000806386	15/08/2023	55250
MDI0E66	274770A000005480	19/08/2023	51930
RHB1H90	27477NIC0000398	01/08/2023	50020

b) Até 13/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHT1789	274770A000008118	16/08/2023	55680
ASI7819	274770A000008119	16/08/2023	55680
AVV1B53	274770A000005300	21/08/2023	55500
AZL4E05	274770A000008117	16/08/2023	55500
AZL6054	274770NIC0000400	05/08/2023	50020
BCO2237	274770A000008151	21/08/2023	54870
RHZ1H97	274770A000008152	21/08/2023	54870

c) Até 16/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABT9512	274770A000008124	22/08/2023	54600
APK3F83	274770A000008127	22/08/2023	55500
ATS8B96	274770A000005492	24/08/2023	51180
ATS8B96	274770A000005495	24/08/2023	66020
ATS8B96	274770A000005494	24/08/2023	50100
AXJ8504	274770A000008120	22/08/2023	55500
AXT8481	274770A000008123	22/08/2023	54600
AZZ3J37	274770A000008128	22/08/2023	55680
BCU2D83	274770A000008122	22/08/2023	55500
EGC3952	274770A000006228	23/08/2023	55414
QVR4J48	274770A000008126	22/08/2023	55680
ADP8F66	274770NIC0000401	08/08/2023	50020

d) Até 19/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABM4C92	274770A000007887	26/08/2023	76252
ABM4C92	274770A000008055	28/08/2023	76331
AJO6A78	274770A000008132	24/08/2023	55250
AJS4G59	274770A000008056	28/08/2023	54100
AKF1452	274770A000008154	25/08/2023	55414
AKW3540	274770A000007793	24/08/2023	55680
ARF9A33	274770A000008130	23/08/2023	55500
ASO6B87	274770A000008129	23/08/2023	55500
ATF6I70	274770A000007792	24/08/2023	55500
ATQ1404	274770A000007796	24/08/2023	55680
AVG1F87	274770NIC0000402	11/08/2023	50020
AYV1F81	274770A000007888	26/08/2023	61220
BAM6G90	116100T000870571	23/08/2023	55250
BBS6104	274770A000007795	24/08/2023	55680
BZH0E54	274770A000007881	22/08/2023	58350
BZH0E54	274770A000007882	22/08/2023	60502
BZH0E54	274770A000007886	22/08/2023	51691
EUN3892	274770A000007800	24/08/2023	55250
IRQ2D95	274770A000008153	21/08/2023	51851
OYX8F36	274770A000007798	24/08/2023	55680
PJR1F78	274770A000007797	24/08/2023	55680

QIN9632	274770A000007794	24/08/2023	55680
QJW6D06	274770A000007799	24/08/2023	55680

Até 20/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ATX7320	274770NIC0000403	12/08/2023	50020

Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2023.

ARIELLY DE SOUZA DANTAS
Diretora de Trânsito
Portaria n. 91/2021

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:357CDE56

GABINETE
EDITAL Nº 55/2023

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEPTRAN
CAMPINA GRANDE DO SUL

Ref.: Notificação de Imposição de Penalidade de Multa

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, **notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª **oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN – CAMPINA GRANDE DO SUL,** o qual será remetido à JARI para julgamento, conforme prazos abaixo:

Até 09/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AGP9G22	274770A000007726	12/06/2023	54521	R$ 195,23
AOX7I44	274770A000005463	12/06/2023	54521	R$ 195,23
APT8730	274770A000007788	07/06/2023	51851	R$ 195,23
AVG3089	274770A000007728	13/06/2023	54521	R$ 195,23
AWC8100	274770A000005445	13/06/2023	54521	R$ 195,23
AZL6054	274770A000005462	12/06/2023	54521	R$ 195,23
BBQ1J51	274770A000007790	07/06/2023	56222	R$ 88,38
EWN6D19	274770A000007789	07/06/2023	55250	R$ 130,16
GFN0I67	274770A000007723	05/06/2023	55414	R$ 195,23
MKB4G59	274770A000007593	04/04/2023	54600	R$ 130,16
PUZ6A14	274770A000007724	12/06/2023	55250	R$ 130,16
SDT3B38	274770A000005461	08/06/2023	76332	R$ 293,47

Até 13/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor da Infração
ADP8F66	116100T000810847	12/06/2023	54521	R$ 195,23
AWT4J81	116100T000681422	11/06/2023	55250	R$ 130,16
JWT1B21	116100T000738974	11/06/2023	65640	R$ 293,47
MIM5I12	116100T000681424	13/06/2023	54521	R$ 195,23

Até 16/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AVG1F87	116100T000810849	14/06/2023	53980	R$ 88,38
DRI1227	274770NIC0000382	02/06/2023	50020	R$ 1.760,82
AMK0H04	274770A000007731	14/06/2023	55414	R$ 195,23
AON0394	274770A000007699	16/06/2023	70481	R$ 293,47
ATX7320	274770A000007730	13/06/2023	55414	R$ 195,23
FLD9J67	274770A000007732	14/06/2023	55414	R$ 195,23

Até 19/10/2023:

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor da Infração
ADD3553	274770A000007809	20/06/2023	55680	R$ 195,23
AHU1J80	274770A000007807	19/06/2023	55680	R$ 195,23
AOQ5B97	274770A000007812	20/06/2023	55680	R$ 195,23
APG6I36	274770A000007742	20/06/2023	55500	R$ 130,16
AVP9863	274770A000007803	16/06/2023	55680	R$ 195,23
AXQ1B64	274770A000007811	20/06/2023	55680	R$ 195,23
BAE4E35	274770A000007740	19/06/2023	55500	R$ 130,16
BAL0073	274770A000007802	16/06/2023	55680	R$ 195,23
BBN8540	274770A000007808	20/06/2023	55680	R$ 195,23
BDA8J56	274770NIC0000384	06/06/2023	50020	R$ 390,46
EPR6513	274770A000007736	16/06/2023	55680	R$ 195,23
HHI7F42	274770NIC0000383	06/06/2023	50020	R$ 260,32

IVD7F07	274770A000007804	16/06/2023	54600	R$ 130,16
MAL7B61	274770A000007741	20/06/2023	55500	R$ 130,16
MBQ4G92	274770A000004404	21/06/2023	65300	R$ 195,23
RHZ1F10	274770A000005296	22/06/2023	76331	R$ 293,47
SDP1C90	274770A000007806	19/06/2023	55680	R$ 195,23
SEM7F81	274770A000007744	20/06/2023	55500	R$ 130,16

Campina Grande do Sul, 04 de setembro de 2023.

ARIELLY DE SOUZA DANTAS
Diretora de Trânsito
Portaria n. 91/2021

Publicado por:
Janaine Esquedino Mauricio
Código Identificador:26CB53B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2023

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Complementar n.º 031/2017 e Decretos nº 114/2021, 339/2023 e 345/2023, TORNA PÚBLICO o presente edital, visando: **a) abertura de inscrições aos interessados para registro de candidatura às eleições aos cargos de Direção das Instituições Educacionais Municipais Públicas, a serem regidas nos termos das legislações e regulamentos supracitados, bem como pelo presente edital; b) convocação das eleições para Direção das Instituições Educacionais Municipais Públicas.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As Instituições Educacionais Municipais Públicas que participarão do pleito eleitoral, visando a Eleição de seus Diretores são as seguintes:
1.1.1. Escola Municipal Ormi França Araújo, (incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA)), localizada na sede;
1.1.2. Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva, localizada na sede;
1.1.3. Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves, localizada na sede;
1.1.4. Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizada na sede;
1.1.5. Centro Municipal de Educação Professor Andrei Mugnol Ribeiro, localizada na Lagoa Seca;
1.1.6. Escola Municipal do Campo São Pedro, localizada em São Pedro;
1.1.7. Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno, localizada na Cachoeira;
1.1.8. Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo, localizada na Lagoa Seca;
1.1.9. **Escola Municipal do Campo Emílio Francisco Silva**, localizada na Paz;
1.1.10. Escola Municipal do Campo Miguel Martim, localizada no Rio Novo;
1.2. A escolha da direção para as Instituições Educacionais acima citadas dar-se-á por meio de eleição direta e secreta, com a participação da comunidade escolar, nos termos dos Decretos nº 114/2021, 339/2023 e 345/2023.
1.3. Nos Estabelecimentos de Ensino que não houver inscrições de candidatos, será realizada nomeação da direção pelo Chefe do Executivo Municipal, pelo prazo máximo igual a aqueles eleitos pelo voto.
1.4. A Instituição Educacional, com demanda de matrículas acima de 600 (seiscentos) alunos, no ato da inscrição da candidatura, poderá contar com um (a) diretor (a) auxiliar com 20 (vinte) horas semanais, para compor a equipe diretiva, o (a) qual deverá também registrar sua candidatura na chapa do (a) candidato (a) a diretor (a), no ato da sua inscrição, com os mesmos requisitos estabelecidos ao cargo de diretor (a).
1.4.1. Nos casos de afastamentos legais da direção, responderá pela Instituição o diretor auxiliar.
1.4.2. Nos casos de afastamento (licença maternidade e licença médica), o Chefe do Poder Executivo poderá indicar outro profissional para responder pela direção da Instituição até que perdure o afastamento.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições para os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer, deverão ser realizadas presencialmente junto à Secretaria de Educação, sito a Avenida XV de Novembro, 1795, Bairro Cacique Candói – CEP: 85.140-000 – Candói-PR. O período das inscrições tem seu início às 08 (oito) horas do dia 02 de outubro de 2023, e o seu encerramento as 17 horas do dia 04 de outubro de 2023, considerando-se o horário oficial de Brasília-DF cumulado com o horário Oficial de expediente da Secretaria de Educação.
2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo disposto no item 2.1. acima, bem como não serão aceitas via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail, WhatsApp ou quaisquer outras redes sociais existentes).
2.3. Inscrições feitas por procuração serão aceitas desde esteja nos termos do § 2º do art.11 do Decreto nº 114/2021.
2.4. Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Educação e Comissão Eleitoral no endereço supracitado ou ainda pelo telefone (42) 3638-8026, em horário comercial.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA AS INSCRIÇÕES
3.1. Os (as) interessados (as) em candidatar-se para concorrer às eleições para direção das Instituições Educacionais citadas no Item 1.1. deste Edital, deverão preencher os critérios exigidos, comprovar e cumprir o estabelecido na Lei Complementar n.º 031/2017, Decretos nº 114/2021 e n° 339/2023 e demais disposições vigentes aplicáveis a espécie.
3.2. Poderão candidatar-se às eleições para Diretores, os integrantes do Quadro de provimento efetivo do Magistério Público Municipal, que apresentem e comprovem cumulativamente aos seguintes requisitos:
3.2.1. Pertencer ao Quadro de provimento efetivo do Magistério Municipal (concursados). A comprovação deste requisito se dará por cópia da portaria de nomeação do candidato juntamente com declaração firmada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Candói, na qual se demonstre a situação regular do candidato junto ao quadro efetivo do Magistério Público Municipal, cabendo ao candidato a solicitação da referida certidão em tempo hábil.
3.2.2. Estar no exercício efetivo de seu cargo na Instituição Educacional a qual pretende concorrer ao cargo eletivo, pelo período mínimo 06 (seis) meses, contados retroativamente da data final da inscrição. Tal comprovação deverá ser feita através de declaração expedida pela direção da Instituição pela qual o candidato pretenda concorrer ao cargo eletivo ou pela Secretaria de Educação.

3.2.3. Possuir formação em nível superior, em curso de licenciatura ou de graduação plena. Tal comprovação se fará através de cópia de certificados/diplomas, devidamente reconhecidos pelo MEC.
3.2.4. Não estar em estágio probatório até a data de lançamento do Edital de convocação das eleições. A comprovação deste requisito se dará por declaração firmada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Candói, na qual se demonstre que o candidato já cumpriu ou não o período de estágio probatório, cabendo ao candidato a solicitação da referida certidão em tempo hábil.
3.2.5. Ter experiência docente em sala de aula de no mínimo 3 (três) anos, até a data de lançamento do Edital de convocação das eleições, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº 31/2017. A comprovação deste requisito será feita apenas por apresentação de certidões ou declarações emitidas por instituições de ensino onde o interessado tenha prestado serviço de docência, nas quais constem informação do cargo e período em que o candidato tenha prestado serviço de docência.
3.2.6. Não ter sofrido penalidades disciplinares previstas na legislação municipal nos últimos 05 (cinco) anos, a contar retroativamente da data de lançamento do Edital de convocação das eleições. Tal comprovação dar-se-á por declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, cabendo ao candidato a solicitação da referida declaração em tempo hábil.
3.2.7. Não possuir incompatibilidade de horário de trabalho para o exercício da direção. Comprova-se tal exigência através de declaração expedida pelo (a) próprio (a) candidato (a), sob as penas da lei, que demonstre sua disponibilidade de horários e ausência de outros vínculos empregatícios impeditivos. O modelo a ser utilizado é disposto no anexo IV deste Edital.
3.2.8. Apresentar cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor do município de Candói, certidão de registro de nascimento) e do comprovante de endereço do Município de Candói.
3.2.9. Possuir idoneidade moral, comprovada por certidões negativas de registro de ações de ordem criminal, expedidas nos cartórios distribuidores do Foro da Comarca dos últimos 05 (cinco) anos de residência do candidato, tanto da Justiça Estadual (para quem tenha residido apenas no Paraná nos últimos 5 anos, será aceito a certidão emitida pelo link www.tjpr.jus.br/antecedentes-de-2-grau-para-fins-eleitorais) e quanto da Federal (para quem tenha residido apenas no Paraná nos últimos 5 anos, será aceito a "**certidão judicial criminal"** que for expedida pelo link www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php), bem como atestado de antecedentes criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (pode ser solicitado no link www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Servicos/Documentos/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb) e pela Polícia Federal (pode ser obtida no link https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais).
3.2.10. Apresentar plano de ação para a gestão escolar, que contemple os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros a serem implementados na escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e compatível ao exercício da gestão que pretende concorrer. O Plano de Ação deverá seguir padrões metodológicos que demonstrem claramente as metas e objetivos do (a) candidato (a) para o seu mandato.
3.2.11. Não ter mais que 05 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 02 (dois) anos, a contar retroativamente da data de lançamento do presente edital de convocação para eleições para direção escolar, o que se comprovará por certidão expedida pelo RH do Município. A responsabilidade pela solicitação e obtenção de tal certidão é do próprio candidato, o que deverá fazer junto ao RH do Município em tempo hábil para tanto.
3.2.12. Não tenha estado em Licença sem Vencimento nos 02 (dois) últimos anos. Tal comprovação dar-se-á por declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, cabendo ao candidato a solicitação da referida declaração em tempo hábil.
3.2.13. Ser julgado apto para o desempenho da função de direção escolar, o que se comprovará por documento expedido por profissional médico.
3.2.14. Apresentar certificado ou declaração de conclusão do curso de "Gestão Escolar" reconhecido e ser aprovado em curso de "Gestão Escolar" promovido pela Secretaria de Educação especialmente para essa finalidade, nos termos do inciso XV do art. 9º do Decreto 114/2021, com redação conferida pelo Decreto 339/2023.
3.2.15. Não esteja na condição impeditiva disposta no art. 4º c/c parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 114/2021.
3.2.16. Apresente, junto com os demais documentos, o Termo de Conhecimento disposto no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado.
3.3. O (a) candidato (a) que tenha 02 (dois) concursos e atua em escolas diferentes, poderá concorrer somente na Instituição de Ensino que já concluiu o estágio probatório, ou ainda, deverá optar por concorrer em apenas uma instituição, no caso de já ter cumprido o estágio probatório em dois concursos.
3.4. No ato do pedido de inscrição, os documentos requeridos nos itens 3.2.3. e 3.2.8. deverão ser entregues devidamente autenticados em cartório, e os demais no original, com exceção da portaria de nomeação do candidato e do certificado de aprovação em curso "Gestão Escolar" promovido pela Secretaria de Educação, a quais poderão ser em cópia simples. A inscrição que não atender esta regra, será indeferida.
3.6. Na finalização do pedido de inscrição, o candidato receberá uma cópia do seu protocolo de inscrição – conforme anexo II deste Edital.
3.7. Não serão aceitos documentos fora do prazo disposto no item 2.1. deste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
4.1. Finalizado o período das inscrições, após análise da documentação apresentada por todos os candidatos, a Comissão Eleitoral decidirá pelo deferimento e/ou indeferimento de cada requerimento de inscrição para registro de candidatura, publicando-se tal decisão no Diário Oficial do Município e no mural das Instituições Educacionais participantes do processo eleitoral, contendo nome de cada candidato e seu respectivo número de protocolo de inscrição, no prazo definido no item 5.1.3 deste Edital, podendo qualquer cidadão ou candidato apresentar impugnação contra as inscrições deferidas, ou recurso exclusivamente ao candidato que teve sua inscrição indeferida, no prazo definido no item 5.1.4 deste Edital.
4.1.1. Caberá ao Presidente da Comissão eleitoral vistar a ficha de inscrição de cada candidato, datando sua verificação, conforme constante no Anexo I.
4.1.2. Será indeferida a inscrição de candidatura do(a) candidato(a) que não preencher quaisquer dos seguintes requisitos:
4.1.2.1. Daquele que não preencher os requisitos ou não contiver todos documentos dispostos nos itens 3.2.1 a 3.2.16. deste Edital;
4.1.2.2. Da que estiver em desacordo com o disposto no item 3.4. deste Edital;
4.1.2.3. Da que estiver em desacordo com o item 3.3. deste Edital, neste caso podendo ser mantida apenas a última inscrição do candidato que já tenha concluído o estágio probatório, sendo considerada sem efeito a inscrição primeira, considerando-se, para tanto, o número de protocolo e data da inscrição.
4.1.2.4. Da que tiver sido realizada fora do prazo ou em local diverso do definido no item 2.1. deste Edital.
4.1.2.5. Da que estiver em desacordo com demais disposições deste Edital e dos Decretos nº 114/2021, 339/2023 e 345/2023.
4.2. A Comissão Eleitoral, após juízo de admissibilidade, no prazo definido pelo item 5.1.5 deste Edital, dará conhecimento do inteiro teor da impugnação ao candidato que teve sua inscrição de candidatura impugnada, para que este, querendo, manifeste-se sobre a mesma no prazo definido pelo item 5.1.6 deste Edital.
4.3. Encerrado todos os prazos acima referidos, a Comissão Eleitoral intimará do inteiro teor da sua decisão a cada qual que interpôs impugnação ou recurso, publicando-se no Diário Oficial do Município e no mural das Instituições Educacionais participantes do processo eleitoral a homologação das inscrições de candidaturas aptas ao pleito eleitoral, por Instituição Educacional, no prazo definido no item 5.1.7 deste Edital.

5. CRONOGRAMA
5.1. A eleição para direção das Instituições Educacionais Municipais Públicas será realizada dentro do seguinte Cronograma (considerando sempre o horário oficial de Brasilia-DF):

5.1.1. Início do período das inscrições: **às 08 horas do dia 02/10/2023**.
5.1.2. Término do período das inscrições: **às 17 horas do dia 04/10/2023.**
5.1.3. Publicação das inscrições deferidas e indeferidas: **06/10/2023.**
5.1.4. Prazo para impugnação de inscrições deferidas e para recurso contra as indeferidas: **até as 17 horas do dia 10/10/2023.**
5.1.5. Disponibilização do inteiro teor da impugnação ao candidato que teve sua inscrição de candidatura impugnada: **até as 14 horas do dia 11/10/2023.**
5.1.6. Prazo para manifestação do candidato que teve sua inscrição de candidatura impugnada: **até as 14 horas do dia 16/10/2023.**
5.1.7. Homologação das inscrições de candidaturas aptas ao pleito eleitoral, por Instituição Educacional: **19/10/2023.**
5.1.8. Início do período da Campanha eleitoral: **20/10/2023, a partir da disponibilização da publicação no Diário Oficial do Município.**
5.1.8.1. Publicação dos fiscais designados de cada candidato e dos membros da mesa receptora: **até 27/10/2023.**
5.1.8.2. Entrega da listagem de votantes pelas instituições de ensino à Comissão Eleitoral: **até dia 27/10/2023.**
5.1.8.3. Prazo final para apresentação de requerimento para realização de visita nas turmas para a entrega do Plano de Ação e pedido de votos (conforme item 8.1.5 acima): **até as 12 horas do dia 27/10/2023.**
5.1.9. Término do período da Campanha eleitoral: **as 23 horas e 59 minutos do dia 08/11/2023.**
5.1.9.1. Afastamento do candidato de suas atividades escolares na Instituição de Ensino pela qual esteja concorrendo: **a partir do horário e data fixada no item 5.1.9. acima, perdurando isso até o encerramento das votações.**
5.1.10. Realização da eleição: **das 08 horas as 17 horas do dia 09/11/2023**.
5.1.11. Realização da ata do resultado da eleição: **no dia 09/11/2023, após o encerramento das votações e apuração dos votos.**
5.1.12. Publicação pela Comissão Eleitoral do resultado das eleições no Diário Oficial do Município e no mural de cada Instituição que tenha participado do pleito eleitoral: **10/11/2023.**
5.1.13. Apresentação de recurso contra o resultado das eleições / impugnação da chapa/candidatura pelos motivos dos artigos 30 e 31 do Decreto nº 114/2021: **até as 15 horas do dia 10/11/2023.**
5.1.14. Disponibilização do inteiro teor do recurso ao candidato/chapa vencedor(a) e/ou disponibilização do inteiro teor da impugnação ao candidato/chapa que teve sua chapa/candidatura impugnada: **até as 15 horas do dia 13/11/2023.**
5.1.15. Prazo para contrarrazões dos Recorridos: **até as 15 horas do dia 14/11/2023.**
5.1.16. Publicação da decisão sobre o item 5.1.11. deste Edital no Diário Oficial do Município e no mural das Instituições Educacionais participantes do processo eleitoral: **até dia 16/11/2023.**
5.1.17. Homologação e publicação do resultado final da eleição, e publicação da decisão sobre recursos: **até 16/11/2023.**

6. DO DIA, HORÁRIOS E LOCAIS PARA AS ELEIÇÕES
6.1. As eleições ficam por este Edital convocadas para realização no dia **09 de novembro de 2023**, nos seguintes locais e horários:

INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	VAGAS	LOCALIDADE DE VOTAÇÃO	HORÁRIOS DE VOTAÇÃO
Escola Municipal Ormi França Araújo	01	Sede	Das 8h às 17h
Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva	01	Sede	Das 8h às 17h
Escola Municipal do Campo Miguel Martim	01	Rio Novo	Das 8h às 17h
Escola Municipal do Campo São Pedro	01	São Pedro	Das 8h às 17h
Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva	01	Paz	Das 8h às 17h
Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo	01	Lagoa Seca	Das 8h às 17h
Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno	01	Cachoeira	Das 8h às 17h
Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves	01	Sede	Das 8h às 17h
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	01	Sede	Das 8h às 17h
Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro.	01	Lagoa Seca	Das 8h às 17h

7. DA COMISSÃO ELEITORAL
7.1. A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 425/2023 e suas eventuais alterações, será a responsável pela condução dos trabalhos para as eleições, desempenhará todas as atribuições e responsabilidades dispostas pelos Decretos nº 114/2021 e n° 339/2023.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL
8.1. A campanha eleitoral:
8.1.1. Ocorrerá após a homologação das candidaturas, conforme item 5.1.8 deste Edital;
8.1.2. A partir do término da propaganda eleitoral, exige-se o afastamento do professor de suas atividades escolares na Instituição de Ensino pela qual esteja concorrendo para o cargo de direção ou vice-direção, o que perdurará até o fim das votações;
8.1.3. A propaganda eleitoral deverá ter seu término no prazo definido no item 5.1.9., com recolhimento de todos os materiais de campanha pelo próprio candidato, cabendo a Comissão Eleitoral fiscalizar o cumprimento deste dispositivo;
8.1.4. Poderá ser realizada 01 (uma) Assembleia por turno, para apresentação das Propostas de Trabalho dos candidatos, na Instituição Educacional em que o candidato concorre, desde que haja consenso entre todos os candidatos e com a participação obrigatória de todos os concorrentes, tendo cada um deles o tempo de 20 (vinte) minutos para explanação e pedido de voto;
8.1.5. Não sendo realizada a Assembleia, os candidatos que desejarem poderão então realizar 01 (uma) visita nas turmas para a entrega do Plano de Ação e pedido de votos, desde que acompanhados por um membro da Comissão Eleitoral. Tal pretensão deverá ser requerida a Comissão no prazo disposto no item 5.1.8.3 deste Edital, cabendo a Comissão a escolha do dia para sua realização. O requerimento deverá ser protocolado presencialmente junto ao endereço oficial de funcionamento da Comissão Eleitoral, por escrito e assinado, contendo o nome e número de inscrição do candidato. Não será aceito requerimento por via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail, WhatsApp ou quaisquer outras redes sociais existentes).
8.2. Com exceção do disposto nos itens 8.1.4. e 8.1.5. acima, é vedado aos candidatos fazer campanha dentro dos estabelecimentos de ensino, bem como também dentro de qualquer órgão público.

9. DA MESA RECEPTORA
9.1. A composição dos membros componentes da mesa receptora, os requisitos exigidos, a atribuição e dever de cada membro, o prazo para designação, entre outras responsabilidades, são as dispostas pelos Decretos nº 114/2021 n° 339/2023.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO E VOTAÇÃO
10.1. As eleições ocorrerão em todas as Instituições Educacionais que houverem candidatos inscritos, seguindo todo o regramento disposto nos Decretos nº 114/2021 e n°339/2023, observando-se ainda:
10.1.1 Os candidatos comparecerão para votar no dia da eleição e não poderão permanecer no local de votação pelo período que se estender o pleito, porém poderão acompanhar o escrutínio dos votos após o término dos trabalhos alusivos à eleição, desde que não interfira nos trabalhos.

10.1.2. Haverá urnas distintas, a fim de recepcionarem os votos de acordo com as classes representativas, devendo haver número suficiente de urnas de votação, sendo que as disposições das urnas e da mesa receptora deverão garantir a privacidade do eleitor.
10.1.3. Não constando na lista de votação o nome de algum eleitor com direito a voto, esse deverá comprovar a sua condição de eleitor. Após comprovação, o seu nome será incluído na listagem da mesma, votando em seguida.
10.1.4. Cada urna de votação será devidamente lacrada pelos membros da mesa de votação, na presença dos fiscais, antes do início da votação, lavrando-se a respectiva Ata.
10.1.5. Serão declarados nulos os votos cujas cédulas oficiais fornecidas pela Comissão Eleitoral não contenham:
10.1.5.1.O carimbo da Secretaria de Educação e Instituição Educacional;
10.1.5.2. A rubrica dos membros da mesa receptora;
10.1.5.3. Não estejam marcadas/assinaladas no local da votação ou da classe representativa votante, ou estejam assinaladas em mais de uma quadrícula;
10.1.5.4 Que contenham quaisquer expressões, frases ou palavras de baixo calão/ofensivas.
10.1.6. As cédulas não marcadas/assinaladas ou sem quaisquer indicações do voto pelo eleitor serão consideradas como votos em branco.

11. DOS ELEITORES
11.1. Os critérios para os eleitores estão definidos no art.16 do Decreto nº 114/2021.

12. DO PESO DOS VOTOS
12.1. O peso dos votos será conforme definido no art.17 do Decreto nº 114/2021.

13. DA APURAÇÃO DOS VOTOS
13.1 Após o encerramento da votação, as urnas de votação serão devidamente lacradas pelos membros da mesa de votação na presença dos fiscais, passando-se imediatamente a apuração dos votos, que será procedido pelos membros da mesa no mesmo local de votação, na presença dos candidatos, fiscais e um membro da Comissão Eleitoral da respectiva Instituição Educacional.
13.2. Para apuração dos votos deverá ser observado o disposto no §§ 1º e 2º do art.25 do Decreto nº 114/2021.
13.3. A apuração dos votos será pública em cada Instituição Educacional onde se realizarão as eleições, podendo qualquer cidadão ou eleitor acompanhar, desde que não interfira nos trabalhos.

14. DOS RESULTADOS E SUA HOMOLOGAÇÃO.
14.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver 50% mais um do total dos votos válidos, observado as disposições do art.25 do Decreto nº 114/2021.
14.2. Os demais critérios de apuração são os definidos pelo Decreto nº 114/2021.
14.3. A homologação será realizada no prazo definido pelo item 5.1.17 deste Edital.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES
15.1. Nas Instituições Educacionais onde houver o empate, o mesmo se resolverá pelos critérios definidos no § 2º do art.25 do Decreto nº 114/2021.

16. DOS RECURSOS
16.1. Os recurso e impugnações, para serem admitidos, devem respeitar as disposições contidas no Decreto nº 114/2021 bem como serem realizados dentro dos prazos previstos no item 5, nos subitens correspondentes.
16.2. Depois de encerrados os prazos recursais, não existindo recursos pendentes, serão incinerados os materiais utilizados para a escolha de diretores (cédulas).
17. DAS VEDAÇÕES
17.1. As vedações no processo eleitoral são as dispostas no Decreto nº 114/2021, em especial as contidas nos artigos 30 e 31 daquele regulamento.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. O local oficial de funcionamento da Comissão Eleitoral será a Sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Avenida XV de Novembro, 1995, Bairro Cacique Candói. Telefones para contato (42) 3638-8026, que funcionará no horário de expediente da referida Secretaria.
18.2. O mandato de direção é de 03 (três) anos, iniciando no primeiro dia útil do ano civil subsequente ao qual se verificou a eleição.
18.3. Nos casos de estabelecimentos que apresentarem somente um candidato, será procedida à eleição normalmente, sendo que, para que o candidato seja proclamado eleito, necessário se faz que receba 50% (cinquenta por cento) mais um do total dos votos válidos, observado o critério de apuração definido no § 1º do art. 25 do Decreto nº 114/2021. Não atingindo o percentual ou não havendo candidato inscrito, será realizada nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal, a seu critério.
18.4. Compete aos fiscais designados acompanhar o processo eleitoral, observando para que não haja irregularidades, o que, ocorrendo, deve ser comunicado ao presidente da mesa para registro em ata.
18.5. A transição administrativa e prestação de contas seguirá o procedimento definido pelo Decreto nº 114/2021.
19.6. Os prazos definidos no item 5. deste Edital poderão ser revistos a critério da Administração Municipal.
19.7. Compete única e exclusivamente a cada candidato o custeio quanto a documentação e demais despesas necessárias para o registro de sua candidatura/chapa, inclusive quanto a laudos e atestados médicos exigidos, bem como por despesas com realização de campanha eleitoral.
19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Candói, em 4 de setembro de 2023.

CARINA GOLDONI
Secretária de Educação

Anexo I

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES MUNICIPAIS – ano 2023
FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À DIREÇÃO

Escola para a qual se candidata:_____
1. DADOS PESSOAIS
Nome:_____

Sexo: ( ) M ( ) F - Data de Nasc.:_____/____/_____ hora do nascimento (conforme certidão de nascimento): ____h : ____min - Naturalidade:_____ ___ UF: _____ Estado civil: _____ CPF:_____. _____._____ - _____
RG: _____ Órgão exp.: _____/_____Expedida em: _____/_____/_____
Título de eleitor:_____ Zona:_____ Seção:_____
Filiação:
Pai:_____
Mãe:_____
Endereço:Rua:_____
Área: ( ) urbana ( ) Rural Localidade:_____ _____Cidade:_____UF:___ CEP: _____Tel. cel.: ( )_____-_____Tel. fixo.: ( )_____- _____ E-mail: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

Graduação: _____
Pós graduação - Especialização ( ) não ( ) sim em: _____
Mestrado ( ) não ( ) sim em: _____
Situação funcional: ( ) efetivo cargo: _____
Possui outro cargo efetivo: ( ) não ( ) sim
Rede de ensino: ( ) Estadual ( ) municipal ( ) privada
Tempo de serviço na Unidade Escolar para qual se candidata:_____
Tempo de serviço no Magistério Público: _____

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ocupou funções de diretor(a)? ( ) sim ( ) não
Eleito ( ) Indicado ( ) – Período: _____

Candói, ___/____/2023.

_____
Assinatura do Candidato

Ficha de inscrição verificada pela Comissão Eleitoral em data _____/_____/_____

_____Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo II

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES MUNICIPAIS – ano 2023
FICHA DE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO:_____
Nome do (a) candidato (a)_____
Instituição Educacional:_____

Documentos	Sim consta na inscrição	Não consta na inscrição
CPF (cópia autenticado)	( )	( )
RG (cópia autenticado)	( )	( )
Título de eleitor (cópia autenticado)	( )	( )
Certidão de nascimento/ casamento (cópia autenticada)		
Comprovante de Endereço (cópia autenticado)	( )	( )
Portaria de nomeação (cópia simples)	( )	( )
Declaração do RH da Prefeitura Mun. De Candói ref. a situação regular do candidato junto ao quadro efetivo do Magistério Público Municipal	( )	( )
Declaração do RH da Prefeitura Mun. De Candói que demonstre que o candidato não esteja período de estágio probatório até a data de lançamento do Edital de convocação das eleições	( )	( )
Declaração da SME de Candói e ou da Instituição Educacional (demonstrando que o candidato está desempenhando suas funções pelo período mínimo de 06 (seis) meses, contados retroativamente da data final da inscrição, na Instituição de Educacional em que pretende candidatar-se)	( )	( )
Certificados/Diplomas de curso superior do candidato - Licenciatura/Graduação Plena [(cópia(s) autenticada(s)]	( )	( )
Declaração da Instituição de ensino em que atua ou atuou, demonstrando que o candidato possui experiência mínima de 03 (três) anos em sala de aula.	( )	( )
Declaração do RH da Prefeitura Mun. De Candói que demonstre se o candidato sofreu ou não penalidades disciplinares nos últimos 5 anos, a contar retroativamente da data de lançamento do Edital de convocação das eleições	( )	( )
Declaração do próprio candidato que demonstre sua disponibilidade de horários e ausência de outros vínculos empregatícios impeditivos.	( )	( )
Declaração do RH da Prefeitura Mun. De Candói que comprove se o candidato teve ou não mais que 05 faltas injustificadas nos últimos 02 anos contados retroativamente da data de lançamento do Edital de chamamento das eleições de 2023.	( )	( )
Certificado/certidão de conclusão e aprovação no Curso de Gestão Escolar, nos termos do inciso XV do art. 9º do Decreto 114/2021, com redação conferida pelo Decreto 339/2023.	( )	( )
Certidão negativa de registro de ações de ordem criminal expedida no cartório distribuidor da Comarca dos últimos 05 anos – Justiça Estadual	( )	( )
Certidão negativa de registro de ações de ordem criminal expedida no cartório distribuidor da Comarca dos últimos 05 anos – Justiça Federal	( )	( )
Atestado de antecedentes criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná	( )	( )
Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Federal	( )	( )
Declaração ou atestado de estar apto para o desempenho da função de direção escolar, o que se comprovará por documento expedido por profissional médico	( )	( )
Plano de Ação	( )	( )
Ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada	( )	( )
Termo de conhecimento preenchido e devidamente assinado	( )	( )

Observações:_____
_____
Assinatura Do Candidato
_____
Assinatura Do Responsável Pela Inscrição

Candói, ____ de _____ de 2023.

Anexo III

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES MUNICIPAIS - ano 2023

TERMO DE CONHECIMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO:_____
Nome do (a) candidato (a)_____
Instituição Educacional:_____

Eu acima citado, candidato (a) às eleições para Direção das Instituições Educacionais Municipais Públicas, atesto que fui devidamente informado (a) e orientado (a) pelos membros da comissão eleitoral, assim declaro ter conhecimento do Edital n.º 01/2023 e Decretos n.º 114/2021, 339/2023 e 345/2023, que regulamentam o pleito eleitoral para o ano de 2023.
Observações: Os candidatos comparecerão para votar no dia da eleição e não poderão permanecer no local de votação pelo período que se estender o pleito, porém deverão acompanhar o escrutínio dos votos após o término dos trabalhos alusivos à eleição, desde que não interfira nos trabalhos.

Candói, ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura Do Candidato

_____
Assinatura Do Responsável Pela Inscrição

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS
E AUSÊNCIA DE OUTROS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS IMPEDITIVOS

Nº DE INSCRIÇÃO:_____
Nome do (a) candidato (a)_____
Instituição Educacional:_____

Eu, acima citado, candidato (a) às eleições para Direção das Instituições Educacionais Municipais Públicas, sob as penas da Lei, DECLARO não possuir incompatibilidade de horário de trabalho e não estar em outro vínculo empregatício que impeçam o exercício da direção de instituição escolar.

Candói, ____ de _____ de 2023.

_____
Assintura do candidato

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:AF7D6888

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 54/2023

Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de oficinas de artesanato, atividades esportivas e recreativas, dança, música, instrumental, técnica vocal e coordenação, para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
Entrega de propostas: De 15/08/2023 às 08:00 até 30/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 30/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 às 08:30:52	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	30/08/2023 às 08:31:05	Mantenham-se sempre conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	30/08/2023 às 09:04:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/08/2023 às 09:18:24	Prezados, devido a instabilidade do siostema, peço que aguardem um momento.
Sistema	30/08/2023 às 09:29:03	Retornando o processo licitatório, irei pedir neste momento a proposta ajustada
Sistema	30/08/2023 às 09:29:22	favor acompanhar os pedidos pelos itens vencidos.
Sistema	30/08/2023 às 09:37:37	Com vistas a dar celeridade no certame, peço que os licitantes vencedores, anexem junto a proposta os documentos que não constam no SICAF (Atestado de Capacidade Técnica e Declaração Unificada)
Sistema	30/08/2023 às 10:40:52	Prezados, peço que confiem por favor quando enviarem os documentos solicitados, visto que há um atraso muito grande na atualização do sistema.
Sistema	30/08/2023 às 10:42:28	Justifico o pedido considerando que há mensagem no chat do Licitante 33.746.531/0001-87 informando que já enviou a documentação, porém, não aparece na tela do pregoeiro como anexo enviado.
Sistema	30/08/2023 às 11:49:58	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/08/2023 às 13:19:56	Boa tarde a todos.
Sistema	30/08/2023 às 13:20:16	mantenham-se conectados ao chat.

Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.
Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
22/08/2023 às 08:36:48	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Correção do horário da licitação cadastrada no sistema, conforme consta no edital.
30/08/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/08/2023 às 09:04:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema	
Coordenação pedagógica - Pedagogo coordenar o serviço de oficinas, organizar e acompanhar o serviço prestado pelos oficineiros, lançar dados no sistema, receber visitantes no SCFV.	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R$ 70,0500
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87, melhor lance: R$ 34,0000	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.691.797/0001-13 - CLEITON J. MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 41,5000	-
Valor proposta: R$ 70,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
33.018.082/0001-50 - COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 43,0000	-
Valor proposta: R$ 70,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
19.168.221/0001-00 - COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 34,5000	-
Valor proposta: R$ 70,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
16.921.417/0001-27 - CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 70,0500	-
Valor proposta: R$ 70,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
09.169.635/0001-91 - GLOBAL CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49,4000	-
Valor proposta: R$ 70,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 65,0000	-
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 45,0000	-
Valor proposta: R$ 70,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
33.746.531/0001-87 - LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 69,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	1000
38.414.442/0001-57 - MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 60,0000	-
Valor proposta: R$ 70,0400	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada:	1000

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.186.081/0001-78 - SOLUCAO ESPORTIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 70,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.022.704/0001-11 - ULISSES RIBEIRO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 70.050,0000	-
Valor proposta: R$ 70.050,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
11.589.175/0001-00 - VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 70,0500	-
Valor proposta: R$ 70,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50,0000	-
Valor proposta: R$ 70,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 1		
30/08/2023 08:32:14	17.691.797/0001-13	R$ 64,5000
30/08/2023 08:32:46	19.168.221/0001-00	R$ 64,0000
30/08/2023 08:33:29	33.746.531/0001-87	R$ 63,0000
30/08/2023 08:33:54	08.186.081/0001-78	R$ 60,0000
30/08/2023 08:34:38	19.168.221/0001-00	R$ 59,0000
30/08/2023 08:34:56	05.306.560/0001-92	R$ 58,0000
30/08/2023 08:35:54	08.186.081/0001-78	R$ 55,0000
30/08/2023 08:36:11	19.168.221/0001-00	R$ 54,0000
30/08/2023 08:36:19	05.306.560/0001-92	R$ 57,0000
30/08/2023 08:36:42	33.746.531/0001-87	R$ 53,0000
30/08/2023 08:36:45	08.186.081/0001-78	R$ 51,0000
30/08/2023 08:37:53	19.168.221/0001-00	R$ 50,0000
30/08/2023 08:37:56	21.597.955/0001-48	R$ 62,0000
30/08/2023 08:38:46	05.306.560/0001-92	R$ 49,0000
30/08/2023 08:38:55	17.691.797/0001-13	R$ 55,0000
30/08/2023 08:39:13	33.018.082/0001-50	R$ 50,9000
30/08/2023 08:39:39	08.186.081/0001-78	R$ 48,0000
30/08/2023 08:39:52	19.168.221/0001-00	R$ 48,5000
30/08/2023 08:40:33	19.168.221/0001-00	R$ 47,5000
30/08/2023 08:40:45	05.306.560/0001-92	R$ 47,0000
30/08/2023 08:40:49	21.597.955/0001-48	R$ 50,0000
30/08/2023 08:40:51	33.018.082/0001-50	R$ 48,5000
30/08/2023 08:40:57	33.018.082/0001-50	R$ 46,5000

30/08/2023 08:41:15	08.186.081/0001-78	R$ 47,0000

Lances do Item 1		
Data/hora	Participante	Lance
30/08/2023 08:41:20	08.186.081/0001-78	R$ 46,0000
30/08/2023 08:41:43	05.306.560/0001-92	R$ 45,0000
30/08/2023 08:41:51	17.691.797/0001-13	R$ 45,5000
30/08/2023 08:42:02	08.186.081/0001-78	R$ 44,0000
30/08/2023 08:42:19	38.414.442/0001-57	R$ 60,0000
30/08/2023 08:42:27	33.018.082/0001-50	R$ 43,0000
30/08/2023 08:42:40	19.168.221/0001-00	R$ 43,5000
30/08/2023 08:42:50	19.168.221/0001-00	R$ 42,5000
30/08/2023 08:43:56	08.186.081/0001-78	R$ 42,0000
30/08/2023 08:44:34	17.691.797/0001-13	R$ 41,5000
30/08/2023 08:44:40	09.169.635/0001-91	R$ 49,4000
30/08/2023 08:44:44	19.168.221/0001-00	R$ 41,0000
30/08/2023 08:45:40	08.186.081/0001-78	R$ 40,0000
30/08/2023 08:47:03	19.168.221/0001-00	R$ 39,0000
30/08/2023 08:48:55	08.186.081/0001-78	R$ 38,0000
30/08/2023 08:49:33	19.168.221/0001-00	R$ 37,5000
30/08/2023 08:51:00	08.186.081/0001-78	R$ 37,0000
30/08/2023 08:51:30	19.168.221/0001-00	R$ 36,5000
30/08/2023 08:52:53	33.746.531/0001-87	R$ 36,0000
30/08/2023 08:53:02	08.186.081/0001-78	R$ 35,0000
30/08/2023 08:53:30	19.168.221/0001-00	R$ 34,5000
30/08/2023 08:53:43	33.746.531/0001-87	R$ 34,0000

Mensagens do chat do Item 1		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 08:30:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 08:32:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:55:44	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.746.531/0001-87	30/08/2023 09:33:32	Sr. Fornecedor LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
Sistema para o participante 33.746.531/0001-87	30/08/2023 09:36:00	Prezado Licitante, seus itens vencidos foram 01, 02, 04 e 05. Favor juntar todos eles em uma mesma proposta.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 33.746.531/0001-87	30/08/2023 09:44:42	Bom dia, anexo enviado
pelo participante 33.746.531/0001-87	30/08/2023 09:57:38	Bom dia, Sr pregoeiro, foram anexados os demais documentos.
pelo participante 33.746.531/0001-87	30/08/2023 10:58:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:29 de 30/08/2023. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87.
Sistema	30/08/2023 11:32:48	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 11:42:48.
Sistema	30/08/2023 15:13:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 15:23:17.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	Descrição
30/08/2023 09:33:32	Fornecedor LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 11:33:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
30/08/2023 10:58:29	Fornecedor LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 13:10:27	Fornecedor LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 34,0000.
01/09/2023 13:10:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:30/08/2023 11:42:48	
Intenção de recurso na habilitação:30/08/2023 15:23:17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 54/2023	
Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de oficinas de artesanato, atividades esportivas e recreativas, dança, música, instrumental, técnica vocal e coordenação, para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
Entrega de propostas: De 15/08/2023 às 08:00 até 30/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 30/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 às 08:30:52	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	30/08/2023 às 08:31:05	Mantenham-se sempre conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	30/08/2023 às 09:04:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/08/2023 às	Prezados, devido a instabilidade do siostema, peço que aguardem um momento.

	09:18:24	
Sistema	30/08/2023 às 09:29:03	Retornando o processo licitatório, irei pedir neste momento a proposta ajustada
Sistema	30/08/2023 às 09:29:22	favor acompanhar os pedidos pelos itens vencidos.
Sistema	30/08/2023 às 09:37:37	Com vistas a dar celeridade no certame, peço que os licitantes vencedores, anexem junto a proposta os documentos que não constam no SICAF (Atestado de Capacidade Técnica e Declaração Unificada)
Sistema	30/08/2023 às 10:40:52	Prezados, peço que confiem por favor quando enviarem os documentos solicitados, visto que há um atraso muito grande na atualização do sistema.
Sistema	30/08/2023 às 10:42:28	Justifico o pedido considerando que há mensagem no chat do Licitante 33.746.531/0001-87 informando que já enviou a documentação, porém, não aparece na tela do pregoeiro como anexo enviado.
Sistema	30/08/2023 às 11:49:58	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/08/2023 às 13:19:56	Boa tarde a todos.
Sistema	30/08/2023 às 13:20:16	mantenham-se conectados ao chat.

Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 às 08:36:48	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Correção do horário da licitação cadastrada no sistema, conforme consta no edital.
30/08/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/08/2023 às 09:04:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema

OFICINA ATIVIDADES RECREATIVAS: A oficina deve abranger a importância da saúde, bem como, o bem estar físico e mental do indivíduo e também de trabalhar o fortalecimento e estabilização dos músculos, aumentando a resistência, flexibilidade, ajudando na concentração e respiração, melhorando o desempenho corporal prevenindo lesões, jogos/brincadeiras coletivas, alongamentos, musicoterapia, bingos, jogos de tabuleiro (xadrez, trilha, uno, dominó, quebra-cabeça, etc.).

Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 69,1600
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87, melhor lance: R$ 33,5000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.691.797/0001-13 - CLEITON J. MARQUES	R$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
33.018.082/0001-50 - COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
19.168.221/0001-00 - COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 34,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 69,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
16.921.417/0001-27 - CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS	R$ 69,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.169.635/0001-91 - GLOBAL CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R$ 49,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	R$ 65,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Valor proposta: R$ 65,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA	R$ 45,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
33.746.531/0001-87 - LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	R$ 33,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 68,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
38.414.442/0001-57 - MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.186.081/0001-78 - SOLUCAO ESPORTIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
27.022.704/0001-11 - ULISSES RIBEIRO DA SILVA	R$ 69.160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69.160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
11.589.175/0001-00 - VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	R$ 69,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 69,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	R$ 56,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 61,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 2

30/08/2023 08:32:20	17.691.797/0001-13	R$ 60,5000
30/08/2023 08:32:57	19.168.221/0001-00	R$ 60,0000
30/08/2023 08:33:36	33.746.531/0001-87	R$ 59,0000
30/08/2023 08:33:52	08.186.081/0001-78	R$ 55,0000
30/08/2023 08:34:56	19.168.221/0001-00	R$ 54,0000
30/08/2023 08:35:22	05.306.560/0001-92	R$ 55,0000
30/08/2023 08:35:56	08.186.081/0001-78	R$ 52,0000
30/08/2023 08:36:15	19.168.221/0001-00	R$ 51,0000

30/08/2023 08:36:26	05.306.560/0001-92	R$ 54,0000
30/08/2023 08:36:42	08.186.081/0001-78	R$ 50,0000
30/08/2023 08:38:00	19.168.221/0001-00	R$ 49,0000
30/08/2023 08:38:19	21.597.955/0001-48	R$ 59,0000
30/08/2023 08:38:47	17.691.797/0001-13	R$ 55,0000
30/08/2023 08:39:03	05.306.560/0001-92	R$ 48,0000
30/08/2023 08:39:22	33.018.082/0001-50	R$ 49,5000
30/08/2023 08:39:45	08.186.081/0001-78	R$ 47,0000
30/08/2023 08:40:01	33.746.531/0001-87	R$ 46,0000
30/08/2023 08:40:43	19.168.221/0001-00	R$ 47,5000
30/08/2023 08:40:54	19.168.221/0001-00	R$ 45,5000
30/08/2023 08:41:12	33.018.082/0001-50	R$ 45,0000
30/08/2023 08:41:19	21.597.955/0001-48	R$ 56,0000
30/08/2023 08:41:34	08.186.081/0001-78	R$ 45,9000
30/08/2023 08:41:45	19.168.221/0001-00	R$ 44,5000
30/08/2023 08:41:59	08.186.081/0001-78	R$ 44,0000

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
30/08/2023 08:42:07	33.746.531/0001-87	R$ 43,0000
30/08/2023 08:42:29	38.414.442/0001-57	R$ 60,0000
30/08/2023 08:42:48	33.018.082/0001-50	R$ 42,5000
30/08/2023 08:43:13	33.746.531/0001-87	R$ 42,0000
30/08/2023 08:43:20	05.306.560/0001-92	R$ 45,0000
30/08/2023 08:44:07	08.186.081/0001-78	R$ 41,0000
30/08/2023 08:44:47	19.168.221/0001-00	R$ 40,0000
30/08/2023 08:44:49	09.169.635/0001-91	R$ 49,4000
30/08/2023 08:46:05	08.186.081/0001-78	R$ 39,0000
30/08/2023 08:46:19	19.168.221/0001-00	R$ 38,5000
30/08/2023 08:48:03	33.018.082/0001-50	R$ 38,0000
30/08/2023 08:48:30	19.168.221/0001-00	R$ 37,5000
30/08/2023 08:49:19	08.186.081/0001-78	R$ 37,0000
30/08/2023 08:49:40	19.168.221/0001-00	R$ 36,5000
30/08/2023 08:50:13	17.691.797/0001-13	R$ 50,0000
30/08/2023 08:51:02	08.186.081/0001-78	R$ 36,0000
30/08/2023 08:51:37	19.168.221/0001-00	R$ 35,5000
30/08/2023 08:52:50	08.186.081/0001-78	R$ 35,0000
30/08/2023 08:53:34	33.746.531/0001-87	R$ 34,5000
30/08/2023 08:55:24	19.168.221/0001-00	R$ 34,0000
30/08/2023 08:56:09	33.746.531/0001-87	R$ 33,5000

Mensagens do chat do Item 2		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 08:30:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 08:32:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:58:10	O item 2 está encerrado.
Sistema	30/08/2023 11:33:09	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 11:43:09.
Sistema	30/08/2023 15:13:28	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 15:23:28.
Eventos do Item 2		

Data/Hora	Descrição
01/09/2023 13:10:27	Fornecedor LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 33,5000.
01/09/2023 13:10:28 Item	homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 30/08/2023 11:43:09	
Intenção de recurso na habilitação: 30/08/2023 15:23:28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 54/2023	
Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de oficinas de artesanato, atividades esportivas e recreativas, dança, música, instrumental, técnica vocal e coordenação, para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
Entrega de propostas: De 15/08/2023 às 08:00 até 30/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 30/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 às 08:30:52	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	30/08/2023 às 08:31:05	Mantenham-se sempre conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	30/08/2023 às 09:04:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/08/2023 às 09:18:24	Prezados, devido a instabilidade do siostema, peço que aguardem um momento.
Sistema	30/08/2023 às 09:29:03	Retornando o processo licitatório, irei pedir neste momento a proposta ajustada
Sistema	30/08/2023 às 09:29:22	favor acompanhar os pedidos pelos itens vencidos.
Sistema	30/08/2023 às 09:37:37	Com vistas a dar celeridade no certame, peço que os licitantes vencedores, anexem junto a proposta os documentos que não constam no SICAF (Atestado de Capacidade Técnica e Declaração Unificada)
Sistema	30/08/2023 às 10:40:52	Prezados, peço que confiem por favor quando enviarem os documentos solicitados, visto que há um atraso muito grande na atualização do sistema.

Sistema	30/08/2023 às 10:42:28	Justifico o pedido considerando que há mensagem no chat do Licitante 33.746.531/0001-87 informando que já enviou a documentação, porém, não aparece na tela do pregoeiro como anexo enviado.
Sistema	30/08/2023 às 11:49:58	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/08/2023 às 13:19:56	Boa tarde a todos.
Sistema	30/08/2023 às 13:20:16	mantenham-se conectados ao chat.

Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 às 08:36:48	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Correção do horário da licitação cadastrada no sistema, conforme consta no edital.
30/08/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/08/2023 às 09:04:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema

Oficina De Artesanato: Oficina deve desenvolver atividades práticas e teóricas na área de artesanato, como: decoupage, trabalhos com miçanga, pinturas em panos de prato, trabalhos com recicláveis, bonecos, bolsas, patchwork, pinturas em telas, noções básicas de costura, customização de roupas, bordado em geral, tricô, crochê, amigurumi, trabalhos com EVA, enfeites decorativos entre outros, construção de brinquedos clássicos (pipas, marionetes, fantoches, dedoches, abayomi, bonecas de pano, giramundo.)

Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 64,1600
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00, melhor lance: R$ 36,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.691.797/0001-13 - CLEITON J. MARQUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 36,5000	-
Valor proposta: R$ 64,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
33.018.082/0001-50 - COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,0000	-
Valor proposta: R$ 64,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
19.168.221/0001-00 - COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 36,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 64,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
16.921.417/0001-27 - CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 64,1600	-
Valor proposta: R$ 64,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.169.635/0001-91 - GLOBAL CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49,4000	-
Valor proposta: R$ 64,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 60,0000	-
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,0000	-
Valor proposta: R$ 64,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
33.746.531/0001-87 - LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 37,0000	-
Valor proposta: R$ 63,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
38.414.442/0001-57 - MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 60,0000	-
Valor proposta: R$ 64,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.186.081/0001-78 - SOLUCAO ESPORTIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 41,0000	-
Valor proposta: R$ 61,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
27.022.704/0001-11 - ULISSES RIBEIRO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 64.160,0000	-
Valor proposta: R$ 64.160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
11.589.175/0001-00 - VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 64,1600	-
Valor proposta: R$ 64,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 41,5000	-
Valor proposta: R$ 64,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 3

30/08/2023 08:32:25	17.691.797/0001-13	R$ 59,5000
30/08/2023 08:33:07	19.168.221/0001-00	R$ 59,9900
30/08/2023 08:33:38	19.168.221/0001-00	R$ 59,0000
30/08/2023 08:33:56	08.186.081/0001-78	R$ 55,0000
30/08/2023 08:34:00	33.746.531/0001-87	R$ 58,0000
30/08/2023 08:34:07	33.746.531/0001-87	R$ 54,0000
30/08/2023 08:34:29	08.186.081/0001-78	R$ 50,0000
30/08/2023 08:34:45	33.746.531/0001-87	R$ 49,0000
30/08/2023 08:35:04	19.168.221/0001-00	R$ 53,0000
30/08/2023 08:35:28	05.306.560/0001-92	R$ 50,0000
30/08/2023 08:35:32	19.168.221/0001-00	R$ 48,0000
30/08/2023 08:35:57	08.186.081/0001-78	R$ 45,0000
30/08/2023 08:36:24	19.168.221/0001-00	R$ 44,0000
30/08/2023 08:36:39	08.186.081/0001-78	R$ 43,0000
30/08/2023 08:36:51	19.168.221/0001-00	R$ 42,0000
30/08/2023 08:36:59	17.691.797/0001-13	R$ 42,5000

30/08/2023 08:37:06	08.186.081/0001-78	R$ 41,0000
30/08/2023 08:38:20	19.168.221/0001-00	R$ 40,0000
30/08/2023 08:38:39	21.597.955/0001-48	R$ 57,0000
30/08/2023 08:39:15	05.306.560/0001-92	R$ 39,0000
30/08/2023 08:39:42	33.018.082/0001-50	R$ 42,7000
30/08/2023 08:41:08	19.168.221/0001-00	R$ 38,5000
30/08/2023 08:41:34	33.018.082/0001-50	R$ 38,0000
30/08/2023 08:41:40	21.597.955/0001-48	R$ 41,5000

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
30/08/2023 08:42:37	38.414.442/0001-57	R$ 60,0000
30/08/2023 08:43:07	33.746.531/0001-87	R$ 37,0000
30/08/2023 08:43:32	05.306.560/0001-92	R$ 38,0000
30/08/2023 08:44:53	17.691.797/0001-13	R$ 36,5000
30/08/2023 08:44:53	19.168.221/0001-00	R$ 36,0000
30/08/2023 08:44:57	09.169.635/0001-91	R$ 49,4000

Mensagens do chat do Item 3		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 08:30:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 08:32:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:46:58	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 19.168.221/0001-00	30/08/2023 09:34:38	Sr. Fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
pelo participante 19.168.221/0001-00	30/08/2023 11:00:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:02 de 30/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00.
Sistema	30/08/2023 11:30:53	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 11:40:53.
Sistema para o participante 19.168.221/0001-00	30/08/2023 13:26:30	Sr. Fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Anexar Atestado de Capacidade do item vencido..
Sistema	30/08/2023 15:13:58	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 15:23:58.
Sistema para o participante 19.168.221/0001-00	30/08/2023 15:13:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:13:58 de 30/08/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001- 00 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.
Sistema para o participante 19.168.221/0001-00	30/08/2023 15:15:17	Não havia visto que os atestados estavão no SICAF, desta forma ex traí-los do sistema.
Eventos do Item 3		

Data/Hora	Descrição
30/08/2023 09:34:38	Fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 11:34:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
30/08/2023 11:00:01	Fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00 finalizou o envio de anexo.
30/08/2023 13:26:30	Fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 15:30:00. Motivo: Anexar Atestado de Capacidade do item vencido..
30/08/2023 15:13:58	Convocação do fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00 para envio de anexos cancelada automaticamente.
01/09/2023 13:10:27	Fornecedor COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.168.221/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,0000.
01/09/2023 13:10:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 30/08/2023 11:40:53	
Intenção de recurso na habilitação: 30/08/2023 15:23:58	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 54/2023	
Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de oficinas de artesanato, atividades esportivas e recreativas, dança, música, instrumental, técnica vocal e coordenação, para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
Entrega de propostas: De 15/08/2023 às 08:00 até 30/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 30/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 às 08:30:52	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	30/08/2023 às 08:31:05	Mantenham-se sempre conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	30/08/2023 às 09:04:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/08/2023 às 09:18:24	Prezados, devido a instabilidade do siostema, peço que aguardem um momento.
Sistema	30/08/2023 às 09:29:03	Retornando o processo licitatório, irei pedir neste momento a proposta ajustada
Sistema	30/08/2023 às 09:29:22	favor acompanhar os pedidos pelos itens vencidos.
Sistema	30/08/2023 às 09:37:37	Com vistas a dar celeridade no certame, peço que os licitantes vencedores, anexem junto a proposta os documentos que não constam no SICAF (Atestado de Capacidade Técnica e Declaração Unificada)
Sistema	30/08/2023 às 10:40:52	Prezados, peço que confiem por favor quando enviarem os documentos solicitados, visto que há um atraso muito grande na atualização do sistema.
Sistema	30/08/2023 às 10:42:28	Justifico o pedido considerando que há mensagem no chat do Licitante 33.746.531/0001-87 informando que já enviou a documentação, porém, não aparece na tela do pregoeiro como anexo enviado.

Sistema	30/08/2023 às 11:49:58	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/08/2023 às 13:19:56	Boa tarde a todos.
Sistema	30/08/2023 às 13:20:16	mantenham-se conectados ao chat.

Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023. Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 às 08:36:48	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Correção do horário da licitação cadastrada no sistema, conforme consta no edital.
30/08/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/08/2023 às 09:04:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema

Oficina De Dança: A oficina de dança deve contemplar o contexto teórico com os ritmos de dança gaúcha, danças tradicionais, zumba, dança circular, dança de rua entre outros, trabalhando com a linguagem corporal utilizando diferentes atividades com o corpo. Identificar os elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças do contexto comunitário e regional, valorizando e respeitando as manifestações de diferentes culturas. Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.

Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 93,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87, melhor lance: R$ 31,5000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.691.797/0001-13 - CLEITON J. MARQUES	R$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
33.018.082/0001-50 - COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R$ 54,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
19.168.221/0001-00 - COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
16.921.417/0001-27 - CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS	R$ 93,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.169.635/0001-91 - GLOBAL CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R$ 49,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	R$ 90,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA	R$ 62,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
33.746.531/0001-87 - LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	R$ 31,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.414.442/0001-57 - MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 55,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
08.186.081/0001-78 - SOLUCAO ESPORTIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA	R$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
11.589.175/0001-00 - VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	R$ 93,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	R$ 56,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 93,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 4

30/08/2023 08:32:30	17.691.797/0001-13	R$ 89,5000
30/08/2023 08:33:22	19.168.221/0001-00	R$ 89,9900
30/08/2023 08:33:34	19.168.221/0001-00	R$ 89,0000
30/08/2023 08:33:57	08.186.081/0001-78	R$ 85,0000
30/08/2023 08:34:14	33.746.531/0001-87	R$ 89,0000
30/08/2023 08:34:19	33.746.531/0001-87	R$ 84,0000
30/08/2023 08:34:37	08.186.081/0001-78	R$ 80,0000
30/08/2023 08:35:14	19.168.221/0001-00	R$ 79,0000
30/08/2023 08:35:33	05.306.560/0001-92	R$ 75,0000
30/08/2023 08:35:59	08.186.081/0001-78	R$ 76,0000
30/08/2023 08:36:03	08.186.081/0001-78	R$ 73,0000
30/08/2023 08:36:33	19.168.221/0001-00	R$ 74,0000
30/08/2023 08:36:37	19.168.221/0001-00	R$ 72,0000
30/08/2023 08:36:55	17.691.797/0001-13	R$ 71,5000
30/08/2023 08:37:03	08.186.081/0001-78	R$ 70,0000
30/08/2023 08:37:04	05.306.560/0001-92	R$ 74,0000
30/08/2023 08:38:50	19.168.221/0001-00	R$ 69,5000
30/08/2023 08:39:06	21.597.955/0001-48	R$ 80,0000
30/08/2023 08:39:11	17.691.797/0001-13	R$ 69,0000
30/08/2023 08:39:21	08.186.081/0001-78	R$ 68,0000
30/08/2023 08:39:27	05.306.560/0001-92	R$ 67,0000
30/08/2023 08:39:48	33.018.082/0001-50	R$ 69,5000

30/08/2023 08:40:07	17.691.797/0001-13	R$ 66,5000
30/08/2023 08:40:17	33.746.531/0001-87	R$ 66,0000

Lances do Item 4		
Data/hora	Participante	Lance
30/08/2023 08:40:36	17.691.797/0001-13	R$ 65,5000
30/08/2023 08:41:10	08.186.081/0001-78	R$ 65,0000
30/08/2023 08:41:20	17.691.797/0001-13	R$ 64,5000
30/08/2023 08:41:23	19.168.221/0001-00	R$ 67,5000
30/08/2023 08:41:29	19.168.221/0001-00	R$ 63,0000
30/08/2023 08:41:42	33.018.082/0001-50	R$ 66,5000
30/08/2023 08:41:47	33.018.082/0001-50	R$ 62,5000
30/08/2023 08:41:56	08.186.081/0001-78	R$ 61,0000
30/08/2023 08:41:56	17.691.797/0001-13	R$ 62,5000
30/08/2023 08:42:00	17.691.797/0001-13	R$ 60,5000
30/08/2023 08:42:02	21.597.955/0001-48	R$ 56,0000
30/08/2023 08:42:04	19.168.221/0001-00	R$ 61,0000
30/08/2023 08:42:17	17.691.797/0001-13	R$ 55,5000
30/08/2023 08:42:25	19.168.221/0001-00	R$ 55,0000
30/08/2023 08:43:18	33.018.082/0001-50	R$ 54,5000
30/08/2023 08:43:21	38.414.442/0001-57	R$ 60,0000
30/08/2023 08:43:24	38.414.442/0001-57	R$ 55,0000
30/08/2023 08:43:26	17.691.797/0001-13	R$ 54,0000
30/08/2023 08:43:59	05.306.560/0001-92	R$ 62,0000
30/08/2023 08:44:12	08.186.081/0001-78	R$ 53,0000
30/08/2023 08:44:58	19.168.221/0001-00	R$ 52,0000
30/08/2023 08:45:04	17.691.797/0001-13	R$ 51,5000
30/08/2023 08:45:04	09.169.635/0001-91	R$ 52,0000
30/08/2023 08:45:08	09.169.635/0001-91	R$ 49,4000
30/08/2023 08:45:23	19.168.221/0001-00	R$ 48,0000
30/08/2023 08:45:31	08.186.081/0001-78	R$ 49,0000
30/08/2023 08:45:34	17.691.797/0001-13	R$ 47,5000
30/08/2023 08:45:34	08.186.081/0001-78	R$ 47,0000
30/08/2023 08:45:56	17.691.797/0001-13	R$ 46,5000
30/08/2023 08:46:27	08.186.081/0001-78	R$ 46,0000
30/08/2023 08:46:39	19.168.221/0001-00	R$ 46,5000
30/08/2023 08:47:20	19.168.221/0001-00	R$ 45,5000
30/08/2023 08:47:42	17.691.797/0001-13	R$ 45,0000
30/08/2023 08:48:04	19.168.221/0001-00	R$ 44,5000
30/08/2023 08:48:22	08.186.081/0001-78	R$ 44,0000
30/08/2023 08:48:35	17.691.797/0001-13	R$ 43,5000
30/08/2023 08:49:07	19.168.221/0001-00	R$ 42,0000
30/08/2023 08:49:09	08.186.081/0001-78	R$ 43,0000

Lances do Item 4		
Data/hora	Participante	Lance
30/08/2023 08:49:14	08.186.081/0001-78	R$ 41,0000
30/08/2023 08:49:28	17.691.797/0001-13	R$ 40,0000
30/08/2023 08:49:51	19.168.221/0001-00	R$ 40,5000
30/08/2023 08:50:13	33.746.531/0001-87	R$ 40,5000
30/08/2023 08:50:24	33.746.531/0001-87	R$ 39,5000
30/08/2023 08:50:49	19.168.221/0001-00	R$ 39,0000
30/08/2023 08:51:05	17.691.797/0001-13	R$ 38,0000
30/08/2023 08:51:07	08.186.081/0001-78	R$ 39,0000
30/08/2023 08:51:52	19.168.221/0001-00	R$ 37,5000
30/08/2023 08:52:46	08.186.081/0001-78	R$ 37,0000
30/08/2023 08:53:28	33.746.531/0001-87	R$ 36,0000
30/08/2023 08:54:06	19.168.221/0001-00	R$ 36,5000
30/08/2023 08:54:43	19.168.221/0001-00	R$ 35,0000
30/08/2023 08:55:03	33.746.531/0001-87	R$ 34,0000
30/08/2023 08:55:33	08.186.081/0001-78	R$ 32,0000
30/08/2023 08:56:23	33.746.531/0001-87	R$ 31,5000

Mensagens do chat do Item 4		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 08:30:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 08:32:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:32:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:58:24	O item 4 está encerrado.
Sistema	30/08/2023 11:33:31	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 11:43:31.
Sistema	30/08/2023 15:15:30	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 15:25:30.
Eventos do Item 4		
Data/Hora	Descrição	
01/09/2023 13:10:27	Fornecedor LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 31,5000.	

Data/Hora	Descrição
01/09/2023 13:10:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:30/08/2023 11:43:31	
Intenção de recurso na habilitação:30/08/2023 15:25:30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 54/2023	
Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de oficinas de artesanato, atividades esportivas e recreativas, dança, música, instrumental, técnica vocal e coordenação, para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
Entrega de propostas: De 15/08/2023 às 08:00 até 30/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 30/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 às 08:30:52	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	30/08/2023 às 08:31:05	Mantenham-se sempre conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	30/08/2023 às 09:04:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/08/2023 às 09:18:24	Prezados, devido a instabilidade do siostema, peço que aguardem um momento.
Sistema	30/08/2023 às 09:29:03	Retornando o processo licitatório, irei pedir neste momento a proposta ajustada
Sistema	30/08/2023 às 09:29:22	favor acompanhar os pedidos pelos itens vencidos.
Sistema	30/08/2023 às 09:37:37	Com vistas a dar celeridade no certame, peço que os licitantes vencedores, anexem junto a proposta os documentos que não constam no SICAF (Atestado de Capacidade Técnica e Declaração Unificada)
Sistema	30/08/2023 às 10:40:52	Prezados, peço que confiem por favor quando enviarem os documentos solicitados, visto que há um atraso muito grande na atualização do sistema.
Sistema	30/08/2023 às 10:42:28	Justifico o pedido considerando que há mensagem no chat do Licitante 33.746.531/0001-87 informando que já enviou a documentação, porém, não aparece na tela do pregoeiro como anexo enviado.
Sistema	30/08/2023 às 11:49:58	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	30/08/2023 às 13:19:56	Boa tarde a todos.
Sistema	30/08/2023 às 13:20:16	mantenham-se conectados ao chat.

Às 13:10 horas do dia 01 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2.383/2023, Pregão nº 54/2023.	
Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
22/08/2023 às 08:36:48	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Correção do horário da licitação cadastrada no sistema, conforme consta no edital.
30/08/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/08/2023 às 09:04:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema	
Oficina De Músico Multi Instrumentista E De Canto: A oficina de música será desenvolvida nas modalidades: violão, teclado, flauta e noções básicas de canto para trabalhar musicalização com as diversas faixas etárias, utilizando diferentes ritmos com roda e, que favorecem o espírito de grupo e a integração entre construção de objetos sonoros, para que os sujeitos tenham a experiência de construir instrumentos como chocalhos, tambores de lata e xilofones, conto de histórias com música, que trabalham a imaginação e a criatividade apreciação musical, para que os mesmos entrem em contato com diferentes ritmos e gêneros musicais, oro, para desenvolvimento da voz cantada e aumento da percepção auditiva análise de sons do dia a dia, que estimula a percepção sonora à sua volta.	
Quantidade: 500	Valor estimado: R$ 80,3600
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87, melhor lance: R$ 32,5000	

Propostas do Item 5		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
17.691.797/0001-13 - CLEITON J. MARQUES	R$ 38,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
33.018.082/0001-50 - COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R$ 54,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
19.168.221/0001-00 - COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 39,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Valor proposta: R$ 80,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
16.921.417/0001-27 - CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS	R$ 80,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.169.635/0001-91 - GLOBAL CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	R$ 49,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	R$ 75,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim		
Valor proposta: R$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
05.306.560/0001-92 - IMPACTO LTDA	R$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
33.746.531/0001-87 - LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	R$ 32,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
38.414.442/0001-57 - MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 55,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,3500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
08.186.081/0001-78 - SOLUCAO ESPORTIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA	R$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
11.589.175/0001-00 - VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	R$ 80,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

21.597.955/0001-48 - ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	R$ 70,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Valor proposta: R$ 80,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 5		
30/08/2023 08:32:34	17.691.797/0001-13	R$ 74,5000
30/08/2023 08:33:29	19.168.221/0001-00	R$ 74,0000
30/08/2023 08:33:59	08.186.081/0001-78	R$ 65,0000
30/08/2023 08:34:29	33.746.531/0001-87	R$ 73,0000
30/08/2023 08:34:33	33.746.531/0001-87	R$ 64,0000
30/08/2023 08:35:13	17.691.797/0001-13	R$ 63,5000
30/08/2023 08:35:20	19.168.221/0001-00	R$ 64,0000
30/08/2023 08:35:39	19.168.221/0001-00	R$ 62,0000
30/08/2023 08:35:49	05.306.560/0001-92	R$ 63,0000
30/08/2023 08:36:05	08.186.081/0001-78	R$ 60,0000
30/08/2023 08:36:45	05.306.560/0001-92	R$ 62,0000
30/08/2023 08:36:51	17.691.797/0001-13	R$ 59,5000
30/08/2023 08:36:57	08.186.081/0001-78	R$ 55,0000
30/08/2023 08:39:12	19.168.221/0001-00	R$ 54,5000
30/08/2023 08:39:41	05.306.560/0001-92	R$ 60,0000
30/08/2023 08:39:54	33.018.082/0001-50	R$ 54,0000
30/08/2023 08:40:10	21.597.955/0001-48	R$ 70,0000
30/08/2023 08:40:40	17.691.797/0001-13	R$ 53,5000
30/08/2023 08:41:09	08.186.081/0001-78	R$ 53,0000
30/08/2023 08:41:14	17.691.797/0001-13	R$ 52,5000
30/08/2023 08:42:10	08.186.081/0001-78	R$ 52,0000
30/08/2023 08:42:32	17.691.797/0001-13	R$ 51,5000
30/08/2023 08:43:02	38.414.442/0001-57	R$ 55,0000
30/08/2023 08:43:40	08.186.081/0001-78	R$ 51,0000

Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
30/08/2023 08:44:26	17.691.797/0001-13	R$ 50,5000
30/08/2023 08:45:04	19.168.221/0001-00	R$ 49,0000
30/08/2023 08:45:10	17.691.797/0001-13	R$ 48,5000
30/08/2023 08:45:24	08.186.081/0001-78	R$ 48,0000
30/08/2023 08:45:30	19.168.221/0001-00	R$ 47,0000
30/08/2023 08:45:33	09.169.635/0001-91	R$ 50,0000
30/08/2023 08:45:37	17.691.797/0001-13	R$ 47,5000
30/08/2023 08:45:38	09.169.635/0001-91	R$ 49,4000
30/08/2023 08:45:40	17.691.797/0001-13	R$ 46,5000
30/08/2023 08:46:22	08.186.081/0001-78	R$ 46,0000
30/08/2023 08:47:28	19.168.221/0001-00	R$ 45,5000
30/08/2023 08:47:47	17.691.797/0001-13	R$ 45,0000
30/08/2023 08:48:03	08.186.081/0001-78	R$ 44,0000
30/08/2023 08:48:38	17.691.797/0001-13	R$ 43,0000
30/08/2023 08:48:47	19.168.221/0001-00	R$ 42,0000
30/08/2023 08:48:58	17.691.797/0001-13	R$ 41,5000
30/08/2023 08:49:05	08.186.081/0001-78	R$ 41,0000
30/08/2023 08:49:32	17.691.797/0001-13	R$ 40,0000
30/08/2023 08:51:08	19.168.221/0001-00	R$ 39,5000
30/08/2023 08:51:14	08.186.081/0001-78	R$ 39,0000
30/08/2023 08:52:24	17.691.797/0001-13	R$ 38,5000
30/08/2023 08:52:41	08.186.081/0001-78	R$ 38,0000
30/08/2023 08:53:51	33.746.531/0001-87	R$ 37,0000
30/08/2023 08:55:23	08.186.081/0001-78	R$ 33,0000
30/08/2023 08:56:56	33.746.531/0001-87	R$ 32,5000

Mensagens do chat do Item 5		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	30/08/2023 08:30:03	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/08/2023 08:32:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/08/2023 08:58:57	O item 5 está encerrado.
Sistema	30/08/2023 11:33:51	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 11:43:51.
Sistema	30/08/2023 15:15:47	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2023 15:25:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		47.

Eventos do Item 5	
Data/Hora	Descrição
01/09/2023 13:10:27	Fornecedor LUCCA E LUCCA EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 33.746.531/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32,5000.
01/09/2023 13:10:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 30/08/2023 11:43:51	
Intenção de recurso na habilitação: 30/08/2023 15:25:47	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5C25DC5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 271/2023 DATA : 31.08.2023

Dispõe sobre a retenção do Imposto sobre a Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos, autarquias e fundações municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.

O Prefeito do Municipio de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do art.º 106 da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais em vigor, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e, também, na I.N RBF nº 1.234, 11 de Janeiro de 2012 , alterada pela I.N RFB Nº 2145/2023 de 26 de junho de 2023 e demais atos regulamentadores correlacionados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento do tributo seja realizado em conformidade ao que determina a legislação mencionada , sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de Prestação de Informações à Receita Federal do Brasil ;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos públicos da Administração Pública Direta, as Autarquias e as Fundações do Município de Capitao Leonidas Marques, Estado do Paraná, ficam obrigados, a partir de 1º(primeiro) de Setembro do Exercicio de 2023, a efetuar as Retenções na Fonte do Imposto de Renda - IR, sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas e fisicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234/ 2012 alterada pela I.N RFB 2145/2023 e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura, devendo os comprovantes da retenção na fonte de que trata este decreto, serem juntados aos respectivos processos de pagamento, ficando à disposição da Controladoria Geral do Município e dos órgãos de Controles Internos e Externos.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I integrante deste Decreto e demais alteraçoes futuras da I.N RFB nº 1234/2012 e I.N 2145/2023.

§ 3º -A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e respectivos documentos fiscais relacionadas as compras que ocorrerão os pagamentos a partir de 1º(primeiro de setembro) efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, observados obrigatoriedade da aplicaçao da I.N 1234/2012 e I.N 2145/2023.

Art. 2º As pessoas Juridicas não sujeitas as Retençoes conforme artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, Alterada pela Instrução Normativa RBF nº 2145/2023 e demais Instruçoes complementares da RFB deverão informar conforme os criterios de enquadramentos compeendendo:
I - ISENÇOES, *NÃO INCIDÊNCIA OU ALÍQUOTA ZERO* devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço (§ 3º do art. 2º-A da IN 1.234/2012)

II - Nas *DISPENSAS DE RETENÇOES DE IR E CONTRIBUIÇOES* deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ao órgão ou à entidade declaração de acordo com os modelos constantes dos Anexos II, III ou IV da IN 1.234/2012, conforme o caso, em duas vias, assinada pelo representante legal (caput do art. 6º, IN 1.234/2012)

Paragrafo ùnico: As Declaraçoes para fins de atender o disposto no artigo 2º , terão validade somente :
I – Se assinadas por Meio Eletronico com a utilização de certificação digital disponibilizada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil), desde que no documento eletrônico arquivado pela fonte pagadora conste a assinatura digital do representante legal e respectiva data da assinatura (§ 3º do art. 6º da IN 1.234/2012), sendo que declaração assinada e escaneada não possui validade jurídica e;

II – Se assinadas de Proprio punho (ORIGINAL): (§ 3º do art. 6º da IN 1.234/2012 e Solução de Consulta Cosit nº 28/2014)

III – Demais documentos de comprovaçoes instituidas pela Receita federal do Brasil após a publicaçao deste Decreto.;

***Parágrafo único*.** Os Órgãos e Entidades Administração Indiretas elencados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de Imposto de Renda Retido na Fonte atraves de Documentos de Arrecadação Municipal ou outra que vir a ser disponibilizado.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado.

§ 1º - Documentos fiscais que não estiverem em conformidade com disposto na Instrução Normativa nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 e alteraçoes , serão notificados , não ocorrendo as devidas correçoes, fica autorizado a retenção automática, com base no anexos que integram a I.N 1234/2012 e Alteraçoes.

§ 2° -Ficam os fornecedores que enviam documentos onde o pagamento deva ser realizado via código de barras, ou ainda, os fornecedores que promovam o débito em conta, obrigados a regularizar a situação no documento de cobrança conforme este decreto, não sendo atendidas, as retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido imposto pelos Orgaos e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica, aplicando-se as regras dispostas sem prejuízo da ação judicial cabível.

§ 3º Nos casos específicos das instituições financeiras que promovam o débito automático quando da utilização de serviços como Transferência Eletrônica Disponível - TED, Documento de Crédito - DOC e outros, essas entidades poderão optar por enviar fatura mensal referente aos serviços utilizados, que seguirá o fluxo da despesa pública, culminando no pagamento.

Art. 4º- Os novos processos de Compras através de Processos Licitatórios e/ou demais formas de Contratação deverão constar em seu Edital e/ou Documentos equivalentes que a Retenção do Imposto de Renda ocorrerá na fonte conforne NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO em atendimento a I.N nº 1234/2012 e I.N 2145/2023 e demais informaçoes e obrigaçoes instituidas por atos normativos – RFB- Receita Federal do Brasil.

Art. 5º - As retençoes de Imposto de Rendas Pessoas Fisicas será aplicada a Tabela de aliquotas Progressivas nos termos Legislação Federal no Exercicio corrente e subsequentes.

Art.6º- Aplica-se-á a todos os órgãos públicos da Administração Pública Direta, as Autarquias e as Fundações do Município de Capitao Leonidas Marques, Estado do Paraná **as EXCESSOES aos** pagamentos à pessoas jurídicas em que a retenção seguirá o Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 9.580/2018) :

Art.7º– Integra o presente Decretos as Declaraçoes para fins de Enquadramentos conforme Legislaçao aplicaveel
Art 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicaçao, com efeitos financeiro a 1º (primeiro) de Setembro, revogadas as disposiçoes em contrario.

Capitao Leonidas Marques , em 31 de agosto de 2023

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 271/2023 **ANEXO I - TABELA de % (Percentuais) RETENÇAOES DE IMPOSTO DE RENDA**	
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALIQUOTAS (%)
imentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767 da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 da IN RFB 1234/2012; e Mercadorias e bens em geral.	**1,20%**
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012;	**0,24%**
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	**0,24%**
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALIQUOTAS (%)
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012;	**1,20%**
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850 da IN RFB 1234/2012;	**2,40%**
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	**2,40%**
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	**0%**
DECRETO Nº 271/2023 **ANEXO I - TABELA de % (Percentuais) RETENÇAOES DE IMPOSTO DE RENDA**	
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALIQUOTAS (%)
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	**2,40%**
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	**4,80%**

DECRETO Nº 271/2023
ANEXO – II DECLARAÇÃO NÃO SUJEITA A RETENÇÃO I R P J
(EDUCAÇÃO – ASSISTENCIA SOCIAL)

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO: 1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. 2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo)
II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. 2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009. O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que: a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada; b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas .
Local e data..... Assinatura do Responsável

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:0455AB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 537/2023

PORTARIA Nº 537/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Eduarda Bortolini	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	29 de agosto de 2023	Participar do II Fórum Municipal de Políticas para mulheres com o tema: Violência Doméstica e Familiar e Feminicídio: o assassinato de mulheres por condições de gênero e os impactos deixados em seus familiares e na sociedade em Cascavel PR.
Camila Queiroz Pedro	Chefe divisão de Cultura	01 (uma)			
Gracieli Farina Zeniewicz	Assistente Social	01 (uma)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:6A442C45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 139/2023

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 08 de agosto de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Festividades, para atendimento as necessidades do Município de Carlópolis,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LT - CNPJ: 47.426.140/0001-90

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
11	1	AVENTAL IMPERMEAVEL	MAXIMO	UND	160	16,00	2.560,00
18	1	BUCHA PARA BANHO	ESPON	UND	580	0,87	504,60
19	1	BUCHA VEGETAL	ESPON	UND	580	2,60	1.508,00
20	1	CESTO DE LIXO COM TAMPA 30 LITROS	ARQ	UND	275	21,35	5.871,25
23	1	CHUPETA	IBRAS	UND	550	1,40	770,00
24	1	COADOR DE CAFÉ	TOTAL	UND	215	2,25	483,75

27	1	CONDICIONADOR PARA CABELOS	FLORA	FRC	1060	3,08	3.264,80
30	1	COTONETE	USE	CX	530	1,48	784,40
31	1	CREME DENTAL 50 G	ICE	UND	250	3,64	910,00
32	1	CREME DENTAL 90 G	ICE	UND	150	1,30	195,00
36	1	DESODORANTE TIPO ROLL ON FEMININO 50 ML	BIO TYPE	FRC	50	3,50	175,00
37	1	DESODORANTE ROLL ON MASCULINO 50 ML	BIO TYPE	FRC	50	2,65	132,50
45	1	EMBALAGEM PARA PIPOCA	PP	PCT	1210	3,40	4.114,00
46	1	ESCOVA DENTAL	MED	UND	150	0,90	135,00
47	1	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MED	UND	1150	1,00	1.150,00
49	1	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS	FLORA	UND	110	2,60	286,00
58	1	ESMALTE TRANSPARENTE COM SECAGEM RAPIDA	SAGA	VDR	50	5,73	286,50
60	1	ESPONJA PARA LOUÇA	ASSOLAN	UND	3250	0,48	1.560,00
66	1	GUARDANAPO DE PAPEL	PEEG	PCT	760	1,98	1.504,80
67	1	LAÇO PARA PRESENTE	GRESPAN	PCT	380	2,93	1.113,40
79	1	LUVA DE BORRACHA	NOBRE	PAR	1440	2,45	3.528,00
82	1	MAMADEIRA PLASTICA	MAMITA	UND	100	4,20	420,00
83	1	PÁ DE LIXO COM CABO	DSR	UND	285	6,50	1.852,50
84	1	PALITOS PARA ALGODAO DOCE	ESTILO	PCT	1030	4,99	5.139,70
86	1	PANO DE CHÃO	NEVES	UND	2400	1,85	4.440,00
87	1	PANO DE PRATO	NEVES	UND	1875	1,56	2.925,00
88	1	PAPEL HIGIENICO COM 64 UNIDADES	DELICATE	FRD	1780	55,15	98.167,00
91	1	PEDRA SANITARIA	FRESCOR	UND	5380	1,15	6.187,00
92	1	PENTE DE CARBONO	MARILU	UND	115	0,65	74,75
93	1	PENTE FINO EM AÇO INOXIDAVEL	FUFIZ	UND	115	4,80	552,00
94	1	PINÇA PARA SOBRANCELHAS	ORIGINAL	UND	15	3,50	52,50
98	1	PRENDEDOR DE ROUPA	WS	PCT	270	1,65	445,50
111	1	RODO DE PIA	DSR	UND	150	0,90	135,00
121	1	SACO PARA PRESENTE	GALA	PCT	115	13,10	1.506,50
122	1	SACO PARA PRESENTE	GALA	PCT	115	20,00	2.300,00
125	1	SACOLA PLASTICA 25 X 35	RIO	CX	420	23,50	9.870,00
127	1	SHAMPOO INFANTIL	FLORA	UND	1015	5,00	5.075,00
128	1	TALCO INFANTIL	LAB CARE	UND	510	7,90	4.029,00
129	1	TAPETE	FUXING	UND	210	125,51	26.357,10

Valor Total do Fornecedor: R$ 200.365,55 (duzentos mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: C. PARRA VIEIRA - CNPJ: 10.641.724/0001-78

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
133	1	TOUCA DESCARTAVEL	SP ODONTO	CX	215	7,50	1.612,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.612,50 (um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 47.515.013/0001-67

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS	Mulher Ativa	PCT	2000	2,35	4.700,00
3	1	AGUA MINERAL 500ML	DFonte	UND	14850	1,19	17.671,50
4	1	AGUA SANITARIA 2 LITROS	Limpinha	UND	7520	3,22	24.214,40
8	1	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	Brilho Show	UND	1300	3,55	4.615,00
9	1	AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS	Brilho Show	UND	750	8,45	6.337,50
10	1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	Fiat Lux	UND	100	2,89	289,00
12	1	BALA MASTIGAVEL	Love Candy	PCT	800	11,30	9.040,00
13	1	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Arqplast	UND	215	7,95	1.709,25
14	1	BALDE PLASTICO 20 LITROS	Arqplast	UND	210	10,65	2.236,50
16	1	BISCOITO RECHEADO	Luam	PCT	300	3,81	1.143,00
17	1	BOTA DE SEGURANÇA	Bracol	PAR	145	41,50	6.017,50
21	1	CESTO PARA LIXO TELADO	Arqplast	UND	165	3,05	503,25
33	1	CREME PARA PENTEAR	TralalÃ¡	UND	510	9,89	5.043,90
34	1	DESINFETANTE LIQUIDO 2 L	Biokriss	UND	6450	3,05	19.672,50
41	1	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO	Nobre	UND	135	20,99	2.833,65
42	1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	Nobre	UND	150	20,99	3.148,50
48	1	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA	Dalcin	UND	265	1,85	490,25
59	1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	Assolan	PCT	820	1,93	1.582,60
61	1	FLANELA PARA LIMPEZA	Martins	UND	1830	1,49	2.726,70
62	1	FRALDA INFANTIL EG	Baby Bless	PCT	515	12,45	6.411,75
64	1	FRALDA INFANTIL M	Baby Bless	PCT	515	13,65	7.029,75
72	1	LIMPA VIDROS	Biokriss	UND	2725	2,99	8.147,75
73	1	LIMPADOR ÁCIDO 5 LITROS	Biokriss	UND	325	17,89	5.814,25
81	1	MAÇO DE FÓSFORO	SabiÃ¡	PCT	590	2,22	1.309,80
95	1	PIRULITO	Florestal	PCT	2050	22,35	45.817,50
96	1	POMADA PARA ASSADURA	Tralala	TUB	600	18,90	11.340,00
99	1	QUEROSENE	Petrus	FRC	560	10,45	5.852,00
100	1	REFRIGERANTE 2 LITROS	Guaratuba	UND	1200	3,95	4.740,00
107	1	RODO COM ESPUMA	Apolo	UND	290	4,65	1.348,50
108	1	RODO DE BORRACHA 30 CM	Apolo	UND	210	4,15	871,50
109	1	RODO DE BORRACHA 40 CM	Apolo	UND	605	4,39	2.655,95
110	1	RODO DE BORRACHA 60 CM	Apolo	UND	600	5,35	3.210,00
113	1	SABÃO EM PÓ	Clarin	PCT	6120	2,95	18.054,00
114	1	SABONETE INFANTIL	123 Baby	UND	515	2,39	1.230,85
115	1	SABONETE LIQUIDO NEUTRO	BarbarÃ©x	FRC	5065	4,35	22.032,75
130	1	TOALHA DE BANHO	Daltextil	UND	1150	15,85	18.227,50
131	1	TOALHA DE ROSTO	Daltextil	UND	800	4,69	3.752,00
134	1	VASSOURA DE CAPIM	Apolo	UND	735	15,35	11.282,25
135	1	VASSOURA DE NYLON	Desafio	UND	755	5,29	3.993,95

Valor Total do Fornecedor: R$ 297.097,05 (duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete reais e cinco centavos).

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - CNPJ: 37.805.195/0001-57

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º	POLI	UND	10130	4,98	50.447,40
15	1	BEXIGA	FIBRA	PCT	1200	3,98	4.776,00
25	1	COADOR DESCARTAVEL	SUPREME	UND	460	2,94	1.352,40
26	1	COLHER DESCARTAVEL	SERT	PCT	910	3,49	3.175,90
28	1	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA	TOP	CX	710	71,50	50.765,00
29	1	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE	TOP	CX	185	77,90	14.411,50
39	1	DISPENSER PARA COPO 180/200 ML	TRILHA	UND	155	22,31	3.458,05
40	1	DISPENSER PARA COPO 50 ML	TRILHA	UND	110	15,31	1.684,10
43	1	DISPENSER PARA SABONETE	TRILHA	UND	155	19,99	3.098,45
63	1	FRALDA INFANTIL G	BABY	PCT	515	17,90	9.218,50
65	1	GARFO PLASTICO	SERT	PCT	830	2,87	2.382,10
68	1	LENCO UMEDECIDO	FIESTA	UND	2030	9,10	18.473,00
74	1	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	POLI	UND	5850	1,75	10.237,50
75	1	LIXA DE UNHA DESCARTÁVEL	LIXA	PCT	50	19,90	995,00
76	1	LIXEIRA 10 LITROS	PLAS	UND	90	16,25	1.462,50
77	1	LIXEIRA 50 LITROS	JSN	UND	170	71,31	12.122,70
89	1	PAPEL HIGIENICO INDUSTRIAL	ROMA	FRD	780	21,59	16.840,20
90	1	PAPEL TOALHA	ROMA	PCT	3350	8,39	28.106,50
112	1	SABÃO EM BARRA	KRA	PCT	555	7,02	3.896,10
116	1	SABONETE LIQUIDO NEUTRO	AYLAG	FRC	1750	12,89	22.557,50
118	1	SACO PARA LIXO 15 LITROS	FIBRA	PCT	1800	9,19	16.542,00
123	1	SACO PARA PRESENTE	KAZ	PCT	115	25,50	2.932,50
126	1	SACOLA PLASTICA 40 X 50	CP	KG	320	60,00	19.200,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 298.134,90 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

FORNECEDOR: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.455.068/0001-11

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
124	1	SACO PLASTICO 25 X 35	D.MESA	BBN	512	120,00	61.440,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: J GABRIEL HOSPEDAGEM E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.827.017/0001-27

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	ALGODÃO HIDRÓFILO	cremer	PCT	550	10,00	5.500,00
38	1	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO 500 ML	assim	UND	10840	1,40	15.176,00
101	1	REFRIGERANTE CAÇULINHA COLA	coca cola	FRD	1460	22,00	32.120,00
102	1	REFRIGERANTE CAÇULINHA GUARANA	conquista	FRD	1460	22,00	32.120,00
103	1	REFRIGERANTE CAÇULINHA LARANJA	fanta	FRD	1460	24,00	35.040,00
117	1	SACO PARA LIXO 100 LITROS	brilhus	PCT	1660	15,50	25.730,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 145.686,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.811.487/0001-71

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
44	1	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE	orleplast	PCT	530	5,49	2.909,70
119	1	SACO PARA LIXO 30 LITROS	plastlife	PCT	1280	3,40	4.352,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 7.261,70 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

FORNECEDOR: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
70	1	LIMPA ALUMINIO	AYLAG	UND	1110	1,80	1.998,00
78	1	LUSTRA MOVEIS 200 ML	FUZETTO	UND	570	2,34	1.333,80
80	1	LUVA DE PLÁSTICO	DESCARPACK	PCT	240	1,44	345,60
97	1	PRATOS PLASTICOS	FONPLAST	PCT	6400	1,71	10.944,00
120	1	SACO PARA LIXO 50 LITROS	NEKPLAST	PCT	1210	5,62	6.800,20

Valor Total do Fornecedor: R$ 21.421,60 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: T. MORAES DISTRIBUIDORA NO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.856.250/0001-17

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	1	AGUA SANITARIA 5 LITROS	Bio Clean	GAL	4420	5,00	22.100,00
35	1	DESINFETANTE LIQUIDO 5 L	BioClean	GAL	630	5,50	3.465,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 25.565,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.058.584,30 (um milhão e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Carlópolis, 04 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B65A98A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2023 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DEPREÇOSPARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MATERIALMÉDICOHOSPITALAR EODONTOLÓGICO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico n° 45/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.216.228/0001-51

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BR0276839	4.000	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	FARMARIN	0,27	1.080,00
2	BR0439799	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,04	800,00
9	BR0269941	500	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	PROLINK	4,40	2.200,00
14	BR0444343	3.000	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:6 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,12	360,00
15	BR0444355	3.000	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,20	600,00
16	R0444362	3.000	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,22	660,00
17	BR0444365	3.000	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,30	900,00
18	BR0444371	1.200	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,55	660,00
33	BR0268236	30.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	EQUIPLEX	0,28	8.400,00
34	BR0268236	8.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	EQUIPLEX	3,85	30.800,00
39	BR0601129	20	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL:PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES:CERCA DE 190 X 80 CM, ADICIONAL:C/ ORIFÍCIO	UNIDADE	AG	119,00	2.380,00
40	BR0419373	400	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	M2 LIFE	2,30	920,00
43	BR0269978	20.000	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE 10,00 UN	AMÉRICA	0,40	8.000,00
54	BR0442385	10	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO	ROLO 100,00 M	HOSPFLEX	36,00	360,00
57	BR0386123	500	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL,	UNIDADE	M2 LIFE	1,08	540,00
60	BR0385209	10.000	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	M2 LIFE	0,55	5.500,00
65	BR0479752	1.000	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	VAGISPEC	1,05	1.050,00
82	BR0380597	22.000	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO	UNIDADE	MAXCLEAN	1,05	23.100,00
84	BR0358131	8.000	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃ	UNIDADE	MAXCLEAN	1,09	8.720,00
85	BR0427338	2.500	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	UNIDADE	MAXCLEAN	1,10	2.750,00
102	BR0481791	200	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	UNIDADE	DESCARBOX	7,98	1.596,00
108	BR0387699	250	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FOR	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	10,90	2.725,00
110	BR0363782	200	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO:AMBIDESTRA	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	10,90	2.180,00
111	BR0375935	150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	13,00	1.950,00
112	BR0337450	150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO:AMBIDESTRA	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	12,99	1.948,50
121	BR0439625	10.000	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	0,09	900,00

122	BR0439624	10.000	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	0,12	1.200,00
123	BR0439626	10.000	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	0,17	1.700,00
124	BR0439627	10.000	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	0,30	3.000,00
143	BR0435986	4000	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDSONDA	0,48	1.920,00
162	BR0479658	5.000	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO:LUER SLIP, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	RM DESC	0,12	600,00
165	BR0345506	300	REAGENTE ANALÍTICO 2, REAGENTE:DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO USO:MÉTODO DPD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TESTE	TESTE	HANNA	38,05	11.415,00
166	BR0344237	250	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE TROPONINA I, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	HANNA	3,77	942,50
175	BR0436312	500	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADES	CRAL	0,34	170,00
VALOR TOTAL							**132.027,00**

EMPRESA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	BR0439804	10.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	500,00
4	BR0439807	10.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	500,00
5	BR0439809	3.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	150,00
6	BR0439811	3.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	150,00
7	BR0439812	3.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	150,00
8	BR0269941	1.000	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 100,00 ML	PROLINK	1,03	1.030,00
10	BR0269943	200	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML	PROLINK	4,50	900,00
36	BR0268236	2.500	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	BEKER	5,95	14.875,00
41	BR0363484	100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	DESCARBOX	3,32	332,00
42	BR0363482	100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	DESCARBOX	4,36	436,00
53	BR0443439	5	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QU	ROLO 100,00 M	CIEX	18,69	93,45
58	BR0386131	600	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	UNIDADE	MEDIX	0,75	450,00
59	BR0386130	800	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	0,74	592,00
70	BR0281320	72	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	MEDIX	1,31	94,32
77	BR0437863	200	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR	ROLO 4,50 M	CIEX	8,01	1.602,00
78	BR0437883	100	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE	ROLO 4,50 M	CIEX	2,37	237,00
79	BR0437882	150	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE	ROLO 10,00 M	CIEX	3,70	555,00
90	BR0437161	500	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO	LITRO	PROLINK	1,73	865,00
101	BR0268855	400	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	UNIDADE	DESCARBOX	5,39	2.156,00
103	BR0269946	50	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	MEDIX	0,96	48,00
106	BR0269837	200	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	PAR	MEDIX	0,96	192,00
120	BR0443469	500	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,12	60,00
136	BR0436009	30	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,32	69,60
137	BR0436002	30	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,37	71,10
138	BR0436007	80	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,26	180,80

139	BR0436003	100	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,01	201,00
140	BR0436078	50	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,28	114,00
146	BR0435801	30	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ¿C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	CEPALAB	9,78	293,40
VALOR TOTAL							**26.897,67**

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	BR0279726	50	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 500,00 G	MINASREY	14,3699	718,495
20	BR0444613	30	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	POLARFIX	2,8795	86,385
37	BR0269876	250	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	2,95	737,50
38	BR0269880	250	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	2,48	620,00
94	BR0398705	150	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	5,04	756,00
95	BR0398706	150	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	4,816	722,40
117	BR0277319	400	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	1,568	627,20
VALOR TOTAL							**4.267,98**

EMPRESA: V P – MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.318.693/0001-39

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	BR0448247	60	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	1,90	114,00
13	BR0448249	60	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	MED HOUSE	1,40	84,00
19	BR0444609	30	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	POLARFIX	2,36	70,80
23	BR0395230	500	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	UNIDADE	BIOSANI	1,00	500,00
49	BR0270585	100	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	BIOSANI	2,10	210,00
50	XX	100	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	BIOSANI	2,00	200,00
61	BR0386360	1.500	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL, E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	DESCARPACK	0,65	975,00
62	BR0477514	100	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM CLOREXIDINA A 2%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES:COM CERDAS E ESPONJA, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	VICPHARMA	1,95	195,00
63	BR0432468	20	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	SOLIDOR	57,00	1.140,00
75	BR0437861	100	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, COR:COM COR	ROLO 4,50 M	COPERTINA	3,00	300,00
86	BR0438929	100	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO	FRASCO 300,00 G	MULTIGEL	3,90	390,00
96	BR0239063	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	DESCARPACK	24,00	120,00
97	BR0239064	6	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	LABOR IMPORT	24,00	144,00
98	BR0239056	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	DESCARPACK	24,00	120,00
99	BR0239065	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	DESCARPACK	24,00	120,00
100	BR0239057	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	DESCARPACK	24,00	120,00
114	BR0454566	10	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	DESCARPACK	5,00	50,00
115	BR0454567	10	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	DESCARPACK	5,00	50,00
125	BR0435902	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA,	UNIDADE	MAXY NUTRE	8,749	262,47
126	BR0435903	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
127	BR0435904	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
128	BR0435906	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
130	BR0435908	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
131	BR0435909	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
132	BR0435910	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,	UNIDADE	BIOSANI	1,40	42,00

			ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
133	BR0435911	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,50	45,00
134	BR0435912	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,40	42,00
142	BR0436042	100	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	BIOSANI	0,55	55,00
144	BR0435982	100	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	BIOSANI	0,59	59,00
147	BR0428618	50	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM 100,00 UN	FARMATEX	6,24	312,00
149	BR0451209	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	SOLIDOR	4,49	22,45
150	BR0451215	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,11	15,55
151	BR0451216	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,24	16,20
153	BR0451214	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,32	16,60
156	BR0451225	10	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,32	33,20
157	BR0451219	30	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	SOLIDOR	3,49	104,70
158	BR0451212	30	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,25	97,50
159	BR0451248	15	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	UNIDADE	OLIMED	3,32	49,80
160	BR0451218	10	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,19	31,90
VALOR TOTAL							**6.258,17**

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	BR0279764	3.000	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	UNIDADE	BIOSANI	0,5399	1.619,70
27	BR0437182	500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,5403	270,15
31	BR0437186	2.500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,5497	1.374,25
64	BR0479753	200	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	KOLPLAST	1,2251	245,02
66	BR0479751	100	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	KOLPLAST	1,5668	156,68
173		20	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	RAVA	11,7899	235,798
VALOR TOTAL							**3.901,598**

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 01.328.535/0001-59

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	BR0437170	600	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,1996	119,79
25	BR0437171	2.000	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,1999	399,80
26	BR0437169	600	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,1999	119,94
28	BR0437183	1.500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,5399	809,85
29	BR0437184	5.000	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,	UNIDADE	MEDIX	0,5399	2.699,50

			MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
68	BR0281879	240	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	MEDIX	1,1939	286,536
88	BR0270092	1.000	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	J.P.	5,1361	5.136,10
89	BR0270092	500	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	J.P.	6,2299	3.114,95
119	BR0303292	1.000	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	J.P.	7,0499	7.049,90
171	BR0296529	20	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	RAVA	25,9899	519,798
VALOR TOTAL							**20.256,134**

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.330.244/0001-99

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	BR0437185	5.000	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,51	2.550,00
VALOR TOTAL							**2.550,00**

EMPRESA: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	BR0441236	1.000	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:26 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLIDOR	0,87	870,00
46	BR0238918	30	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	UNIDADE	VITALGOLD	6,51	195,30
VALOR TOTAL							**1.065,30**

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	BR0268236	7.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	EQUIPLEX	4,37	30.590,00
VALOR TOTAL							**30.590,00**

EMPRESA: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.440.014/0001-48

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	BR0269971	200	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	PACOTE 500,00 UN	DEFERPACK	15,00	3.000,00
VALOR TOTAL							**3.000,00**

EMPRESA: SALVI LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	BR0466552	2	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES:FRASCO COLETOR GRADUADO, PVC TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:MEDIASTINAL, VOLUME:2.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA C/ ROSCA C/ 2 EXTENSÕES PVC, ADICIONAIS:PINÇA CLAMP, CONECTOR PADRÃO C/ PROTETOR, ACESSÓRIOS:DREN	UNIDADE	MEDSHARP	78,14	156,28
47	BR0238919	15	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	UNIDADE	VITALGOLD	6,99	104,85
51	BR0438475	2	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDSHARP	13,43	26,86
52	BR0438477	2	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:30 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDSHARP	15,29	30,58
141	BR0436077	10	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	5,73	57,30
152	BR0451210	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	SOLIDOR	3,79	18,95
154	BR0451241	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	3,79	18,95
155	BR0451221	10	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	SOLIDOR	3,79	37,90
161	BR0451253	3	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	UNIDADE	SOLIDOR	5,86	17,58
167	BR0372047	25.000	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA, MATERIAL:SEMENTE DE VACARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE	UNIDADE	DUX	0,15	3.750,00
VALOR TOTAL							**4.219,25**

EMPRESA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	BR0328077	60	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	FRASCO 1,00 L	KELLDRIN	13,64	818,40
56	BR0442384	15	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO	ROLO 100,00 M	HOSPFLEX	69,90	1.048,50
83	BR0360501	12.000	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS,	UNIDADE	MAXCLEAN	1,15	13.800,00

			USO:ALGODÃO NÃO				
91	BR0332349	300	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	CLEAN TEST	1,79	537,00
107	BR0269894	250	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	10,97	2.742,50
109	BR0269892	150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	10,97	1.645,50
118	BR0395537	1.000	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	BIOMEDICA	0,8888	888,80
172		40	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	NEKPLAST/ 4 MICRA	34,98	1.399,20
174	BR0479614	20	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO:P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO:HMEF, TIPO:TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA:HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE:CONEXÕES PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL:C/ TRAQUÉIA CORRUGADA, TAM	UNIDADE	BMC	7,48	149,60
VALOR TOTAL							**23.029,50**

EMPRESA: H.F.E. COMERCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-57

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	BR0443438	8	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO	ROLO 100,00 M	PACK	54,30	434,40
67	BR0351240	120	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	1,37	164,40
69	BR0281325	240	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	1,37	328,80
71	BR0281083	24	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	4,85	116,40
72	BR0281075	24	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	4,46	107,04
73	BR0281044	24	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	4,65	111,60
74	BR0281040	24	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:5-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	4,85	116,40
VALOR TOTAL							**1.379,04**

EMPRESA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.888.187/0001-72

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
76	BR0437862	200	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, COR:COM COR	ROLO 4,50 M	CRAL	5,14	1.028,00
VALOR TOTAL							**1.028,00**

EMPRESA: L E P LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.875.336/0001-97

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	BR0437868	150	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	ROLO 10,00 M	CIEX	7,25	1.087,50
92	BR0332343	30	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	ROLO 30,00 M	CIEX	8,18	245,40
135	BR0440131	8	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:DE TROCA, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERIL	UNIDADE	VITAL	54,59	436,72
163	BR0438922	10	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	ADVANTIVE	13,10	131,00
164	BR0438923	4	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO	UNIDADE	ADVANTIVE	49,1178	196,4712
VALOR TOTAL							**2.097,0912**

EMPRESA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 23.720.752/0001-22

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
81	BR0425356	2.800	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	UNIDADE	LIFE	0,88	2.464,00
VALOR TOTAL							**2.464,00**

EMPRESA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 21.596.355/0001-65

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
93	BR0332346	200	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	CLEAN UP	0,23	46,00
168	BR0436843	15	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	MAQUIRA	32,00	480,00
169	BR0419001	3	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	DIADENT	28,99	86,97
170	BR0438117	5	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:LIXA, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE:MONOFACE, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE DE POLÍMERO P/	caixa	TDV	244,90	1.224,50

			MANDRIL DENTEADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL				
VALOR TOTAL							**1.837,47**
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 12.889.035/0001-02**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
104	BR0269839	200	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	PAR	MUCAMBO	0,959	191,80
105	BR0269838	300	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	MUCAMBO	0,959	287,70
VALOR TOTAL							**479,50**
EMPRESA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA **CNPJ: 29.426.310/0001-54**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
113	BR0299675	500	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	JP	8,95	4.475,00
VALOR TOTAL							**4.475,00**
EMPRESA: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA **CNPJ: 41.932.099/0001-47**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
116	BR0438059	10	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	BOBINA 30,00 M	CONTI	9,90	99,00
VALOR TOTAL							**99,00**
EMPRESA: DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 19.316.524/0001-14**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
145	BR0384214	5	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50¿C A +70 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO:PILHA	UNIDADE	UNITY/THU200	64,28	321,40
VALOR TOTAL							**321,40**

ITENS DESERTOS E FRACASSADOS			
22	BR0437299	5	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 CM, TIPO FIXAÇÃO:FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE
87	BR0270092	500	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO
129	BR0438984	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTERIL
148	BR0451211	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Catanduvas - PR, 04 de setembro de 2023.

EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:D137833B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

OBJETO: REGISTRO DEPREÇOSPARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MATERIALMÉDICOHOSPITALAR EODONTOLÓGICO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 45.216.228/0001-51**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	BR0276839	4.000	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	FARMARIN	0,27	1.080,00
2	BR0439799	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,04	800,00
9	BR0269941	500	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	PROLINK	4,40	2.200,00
14	BR0444343	3.000	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:6 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,12	360,00
15	BR0444355	3.000	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,20	600,00
16	R0444362	3.000	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,22	660,00
17	BR0444365	3.000	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,30	900,00
18	BR0444371	1.200	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/	ROLO 1,80 M	POLARFIX	0,55	660,00

			CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
33	BR0268236	30.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	EQUIPLEX	0,28	8.400,00
34	BR0268236	8.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	EQUIPLEX	3,85	30.800,00
39	BR0601129	20	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL:PVC INFLÁVEL, DIMENSÕES:CERCA DE 190 X 80 CM, ADICIONAL:C/ ORIFÍCIO	UNIDADE	AG	119,00	2.380,00
40	BR0419373	400	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	M2 LIFE	2,30	920,00
43	BR0269978	20.000	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE 10,00 UN	AMÉRICA	0,40	8.000,00
54	BR0442385	10	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO	ROLO 100,00 M	HOSPFLEX	36,00	360,00
57	BR0386123	500	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL,	UNIDADE	M2 LIFE	1,08	540,00
60	BR0385209	10.000	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	M2 LIFE	0,55	5.500,00
65	BR0479752	1.000	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	VAGISPEC	1,05	1.050,00
82	BR0380597	22.000	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO	UNIDADE	MAXCLEAN	1,05	23.100,00
84	BR0358131	8.000	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃ	UNIDADE	MAXCLEAN	1,09	8.720,00
85	BR0427338	2.500	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	UNIDADE	MAXCLEAN	1,10	2.750,00
102	BR0481791	200	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	UNIDADE	DESCARBOX	7,98	1.596,00
108	BR0387699	250	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FOR	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	10,90	2.725,00
110	BR0363782	200	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO:AMBIDESTRA	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	10,90	2.180,00
111	BR0375935	150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	13,00	1.950,00
112	BR0337450	150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO:AMBIDESTRA	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	12,99	1.948,50
121	BR0439625	10.000	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	0,09	900,00
122	BR0439624	10.000	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	0,12	1.200,00
123	BR0439626	10.000	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	0,17	1.700,00
124	BR0439627	10.000	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO	UNIDADE	SR	0,30	3.000,00

			VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
143	BR0435986	4000	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDSONDA	0,48	1.920,00
162	BR0479658	5.000	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO:LUER SLIP, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	RM DESC	0,12	600,00
165	BR0345506	300	REAGENTE ANALÍTICO 2, REAGENTE:DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO USO:MÉTODO DPD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TESTE	TESTE	HANNA	38,05	11.415,00
166	BR0344237	250	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE TROPONINA I, MÉTODO:IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	HANNA	3,77	942,50
175	BR0436312	500	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADES	CRAL	0,34	170,00
VALOR TOTAL							**132.027,00**

EMPRESA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	BR0439804	10.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	500,00
4	BR0439807	10.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	500,00
5	BR0439809	3.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	150,00
6	BR0439811	3.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	150,00
7	BR0439812	3.000	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,05	150,00
8	BR0269941	1.000	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 100,00 ML	PROLINK	1,03	1.030,00
10	BR0269943	200	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML	PROLINK	4,50	900,00
36	BR0268236	2.500	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	BEKER	5,95	14.875,00
41	BR0363484	100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	DESCARBOX	3,32	332,00
42	BR0363482	100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	DESCARBOX	4,36	436,00
53	BR0443439	5	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QU	ROLO 100,00 M	CIEX	18,69	93,45
58	BR0386131	600	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	UNIDADE	MEDIX	0,75	450,00
59	BR0386130	800	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	0,74	592,00
70	BR0281320	72	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	MEDIX	1,31	94,32
77	BR0437863	200	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO,	ROLO 4,50 M	CIEX	8,01	1.602,00

			COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR				
78	BR0437883	100	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE	ROLO 4,50 M	CIEX	2,37	237,00
79	BR0437882	150	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE	ROLO 10,00 M	CIEX	3,70	555,00
90	BR0437161	500	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO	LITRO	PROLINK	1,73	865,00
101	BR0268855	400	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	UNIDADE	DESCARBOX	5,39	2.156,00
103	BR0269946	50	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	MEDIX	0,96	48,00
106	BR0269837	200	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	PAR	MEDIX	0,96	192,00
120	BR0443469	500	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,12	60,00
136	BR0436009	30	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,32	69,60
137	BR0436002	30	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,37	71,10
138	BR0436007	80	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,26	180,80
139	BR0436003	100	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,01	201,00
140	BR0436078	50	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	2,28	114,00
146	BR0435801	30	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ¿C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	CEPALAB	9,78	293,40
VALOR TOTAL							**26.897,67**

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	BR0279726	50	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 500,00 G	MINASREY	14,3699	718,495
20	BR0444613	30	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	POLARFIX	2,8795	86,385
37	BR0269876	250	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	2,95	737,50
38	BR0269880	250	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	2,48	620,00
94	BR0398705	150	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	5,04	756,00
95	BR0398706	150	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	4,816	722,40
117	BR0277319	400	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	FRASCO 100,00 ML	VICPHARMA	1,568	627,20
VALOR TOTAL							**4.267,98**

EMPRESA: V P – MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.318.693/0001-39

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	BR0448247	60	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ,	ROLO 1,80 M	POLARFIX	1,90	114,00

			TAMANHO:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
13	BR0448249	60	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	MED HOUSE	1,40	84,00
19	BR0444609	30	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	POLARFIX	2,36	70,80
23	BR0395230	500	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	UNIDADE	BIOSANI	1,00	500,00
49	BR0270585	100	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	BIOSANI	2,10	210,00
50	XX	100	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	UNIDADE	BIOSANI	2,00	200,00
61	BR0386360	1.500	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:CORTA FLUXO CENTRAL, E TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	DESCARPACK	0,65	975,00
62	BR0477514	100	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM CLOREXIDINA A 2%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES:COM CERDAS E ESPONJA, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	VICPHARMA	1,95	195,00
63	BR0432468	20	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	SOLIDOR	57,00	1.140,00
75	BR0437861	100	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, COR:COM COR	ROLO 4,50 M	COPERTINA	3,00	300,00
86	BR0438929	100	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO	FRASCO 300,00 G	MULTIGEL	3,90	390,00
96	BR0239063	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	DESCARPACK	24,00	120,00
97	BR0239064	6	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	LABOR IMPORT	24,00	144,00
98	BR0239056	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	DESCARPACK	24,00	120,00
99	BR0239065	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	DESCARPACK	24,00	120,00
100	BR0239057	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	DESCARPACK	24,00	120,00
114	BR0454566	10	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	DESCARPACK	5,00	50,00
115	BR0454567	10	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	DESCARPACK	5,00	50,00
125	BR0435902	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA,	UNIDADE	MAXY NUTRE	8,749	262,47
126	BR0435903	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
127	BR0435904	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
128	BR0435906	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
130	BR0435908	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00
131	BR0435909	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,00	30,00

132	BR0435910	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,40	42,00
133	BR0435911	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,50	45,00
134	BR0435912	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	BIOSANI	1,40	42,00
142	BR0436042	100	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	BIOSANI	0,55	55,00
144	BR0435982	100	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	BIOSANI	0,59	59,00
147	BR0428618	50	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM 100,00 UN	FARMATEX	6,24	312,00
149	BR0451209	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	SOLIDOR	4,49	22,45
150	BR0451215	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,11	15,55
151	BR0451216	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,24	16,20
153	BR0451214	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,32	16,60
156	BR0451225	10	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,32	33,20
157	BR0451219	30	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	SOLIDOR	3,49	104,70
158	BR0451212	30	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,25	97,50
159	BR0451248	15	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	UNIDADE	OLIMED	3,32	49,80
160	BR0451218	10	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	OLIMED	3,19	31,90
VALOR TOTAL							**6.258,17**

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	BR0279764	3.000	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	UNIDADE	BIOSANI	0,5399	1.619,70

27	BR0437182	500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,5403	270,15
31	BR0437186	2.500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,5497	1.374,25
64	BR0479753	200	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	KOLPLAST	1,2251	245,02
66	BR0479751	100	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, ADICIONAL 1:C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	KOLPLAST	1,5668	156,68
173		20	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	RAVA	11,7899	235,798
VALOR TOTAL							**3.901,598**

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ: 01.328.535/0001-59

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	BR0437170	600	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,1996	119,79
25	BR0437171	2.000	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,1999	399,80
26	BR0437169	600	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,1999	119,94
28	BR0437183	1.500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,5399	809,85
29	BR0437184	5.000	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MEDIX	0,5399	2.699,50
68	BR0281879	240	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	MEDIX	1,1939	286,536
88	BR0270092	1.000	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	J.P.	5,1361	5.136,10
89	BR0270092	500	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	J.P.	6,2299	3.114,95
119	BR0303292	1.000	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	J.P.	7,0499	7.049,90
171	BR0296529	20	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	RAVA	25,9899	519,798
VALOR TOTAL							**20.256,134**

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.330.244/0001-99

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	BR0437185	5.000	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDIX	0,51	2.550,00
VALOR TOTAL							**2.550,00**

EMPRESA: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	BR0441236	1.000	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:26 GAU,	UNIDADE	SOLIDOR	0,87	870,00

			COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
46	BR0238918	30	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	UNIDADE	VITALGOLD	6,51	195,30
VALOR TOTAL							**1.065,30**

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	BR0268236	7.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	EQUIPLEX	4,37	30.590,00
VALOR TOTAL							**30.590,00**

EMPRESA: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.440.014/0001-48

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	BR0269971	200	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	PACOTE 500,00 UN	DEFERPACK	15,00	3.000,00
VALOR TOTAL							**3.000,00**

EMPRESA: SALVI LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	BR0466552	2	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES:FRASCO COLETOR GRADUADO, PVC TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:MEDIASTINAL, VOLUME:2.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA C/ ROSCA C/ 2 EXTENSÕES PVC, ADICIONAIS:PINÇA CLAMP, CONECTOR PADRÃO C/ PROTETOR, ACESSÓRIOS:DREN	UNIDADE	MEDSHARP	78,14	156,28
47	BR0238919	15	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	UNIDADE	VITALGOLD	6,99	104,85
51	BR0438475	2	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDSHARP	13,43	26,86
52	BR0438477	2	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:30 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDSHARP	15,29	30,58
141	BR0436077	10	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MEDIX	5,73	57,30
152	BR0451210	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	SOLIDOR	3,79	18,95
154	BR0451241	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	3,79	18,95
155	BR0451221	10	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	SOLIDOR	3,79	37,90
161	BR0451253	3	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	UNIDADE	SOLIDOR	5,86	17,58
167	BR0372047	25.000	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA, MATERIAL:SEMENTE DE VACARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE	UNIDADE	DUX	0,15	3.750,00
VALOR TOTAL							**4.219,25**

EMPRESA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	BR0328077	60	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	FRASCO 1,00 L	KELLDRIN	13,64	818,40
56	BR0442384	15	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO	ROLO 100,00 M	HOSPFLEX	69,90	1.048,50
83	BR0360501	12.000	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO	UNIDADE	MAXCLEAN	1,15	13.800,00
91	BR0332349	300	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	CLEAN TEST	1,79	537,00

107	BR0269894	250	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	10,97	2.742,50
109	BR0269892	150	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA	CAIXA 100,00 UN	MEDIX	10,97	1.645,50
118	BR0395537	1.000	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	BIOMEDICA	0,8888	888,80
172		40	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	PACOTE 100,00 UN	NEKPLAST/ 4 MICRA	34,98	1.399,20
174	BR0479614	20	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO:P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO:HMEF, TIPO:TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA:HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE:CONEXÕES PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL:C/ TRAQUÉIA CORRUGADA, TAM	UNIDADE	BMC	7,48	149,60
VALOR TOTAL							**23.029,50**

EMPRESA: H.F.E. COMERCIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-57

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	BR0443438	8	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO	ROLO 100,00 M	PACK	54,30	434,40
67	BR0351240	120	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	1,37	164,40
69	BR0281325	240	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	1,37	328,80
71	BR0281083	24	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	4,85	116,40
72	BR0281075	24	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	4,46	107,04
73	BR0281044	24	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	4,65	111,60
74	BR0281040	24	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:5-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	TECNOFIO	4,85	116,40
VALOR TOTAL							**1.379,04**

EMPRESA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.888.187/0001-72

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
76	BR0437862	200	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, COR:COM COR	ROLO 4,50 M	CRAL	5,14	1.028,00
VALOR TOTAL							**1.028,00**

EMPRESA: L E P LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.875.336/0001-97

ITEM	CÓDIGO BR	QTD	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	BR0437868	150	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	ROLO 10,00 M	CIEX	7,25	1.087,50
92	BR0332343	30	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	ROLO 30,00 M	CIEX	8,18	245,40
135	BR0440131	8	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:DE TROCA, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERIL	UNIDADE	VITAL	54,59	436,72
163	BR0438922	10	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	ADVANTIVE	13,10	131,00
164	BR0438923	4	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS	UNIDADE	ADVANTIVE	49,1178	196,4712

			ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO				
VALOR TOTAL							**2.097,0912**
EMPRESA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA **CNPJ: 23.720.752/0001-22**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
81	BR0425356	2.800	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	UNIDADE	LIFE	0,88	2.464,00
VALOR TOTAL							**2.464,00**
EMPRESA: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **CNPJ: 21.596.355/0001-65**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
93	BR0332346	200	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	CLEAN UP	0,23	46,00
168	BR0436843	15	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	MAQUIRA	32,00	480,00
169	BR0419001	3	CONE ENDODÔNTICO, TIPO:ABSORVENTE, MATERIAL:PAPEL, CALIBRE:1ª SÉRIE, COMPRIMENTO:28 MM, APRESENTAÇÃO:ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SORTIDA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	DIADENT	28,99	86,97
170	BR0438117	5	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:LIXA, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE:MONOFACE, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	caixa	TDV	244,90	1.224,50
VALOR TOTAL							**1.837,47**
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 12.889.035/0001-02**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
104	BR0269839	200	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	PAR	MUCAMBO	0,959	191,80
105	BR0269838	300	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	MUCAMBO	0,959	287,70
VALOR TOTAL							**479,50**
EMPRESA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA **CNPJ: 29.426.310/0001-54**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
113	BR0299675	500	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	JP	8,95	4.475,00
VALOR TOTAL							**4.475,00**
EMPRESA: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA **CNPJ: 41.932.099/0001-47**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
116	BR0438059	10	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	BOBINA 30,00 M	CONTI	9,90	99,00
VALOR TOTAL							**99,00**
EMPRESA: DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 19.316.524/0001-14**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**QTD**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
145	BR0384214	5	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50¿C A +70 ºC, APLICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO:PILHA	UNIDADE	UNITY/THU200	64,28	321,40
VALOR TOTAL							**321,40**
ITENS DESERTOS E FRACASSADOS							
22	BR0437299	5	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 CM, TIPO FIXAÇÃO:FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE				
87	BR0270092	500	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO				
129	BR0438984	30	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTERIL				
148	BR0451211	5	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO				

Homologo a presente licitação,

Catanduvas - PR, 04 de setembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:91A725F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 181/2023

DECRETO Nº 181/2023

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3169 de 27 de dezembro de 2022, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R$ 1.551.674,66 (Um Milhão, Quinhentos e Cinqüenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002	02	
04.062.0004.2002	MANUTENÇÃO DA PROCRADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.215,61
	SUBTOTAL	40.215,61
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0005.1004	ESTRUTURAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	75.000,00
04	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.122.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.041,83
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
442	00879-PARANA MAIS CIDADES II SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO E ESPORTE	11,50
04.123.0007.2007	EFETUAR PAGAMENTO DE DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	245.000,00
	SUBTOTAL	289.053,33
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.122.0015.2015	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE - COORDENADORIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	132.406,08
835	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.243,93
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.034,12
845	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	471,23
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1295	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.294,50
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.300,00
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

1330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.000,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1085	00945-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INVESTIMENTO SESA PR	20.000,00
1080	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.500,00
10.302.0012.2021	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA - SAMU	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1450	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78.000,00
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1120	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10.302.0010.1016	ESTRUTURAR HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1280	00496-HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	11.500,00
	SUBTOTAL	454.749,86
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	
08.244.0016.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
1665	00782-FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SIGTV G32021	20.289,60
08.244.0018.2030	MANUTENÇÃO DA COZINHA POPULAR COMUNITÁRIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2039	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.153,15
08.244.0017.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2210	00942-TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	10.066,77
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2250	00942-TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO	2.114,02
08.244.0018.2039	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
08.244.0017.2042	MANUTENÇÃO DO CREAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	66.623,54
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.002	FUNDEF	
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3250	00102-Fundeb 30%	4.062,88
3265	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	216.001,76
3245	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.985,99
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3495	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	77.302,71
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3269	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.217,32
3280	00102-Fundeb 30%	583,93
3295	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.673,15
3275	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.517,06
12.365.0023.2047	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3505	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.231,47
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3350	00107-Salário-Educação	250,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3390	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.000,00
	SUBTOTAL	389.826,27
09	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3971	00511-Taxas - Prestação de Serviços	140.606,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4065	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4145	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	10.000,00
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4200	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
	SUBTOTAL	220.606,05
10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
10.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0026.2057	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.600,00
11	SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.606.0027.2058	MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	1.551.674,66

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0003.2003	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
250	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	20.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1040	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.009,66
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1310	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1350	00496-HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	1.500,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300,00
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	243.068,11
1410	00496-HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00
	SUBTOTAL	325.877,77
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2039	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	251.674,91
2830	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	104.800,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.237,23
08.002	FUNDEF	
12.361.0019.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3080	00102-Fundeb 30%	4.646,81
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3430	00107-Salário-Educação	250,00
	SUBTOTAL	364.608,95
09	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.	
15.451.0024.2051	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
15.451.0024.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4140	00511-Taxas - Prestação de Serviços	140.606,05
	SUBTOTAL	150.606,05
10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
10.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0025.2053	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,00
	SUBTOTAL	600,00
	TOTAL	885.692,77

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	589.500,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FONTE 879	11,50
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	TRANSF. FNAS - PROGRAMA PAEFI REGIONALIZADO - FONTE 942 - C/C 21145-1	12.180,79
	TOTAL	601.692,29

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superavit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.000,00
00782	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SIGTV G32021	20.289,60
00945	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INVESTIMENTO SESA PR	20.000,00
	TOTAL	64.289,60

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	589.500,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FONTE 879	11,50
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	TRANSF. FNAS - PROGRAMA PAEFI REGIONALIZADO - FONTE 942 - C/C 21145-1	12.180,79
	TOTAL	601.692,29

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de 18 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 de agosto de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE - SE

Publicado por:
Fernando Aparecido Miguel
Código Identificador:81FA6285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – PROCESSO Nº. 084/2023

O pregoeiro municipal, nomeado através da Portaria nº 004 de 17 de janeiro de 2023, com base na lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo supracitado.11
Objeto: "Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis planejados, para mobiliar a nova estrutura do Café da Praça, onde será disponibilizada a obra para uso da população, bem como a aquisição dos eletrodomésticos que compõe e estrutura do café, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, bem como no memorial descritivo e projetos".

MIN´AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.235.214/0001-72

ITEM	QTDE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Todos os armários em mdf 15 mm interno branco tx, externo em carvalho nice e preto design conforme projeto, iluminação em led embutida nos móveis conforme projeto, cozinha e área de serviços em mdf super white, puxadores perfil barra alumínio, corrediças telescópicas e dobradiças com amortecedor, acompanha também, mesas, cadeiras, banquetas, bancadas, balcões de banheiro, espelhos para banheiros, mármores, tanque de inox lavanderia, cuba em aço inox para pia externa, folhagem artificial para painel. Marca: Maan Eucatex/Duratex Modelo: Sob Medida	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
Valor total R$ 70.000,00 (setenta mil reais)				

R3 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 28.254.793/0001-94

ITEM	QTDE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	01	Coifa pirâmide inox depurador e exaustor **220v**; (medidas: 90 cm de largura- inox) Marca: ELECTROLUX Modelo:90CXS	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
08	01	Vitrine quente e fria 1,40 metros preta **220v**; (medidas: altura 1,15m largura 1,40m profundidade 63cm) Marca: GELOPAR Modelo / Versão: GQEA-140R	R$ 7.580,00	R$ 7.580,00
09	01	Smart tv 42'' full hd led–wi-fi, hdmi, usb **110v**; Marca: AOC Modelo: 43	R$ 1.675,00	R$ 1.675,00
Valor total R$10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais)				

ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA – CNPJ: 35.764.167/0001-03

ITEM	QTDE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	01	Expositor de bebidas profissional vertical 414 litros porta de vidro preto **220v**; (medidas: altura 1,86m largura 64,5cm profundidade 61cm). Marca: METALFRIO Modelo: VB40 220V	R$ 4.740,00	R$ 4.740,00
Valor total R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)				

MICRON INFORMATICA LTDA – CNPJ: 39.791.096/0001-99

ITEM	QTDE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	01	Geladeira/ refrigerador frost free – duplex branca 474 litros **220v**;(medidas: largura: 70cm altura: 189cm profundidade: 73,2cm) Marca: ELECTROLUX Modelo: IT56	R$ 4.322,00	R$ 4.322,00
03	01	Forno elétrico de embutir por convecção, com dourador, 80 litros, cor preto **220v**; (medidas: largura: 66,7 altura: 64,4 profundidade: 67 cm) Marca: ELECTROLUX Modelo: OE8GH	R$ 2.074,00	R$ 2.074,00
Valor total R$6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais)				

40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA – CNPJ: 40.091.160/0001-08

ITEM	QTDE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	01	Fogão cooktop de indução 4 bocas **220v**; (medidas: altura:5,6cm largura:59cm profundidade:52cm) Marca: Philco Modelo / Versão: PMO34IP Inox Limpa Fácil 34L 1400W	R$ 696,00	R$ 696,00
Valor total R$696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)				

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 45.329.312/0001-81

ITEM	QTDE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	01	Micro-Ondas 34 Litros Função Tira Odor E Manter Aquecido, Cor Branca **110v**; (Medidas: Altura 30,0cm Largura 53,9cm Profundidade 42,4). Marca: EOS Modelo: ECI04EP EOS CHEFF GOURMET 220V	R$ 1.218,00	R$ 1.218,00
Valor total R$ 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais)				

Clevelândia, 04 de setembro de 2023.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodrigo Antônio Mendes da Silva
Código Identificador:FDEFC34A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 195/2023

DECRETO 195/2023

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.229.845,45 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2015 de 01 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.229.845,45 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
04.122.0003.2.007.	**Manutenção da Secretaria Administrativa**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1408	3.00.000	4.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43	1.00.000	2.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	3.00.000	2.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	47	1.00.000	9.210,00
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.2.015.	**Manutenção dos Serviços Agropecuários**			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	171	1.00.000	600,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	172	3.00.000	300,00

05.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
18.541.0009.2.020.	**Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1446	3.00.000	55.000,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**			
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.024.	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	329	1.00.000	4.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	328	1.00.104	13.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339	1.00.104	20.000,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-De-Obra	342	1.00.104	6.400,00
12.361.0014.2.025.	**Manutenção do Transporte Escolar**			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	398	1.00.103	3.000,00
12.361.0015.2.027.	**Programa de Alimentação Escolar - Pnaef**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1441	3.00.000	14.901,02
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1449	3.00.104	27.000,00
12.361.0016.2.028.	**Coop Financeira Salário Educação**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	408	3.00.107	339.012,70
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1448	3.00.107	180.800,00
12.365.0015.2.030.	**Programa de Alimentação Escolar - Ed. Infantil**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1442	3.00.000	5.172,01
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1450	3.00.104	13.000,00
06.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB**			
12.361.0013.2.034.	**Fundeb Ensino Fundamental**			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	519	1.00.101	42.300,00
06.005	**FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE**			
27.812.0018.2.039.	**Departamento de Desporto e Lazer**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	598	1.00.000	500,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0019.2.042.	**Farmácia Municipal**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1445	1.00.4942	27.812,00
10.301.0019.2.043.	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1438	1.00.4942	32.346,70
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	712	3.00.494	3.747,50
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1430	1.00.4942	44.878,80
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1437	1.00.4942	4.902,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1418	1.00.5181	120.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1447	1.00.304	11.737,72
10.302.0019.2.046.	**Manutenção do Programa CAPS I**			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	807	1.00.000	7.300,00
10.302.0019.2.047.	**Manutenção do Hospital Municipal**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1402	3.00.4941	19.170,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1444	3.00.4941	927,00
10.304.0019.2.048.	**Manutenção da Vigilância Sanitária**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1443	3.00.4941	128,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.001	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0021.2.051.	**Manutenção da Secretaria Administrativa de Promoção e Assistência Social**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	951	1.00.000	400,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0021.6.052.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	982	1.00.787	7.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	983	1.00.934	20.000,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.056.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1090	1.00.000	1.000,00
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1123	1.00.000	2.000,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**			
15.451.0022.1.014.	**Pavimentação de Vias Urbanas**			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1183	3.00.000	166.000,00
15.451.0022.2.060.	**Manutenção dos Serviços Urbanos**			
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1212	1.00.000	1.200,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**			
26.782.0024.2.063.	**Manutençao do Serviço Rodoviário Municipal**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1267	1.00.000	16.200,00
TOTAL				**1.229.845,45**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 831.158,23 (oitocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Ordinários (Livres)	247.373,03
3.00.104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
3.00.107	Salário-Educação	519.812,70
3.00.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.747,50
3.00.4941	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.225,00
TOTAL		**831.158,23**

II – O valor de R$ 157.010,00 (cento e cinquenta e sete mil e dez reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
04.122.0003.2.007.	**Manutenção da Secretaria Administrativa**			

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32	1.00.000	4.210,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45	1.00.000	7.900,00
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.2.015.	**Manutenção dos Serviços Agropecuários**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	1.00.000	600,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**			
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.024.	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	1.00.000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345	1.00.104	39.400,00
12.361.0014.2.025.	**Manutenção do Transporte Escolar**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	1.00.103	3.000,00
06.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB**			
12.361.0013.2.034.	**Fundeb Ensino Fundamental**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	513	1.00.101	42.300,00
06.005	**FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE**			
27.812.0018.2.039.	**Departamento de Desporto e Lazer**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597	1.00.000	500,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0019.2.046.	**Manutenção do Programa CAPS I**			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	803	1.00.000	3.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	1.00.000	4.000,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.001	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0021.2.051.	**Manutenção da Secretaria Administrativa de Promoção e Assistência Social**			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-De-Obra	955	1.00.000	400,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0021.6.052.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	971	1.00.787	4.300,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	972	1.00.934	20.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	977	1.00.787	900,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	994	1.00.787	900,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	998	1.00.787	900,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.056.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1084	1.00.000	1.000,00
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1124	1.00.000	2.000,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**			
15.451.0022.2.060.	**Manutenção dos Serviços Urbanos**			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	1206	1.00.000	1.200,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**			
26.782.0024.2.063.	**Manutençao do Serviço Rodoviário Municipal**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1273	1.00.000	16.200,00
TOTAL				**157.010,00**

III – O valor de R$ 241.677,22 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) com excesso de arrecadação das seguintes contas de receita e fontes:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.1.9.57.01.04.00	Repasse Incremento Temporario Custeio Atenção Primaria - Aroldo Martins	1.00.4942	65.612,50
1.7.1.9.57.01.06.00	Repasse Incremento Temporário Atenção Primaria - Felipe Francischini 2023	1.00.4942	44.327,00
2.2.1.3.01.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Recursos vinculados ao Fundo de Saúde	1.00.304	11.737,72
2.4.2.1.50.01.07.00	Transferencia Res SESA Nº 860/2022 Equip UBS	1.00.5181	120.000,00
TOTAL			**241.677,22**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:EAAF89A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023
DATA: 09/08/23 ABERTURA: 24/08/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 13H30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,99	89,70
2	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,35	235,00
3	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	400,00
4	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	2,23	6.244,00
5	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,48	4.960,00
6	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	4,80	3.840,00
7	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	2.720,00
8	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,26	97,80
9	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3,15	1.417,50
10	INOVE LICITAÇOES LTDA	12,00	600,00
11	INOVE LICITAÇOES LTDA	17,50	1.925,00
12	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,00	600,00
13	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3,25	968,50
14	INOVE LICITAÇOES LTDA	7,35	367,50
15	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11,76	1.176,00
16	INOVE LICITAÇOES LTDA	8,60	172,00
17	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	105,00	2.100,00
18	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	11,50	115,00
19	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	110,00	1.100,00
20	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	12,00	240,00
21	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	520,00
22	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	1.400,00
23	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	400,00
24	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	200,00
25	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
26	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
27	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
28	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
29	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
30	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	180,00
31	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
32	INOVE LICITAÇOES LTDA	4,50	90,00
33	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	8,00	480,00
34	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,00	360,00
35	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	4,00	40,00
36	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,30	156,00
37	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,10	273,00
38	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	2,50	3.750,00
39	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	1,55	1.240,00
40	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	1,50	1.950,00
41	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	7,90	632,00
42	INOVE LICITAÇOES LTDA	4,30	215,00
43	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7,98	6.224,40
44	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	10,50	1.575,00
45	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1,59	5.565,00
46	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	36,00	936,00
47	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	500,00
48	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	500,00
49	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	500,00
50	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	240,00
51	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,50	175,00
52	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,20	121,00
53	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,15	322,50
54	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,50	375,00
55	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,50	37,50
56	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,05	505,00
57	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,13	852,00
58	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,62	1.550,00
59	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4,65	511,50
60	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,10	132,00
61	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	7,25	326,25
62	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,32	1.392,00
63	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	360,00
64	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	1.440,00
65	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	15,00	1.800,00
66	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	13,00	1.950,00
67	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	15,00	750,00
68	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	35,00	1.925,00
69	INOVE LICITAÇOES LTDA	32,60	2.608,00
70	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	40,00	2.200,00
71	INOVE LICITAÇOES LTDA	27,80	1.529,00
72	INOVE LICITAÇOES LTDA	29,10	2.328,00
73	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	3.900,00
74	INOVE LICITAÇOES LTDA	13,50	742,50
75	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	35,00	6.300,00
76	INOVE LICITAÇOES LTDA	5,00	1.050,00
77	INOVE LICITAÇOES LTDA	10,23	1.227,60
78	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	240,00
79	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3,50	1.400,00
80	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1,95	195,00
81	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1,95	136,50
82	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	25,00	2.500,00
83	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3,70	111,00
84	INOVE LICITAÇOES LTDA	140,00	1.400,00
85	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	25,00	750,00
86	INOVE LICITAÇOES LTDA	29,70	1.188,00
87	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3,20	256,00
88	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	5,00	250,00

89	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,38	190,40
90	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,38	476,00
91	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,38	238,00
92	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	400,00
93	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	100,00	1.500,00
94	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,50	125,00
95	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,25	112,50
96	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,06	2.424,00
97	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4,46	1.338,00
98	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4,20	1.260,00
99	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,79	1.339,20
100	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	32,00	3.200,00
101	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,35	7.705,00
102	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	57,00	42.750,00
103	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,99	39,90
104	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,50	1.750,00
105	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1,25	1.125,00
106	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,00	90,00
107	INOVE LICITAÇOES LTDA	4,97	745,50
108	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,50	250,00
109	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,25	168,75
110	INOVE LICITAÇOES LTDA	45,00	9.000,00
111	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	15,99	1.599,00
112	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	39,00	1.950,00
113	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	21,99	659,70
114	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7,25	1.450,00
115	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	8,00	1.600,00
116	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	13,00	2.145,00
117	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	9,50	1.425,00
118	INOVE LICITAÇOES LTDA	10,27	1.335,10
119	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	8,90	2.225,00
120	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	4,25	2.975,00
121	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	7,99	4.394,50
122	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	22,00	3.300,00
123	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,70	340,00
124	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,75	937,50
125	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	8,50	5.100,00
126	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	3.000,00
127	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,80	1.160,00
128	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,50	4.950,00
129	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,80	3.770,00
130	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,50	3.575,00
131	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,50	3.000,00
132	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	600,00
133	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8,00	640,00
134	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8,88	17.760,00
135	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,00	1.020,00
136	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	16,99	10.194,00
137	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	600,00
138	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7,00	1.400,00
139	INOVE LICITAÇOES LTDA	4,00	20,00
140	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,50	125,00
141	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	15,99	399,75
142	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	22,00	440,00
143	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	32,50	650,00
144	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	58,94	1.178,80
145	INOVE LICITAÇOES LTDA	33,55	335,50
146	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	1.000,00
147	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	80,00	800,00
148	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	120,00	1.200,00
149	CAPTIVE IND E COM LTDA	67,70	677,00
150	INOVE LICITAÇOES LTDA	65,00	1.300,00
151	INOVE LICITAÇOES LTDA	78,00	1.560,00
152	INOVE LICITAÇOES LTDA	173,00	3.460,00
153	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	540,00
154	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	25,00	500,00
155	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	600,00
156	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	69,00	1.518,00
157	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	195,00	780,00
158	INOVE LICITAÇOES LTDA	85,00	340,00
159	INOVE LICITAÇOES LTDA	9,00	900,00
160	INOVE LICITAÇOES LTDA	9,00	2.700,00
161	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	75,00	750,00
162	CAPTIVE IND E COM LTDA	81,70	817,00
163	CAPTIVE IND E COM LTDA	104,00	520,00
164	INOVE LICITAÇOES LTDA	8,25	165,00
165	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	60,00	1.200,00
166	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	5,50	60,50
167	INOVE LICITAÇOES LTDA	13,00	390,00
168	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	4,99	748,50
169	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,00	450,00
170	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	300,00
171	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	33,00	660,00
172	INOVE LICITAÇOES LTDA	55,00	1.650,00
173	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3,88	9.312,00
174	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	2,60	1.560,00
175	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	7,50	750,00
176	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	10,00	500,00
177	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	9,70	48,50

178	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	239,50	1.197,50
179	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	4,00	200,00
180	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,90	195,00
181	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	10,80	1.080,00
182	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	49,99	499,90
183	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	69,99	699,90
184	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	200,00
185	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	15,00	150,00
186	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	300,00
187	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	7,00	350,00
188	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	10,00	100,00
189	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	50,00	500,00
190	CAPTIVE IND E COM LTDA	36,50	365,00
191	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,61	182,70
192	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	3,75	487,50
193	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	35,00	350,00
194	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	5,99	299,50
195	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	180,00
196	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	180,00
197	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	45,00	900,00
198	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	69,00	3.450,00
199	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	109,99	1.099,90
200	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	140,00	560,00
201	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	40,00	600,00
202	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	10,00	200,00
203	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	55,00	550,00
204	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	65,00	650,00
205	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	65,00	650,00
206	CAPTIVE IND E COM LTDA	49,00	245,00
207	CAPTIVE IND E COM LTDA	290,00	2.900,00
208	CAPTIVE IND E COM LTDA	150,00	1.500,00
209	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	600,00
210	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	5,99	179,70
211	INOVE LICITAÇOES LTDA	8,40	126,00
212	INOVE LICITAÇOES LTDA	12,00	240,00
213	INOVE LICITAÇOES LTDA	5,00	75,00
214	INOVE LICITAÇOES LTDA	12,00	960,00
215	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	16,87	1.687,00
216	INOVE LICITAÇOES LTDA	7,00	2.240,00
217	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,00	30,00
218	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	5,00	100,00
219	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	4,75	237,50
220	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,50	50,00
221	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,99	59,80
222	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,99	44,85
223	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	900,00
224	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	38,00	190,00
225	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	9,50	855,00
226	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	14,50	435,00
227	INOVE LICITAÇOES LTDA	10,58	2.645,00
228	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,00	160,00
229	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	65,00	650,00
230	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3,20	144,00
231	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,58	474,00
232	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,50	37,50
233	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	900,00
234	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,90	690,00
235	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,90	414,00
236	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	80,50	805,00
237	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	3,99	7.980,00
238	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,42	542,00
239	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,92	1.038,00
240	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	47,00	2.820,00
241	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	50,00	4.000,00
242	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	1.800,00
243	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	30,00	600,00
244	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	35,00	1.750,00
245	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	60,00	1.200,00
246	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	30,00	750,00
247	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	45,00	1.125,00
248	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	140,00	3.500,00
249	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	65,00	3.250,00
250	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	79,00	3.950,00
251	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	50,00	500,00
252	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	45,00	450,00
253	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	35,00	350,00
254	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	25,00	250,00
255	INOVE LICITAÇOES LTDA	9,65	48,25
256	INOVE LICITAÇOES LTDA	33,00	165,00
257	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	5,49	549,00
258	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	15,50	155,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	7.024,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	139.112,30
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26.926.117/0001-94	107.696,00

INOVE LICITAÇOES LTDA	23.567.504/0001-93	49.637,25
MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	73.244.337/0001-18	3.760,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	05.340.608/0001-89	36.151,00
SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	07.882.240/0001-06	33.051,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 376.431,85 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Coronel Vivida, 01 de setembro de 2023.
Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro
Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023
DATA: 09/08/23 ABERTURA: 24/08/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 13H30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 61/2023, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,99	89,70
2	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,35	235,00
3	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	400,00
4	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	2,23	6.244,00
5	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,48	4.960,00
6	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	4,80	3.840,00
7	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	2.720,00
8	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,26	97,80
9	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3,15	1.417,50
10	INOVE LICITAÇOES LTDA	12,00	600,00
11	INOVE LICITAÇOES LTDA	17,50	1.925,00
12	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,00	600,00
13	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3,25	968,50
14	INOVE LICITAÇOES LTDA	7,35	367,50
15	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11,76	1.176,00
16	INOVE LICITAÇOES LTDA	8,60	172,00
17	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	105,00	2.100,00
18	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	11,50	115,00
19	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	110,00	1.100,00
20	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	12,00	240,00
21	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	520,00
22	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	1.400,00
23	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	4,00	400,00
24	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	200,00
25	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
26	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
27	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
28	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
29	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
30	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	180,00
31	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	90,00
32	INOVE LICITAÇOES LTDA	4,50	90,00
33	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	8,00	480,00
34	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,00	360,00
35	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	4,00	40,00
36	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,30	156,00
37	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,10	273,00
38	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	2,50	3.750,00
39	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	1,55	1.240,00
40	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	1,50	1.950,00
41	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	7,90	632,00
42	INOVE LICITAÇOES LTDA	4,30	215,00
43	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7,98	6.224,40
44	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	10,50	1.575,00
45	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1,59	5.565,00
46	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	36,00	936,00
47	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	500,00
48	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	500,00
49	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	500,00
50	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	240,00
51	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,50	175,00
52	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,20	121,00
53	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,15	322,50
54	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,50	375,00
55	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,50	37,50
56	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,05	505,00
57	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,13	852,00
58	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,62	1.550,00
59	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4,65	511,50
60	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,10	132,00
61	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	7,25	326,25
62	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,32	1.392,00
63	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	360,00
64	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	1.440,00

65	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	15,00	1.800,00
66	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	13,00	1.950,00
67	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	15,00	750,00
68	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	35,00	1.925,00
69	INOVE LICITAÇOES LTDA	32,60	2.608,00
70	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	40,00	2.200,00
71	INOVE LICITAÇOES LTDA	27,80	1.529,00
72	INOVE LICITAÇOES LTDA	29,10	2.328,00
73	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	3.900,00
74	INOVE LICITAÇOES LTDA	13,50	742,50
75	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	35,00	6.300,00
76	INOVE LICITAÇOES LTDA	5,00	1.050,00
77	INOVE LICITAÇOES LTDA	10,23	1.227,60
78	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	240,00
79	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3,50	1.400,00
80	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1,95	195,00
81	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1,95	136,50
82	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	25,00	2.500,00
83	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3,70	111,00
84	INOVE LICITAÇOES LTDA	140,00	1.400,00
85	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	25,00	750,00
86	INOVE LICITAÇOES LTDA	29,70	1.188,00
87	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3,20	256,00
88	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	5,00	250,00
89	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,38	190,40
90	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,38	476,00
91	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,38	238,00
92	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	400,00
93	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	100,00	1.500,00
94	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,50	125,00
95	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,25	112,50
96	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,06	2.424,00
97	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4,46	1.338,00
98	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4,20	1.260,00
99	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,79	1.339,20
100	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	32,00	3.200,00
101	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,35	7.705,00
102	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	57,00	42.750,00
103	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,99	39,90
104	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,50	1.750,00
105	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1,25	1.125,00
106	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,00	90,00
107	INOVE LICITAÇOES LTDA	4,97	745,50
108	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,50	250,00
109	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,25	168,75
110	INOVE LICITAÇOES LTDA	45,00	9.000,00
111	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	15,99	1.599,00
112	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	39,00	1.950,00
113	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	21,99	659,70
114	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7,25	1.450,00
115	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	8,00	1.600,00
116	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	13,00	2.145,00
117	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	9,50	1.425,00
118	INOVE LICITAÇOES LTDA	10,27	1.335,10
119	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	8,90	2.225,00
120	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	4,25	2.975,00
121	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	7,99	4.394,50
122	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	22,00	3.300,00
123	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,70	340,00
124	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	3,75	937,50
125	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	8,50	5.100,00
126	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	3.000,00
127	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,80	1.160,00
128	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,50	4.950,00
129	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,80	3.770,00
130	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,50	3.575,00
131	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,50	3.000,00
132	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	12,00	600,00
133	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8,00	640,00
134	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8,88	17.760,00
135	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,00	1.020,00
136	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	16,99	10.194,00
137	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	600,00
138	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7,00	1.400,00
139	INOVE LICITAÇOES LTDA	4,00	20,00
140	INOVE LICITAÇOES LTDA	2,50	125,00
141	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	15,99	399,75
142	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	22,00	440,00
143	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	32,50	650,00
144	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	58,94	1.178,80
145	INOVE LICITAÇOES LTDA	33,55	335,50
146	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	1.000,00
147	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	80,00	800,00
148	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	120,00	1.200,00
149	CAPTIVE IND E COM LTDA	67,70	677,00
150	INOVE LICITAÇOES LTDA	65,00	1.300,00
151	INOVE LICITAÇOES LTDA	78,00	1.560,00
152	INOVE LICITAÇOES LTDA	173,00	3.460,00
153	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	540,00

154	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	25,00	500,00
155	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	600,00
156	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	69,00	1.518,00
157	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	195,00	780,00
158	INOVE LICITAÇOES LTDA	85,00	340,00
159	INOVE LICITAÇOES LTDA	9,00	900,00
160	INOVE LICITAÇOES LTDA	9,00	2.700,00
161	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	75,00	750,00
162	CAPTIVE IND E COM LTDA	81,70	817,00
163	CAPTIVE IND E COM LTDA	104,00	520,00
164	INOVE LICITAÇOES LTDA	8,25	165,00
165	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	60,00	1.200,00
166	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	5,50	60,50
167	INOVE LICITAÇOES LTDA	13,00	390,00
168	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	4,99	748,50
169	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,00	450,00
170	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	300,00
171	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	33,00	660,00
172	INOVE LICITAÇOES LTDA	55,00	1.650,00
173	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3,88	9.312,00
174	MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	2,60	1.560,00
175	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	7,50	750,00
176	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	10,00	500,00
177	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	9,70	48,50
178	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	239,50	1.197,50
179	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	4,00	200,00
180	INOVE LICITAÇOES LTDA	3,90	195,00
181	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	10,80	1.080,00
182	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	49,99	499,90
183	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	69,99	699,90
184	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	200,00
185	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	15,00	150,00
186	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	20,00	300,00
187	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	7,00	350,00
188	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	10,00	100,00
189	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	50,00	500,00
190	CAPTIVE IND E COM LTDA	36,50	365,00
191	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2,61	182,70
192	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	3,75	487,50
193	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	35,00	350,00
194	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	5,99	299,50
195	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	180,00
196	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	180,00
197	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	45,00	900,00
198	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	69,00	3.450,00
199	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	109,99	1.099,90
200	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	140,00	560,00
201	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	40,00	600,00
202	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	10,00	200,00
203	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	55,00	550,00
204	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	65,00	650,00
205	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	65,00	650,00
206	CAPTIVE IND E COM LTDA	49,00	245,00
207	CAPTIVE IND E COM LTDA	290,00	2.900,00
208	CAPTIVE IND E COM LTDA	150,00	1.500,00
209	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,00	600,00
210	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	5,99	179,70
211	INOVE LICITAÇOES LTDA	8,40	126,00
212	INOVE LICITAÇOES LTDA	12,00	240,00
213	INOVE LICITAÇOES LTDA	5,00	75,00
214	INOVE LICITAÇOES LTDA	12,00	960,00
215	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	16,87	1.687,00
216	INOVE LICITAÇOES LTDA	7,00	2.240,00
217	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,00	30,00
218	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	5,00	100,00
219	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	4,75	237,50
220	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,50	50,00
221	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,99	59,80
222	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	2,99	44,85
223	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	900,00
224	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	38,00	190,00
225	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	9,50	855,00
226	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	14,50	435,00
227	INOVE LICITAÇOES LTDA	10,58	2.645,00
228	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	2,00	160,00
229	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	65,00	650,00
230	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3,20	144,00
231	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1,58	474,00
232	INOVE LICITAÇOES LTDA	1,50	37,50
233	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	18,00	900,00
234	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,90	690,00
235	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	6,90	414,00
236	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	80,50	805,00
237	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	3,99	7.980,00
238	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5,42	542,00
239	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,92	1.038,00
240	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	47,00	2.820,00
241	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	50,00	4.000,00
242	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	30,00	1.800,00

243	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	30,00	600,00
244	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	35,00	1.750,00
245	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	60,00	1.200,00
246	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	30,00	750,00
247	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	45,00	1.125,00
248	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	140,00	3.500,00
249	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	65,00	3.250,00
250	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	79,00	3.950,00
251	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	50,00	500,00
252	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	45,00	450,00
253	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	35,00	350,00
254	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	25,00	250,00
255	INOVE LICITAÇOES LTDA	9,65	48,25
256	INOVE LICITAÇOES LTDA	33,00	165,00
257	SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	5,49	549,00
258	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	15,50	155,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	7.024,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	139.112,30
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26.926.117/0001-94	107.696,00
INOVE LICITAÇOES LTDA	23.567.504/0001-93	49.637,25
MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	73.244.337/0001-18	3.760,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	05.340.608/0001-89	36.151,00
SUPERMERCADO SAO CRISTOVAO LTDA	07.882.240/0001-06	33.051,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 376.431,85 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:B2B08406

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8235/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8235, de 04 de setembro de 2023.

Súmula: Adota a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Coronel Vivida/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 78, incisos XXIII e XXVI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios *"o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem";*
CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012;
CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000;
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 32/2022, da Confederação Nacional de Municípios, que trata da retenção de Imposto de Renda pelos Municípios, suas orientações e considerações sobre a possibilidade da execução da retenção como incremento de receitas pelos Municípios; e
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município.
DECRETA:
Art. 1º. A Administração Pública Municipal, ao efetuar o pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverá proceder à retenção do Imposto de Renda.
Parágrafo único. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
Art. 2º. Não estão sujeitos à retenção os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, quais sejam:
I – Templos de qualquer culto;
II – Partidos políticos;
III – Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532/1997;

IV – Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/1997;
V – Sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI – Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII – Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII – Fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX – Condomínios edilícios;
X – Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no art. 105 da Lei nº 5.764/1971;
XI – Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias;
XII – Pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XIII – Itaipu binacional;
XIV – Empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto Federal nº 3.000/1999 e no art. 14, V, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001;
XV – Órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos do art. 150, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal;
XVI – No caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833/2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;
XVII – Título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
XVIII - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº10.637/2002;
XIX - título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI do caput do art. 2º, conforme disposto no art. 34, parágrafo único, da Lei nº10.833/2003;
XX - Título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores;
XXI - Título de suprimentos de fundos de que tratam os art. 45 a 47 do Decreto Federal nº93.872/1986;
XXII - Título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.
§ 1º. A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos art. 12 e 15 da Lei nº 9.532/1997.
§ 2º. A condição de imunidade e isenção de que trata o § 1º será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos I e II deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.
§ 3º. A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, § 4º, I, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018.
Art. 3º. A obrigação de retenção do Imposto de Renda alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.
Art. 4º. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, sob pena de não aceitação.
Art. 5º. Durante o processo de liquidação da despesa, poderão ser rejeitados os documentos fiscais em desacordo com as exigências da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, devendo o fornecedor retificar o documento ou apresentar outro sem as impropriedades identificadas ficando suspenso o processo de liquidação até o saneamento.
Art. 6º. Haverá a retenção independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de Imposto de Renda Retido na Fonte no documento fiscal, nos termos da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.
Art. 7º. Os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitação e de contratos incluirão nesses instrumentos uma cláusula prevendo a aplicação da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substitui-la.
Art. 8º. Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO ART. 3º, III.
NOME, ENDEREÇO COMPLETO, INSCRIÇÃO NO CNPJ, **DECLARA** à NOME DA ENTIDADE PAGADORA, que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430/1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:
I – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:
1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532/1997.
2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096/2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (documento em anexo).
II – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º, da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101/2009.

2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101/2009.
O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137/1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430/1996, que:
a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
Local, data.
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO ART. 3º IV.

NOME, ENDEREÇO COMPLETO, INSCRIÇÃO NO CNPJ, **DECLARA** à NOME DA ENTIDADE PAGADORA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430/1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/1997.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) É entidade sem fins lucrativos;
b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) Apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
h) Os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430/1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137/1990).
Local, data.
Assinatura

ANEXO III

NOTIFICAÇÃO

Sr. Fornecedor.
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, considerando o art. 8º do Decreto nº 8235/2023, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que:
A partir de 04 de setembro de 2023, o Município passou a adotar a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012 pata fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.
Desta forma,todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa quanto ao Imposto de Renda.
É condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e demais documentos de fornecimentos de materiais ou serviços, é condição que o documento tenha destacado o valor do IRRF e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.
Ressaltamos que,**não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS**, apenas a retenção de Imposto de Renda, se for o caso, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.
Portanto, reforçamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Coronel Vivida/PR a partir de**04 de setembro de 2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do tributo a ser retido**pelo Município e a dedução no eventual boleto emitido para pagamento.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

ANEXO IV
TABELA DE RETENÇÃO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
● Alimentação; ● Energia elétrica; ● Serviços prestados com emprego de materiais; ● Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ● Serviços hospitalares de que trata o art. 30; ● Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. ● Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e ● Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
● Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; ● Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; ● Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
● Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas; ● Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739

comerciante varejista; ● Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ● Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).						
● Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ● Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; ● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ● Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; ● Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; ● Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
● Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
● Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
● Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
● Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ● Seguro saúde.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
● Serviços de abastecimento de água; ● Telefone; ● Correio e telégrafos; ● Vigilância; ● Limpeza; ● Locação de mão de obra; ● Intermediação de negócios; ● Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; ● Factoring; ● Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ● Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:13E90D7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 123/2023.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 123/2023.

Ata de Registro de Preços	312/2023, Pregão Eletrônico nº 109/2023
Empresa	Bazar Distribuidora de Utilidades e Decorações Eireli - CNPJ nº 04.609.906/0001-69.

Ata de Registro de Preços	316/2023, Pregão Eletrônico nº 115/2023
Empresa	Center Nutri Oeste Comércio de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ nº 25.452.163/0001-36.

Ata de Registro de Preços	317/2023, Pregão Eletrônico nº 115/2023
Empresa	Nutriport Comercial Ltda – CNPJ nº 03.612.312/0004-97.

Contrato	151/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratado	Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda - CNPJ nº 12.876.608/0001-63.
Objeto	Contratação de empresa para execução de regularização e melhoramento de cama de rolamento com reperfilagem asfáltica e sinalização da estrada do empossado no município de Dois Vizinhos - PR, com recursos oriundos a operação de crédito Nº 0608830-22 Programa Finisa.
Valor	R$ 1.942.737,83 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).
Prazo de Vigência	6 (seis) meses.
Data de Assinatura	29 de agosto de 2023.

Dois Vizinhos, 04 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:8EE411C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO N° 001-2023 GABARITO PROVISÓRIO

TESTE SELETIVO N° 001-2023
GABARITO PROVISÓRIO

PROVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

N° DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA	N° DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D	11	A
02	D	12	B
03	C	13	C
04	C	14	D
05	E	15	E
06	C	16	C
07	D	17	C
08	D	18	E
09	A	19	A
10	D	20	B

PROVA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

N° DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA	N° DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	C	11	A
02	E	12	B
03	A	13	C
04	B	14	D
05	C	15	E
06	D	16	E
07	E	17	B
08	C	18	A
09	B	19	A
10	B	20	D

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:DFB86016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 3.000 sacos de 25 quilos de asfalto para aplicação a frio, para utilização na restauração e manutenção de vias públicas**, decorrente do Pregão eletrônico nº 122/2023 com vigência de 04 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 conforme segue:
ATA SRP Nº 926/2023
EMPRESA DETENTORA: PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP.
CNPJ Nº 18.702.297/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	59943	MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, UTILIZADA EM RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES, ENTREGUE EM SACAS DE 25 KG.	VIA NOVA ASFALTOS	SC	3.000,00	21,90

Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2023.

SAMANTHA PECOITS ANTONIO CARLOS BONETTI
Sistema de Registro de Preços – SRP
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2946EFC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BALDO, GERBER & CIA LTDA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 635/2019 – Pregão nº 127/2019.
OBJETO: Prestação de serviços em medicina do trabalho e exames para servidores municipais.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de aditivo de prazo e pelo de reequilíbrio no item 05 do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 21.298/2023.
ADITIVO: 1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 04 de agosto de 2024.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	11420	EXAME ADMISSIONALPERIODICO, RETORNO DE FÉRIAS E EXAME ADMISSIONAL (ASO).	SERVIÇO	350	41,00	14.350,00
2	11421	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	SERVIÇO	30	24,00	720,00
3	11422	PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO TÉCNICO PARA FINS DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (JUNTA MÉDICA COMPOSTA POR TRÊS PROFISSIONAIS, SENDO UM MÉDICO DO TRABALHO, UM MÉDICO PSIQUIATRA E UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA PATOLOGIA DO SERVIDOR, PARA AVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL) E PERÍCIA MÉDICA COM O PREENCHIMENTO DE LAUDO PERECIAL PARA FINS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.	SERVIÇO	500	100,00	50.000,00
4	14281	ESPIROMETRIA	UN	20	54,00	1.080,00
5	68245	PERÍCIA MÉDICA PARA VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS A PARTIR DE PERÍODO PRÉ-DETERMINADO.	UN	1.000	45,00	45.000,00
6	68246	ELABORAÇÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. O DOCUMENTO SERÁ APRESENTADO DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, DEVENDO ESTAR SEPARADO POR SECRETARIA.	UN	1	3.000,00	3.000,00
VALOR A SER ACRESCIDO AO CONTRATO 114.150,00						

2 - Fica concedido o reequilíbrio do valor do serviço objeto do item 05 do contrato, da seguinte forma:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado	Valor unitário reajustado R$	Valor da diferença R$
5	68245	PERÍCIA MÉDICA PARA VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS A PARTIR DE PERÍODO PRÉ-DETERMINADO.	UN	1000	45,00	57,37	12,37
VALOR A SER ACRESCIDO AO CONTRATO							**12.370,00**

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:023459AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2023.

Aos 4 (quarto) dia na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no CPF sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº 640, centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, sediada na Rua Adolfo Konder, n° 279, sala 03 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho/SC – CEP 89297-234, inscrita no CNPJ nº. 26.716.048/0001-94neste ato representada pela Sr(a) **LUIZ AMARILDO MUELLER**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 140/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro/PR", de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R$ UNT	R$ TOTAL
02	Arquivo de Aço com 4 (quatro) gavetas, com puxador e com rolamento para pasta suspensa. Resistente de 15kg por gavetas. COR: CINZA COBOALDO	Und	01	R$ 840,00	R$ 840,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$ 840,00. (oitocentos e quarenta reais)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Muni. De Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1104 – Equipamentos e Material Permanente

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 054/2023 que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da nota fiscal relativa à quantidade das entregas dos materiais fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇAO DOS MOBILIÁRIOS

5.1. Os mobiliários deverão ser entregues, na secretaria de Educação e Cultura, através de AF – Autorização de Fornecimento, a solicitação ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Licitador, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

5.2. A proponente vencedora deverá entregar os mobiliários na quantidade e local indicado na Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser imediata após recebimento da solicitação, durante a vigência do contrato.

5.3. O LICITADOR não estará obrigado a adquirir os mobiliários registrados na sua totalidade.

5.4. A proponente vencedora se obriga entregar os mobiliários em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a frete correrão às suas expensas.

5.5. Todo mobiliários que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro.

5.6. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.7. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julga necessários à requisitante.

5.8. Correrão por conta exclusiva da proponente vencedora as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos mobiliários nas dependências da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Vanderleia Emer**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas deste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível**.**

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos mobiliários é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 05/09/2023 e termino no dia 05/09/2024.

CLAUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Fica designado para atuar como gestora da ata de registro, após a assinatura da mesma, a senhora **Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Constituem obrigações da Contratada de:

8.2. Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os mobiliários, segundo as necessidades e requisições da Secretaria**;**

8.3. Fornecer os mobiliários especificados na Requisição de Compras, de formal total de uma única vez e o interesse da Secretaria, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4. Fornecer os mobiliários no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos mobiliários, reservando à Secretaria o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos instrumentos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos instrumentos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante;

8.9 Efetuar a troca dos mobiliários considerados impróprio no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento;

8.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato**;**

8.11. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada;

8.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993**;**

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

9.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo instrumento;

9.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

11.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

12.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta ata de registro de preços/termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a lei de licitações e contratos administrativos.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços/termo contratual e retirar a nota de empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O edital do **pregão eletrônico nº. 054/2023 - Registro de preços nº. 047/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata de registro de preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

14.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar nota fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória - PR, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente ata.

General Carneiro, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:C08F1181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2023.

Aos 4 (quarto) dia na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no CPF sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº 640, centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa **MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**, sediada na RUA VICTOR TYSKI Nº 40 – BAIRRO INDUSTRIAL – RIO AZUL – PR – CEP: 84.560-000, inscrita no CNPJ nº. 14.282.205/0001-11 neste ato representada pela Sr(a) **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 140/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro/PR", de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R$ UNT	R$ TOTAL
05	Armário aéreo com 8 nichos, largura de 1,77M X profundidade de 45CM X altura de 93,5CM. COR: CINZA COBOALDO	Und	01	R$500,00	R$500,00
07	Mesa para escritório tipo reta, com cantos arredondados, com medidas 1,20M de comprimento 0,60CM de largura e 0,75CM de altura, com duas gavetas do lado direito, sendo uma delas com chave, com puxadores, e, pés em aço e ponteiras niveladoras para pisos irregulares. COR: CINZA COBOALDO	Und	12	R$ 320,00	R$ 3.840,00
08	Mesa de reunião retangular com 2M de largura X 90,0CM de profundidade e 73CM de altura, e, pés em aço e ponteiras niveladoras para pisos irregulares.	Und	02	R$ 430,00	R$ 860,00
09	Mesa retangular pé quadrado e ponteiras niveladoras para pisos irregulares com 90Cm de largura X 60 CM de profundidade e 73CM de altura.	Und	01	R$ 250,00	R$ 250,00
10	Balcão com três portas de correr com uma divisória, com altura de 67CM X profundidade de 60CM X largura de 1.60M, estrutura em MDP de mínima de 15 Milimetros e interna MDF de 15 milimetros e portas com puxadores. COR: CINZA COBOALDO	Und	01	R$600,00	R$600,00
13	Armário com duas portas e chaves em MDP com 80Cm de largura 45CM de profundidade e 75CM de altura. COR: CINZA COBOALDO	Und	04	R$350,00	R$ 1.400,00
14	Mesa circular pés em aço e ponteiras niveladoras para pisos irregulares, com 1,10cm de diâmetro e 73 cm de altura. COR: CINZA COBOALDO	Und	01	R$ 300,00	R$ 300,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$ 7.750,00. (sete mil setecentos e cinquenta reais)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Muni. De Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1104 – Equipamentos e Material Permanente

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 054/2023 que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da nota fiscal relativa à quantidade das entregas dos materiais fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇAO DOS MOBILIÁRIOS

5.1. Os mobiliários deverão ser entregues, na secretaria de Educação e Cultura, através de AF – Autorização de Fornecimento, a solicitação ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Licitador, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

5.2. A proponente vencedora deverá entregar os mobiliários na quantidade e local indicado na Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser imediata após recebimento da solicitação, durante a vigência do contrato.

5.3. O LICITADOR não estará obrigado a adquirir os mobiliários registrados na sua totalidade.

5.4. A proponente vencedora se obriga entregar os mobiliários em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a frete correrão às suas expensas.

5.5. Todo mobiliários que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro.

5.6. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.7. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julga necessários à requisitante.

5.8. Correrão por conta exclusiva da proponente vencedora as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos mobiliários nas dependências da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Vanderleia Emer**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas deste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível**.**

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos mobiliários é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 05/09/2023 e termino no dia 05/09/2024.

CLAUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Fica designado para atuar como gestora da ata de registro, após a assinatura da mesma, a senhora **Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Constituem obrigações da Contratada de:

8.2. Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os mobiliários, segundo as necessidades e requisições da Secretaria**;**

8.3. Fornecer os mobiliários especificados na Requisição de Compras, de formal total de uma única vez e o interesse da Secretaria, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4. Fornecer os mobiliários no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos mobiliários, reservando à Secretaria o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos instrumentos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos instrumentos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante;

8.9 Efetuar a troca dos mobiliários considerados impróprio no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento;

8.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato**;**

8.11. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada;

8.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993**;**

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

9.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo instrumento;

9.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

11.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

12.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta ata de registro de preços/termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a lei de licitações e contratos administrativos.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços/termo contratual e retirar a nota de empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O edital do **pregão eletrônico nº. 054/2023 - Registro de preços nº. 047/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata de registro de preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

14.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar nota fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória - PR, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente ata.

General Carneiro, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:B1277482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2023.

Aos 4 (quarto) dia na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no CPF sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº 640, centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA**, sediada na RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR, inscrita no CNPJ nº. 08.925.642/0001-03 neste ato representada pela Sr(a) **PATRICIA DE MORAES HINZ**, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 140/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro/PR", de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R$ UNT	R$ TOTAL
01	**Mesa para escritório tipo L, com cantos arredondados, com medidas 1,40M X 1,60M, 0,60CM de profundidade e 0,75CM de altura, com duas gavetas do lado direito, sendo uma delas com chave, com puxadores, e, pés em aço e ponteiras niveladoras para pisos irregulares.** COR: CINZA COBOALDO	Und	01	R$ 665,00	R$ 665,00
03	Cadeira diretora giratória com assento e encosto de madeira compensada, assento e encosto com espuma com densidade média de 55kg/m3, revestida em tecido polipropileno preto, braços fixos, base com capa protetora, mecanismo giratório, regulagem de altura com amortecimento a gás. suporte 120kg. cor: preta.	Und	13	R$ 364,00	R$ 4.732,00
04	Cadeira secretaria fixa, pé palito para escritório, altura total 0,85CM, altura do assento 0,45CM, encosto 0,36CM, por 0,29CM de comprimento, com espuma anatômica injetado, com peso suportado até 120KG, com estrutura em aço carbono, reforçada com pintura eletrostática a pó; cor preta;	Und	30	R$ 108,00	R$ 3.240,00
06	Armário com duas portas, com puxadores e chaves medindo 90CM de largura, 45CM de profundidade e 1,80M de altura com quatro divisórias. COR: CINZA COBOALDO	Und	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
15	Conjunto de Mesa e Cadeira Escolar Eloplax Infantil Estrutura em aço Tampo em resina ABS. COR: CINZA COBOALDO	Und	02	R$ 550,00	R$ 1.100,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$ 14.737,00. (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Muni. De Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1104 – Equipamentos e Material Permanente

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 054/2023 que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da nota fiscal relativa à quantidade das entregas dos materiais fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇAO DOS MOBILIÁRIOS

5.1. Os mobiliários deverão ser entregues, na secretaria de Educação e Cultura, através de AF – Autorização de Fornecimento, a solicitação ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Licitador, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

5.2. A proponente vencedora deverá entregar os mobiliários na quantidade e local indicado na Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser imediata após recebimento da solicitação, durante a vigência do contrato.

5.3. O LICITADOR não estará obrigado a adquirir os mobiliários registrados na sua totalidade.

5.4. A proponente vencedora se obriga entregar os mobiliários em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a frete correrão às suas expensas.

5.5. Todo mobiliários que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro.

5.6. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.7. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julga necessários à requisitante.

5.8. Correrão por conta exclusiva da proponente vencedora as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos mobiliários nas dependências da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Vanderleia Emer**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas deste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível**.**

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos mobiliários é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 05/09/2023 e termino no dia 05/09/2024.

CLAUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Fica designado para atuar como gestora da ata de registro, após a assinatura da mesma, a senhora **Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Constituem obrigações da Contratada de:

8.2. Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os mobiliários, segundo as necessidades e requisições da Secretaria**;**

8.3. Fornecer os mobiliários especificados na Requisição de Compras, de formal total de uma única vez e o interesse da Secretaria, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4. Fornecer os mobiliários no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos mobiliários, reservando à Secretaria o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos instrumentos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos instrumentos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante;

8.9 Efetuar a troca dos mobiliários considerados impróprio no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento;

8.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato**;**

8.11. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada;

8.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993**;**

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

9.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo instrumento;

9.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
CLAUSULA DÉCIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

11.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

12.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta ata de registro de preços/termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a lei de licitações e contratos administrativos.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços/termo contratual e retirar a nota de empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O edital do **pregão eletrônico nº. 054/2023 - Registro de preços nº. 047/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata de registro de preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

14.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar nota fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória - PR, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente ata.

General Carneiro, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:045AA2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2023.

Aos 4 (quarto) dia na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no CPF sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº 640, centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, sediada na RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ nº. 07.299.558/0001-69 neste ato representada pela Sr(a) Flávio Pereira Garaluz, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 140/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2023, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro/PR", de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	R$ UNT	R$ TOTAL
12	Projetor:Luminosidade: 4.000 Lumens Alimentação: Bivolt Especificações Gerais do Produto: Sistema de Projeção: DLP® Resolução: SVGA (800 x 600) Máximo WUXGA (1, 920 x 1,200) Brilho: 4,000 ANSI Lumens (Padrão), 3,200 ANSI Lumens (ECO) (Em conformidade com a norma ISO 21118) Proporção de tela: 4:3 (Nativo), 16:9 (Suportado) Relação de contraste: 20,000:1 Taxa de Projeção: 1.94 ~ 2.16 (51"@2m) Proporção de zoom: 1.1X Lente de Projeção: F= 2.41~2.53, f = 21.85~24.01mm Zoom e foco manual Vida útil da lâmpada: 6,000 Horas (Padrão), 7,000 Horas (ECO), 10,000 Horas (ExtremeEco) Nível de ruído: 32 dBA (Padrão), 24 dBA (ECO) Interface de entrada: 1x Analog RGB/Component Video (Dsub) 1x HDMI (Video, Audio, HDCP) 1x PC Audio (Stereo mini jack) 1x Composite Video (RCA) Interface de saída: 1x PC Audio (Stereo mini jack) 1x DC Out (5V/1A, USB Type A) 1x Analog RGB (D sub) Interface de controle: 1x RS232 (Dsub) 1x USB (Type A), share output port.	Und	01	R$ 2.149,87	R$ 2.149,87

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. O valor total do contrato é de R$ 2.149,87. (dois mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Muni. De Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut. Serv. Administrativos da Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1103 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 1104 – Equipamentos e Material Permanente

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 054/2023 que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 054/2023 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da nota fiscal relativa à quantidade das entregas dos materiais fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/INSTALAÇAO DOS MOBILIÁRIOS

5.1. Os mobiliários deverão ser entregues, na secretaria de Educação e Cultura, através de AF – Autorização de Fornecimento, a solicitação ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Licitador, mediante apresentação da ordem de compra e empenho devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

5.2. A proponente vencedora deverá entregar os mobiliários na quantidade e local indicado na Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser imediata após recebimento da solicitação, durante a vigência do contrato.

5.3. O LICITADOR não estará obrigado a adquirir os mobiliários registrados na sua totalidade.

5.4. A proponente vencedora se obriga entregar os mobiliários em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a frete correrão às suas expensas.

5.5. Todo mobiliários que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro.

5.6. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.7. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julga necessários à requisitante.

5.8. Correrão por conta exclusiva da proponente vencedora as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos mobiliários nas dependências da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Fica designada para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços, a Sra. **Vanderleia Emer**, qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas deste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível**.**

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para fornecimento dos mobiliários é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 7.892/13, com inicio no dia 05/09/2023 e termino no dia 05/09/2024.

CLAUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1. Fica designado para atuar como gestora da ata de registro, após a assinatura da mesma, a senhora **Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado

8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1. Constituem obrigações da Contratada de:

8.2. Fornecer de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os mobiliários, segundo as necessidades e requisições da Secretaria**;**

8.3. Fornecer os mobiliários especificados na Requisição de Compras, de formal total de uma única vez e o interesse da Secretaria, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4. Fornecer os mobiliários no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos mobiliários, reservando à Secretaria o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos instrumentos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos instrumentos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante;

8.9 Efetuar a troca dos mobiliários considerados impróprio no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento;

8.10. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato**;**

8.11. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada;

8.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993**;**

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

9.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo instrumento;

9.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Com comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro**,** poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo ate 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

11.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido à respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

12.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta ata de registro de preços/termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a lei de licitações e contratos administrativos.

13.2. A recusa da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços/termo contratual e retirar a nota de empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O edital do **pregão eletrônico nº. 054/2023 - Registro de preços nº. 047/2023** integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata de registro de preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

14.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar nota fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória - PR, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente ata.

General Carneiro, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:EC127590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.293.736/0001-33, com sede no Município de Nova Granada, Estado de São Paulo, na Rua Duque de Caxias nº 507, Centro, CEP 15.440-000, neste ato representado pelo Srº **LUIS OTAVIO MESSIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 55.340.875-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 461.394.548-83, residente e domiciliado em São José do Rio Preto – SP, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
06	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO 70% (FRS MÍNIMO 480GR) Para assepsia das mãos, c/glicerina. Composição: álcool etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Embalagem plástica c/tampa em PEAD flip-top. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	HANDSLIMP	2.000 FRS	2,70
26	DESINFETANTE (FRS DE 2 LTS) Ação bactericida e germicida que aromatiza o ambiente. Fragrância floral ou lavanda. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GLOBAL	6.000 FRS	2,84
94	SABONETE LÍQUIDO (GALÃO DE 5 LTS) FORMULA ANTIBACTERICIDA E ANTISSÉPTICO, Cremoso, perolado, hidratante. PH neutro. Fragrância de erva doce	HANDS CARE	300 GL	9,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

LUIS OTAVIO MESSIANO
Atual Comercio Atacadista de Produtos para a Saúde LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:41C54381

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 266/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09, com sede no Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, na SRV Angelo Strada nº 407, Brcao 2, Area Industrial, CEP 89.990-000, neste ato representado pelo Srº **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, portador da cédula de identidade RG nº 4.551.603 SSP/SC, inscrito no CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste – SC, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
55	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL (PCT C/NO MINIMO 50 UND) Embalagem plástica c/sistema de picote puxa fácil. Sem adição de álcool.	USE	300 PCT	3,33
64	LUVA LÁTEX NATURAL SEM FORRO RANHADURA MÍNIMO 40 CM (EXTRA LONGA) (TAM. P, M, G e GG A ESCOLHER). Textura antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos. Obs.: No momento da entrega do EPI, o (CA) deverá estar vigente.	VABEN	800 PAR	5,99
72	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (PCT C/4 ROLOS) 30 MTS - Folha simples, 100% celulose.	QUALITE	2.000 PCT	3,69
73	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO (PCT C/1000 FLS) Textura da folha simples gofrado. Gramatura mínima de 27 a 28 g/m2; matéria prima: 100% de fibras celulósicas; folhas intercaladas c/2 dobras. Medindo 23 x 21cm.	ECOOPEL	5.250 PCT	8,89
74	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO (PCT C/1000 FLS) Textura da folha simples gofrado. Gramatura mínima de 27 a 28 g/m2; matéria prima: 100% de fibras celulósicas; folhas intercaladas c/2 dobras. Medindo 23 x 21cm.	ECOOPEL	1.750 PCT	8,89
83	RODO DE BORRACHA (DUPLO) BASE DE MADEIRA 40CM (C/CABO)	BACH	100 UN	5,17
84	RODO DE BORRACHA (DUPLO) BASE DE MADEIRA 75CM (CABO LONGO)	BACH	120 UN	8,99
98	SACO PARA LIXO (100 LTS) REFORÇADO COR PRETA (8 MICRAS) Tamanho mínimo 84x84 CM, indicado para lixos de grande volume e peso, solda dupla.	ECOO	25.000 UN	0,29
99	SACO PARA LIXO (100 LTS) ROLO C/25 SACOS - Capacidade nominal de cada saco: 100 litros / 20 kg. Micras: 0,9.	ECOO	2.000 ROLO	6,57

	Medidas mínimas: 75x105 CM. Deve ser reforçado. Cor preta.			
100	SACO PARA LIXO (30 LTS) ROLO C/50 SACOS - Capacidade nominal de cada saco: 30 litros / 6 kg. Micras: 0,5. Medidas mínimas: 59x62 CM. Deve ser reforçado. Cor preta.	ECOO	1.500 ROLO	6,57
101	SACO PARA LIXO (50 LTS) ROLO C/50 SACOS - Capacidade nominal de cada saco: 50 litros / 10 kg. Micras: 0,6. Medidas mínimas: 63x80 CM. Deve ser reforçado. Cor preta.	ECOO	1.500 ROLO	6,57
102	SAPONÁCEO CREMOSO (FRS DE NO MÍNIMO 250ML)	GLAMOUR	600 FRS	3,09

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Bach Industria de Embalagens Ltda

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:62DB3535

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04, com sede no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli nº 55, Centro, CEP 86.130-000, neste ato representado pelo Srº **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.564.824-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 077.995.959-06, residente e domiciliado em Bela Vista do Paraíso – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
04	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO C/ VÁLVULA PUMP (FRS C/ 500ML) Ação hidratante c/extrato de aloe vera. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	TORIALE	6.000 FRS	7,22
52	INSETICIDA AEROSOL C/CITRONELA (FRS DE 300ML) Multi-inseticida aerossol à base de água c/óleo de citronela, eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	BUZZ	600 FRS	6,92

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA
Bela Kompra Distribuidora - EIRELI

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:B945ADD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 268/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.768.894/0001-20, com sede no Município de Brasília, Estado do Distrito Federal, na Q. Quadra 6 S/N, Setor Industrial (Gama), CEP 72.445-060, neste ato representado pelo Srº **MELCHIOR VALENTIM NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 6153691 SSP/GO, inscrito no CPF nº

056.815.521-10, residente e domiciliado em Gama – DF, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
01	ABSORVENTE HIGIÊNICO C/ABAS (PCT C/8 UND) Cobertura Suave. Descartável, dermatologicamente testado.	M.A	50 PCT	1,89
11	BORRIFADOR PLÁSTICO (FRS DE 500ML) Com duas opções de saídas de água (spray e jato).	SIMILAR	100 FRS	3,45
19	CORDA PARA VARAL (EMBALAGEM C/15MTS) Em polipropileno 4mm, com proteção contra os raios solares.	SIMILAR	100 UN	3,84
23	CREME DENTAL (TUBO DE 90GR) TRIPLA PROTEÇÃO. Com flúor, cálcio e proteção anti-cárie. Embalagem original, correspondente à marca do produto. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SIMILAR	4.000 TB	1,24
31	DISPENSER DE COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS (COPOS DE 150 A 200ML) Acrílico transparente, base superior e inferior injetado em plástico ABS. Capac. de até 100 copos, fixado por parafuso ou fita dupla face.	SIMILAR	30 UN	27,19
35	DISPENSER P/PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 2 OU 3 DOBRAS. Material em poliestireno. Utilizado para folhas c/duas ou três dobras, com trava de segurança, capacidade máxima de até 250 folhas. Cor branco. Tamanho mínimo: (AxLxP) 30x26x13,5cm.	SUPERPRO BETTANIN	150 UN	18,10
36	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO. Material poliestireno. Com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel. Deve ser compatível c/todas as marcas de papel existente no mercado. Abertura inteligente e segura, que dispensa chave. Compatível c/rolo de 300 e 500 metros. Cor branco.	SUPERPRO BETTANIN	200 UN	20,89
69	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO (ROLO 300 MTSx10CM) PCT C/08 ROLO - Folha simples, 100% celulose.	PROPAPEIS	1.000 PCT	31,14
89	SABÃO EM PEDRA (PCT DE 1KG) C/5 PEDRAS DE 200GRS CADA. Glicerinado, neutro. Testado dermatologicamente. Multiuso, 100% biodegradável.	MARLUCE	3.000 PCT	7,97
92	SABONETE EM BARRA GLICERINADO (PESO 90GR) Testado dermatologicamente. Embalado individualmente.	MARLUCE	3.000 UN	1,15
96	SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO COR BCA (60x85CM) Tecido de textura enrugada, alvejado e resistente.	CMB	1.000 UN	3,19

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

MELCHIOR VALENTIM NETO
Comercial Minas Brasilia EIRELI

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:FF4F689D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LUCIANE ULIANO TERTO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.092.588/0001-37, com sede no Município de Juranda, Estado do Paraná, na Avenida Vitorio Furlan nº 1050, Primavera, CEP 87.355-000, neste ato representado pela Srª **LUCIANE ULIANO TERTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.495.951-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 019.235.199-05, residente e domiciliada em Juranda – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
12	BRILHO ALUMÍNIO E INOX NEUTRO (FRS 500ML) composição: detergente de alta umectação associados a componentes ácidos. Com tampa push pull. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	BRILHALUMINIO	400 FRS	2,72
28	DESODORANTE ROLL ON (FRS DE 50ML) Desodorante 48h, s/perfume.	REDAPPLE	40 FRS	4,32
34	DISPENSER P/DESCARTE DE COPOS DE ÁGUA PVC (2 TUBOS) Dois compartimentos tubulares de plástico PVC fixados em uma base plástica. para copos de até 200ml, capacidade máxima de até 300 copos.	GLOBO	20 UN	32,00
45	ESPANADOR DE PÓ, CABO PLÁSTICO (TAM. MINIMO 35CM) Material de fibra sintética. Tamanho mínimo da cabeça 17cm.	SANGRI LA	30 UN	18,96
54	LÂMINA DE BARBEAR EM AÇO INOX (CX C/NO MÍNIMO 3 LÂMINA)	WILSON	10 CX	2,20
58	LIMPA VIDRO (FRS SQUEEZE DE 500ML) Proteção contra manchas de chuva. Fórmula c/hidro-repelentes. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ALPES	350 FRS	4,40
61	LIMPADOR TIRA-LIMO (FRS SQUEEZE DE 500ML) Com cloro e com ação desinfetante.	QBOA	80 FRS	8,00
82	QUEROSENE (FRS DE 900ML)	PETRUS	250 FRS	13,39
93	SABONETE LÍQUIDO (FRS DE 500 ML) TAMPA FLIP TOP. Cremoso, perolado, hidratante. Fórmula antibactericida e antisséptico, PH neutro. Fragrância de erva doce.	PREMISSE	600 FRS	9,38
108	TALCO INFANTIL ANTIALÉRGICO (PESO 200 GR) Testado dermatologicamente. Aroma suave.	LUKINHA	20 UN	13,80
111	VASSOURÃO PIAÇAVA NYLON/MADEIRA (TAM 40CM) C/CABO DE 1,50MT - Feito c/estrutura de madeira, sendo, no mínimo 40 cm x 10 cm a base, cerdas de piaçava nylon. Cabo em madeira, c/rosca, medindo, no mínimo, 1,50 mt. Para pisos rústicos (calçadas, ruas e obras) em grandes áreas.	PLURI	100 UN	19,99

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

LUCIANE ULIANO TERTO
Luciane Uliano Terto - ME

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:37A719CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 278/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, com sede no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Raimundo Capeletti nº 42, Linho, CEP 99.700-010, neste ato representado pela Srª **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 1077923082 SJS/RS, inscrita no CPF nº 980.590.090-87, residente e domiciliada em Erechim – RS, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
20	COTONETES (HASTE FLEXÍVEIS) C/PONTA DE ALGODÃO (POTE C/150 UND) Tratamento especial antigerme. Hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosam.	COTTON	80 CX	3,61
40	ESCOVA DE UNHAS (TAM. MÉDIO) C/ ENCAIXE PARA OS DEDOS. Cerdas de nylon, cabo anatômico anti-deslizante.	ESCOBEL	80 UN	2,04
63	LUSTRA MÓVEIS (FRS DE 200ML) Multisuperfície, aroma de lavanda ou jasmim. Tampa flip top. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	WORKER	300 FRS	3,03
67	PALHA DE AÇO Nº 0 (PCT DE 25 GR)	VEGA	40 PCT	1,49

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

FRANCIELE ROVER BIANCHI
Multisul Comercio e Distribuição LTDA - ME

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:A831A22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, com sede no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo nº 2053, Centro, CEP 87.303-220, neste ato representado pelo Srº **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.345-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 043.778.839-33, residente e domiciliado em Campo Mourão – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
29	DETERGENTE (LAVA LOUÇA) NEUTRO (FRS DE 500 ML) Ação antiodor, com glicerina, fórmula biodegradável, testado dermatologicamente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	MINUANO	10.000 FRS	2,99

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
Paperflex Comercial LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:C8CB3654

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 281/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.686.422/0001-56, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro nº 2024, Alto da Rua XV, CEP 80.045-090, neste ato representado pela Srª **LIGIA MARA MOCELIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.960.809-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 019.257.409-43, residente e domiciliada em Curitiba – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
17	CONDICIONADOR (FRS C/NO MINIMO 325ML) Fórmula balanceada para todos os tipos de cabelo, PH adequado testado dermatológica e oftalmologicamente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PROPRIA	40 FRS	6,80
22	CREME DE PENTEAR (FRS C/NO MÍNIMO 280GR) Sem enxágue, c/ceramidas; para todos os tipos de cabelo, testado dermatológica e oftalmologicamente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PROPRIA	200 FRS	8,00
41	ESCOVA DENTAL ADULTO - Cerdas de nylon extra macia, c/3 fileiras de tufos aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 15cm, em polipropileno atóxico ou PET; embalada individualmente em blister c/abertura vertical e encaixe.	PROPRIA	5.000 UN	0,70
42	ESCOVA DENTAL (TAM. INFANTIL) Cabeça pequena e arredondada; aprovada pela Associação Brasileira de Odontologia. Cerdas de nylon extra macia, c/3 fileiras de tufos aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13cm, em polipropileno atóxico ou PET; embalada individualmente em blister c/abertura vertical e encaixe.	PROPRIA	2.500 UN	0,80
104	SHAMPOO MATA PIOLHO (FRS 100ML) Composto por deltametrina 0,2 mg/ml, fragrância de maçã verde. Deve acompanhar na embalagem um pente fino.	PROPRIA	50 FRS	30,00
106	SHAMPOO NEUTRO CABELO NORMAL/SECO (GALÃO DE 5 LTS) Aroma de erva doce.	PROPRIA	05 GL	82,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

LIGIA MARA MOCELIN
Piunature Comercio de Cosméticos e Alimentos LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:826AEEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 282/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.354.779/0001-20, com sede no Município de Umuarama, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 4316, Zona I, CEP 87.501-170, neste ato representado pela Srª **MICHELE CRISTIANE TORRES**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.223.295-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 030.199.379-30, inscrita no CPF nº 030.199.379-30, residente e domiciliada em Umuarama – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação

por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
44	ESFREGÃO LAVA ÔNIBUS, C/CABO DE MADEIRA DE 2MTS. Cerdas de PET mínimo 0,20 mm plumadas e c/espuma para reter shampoo.	LOCATELLI	06 UN	35,00
57	LIMPA GRELHA (FRS DE 1 LT) C/BICO BORRIFADOR - Com agentes umectantes e alcalinos em sua formulação. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ATOLIM	50 LT	27,40
86	RODO DE METAL BASE 40 CM (CABO DE 1,50MT) ALUMÍNIO - Base e cabo de alumínio polido, suporte de alumínio polido para fixação do cabo. Borracha substituível, c/ótima aderência.	LOCATELLI	130 UN	23,50
110	VASSOURA DE NYLON MACIA (TAM. MÍNIMO DA BASE 31X19X6,5CM). Cerdas em leque, c/no mínimo 200 cerdas por furo, base em polipropileno, fixação do cabo c/sistema de rosca, tamanho mínimo do cabo 1,20cm, cabo de madeira revestido de polipropileno.	LOCATELLI	500 UN	6,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

MICHELE CRISTIANE TORRES
Premium Produtos de Limpeza LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:C6D4DAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 283/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **R & M ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.808/0001-24, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rod. Pr-317 Km 6 nº 6330, Box 229, Parque Industrial, CEP 87.065-901, neste ato representado pela Srª **MAISA RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.325.240-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.416.599-09, residente e domiciliada em Maringá – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
03	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO (GALÃO DE 5 LTS) Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, ação hidratante c/extrato de aloe vera, s/odor residual, c/tampa e lacre. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SUPER VALE	300 GL	29,00
07	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (70% INPM) (FRS C/ 1 LT) Aspecto líquido, límpido e incolor, isento de partículas, volátil, inflamável. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SUPER VALE	6.000 FRS	3,99
09	AMACIANTE DE ROUPA (FRS DE 2 LTS) Composição mínima: tensoativo catiônico, conservantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: cloreto de dimetil amônio, na cor azul. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FENIX	300 FRS	3,80
15	CERA LÍQUIDA INCOLOR (FRS 750ML) TAMPA FLIP TOP - Alto brilho, c/película protetora, efeito anti-derrapante e anti-pó, c/perfumação. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	CANARIO	300 FRS	4,70
18	CONDICIONADOR INFANTIL (FRS C/NO MINIMO 480ML) Fórmula balanceada, para todos os tipos de cabelo, PH adequado e testado dermatológica e oftalmologicamente, não irrita os olhos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	TURMA DA ABELHINHA	250 FRS	6,10
21	CREME DE PENTEAR, CABELO INFANTIL (FRS DE 300ML) Sem enxágue, para todos os tipos de cabelo Fórmula balanceada, testado dermatológica e oftalmologicamente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	TURMA DA ABELHINHA	250 FRS	7,80
38	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (FORMATO OVAL) Cerdas de polipropileno macias, formato anatômico, textura antiderrapante.	CONDOR	100 UN	2,20
43	ESCOVA SANITÁRIA TIPO GIRATÓRIA - Para vaso sanitário c/estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica resistente. Na cabeça, c/63 mm de comprimento, fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento.	BRUBALAR	200 UN	5,00
48	ESPONJA MULTIUSO PARA LOUÇA (PCT C/4 UND). Antibactéricida, feita de espuma e manta abrasiva. Medida mínima das esponjas (110x75x 20mm).	VIP	2.500 PCT	1,45
49	ESPONJA PARA BANHO (EMBALAGEM C/3 UND) DUPLA FACE, Espuma macia e fibra sintética, formato anatômico, hipoalergênico de dermatologicamente testada.	LOCATELLI	300 PCT	2,89
59	LIMPADOR MULTIUSO (FRS SQUEEZE DE 500ML) Desengordurante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FENIX	3.000 FRS	1,74
60	LIMPADOR REMOVEDOR DE GORDURA (FRS DE 500ML) Fragrância (cítrico ou neutro).	FENIX	200 FRS	3,00
62	LIMPEZA PESADA (PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS), FRS DE 1 LTS. Extra forte, a base de ácido, cor rosa. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	BIRCLEAN	1.000 FRS	5,50
68	PANO DE CHÃO ATOALHADO LISTRADO (TAM.0,50x0,90CM) Composição: 100 % Algodão (Gramatura Média)	FLABOM	800 UN	4,70
70	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO 30 MTS (PCT C/64 ROLOS) FOLHA DUPLA. Papel extra macio e absorvente. Liso e macio. Não picotado (a dosagem é feita no dispenser). 100% biodegradável. Fabricado com 100% celulose virgem.	DELICATE	400 PCT	60,90
71	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO 30 MTS (PCT C/12 ROLOS) FOLHA DUPLA. Papel extra macio e absorvente. Liso e macio. Não picotado (a dosagem é feita no dispenser). 100% biodegradável. Fabricado com 100% celulose virgem.	DELICATE	3.500 PCT	10,80
75	PEDRA SANITÁRIA C/REDE PROTETORA (UND DE 25GR) Aroma (floral, lavanda, pinho ou cítrico) composição: aglutinate, isotiazolinonas, corante e essência, durabilidade mínima 300 descargas. Deve atuar na remoção de manchas e germes, acompanha rede protetora e um gancho plástico.	SANY	600 UN	1,00
81	PREGADOR DE ROUPA PLÁSTICO (KIT C/12 UND) - Material plástico multicolorido.	LOCATELLI	100 KIT	1,70

85	RODO DE ESPUMA BASE DE MADEIRA 60CM (C/CABO)	LOCATELLI	100 UN	10,00
87	RODO DE METAL BASE 60 CM (CABO DE 1,50MT) ALUMÍNIO - Base e cabo de alumínio polido, c/suporte de alumínio polido para fixação do cabo. Borracha substituível, c/ótima aderência	RODOLAR	100 UN	28,00
88	RODO ESFREGÃO C/ESPUMA BASE MINÍMO 30CM (CABO DE 1,20MT) Rodo de limpeza c/espuma e fibra abrasiva, base e cabo de madeira.	LOCATELLI	400 UN	6,50
95	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (FRS DE 1 LT) VÁLVULA TUMP. Elimina 99,99% das bactérias (salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus). Não agride a pele, pois possui PH fisiológico. Com emolientes que amaciam e suavizam a pele. Embalagem plástica transparente.	FENIX	250 FRS	4,95
103	SHAMPOO INFANTIL (FRS MÍNIMO 480ML) Fórmula suave e PH adequado, não deve irritar os olhos. Dermatologicamente testado.	TURMA DA ABELHINHA	250 FRS	5,50
105	SHAMPOO NEUTRO CABELO NORMAL/OLEOSO (FRS DE 350ML).	OUROBELT	40 FRS	4,10

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS
R & M Alimentos EIRELI

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:89492D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 285/2.023

Pregão nº. 57/2.023

O **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.269.743/0001-10, com sede no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Avenida Capitão Indio Bandeira nº 692, Centro, CEP 87.301-000, neste ato representado pelo Srº **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.543.379-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 038.585.409-94, residente e domiciliado em Campo Mourão – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
02	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO (FRS 02 LTS). Feita a base de cloro, princípio ativo hipoclorito de sódio, função bactericida c/cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro de 2,0% a 2,5 % p/p. Com bico dosador/direcionador, tampa c/lacre. Embalagem plástica gramatura mínima 150g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	QBOA	10.000 FRS	7,37
32	DISPENSER P/ COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS (COPOS DE 150 A 200ML) Acrílico transparente, base superior e inferior injetado em plástico ABS. Capac. De até 100 copos, fixado por parafuso ou fita dupla face.	NOBRE	20 UN	26,35
33	DISPENSER P/DESCARTE DE COPOS DE (ÁGUA/CAFÉ) C/2 TUBOS PVC. Dois compartimentos tubulares de plástico PVC fixados em uma base plástica resistente e estável, um para copos de até 200ml e outro para copos de até 80ml. Capacidade de até 140 copos cada.	NOBRE	40 UN	35,46
47	ESPONJA DE PLÁSTICO EXPANDIDA A BASE DE MELANINA (PCT C/3 UND) Utilizada em limpeza de paredes, produto ecológico, dimensão mínima p/ und 10x7x3cm.	BETTANIN	500 PCT	4,00
65	ODORIZADOR DE AMBIENTE (FRS DE 360ML) Fragrância de lavanda, talco ou pétalas de rosa. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ULTRA FRESCH	600 FRS	7,45
66	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA C/ (CABO DE 120CM) Tam. mínimo 26cm A x 25cm L x 8,5cm C.	LOCATELLI	120 UN	4,60
109	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA NATURAL (C/CABO DE NO MÍNIMO 1,20MT) Costura reforçadas, e amarras de arame, cabo de madeira.	PROPRIA	600 UN	14,70

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 30 de agosto de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Raimundo Vieira dos Santos Filho

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador:B99BC23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR

EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

1.1 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento nº 5/2023, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, Projeto e Planilhas de Avaliação de Enquadramento para Fins de Concessão, decidiu:

1.1.1 HABILITAR AS SEGUINTES EMPRESA:

Nº	EMPRESA
01	MARMORES E GRANITOS DIAS LTDA
02	GOIOMARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE E GRANITO LTDA
03	TRANS-MADEIRA - PRODUCAO DE MADEIRA PICADA LTDA
04	IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
05	GOIOARROZ COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ARROZ LTDA
06	ECOMAX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
07	M V R DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA
08	M M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
09	GOIOPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

1.1.2 E INABILITAR AS EMPRESA:

Nº	EMPRESA
01	CARROCERIAS GOIOERE LTDA
02	BEZERRA&BENEGOSI LTDA

1.1.2.1 Pelos seguintes motivos:
a) A empresa CARROCERIAS GOIOERE LTDA não apresentou os seguintes documentos: prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (item 8.1.1.1 alínea "b" do Edital), prova de regularidade com o FGTS (item 8.1.1.1 alínea "c" do Edital), prova de regularidade junto a fazenda estadual (item 8.1.1.1 alínea "f" do Edital), balanço patrimonial (item 8.1.1.2 alínea "b"). E apresentou prova de regularidade com a fazenda municipal positiva (item 8.1.1.1 alínea "f" do Edital).
b) A empresa BEZERRA&BENEGOSI LTDA não apresentou: prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (item 8.1.1.1 alínea "b" do Edital), prova de regularidade com o FGTS (item 8.1.1.1 alínea "c" do Edital), prova de regularidade junto a fazenda Municipal (item 8.1.1.1 alínea "f" do Edital) e balanço patrimonial (item 8.1.1.2 alínea "b").

1.1.3 QUANTO AO PROJETO E PLANILHAS DE AVALIAÇÃO APRESENTADOS PELOS PROPONENTES FORAM OBTIDOS A SEGUINTE PONTUAÇÃO E PERCENTUAL DO INCENTIVO:

Nº	EMPRESA	PONTUAÇÃO	INCENTIVO
01	MARMORES E GRANITOS DIAS LTDA	9,1	40%
02	GOIOMARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE E GRANITO LTDA	10,1	50%
03	TRANS-MADEIRA - PRODUCAO DE MADEIRA PICADA LTDA	9,3	40%
04	CARROCERIAS GOIOERE LTDA	6,1	20%
05	GOIOARROZ COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ARROZ LTDA	9,5	40%
06	ECOMAX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	9,4	40%
07	M V R DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA	9,6	40%
08	M M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	9,3	40%
09	BEZERRA & BENEGOSI LTDA	6,2	20%
10	GOIOPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	9,3	40%
11	**IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA**	**7,1**	**30%**

1.1.4 Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Goioerê-Pr, 04 de setembro de 2023

PEDRO AUGUSTO MOZINI FERNANDES Y GODOY
Presidente da Comissão

ADEMIR PÉREZ DE SOUZA JÚNIOR
Membro da Comissão

MAIKON ANDRÉ CEOLATO
Membro da Comissão

SÉRGIO ANDERSON DA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:93D953DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.358/2.023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2939/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 109.864,80 (cento e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
09.003.4.122.5.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$18.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	18.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.361.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$23.820,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	23.820,50
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.361.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$25.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.361.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$16.864,80
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.864,80
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.365.7.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$26.179,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.179,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$18.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	18.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.365.7.2039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R$25.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.365.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$23.820,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	23.820,50
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.365.7.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$16.864,80
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.864,80
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.365.7.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$26.179,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.179,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê - Paraná, 25 de Agosto de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:2FAA1F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.374/2.023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2939/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
09.003.4.122.5.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
09.003.4.122.5.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$15.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
09.003.4.122.5.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
18.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
18.002.27.812.9.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R$2.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
18.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
18.002.27.812.9.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$32.000,00
01045.01045.01.07.00.00.1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	32.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
21.001 - GABINETE SECRET. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
21.001.6.181.5.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê - Paraná, 04 de Setembro de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:D4DD69E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
CONSULTAS PÚBLICAS PARA ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR EDITAL Nº 06/2023 REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 489/2021 HOMOLOGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSULTAS PÚBLICAS PARA ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL Nº 06/2023
Registrado no memorando online sob o nº 489/2021

HOMOLOGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

1º A presidente da Comissão Central Eleitoral vem por meio deste tornar público a homologação do resultado da Consulta Pública para escolha de Diretor Escolar das Escolas/CMEIs do Município de Guaíra:

Escola/CMEI	Professora	%
ESC. MUN. ALMIRANTE TAMANDARÉ	ANDRESSA DA SILVA BRANCO DIAS	97%
CMEI SÃO FRANCISCO	CLAUDIA CUNHA	94%
ESC. MUN. TANCREDO NEVES	DANIELE CRISTINA FISCHER DE OLIVEIRA	96%
ESC. MUN. PROFº JOÃO AMBRÓZIO	FABIANA DE OLIVEIRA FREIRE	71%
CMEI JOSÉ DARCÍZIO VAIN	FRANCIELE FERNANDA SILVA CORDEIRO	100%
CMEI LOURIVAL JOSÉ DE CARVALHO	GISLAINE LIMA SIMEÃO RIBEIRO GARCIA	100%
ESC. MUN. ÁUREA DEL CORTÉZ BENCK	HELENA MERCEDES BIBIANA NASCIMENTO	98%
CMEI LUIZ VENÂNCIO DA SILVA JR	IRACEMA PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES	95%
ESC. MUN. ARTHUR DA COSTA E SILVA	JANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	100%
ESC. MUN. IRMÃ MARIA LEÔNIA	JOSEFA DE FÁTIMA VIANA SANTANA MASTRANGELO	96%
ESC. MUN. RITA ANA DE CÁSSIA	JULIANE PAULA RIBEIRO ROCHA	98%
ESC. MUN. SEBASTIÃO CAMARINI	LETÍCIA NEPOMUCENO DA SILVA	99%
CMEI ADAM HENRIQUE PETRY	LUZIA DE ALMEIDA DE MOURA	96%
CMEI Mª APARECIDA SILVA PEREIRA	MARCELA CRISTIANE PENA BASQUERA	98%
ESC. MUN. DUQUE DE CAXIAS	MARIA REGINA DE ALBUQUERQUE	97%
CMEI JOÃO GRACINO	REGINA VIEIRA COUTINHO DE SOUZA	99%
ESC. MUN. ERIK ANDERSEN	ROSA ELIZETE SAMPAIO SCHISLER GROFF	95%
CMEI MARIA AMÉLIA VIEIRA BEFFA	ROSIMERE BERNADETE CANELO GARCIA DA SILVA	100%

2º Os Gestores eleitos na consulta pública tomarão posse a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

FRANCIELE DE LIMA DANELON
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 027/2021

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9E7E77E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm. Nº :	050/2023
b) Licitação Nº :	027/2023
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	04/09/2023
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE GUARACI, CLÍNICA MARIA DA GLORIA E UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BENTÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Dotação Orçamentária :

10.301.0012.2.045. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0012.2.045. - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
08.244.0010.2.029. - MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

1) AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.885.137/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 113.840,00 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta reais).

2) V P - MEDICAMENTOS - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 73.318.693/0001-39 no valor total dos itens vencidos de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.885.137/0001-80

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS AD	KIFRAL	UNI	16000	1,16	18.560,00
3	1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS	KIFRAL	UNI	24000	1,26	30.240,00
4	1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS	KIFRAL	UNI	24000	1,34	32.160,00
5	1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:	KIFRAL	UNI	24000	1,37	32.880,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 113.840,00 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ: 73.318.693/0001-39

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADES	WF/MASTER CONFORT	UNI	20000	1,13	22.600,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 136.440,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de GUARACI, 04 de setembro de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:A75FC85E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm. Nº :	062/2023
b) Licitação Nº :	033/2023
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	04/09/2023
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA AIRLESS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE ESTIMADA, CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II.

f) Dotação Orçamentária :

04.122.0003.2.006. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

1) FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.425.470/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

FORNECEDOR: FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.425.470/0001-13

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA AIRLESS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE ÁGUA E SOLVENTE POTÊNCIA DE MOTOR: IGUAL OU SUPERIOR A 5 HP MOTOR: 4 TEMPOS COMBUSTÍVEL: GASOLINA VAZÃO: IGUAL	PROPRIA PROPRIO	UNI	1	19.700,00	19.700,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de GUARACI, 04 de setembro de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:D0FB037A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 117/2023

SUMULA: "NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 677/2018 de 27/06/2018,
Considerando as indicações de nomes dos membros para composição do novo Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme mencionado na Ata nº 01, lavrada em 26/05/2023,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados para constituir o Comitê Municipal do Transporte Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraqueçaba / PR, os nomes abaixo relacionados:

SEGMENTO QUE REPRESENTA	TITULAR / SUPLENTE	NOME COMPLETO	CPF Nº	RG Nº
PRESIDÊNCIA	TITULAR	CLEITON SANS MATSUMOTO	046.253.769-20	7684654-5
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	TITULAR	MARCOS ANTÔNIO PONTES SIMÃO	083.317.179-88	12527107-3
	SUPLENTE	ALÍPIO REDERD NETO	057.642.919-84	9573985-7
DIREÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	TITULAR	ARAMIS OILKE BARBOSA	075.427.039-43	9487925-6
	SUPLENTE	LAURIZA MENDES LUCAS	962.975.309-04	9487925-6
DIREÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	TITULAR	ELIZABETE PADOVANI PINTO	720.956.529-91	5135729-3
	SUPLENTE	ROZEANE MENDES DEUD	636.148.479-34	4499065-2

PAIS DOS ALUNOS	TITULAR	LUISA DOS SANTOS BARCELOS	084.497.399-85	12527033-6
	SUPLENTE	CLEITON SANS MATSUMOTO	046.253.769-20	7684654-5

Art. 2°- Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme nomeados no anterior, as seguintes atribuições:
I -Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos (se houver), justificativa para as faltas e situação quanto à reposição das faltas (Anexo da Resolução nº 777/2013-GS/SEED), que deverão ser encaminhados ao NRE com parecer do Comitê;
Il -Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
IV- Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 451/22 de 24/03/2022.

Prefeitura de Guaraqueçaba, Gabinete da Prefeita em 04 de setembro de 2023

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:E0D4F0F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.980/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 4980/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
84 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
160 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.361.0018.2.030.		EDUCAÇÃO 25%	
196 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
Total Suplementação:			**61.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI	
3- 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.012.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
54 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
82 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
169 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.361.0018.2.030.		EDUCAÇÃO 25%	
195 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
198 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
06.010.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034.		ATIVIDADES DEPTO DE CULTURA	

226 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.010.13.392.0021.6.003.		FANFARRA - CRIANÇA CIDADÃ	
229 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
231 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Redução:			**61.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:CFC25EAF

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 089/2023
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Regiane da Silva Mendes Polizel	*Enfermeiro Padrão PSF*	*Curitiba*	*06/09/2023*	*Participação no III Seminário Integrado de Qualidade e Segurança do Paciente*	*R$ 280,00*
William Gabriel Dias	*Motorista*	*Curitiba*	*06/09/2023*	*Levar funcionários para "Participação no III Seminário Integrado de Qualidade*	*R$ 280,00*
William Medeiros da Silva	*Motorista*	*Curitiba*	*29/08/2023*	*Trasnporte de paciente da saúde*	*R$ 140,00*
William Medeiros da Silva	*Motorista*	*Campo Largo*	*01/09/2023*	*Trasnporte de paciente da saúde*	*R$ 120,00*
William Medeiros da Silva	*Motorista*	*Curitiba*	*11/09/2023*	*Trasnporte de paciente da saúde*	*R$ 140,00*
William Medeiros da Silva	*Motorista*	*Curitiba*	*13/09/2023*	*Trasnporte de paciente da saúde*	*R$ 140,00*
William Gabriel Dias	*Motorista*	*Curitiba*	*12/09/2023*	*Trasnporte de paciente da saúde*	*R$ 140,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 04 de setembro de 2023.

Fica cancelada a diária contida no extrato nº 085/2023, publicado 23 de agosto de 2023, Edição 2842, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Sulainy de Fatima Gambarelli Santin	*Diretora Municipal de Saúde*	*Curitiba*	*06/09/2023*	Participação no III Seminário Integrado de Qualidade e Segurança do Paciente	*R$ 700,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:FAD3F259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2023-PMI

CONTRATO Nº. 195/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 26.847.096/0001-11.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Fraldas Geriátricas descartáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Saúde) de Ivatuba.**
FISCAL DESIGNADO: **Nalígia de Fátima Mori (Assistente Social).**

Fornecimento de Fraldas Geriátricas						
Item	**Undd**	**Qtdd**	**Especificação do Objeto**	**Marca**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
1	Pacote	96	**Fralda descartável Adulta, Incontinência Intensa ou severa - Tamanho P, de 30 a 40 Kg, com cintura de 50 a 80 cm.** As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e anti vazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, **Incontinência Intensa ou severa**, controle de umidade e uso unissex. Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio). Pacote com no mínimo 10 (dez) Unidades.	**BigFral**	**11,66**	**1.119,36**
2	Pacote	1248	**Fralda descartável Adulta, Incontinência Intensa ou severa - Tamanho M, de 40 a70 Kg, com cintura de 75 a 115 cm.** As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e anti vazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, **Incontinência Intensa ou severa**, controle de umidade e uso unissex. Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio). Pacote com no mínimo 08 (oito) Unidades.	**BigFral**	**11,05**	**13.790,40**

3	Pacote	1248	**Fralda descartável Adulta, Incontinência Intensa ou severa - Tamanho G, acima de 70 Kg, com cintura de 115 a 150 cm.** As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e anti vazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, **Incontinência Intensa ou severa**, controle de umidade e uso unissex. Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio). Pacote com no mínimo 08 (oito) Unidades.	**BigFral**	**11,05**	**13.790,40**
4	Pacote	1248	**Fralda descartável Adulta, Incontinência Intensa ou severa – Tamanho EG, acima de 90 Kg, com cintura de 120 a 165 cm**. As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e anti vazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, **Incontinência Intensa ou severa**, controle de umidade e uso unissex. Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio). Pacote com no mínimo 07 (sete) Unidades.	**BigFral**	**11,13**	**13.890,24**
					TOTAL	**42.590,40**

VALOR: **R$ 42.590,40 (Quarenta e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **01 de Setembro de 2023.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **01 de Setembro de 2024.**
FORO: **Comarca de Paiçandu – Pr.**

Ivatuba/Pr, 01 de Setembro de 2023.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FE79C0A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 71-2023

C.N.P.J. 75.457.341/0001-90
Av. Minas Gerais Nº 220
Decreto nº 71/2023 de 18/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2022 de 30/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.237.397,72 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação , Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO			
03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.010		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
03.010.04.122.0002.2.003		**Gerencia de Recursos Humanos**	
20 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
21 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
03.010.09.272.0002.2.006		**Encargos com Inativos e Pensionistas**	
30 - 3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES	500,00
03.020		**DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.020.04.122.0002.2.004		**Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Administrativos**	
33 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.800,00
32 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
42 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04.020		**DIVISÃO DE TESOURARIA**	
04.020.28.846.0000.0.001		**Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária**	
82 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
04.030		**DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**	
04.030.04.123.0004.2.010		**Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação**	
86 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
87 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.400,00
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO**	
05.010		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
05.010.26.782.0020.2.073		**Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal**	
97 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00

104 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
05.020		**DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINAS**	
05.020.26.782.0020.2.074		**Manutenção da Oficina Mecânica e Garagem Municipal**	
120 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.010		**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.04.122.0007.2.015		**Manutenção da Secretaria de Obras**	
123 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
124 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
132 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
132 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.306.0011.2.169		**Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Educação Especial**	
207 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.361.0011.2.044		**Encargos do FUNDEB 30% - Outras Despesas do Ensino Fundamental**	
221 - 3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
08.010.12.361.0011.2.045		**Manutenção do Ensino Fundamental - MDE**	
226 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
229 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
08.010.12.361.0011.2.046		**Encargos do Salário Educação - Ensino Fundamental**	
267 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
08.010.12.365.0011.2.050		**Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 70%**	
323 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	318.000,00
324 - 3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00
08.010.12.365.0011.2.051		**Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 30%**	
327 - 3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
328 - 3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.010.12.365.0011.2.214		**Encargos do Salário Educação - Educação Infantil**	
370 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
08.010.12.365.0011.2.227		**Programa de Estágio e Remuneração - Educação Infantil**	
379 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
08.020		**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.055		**Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura**	
394 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
395 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
09.010		**DIVISÃO DE ESPORTES**	
09.010.27.812.0021.2.076		**Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes**	
421 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
429 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
474 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.000,00
476 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
480 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00
10.010.10.302.0010.2.037		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade**	
526 - 3.3.90.30.00.00	4494	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
511 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259.000,00
514 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00
517 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
523 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
530 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.010.10.304.0010.2.036		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Sanitária**	
550 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
554 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.010		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.010.08.122.0024.2.029		**Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social**	
604 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
605 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.900,00
11.010.08.243.0009.6.019		**Manutenção do SCFV - Crianças e Adolescentes - Caminho do Bem**	
882 - 3.1.90.11.00.00	2934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	4.520,52
11.010.08.244.0009.2.082		**Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social**	
880 - 3.1.90.11.00.00	2934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.345,40
881 - 3.1.90.13.00.00	2934	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	681,80
11.010.08.244.0025.2.202		**Benefícios Eventuais**	
745 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**	
12.010		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010.20.606.0016.2.065		**Manutenção da Secretaria de Agropecuária**	
782 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
14.010		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.122.0018.2.106		**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**	
792 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
795 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
14.010.18.541.0018.2.059		**Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública**	
803 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
Total.....:			**2.237.397,72**

Superavit Financeiro nas Fonte(s):		
32934	PPAS I - C/C 18355-5 - Bloco de Proteção Social Básica (SUAS) - Est 2934	11.547,72
Total:		**11.547,72**

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 1.7.2.3.50.0.1.0.2.00.00.00.00	Hospi-SUS	80.000,00

Receita: 1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.315.700,00
Receita: 1.7.1.4.50.0.1.0.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	90.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.0.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	444.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	106.150,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.3.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	40.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.4.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00
Total:		**2.225.850,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 18 de agosto de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:86838685

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 423/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000.

CONTRATADA:
H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.346.672/0001-47.

OBJETO DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o **REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO** na importância de **R$ 20.100,10** (vinte mil e cem reais e dez centavos), equivalente a **4,24%** do valor total da Tomada de Preços, referente aos seguintes itens, com valores extraídos da Tabela de Referência **SINAPI/PR** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil do Estado do Paraná):

Item 16 (Serviços Complementares):	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Total (R$)	Custo Total C/ BDI (R$)
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDEM UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	261,57	27,5	7.193,18	9.190,11
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO	M²	32	21,74	695,68	888,81
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	412,23	21,9	9.027,84	11.534,09
CUSTO TOTAL C/ BDI + DESCONTO 7% dado pela Empresa Fornecedora (mesmo valor percentual de desconto dado no início do contrato, assim configurando a proposta comercial como a mais vantajosa) = R$ 20.100,10.					

Este **aditivo é configurado como qualitativo** e consiste na execução dos serviços de acabamento, incluindo emassamento e aplicação de texturas nas paredes, de ampliação de 259,08m² de um bloco educacional. Sendo que, esses revestimentos tem por finalidade proporcionar um acabamento superior e maior durabilidade na obra, resultando em economia para administração pública em relação à manutenção.

LEGISLAÇÃO APLICADA:
Art. 65, inciso I, alínea "a", c/c § 1º da Lei de Licitações n.º 8.666/93 c/c artigo 37 da Constituição Federal.

Jaguapitã/PR, 5 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
GERSON LUIZ MARCATO
(Prefeito – Contratante)

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:FD3464AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o (s) artigo (s) 110 ao 124 da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - CONCEDER, conforme escala abaixo especificada, férias aos servidores nominados:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
4508-1	ADRIANO CORREA	01/09/2022 a 31/08/2023	11/09/2023 a 10/10/2023
81259-1	ALEX KOSSOSKI	08/05/2022 a 07/05/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
6740-1	ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS	15/02/2022 a 14/02/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
9739-1	AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO	08/04/2022 a 07/04/2023	27/09/2023 a 11/10/2023
65-1	ANA CECILIA LINHARES DE ZORZI	11/10/2021 a 10/10/2022	11/09/2023 a 25/09/2023
81547-2	ANDRE REZENDE CHERUBINI	01/06/2022 a 31/05/2023	28/08/2023 a 06/09/2023
9411-1	ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES	13/08/2021 a 12/08/2022	22/09/2023 a 06/10/2023
81088-2	ANGELA VIEIRA DOS SANTOS	14/12/2021 a 13/12/2022	11/09/2023 a 10/10/2023
10832-1	ANTONIO EUGENIO BARROS TEIXEIRA	10/03/2022 a 09/03/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
5105-2	BIANCA ROSALI RIBEIRO KFIATKOVSKI	03/10/2021 a 02/10/2022	11/09/2023 a 25/09/2023
6578-2	CAMILA BARBOSA PINTO	21/10/2021 a 20/10/2022	21/09/2023 a 20/10/2023
2220-1	CAMILA CARRANO PIERIN	10/03/2022 a 09/03/2023	11/09/2023 a 28/09/2023
4286-2	CAMILA LOPATA SIMAO	01/09/2021 a 31/08/2022	25/09/2023 a 09/10/2023
10883-1	CAMILA MILANEZI CANERI	01/04/2022 a 31/03/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
10184-1	DELIZE RODRIGUES	05/03/2022 a 04/03/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
342-1	DENISE ELIANE FIOR DIAS KASEKER	06/01/2022 a 05/01/2023	11/09/2023 a 20/09/2023
9148-1	EDERSON EDEVALDO ALVES	01/02/2022 a 31/01/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
4272-2	ELENICE APARECIDA DE SOUZA	05/05/2022 a 04/05/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
8182-3	ELIANE DE ALMEIDA SOSSELA	10/01/2022 a 09/01/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
81408-2	ELIANE ZANDROVSKI HONORIO	17/08/2022 a 16/08/2023	11/09/2023 a 22/09/2023
9445-1	ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	17/09/2021 a 16/09/2022	02/09/2023 a 01/10/2023
491-2	FRANCISCO BUENO DOS SANTOS	13/08/2022 a 12/08/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
506-4	GERALDO AFONSO DO VALLE	08/01/2022 a 07/01/2023	18/09/2023 a 02/10/2023
4768-1	JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS	21/03/2022 a 20/03/2023	18/09/2023 a 29/09/2023
8371-2	JEAN WLADIMIR GHISI	04/01/2022 a 03/01/2023	11/09/2023 a 10/10/2023
7380-4	JESSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ	09/10/2021 a 08/10/2022	11/09/2023 a 10/10/2023
81150-1	JOAO ANTONIO GOLL DE CAMPOS	05/11/2021 a 04/11/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
4546-3	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	14/10/2021 a 13/10/2022	27/09/2023 a 11/10/2023
4516-1	JOSE ROBERTO DE LIMA	01/03/2023 a 31/08/2023	01/09/2023 a 20/09/2023
10976-2	JULIA FAVARO LINHARES	15/01/2022 a 14/01/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
81581-2	JULIANA DE OLIVEIRA MORO	01/08/2022 a 31/07/2023	12/09/2023 a 11/10/2023
4510-1	JULIO CESAR PADILHA BARBOSA	01/09/2022 a 31/08/2023	25/09/2023 a 09/10/2023
7069-2	KATIA REGINA DALMAZ	10/02/2022 a 09/02/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
8566-1	MARCIA APARECIDA FERREIRA DOMINGUES	06/05/2022 a 05/05/2023	01/09/2023 a 15/09/2023
989-1	MARIA DE JESUS DE LIMA GRIBNER	16/03/2022 a 15/03/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
8098-1	MARIANE GOSLAR POLATO	03/01/2022 a 02/01/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
1108-1	MARIO DA SILVA CAMARGO	14/10/2021 a 13/10/2022	01/09/2023 a 30/09/2023
81037-1	MAXIMILIANO PADILHA DE CAMARGO	12/04/2022 a 11/04/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
82085-1	NATHASHA LOUYSE PADILHA RUDEK	13/02/2023 a 12/08/2023	21/09/2023 a 10/10/2023
3799-1	PRISCILA PADILHA PAIS	10/10/2021 a 09/10/2022	18/08/2023 a 06/09/2023
8598-1	QUELI DE MELO	01/06/2022 a 31/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
10027-1	REGINALDO JOAO LICHESKI	04/11/2021 a 03/11/2022	11/09/2023 a 25/09/2023
1349-1	ROSANGELA RASMUSSEN	18/02/2022 a 17/02/2023	27/09/2023 a 11/10/2023
1349-2	ROSANGELA RASMUSSEN	09/08/2021 a 08/08/2022	27/09/2023 a 11/10/2023
9272-1	ROSECLEIDE HORNING DO VALE	02/04/2022 a 01/04/2023	28/09/2023 a 15/10/2023
80925-1	ROSILDA DE FATIMA ANHAIA PEREIRA	08/02/2022 a 07/02/2023	11/09/2023 a 10/10/2023
80938-1	SANDRA MARA MENDES	25/08/2022 a 24/08/2023	01/09/2023 a 30/09/2023
81170-3	SILVIA WIEDMER SCHUSTER	02/05/2022 a 01/05/2023	11/09/2023 a 25/09/2023
1468-2	SIMONE PASDIORA	09/07/2022 a 08/07/2023	25/09/2023 a 06/10/2023
10547-1	SIMONE ROSSI	13/10/2021 a 12/10/2022	18/09/2023 a 02/10/2023
7820-1	VALESKA FRANCIELE SESSAK BUJARDAO MARTINS	01/06/2021 a 31/05/2022	25/09/2023 a 09/10/2023
81429-2	VIVIANE FERREIRA DO VALLE	01/06/2022 a 31/05/2023	16/08/2023 a 25/08/2023
1641-2	ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS	02/05/2022 a 01/05/2023	18/09/2023 a 17/10/2023

Art. 2º - Fica indenizado**,** conforme escala abaixo especificada, o período de férias dos servidores nominados:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Dias Indenizados
9050-1	ADENILSON PADILHA THENORIO	04/01/2022 a 03/01/2023	30
1993-1	ALVARO JOSE LEAL DOS SANTOS	01/09/2022 a 31/08/2023	30
9076-1	ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	04/01/2022 a 03/01/2023	30
9053-1	DIVALDO BENEDITO SARNICK	04/01/2022 a 03/01/2023	30
1212-1	NEUZELI SCHMIDT CAMARGO	03/08/2022 a 02/08/2023	30
3799-1	PRISCILA PADILHA PAIS	10/10/2021 a 09/10/2022	10

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82A9E286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 152.2023

Exercício: 2023
Decreto nº 152/2023 de 30/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 129/2022 de 02/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
76 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
80 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
363 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
431 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
508 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
1036 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1438 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1591 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1595 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
Total Suplementação:			**257.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.1.064.		AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
52 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
332 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.007.		AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
398 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.007.		AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
400 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
409 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
498 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.1.088.		AMPLIAR E MODERNIZAR O HOSPITAL MUNICIPAL	
1409 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.1.089.		CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA	

1581 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total Redução:			**257.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:43BFD3BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº008 CONTRATO Nº086/2021-PML

TERMO ADITIVO Nº002

CONTRATO Nº086/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2021-PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
CONTRATADA: ALAN MARCELO DA SILVA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, nº354, inscrita no CNPJ sob nº76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº389.032.969-15, e a Empresa **ALAN MARCELO DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, n°622, térreo, Centro, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP:87.900-000, Telefone: (44) 3425-4160/3425-3755 inscrita no CNPJ/MF nº.07.961.516/0001-41, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Alan Marcelo da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia PR-218 – KM02, s/n, Estância Paraíso, Zona Rural, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.910-000, portador da Cédula de Identidade RG nº.7.365.483-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº.005.725.179-71. doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº02 ao Contrato de nº086/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº086/2021-PML, objetivando Contratação de empresa para fornecimento e instalação de serviços de internet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Prr, conforme informações constantes no Pregão 68/2021-PML, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Termo Aditivo nº002 ao Contrato nº086/2021-PML, possui amparo no art. 057 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através deste aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº086/2021-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido Contrato será dia 27/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA:
Em virtude da prorrogação do Contrato de nº086/2021-PML, o mesmo não sofrerá reajuste permanecendo com seus valores já praticados, sendo a importância total de R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais),referente aos próximos 12 (doze) meses, conforme tabela a baixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	Provimento de serviço para solução de conectividade à rede mundial internet através de link dedicado com conexão realizada em fibra óptica (fast ethernet) com mínimo 01 IP válido fixo, velocidade mínima de 20 mbps com garantia de 100% banda download e upload, internet irrestrita (sem filtros), com possibilidade de alargamento de banda no decorrer do contrato, a ser instalada no PRÉDIO DO PÁTIO DE MÁQUINAS, no município de Loanda-pr. Mão de obra inclusa.	MÊS	12	200,00	2.400,00

CLÁUSULA QUINTA
Pela prorrogação do objeto ora contratado o valor total do Contrato passará de R$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais), para R$10.800,00(dez mil e oitocentos reais), pela prestação de mais 12(doze) meses dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA
As demais Cláusulas do Contrato Original nao atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda- Pr. 27 de julho de 2.023

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ALAN MARCELO DA SILVA
Alan Marcelo da Silva EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:67C5661C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº001 CONTRATO Nº091/2021-PML

TERMO ADITIVO Nº002

CONTRATO Nº091/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº154/2021-PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº077/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
CONTRATADA: ALAN MARCELO DA SILVA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, nº354, inscrita no CNPJ sob nº76.972.074/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF nº389.032.969-15, e a Empresa **ALAN MARCELO DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, n°622, térreo, Centro, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP:87.900-000, Telefone: (44) 3425-4160/3425-3755 inscrita no CNPJ/MF nº.07.961.516/0001-41, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Alan Marcelo da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia PR-218 – KM02, s/n, Estância Paraíso, Zona Rural, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.910-000, portador da Cédula de Identidade RG nº.7.365.483-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº.005.725.179-71. doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO nº02 ao Contrato de nº091/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº091/2021-PML, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de serviços de conectividade à rede mundial de computadores (internet) através de link dedicado com conexão realizada em fibra óptica (fast ethernet), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Prr, conforme informações constantes no Pregão 77/2021-PML, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Termo Aditivo nº002 ao Contrato nº091/2021-PML, possui amparo no art. 057 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através deste aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº091/2021-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido Contrato será dia 02/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA:
Em virtude da prorrogação do Contrato de nº091/2021-PML, o mesmo não sofrerá reajuste permanecendo com seus valores já praticados, sendo a importância total de R$25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais),referente aos próximos 12 (doze) meses, conforme tabela a baixo:

Item	Especificação	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	PROVIMENTO DE SERVIÇO PARA A SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 50 MBPS (DOWNLOAD E UPLOAD), ENTREGEUE EM FIBRA OPTICA REDUNDANTECOM NO MINIMO 2 ROTAS DISTINTAS, CONEXÃO PRINCIPAL FEIRA SOBRE TECNOLOGIA GPON OU SUPERIOR QUE GARANTA UMA GERENCIA DE TRAFEGO DE NO MINIMO 1.25 GBPS, AS CONEXOES REDUNDANTES DEVEM SER INSTALADAS USANDO TODA A INFRAESTRUTURA EM FIBRA OPTICA COM TECNOLOGIA IGUAL OU SUPEIOR AO DA CONEXAO PRNCIPAL, A SER INSTALADA NO PAÇO MUNICIPAL, COM ENDEREÇO NA RUA MATO GROSSO Nº 354, NO MUNICÍPIO DE LOANDA-Pr	MÊS	12	2.100,00	25.200,00

CLÁUSULA QUINTA
Pela prorrogação do objeto ora contratado o valor total do Contrato passará de R$50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais), para R$75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais), pela prestação de mais 12(doze) meses dos serviços contratados, sendo:
R$25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais), referente a Contratação Inicial no período de 02/08/2021 à 02/08/2022;
R$25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais), referente ao termo aditivo nº001, pelo período de 03/08/2022 à 02/08/2023;
R$25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais), referente ao termo aditivo nº002, pelo período de 03/08/2023 à 02/08/2024;

CLÁUSULA SEXTA
As demais Cláusulas do Contrato Original nao atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda- Pr. 28 de julho de 2.023

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ALAN MARCELO DA SILVA
Alan Marcelo da Silva EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CF11DE5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA Nº57/2022 - C.048/2022

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Lobato - PR
CEP: 86790-000
CNPJ: 76.970.367/0001-08 Telefone: (44) 3249-1414
E-mail: contato@lobato.pr.gov.br Site: www.lobato.pr.gov.br
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato:	48/2022 - Seq. 4943
Apostilamento:	Sequencial 29 - 04/09/2023
Fornecedor:	AUTO POSTO BERGATON - EIRELI
CNPJ:	04.241.569/0001-08
Objeto da contratação:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 E ARLA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE.
Descrição do apostilamento:	REEQUILÍBRIO

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
2	ETANOL (ALCOOL COMUM). - ETANOL (ALCOOL COMUM).	L	3,9900	3,8900	-0,1000
3	OLEO DIESEL COMUM - OLEO DIESEL COMUM	LTS	5,8900	5,9900	0,1000
Total do novo valor unit.:					9,8800
Total da diferença:					0,0000

Lobato, 04 de Setembro de 2023

Publicado por:
Daniele Cristina de Carvalho
Código Identificador:48DE9FC5

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

SAMAE LOBATO	PREGÃO PRESENCIAL
CNPJ: 80.910.201/0001-65	**Nr.: 2/2023**
Telefone: (44) 3249-1399	**Processo Adm.:**
Endereço: Antônio Coletto, 1228 - Centro	**37/2023**
CEP: 86790-000 - Lobato	**Data do Processo: 15/08/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	37/2023
b) Nr. Licitação:	2/2023 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	04/09/2023
e) Objeto da Licitação:	*REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500 E ÓLEOS LUBRIFICANTES) COM FORNECIMENTO DIRETO EM BOMBA NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMAE – LOBATO/PR.*

Participante: TICO AUTO POSTO LOBATO LTDA					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade Valor Unitário		Valor Total
1	GASOLINA ADITIVADA - GASOLINA ADITIVADA Marca: RODOIL	3.000,0	L	5,89	17.670,00
2	ETANOL (ALCOOL COMUM). - ETANOL (ALCOOL COMUM). Marca: RODOIL	3.000,0	L	3,79	11.370,00
3	DIESEL COMBUSTÍVEL (S500) - DIESEL COMBUSTÍVEL (S500) Marca: RODOIL	1.300,0	L	4,99	6.487,00
4	ÓLEO 2 TEMPOS - EMBALAGEM: 500ml - ÓLEO 2 TEMPOS - EMBALAGEM: 500ml Marca: UNI	20,000	UN	20,90	418,00
5	ÓLEO 2 TEMPOS. EMBALAGEM: 200ml - ÓLEO 2 TEMPOS. EMBALAGEM: 200ml Marca: UNI	40,000	UN	10,90	436,00
Total do Participante:					**36.381,00**
Total Geral:					**36.381,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	14.002.17.512.0021.2072.3.3.90.30.00	R$ 1,00
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGTO	14.003.17.512.0021.2073.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.001.17.122.0021.2070.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Lobato, 04/09/2023

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:35E97116

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
01. TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA Nº 01/2023 - C. Nº 01/2023

SAMAE LOBATO
Antônio Coletto, 1228 - Centro - Lobato - PR
CEP: 86790-000 CNPJ: 80.910.201/0001-65 Telefone: (44) 3249-1399
E-mail: contato@samaelobato.com.br Site:
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato:	1/2023 - Seq. 34
Apostilamento:	Sequencial 1 - 04/09/2023
Fornecedor:	TICO AUTO POSTO LOBATO LTDA
CNPJ:	34.788.640/0001-20
Objeto da contratação:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500 E ÓLEOS LUBRIFICANTES) COM FORNECIMENTO DIRETO EM BOMBA NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMAE – LOBATO/PR.
Descrição do apostilamento:	REEQUILÍBRIO

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
1	GASOLINA ADITIVADA - GASOLINA ADITIVADA	L	5,8900	6,0900	0,2000
2	ETANOL (ALCOOL COMUM). - ETANOL (ALCOOL COMUM).	L	3,7900	3,8900	0,1000
3	DIESEL COMBUSTÍVEL (S500) - DIESEL COMBUSTÍVEL	L	4,9900	5,9900	1,0000
Total do novo valor unit.:					15,9700
Total da diferença:					1,3000

Lobato, 04 de Setembro de 2023

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:E453615E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 29-2023

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 29/2023
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3704/2023 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 29/2023 referente à **Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo;

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	TABLET de 10.4 polegadas - Touch Screen, Wifi, Bluetooth, 128GB. - Embalagem contendo: TABLET, carregador, cabo usb, extrator de chip, capa protetora, caneta S-pen e manual do usuário. - Armazenamento de 128GB ou superior - Câmera frontal de 2.0 MP ou superior - Câmera traseira de 8.0 MP ou superior - Conectividade 4g + WIFI - Memória RAM de 4GB - Processador OCTA-CORE - Contém GPS - Sistema operacional ANDROID 9.0 ou superior - Número de núcleos: OCTA-CORE - Velocidade do processador 2.3GHZ ou superior - Conectividade WIFI - Roteador WIFI - Tipo de sim: nano-sim - USB 2.0??- USB conector micro usb - Display tecnologia TFT - 2000 x 1200 pixels - Quantidade de cores 16M - Memória interna total compartilhada 128GB ou superior - Suporte a cartão de memória tipo: MICROSD - Capacidade do cartão de memória: 1TB ou superior - Capacidade da bateria de 7040MAH ou superior - Tipo de bateria: IONS de LÍTIO - BI-VOLT - Garantia de 1 ano	SAMSUNG	SM-P619NZAZZTO	UNID	3,00	2.120,90	6.362,70
TOTAL								6.362,70

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 29/2023 datada de 22/08/2023. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:3187887A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 30-2023

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 30/2023

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 30/2023 referente à **Contratação de empresa com profissionais habilitados para prestar serviços nas oficinas dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor das empresas conforme abaixo;

PRISCILA BIBIANO DE ALMEIDA 06744622978								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aulas de artes circenses com 08 (oito) horas semanais totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais de aulas de artes circenses para crianças e adolescentes de 07 à 17 anos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme escala de horários a ser definidas pela Secretária de Assistência Social.??Com desenvolvimento das seguintes atividades: acrobacias, equilibrismo, contorcionismo, dramaturgia cômica, malabarismo e aéreos (tecidos, lira e trapézio).??A empresa contratada deverá disponibilizar 02 instrutores, 01 com formação acadêmica em educação física bacharelado para preparo físico e prevenção de lesões, os instrutores deveram ser vinculados a companhia de trupe circense, sendo certificados nas matérias de: malabares, acrobata equilibrista (pirâmides humanas e perna de pau), contorcionista, palhaço, aéreos (tecido, trapézio e lira)??coordenador responsável que deverá ter certificado na NR 35 (trabalho em altura), com credencial habilitando o mesmo como artista em Artes Cênicas nas funções de: Diretor Circense, ensaiador circense.	PRISCILA		MÊS	12,00	3.800,00	45.600,00
TOTAL								45.600,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 30/2023 datada de 22/08/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:223862C8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO-31-2023

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 31/2023

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 31/2023 referente à **Aquisição de equipamento rolo compactador para atender as necessidades da Municipalidade**, em favor das empresas conforme abaixo;

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Rolo compactador de solo vibratório, novo, equipado com motor a diesel turbo alimentado, com potência mínima de 100HP, que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR I – CONAMA, direção com articulação central com angulo mínimo de 33º graus para cada lado, oscilação mínima de 09º para cada lado, raio de giro interno de no mínimo 3.400mm, transmissão hidrostática com no mínimo 02 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, equipado com tração no cilindro compactador e pneus traseiros, cilindro liso sem cinta kit patas, freios de sistema hidrostático no tambor e eixo traseiro, freios de estacionamento, freios de emergência, largura mínima do cilindro de 2,100mm diâmetro mínimo de 1.500mm, sistema de vibração de amplitudes alta e baixa, Frequência de	XCMG	XS123BR	UNID	1,00	550.000,00	550.000,00

		vibração mínima: 30 Hz, Força centrífuga em alta amplitude de 230KN / Força centrífuga em baixa amplitude de 120KN, capacidade mínima do tanque de combustível de 220 litros, equipamento com cabine ROPS/FOPS fechada equipada com ar condicionado original de fábrica, luzes para trabalho noturno dianteiras e traseiras, Alarme sonoro de ré, pneus tipo de tração mínimo de 23.1 x 26.8, capacidade mínima de subir rampas de 30graus, peso operacional entre de 11.00 0kg à 14.000,00 kg						
TOTAL								550.000,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 31/2023 datada de 23/08/2023. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 120 Dias conforme solicitação, a partir da assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:6E0872CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 44

Resultado por Fornecedor						
Pregão Nº 00044/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)						
RESULTADO POR FORNECEDOR						
04.325.195/0001-09 - RODRIZE MECANICA DE CAMINHOES LTDA						
Item	**Descrição Fornecimento**	**Unidade de**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
264	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.998,7000	R$ 1.797,0000	R$ 1.797,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alavanca de Comando - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
265	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 3.868,0000
Marca: COFAP						
Fabricante: COFAP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amortecedor Dianteiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
266	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.581,2500	R$ 1.422,0000	R$ 1.422,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aneis de Pistão - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
267	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 499,0000	R$ 499,0000
Marca: IMCE						
Fabricante: IMCE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel De Vedacao Molas - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
268	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.631,8500	R$ 1.467,0000	R$ 1.467,0000
Marca: IMCE						
Fabricante: IMCE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel Sincronizado Freio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
269	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 144,2100	R$ 128,0000	R$ 256,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aranha trava cubo traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
270	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 164,4500	R$ 147,0000	R$ 294,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela cubo Dianteiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
271	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 199,7000	R$ 178,0000	R$ 356,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela cubo Traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
272	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 341,5500	R$ 306,0000	R$ 612,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela De Molas - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
273	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 341,5600	R$ 306,0000	R$ 612,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela Difrencial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
274	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 11.321,7500	R$ 10.188,0000	R$ 10.188,0000
Marca: KMP						

Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim comando de valvula - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
275	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 864,0000	R$ 864,0000
Marca: WR						
Fabricante: WR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de cano reto 4 pol. - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
276	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.465,4500	R$ 4.017,0000	R$ 4.017,0000
Marca: WR						
Fabricante: WR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de Direção Curta - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
277	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 9.234,5000	R$ 8.310,0000	R$ 33.240,0000
Marca: BOSCH						
Fabricante: BOSCH						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetore - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
278	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.855,0000	R$ 7.968,0000	R$ 7.968,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biela - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
279	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.756,4000	R$ 4.279,0000	R$ 4.279,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
280	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.245,3400	R$ 3.819,0000	R$ 3.819,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de água - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
281	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 24.255,1100	R$ 21.828,0000	R$ 21.828,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de alta - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
282	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 19.364,6200	R$ 17.427,0000	R$ 17.427,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Baixa - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
283	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.996,7500	R$ 4.496,0000	R$ 4.496,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de oleo - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
284	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.707,6800	R$ 5.135,0000	R$ 5.135,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba hidráulica da direção - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
285	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 824,7800	R$ 741,0000	R$ 741,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha Cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
286	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 220,1100	R$ 197,0000	R$ 394,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha Cuica Do Freio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
287	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.172,6200	R$ 2.854,0000	R$ 2.854,0000
Marca: TRW						
Fabricante: TRW						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braco Pitmam Direcao - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
288	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.516,0500	R$ 4.063,0000	R$ 4.063,0000
Marca: MAHLE						
Fabricante: MAHLE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bronzina de Biela - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
289	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.695,6800	R$ 4.225,0000	R$ 4.225,0000
Marca: MAHLE						
Fabricante: MAHLE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bronzina de mancal - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
290	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 556,6000	R$ 499,0000	R$ 1.996,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha De Balanca Suspensao - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
291	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 531,3000	R$ 477,0000	R$ 477,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha de Biela - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
292	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 215,0500	R$ 192,0000	R$ 768,0000

Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha De Estabilizador Suspensão - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
293	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 442,7500	R$ 397,0000	R$ 1.588,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha Do Molejo - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
294	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 531,3000	R$ 477,0000	R$ 1.908,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha estabilizador grande - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
295	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 506,0000	R$ 454,0000	R$ 1.816,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buchas barra estabilizadora - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
296	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 683,1000	R$ 613,0000	R$ 1.226,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buchas de Comando - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
297	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Burrinho Mestre Auxiliar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
298	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.479,4000	R$ 2.230,0000	R$ 2.230,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Burrinho Mestre Embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
299	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 24.935,6800	R$ 22.441,0000	R$ 22.441,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçote - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ- 5919						
300	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.820,0000	R$ 1.820,0000
Marca: UNIFORT						
Fabricante: UNIFORT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçote filtro do diesel com bomba manual - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
301	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.479,0000	R$ 1.479,0000
Marca: CABOVEL						
Fabricante: CABOVEL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo velocimetro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
302	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 24.237,4000	R$ 21.812,0000	R$ 21.812,0000
Marca: MIC						
Fabricante: MIC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Satélite - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
303	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 280,8300	R$ 251,0000	R$ 251,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calço pinhão - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
304	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 923,4500	R$ 830,0000	R$ 830,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa de pistão - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
305	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.188,4500	R$ 1.968,0000	R$ 1.968,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano escape reto 3. 1/2 - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
306	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 885,5000	R$ 795,0000	R$ 795,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano Retorno Turbina - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
307	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 731,1700	R$ 657,0000	R$ 657,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano saída escape - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
308	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano saída motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
309	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 822,2500	R$ 739,0000	R$ 2.956,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano de bico - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						

310	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.361,0000	R$ 8.400,0000	R$ 8.400,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cardan Saida Do Diferencial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
311	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.566,0000	R$ 5.008,0000	R$ 5.008,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cárter do motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
312	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 961,4000	R$ 864,0000	R$ 1.728,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catraca de Freio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
313	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.425,6200	R$ 3.079,0000	R$ 3.079,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cilindro aux embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
314	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.529,3500	R$ 3.175,0000	R$ 3.175,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cilindro mestre embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
315	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.590,0000	R$ 6.830,0000	R$ 6.830,0000
Marca: MAXICLIMA						
Fabricante: MAXICLIMA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Climatizador de ar completo com reservatório - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
316	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 518,6500	R$ 465,0000	R$ 465,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coifa Cardan Cambio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
318	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.867,0000	R$ 8.879,0000	R$ 8.879,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Comando de valvulas - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
319	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.929,6000	R$ 9.798,0000	R$ 9.798,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
320	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.754,0000	R$ 3.754,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensadora de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
321	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.036,0000	R$ 2.731,0000	R$ 2.731,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone sincronizador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
322	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 978,0000	R$ 978,0000
Marca: TP						
Fabricante: TP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conexao De Molas - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
323	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 25.249,4000	R$ 22.723,0000	R$ 22.723,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto coroa e pinhão - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
324	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.260,4500	R$ 7.433,0000	R$ 7.433,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto volante e cremalheira - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
325	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.213,6800	R$ 5.591,0000	R$ 5.591,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
326	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.447,6700	R$ 7.601,0000	R$ 7.601,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corpo Sincronizador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
327	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 670,4500	R$ 602,0000	R$ 602,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia da direção hidráulica - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
328	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 964,0000	R$ 964,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia Do Motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
329	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 574,3100	R$ 515,0000	R$ 515,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia do ventilador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
330	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.366,2000	R$ 1.228,0000	R$ 4.912,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxim do motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
331	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.423,7400	R$ 2.180,0000	R$ 2.180,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cremalheira do volante - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
332	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.669,8000	R$ 1.501,0000	R$ 1.501,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cruzeta - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ- 5919						
333	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.669,8000	R$ 1.501,0000	R$ 1.501,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cruzeta Cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
334	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.441,4500	R$ 2.190,0000	R$ 4.380,0000
Marca: OPT						
Fabricante: OPT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cuica de Freio Dianteira - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
335	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 4.427,5000	R$ 3.900,0000	R$ 7.800,0000
Marca: OPT						
Fabricante: OPT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cuica de Freio Traseira - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
336	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.021,0000	R$ 1.021,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curva de escape 3.1/2 - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
337	Peça mecânica/elétrica - veículo	Unidade	1	R$ 1.518,0000	R$ 1.363,0000	R$ 1.363,0000
	automotivo					
Marca: OPT						
Fabricante: OPT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: curva freio motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
338	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 245,4100	R$ 217,0000	R$ 217,0000
Marca: OPT						
Fabricante: OPT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diafragma cuica de freio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
339	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 11.385,0000	R$ 10.243,0000	R$ 10.243,0000
Marca: SACHS						
Fabricante: SACHS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Disco de embreagem Plator- Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
340	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 12.599,4000	R$ 11.336,0000	R$ 11.336,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Comando de Valvulas - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
341	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.563,4000	R$ 8.604,0000	R$ 8.604,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo da caixa de tração do diferencial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
342	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.942,9000	R$ 8.945,0000	R$ 8.945,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Entalhado - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
343	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.424,9000	R$ 7.500,0000	R$ 7.500,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo intermediário - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
344	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.326,8800	R$ 6.500,0000	R$ 6.500,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Piloto - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ- 5919						
345	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.590,0000	R$ 6.700,0000	R$ 6.700,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Primairo Cambio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
346	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.531,1600	R$ 7.600,0000	R$ 7.600,0000
Marca: PATRAL						

Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Segundario Cambio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
347	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.679,1300	R$ 9.500,0000	R$ 9.500,0000
Marca: BOSCH						
Fabricante: BOSCH						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Setor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ- 5919						
348	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 12.612,0500	R$ 11.200,0000	R$ 11.200,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletro ventilador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
349	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.795,0000	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embuchamento Eixo Dianteiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
350	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.060,0000	R$ 4.450,0000	R$ 4.450,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 1a - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
351	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.756,4000	R$ 4.200,0000	R$ 4.200,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 2ª - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
352	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.695,6800	R$ 4.150,0000	R$ 4.150,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 3ª - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
353	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.080,8900	R$ 3.600,0000	R$ 3.600,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 4ª - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
354	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.200,0000	R$ 3.200,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 5ª - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
355	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.831,0000	R$ 6.100,0000	R$ 6.100,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 6° marcha - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
356	Peça mecânica/elétrica - veículo	Unidade	1	R$ 2.871,5500	R$ 2.500,0000	R$ 2.500,0000
	automotivo					
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem caixa de tração - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
357	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.705,8000	R$ 4.150,0000	R$ 4.150,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem caixa de tração primaria - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
358	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.192,8600	R$ 2.800,0000	R$ 2.800,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem Ré - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
359	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.676,6000	R$ 9.500,0000	R$ 9.500,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escapamento silencioso - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
360	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.719,1000	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000
Marca: UNIVERSAL						
Fabricante: UNIVERSAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho retrovisor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
361	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.656,5000	R$ 2.300,0000	R$ 2.300,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espiga do Cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
362	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esticador Correia Motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
363	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.118,2600	R$ 999,0000	R$ 999,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Evaporadora de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						

364	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.120,1400	R$ 1.907,0000	R$ 1.907,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura da porta completa - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
365	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.694,4500	R$ 2.424,0000	R$ 2.424,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura De Capo - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
366	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.212,4500	R$ 3.700,0000	R$ 3.700,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura traseira cabine - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
367	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 15.782,1400	R$ 14.150,0000	R$ 28.300,0000
Marca: FAMA						
Fabricante: FAMA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feixe De Molas - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
368	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 864,0000	R$ 864,0000
Marca: TECFIL						
Fabricante: TECFIL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro secador de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
369	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.099,9000	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flange câmbio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
370	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.251,7000	R$ 1.990,0000	R$ 1.990,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flange do Cardan com orelha - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
371	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.530,0000	R$ 2.197,0000	R$ 2.197,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flange do central do cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
372	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 936,1000	R$ 839,0000	R$ 839,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flange pinhão - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
373	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.067,6600	R$ 957,0000	R$ 957,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Caixa Direcao - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
374	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 395,0000	R$ 395,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Do Flitro Motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
375	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.593,9000	R$ 1.341,0000	R$ 2.682,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Do Freio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
376	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 996,8200	R$ 864,0000	R$ 864,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo de embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
377	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.828,5400	R$ 2.400,0000	R$ 2.400,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo de Engate - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
378	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.980,3400	R$ 2.679,0000	R$ 2.679,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás 141B para ar condicionado - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
379	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.028,3400	R$ 6.322,0000	R$ 6.322,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás R134 para ar condicionado - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
380	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.598,9600	R$ 1.436,0000	R$ 1.436,0000
Marca: AMERICAPARTS						
Fabricante: AMERICAPARTS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grade Dianteira - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
381	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.477,0000	R$ 1.477,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						

Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haste Regulador De Embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
382	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 6.216,2100	R$ 5.400,0000	R$ 10.800,0000
Marca: WIND						
Fabricante: WIND						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hélice do ventilador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
383	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 822,2500	R$ 734,0000	R$ 734,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jg arruelas - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ- 5919						
384	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.474,0000	R$ 1.474,0000
Marca: WAS						
Fabricante: WAS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta do cabeçote - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
385	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 494,0000	R$ 494,0000
Marca: WAS						
Fabricante: WAS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta do diferencial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
386	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.116,2400	R$ 7.303,0000	R$ 7.303,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta jogo Completo - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
387	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.986,0500	R$ 1.786,0000	R$ 1.786,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta jogo parcial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
388	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 20,8700	R$ 17,0000	R$ 17,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Juntas do coletor de escape - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
389	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16,6500	R$ 13,0000	R$ 13,0000
Marca: 3M						
Fabricante: 3M						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixa 3M - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
390	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.421,8600	R$ 1.278,0000	R$ 2.556,0000
Marca: LONA FLEX						
Fabricante: LONA FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lonas de Freio Dian - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
391	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.649,5600	R$ 1.483,0000	R$ 2.966,0000
Marca: LONA FLEX						
Fabricante: LONA FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lonas de Freio Tras - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
392	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.187,8000	R$ 2.867,0000	R$ 2.867,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
393	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.402,8500	R$ 3.061,0000	R$ 3.061,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de Engate - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
394	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.598,9600	R$ 1.438,0000	R$ 1.438,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Deslizante - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
395	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 708,4000	R$ 636,0000	R$ 636,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maçaneta de porta externa - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
396	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.069,0000	R$ 1.069,0000
Marca: SKF						
Fabricante: SKF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mancal do rolamento embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
397	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 420,0000	R$ 420,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira da Turbina - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
398	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 397,0000	R$ 397,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira De Freio Da Cuica - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
399	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.433,0000	R$ 1.433,0000
Marca: JAMAICA						

Fabricante: JAMAICA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira Do Radiador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
400	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 272,0000	R$ 272,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mola Patim Traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
401	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 197,3400	R$ 176,0000	R$ 352,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palheta limpador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
402	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.210,5000	R$ 6.488,0000	R$ 6.488,0000
Marca: AMERICA						
Fabricante: AMERICA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parabrisa - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ- 5919						
403	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 113,8500	R$ 101,0000	R$ 1.010,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso Caixa satélite - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
404	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 77,1000	R$ 68,0000	R$ 680,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso Cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
405	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 83,4900	R$ 74,0000	R$ 740,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso coroa - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
406	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	30	R$ 83,8500	R$ 74,0000	R$ 2.220,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso da Roda - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
407	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 80,2300	R$ 71,0000	R$ 710,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso encosto - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
408	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.100,5500	R$ 989,0000	R$ 989,0000
Marca: LUMINAR						
Fabricante: LUMINAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paralama Plástico Dianteiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
409	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.596,4300	R$ 1.435,0000	R$ 1.435,0000
Marca: LONA FLEX						
Fabricante: LONA FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pastilha deslizante de bronze - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
410	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.254,8800	R$ 1.128,0000	R$ 1.128,0000
Marca: ORLI						
Fabricante: ORLI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Patim de Freio Traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
411	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 964,0000	R$ 964,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peito De Aco Suspensao - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
412	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.214,4000	R$ 1.091,0000	R$ 1.091,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistão do Compressor ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
413	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.467,4000	R$ 1.319,0000	R$ 1.319,0000
Marca: BZ						
Fabricante: BZ						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistão do diferencial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
414	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.664,7400	R$ 1.497,0000	R$ 1.497,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistão do motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
415	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.324,3500	R$ 6.590,0000	R$ 6.590,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planetária - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ- 5919						
416	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.578,0000	R$ 5.919,0000	R$ 5.919,0000
Marca: BOSCH						
Fabricante: BOSCH						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polia Anti Vibradora - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
417	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 15.129,4000	R$ 13.615,0000	R$ 13.615,0000

Marca: BOSCH						
Fabricante: BOSCH						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polia viscosa - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
418	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.012,0000	R$ 909,0000	R$ 909,0000
Marca: BZ						
Fabricante: BZ						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponta de Eixo Traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
419	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 328,9000	R$ 295,0000	R$ 295,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira do Cardan com rosca - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
420	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 341,5500	R$ 306,0000	R$ 306,0000
Marca: BOFF						
Fabricante: BOFF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteira Para-choque - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
421	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 63,2500	R$ 55,0000	R$ 550,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porca ajuste coroa - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
422	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 53,1300	R$ 46,0000	R$ 460,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porca ajuste pinhão - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
423	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 63,2500	R$ 55,0000	R$ 550,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porca carcaça - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
424	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 182,1600	R$ 162,0000	R$ 1.620,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porca Castelo Ponta Eixo - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
425	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 53,5600	R$ 47,0000	R$ 470,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porca de Roda - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
426	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 66,9800	R$ 59,0000	R$ 590,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porca ponteira Cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
427	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.084,0000	R$ 6.374,0000	R$ 6.374,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presostato de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
428	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 27,8300	R$ 24,0000	R$ 24,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prisioneira de cabeçote - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
429	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.804,4000	R$ 7.922,0000	R$ 7.922,0000
Marca: VISCONDE						
Fabricante: VISCONDE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Radiador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
430	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 56,6000	R$ 49,0000	R$ 490,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rebite - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
431	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regulador De Pressao Freio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
432	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 586,9600	R$ 527,0000	R$ 527,0000
Marca: 12M						
Fabricante: 12M						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio velocímetro completo - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
433	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 409,8600	R$ 367,0000	R$ 367,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo De Valvula Do Freio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
434	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 941,1600	R$ 846,0000	R$ 846,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo do garfo da embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						

435	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.098,0200	R$ 987,0000	R$ 987,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula descarga ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
436	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.254,8800	R$ 1.128,0000	R$ 1.128,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula freio mão - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
437	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.151,1500	R$ 1.035,0000	R$ 1.035,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula governadora - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
438	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 568,0000	R$ 568,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula pedal - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
439	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.462,3400	R$ 1.315,0000	R$ 1.315,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula relê quatro circuito - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
440	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.454,1000	R$ 2.207,0000	R$ 2.207,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula relê simples circuito - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
441	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.023,0000	R$ 1.023,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparos da bomba de água - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
442	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.479,0000	R$ 1.479,0000
Marca: BEPO						
Fabricante: BEPO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reservatorio de agua - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
443	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 817,1900	R$ 734,0000	R$ 734,0000
Marca: BEPO						
Fabricante: BEPO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reservatório de óleo hidráulico - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
444	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 339,0200	R$ 304,0000	R$ 304,0000
Marca: ZF						
Fabricante: ZF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resistência do eletro ventilador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
445	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 568,0000	R$ 568,0000
Marca: SAV						
Fabricante: SAV						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retentor Da Roda - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
446	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 568,0000	R$ 568,0000
Marca: SAV						
Fabricante: SAV						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retentor do Cubo Dianteiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
447	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 984,1700	R$ 884,0000	R$ 884,0000
Marca: SAV						
Fabricante: SAV						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retentor Do Cubo Diferencial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
448	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 568,0000	R$ 568,0000
Marca: SAV						
Fabricante: SAV						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retentor do Cubo Traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
449	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 900,6800	R$ 809,0000	R$ 809,0000
Marca: SAV						
Fabricante: SAV						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retentor Do Pinhao Diferencail - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
450	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 974,0500	R$ 875,0000	R$ 875,0000
Marca: SAV						
Fabricante: SAV						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retentor Traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
451	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.566,0000	R$ 1.408,0000	R$ 2.816,0000
Marca: BZ						
Fabricante: BZ						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
452	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.214,4000	R$ 1.089,0000	R$ 1.089,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento Cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
453	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.518,0000	R$ 1.365,0000	R$ 1.365,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento conico do piloto - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
454	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.353,5500	R$ 1.217,0000	R$ 2.434,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento da Roda Tras. Externa - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
455	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.125,8500	R$ 1.012,0000	R$ 2.024,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento da Roda Tras. Interna - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
456	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.706,0000	R$ 1.706,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento de embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
457	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 576,8400	R$ 518,0000	R$ 518,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento diferencial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
458	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento do berço - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
459	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.219,4600	R$ 1.096,0000	R$ 1.096,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento do Virabrequim - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
460	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.012,0000	R$ 1.012,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento do volante - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
461	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento dos cubos - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
462	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento eixo intermediário - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
463	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 964,0000	R$ 964,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento engrenagem 2ª - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
464	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.631,8500	R$ 1.467,0000	R$ 1.467,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento engrenagem 4ª - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
465	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 888,0300	R$ 798,0000	R$ 798,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento entalhado - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
466	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento piloto - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
467	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 964,0000	R$ 964,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
468	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.621,7300	R$ 1.458,0000	R$ 1.458,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
469	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 888,0300	R$ 798,0000	R$ 798,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento De Roda - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
470	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 468,0500	R$ 420,0000	R$ 840,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						

Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolete Do Patim Freio - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
471	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.391,5000	R$ 1.251,0000	R$ 1.251,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Selo de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
472	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.666,5500	R$ 5.998,0000	R$ 5.998,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semi-eixo - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ- 5919						
473	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 568,0000	R$ 568,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Common Rail - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
474	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.032,1700	R$ 4.527,0000	R$ 4.527,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Escapamento - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
475	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.249,1700	R$ 2.136,7100	R$ 2.136,7100
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Oleo Motor - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
476	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.859,5500	R$ 1.672,0000	R$ 1.672,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Pressão de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
477	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5600	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Rotação - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
478	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.820,0000	R$ 1.820,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Temperatura - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
479	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Silencioso - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
480	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sincronizador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
481	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 11.764,5000	R$ 10.587,0000	R$ 10.587,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sino Diferencial - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
482	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 978,0000	R$ 978,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Cardan - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
483	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.361,1400	R$ 1.224,0000	R$ 2.448,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Motor Dianteiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
484	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.251,7000	R$ 2.025,0000	R$ 4.050,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Motor Traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
485	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.100,5500	R$ 989,0000	R$ 1.978,0000
Marca: FRUM						
Fabricante: FRUM						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tambor de Freio Dianteiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
486	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.542,0000	R$ 3.186,0000	R$ 6.372,0000
Marca: FRUM						
Fabricante: FRUM						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tambor de Freio Traseiro - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						

487	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 272,0000	R$ 272,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa Do Radiador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						

488	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 499,0000	R$ 499,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa tanque de combustível - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
489	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 955,0000	R$ 955,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa traseira do compressor de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
490	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.108,6500	R$ 7.296,0000	R$ 7.296,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tanque de Combustível - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
491	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.644,5000	R$ 1.479,0000	R$ 2.958,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção LD - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
492	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.644,5000	R$ 1.479,0000	R$ 2.958,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção LE - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
493	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.644,5000	R$ 1.479,0000	R$ 2.958,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção Rosca Direita - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
494	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.644,5000	R$ 1.479,0000	R$ 2.958,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção Rosca Esq. - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
495	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.720,4000	R$ 1.547,0000	R$ 3.094,0000
Marca: NAT						
Fabricante: NAT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal De Embreagem - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
496	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.069,0000	R$ 1.069,0000
Marca: MTE						
Fabricante: MTE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termostato de ar - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
497	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 237,8200	R$ 213,0000	R$ 213,0000
Marca: RX						
Fabricante: RX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tirante estabilizador - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
498	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.456,0000	R$ 1.456,0000
Marca: RX						
Fabricante: RX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trambulador marcha - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
499	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 227,7000	R$ 203,0000	R$ 203,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava Aranha Roda - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
511	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 576,8400	R$ 516,0000	R$ 516,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula de Retorno - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
524	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 113,8500	R$ 101,0000	R$ 101,0000
Marca: 3M						
Fabricante: 3M						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veda escapamento - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919						
789	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.072,0000	R$ 3.072,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alavanca de Comando Marcha - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
790	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.909,5000	R$ 2.600,0000	R$ 5.200,0000
Marca: COFAP						
Fabricante: COFAP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amortecedor Dianteiro - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
791	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aneis de Pistão - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
792	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 556,6000	R$ 499,0000	R$ 998,0000
Marca: IMCE						
Fabricante: IMCE						
Modelo / Versão: UND						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel De Vedacao Molas - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
793	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.921,5020	R$ 3.528,0000	R$ 3.528,0000
Marca: IMCE						
Fabricante: IMCE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel Sincronizado Freio - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
794	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 144,2100	R$ 128,0000	R$ 128,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aranha trava cubo traseiro - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
795	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 164,4500	R$ 147,0000	R$ 294,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela cubo Dianteiro - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
796	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 199,8700	R$ 178,0000	R$ 356,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela cubo Traseiro - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
797	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 341,5500	R$ 306,0000	R$ 1.224,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela De Molas - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
798	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.221,8500	R$ 8.298,0000	R$ 8.298,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim comando de valvula - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
799	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 864,0000	R$ 864,0000
Marca: WR						
Fabricante: WR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de cano reto 4 pol. - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
800	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.221,3400	R$ 1.998,0000	R$ 1.998,0000
Marca: WR						
Fabricante: WR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de Direção Curta - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
801	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 7.552,0500	R$ 6.795,0000	R$ 27.180,0000
Marca: BOSCH						
Fabricante: BOSCH						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicos injetores - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
802	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.352,2500	R$ 3.016,0000	R$ 3.016,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bielas - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU- 9G42						
803	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.756,4000	R$ 4.279,0000	R$ 4.279,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina de ar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
804	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.706,0000	R$ 1.706,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de água - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
805	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 13.282,5000	R$ 11.953,0000	R$ 11.953,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de alta - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
806	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.756,0000	R$ 3.756,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Baixa - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
807	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.414,8500	R$ 3.972,0000	R$ 3.972,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de oleo - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
808	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.213,6800	R$ 5.591,0000	R$ 5.591,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba hidráulica da direção - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
809	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.187,8000	R$ 2.868,0000	R$ 2.868,0000
Marca: TRW						
Fabricante: TRW						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braco Pitmam Direcao - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
810	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.352,2500	R$ 3.016,0000	R$ 3.016,0000
Marca: MAHLE						
Fabricante: MAHLE						

Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bronzina de Biela - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
811	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.655,8500	R$ 3.289,0000	R$ 3.289,0000
Marca: MAHLE						
Fabricante: MAHLE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bronzina de mancal - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
812	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 531,3000	R$ 477,0000	R$ 954,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha de Biela - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
813	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 215,0500	R$ 192,0000	R$ 384,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha De Estabilizador Suspensão - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
814	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 531,3000	R$ 477,0000	R$ 954,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha estabilizador grande - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
815	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 506,0000	R$ 454,0000	R$ 908,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buchas barra estabilizadora - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
816	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 683,1000	R$ 613,0000	R$ 2.452,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buchas de Comando - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
817	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Burrinho Mestre Auxiliar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
818	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.479,4000	R$ 2.230,0000	R$ 2.230,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Burrinho Mestre Embreagem - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
819	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.318,5000	R$ 14.685,0000	R$ 14.685,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçote - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU- 9G42						
820	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.820,0000	R$ 1.820,0000
Marca: UNIFORT						
Fabricante: UNIFORT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçote filtro do diesel com bomba manual – Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
821	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.819,0000	R$ 5.236,0000	R$ 5.236,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano escape reto 3. 1/2 - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
822	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.437,0400	R$ 1.292,0000	R$ 1.292,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano Retorno Turbina - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
823	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 731,1700	R$ 657,0000	R$ 657,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano saída escape - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
824	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano saída motor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
825	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 721,0500	R$ 647,0000	R$ 2.588,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canos de bico - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
826	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 4.097,0000	R$ 4.097,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cilindro aux embreagem - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
827	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.933,5000	R$ 4.439,0000	R$ 4.439,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cilindro mestre embreagem - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
828	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.072,0000	R$ 3.072,0000
Marca: PAVAN						

Fabricante: PAVAN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: coletor escape - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
829	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.867,0000	R$ 8.879,0000	R$ 8.879,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Comando de valvulas - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
830	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.929,6000	R$ 9.835,0000	R$ 9.835,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar Condicionado - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
831	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.756,0000	R$ 3.756,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensadora de ar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
832	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.036,0000	R$ 2.731,0000	R$ 2.731,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone sincronizador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
833	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 978,0000	R$ 978,0000
Marca: TP						
Fabricante: TP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conexao De Molas - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
834	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.439,5000	R$ 4.894,0000	R$ 4.894,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto volante e cremalheira - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
835	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.414,8500	R$ 3.972,0000	R$ 3.972,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
836	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.072,0000	R$ 3.072,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corpo Sincronizador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
837	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 670,4500	R$ 604,0000	R$ 604,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia da direção hidráulica - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
838	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 964,0000	R$ 964,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia Do Motor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
839	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 571,3100	R$ 513,0000	R$ 513,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia do ventilador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
840	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.366,2000	R$ 1.228,0000	R$ 4.912,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxim do motor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
841	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.656,5000	R$ 2.389,0000	R$ 2.389,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cremalheira do volante - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
842	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.108,6500	R$ 7.296,0000	R$ 7.296,0000
Marca: SACHS						
Fabricante: SACHS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Disco de embreagem Plator - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
843	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 12.599,4000	R$ 11.338,0000	R$ 11.338,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Comando de Valvulas - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
844	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.679,1300	R$ 9.610,0000	R$ 9.610,0000
Marca: BOSCH						
Fabricante: BOSCH						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Setor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
845	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.479,0000	R$ 1.479,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletro ventilador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
846	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.706,0000	R$ 1.706,0000

Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: engrenagem 1a - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
847	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.706,0000	R$ 1.706,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 2ª - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
848	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.740,0000	R$ 1.740,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 3ª - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
849	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.973,4000	R$ 1.775,0000	R$ 1.775,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 4ª - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
850	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.036,6500	R$ 1.831,0000	R$ 1.831,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 5ª - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
851	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.137,8500	R$ 1.923,0000	R$ 1.923,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 6° marcha - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
852	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.871,5500	R$ 2.583,0000	R$ 2.583,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem caixa de tração - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
853	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.705,8000	R$ 4.234,0000	R$ 4.234,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem caixa de tração primaria - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
854	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.192,8600	R$ 2.872,0000	R$ 2.872,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem Ré - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
855	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.846,2500	R$ 2.560,0000	R$ 2.560,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escapamento silencioso - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
856	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.698,5000	R$ 1.527,0000	R$ 3.054,0000
Marca: UNIVERSAL						
Fabricante: UNIVERSAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho retrovisor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
857	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.456,0000	R$ 1.456,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esticador Correia Motor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
858	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.251,0500	R$ 2.924,0000	R$ 2.924,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Evaporadora de ar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
859	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 809,6000	R$ 727,0000	R$ 727,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura capô dianteiro - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
860	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.120,1400	R$ 1.907,0000	R$ 1.907,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura da porta completa - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
861	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.694,4500	R$ 2.424,0000	R$ 2.424,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura De Capo - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
862	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.212,4500	R$ 3.790,0000	R$ 3.790,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura traseira cabine - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
863	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.067,6600	R$ 959,0000	R$ 959,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Caixa Direcao - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						

864	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 397,0000	R$ 397,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Do Flitro Motor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
865	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.593,9000	R$ 1.433,0000	R$ 2.866,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Do Freio - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
866	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 996,8200	R$ 896,0000	R$ 896,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo de embreagem - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
867	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.828,5400	R$ 2.544,0000	R$ 2.544,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo de Engate - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
868	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.980,3400	R$ 2.681,0000	R$ 2.681,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás 141B para ar condicionado - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
869	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.728,3400	R$ 1.554,0000	R$ 1.554,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás R134 para ar condicionado - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
870	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.598,9600	R$ 1.438,0000	R$ 1.438,0000
Marca: AMERICAPARTS						
Fabricante: AMERICAPARTS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grade Dianteira - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
871	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.659,9800	R$ 1.492,0000	R$ 1.492,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haste Regulador De Embreagem - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
872	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.734,2800	R$ 3.359,0000	R$ 6.718,0000
Marca: WIND						
Fabricante: WIND						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hélice do ventilador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
873	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.973,4000	R$ 1.775,0000	R$ 3.550,0000
Marca: WAS						
Fabricante: WAS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta do cabeçote - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
874	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.707,6800	R$ 5.135,0000	R$ 5.135,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta jogo Completo Motor- Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
875	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.659,8000	R$ 1.492,0000	R$ 1.492,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta jogo parcial Motor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
876	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 365,8500	R$ 329,0000	R$ 329,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Juntas do coletor de escape - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
877	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.421,8600	R$ 1.278,0000	R$ 2.556,0000
Marca: LONA FLEX						
Fabricante: LONA FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pastilha de Freio Dian - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
878	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.649,5600	R$ 1.483,0000	R$ 1.483,0000
Marca: LONA FLEX						
Fabricante: LONA FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pastilha de Freio Tras - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
879	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 708,4000	R$ 636,0000	R$ 636,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maçaneta de porta externa - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
880	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.069,0000	R$ 1.069,0000
Marca: SKF						
Fabricante: SKF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mancal do rolamento embreagem - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
881	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.158,7400	R$ 1.041,0000	R$ 1.041,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira da Turbina - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
882	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.433,0000	R$ 1.433,0000
Marca: JAMAICA						
Fabricante: JAMAICA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira Do Radiador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
883	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.149,8500	R$ 2.833,0000	R$ 2.833,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de vidro direita - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
884	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.149,8500	R$ 2.833,0000	R$ 2.833,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de vidro esquerda - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
885	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 366,8500	R$ 329,0000	R$ 658,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palheta limpador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
886	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000
Marca: AMERICA						
Fabricante: AMERICA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parabrisa - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU- 9G42						
887	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.441,4500	R$ 2.196,0000	R$ 2.196,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistão do motor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
888	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.326,8800	R$ 6.593,0000	R$ 6.593,0000
Marca: BOFF						
Fabricante: BOFF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Para-choque Dianteiro - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
889	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 182,1600	R$ 162,0000	R$ 162,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porca Castelo Ponta Eixo - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
890	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.084,0000	R$ 6.374,0000	R$ 6.374,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presostato de ar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
891	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 141,6800	R$ 126,0000	R$ 126,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prisioneira de cabeçote - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
892	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.211,0000	R$ 4.211,0000
Marca: VISCONDE						
Fabricante: VISCONDE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Radiador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU- 9G42						
893	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 941,1800	R$ 846,0000	R$ 846,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo do garfo da embreagem - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
894	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.254,8800	R$ 1.126,0000	R$ 1.126,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula freio mão - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
897	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.462,3400	R$ 1.310,0000	R$ 1.310,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula relê quatro circuito - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
899	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.018,0000	R$ 1.018,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparos da bomba de água - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
900	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 565,0000	R$ 565,0000
Marca: BEPO						
Fabricante: BEPO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reservatorio de agua - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
901	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 409,8600	R$ 365,0000	R$ 365,0000
Marca: BEPO						
Fabricante: BEPO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reservatório de óleo hidráulico - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
902	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 339,0200	R$ 302,0000	R$ 302,0000
Marca: ZF						
Fabricante: ZF						

Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resistência do eletro ventilador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
903	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.515,5000	R$ 1.360,0000	R$ 2.720,0000
Marca: BZ						
Fabricante: BZ						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU- 9G42						
904	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.350,0000	R$ 1.350,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento da Roda Tras. Externa - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
905	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.252,3500	R$ 1.100,0000	R$ 1.100,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento da Roda Tras. Interna - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
906	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.700,0000	R$ 1.700,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento de embreagem - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
907	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 580,0000	R$ 580,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento do berço - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
908	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento do volante - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
909	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 657,8000	R$ 540,0000	R$ 1.080,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento dos cubos - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
910	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 580,0000	R$ 580,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento eixo intermediário - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
911	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 960,0000	R$ 960,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento engrenagem 2ª - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
912	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.631,8500	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento engrenagem 4ª - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
913	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 888,0300	R$ 790,0000	R$ 790,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento entalhado - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
914	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 550,0000	R$ 550,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento piloto - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
915	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 900,0000	R$ 900,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
916	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.621,7300	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
917	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 888,0300	R$ 780,0000	R$ 1.560,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento De Roda - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
918	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 468,0500	R$ 350,0000	R$ 700,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolete Do Patim Freio - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
919	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.391,5000	R$ 1.200,0000	R$ 1.200,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Selo de ar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU- 9G42						
920	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.492,0500	R$ 2.200,0000	R$ 4.400,0000
Marca: NAKATA						
Fabricante: NAKATA						

Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta Homocinética - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
921	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.900,0000	R$ 1.900,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Common Rail - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
922	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.032,1700	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Escapamento - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
923	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.249,1700	R$ 1.950,0000	R$ 1.950,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Oleo Motor - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
924	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.859,5500	R$ 1.550,0000	R$ 1.550,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Pressão de ar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
925	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.900,0000	R$ 1.900,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Rotação - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
926	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Temperatura - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
927	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.900,0000	R$ 1.900,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Silencioso - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU- 9G42						
928	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.361,1400	R$ 1.200,0000	R$ 2.400,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Motor Dianteiro - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
929	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.251,7000	R$ 2.000,0000	R$ 4.000,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Motor Traseiro - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
930	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 240,0000	R$ 240,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa Do Radiador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
931	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 450,0000	R$ 450,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa tanque de combustível - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
932	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.176,4500	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tanque de Combustível - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
933	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 900,0000	R$ 900,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção LD - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
934	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 900,0000	R$ 900,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção LE - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
935	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 953,0000	R$ 953,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção Rosca Direita - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
936	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 953,0000	R$ 953,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção Rosca Esq. - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
937	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.738,0000	R$ 1.738,0000
Marca: MTE						
Fabricante: MTE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termostato de ar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
938	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 237,8200	R$ 213,0000	R$ 213,0000
Marca: RX						

Fabricante: RX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tirante estabilizador - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
939	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.456,0000	R$ 1.456,0000
Marca: RX						
Fabricante: RX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trambulador marcha - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
940	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 227,7000	R$ 203,0000	R$ 812,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava Aranha Roda - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
941	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 328,9000	R$ 293,0000	R$ 1.172,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava do Comando - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
942	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 141,6800	R$ 124,0000	R$ 124,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava do eixo piloto - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
943	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 303,6000	R$ 270,0000	R$ 540,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava Do Pino Do Patim De Freio - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
944	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 418,0000	R$ 418,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo escape - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
945	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 14.362,8100	R$ 12.900,0000	R$ 12.900,0000
Marca: BIAGIO						
Fabricante: BIAGIO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbina - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU- 9G42						
946	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 480,7000	R$ 400,0000	R$ 400,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula de Admissão - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
947	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 490,0000	R$ 490,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula de escape - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
948	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 576,8400	R$ 500,0000	R$ 500,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula de Retorno - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
949	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.950,0000	R$ 2.950,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula freio mão - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
950	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.542,0000	R$ 3.175,0000	R$ 3.175,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula relê quatro circuito - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
951	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.378,2000	R$ 2.125,0000	R$ 2.125,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula relê simples circuito - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
952	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.490,1700	R$ 1.325,0000	R$ 1.325,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula termostatica - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
953	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.525,0000	R$ 1.525,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vareta de valvula - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
954	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 113,8500	R$ 101,0000	R$ 101,0000
Marca: 3M						
Fabricante: 3M						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veda escapamento - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
955	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.959,0000	R$ 2.959,0000
Marca: WIND						
Fabricante: WIND						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventoinha de ar - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
956	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.057,4000	R$ 8.150,0000	R$ 8.150,0000

Marca: SUZIN						
Fabricante: SUZIN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Virabrequim - Ambulância Renault L2H2, Ano 2018, placa BCU-9G42						
1125	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.072,0000	R$ 3.072,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alavanca de Comando - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1126	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.909,5000	R$ 2.617,0000	R$ 5.234,0000
Marca: COFAP						
Fabricante: COFAP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amortecedor Dianteiro - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1127	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aneis de Pistão - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1128	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 499,0000	R$ 499,0000
Marca: IMCE						
Fabricante: IMCE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel De Vedacao Molas - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1129	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.921,5000	R$ 3.528,0000	R$ 3.528,0000
Marca: IMCE						
Fabricante: IMCE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel Sincronizado Freio - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1130	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 144,2100	R$ 128,0000	R$ 256,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aranha trava cubo traseiro - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1131	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 164,4500	R$ 147,0000	R$ 294,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela cubo Dianteiro - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1132	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 199,8700	R$ 178,0000	R$ 178,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela cubo Traseiro - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1133	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 83,5500	R$ 74,0000	R$ 296,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela De Molas - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1134	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.221,8500	R$ 8.298,0000	R$ 8.298,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim comando de valvula - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1135	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 864,0000	R$ 864,0000
Marca: WR						
Fabricante: WR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de cano reto 4 pol. - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1136	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.221,3400	R$ 1.998,0000	R$ 1.998,0000
Marca: WR						
Fabricante: WR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de Direção Curta - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1137	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 7.552,0500	R$ 6.795,0000	R$ 27.180,0000
Marca: BOSCH						
Fabricante: BOSCH						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicos injetores - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1138	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.352,2500	R$ 3.016,0000	R$ 3.016,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bielas - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM- 8H38						
1139	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.756,4000	R$ 4.279,0000	R$ 4.279,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina de ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1140	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.706,0000	R$ 1.706,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de água - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1141	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 13.282,5000	R$ 11.953,0000	R$ 11.953,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de alta - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						

1142	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.756,0000	R$ 3.756,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Baixa - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1143	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.414,8500	R$ 3.972,0000	R$ 3.972,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de oleo - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1144	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.213,6800	R$ 5.591,0000	R$ 5.591,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba hidráulica da direção - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1145	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.187,8000	R$ 2.868,0000	R$ 2.868,0000
Marca: TRW						
Fabricante: TRW						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braco Pitmam Direcao - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1146	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.352,2500	R$ 3.016,0000	R$ 3.016,0000
Marca: MAHLE						
Fabricante: MAHLE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bronzina de Biela - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1147	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.655,8500	R$ 3.289,0000	R$ 3.289,0000
Marca: MAHLE						
Fabricante: MAHLE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bronzina de mancal - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1148	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 531,3000	R$ 476,0000	R$ 476,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha de Biela - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1149	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 215,0500	R$ 192,0000	R$ 384,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha De Estabilizador Suspensão - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1150	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 531,3000	R$ 477,0000	R$ 954,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha estabilizador grande - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1151	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 506,0000	R$ 454,0000	R$ 908,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buchas barra estabilizadora - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1152	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 683,1000	R$ 613,0000	R$ 1.226,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buchas de Comando - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1153	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Burrinho Mestre Auxiliar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1154	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.479,4000	R$ 2.230,0000	R$ 2.230,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Burrinho Mestre Embreagem - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1155	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.318,5000	R$ 14.685,0000	R$ 14.685,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçote - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM- 8H38						
1156	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.820,0000	R$ 1.820,0000
Marca: UNIFORT						
Fabricante: UNIFORT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçote filtro do diesel com bomba manual - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1157	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.819,0000	R$ 5.236,0000	R$ 5.236,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano escape reto 3. 1/2 - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1158	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.437,0400	R$ 1.292,0000	R$ 1.292,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano Retorno Turbina - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1159	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 731,1700	R$ 657,0000	R$ 657,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano saída escape - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1160	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano saída motor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1161	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 721,0500	R$ 647,0000	R$ 2.588,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canos de bico - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1162	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 4.097,0000	R$ 4.097,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cilindro aux embreagem - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1163	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.933,5000	R$ 4.439,0000	R$ 4.439,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cilindro mestre embreagem - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1164	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.072,0000	R$ 3.072,0000
Marca: PAVAN						
Fabricante: PAVAN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor escape - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1165	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.867,0000	R$ 8.879,0000	R$ 8.879,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Comando de valvulas - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1166	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.929,6000	R$ 9.835,0000	R$ 9.835,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1167	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.965,7800	R$ 3.965,7800
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensadora de ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1168	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.036,0000	R$ 2.731,0000	R$ 2.731,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone sincronizador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1169	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.087,9000	R$ 978,0000	R$ 1.956,0000
Marca: TP						
Fabricante: TP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conexao De Molas - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						

1170	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.439,5000	R$ 4.894,0000	R$ 4.894,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto volante e cremalheira - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1171	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.414,8500	R$ 3.972,0000	R$ 3.972,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1172	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.072,0000	R$ 3.072,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corpo Sincronizador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1173	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 670,4500	R$ 602,0000	R$ 602,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia da direção hidráulica - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1174	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 964,0000	R$ 964,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia Do Motor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1175	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 574,3100	R$ 515,0000	R$ 515,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia do ventilador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1176	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.366,2000	R$ 1.228,0000	R$ 4.912,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxim do motor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1177	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.656,5000	R$ 2.389,0000	R$ 2.389,0000

Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cremalheira do volante - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1178	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.108,6500	R$ 7.296,0000	R$ 7.296,0000
Marca: SACHS						
Fabricante: SACHS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Disco de embreagem Plator- Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1179	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 12.599,4000	R$ 11.338,0000	R$ 11.338,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Comando de Valvulas - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1180	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.679,1300	R$ 9.610,0000	R$ 9.610,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo da caixa de tração do diferencial - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1181	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.479,0000	R$ 1.479,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletro ventilador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1182	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.706,0000	R$ 1.706,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 1a - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1183	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.706,0000	R$ 1.706,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 2ª - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1184	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.740,0000	R$ 1.740,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 3ª - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1185	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.973,4000	R$ 1.775,0000	R$ 1.775,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 4ª - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1186	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.036,6500	R$ 1.831,0000	R$ 1.831,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 5ª - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1187	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.137,8500	R$ 1.923,0000	R$ 1.923,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 6° marcha - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1188	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.871,5500	R$ 2.583,0000	R$ 2.583,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem caixa de tração - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1189	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.705,8000	R$ 4.234,0000	R$ 4.234,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem caixa de tração primaria - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1190	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.192,8600	R$ 2.872,0000	R$ 2.872,0000
Marca: MULTGEAR						
Fabricante: MULTGEAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem Ré - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1191	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.846,2500	R$ 2.560,0000	R$ 2.560,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escapamento silencioso - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1192	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.198,5000	R$ 1.077,0000	R$ 2.154,0000
Marca: UNIVERSAL						
Fabricante: UNIVERSAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho retrovisor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1193	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.456,0000	R$ 1.456,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esticador Correia Motor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1194	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.251,0500	R$ 2.924,0000	R$ 2.924,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Evaporadora de ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						

1195	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 809,6000	R$ 727,0000	R$ 727,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura capô dianteiro - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1196	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.120,1400	R$ 1.907,0000	R$ 1.907,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura da porta completa - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1197	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.694,4500	R$ 2.424,0000	R$ 2.424,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura De Capo - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1198	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.212,4500	R$ 3.790,0000	R$ 3.790,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fechadura traseira cabine - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1199	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.067,6600	R$ 959,0000	R$ 959,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Caixa Direcao - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1200	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 397,0000	R$ 397,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Do Flitro Motor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1201	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.593,9000	R$ 1.433,0000	R$ 2.866,0000
Marca: FLEX						
Fabricante: FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flexivel Do Freio - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1202	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 996,8200	R$ 896,0000	R$ 896,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo de embreagem - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1203	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.828,5400	R$ 2.544,0000	R$ 2.544,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo de Engate - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1204	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.980,3400	R$ 2.681,0000	R$ 2.681,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás 141B para ar condicionado - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1205	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.728,3400	R$ 1.554,0000	R$ 1.554,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás R134 para ar condicionado - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1206	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.598,9600	R$ 1.438,0000	R$ 1.438,0000
Marca: AMERICAPARTS						
Fabricante: AMERICAPARTS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grade Dianteira - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1207	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.659,6800	R$ 1.492,0000	R$ 1.492,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Haste Regulador De Embreagem - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1208	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.734,2800	R$ 3.359,0000	R$ 6.718,0000
Marca: WIND						
Fabricante: WIND						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hélice do ventilador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1209	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.973,4000	R$ 1.775,0000	R$ 1.775,0000
Marca: WAS						
Fabricante: WAS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta do cabeçote - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1210	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.707,6800	R$ 5.135,0000	R$ 5.135,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta jogo Completo Motor- Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1211	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.659,6800	R$ 1.492,0000	R$ 1.492,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta jogo parcial Motor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1212	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 366,8500	R$ 329,0000	R$ 329,0000
Marca: SABO						
Fabricante: SABO						
Modelo / Versão: UND						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Juntas do coletor de escape - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1213	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.421,8600	R$ 1.278,0000	R$ 2.556,0000
Marca: LONA FLEX						
Fabricante: LONA FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pastilha de Freio Dian - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1214	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.649,5600	R$ 1.483,0000	R$ 2.966,0000
Marca: LONA FLEX						
Fabricante: LONA FLEX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pastilha de Freio Tras - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1215	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 708,4000	R$ 636,0000	R$ 636,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maçaneta de porta externa - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1216	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.069,0000	R$ 1.069,0000
Marca: SKF						
Fabricante: SKF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mancal do rolamento embreagem - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1217	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.158,7400	R$ 1.041,0000	R$ 1.041,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira da Turbina - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1218	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.433,0000	R$ 1.433,0000
Marca: JAMAICA						
Fabricante: JAMAICA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira Do Radiador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1219	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.149,8500	R$ 2.833,0000	R$ 2.833,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de vidro direita - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1220	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.149,8500	R$ 2.833,0000	R$ 2.833,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de vidro esquerda - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1221	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 366,8500	R$ 229,0000	R$ 458,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palheta limpador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1222	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000
Marca: AMERICA						
Fabricante: AMERICA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parabrisa - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM- 8H38						
1223	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.441,4500	R$ 2.196,0000	R$ 2.196,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistão do motor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1224	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.326,8800	R$ 6.593,0000	R$ 6.593,0000
Marca: BOFF						
Fabricante: BOFF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Para-choque Dianteiro - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1225	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 182,1600	R$ 162,0000	R$ 162,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porca Castelo Ponta Eixo - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1226	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.084,0000	R$ 6.374,0000	R$ 6.374,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presostato de ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1227	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 141,6800	R$ 126,0000	R$ 504,0000
Marca: REX						
Fabricante: REX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prisioneira de cabeçote - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1228	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.211,0000	R$ 4.211,0000
Marca: VISCONDE						
Fabricante: VISCONDE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Radiador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM- 8H38						
1229	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 941,1600	R$ 846,0000	R$ 846,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo do garfo da embreagem - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1230	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.254,8800	R$ 1.128,0000	R$ 1.128,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						

Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula descarga ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1231	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.151,1500	R$ 1.035,0000	R$ 1.035,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula governadora - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1232	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 568,0000	R$ 568,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula pedal - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1233	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.462,3400	R$ 1.315,0000	R$ 1.315,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula relê quatro circuito - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1234	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.454,1000	R$ 2.207,0000	R$ 2.207,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo valvula relê simples circuito - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1235	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.023,0000	R$ 1.023,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparos da bomba de água - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1236	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 568,0000	R$ 568,0000
Marca: BEPO						
Fabricante: BEPO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reservatorio de agua - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1237	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 409,9600	R$ 367,0000	R$ 367,0000
Marca: BEPO						
Fabricante: BEPO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reservatório de óleo hidráulico - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1238	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 339,0200	R$ 304,0000	R$ 304,0000
Marca: ZF						
Fabricante: ZF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resistência do eletro ventilador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1239	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.315,5000	R$ 1.182,0000	R$ 2.364,0000
Marca: BZ						
Fabricante: BZ						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roda - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1240	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.433,0000	R$ 1.433,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento da Roda Tras. Externa - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1241	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.252,3600	R$ 1.126,0000	R$ 1.126,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento da Roda Tras. Interna - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1242	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.706,0000	R$ 1.706,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela Difrencial - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1243	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento do berço - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1244	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.012,0000	R$ 1.012,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento do volante - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1245	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento dos cubos - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1246	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento eixo intermediário - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1247	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 964,0000	R$ 964,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento engrenagem 2ª - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1248	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.631,8500	R$ 1.467,0000	R$ 1.467,0000
Marca: NTN						

Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento engrenagem 4ª - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1249	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 888,0300	R$ 798,0000	R$ 798,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento entalhado - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1250	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento piloto - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1251	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 964,0000	R$ 964,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamentos do Cubo Dianteiro Ext. - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1252	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.621,7300	R$ 1.458,0000	R$ 1.458,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamentos do Cubo Dianteiro Int. - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1253	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 888,0300	R$ 798,0000	R$ 1.596,0000
Marca: NTN						
Fabricante: NTN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolamento De Roda - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1255	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.391,5000	R$ 1.251,0000	R$ 1.251,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Selo de ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM- 8H38						
1256	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.492,0500	R$ 2.241,0000	R$ 2.241,0000
Marca: NAKATA						
Fabricante: NAKATA						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Junta Homocinética - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1257	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Common Rail - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1258	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.032,1700	R$ 4.527,0000	R$ 4.527,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Escapamento - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1259	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.249,1700	R$ 2.023,0000	R$ 2.023,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Oleo Motor - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1260	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.859,5500	R$ 1.672,0000	R$ 1.672,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Pressão de ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1261	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Rotação - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1262	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.820,0000	R$ 1.820,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor Temperatura - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1263	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 1.934,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Silencioso - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1264	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.361,1400	R$ 1.224,0000	R$ 2.448,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Motor Dianteiro - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1265	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.251,7000	R$ 2.025,0000	R$ 4.050,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Motor Traseiro - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1266	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 272,0000	R$ 272,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa Do Radiador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1267	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 499,0000	R$ 499,0000

Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa tanque de combustível - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1268	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.176,4500	R$ 1.057,0000	R$ 1.057,0000
Marca: CLICK						
Fabricante: CLICK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tanque de Combustível - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1269	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 955,0000	R$ 955,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção LD - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1270	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 955,0000	R$ 955,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção LE - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1271	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 955,0000	R$ 955,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção Rosca Direita - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1272	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 955,0000	R$ 955,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Terminal de Direção Rosca Esq. - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1273	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.740,0000	R$ 1.740,0000
Marca: MTE						
Fabricante: MTE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termostato de ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1274	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 237,8200	R$ 213,0000	R$ 213,0000
Marca: RX						
Fabricante: RX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tirante estabilizador - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1275	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.456,0000	R$ 1.456,0000
Marca: RX						
Fabricante: RX						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trambulador marcha - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1276	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 227,7000	R$ 203,0000	R$ 203,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava Aranha Roda - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1277	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 328,9000	R$ 295,0000	R$ 295,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava do Comando - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1278	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 141,6800	R$ 126,0000	R$ 126,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava do eixo piloto - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1279	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 272,0000	R$ 272,0000
Marca: CIZER						
Fabricante: CIZER						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trava Do Pino Do Patim De Freio - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1280	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 420,0000	R$ 420,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo escape - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1281	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 14.362,8100	R$12.925,0000	R$ 12.925,0000
Marca: BIAGIO						
Fabricante: BIAGIO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Turbina - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1282	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 480,7000	R$ 431,0000	R$ 431,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula de Admissão - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1283	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 499,0000	R$ 499,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula de escape - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1284	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 576,8400	R$ 518,0000	R$ 518,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula de Retorno - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						

1285	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.959,0000	R$ 2.959,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula freio mão - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1286	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.542,0000	R$ 3.186,0000	R$ 3.186,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula relê quatro circuito - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1287	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.378,2000	R$ 2.139,0000	R$ 2.139,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula relê simples circuito - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1288	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.490,1700	R$ 1.340,0000	R$ 1.340,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valvula termostatica - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1289	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.547,0000	R$ 1.547,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vareta de valvula - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1290	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 113,8500	R$ 101,0000	R$ 101,0000
Marca: 3M						
Fabricante: 3M						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veda escapamento - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1291	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.959,0000	R$ 2.959,0000
Marca: WIND						
Fabricante: WIND						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventoinha de ar - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1292	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.057,4000	R$ 8.450,0000	R$ 8.450,0000
Marca: SUZIN						
Fabricante: SUZIN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Virabrequim - Ducato Multi Minibus 16L, Ano 2019, placa BDM-8H38						
1293	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.740,0000	R$ 1.740,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alavanca de Comando - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1294	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 3.868,0000
Marca: COFAP						
Fabricante: COFAP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amortecedor Dianteiro - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1295	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.547,0000	R$ 1.547,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aneis de Pistão - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1296	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 531,3000	R$ 477,0000	R$ 477,0000
Marca: IMCE						
Fabricante: IMCE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel De Vedacao Molas - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1297	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.111,9000	R$ 2.799,0000	R$ 2.799,0000
Marca: IMCE						
Fabricante: IMCE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel Sincronizado Freio - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1298	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 146,7400	R$ 131,0000	R$ 524,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aranha trava cubo traseiro - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1299	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 151,8000	R$ 135,0000	R$ 540,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela cubo Dianteiro - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1300	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 202,4000	R$ 181,0000	R$ 724,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela cubo Traseiro - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1301	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 86,4900	R$ 76,0000	R$ 304,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arruela De Molas - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1302	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 8.651,0000	R$ 8.651,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balancim comando de valvula - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1303	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 974,0500	R$ 875,0000	R$ 875,0000
Marca: WR						
Fabricante: WR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de cano reto 4 pol. - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1304	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.423,7400	R$ 2.180,0000	R$ 2.180,0000
Marca: WR						
Fabricante: WR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de Direção Curta - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1305	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 5.945,5000	R$ 5.349,0000	R$ 21.396,0000
Marca: BOSCH						
Fabricante: BOSCH						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetor - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1306	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.968,2700	R$ 5.370,0000	R$ 5.370,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biela - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP- 2136						
1307	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.771,5800	R$ 4.293,0000	R$ 4.293,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina de ar - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1308	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.845,0000	R$ 2.845,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de água - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1309	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.647,4000	R$14.981,0000	R$ 14.981,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de alta - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1310	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.740,5000	R$ 8.765,0000	R$ 8.765,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de Baixa - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1311	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.740,0000	R$ 1.740,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de oleo - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1312	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.082,0500	R$ 9.072,0000	R$ 9.072,0000
Marca: SCHADEK						
Fabricante: SCHADEK						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba hidráulica da direção - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1313	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.647,4000	R$ 14.981,0000	R$ 14.981,0000
Marca: DELPHI						
Fabricante: DELPHI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba Injetora adequada ao modelo - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1314	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.036,6500	R$ 1.831,0000	R$ 1.831,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha Cardan - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1315	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 222,6400	R$ 199,0000	R$ 398,0000
Marca: KNORR						
Fabricante: KNORR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha Cuica Do Freio - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1316	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.176,4500	R$ 1.057,0000	R$ 2.114,0000
Marca: LUMINAR						
Fabricante: LUMINAR						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha parabarro caminhão 0,70x2,60m - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1317	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.200,4500	R$ 2.879,0000	R$ 2.879,0000
Marca: TRW						
Fabricante: TRW						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braco Pitmam Direcao - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1318	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.452,8000	R$ 4.006,0000	R$ 4.006,0000
Marca: MAHLE						
Fabricante: MAHLE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bronzina de Biela - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1319	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.579,3000	R$ 4.120,0000	R$ 4.120,0000
Marca: MAHLE						
Fabricante: MAHLE						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bronzina de mancal - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1320	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 518,6500	R$ 465,0000	R$ 930,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						

Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha De Balanca Suspensao - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1321	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 518,6500	R$ 465,0000	R$ 930,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha de Biela - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1322	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 204,9300	R$ 183,0000	R$ 732,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha De Estabilizador Suspensão - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1323	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 394,6800	R$ 354,0000	R$ 1.416,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha Do Molejo - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1324	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 506,0000	R$ 454,0000	R$ 1.816,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bucha estabilizador grande - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1325	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 480,7000	R$ 431,0000	R$ 1.724,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buchas barra estabilizadora - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1326	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 683,1000	R$ 613,0000	R$ 1.226,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buchas de Comando - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1327	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.845,0000	R$ 2.845,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Burrinho Mestre Auxiliar - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1328	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.300,0000	R$ 3.300,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Burrinho Mestre Embreagem - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1329	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.945,5000	R$ 5.349,0000	R$ 5.349,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçote - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1330	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.251,7000	R$ 2.025,0000	R$ 2.025,0000
Marca: UNIFORT						
Fabricante: UNIFORT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçote filtro do diesel com bomba manual - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP- 2136						
1331	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 15.152,1700	R$13.635,0000	R$ 13.635,0000
Marca: MIC						
Fabricante: MIC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Satélite - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1332	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 278,3000	R$ 249,0000	R$ 249,0000
Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calço pinhão - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1333	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.023,0000	R$ 1.023,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa de pistão - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1334	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.048,6500	R$ 2.742,0000	R$ 2.742,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano escape reto 3. ½ - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1335	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 872,8500 R	$ 784,0000	R$ 784,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano Retorno Turbina - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1336	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 721,0500	R$ 647,0000	R$ 647,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano saída escape - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1337	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.576,1900	R$ 1.417,0000	R$ 1.417,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano saída motor - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1338	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 455,4000	R$ 408,0000	R$ 408,0000

Marca: NAC						
Fabricante: NAC						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cano de bico - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1339	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.945,5000	R$ 5.349,0000	R$ 5.349,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cardan Saida Do Diferencial - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1340	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 4.097,0000	R$ 4.097,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cárter do motor - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1341	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.153,6800	R$ 1.037,0000	R$ 4.148,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catraca de Freio - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1342	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 4.097,0000	R$ 4.097,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cilindro aux embreagem - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1343	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.933,5000	R$ 4.439,0000	R$ 4.439,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cilindro mestre embreagem - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1344	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 506,0000	R$ 454,0000	R$ 454,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coifa Cardan Cambio - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136coletor escape - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1345	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.072,0000	R$ 3.072,0000
Marca: PAVAN						
Fabricante: PAVAN						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: coletor escape - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1346	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.867,0000	R$ 8.879,0000	R$ 8.879,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Comando de valvulas - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1347	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.929,6000	R$ 9.835,0000	R$ 9.835,0000
Marca: WABCO						
Fabricante: WABCO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1348	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.756,0000	R$ 3.756,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensadora de ar - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1349	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.909,5000	R$ 2.617,0000	R$ 2.617,0000
Marca: GENUINO						
Fabricante: GENUINO						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone sincronizador - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1350	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.062,6000	R$ 955,0000	R$ 1.910,0000
Marca: TP						
Fabricante: TP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conexao De Molas - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1351	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 15.812,5000	R$14.230,0000	R$ 14.230,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto coroa e pinhão - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1352	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 8.651,0000	R$ 8.651,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto volante e cremalheira - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1353	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.222,5000	R$ 7.399,0000	R$ 7.399,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corpo de Acoplamento 1a à 6a marcha - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1354	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.539,4000	R$ 6.784,0000	R$ 6.784,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corpo Sincronizador - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1355	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 591,0000	R$ 591,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia da direção hidráulica - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						

1356	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 864,0000	R$ 864,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia Do Motor - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1357	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 564,1900	R$ 506,0000	R$ 506,0000
Marca: GATES						
Fabricante: GATES						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia do ventilador - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1358	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.391,5000	R$ 1.251,0000	R$ 5.004,0000
Marca: REI						
Fabricante: REI						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxim do motor - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1359	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.783,0000	R$ 2.503,0000	R$ 2.503,0000
Marca: CINPAL						
Fabricante: CINPAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cremalheira do volante - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1360	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 1.103,0000	R$ 1.103,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cruzeta - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1361	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 1.103,0000	R$ 1.103,0000
Marca: LNG						
Fabricante: LNG						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cruzeta Cardan - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1362	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.986,0500	R$ 1.786,0000	R$ 3.572,0000
Marca: OPT						
Fabricante: OPT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cuica de Freio Dianteira - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1363	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 4.427,5000	R$ 3.983,0000	R$ 7.966,0000
Marca: OPT						
Fabricante: OPT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cuica de Freio Traseira - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1364	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.153,6800	R$ 1.037,0000	R$ 1.037,0000
Marca: FABBOF						
Fabricante: FABBOF						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curva de escape 3.1/2 - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1365	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.530,6500	R$ 1.376,0000	R$ 1.376,0000
Marca: OPT						
Fabricante: OPT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curva freio motor - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1366	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 247,9400	R$ 222,0000	R$ 222,0000
Marca: OPT						
Fabricante: OPT						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diafragma cuica de freio - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1367	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.082,0500	R$ 9.072,0000	R$ 9.072,0000
Marca: SACHS						
Fabricante: SACHS						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Disco de embreagem Plator - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1368	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 8.651,0000	R$ 8.651,0000
Marca: KMP						
Fabricante: KMP						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Comando de Valvulas - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1369	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.234,5000	R$ 8.310,0000	R$ 8.310,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo da caixa de tração do diferencial - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1370	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.728,5000	R$ 7.854,0000	R$ 7.854,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Entalhado - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1371	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.475,5000	R$ 7.626,0000	R$ 7.626,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo intermediário - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
1372	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.337,0000	R$ 6.602,0000	R$ 6.602,0000
Marca: PATRAL						
Fabricante: PATRAL						
Modelo / Versão: UND						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eixo Piloto - Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Ano 2013, placa AXP-2136						
Total do Fornecedor: R$						**1.963.569,4900**
32.297.401/0001-41 - PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.739,0000	R$ 1.739,0000

Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
4	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 531,3000	R$ 478,0000	R$ 478,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: v						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
6	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 146,7400	R$ 132,0000	R$ 264,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
7	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 151,8000	R$ 136,0000	R$ 272,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
8	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 202,4000	R$ 182,0000	R$ 364,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
9	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 336,4900	R$ 302,0000	R$ 1.208,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
10	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.074,6000	R$ 1.867,0000	R$ 1.867,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
11	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 8.652,0000	R$ 8.652,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
12	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 974,0500	R$ 876,0000	R$ 876,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
16	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.771,5800	R$ 4.294,0000	R$ 4.294,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
18	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.647,4000	R$14.982,0000	R$ 14.982,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
19	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.740,5000	R$ 8.766,0000	R$ 8.766,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
21	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.082,0500	R$ 9.071,0000	R$ 9.071,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
22	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.647,4000	R$14.982,0000	R$ 14.982,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
23	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.036,6500	R$ 1.830,0000	R$ 1.830,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
24	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 222,6400	R$ 189,0000	R$ 756,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
25	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.176,4500	R$ 1.056,0000	R$ 2.112,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
26	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.200,4500	R$ 2.876,0000	R$ 2.876,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

27	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.452,8000	R$ 4.005,0000	R$ 4.005,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
28	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.579,3000	R$ 4.119,0000	R$ 4.119,0000

Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
29	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 518,6500	R$ 464,0000	R$ 1.856,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
30	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 518,6500	R$ 464,0000	R$ 928,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
31	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 204,9300	R$ 184,0000	R$ 736,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
32	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 394,6800	R$ 355,0000	R$ 1.420,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
33	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 506,0000	R$ 455,0000	R$ 1.820,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
34	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 480,7000	R$ 432,0000	R$ 1.728,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
35	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 683,1000	R$ 614,0000	R$ 1.228,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
36	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.844,0000	R$ 2.844,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
37	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.299,0000	R$ 3.299,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
38	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.945,5000	R$ 5.350,0000	R$ 5.350,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
39	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.251,7000	R$ 2.026,0000	R$ 2.026,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
40	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 15.152,1700	R$ 13.630,0000	R$ 13.630,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
41	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 278,3000	R$ 250,0000	R$ 250,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
42	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.024,0000	R$ 1.024,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
43	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.048,6500	R$ 2.743,0000	R$ 2.743,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
44	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 872,8500	R$ 785,0000	R$ 785,0000
Marca: VOLARE						

Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
45	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 721,0500	R$ 648,0000	R$ 648,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
46	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.576,1900	R$ 1.418,0000	R$ 1.418,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
47	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 455,4000	R$ 409,0000	R$ 1.636,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
48	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.945,5000	R$ 4.800,0000	R$ 4.800,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
49	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 4.069,0000	R$ 4.069,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
50	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.153,6800	R$ 825,0000	R$ 3.300,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
51	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 4.079,0000	R$ 4.079,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
52	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.933,5000	R$ 3.600,0000	R$ 3.600,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
53	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 506,0000	R$ 455,0000	R$ 455,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
54	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 2.880,0000	R$ 2.880,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
55	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.867,0000	R$ 8.880,0000	R$ 8.880,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
56	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.929,6000	R$ 9.836,0000	R$ 9.836,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
57	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.757,0000	R$ 3.757,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
58	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.909,5000	R$ 2.604,0000	R$ 2.604,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
59	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 1.912,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
60	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 15.812,5000	R$ 14.229,0000	R$ 14.229,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
61	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 8.652,0000	R$ 8.652,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
62	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.222,5000	R$ 7.369,0000	R$ 7.369,0000

Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
63	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.539,4000	R$ 6.400,0000	R$ 6.400,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
64	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 450,0000	R$ 450,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
65	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 750,0000	R$ 750,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
66	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 564,1900	R$ 484,0000	R$ 484,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
67	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.391,5000	R$ 950,0000	R$ 3.800,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
68	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.783,0000	R$ 2.504,0000	R$ 2.504,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
69	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 840,0000	R$ 840,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
70	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 1.104,0000	R$ 1.104,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
72	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 4.427,5000	R$ 2.100,0000	R$ 4.200,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
73	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.153,6800	R$ 1.038,0000	R$ 1.038,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
74	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.530,6500	R$ 1.377,0000	R$ 1.377,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
75	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 247,9400	R$ 223,0000	R$ 223,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
76	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.082,0500	R$ 8.700,0000	R$ 8.700,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
77	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 7.700,0000	R$ 7.700,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
78	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.234,5000	R$ 8.309,0000	R$ 8.309,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
80	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.475,5000	R$ 7.440,0000	R$ 7.440,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
81	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.337,0000	R$ 6.470,0000	R$ 6.470,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

82	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.590,0000	R$ 6.760,0000	R$ 6.760,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
83	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.531,1600	R$ 7.630,0000	R$ 7.630,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
84	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.679,1300	R$ 9.500,0000	R$ 9.500,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
85	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.108,6500	R$ 7.297,0000	R$ 7.297,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
86	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.150,0000	R$ 4.150,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
87	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.060,0000	R$ 4.440,0000	R$ 4.440,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
88	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.756,4000	R$ 4.200,0000	R$ 4.200,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
89	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.695,6800	R$ 4.200,0000	R$ 4.200,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
91	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 2.700,0000	R$ 2.700,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
92	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.831,0000	R$ 5.700,0000	R$ 5.700,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
93	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.871,5500	R$ 1.900,0000	R$ 1.900,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
97	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.973,4000	R$ 1.776,0000	R$ 1.776,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
98	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.656,5000	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
99	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.457,0000	R$ 1.457,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
100	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.118,2600	R$ 1.006,0000	R$ 1.006,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
101	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 809,6000	R$ 728,0000	R$ 728,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
102	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.120,1400	R$ 1.908,0000	R$ 1.908,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
103	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.694,4500	R$ 2.425,0000	R$ 2.425,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
106	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.250,0000	R$ 1.250,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
107	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.350,0000	R$ 1.350,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
108	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.530,0000	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
109	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 936,1000	R$ 650,0000	R$ 650,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
110	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.067,6600	R$ 960,0000	R$ 960,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
111	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 398,0000	R$ 398,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
112	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.593,9000	R$ 1.434,0000	R$ 2.868,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
113	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 996,8200	R$ 897,0000	R$ 897,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
114	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.828,5400	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
115	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.980,3400	R$ 2.682,0000	R$ 2.682,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
116	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.028,3400	R$ 6.325,0000	R$ 6.325,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
117	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
118	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
119	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.124,5500	R$ 2.800,0000	R$ 5.600,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
120	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 900,6800	R$ 810,0000	R$ 810,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
121	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 1.104,0000	R$ 1.104,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
122	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 834,9000	R$ 751,0000	R$ 751,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
123	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.855,6500	R$ 7.000,0000	R$ 7.000,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						

Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
124	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.137,8500	R$ 1.924,0000	R$ 1.924,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
125	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 30,3600	R$ 27,0000	R$ 27,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
126	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16,6500	R$ 14,0000	R$ 14,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
127	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.421,8600	R$ 1.279,0000	R$ 2.558,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
128	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.649,5600	R$ 1.484,0000	R$ 2.968,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
129	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.187,8000	R$ 2.869,0000	R$ 2.869,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
130	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.402,8500	R$ 3.062,0000	R$ 3.062,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
131	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.598,9600	R$ 1.439,0000	R$ 1.439,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
132	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 708,4000	R$ 637,0000	R$ 637,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
133	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.070,0000	R$ 1.070,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
134	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 421,0000	R$ 421,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
135	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 398,0000	R$ 398,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
136	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.434,0000	R$ 1.434,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
137	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 273,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
138	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 546,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
139	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.198,5000	R$ 5.578,0000	R$ 5.578,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
140	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	5	R$ 113,8500	R$ 103,0000	R$ 515,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
141	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	5	R$ 177,1000	R$ 159,0000	R$ 795,0000
Marca: VOLARE						

Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
142	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	5	R$ 83,4900	R$ 75,0000	R$ 375,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
143	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 113,8500	R$ 102,0000	R$ 1.020,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
144	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	5	R$ 230,2300	R$ 207,0000	R$ 1.035,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
145	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.596,4300	R$ 1.436,0000	R$ 2.872,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
146	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.254,8800	R$ 1.129,0000	R$ 2.258,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
147	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 965,0000	R$ 965,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
148	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.214,4000	R$ 1.092,0000	R$ 1.092,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
149	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.467,4000	R$ 1.320,0000	R$ 1.320,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
150	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.517,3500	R$ 2.265,0000	R$ 2.265,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
151	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.324,3500	R$ 6.591,0000	R$ 6.591,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
152	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.578,0000	R$ 5.920,0000	R$ 5.920,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
153	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.740,5000	R$ 8.766,0000	R$ 8.766,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
154	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.012,0000	R$ 910,0000	R$ 910,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
155	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 328,9100	R$ 296,0000	R$ 296,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
156	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 594,5500	R$ 535,0000	R$ 535,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
157	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 63,2500	R$ 56,0000	R$ 560,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
158	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 53,1300	R$ 47,0000	R$ 470,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
159	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 63,2500	R$ 56,0000	R$ 560,0000

Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
160	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 182,1600	R$ 163,0000	R$ 1.630,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
161	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	30	R$ 67,5600	R$ 60,0000	R$ 1.800,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
162	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 66,9800	R$ 60,0000	R$ 600,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
163	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.641,2500	R$ 5.977,0000	R$ 5.977,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
164	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 27,8300	R$ 25,0000	R$ 25,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
165	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.212,0000	R$ 4.212,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
166	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 55,6000	R$ 50,0000	R$ 500,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
167	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,6000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
168	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 586,9600	R$ 528,0000	R$ 528,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
169	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 409,8600	R$ 368,0000	R$ 368,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
170	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 941,1600	R$ 847,0000	R$ 847,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
171	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.098,0200	R$ 988,0000	R$ 988,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
172	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.254,8800	R$ 1.129,0000	R$ 1.129,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
173	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.151,1500	R$ 1.036,0000	R$ 1.036,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
174	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 569,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
175	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.462,3400	R$ 1.316,0000	R$ 1.316,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
176	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.454,1000	R$ 2.208,0000	R$ 2.208,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

177	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.024,0000	R$ 1.024,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
178	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.986,0500	R$ 1.787,0000	R$ 1.787,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
179	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 974,0500	R$ 876,0000	R$ 876,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
180	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 339,0200	R$ 305,0000	R$ 305,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
181	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 1.138,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
182	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 1.138,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
183	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 984,1700	R$ 885,0000	R$ 885,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
184	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 594,5500	R$ 535,0000	R$ 535,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
185	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
187	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.556,0000	R$ 1.400,0000	R$ 2.800,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
191	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.163,8000	R$ 980,0000	R$ 980,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
192	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.350,0000	R$ 1.350,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
193	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 576,8400	R$ 519,0000	R$ 519,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
194	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
195	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.219,4600	R$ 1.097,0000	R$ 1.097,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
196	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.013,0000	R$ 1.013,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
197	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: v						
198	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 670,4500	R$ 603,0000	R$ 603,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
199	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 870,0000	R$ 870,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
200	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
201	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 872,8500	R$ 715,0000	R$ 715,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
202	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
203	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 915,0000	R$ 915,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
204	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.528,1200	R$ 1.325,0000	R$ 1.325,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
205	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 888,0300	R$ 799,0000	R$ 799,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
206	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 341,5500	R$ 307,0000	R$ 614,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
207	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.100,5500	R$ 990,0000	R$ 990,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
208	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
209	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.664,7400	R$ 1.498,0000	R$ 1.498,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura						
Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
210	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.277,0500	R$ 1.104,0000	R$ 1.104,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
211	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.518,0000	R$ 1.366,0000	R$ 1.366,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
212	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.518,0000	R$ 1.366,0000	R$ 1.366,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
213	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.176,4500	R$ 1.058,0000	R$ 1.058,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
214	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.013,0000	R$ 1.013,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
215	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.550,0000	R$ 1.550,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
216	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.620,0000	R$ 1.620,0000
Marca: VOLARE						

Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
217	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.006,8000	R$ 7.500,0000	R$ 7.500,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
218	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 979,0000	R$ 979,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
219	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.361,1400	R$ 1.225,0000	R$ 1.225,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
220	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.251,7000	R$ 2.026,0000	R$ 4.052,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
221	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.162,5000	R$ 2.670,0000	R$ 5.340,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
222	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.542,0000	R$ 2.900,0000	R$ 5.800,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
223	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 273,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
224	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 500,0000	R$ 500,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
225	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 956,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
226	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.757,0000	R$ 3.757,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
227	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.087,9000	R$ 840,0000	R$ 1.680,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
228	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.087,9000	R$ 830,0000	R$ 1.660,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
229	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.087,9000	R$ 900,0000	R$ 1.800,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
230	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.087,9000	R$ 830,0000	R$ 1.660,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
231	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 990,0000	R$ 990,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
232	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.070,0000	R$ 1.070,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
233	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 237,8200	R$ 214,0000	R$ 214,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
234	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.457,0000	R$ 1.457,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

235	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 227,7000	R$ 204,0000	R$ 408,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

236	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 328,9000	R$ 296,0000	R$ 592,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

237	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 141,6800	R$ 127,0000	R$ 127,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

238	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 273,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

239	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 421,0000	R$ 421,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

240	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.092,1700	R$ 9.000,0000	R$ 9.000,0000

Marca: IVECO
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

241	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.581,2500	R$ 1.423,0000	R$ 1.423,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

242	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.606,5500	R$ 1.445,0000	R$ 1.445,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

243	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.009,4000	R$ 4.508,0000	R$ 4.508,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

244	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 480,7000	R$ 432,0000	R$ 432,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

245	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 500,0000	R$ 500,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

246	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 581,9000	R$ 523,0000	R$ 523,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

247	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 576,8400	R$ 519,0000	R$ 519,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

248	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.548,0000	R$ 1.548,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

249	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 936,1000	R$ 842,0000	R$ 842,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

250	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE
Modelo / Versão: VOLARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80

251	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 569,0000

Marca: VOLARE
Fabricante: VOLARE

Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
252	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.960,0000	R$ 2.960,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
253	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.707,0000	R$ 1.707,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
254	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.688,5000	R$ 3.301,0000	R$ 3.301,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
255	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.909,5000	R$ 2.618,0000	R$ 2.618,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
256	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.339,6000	R$ 3.005,0000	R$ 3.005,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
257	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.378,2000	R$ 2.140,0000	R$ 2.140,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
258	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 956,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
259	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.548,0000	R$ 1.548,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
260	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 113,8500	R$ 102,0000	R$ 102,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
261	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 354,2000	R$ 318,0000	R$ 318,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
262	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.960,0000	R$ 2.960,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
263	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 13.459,6000	R$ 12.113,0000	R$12.113,0000
Marca: VOLARE						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
500	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 328,9000	R$ 294,0000	R$ 294,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
501	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 141,6800	R$ 125,0000	R$ 125,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
502	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 271,0000	R$ 271,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
503	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 419,0000	R$ 419,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
504	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 13.535,5000	R$ 12.179,0000	R$ 12.179,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
505	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.478,0000	R$ 1.478,0000
Marca: IVECO						

Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
506	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.606,5500	R$ 1.443,0000	R$ 1.443,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
507	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.819,0000	R$ 5.235,0000	R$ 5.235,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
508	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 480,7000	R$ 430,0000	R$ 430,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
509	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 498,0000	R$ 498,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
510	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 581,9000	R$ 521,0000	R$ 521,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
512	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.973,4000	R$ 1.774,0000	R$ 1.774,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
513	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 936,1000	R$ 840,0000	R$ 840,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: VOLARE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
514	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 590,0000	R$ 590,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
515	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 567,0000	R$ 567,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
516	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.958,0000	R$ 2.958,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
517	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.703,0000	R$ 1.703,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
518	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.857,6000	R$ 4.369,0000	R$ 4.369,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
519	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.225,7500	R$ 2.900,0000	R$ 2.900,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
520	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.542,0000	R$ 3.185,0000	R$ 3.185,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
521	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.378,2000	R$ 2.138,0000	R$ 2.138,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
522	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 954,0000	R$ 954,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
523	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.546,0000	R$ 1.546,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
525	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 354,2000	R$ 316,0000	R$ 316,0000

Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
526	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.958,0000	R$ 2.958,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
527	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 13.358,4000	R$ 12.020,0000	R$ 12.020,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: VOLARE						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
528	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.741,0000	R$ 1.741,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
529	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
530	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.548,0000	R$ 1.548,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
531	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 531,3000	R$ 478,0000	R$ 478,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
533	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 146,7400	R$ 132,0000	R$ 132,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
534	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 151,8000	R$ 136,0000	R$ 272,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
535	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 202,4000	R$ 182,0000	R$ 364,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
536	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 336,4900	R$ 302,0000	R$ 1.208,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
537	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	5	R$ 2.074,6000	R$ 1.867,0000	R$ 9.335,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
538	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 8.652,0000	R$ 8.652,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
539	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 974,0500	R$ 876,0000	R$ 876,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
540	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.423,7400	R$ 2.181,0000	R$ 2.181,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
541	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 5.945,5000	R$ 5.350,0000	R$ 21.400,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
542	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.968,2700	R$ 5.371,0000	R$ 5.371,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
543	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.771,5800	R$ 4.294,0000	R$ 4.294,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

544	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.840,0000	R$ 2.840,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
545	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.647,4000	R$ 14.982,0000	R$ 14.982,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
546	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.740,5000	R$ 8.766,0000	R$ 8.766,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
547	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.741,0000	R$ 1.741,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
548	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.082,0500	R$ 8.999,0000	R$ 8.999,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
549	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.647,4000	R$ 14.982,0000	R$ 14.982,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
550	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.036,6500	R$ 1.790,0000	R$ 1.790,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
551	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 222,6400	R$ 200,0000	R$ 200,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
552	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.176,4500	R$ 1.058,0000	R$ 2.116,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
553	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.200,4500	R$ 2.799,0000	R$ 2.799,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
554	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.452,8000	R$ 3.999,0000	R$ 3.999,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
555	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.579,3000	R$ 4.099,0000	R$ 4.099,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
556	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 58,6500	R$ 52,0000	R$ 520,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
557	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 58,6500	R$ 52,0000	R$ 104,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
558	Peça mecânica/elétrica - veículo automoticvo	Unidade	4	R$ 204,9300	R$ 184,0000	R$ 736,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
559	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 94,6800	R$ 85,0000	R$ 340,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
560	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 50,6000	R$ 45,0000	R$ 180,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
561	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 48,7000	R$ 43,0000	R$ 172,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
562	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 83,1000	R$ 74,0000	R$ 148,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
563	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.846,0000	R$ 2.846,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
564	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 2.800,0000	R$ 2.800,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
565	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.945,5000	R$ 5.350,0000	R$ 5.350,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
566	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.251,7000	R$ 2.026,0000	R$ 2.026,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
567	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 15.152,1700	R$ 4.499,0000	R$ 4.499,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
568	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 278,3000	R$ 250,0000	R$ 250,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
569	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5800	R$ 1.024,0000	R$ 1.024,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
570	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.048,6500	R$ 2.743,0000	R$ 2.743,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
571	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 872,8500	R$ 785,0000	R$ 785,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
572	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 721,0500	R$ 648,0000	R$ 648,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
573	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.576,1900	R$ 1.418,0000	R$ 1.418,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
574	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 455,4000	R$ 409,0000	R$ 1.636,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
575	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.945,5000	R$ 1.680,0000	R$ 1.680,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
576	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 4.098,0000	R$ 4.098,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
577	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.153,6800	R$ 750,0000	R$ 3.000,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
578	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
579	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.933,5000	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						

Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
580	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 506,0000	R$ 455,0000	R$ 455,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
581	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 1.700,0000	R$ 1.700,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
582	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.867,0000	R$ 8.880,0000	R$ 8.880,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
583	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.929,6000	R$ 9.836,0000	R$ 9.836,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
584	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.757,0000	R$ 3.757,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
585	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.909,5000	R$ 2.250,0000	R$ 2.250,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
586	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 956,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
587	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 15.812,5000	R$ 9.800,0000	R$ 9.800,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
588	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 8.652,0000	R$ 8.652,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
589	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.222,5000	R$ 5.900,0000	R$ 5.900,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
590	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.539,4000	R$ 4.900,0000	R$ 4.900,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
591	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 480,0000	R$ 480,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
592	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 750,0000	R$ 750,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
593	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 564,1900	R$ 450,0000	R$ 450,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
594	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.391,5000	R$ 1.252,0000	R$ 5.008,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
595	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.783,0000	R$ 2.504,0000	R$ 2.504,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
596	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 890,0000	R$ 890,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
597	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 890,0000	R$ 890,0000
Marca: MARCOPOLO						

Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
598	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.986,0500	R$ 999,0000	R$ 1.998,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
599	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 4.427,5000	R$ 2.999,0000	R$ 5.998,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
600	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.153,6680	R$ 1.038,0000	R$ 1.038,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
601	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 247,9400	R$ 223,0000	R$ 223,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
602	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.530,6500	R$ 1.377,0000	R$ 1.377,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
603	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.082,0500	R$ 9.000,0000	R$ 9.000,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
604	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.614,0000	R$ 8.652,0000	R$ 8.652,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
605	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.234,5000	R$ 8.311,0000	R$ 8.311,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura						
606	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.728,5000	R$ 7.800,0000	R$ 7.800,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
607	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.475,5000	R$ 7.600,0000	R$ 7.600,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
608	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.337,0000	R$ 6.600,0000	R$ 6.600,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
609	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.590,0000	R$ 6.800,0000	R$ 6.800,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
610	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.531,1600	R$ 7.600,0000	R$ 7.600,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
611	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.679,1300	R$ 9.611,0000	R$ 9.611,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
612	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.108,6500	R$ 7.297,0000	R$ 7.297,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
613	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.200,0000	R$ 4.200,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
614	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.060,0000	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
615	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.756,4000	R$ 4.200,0000	R$ 4.200,0000

Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
616	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.695,6800	R$ 4.200,0000	R$ 4.200,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
617	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.080,8900	R$ 3.600,0000	R$ 3.600,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
618	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.280,0000	R$ 3.280,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
619	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.831,0000	R$ 6.100,0000	R$ 6.100,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
620	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.871,5500	R$ 2.584,0000	R$ 2.584,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
621	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.705,8000	R$ 4.235,0000	R$ 4.235,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
622	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.192,8600	R$ 2.873,0000	R$ 2.873,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
623	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.846,0000	R$ 2.846,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: v						
624	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.973,4000	R$ 1.776,0000	R$ 3.552,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
625	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.656,5000	R$ 2.390,0000	R$ 2.390,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
626	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.457,0000	R$ 1.457,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
627	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.118,2600	R$ 1.006,0000	R$ 1.006,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
628	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 809,5000	R$ 728,0000	R$ 728,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
629	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.120,1400	R$ 1.908,0000	R$ 1.908,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
630	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.694,4500	R$ 2.425,0000	R$ 2.425,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
631	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 11.005,5000	R$ 9.904,0000	R$ 19.808,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
632	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 865,0000	R$ 865,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

633	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.821,0000	R$ 1.821,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
634	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
635	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.530,0000	R$ 2.277,0000	R$ 2.277,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
636	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 936,1000	R$ 842,0000	R$ 842,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
637	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.067,6600	R$ 960,0000	R$ 960,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
638	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 398,0000	R$ 398,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
639	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.434,0000	R$ 1.434,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
640	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 996,8200	R$ 897,0000	R$ 897,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
641	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.828,5400	R$ 2.545,0000	R$ 2.545,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
642	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.980,3400	R$ 2.682,0000	R$ 2.682,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
643	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.728,3400	R$ 1.555,0000	R$ 1.555,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
644	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
645	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
646	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.124,5500	R$ 2.500,0000	R$ 5.000,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
647	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 900,6800	R$ 810,0000	R$ 810,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
648	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 1.104,0000	R$ 1.104,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
649	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 834,9000	R$ 751,0000	R$ 751,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
650	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.855,6500	R$ 7.000,0000	R$ 7.000,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 ,						

Referência 15: 2540-00-925-80						
651	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.137,8500	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
652	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 30,3600	R$ 27,0000	R$ 27,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
653	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.421,8600	R$ 1.279,0000	R$ 2.558,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
654	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.649,5600	R$ 1.484,0000	R$ 2.968,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
655	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.187,8000	R$ 2.800,0000	R$ 2.800,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
656	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.402,8500	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
657	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.598,9600	R$ 1.439,0000	R$ 1.439,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
658	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 708,4000	R$ 637,0000	R$ 637,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
659	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.070,0000	R$ 1.070,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
660	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 421,0000	R$ 421,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
661	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 398,0000	R$ 398,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
662	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.563,9000	R$ 1.407,0000	R$ 1.407,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
663	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 273,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
664	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 273,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
665	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.198,5000	R$ 3.250,0000	R$ 3.250,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
666	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 113,8500	R$ 102,0000	R$ 1.020,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
667	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 177,1000	R$ 159,0000	R$ 1.590,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
668	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 83,4900	R$ 75,0000	R$ 750,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						

Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
669	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	30	R$ 83,8500	R$ 75,0000	R$ 2.250,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

670	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 93,2300	R$ 83,0000	R$ 830,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
671	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.596,4300	R$ 1.436,0000	R$ 1.436,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
672	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.254,8800	R$ 1.129,0000	R$ 2.258,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
673	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 965,0000	R$ 965,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura						
Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
674	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.214,4000	R$ 1.092,0000	R$ 1.092,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
675	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.467,4000	R$ 1.320,0000	R$ 1.320,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
676	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.517,3500	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
677	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.324,3500	R$ 4.800,0000	R$ 4.800,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
678	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.576,0000	R$ 4.100,0000	R$ 4.100,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
679	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.740,5000	R$ 7.100,0000	R$ 7.100,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
680	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.012,0000	R$ 750,0000	R$ 750,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
681	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 328,9000	R$ 296,0000	R$ 296,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
682	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 594,5500	R$ 535,0000	R$ 535,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
683	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 63,2500	R$ 56,0000	R$ 56,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
684	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 63,2500	R$ 56,0000	R$ 560,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
685	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 82,1600	R$ 73,0000	R$ 730,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
686	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 67,5600	R$ 60,0000	R$ 600,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
687	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 166,9800	R$ 150,0000	R$ 150,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
688	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.641,2500	R$ 5.977,0000	R$ 5.977,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
689	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 27,8300	R$ 25,0000	R$ 25,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
690	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.212,0000	R$ 4.212,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
691	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 500,0000	R$ 500,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
692	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
693	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 586,9600	R$ 528,0000	R$ 528,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
694	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 409,9600	R$ 368,0000	R$ 368,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
695	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 941,1600	R$ 847,0000	R$ 847,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
696	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.098,0200	R$ 988,0000	R$ 988,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
697	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.254,8800	R$ 1.129,0000	R$ 1.129,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
698	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.151,1500	R$ 1.036,0000	R$ 1.036,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
699	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 569,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
700	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.462,3400	R$ 1.316,0000	R$ 1.316,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
701	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.454,1000	R$ 2.208,0000	R$ 2.208,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
702	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.024,0000	R$ 1.024,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
703	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.986,0500	R$ 1.787,0000	R$ 1.787,0000
Marca: MARCOPOLO						

Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
704	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 974,0500	R$ 876,0000	R$ 876,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
705	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 339,0200	R$ 305,0000	R$ 305,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
706	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 569,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
707	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 569,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
708	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 984,1700	R$ 885,0000	R$ 885,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
709	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 594,5500	R$ 535,0000	R$ 535,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
710	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
711	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 979,0000	R$ 979,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
712	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.566,0000	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
713	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.100,5500	R$ 990,0000	R$ 990,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
714	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.315,6000	R$ 1.184,0000	R$ 1.184,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
715	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.429,4500	R$ 1.286,0000	R$ 2.572,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
716	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.163,8000	R$ 1.047,0000	R$ 2.094,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
717	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
718	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 576,8400	R$ 519,0000	R$ 1.038,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
719	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
720	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.219,4600	R$ 1.097,0000	R$ 1.097,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
721	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.013,0000	R$ 1.013,0000

Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
722	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
723	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 670,4500	R$ 603,0000	R$ 603,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
724	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 956,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
725	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.457,0000	R$ 1.457,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
726	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 872,8500	R$ 785,0000	R$ 785,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
727	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
728	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 956,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
729	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.528,1200	R$ 1.375,0000	R$ 1.375,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
730	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 888,0300	R$ 799,0000	R$ 3.196,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
731	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 341,5500	R$ 307,0000	R$ 307,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
732	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.100,5500	R$ 990,0000	R$ 990,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
733	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 2.899,0000	R$ 2.899,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
734	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.664,7400	R$ 1.498,0000	R$ 1.498,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
735	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 1.104,0000	R$ 1.104,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
736	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.518,0000	R$ 1.366,0000	R$ 1.366,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
737	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.391,5000	R$ 1.252,0000	R$ 1.252,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
738	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.176,4500	R$ 1.058,0000	R$ 1.058,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

739	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.013,0000	R$ 1.013,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
740	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
741	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
742	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.006,8000	R$ 8.106,0000	R$ 8.106,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
743	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 979,0000	R$ 979,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
744	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.361,1400	R$ 1.200,0000	R$ 2.400,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
745	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.251,7000	R$ 2.000,0000	R$ 4.000,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
746	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.162,5000	R$ 2.500,0000	R$ 5.000,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
747	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.542,0000	R$ 3.100,0000	R$ 6.200,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
748	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 273,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
749	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 500,0000	R$ 500,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
750	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 956,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
751	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.757,0000	R$ 3.757,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
752	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.087,9000	R$ 970,0000	R$ 1.940,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
753	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.087,9000	R$ 970,0000	R$ 1.940,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
754	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 975,0000	R$ 975,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
755	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 975,0000	R$ 975,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
756	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.065,0000	R$ 1.065,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
757	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.070,0000	R$ 1.070,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
758	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 237,8200	R$ 214,0000	R$ 214,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
759	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.457,0000	R$ 1.457,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
760	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 227,7000	R$ 204,0000	R$ 816,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
761	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 328,9000	R$ 296,0000	R$ 1.184,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
762	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 141,6800	R$ 127,0000	R$ 127,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
763	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 273,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
764	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 421,0000	R$ 421,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
765	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.092,1700	R$ 9.080,0000	R$ 9.080,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
766	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.581,2500	R$ 1.423,0000	R$ 1.423,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
767	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.606,5500	R$ 1.445,0000	R$ 1.445,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
768	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.009,4000	R$ 4.505,0000	R$ 4.505,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
769	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 480,7000	R$ 430,0000	R$ 430,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
770	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 498,0000	R$ 498,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
771	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 581,9000	R$ 523,0000	R$ 523,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
772	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 576,8400	R$ 519,0000	R$ 519,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura						
Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
773	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.546,0000	R$ 1.546,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
774	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 936,1000	R$ 842,0000	R$ 842,0000
Marca: MARCOPOLO						

Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
775	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
776	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 569,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
777	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.900,0000	R$ 2.900,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
778	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.700,0000	R$ 1.700,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
779	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.250,0000	R$ 3.250,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
780	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.909,5000	R$ 2.600,0000	R$ 2.600,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
781	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.339,6000	R$ 2.400,0000	R$ 2.400,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
782	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.378,2000	R$ 2.130,0000	R$ 2.130,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
783	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.062,6000	R$ 950,0000	R$ 950,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
784	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.548,0000	R$ 1.548,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
785	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 113,8500	R$ 102,0000	R$ 102,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
786	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 354,2000	R$ 318,0000	R$ 318,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
787	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.900,0000	R$ 2.900,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
788	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 13.459,6000	R$ 12.113,0000	R$ 12.113,0000
Marca: MARCOPOLO						
Fabricante: MARCOPOLO						
Modelo / Versão: MARCOPOLO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
896	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 565,0000	R$ 565,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
898	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.454,1000	R$ 2.204,0000	R$ 2.204,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
957	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.073,0000	R$ 3.073,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

958	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.909,5000	R$ 2.618,0000	R$ 5.236,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
959	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.301,0000	R$ 3.301,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
960	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 500,0000	R$ 500,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
961	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.921,5000	R$ 3.529,0000	R$ 3.529,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
962	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 144,2100	R$ 129,0000	R$ 258,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
963	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 164,4500	R$ 148,0000	R$ 296,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
964	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 199,8700	R$ 178,0000	R$ 356,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
965	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 341,5500	R$ 307,0000	R$ 1.228,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
966	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.221,8500	R$ 8.299,0000	R$ 8.299,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
967	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 865,0000	R$ 865,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
968	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.221,3400	R$ 1.999,0000	R$ 1.999,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
969	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 7.552,0500	R$ 6.796,0000	R$ 27.184,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
970	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.352,2500	R$ 3.017,0000	R$ 3.017,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
971	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.756,4000	R$ 4.280,0000	R$ 4.280,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
972	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.707,0000	R$ 1.707,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
973	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 13.282,5000	R$ 11.954,0000	R$ 11.954,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
974	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.757,0000	R$ 3.757,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
975	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.414,8500	R$ 3.973,0000	R$ 3.973,0000
Marca: RENAULT						

Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
976	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.213,6800	R$ 5.592,0000	R$ 5.592,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
977	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.187,8000	R$ 2.869,0000	R$ 2.869,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
978	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.352,2500	R$ 3.017,0000	R$ 3.017,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
979	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.655,8500	R$ 3.290,0000	R$ 3.290,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
980	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 531,3000	R$ 478,0000	R$ 956,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
981	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 215,0500	R$ 193,0000	R$ 386,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
982	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 531,3000	R$ 478,0000	R$ 956,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
983	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 506,0000	R$ 455,0000	R$ 910,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
984	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 683,1000	R$ 614,0000	R$ 1.228,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
985	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
986	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.479,4000	R$ 2.231,0000	R$ 2.231,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura						
Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
987	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 16.318,5000	R$ 14.686,0000	R$ 14.686,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
988	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.821,0000	R$ 1.821,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura						
Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
989	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.819,0000	R$ 5.237,0000	R$ 5.237,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
990	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.437,0400	R$ 1.293,0000	R$ 1.293,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
991	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 731,1700	R$ 658,0000	R$ 658,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
992	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
993	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 721,0500	R$ 648,0000	R$ 648,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
994	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.554,0000	R$ 4.098,0000	R$ 4.098,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura						
Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
995	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.933,0000	R$ 4.439,0000	R$ 4.439,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
996	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.073,0000	R$ 3.073,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
997	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.867,0000	R$ 8.880,0000	R$ 8.880,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
998	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.929,6000	R$ 9.836,0000	R$ 9.836,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
999	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.174,5000	R$ 3.757,0000	R$ 3.757,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1000	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.036,0000	R$ 2.732,0000	R$ 2.732,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1001	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 979,0000	R$ 979,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1002	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.439,5000	R$ 4.895,0000	R$ 4.895,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1003	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.414,8500	R$ 3.973,0000	R$ 3.973,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1004	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.073,0000	R$ 3.073,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1005	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 670,4500	R$ 603,0000	R$ 603,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1006	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 965,0000	R$ 965,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1007	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 574,3100	R$ 516,0000	R$ 516,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1008	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.366,2000	R$ 1.229,0000	R$ 4.916,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1009	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.656,5000	R$ 2.390,0000	R$ 2.390,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1010	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.108,6500	R$ 7.297,0000	R$ 7.297,0000
Marca: RENAULT						

Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1011	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 12.599,4000	R$ 11.339,0000	R$ 11.339,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1012	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.679,1300	R$ 9.611,0000	R$ 9.611,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1013	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1014	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.707,0000	R$ 1.707,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1015	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.707,0000	R$ 1.707,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1016	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.741,0000	R$ 1.741,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1017	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.973,4000	R$ 1.776,0000	R$ 1.776,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1018	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.036,6500	R$ 1.832,0000	R$ 1.832,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1019	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.137,8500	R$ 1.924,0000	R$ 1.924,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1020	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.871,5500	R$ 2.584,0000	R$ 2.584,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1021	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.705,8000	R$ 4.235,0000	R$ 4.235,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1022	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.192,8600	R$ 2.873,0000	R$ 2.873,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1023	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.846,2500	R$ 2.561,0000	R$ 2.561,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1024	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.698,5000	R$ 1.528,0000	R$ 3.056,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1025	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.457,0000	R$ 1.457,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1026	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.251,0500	R$ 2.925,0000	R$ 2.925,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1027	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 809,6000	R$ 728,0000	R$ 728,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

1028	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.120,1400	R$ 1.908,0000	R$ 1.908,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1029	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.694,4500	R$ 2.425,0000	R$ 2.425,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1030	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.212,4500	R$ 3.791,0000	R$ 3.791,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

1031	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.067,6600	R$ 960,0000	R$ 960,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1032	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 398,0000	R$ 398,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1033	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.593,9000	R$ 1.434,0000	R$ 2.868,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1034	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 996,8200	R$ 897,0000	R$ 897,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1035	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.828,5400	R$ 2.545,0000	R$ 2.545,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1036	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.980,3400	R$ 2.682,0000	R$ 2.682,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1037	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.728,3400	R$ 1.555,0000	R$ 1.555,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1038	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.598,9600	R$ 1.439,0000	R$ 1.439,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1039	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.659,6800	R$ 1.493,0000	R$ 1.493,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1040	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.737,2800	R$ 3.360,0000	R$ 6.720,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1041	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.973,4000	R$ 1.176,0000	R$ 1.176,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1042	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.707,6800	R$ 5.136,0000	R$ 5.136,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1043	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.659,6800	R$ 1.493,0000	R$ 1.493,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1044	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 366,8500	R$ 330,0000	R$ 330,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1045	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.421,8600	R$ 1.279,0000	R$ 2.558,0000
Marca: RENAULT						

Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1046	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.649,5600	R$ 1.484,0000	R$ 2.968,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1047	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 708,4000	R$ 637,0000	R$ 637,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1048	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.070,0000	R$ 1.070,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1049	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.158,7400	R$ 1.042,0000	R$ 1.042,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1050	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.434,0000	R$ 1.434,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1051	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.149,8500	R$ 2.834,0000	R$ 2.834,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1052	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.149,8500	R$ 2.834,0000	R$ 2.834,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1053	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 366,8500	R$ 330,0000	R$ 660,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1054	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.301,0000	R$ 3.301,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1055	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.441,4500	R$ 2.197,0000	R$ 2.197,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1056	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.326,8800	R$ 6.594,0000	R$ 6.594,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1057	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 182,1600	R$ 163,0000	R$ 326,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1058	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.084,0000	R$ 6.375,0000	R$ 6.375,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1059	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 141,6800	R$ 127,0000	R$ 508,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1060	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.212,0000	R$ 4.212,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1061	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 941,1600	R$ 847,0000	R$ 847,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1062	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.254,8800	R$ 1.129,0000	R$ 1.129,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1063	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.151,1600	R$ 1.036,0000	R$ 1.036,0000

Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1064	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 569,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1065	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.462,3400	R$ 1.316,0000	R$ 1.316,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1066	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.454,1000	R$ 2.208,0000	R$ 2.208,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1067	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.138,5000	R$ 1.024,0000	R$ 1.024,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1068	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 632,5000	R$ 569,0000	R$ 569,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1069	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 409,8600	R$ 368,0000	R$ 368,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1070	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 339,0200	R$ 305,0000	R$ 305,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1071	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.415,4000	R$ 1.273,0000	R$ 2.546,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1072	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.434,0000	R$ 1.434,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1073	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.252,3500	R$ 1.127,0000	R$ 1.127,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1074	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.897,5000	R$ 1.707,0000	R$ 1.707,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1075	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1076	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.013,0000	R$ 1.013,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1077	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1078	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1079	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 965,0000	R$ 965,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1080	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.631,8500	R$ 1.468,0000	R$ 1.468,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

1081	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 888,0300	R$ 799,0000	R$ 799,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1082	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1083	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 965,0000	R$ 965,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1084	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.621,7300	R$ 1.459,0000	R$ 1.459,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1085	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 888,0300	R$ 799,0000	R$ 1.598,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1086	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 468,0500	R$ 421,0000	R$ 842,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1087	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.391,5000	R$ 1.252,0000	R$ 1.252,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1088	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.492,0500	R$ 2.242,0000	R$ 2.242,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1089	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1090	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.032,1700	R$ 4.528,0000	R$ 4.528,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1091	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.249,1700	R$ 2.024,0000	R$ 2.024,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1092	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.859,5500	R$ 1.673,0000	R$ 1.673,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1093	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1094	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.821,0000	R$ 1.821,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1095	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1096	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.361,1400	R$ 1.225,0000	R$ 2.450,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1097	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.251,7000	R$ 2.026,0000	R$ 4.052,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1098	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 273,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1099	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 500,0000	R$ 500,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1100	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.176,4500	R$ 1.058,0000	R$ 1.058,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1101	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 1.912,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1102	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 1.912,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1103	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 1.912,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1104	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.062,6000	R$ 956,0000	R$ 1.912,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1105	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.741,0000	R$ 1.741,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1106	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 237,8200	R$ 214,0000	R$ 214,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1107	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.457,0000	R$ 1.457,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1108	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 227,7000	R$ 204,0000	R$ 816,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1109	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 328,9000	R$ 296,0000	R$ 296,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1110	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 141,6800	R$ 127,0000	R$ 127,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1111	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 546,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1112	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 421,0000	R$ 421,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1113	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 14.362,8100	R$ 12.920,0000	R$ 12.920,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1114	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 480,7000	R$ 432,0000	R$ 432,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1115	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 556,6000	R$ 500,0000	R$ 500,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1116	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 576,8400	R$ 519,0000	R$ 519,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						

Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1117	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.960,0000	R$ 2.960,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1118	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.542,0000	R$ 3.187,0000	R$ 3.187,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1119	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.378,2000	R$ 2.140,0000	R$ 2.140,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1120	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.490,1700	R$ 1.341,0000	R$ 1.341,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1121	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.548,0000	R$ 1.548,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1122	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 113,8500	R$ 102,0000	R$ 102,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1123	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.960,0000	R$ 2.960,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1124	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.057,4000	R$ 8.151,0000	R$ 8.151,0000
Marca: RENAULT						
Fabricante: RENAULT						
Modelo / Versão: RENAULT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1373	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.590,0000	R$ 6.831,0000	R$ 6.831,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1374	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.531,1600	R$ 7.678,0000	R$ 7.678,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1375	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.679,1300	R$ 9.611,0000	R$ 9.611,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1376	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.108,6500	R$ 7.297,0000	R$ 7.297,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1377	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.212,0000	R$ 4.212,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1378	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.060,0000	R$ 4.554,0000	R$ 4.554,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1379	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.756,4000	R$ 4.280,0000	R$ 4.280,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1380	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.695,6800	R$ 4.226,0000	R$ 4.226,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1381	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.080,8900	R$ 3.672,0000	R$ 3.672,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1382	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.668,5000	R$ 3.301,0000	R$ 3.301,0000
Marca: IVECO						

Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1383	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.831,0000	R$ 6.147,0000	R$ 6.147,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1384	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.871,5500	R$ 2.584,0000	R$ 2.584,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1385	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.705,8000	R$ 4.235,0000	R$ 4.235,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1386	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.192,8600	R$ 2.873,0000	R$ 2.873,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1387	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.846,0000	R$ 2.846,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1388	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.973,4000	R$ 1.776,0000	R$ 3.552,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1389	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.656,5000	R$ 2.390,0000	R$ 2.390,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1390	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.619,2000	R$ 1.457,0000	R$ 1.457,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1391	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.118,2600	R$ 1.006,0000	R$ 1.006,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1392	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 809,6000	R$ 728,0000	R$ 728,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1393	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.120,1400	R$ 1.908,0000	R$ 1.908,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1394	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.694,4500	R$ 2.425,0000	R$ 2.425,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1395	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 11.005,5000	R$ 9.904,0000	R$ 19.808,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1396	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 865,0000	R$ 865,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1397	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.024,0000	R$ 1.821,0000	R$ 1.821,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1398	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1399	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.530,0000	R$ 2.277,0000	R$ 2.277,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1400	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 936,1000	R$ 842,0000	R$ 842,0000

Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1401	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.067,6600	R$ 960,0000	R$ 960,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1402	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 398,0000	R$ 398,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: V						
1403	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 1.593,9000	R$ 1.434,0000	R$ 5.736,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1404	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 996,8200	R$ 897,0000	R$ 897,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1405	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.828,5400	R$ 2.545,0000	R$ 2.545,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1406	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.980,3400	R$ 2.682,0000	R$ 2.682,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: V						
1407	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.728,3400	R$ 1.555,0000	R$ 1.555,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: V						
1408	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1409	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1410	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.124,5500	R$ 2.812,0000	R$ 5.624,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1411	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 900,6800	R$ 810,0000	R$ 810,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1412	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.277,0500	R$ 1.104,0000	R$ 1.104,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1413	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 834,9000	R$ 751,0000	R$ 751,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1414	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.855,6500	R$ 7.070,0000	R$ 7.070,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1415	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.137,8500	R$ 1.924,0000	R$ 1.924,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1416	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 30,3600	R$ 27,0000	R$ 27,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1417	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.421,8600	R$ 1.279,0000	R$ 2.558,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						

1418	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.649,5600	R$ 1.484,0000	R$ 2.968,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1419	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.187,8000	R$ 2.869,0000	R$ 2.869,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1420	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.402,8500	R$ 3.062,0000	R$ 3.062,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1421	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.598,9600	R$ 1.439,0000	R$ 1.439,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1422	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 708,4000	R$ 637,0000	R$ 637,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1423	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.189,1000	R$ 1.070,0000	R$ 1.070,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1424	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 468,0500	R$ 421,0000	R$ 421,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1425	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 442,7500	R$ 398,0000	R$ 398,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1426	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.593,9000	R$ 1.434,0000	R$ 1.434,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1427	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 303,6000	R$ 273,0000	R$ 546,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1428	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.198,5000	R$ 5.578,0000	R$ 5.578,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1429	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	30	R$ 83,8500	R$ 75,0000	R$ 2.250,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1430	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.072,7200	R$ 965,0000	R$ 965,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1431	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.214,4000	R$ 1.092,0000	R$ 1.092,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1432	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.467,4000	R$ 1.320,0000	R$ 1.320,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1433	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.517,3500	R$ 2.265,0000	R$ 2.265,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1434	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 7.324,3500	R$ 6.591,0000	R$ 6.591,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1435	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.578,0000	R$ 5.920,0000	R$ 5.920,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1436	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 9.740,5000	R$ 8.766,0000	R$ 8.766,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1437	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.012,0000	R$ 910,0000	R$ 910,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1438	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 63,5600	R$ 57,0000	R$ 570,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1439	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 6.641,2500	R$ 5.977,0000	R$ 5.977,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1440	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.680,5000	R$ 4.212,0000	R$ 4.212,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1441	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	10	R$ 55,6000	R$ 50,0000	R$ 500,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1442	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 657,8000	R$ 592,0000	R$ 592,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1443	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 586,9600	R$ 528,0000	R$ 528,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1444	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.986,0500	R$ 1.787,0000	R$ 1.787,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1445	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 974,0500	R$ 876,0000	R$ 876,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1446	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 339,0200	R$ 305,0000	R$ 305,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1447	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.556,0000	R$ 1.400,0000	R$ 2.800,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1448	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.644,5000	R$ 1.480,0000	R$ 1.480,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1449	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.073,0000	R$ 3.073,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1450	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.227,0500	R$ 1.104,0000	R$ 1.104,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1451	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.518,0000	R$ 1.366,0000	R$ 1.366,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1452	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.391,5000	R$ 1.252,0000	R$ 1.252,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1453	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.176,4500	R$ 1.058,0000	R$ 1.058,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						

Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1454	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.125,8500	R$ 1.013,0000	R$ 1.013,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1455	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.150,5000	R$ 1.935,0000	R$ 1.935,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1456	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.361,1400	R$ 1.225,0000	R$ 2.450,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1457	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.251,7000	R$ 2.026,0000	R$ 4.052,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1458	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.162,5000	R$ 2.846,0000	R$ 5.692,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1459	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 3.542,0000	R$ 3.187,0000	R$ 6.374,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1460	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 10.092,1700	R$ 9.082,0000	R$ 9.082,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1461	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 354,2000	R$ 318,0000	R$ 318,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1462	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.289,0000	R$ 2.960,0000	R$ 2.960,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
1463	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 13.459,6000	R$ 12.133,0000	R$ 12.133,0000
Marca: IVECO						
Fabricante: IVECO						
Modelo / Versão: IVECO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 4: Cilindro Tensor Da Lagarta , Aplicação: Viatura Blindada Ap M109 A3/A5 , Referência 15: 2540-00-925-80						
Total do Fornecedor:						**R$2.049.104,0000**
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 2.150,5000	R$ 1.934,0000	R$ 3.868,0000
Marca: moroe						
Fabricante: moroe						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Amortecedor Dianteiro - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
3	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.720,4000	R$ 1.547,0000	R$ 1.547,0000
Marca: moroe						
Fabricante: moroe						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Aneis de Pistão - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
5	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.111,9000	R$ 2.799,0000	R$ 2.799,0000
Marca: imce						
Fabricante: imce						
Modelo / Versão: c						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Anel Sincronizado Freio - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
13	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 2.423,7400	R$ 2.180,0000	R$ 2.180,0000
Marca: driveway						
Fabricante: driveway						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Barra de Direção Curta - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
14	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	4	R$ 5.945,5000	R$ 5.349,0000	R$ 21.396,0000
Marca: delphi						
Fabricante: delphi						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico injetore - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678						
15	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 5.968,2700	R$ 5.370,0000	R$ 5.370,0000
Marca: mahle						
Fabricante: mahle						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Biela - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU- 8678"						
17	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.785,0000	R$ 2.785,0000
Marca: schadeck						
Fabricante: schadeck						

Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bomba de água - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
20	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.935,4500	R$ 1.740,0000	R$ 1.740,0000
Marca: schadeck						
Fabricante: schadeck						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Bomba de oleo - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
71	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 1.986,0500	R$ 975,0000	R$ 1.950,0000
Marca: master						
Fabricante: master						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cuica de Freio Dianteira - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
79	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 8.728,5000	R$ 6.595,0000	R$ 6.595,0000
Marca: euro ricami						
Fabricante: euro ricami						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Eixo Entalhado - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
90	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.080,8900	R$ 2.695,0000	R$ 2.695,0000
Marca: euro ricami						
Fabricante: euro ricami						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem 4ª - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678						
94	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 4.705,8000	R$ 3.395,0000	R$ 3.395,0000
Marca: euro ricami						
Fabricante: euro ricami						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Engrenagem caixa de tração primaria - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
95	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.192,8600	R$ 2.295,0000	R$ 2.295,0000
Marca: euro ricami						
Fabricante: euro ricami						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engrenagem Ré - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678						
96	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.162,5000	R$ 2.295,0000	R$ 2.295,0000
Marca: mastra						
Fabricante: mastra						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Escapamento silencioso - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
104	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	2	R$ 11.005,5000	R$ 9.395,0000	R$ 18.790,0000
Marca: fama						
Fabricante: fama						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Feixe De Molas - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
105	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 961,4000	R$ 745,0000	R$ 745,0000
Marca: tecfil						
Fabricante: tecfil						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Filtro secador de ar - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
186	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.087,9000	R$ 975,0000	R$ 975,0000
Marca: arca						
Fabricante: arca						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Retentor Traseiro - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
188	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.100,5500	R$ 985,0000	R$ 985,0000
Marca: rei						
Fabricante: rei						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Rolamento Cardan - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
189	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.315,6000	R$ 1.180,0000	R$ 1.180,0000
Marca: skf						
Fabricante: skf						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Rolamento conico do piloto - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
190	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 1.429,4500	R$ 1.285,0000	R$ 1.285,0000
Marca: skf						
Fabricante: skf						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Rolamento da Roda Tras. Externa - Ônibus Volare W8 Executivo, Ano 2016, placa BAU-8678"						
317	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.415,5000	R$ 3.070,0000	R$ 3.070,0000
Marca: mastra						
Fabricante: mastra						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "coletor escape - Iveco Daily Greencar MO, Ano 2014, placa AYQ-5919"						
532	Peça mecânica/elétrica - veículo automotivo	Unidade	1	R$ 3.111,9000	R$ 2.795,0000	R$ 2.795,0000
Marca: imce						
Fabricante: imce						
Modelo / Versão: CONFORME SOLICITADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Anel Sincronizado Freio - Ônibus Marcopolo Volare W9 ON, Ano 2013, placa AXY-9278"						
Total do Fornecedor:						**R$ 90.735,0000**
Valor Global da Ata:						**R$ 4.103.408,4900**
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.						
Voltar						

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:428E74B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO RECURSOS 25

Pregão/Concorrência Eletrônica
Termo de Julgamento de Recursos do Pregão
Pregão Nº 00025/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
Às 13:13 horas do dia 01 de setembro de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00025/2023, referente ao Processo nº 529, a Autoridade Competente, Sr(a) MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado do Julgamento de Recursos.
**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão no termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos		
Item: 145		
Descrição: Lâmpada led **Descrição Complementar:** Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 240		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 285,1000		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado com decisão		
Adjudicado para: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 199,0000 **e a quantidade de** 240 **Unidade** .		
Visualizar Recurso do Item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/08/2023 13:58:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 199,0000, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Adjudicado	01/08/2023 13:58:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 199,0000, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Volta de fase	01/08/2023 14:10:50	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	01/09/2023 13:10:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 199,0000
Item: 146		
Descrição: Lâmpada led		
Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 240		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 189,4800		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado com decisão **Adjudicado para:** EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 99,0000 **e a quantidade de** 240 **Unidade** .		
Visualizar Recurso do Item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/08/2023 13:59:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 99,0000, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Volta de fase	01/08/2023 14:10:50	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	01/09/2023 13:10:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 99,0000
Item: 157		
Descrição: Luminária iluminação pública		
Descrição Complementar: Luminária Iluminação Pública Material: Alumínio Estampado , Modelo: Aberto , Aplicação: Iluminação Pública Poste , Tipo Soquete: E-27		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.627,0300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado com decisão		
Adjudicado para: AQUECER & ILUMINAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 768,3000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .		
Visualizar Recurso do Item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/08/2023 13:59:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 691,6500, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Volta de fase	01/08/2023 14:10:50	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	01/09/2023 13:11:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.197.221/0001-01, Melhor lance: R$ 768,3000, Motivo: Desta forma o Pregoeiro reconsidera sua decisão tornando VENCEDORA do item 157 a empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA, na medida em que o produto ofertado pela empresa deu efetivo e integral cumprimento ao que estabelecia o edital de licitação.
Item: 158		
Descrição: Mangueira luminosa		
Descrição Complementar: Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Quantidade Lâmpadas: Mínimo 60 Por Metro , Potência Lâmpada: 14,4 W Por Metro , Tensão: 220 V, Cor: Colorida , Tipo Luz: Led , Comprimento: 32		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.178,8900		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado com decisão		
Adjudicado para: AQUECER & ILUMINAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 663,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .		
Visualizar Recurso do Item		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/08/2023 14:03:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 662,9900, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Volta de fase	01/08/2023 14:10:50	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	01/09/2023 13:12:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.197.221/0001-01, Melhor lance: R$ 663,0000, Motivo: Desta forma o Pregoeiro reconsidera sua decisão tornando VENCEDORA do item 158 a empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA, na medida em que o produto ofertado pela empresa deu efetivo e integral cumprimento ao que estabelecia o edital de licitação.
Item: 163		
Descrição: Peças / acessórios armamento		

Descrição Complementar: Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Dispositivo Trava , Material: Aço, Polimeros E Borrachas , Aplicação: Viatura Lançadora Do Sistema Astros Ii , Referência Fabril 2: Avibras 123486-2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 4.439,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: RPF COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.289,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2023 13:59:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 3.749,9900, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Cancelamento de adjudicação	01/08/2023 14:02:17	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 3.749,9900. Motivo: erro no momento da escolha da propoponente
Adjudicado	01/08/2023 14:02:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.217.016/0001-49, Melhor lance: R$ 3.289,9900, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio

Item: 174

Descrição: Projetor Iluminação

Descrição Complementar: Projetor Iluminação Material Corpo: Alumínio Repuxado , Quantidade Lâmpadas: 5 UN, Tipo Porta Lâmpadas: Edson - 27 Mm , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tensão Nominal Lâmpada: 110/250 V, Potência Lâmpada: 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.177,8800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: AQUECER & ILUMINAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 380,4000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2023 14:00:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 499,9900, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Volta de fase	01/08/2023 14:10:50	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	01/09/2023 13:12:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.197.221/0001-01, Melhor lance: R$ 380,4000, Motivo: Desta forma o Pregoeiro reconsidera sua decisão tornando VENCEDORA do item 174 a empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA, na medida em que o produto ofertado pela empresa deu efetivo e integral cumprimento ao que estabelecia o edital de licitação.

Item: 175

Descrição: Projetor Iluminação

Descrição Complementar: Projetor Iluminação Material Corpo: Alumínio Repuxado , Quantidade Lâmpadas: 5 UN, Tipo Porta Lâmpadas: Edson - 27 Mm , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tensão Nominal Lâmpada: 110/250 V, Potência Lâmpada: 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.957,8900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: AQUECER & ILUMINAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 693,6000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2023 14:01:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 969,9900, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Volta de fase	01/08/2023 14:10:50	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	01/09/2023 13:13:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.197.221/0001-01, Melhor lance: R$ 693,6000, Motivo: Desta forma o Pregoeiro reconsidera sua decisão tornando VENCEDORA do item 175 a empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA, na medida em que o produto ofertado pela empresa deu efetivo e integral cumprimento ao que estabelecia o edital de licitação.

Item: 176

Descrição: Quadro distribuição

Descrição Complementar: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Estanhado , Quantidade Circuitos: 36 , Cor: Cinza , Revestimento: Pintura Eletrostática , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Chapa De Aço , Normas Técnicas: Nbr- Iec 61.439-1-2 , Acessórios: Dispositivo Dr , Fixação: Sobrepor , Grau Proteção: Ip 54 , Capacidade Nominal: 50 KV

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 886,3700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: AQUECER & ILUMINAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/08/2023 14:01:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99, Melhor lance: R$ 631,7900, Motivo: segue a decisão do pregoeiro e equipe de apoio
Volta de fase	01/08/2023 14:10:50	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	01/09/2023 13:13:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AQUECER & ILUMINAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.197.221/0001-01, Melhor lance: R$ 348,0000, Motivo: Desta forma o Pregoeiro reconsidera sua decisão tornando VENCEDORA do item 176 a empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA, na medida em que o produto ofertado pela empresa deu efetivo e integral cumprimento ao que estabelecia o edital de licitação.

Fim do documento

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:495E45C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregão/Concorrência Eletrônica

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00025/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:04 horas do dia 01 de setembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00025/2023, referente ao Processo nº 529, o Pregoeiro, Sr(a) FRANCISCO VALDOMIRO BUENO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação		
Item: 1		
Descrição: Abraçadeira		
Descrição Complementar: Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Auto-Adesiva , Comprimento Total: 150 MM, Largura: 12 MM, Aplicação: Fixação De Fios E Cabos Elétricos , Características Adicionais: Reutilizável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.000	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9900	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R$ 0,4000
Item: 2		
Descrição: Abraçadeira		
Descrição Complementar: Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Auto-Adesiva , Comprimento Total: 150 MM, Largura: 12 MM, Aplicação: Fixação De Fios E Cabos Elétricos , Características Adicionais: Reutilizável		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5900	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,8500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 0,8500
Item: 3		
Descrição: Adaptador condulete		
Descrição Complementar: Adaptador Condulete Material: Alumínio , Bitola: 3 POL, Aplicação: Caixa De Passagem E Derivação , Uso: Eletroduto De 3" , Características Adicionais: Condulete" Múltiplo Para Conexão Com Parafuso		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$6,2100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,9800 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 0,9800
Item: 4		
Descrição: Adaptador condulete		
Descrição Complementar: Adaptador Condulete Material: Alumínio , Bitola: 3 POL, Aplicação: Caixa De Passagem E Derivação , Uso: Eletroduto De 3" , Características Adicionais: Condulete" Múltiplo Para Conexão Com Parafuso		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,6000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,6400 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 9,6400
Item: 5		
Descrição: Adaptador condulete		
Descrição Complementar: Adaptador Condulete Material: Alumínio , Bitola: 3 POL, Aplicação: Caixa De Passagem E Derivação , Uso: Eletroduto De 3" , Características Adicionais: Condulete" Múltiplo Para Conexão Com Parafuso		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$36,9400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: WEB ELETRICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,4500 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WEB ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.492.610/0001-43, Melhor lance: R$ 9,4500
Item: 6		
Descrição: Adaptador condulete		
Descrição Complementar: Adaptador Condulete Material: Alumínio , Bitola: 3 POL, Aplicação: Caixa De Passagem E Derivação , Uso: Eletroduto De 3" , Características Adicionais: Condulete" Múltiplo Para Conexão Com Parafuso		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade	

Valor Máximo Aceitável: R$ 35,3300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: WEB ELETRICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,4500 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WEB ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.492.610/0001-43, Melhor lance: R$ 5,4500
Item: 7		
Descrição: Adaptador condulete		
Descrição Complementar: Adaptador Condulete Material: Alumínio , Bitola: 3 POL, Aplicação: Caixa De Passagem E Derivação , Uso: Eletroduto De 3" , Características Adicionais: Condulete" Múltiplo Para Conexão Com Parafuso		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$31,6000		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 13,5000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 13,5000
Item: 8		
Descrição: Arandela		
Descrição Complementar: Arandela Material: Metal , Aplicação: Área Externa , Características Adicionais: Com Braço Curvo 350mm, Prato De 10 Polegada , Tipo Soquete: E-27		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$84,8200		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 39,8900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 39,8900
Item: 9		
Descrição: Arruela aluminio		
Descrição Complementar: Arruela Aluminio Tipo: Roscável , Tamanho: 4 PO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9800		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,9700 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 0,9700
Item: 10		
Descrição: Base relé fotoelétrico iluminação		
Descrição Complementar: Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder , Uso: Fotocélula , Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$28,4600		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: MACROMMERCE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05, Melhor lance: R$ 6,0000
Item: 11		
Descrição: Braço Luminária Externa		
Descrição Complementar: Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$375,9600		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 169,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 169,0000
Item: 12		
Descrição: Braço Luminária Externa		
Descrição Complementar: Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 48,3 MM, Altura: Para Projeção Horizontal De 1.300 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública , Características Adicionais: Curvo		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 60		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$496,0500		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 190,0000
Item: 13		

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$69,1600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,1900 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 10,1900

Item: 14

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$44,4300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,8900 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 8,8900

Item: 15

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$16,4300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 3,5000

Item: 16

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$30,9400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 2,8900 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 2,8900

Item: 17

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$14,6100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 2,8900 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 2,8900

Item: 18

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$76,3800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 4,4400 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 4,4400

Item: 19

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$33,8600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 8,2500 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 8,2500

Item: 20

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$36,6100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 11,8500 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 11,8500

Item: 21

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$45,9700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 18,2500 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 18,2500

Item: 22

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$55,4400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 21,0000

Item: 23

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$66,0800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 28,0000

Item: 24

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$92,1400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 36,3900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 36,3900

Item: 25

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$11,9300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 2,8900 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 2,8900

Item: 26

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$19,1400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 2,9900 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 2,9900

Item: 27

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$91,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 22,0000

Item: 28

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$159,9800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 52,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 52,0000

Item: 29

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$718,8400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 93,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.991.401/0001-07, Melhor lance: R$ 93,0000

Item: 30

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$28,3000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,7000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 7,7000

Item: 31

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$37,5900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 10,0000

Item: 32

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$47,0000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 16,0000

Item: 33

Descrição: Cabo ferramenta		

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$61,9300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 24,0000

Item: 34

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$	80,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 32,0000

Item: 35

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$8,8900	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 2,1000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 2,1000

Item: 36

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$13,1600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,1100 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 3,1100

Item: 37

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 450	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$27,6400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,8000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:51:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 7,8000

Item: 38

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$168,9400		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.991.401/0001-07, Melhor lance: R$ 60,0000
Item: 39		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$3,9100		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 3,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		

Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 3,0000
Item: 40		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,3300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,8200 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 1,8200
Item: 41		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,4400 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 2,4400
Item: 42		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento	**Diferenciado:**	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,4800		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,0900 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 3,0900
Item: 43		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,7400		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 5,1000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 5,1000
Item: 44		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 187,2500		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ETERNITY LICITACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 78,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ETERNITY LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.141.665/0001-41, Melhor lance: R$ 78,0000
Item: 45		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 227,8900		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,4400 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 10,4400
Item: 46		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,2100		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,3000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 14,3000
Item: 47		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,9300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20,9000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 20,9000
Item: 48		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,6500		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 30,0000
Item: 49		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,4700		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 42,9900 **e a quantidade de** 200		
Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.070.491/0001-97, Melhor lance: R$ 42,9900
Item: 50		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 45,9600		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,3500 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.991.401/0001-07, Melhor lance: R$ 4,3500
Item: 51		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 450		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,9000		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 450 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 10,0000
Item: 52		
Descrição: Cabo ferramenta		
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Aluminio , Comprimento Cabo: 6 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural , Aplicação: Ferramentas Jardinagem		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,3200		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 3,9800 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 3,9800
Item: 53		
Descrição: Caixa embalagem		
Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,6700		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 4,4500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:51:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 4,4500
Item: 54		
Descrição: Caixa embalagem		
Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,0600		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 21,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 21,9000
Item: 55		
Descrição: Caixa embalagem		
Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,3100		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 100,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 100,0000
Item: 56		
Descrição: Caixa embalagem		
Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 167,4300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**

Adjudicado	01/09/2023 07:57:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 130,0000

Item: 57

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 124,7000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 50,0000

Item: 58

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 285,7900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 110,0000

Item: 59

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 194,1500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 58,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 58,0000

Item: 60

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 421,3200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 170,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 170,0000

Item: 61

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 16,0100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,7500 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 4,7500

Item: 62

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 210,0100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 35,0000

Item: 63

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 112,0400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 51,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 51,0000

Item: 64

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.073,9600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 400,0000

Item: 65

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,9700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 8,0000

Item: 66

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 225,8800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 105,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 105,0000

Item: 67

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 700,8800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ETERNITY LICITACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ETERNITY LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 48.141.665/0001-41, Melhor lance: R$ 220,0000

Item: 68

Descrição: Caixa embalagem

Descrição Complementar: Caixa Embalagem Material: Cartão Duplex , Tipo: Duplex Duplo Revestimento , Comprimento: 78 MM, Largura: 52 MM, Altura: 119 MM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Espessura: 0,5 MM, Características Adicionais: Fechamento Hot Melt/Dobras Em Vinco, Pontos Braill , Gramatura: 315 G/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 346,9200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 152,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 152,0000

Item: 69

Descrição: Canaleta

Descrição Complementar: Canaleta Material: Alumínio , Tipo: Sem Tampa , Cor: Bege , Características Adicionais: Septo Divisor 3 , Referência: Dt-13320.00 , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: 73 X 25 X 3000 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 393,5200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 220,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 220,0000

Item: 70

Descrição: Conector suporte

Descrição Complementar: Conector Suporte Material: Liga Alumínio , Posição Relativa: Perpendicular Eixo Isolador , Tipo Construtivo: Deslizante , Aplicação: Tubo Passante , Material Parafuso: Duralumínio , Características Condutores: Tubo Al 60,30 Mm , Diâmetro Círculo Furação: 127 MM, Normas Técnicas: Nbr 11.788/90

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,8800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 3,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 3,7000

Item: 71

Descrição: Conector suporte

Descrição Complementar: Conector Suporte Material: Liga Alumínio , Posição Relativa: Perpendicular Eixo Isolador , Tipo Construtivo: Deslizante , Aplicação: Tubo Passante , Material Parafuso: Duralumínio , Características Condutores: Tubo Al 60,30 Mm , Diâmetro Círculo Furação: 127 MM, Normas Técnicas: Nbr 11.788/90

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,8600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 21,0000

Item: 72

Descrição: Conector suporte

Descrição Complementar: Conector Suporte Material: Liga Alumínio , Posição Relativa: Perpendicular Eixo Isolador , Tipo Construtivo: Deslizante , Aplicação: Tubo Passante , Material Parafuso: Duralumínio , Características Condutores: Tubo Al 60,30 Mm , Diâmetro Círculo Furação: 127 MM, Normas Técnicas: Nbr 11.788/90

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,2500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 4,6500 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 4,6500

Item: 73

Descrição: Conector suporte

Descrição Complementar: Conector Suporte Material: Liga Alumínio , Posição Relativa: Perpendicular Eixo Isolador , Tipo Construtivo: Deslizante , Aplicação: Tubo Passante , Material Parafuso: Duralumínio , Características Condutores: Tubo Al 60,30 Mm , Diâmetro Círculo Furação: 127 MM, Normas Técnicas: Nbr 11.788/90

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,4600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 6,0000

Item: 74

Descrição: Conector suporte

Descrição Complementar: Conector Suporte Material: Liga Alumínio , Posição Relativa: Perpendicular Eixo Isolador , Tipo Construtivo: Deslizante , Aplicação: Tubo Passante , Material Parafuso: Duralumínio , Características Condutores: Tubo Al 60,30 Mm , Diâmetro Círculo Furação: 127 MM, Normas Técnicas: Nbr 11.788/90

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,0500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 7,3500 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 7,3500

Item: 75

Descrição: Conector suporte

Descrição Complementar: Conector Suporte Material: Liga Alumínio , Posição Relativa: Perpendicular Eixo Isolador , Tipo Construtivo: Deslizante , Aplicação: Tubo Passante , Material Parafuso: Duralumínio , Características Condutores: Tubo Al 60,30 Mm , Diâmetro Círculo Furação: 127 MM, Normas Técnicas: Nbr 11.788/90

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,2400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 8,5000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 8,5000

Item: 76

Descrição: Conector suporte

Descrição Complementar: Conector Suporte Material: Liga Alumínio , Posição Relativa: Perpendicular Eixo Isolador , Tipo Construtivo: Deslizante , Aplicação: Tubo Passante , Material Parafuso: Duralumínio , Características Condutores: Tubo Al 60,30 Mm , Diâmetro Círculo Furação: 127 MM, Normas Técnicas: Nbr 11.788/90

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,9300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 12,0000

Item: 77

Descrição: Conector suporte

Descrição Complementar: Conector Suporte Material: Liga Alumínio , Posição Relativa: Perpendicular Eixo Isolador , Tipo Construtivo: Deslizante , Aplicação: Tubo Passante , Material Parafuso: Duralumínio , Características Condutores: Tubo Al 60,30 Mm , Diâmetro Círculo Furação: 127 MM, Normas Técnicas: Nbr 11.788/90

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,0700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,9900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 3,9900

Item: 78

Descrição: Conjunto ferramentas

Descrição Complementar: Conjunto Ferramentas Tipo: Kit Ferramentas Uso Eletrônico Com 7 Peças , Componentes: Alicate De Crimpagem De Terminais Tipo Catraca, Al , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,9000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12,9900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.678.810/0001-37, Melhor lance: R$ 12,9900

Item: 79

Descrição: Conjunto ferramentas

Descrição Complementar: Conjunto Ferramentas Tipo: Kit Ferramentas Uso Eletrônico Com 7 Peças , Componentes: Alicate De Crimpagem De Terminais Tipo Catraca, Al , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 172,4800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 68,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 68,0000

Item: 80

Descrição: Contador

Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.151,0500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 530,8300 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 530,8300

Item: 81

Descrição: Contador

Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.328,1300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 1.280,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 1.280,0000

Item: 82

Descrição: Contador

Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 203,6500		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 88,0000
Item: 83		
Descrição: Contador		
Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 265,6300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 148,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 148,0000
Item: 84		
Descrição: Contador		
Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 327,6000		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 170,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 170,0000
Item: 85		
Descrição: Contador		
Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 380,7300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 180,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 180,0000
Item: 86		
Descrição: Contador		
Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 442,7100		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 275,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 275,0000
Item: 87		
Descrição: Contador		
Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 15		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 185,9300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 70,0000
Item: 88		
Descrição: Contador		
Descrição Complementar: Contador Tipo: Contador De Partículas , Aplicação: Análise Da Contaminação De Sólidos Particulados		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.505,2100		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.499,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:57:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 1.499,5000
Item: 89		
Descrição: Peça / acessório disjuntor		
Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.682,3000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.599,5000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 1.599,5000

Item: 90

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,1700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 23,0000

Item: 91

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,1700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 25,0000

Item: 92

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,1700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 25,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 25,9000

Item: 93

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,1700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 25,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 25,9000

Item: 94

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 157,4800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 27,8000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 27,8000

Item: 95

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 265,6300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 40,0000

Item: 96

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 283,3300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 40,0000

Item: 97

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 318,7500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.678.810/0001-37, Melhor lance: R$ 65,0000

Item: 98

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 29,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 10,0000

Item: 99

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 29,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 10,0000

Item: 100

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 29,4000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:57:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 10,0000

Item: 101

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 32,7600 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,8000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 11,8000

Item: 102

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,9000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12,3000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 12,3000

Item: 103

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 147,7200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 34,0000

Item: 104

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 688,8500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 150,0000

Item: 105

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 690,6300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 166,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 166,0000

Item: 106

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 711,8800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 215,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 215,0000

Item: 107

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 796,8800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 200,0000

Item: 108

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.080,2100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 215,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 215,0000

Item: 109

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.089,0700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 610,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 610,0000

Item: 110

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.248,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 610,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 610,0000

Item: 111

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.390,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 1.000,0000

Item: 112

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 557,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 69,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 69,0000

Item: 113

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 575,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 83,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 83,0000

Item: 114

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 593,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 129,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 129,0000

Item: 115

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 156,0800		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:59:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 32,0000
Item: 116		
Descrição: Peça / acessório disjuntor		
Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 226,5100		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 35,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:59:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 35,0000
Item: 117		
Descrição: Peça / acessório disjuntor		
Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 380,7300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 84,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:59:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 84,0000
Item: 118		
Descrição: Peça / acessório disjuntor		
Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 398,4300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 140,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:59:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 140,0000
Item: 119		
Descrição: Peça / acessório disjuntor		
Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 162,9200		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:59:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 32,0000
Item: 120		
Descrição: Peça / acessório disjuntor		
Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 185,9300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 37,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 07:59:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 37,0000
Item: 121		
Descrição: Peça / acessório disjuntor		
Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 364,8000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 84,7000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 84,7000

Item: 122

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 185,9300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 30,0000

Item: 123

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 203,6500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 38,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 38,0000

Item: 124

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 239,0700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 24,5000

Item: 125

Descrição: Peça / acessório disjuntor

Descrição Complementar: Peça / Acessório Disjuntor Tipo: Acionamento , Componente: Disparador De Sobrecorrente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 256,7700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RRW LICITA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 34,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RRW LICITA LTDA, CNPJ/CPF: 27.466.469/0001- 77, Melhor lance: R$ 34,0000

Item: 126

Descrição: Eletroduto

Descrição Complementar: Eletroduto Material: Polietileno Alta Densidade , Tipo: Corrugado , Cor: Preta , Aplicação: Cabo Subterrâneo , Características Adicionais: Flexível ,Impermeavel E Esforço Com Compressão Dia , Normas Técnicas: Nbr15715 , Acessórios: Guia , Diâmetro Nominal: 1 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,2100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELETRO POSSAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,3000 **e a quantidade de** 280 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO POSSAN LTDA, CNPJ/CPF: 41.797.922/0001-59, Melhor lance: R$ 10,3000

Item: 127

Descrição: Eletroduto

Descrição Complementar: Eletroduto Material: Polietileno Alta Densidade , Tipo: Corrugado , Cor: Preta , Aplicação: Cabo Subterrâneo , Características Adicionais: Flexível ,Impermeavel E Esforço Com Compressão Dia , Normas Técnicas: Nbr15715 , Acessórios: Guia , Diâmetro Nominal: 1 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,2800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,8800 **e a quantidade de** 280 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF:

	07:59:45	46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 2,8800

Item: 128

Descrição: Eletroduto

Descrição Complementar: Eletroduto Material: Polietileno Alta Densidade , Tipo: Corrugado , Cor: Preta , Aplicação: Cabo Subterrâneo , Características Adicionais: Flexível ,Impermeavel E Esforço Com Compressão Dia , Normas Técnicas: Nbr15715 , Acessórios: Guia , Diâmetro Nominal: 1 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,4100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELETRO POSSAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,9000 **e a quantidade de** 280 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO POSSAN LTDA, CNPJ/CPF: 41.797.922/0001-59, Melhor lance: R$ 4,9000

Item: 129

Descrição: Eletroduto

Descrição Complementar: Eletroduto Material: Polietileno Alta Densidade , Tipo: Corrugado , Cor: Preta , Aplicação: Cabo Subterrâneo , Características Adicionais: Flexível ,Impermeavel E Esforço Com Compressão Dia , Normas Técnicas: Nbr15715 , Acessórios: Guia , Diâmetro Nominal: 1 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,0200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELETRO POSSAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,3500 **e a quantidade de** 280 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO POSSAN LTDA, CNPJ/CPF: 41.797.922/0001-59, Melhor lance: R$ 2,3500

Item: 130

Descrição: Eletroduto

Descrição Complementar: Eletroduto Material: Polietileno Alta Densidade , Tipo: Corrugado , Cor: Preta , Aplicação: Cabo Subterrâneo , Características Adicionais: Flexível ,Impermeavel E Esforço Com Compressão Dia , Normas Técnicas: Nbr15715 , Acessórios: Guia , Diâmetro Nominal: 1 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,4700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,0338 **e a quantidade de** 280 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 0,0338

Item: 131

Descrição: Fio elétrico coberto wpp

Descrição Complementar: Fio Elétrico Coberto Wpp Material Do Condutor: Cobre , Têmpera Do Condutor: Meio Duro , Seção Nominal: 10 MM2, Bitola: 3,57 MM, Material Cobertura: St1 (Pvc) , Normas Técnicas: Nbr 6524 , Tensão Isolamento: 450/750 V, Cor Da Cobertura: Preta , Características Adicionais: A Prova De Tempo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,9500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22,5900 **e a quantidade de** 200 **Metro** .

Eventos do Item

Evento Adjudicado	**Data** 01/09/2023 07:59:48	**Observações** Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 22,5900

Item: 132

Descrição: Fita alumínio

Descrição Complementar: Fita Alumínio Material: Dorso Alumínio , Tipo Adesivo: Resina Termo Selante , Espessura: 0,030 MM, Características Adicionais: Impressão Flexográfica, 2 Cores , Largura: 135 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 155,4100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 79,9900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento Adjudicado	**Data** 01/09/2023 07:59:49	**Observações** Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 79,9900

Item: 133

Descrição: Fita alumínio

Descrição Complementar: Fita Alumínio Material: Dorso Alumínio , Tipo Adesivo: Resina Termo Selante , Espessura: 0,030 MM, Características Adicionais: Impressão Flexográfica, 2 Cores , Largura: 135 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,6600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento Adjudicado	**Data** 01/09/2023 07:59:50	**Observações** Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 5,0000

Item: 134

Descrição: Fita alumínio

Descrição Complementar: Fita Alumínio Material: Dorso Alumínio , Tipo Adesivo: Resina Termo Selante , Espessura: 0,030 MM, Características Adicionais: Impressão Flexográfica, 2 Cores , Largura: 135 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,2000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13,8800 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.690.097/0001-26, Melhor lance: R$ 13,8800

Item: 135

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,2700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,5000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 9,5000

Item: 136

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,9000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.678.810/0001-37, Melhor lance: R$ 6,3000

Item: 137

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,6600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,0400 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 6,0400

Item: 138

Descrição: Interruptor

Descrição Complementar: Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 4 UN, Características Adicionais: Espelho 4 X 4" , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 219,0400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,7700 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 6,7700

Item: 139

Descrição: Isolador roldana

Descrição Complementar: Isolador Roldana Material: Polietileno De Alta Densidade , Tensão Máxima Do Isolador: 1,2 KV, Classe: 53.2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,1700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 5,7000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 5,7000

Item: 140

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 340	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,1300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,2000 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 6,2000

Item: 141

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 340 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 134,2000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,2000 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 10,2000

Item: 142

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 340 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 179,2300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13,2000 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 13,2000

Item: 143

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 206,6700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 280 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 19,0000

Item: 144

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 366,7200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 50,8000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 07:59:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 50,8000

Item: 147

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 408,5400 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACROMMERCE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 68,0000 **e a quantidade de** 180 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05, Melhor lance: R$ 68,0000

Item: 148

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 142,2100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACROMMERCE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05, Melhor lance: R$ 24,0000

Item: 149

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,4000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACROMMERCE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05, Melhor lance: R$ 16,0000

Item: 150

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 120,3800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,9600 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 24,9600

Item: 151

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,6500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACROMMERCE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05, Melhor lance: R$ 16,0000

Item: 152

Descrição: Lâmpada led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Slim , Tensão Nominal: Bivolt 100/240 , Potência Nominal: 36 W, Fluxo Luminoso: 3.240 LM, Abertura Facho: 120º , Comprimento: 1200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,2600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACROMMERCE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05, Melhor lance: R$ 23,0000

Item: 153

Descrição: Luminária iluminação pública

Descrição Complementar: Luminária Iluminação Pública Material: Alumínio Estampado , Modelo: Aberto , Aplicação: Iluminação Pública Poste , Tipo Soquete: E-27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,4000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MACROMMERCE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05, Melhor lance: R$ 12,0000

Item: 154

Descrição: Luminária iluminação pública

Descrição Complementar: Luminária Iluminação Pública Material: Alumínio Estampado , Modelo: Aberto , Aplicação: Iluminação Pública Poste , Tipo Soquete: E-27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,9600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 26,2900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.227.550/0001-58, Melhor lance: R$ 26,2900

Item: 155

Descrição: Luminária iluminação pública

Descrição Complementar: Luminária Iluminação Pública Material: Alumínio Estampado , Modelo: Aberto , Aplicação: Iluminação Pública Poste , Tipo Soquete: E-27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 103,7700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12,1000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:03:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 12,1000
Item: 156		
Descrição: Luminária iluminação pública		
Descrição Complementar: Luminária Iluminação Pública Material: Alumínio Estampado , Modelo: Aberto , Aplicação: Iluminação Pública Poste , Tipo Soquete: E-27		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 174,3400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 54,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:03:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 54,0000
Item: 159		
Descrição: Mangueira luminosa		
Descrição Complementar: Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Quantidade Lâmpadas: Mínimo 60 Por Metro , Potência Lâmpada: 14,4 W Por Metro , Tensão: 220 V, Cor: Colorida , Tipo Luz: Led , Comprimento: 32		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,2200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: VELHA GRAFICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,4000 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:03:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R$ 6,4000
Item: 160		
Descrição: Módulo eletrônico		
Descrição Complementar: Módulo Eletrônico Tipo: Modulo Eletrônico , Uso: Arduíno E Robotica , Aplicação: Câmera Vga , Referência Fabricante: Ov7670		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.000	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,7300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: VELHA GRAFICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,4000 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:03:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R$ 6,4000
Item: 161		
Descrição: Módulo eletrônico		
Descrição Complementar: Módulo Eletrônico Tipo: Modulo Eletrônico , Uso: Arduíno E Robotica , Aplicação: Câmera Vga , Referência Fabricante: Ov7670		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:03:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 10,0000
Item: 162		
Descrição: Bomba hidráulica		
Descrição Complementar: Bomba Hidráulica Material: Ferro Fundido , Tipo Motor: Trifásico , Tensão Alimentação: 280 V, Capacidade: 190 MCA, Vazão: 8 M3/H, Modelo: Submersa		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,4200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 61,4400 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:03:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 61,4400
Item: 164		
Descrição: Plugue redutor		
Descrição Complementar: Plugue Redutor Tipo: Base E-27 Para Base E-40 , Corrente: 4 A, Tensão: 250 V, Material: Porcelana , Soquete: Latão		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento:** Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,4300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12,5000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .		
Eventos do Item		

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 12,5000

Item: 165

Descrição: Plugue redutor

Descrição Complementar: Plugue Redutor Tipo: Base E-27 Para Base E-40 , Corrente: 4 A, Tensão: 250 V, Material: Porcelana , Soquete: Latão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,6400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELETRO POSSAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,9900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO POSSAN LTDA, CNPJ/CPF: 41.797.922/0001-59, Melhor lance: R$ 5,9900

Item: 166

Descrição: Poste metálico

Descrição Complementar: Poste Metálico Material: Aço , Material Corpo: Aço , Material Cúpula: Alumínio , Tratamento Superficial: Galvanizado , Acabamento Superficial: Pintado , Acabamento Superficial Corpo: Pintado , Acabamento Superficial Cúpula: Pintado , Altura: 8 M, Características Adicionais: Contínuo, Reto, 2 Refletores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,1300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELETRO POSSAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,4600 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO POSSAN LTDA, CNPJ/CPF: 41.797.922/0001-59, Melhor lance: R$ 5,4600

Item: 167

Descrição: Poste metálico

Descrição Complementar: Poste Metálico Material: Aço , Material Corpo: Aço , Material Cúpula: Alumínio , Tratamento Superficial: Galvanizado , Acabamento Superficial: Pintado , Acabamento Superficial Corpo: Pintado , Acabamento Superficial Cúpula: Pintado , Altura: 8 M, Características Adicionais: Contínuo, Reto, 2 Refletores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.227,7900	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 3.000,0000

Item: 168

Descrição: Poste metálico

Descrição Complementar: Poste Metálico Material: Aço , Material Corpo: Aço , Material Cúpula: Alumínio , Tratamento Superficial: Galvanizado , Acabamento Superficial: Pintado , Acabamento Superficial Corpo: Pintado , Acabamento Superficial Cúpula: Pintado , Altura: 8 M, Características Adicionais: Contínuo, Reto, 2 Refletores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.366,3800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 450,0000

Item: 169

Descrição: Poste metálico

Descrição Complementar: Poste Metálico Material: Aço , Material Corpo: Aço , Material Cúpula: Alumínio , Tratamento Superficial: Galvanizado , Acabamento Superficial: Pintado , Acabamento Superficial Corpo: Pintado , Acabamento Superficial Cúpula: Pintado , Altura: 8 M, Características Adicionais: Contínuo, Reto, 2 Refletores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.586,8500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 550,0000

Item: 170

Descrição: Poste metálico

Descrição Complementar: Poste Metálico Material: Aço , Material Corpo: Aço , Material Cúpula: Alumínio , Tratamento Superficial: Galvanizado , Acabamento Superficial: Pintado , Acabamento Superficial Corpo: Pintado , Acabamento Superficial Cúpula: Pintado , Altura: 8 M, Características Adicionais: Contínuo, Reto, 2 Refletores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.387,2300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 690,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Eventos do Item	

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 690,0000

Item: 171	
Descrição: Prensa-Cabo	
Descrição Complementar: Prensa-Cabo Material: Alumínio , Diâmetro Cabo: 28 A 31 MM, Características Adicionais: Para Cabo Armado , Cor: Cinza , Aplicação: Aplicados Principalmente Em Laços Com Cabos De Aço	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.152,3900	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .	
Eventos do Item	

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 800,0000

Item: 172	
Descrição: Programador	
Descrição Complementar: Programador Tipo: Horário , Fonte Alimentação: 220 V, Operação: Eletromecânico , Aplicação: Câmaras Frias , Freqüência: 60 H	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,0400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .	
Eventos do Item	

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 4,5000

Item: 173	
Descrição: Projetor Iluminação	
Descrição Complementar: Projetor Iluminação Material Corpo: Alumínio Repuxado , Quantidade Lâmpadas: 5 UN, Tipo Porta Lâmpadas: Edson - 27 Mm , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tensão Nominal Lâmpada: 110/250 V, Potência Lâmpada: 100	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de	**Preferência:** Não
Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 381,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01	
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 88,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .	
Eventos do Item	

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 88,0000

Item: 177	
Descrição: Quadro distribuição	
Descrição Complementar: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Estanhado , Quantidade Circuitos: 36 , Cor: Cinza , Revestimento: Pintura Eletrostática , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Chapa De Aço , Normas Técnicas: Nbr- Iec 61.439-1-2 , Acessórios: Dispositivo Dr , Fixação: Sobrepor , Grau Proteção: Ip 54 , Capacidade Nominal: 50 KV	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,9000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 72,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Eventos do Item	

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 72,0000

Item: 178	
Descrição: Quadro distribuição	
Descrição Complementar: Quadro Distribuição Quantidade Fases: 3 , Barramento: Cobre Estanhado , Quantidade Circuitos: 36 , Cor: Cinza , Revestimento: Pintura Eletrostática , Aplicação: Instalação Elétrica , Material: Chapa De Aço , Normas Técnicas: Nbr- Iec 61.439-1-2 , Acessórios: Dispositivo Dr , Fixação: Sobrepor , Grau Proteção: Ip 54 , Capacidade Nominal: 50 KV	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 355,4200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 68,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .	
Eventos do Item	

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 68,0000

Item: 179	
Descrição: Reator potência	
Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA, Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 77,5800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 15,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 15,5000

Item: 180

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA, Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 295,4600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 50,5000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 50,5000

Item: 181

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA,

Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 322,2100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 49,7000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do	Item	
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:03:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 49,7000

Item: 182

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA, Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 310,8700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 58,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 58,9000

Item: 183

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA, Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 323,7600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 57,8000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 57,8000

Item: 184

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA, Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 341,4500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 67,9000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 67,9000

Item: 185

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA, Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 222,4200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 49,9000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 49,9000

Item: 186

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA,

Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 286,7600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado **Adjudicado para:** MACROMMERCE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 35,4800 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05, Melhor lance: R$ 35,4800

Item: 187

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA, Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 294,8100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 39,5000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 39,5000

Item: 188

Descrição: Reator potência

Descrição Complementar: Reator Potência Aplicação: Condutores Elétricos E Equip.Geração/Distribuição , Tipo: Limitador De Corrente , Número De Fases: Monofásico , Corrente Nominal: 210 A, Tensão Nominal: 15 KV, Corrente De Curta Duração: 40 KA, Nível Básico Isolamento: 95 KV, Impedância: 0,64 OHM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 326,9700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 49,8000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 49,8000

Item: 189

Descrição: Reator lâmpada fluorescente

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Fluorescente Tipo De Partida: Rápida , Tipo: Eletrônico , Potência Nominal: 30 W, Tensão Nominal: Bivolt V, Quantidade Lâmpadas: 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 314,1600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 58,5000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.164.580/0001-60, Melhor lance: R$ 58,5000

Item: 190

Descrição: Refletor

Descrição Complementar: Refletor Material Corpo: Alumínio , Formato: Retangular , Tipo: Rgb Colorido , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip-66 , Características Adicionais: Com Controle Remoto , Ângulo De Abertura Da Lente: 120°

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.512,3000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 143,7500 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	01/09/2023 08:03:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.690.097/0001-26, Melhor lance: R$ 143,7500

Item: 191

Descrição: Régua

Descrição Complementar: Régua Tipo Uso: Esquiascopia , Componente: 16 Lentes Mínimo 16mm Diâmetro , Outros Componentes: Lentes Côncavas E Convexas 0,5 A 15dpt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,5700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 23,0000

Item: 192

Descrição: Relé proteção de potência

Descrição Complementar: Relé Proteção De Potência Número Contato: 1 Na/Nf , Corrente Nominal: 14 MA, Tensão Alimentação: 24 VCC, Características Adicionais: Indicadores: Led Verde (On), Led Vermelho (Trip) , Tipo Conexão: Trilho Din De 35 Mm , Gráu De Proteção: Ip20 E Ip40

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,9800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WEB ELETRICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,4000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WEB ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.492.610/0001-43, Melhor lance: R$ 14,4000

Item: 193

Descrição: Sensor

Descrição Complementar: Sensor Tipo: Sensor De Vento , Aplicação: Estação Meteorológica , Tipo Sensor: Ultrassonico , Modelo: Com Transdutores Norte, Sul, Leste E Oeste , Faixa De Medição: Direção De 359º Com Precisão De ±3º. Velocidade , Características Adicionais: Cabo De Conexão Com 10 Metros Com Conector Macho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,9900	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELETRO POSSAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 75,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO POSSAN LTDA, CNPJ/CPF: 41.797.922/0001-59, Melhor lance: R$ 75,0000

Item: 194

Descrição: Soquete com encaixe para ferramenta

Descrição Complementar: Soquete Com Encaixe Para Ferramenta Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Sextavado , Tamanho: 1 7/16 POL, Tratamento Superficial: Niquelado E Cromado , Características Adicionais: Espiga Quadrada De ¾"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 146,1400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 34,3300 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 34,3300

Item: 195

Descrição: Soquete com encaixe para ferramenta

Descrição Complementar: Soquete Com Encaixe Para Ferramenta Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Sextavado , Tamanho: 1 7/16 POL, Tratamento Superficial: Niquelado E Cromado , Características Adicionais: Espiga Quadrada De ¾"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,4100	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 5,5000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 5,5000

Item: 196

Descrição: Tampa plástica

Descrição Complementar: Tampa Plástica Cor: Branco Opaco , Aplicação: Embalagem Medicamentos , Diâmetro: 28 MM, Características Adicionais: Flip Top Com Anel De Vedação , Material: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,0600	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,3900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA, CNPJ/CPF: 97.520.185/0001-05, Melhor lance: R$ 3,3900

Item: 197

Descrição: Tampa plástica

Descrição Complementar: Tampa Plástica Cor: Branco Opaco , Aplicação: Embalagem Medicamentos , Diâmetro: 28 MM, Características Adicionais: Flip Top Com Anel De Vedação , Material: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,7400	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 3,4000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 3,4000

Item: 198

Descrição: Parafuso com porca

Descrição Complementar: Parafuso Com Porca Material: Aço Carbono , Tipo Cabeça: Redonda , Tipo Fenda: Reta , Diâmetro: 1/8 POL, Comprimento: 1 POL, Características Adicionais: Porca E Aruela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,7200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 8,7500 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 8,7500

Item: 199

Descrição: Parafuso com porca

Descrição Complementar: Parafuso Com Porca Material: Aço Carbono , Tipo Cabeça: Redonda , Tipo Fenda: Reta , Diâmetro: 1/8 POL, Comprimento: 1 POL, Características Adicionais: Porca E Aruela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 3,5000

Item: 200

Descrição: Parafuso com porca

Descrição Complementar: Parafuso Com Porca Material: Aço Carbono , Tipo Cabeça: Redonda , Tipo Fenda: Reta , Diâmetro: 1/8 POL, Comprimento: 1 POL, Características Adicionais: Porca E Aruela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,8800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 3,4000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:03:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 3,4000

Item: 201

Descrição: Parafuso com porca

Descrição Complementar: Parafuso Com Porca Material: Aço Carbono , Tipo Cabeça: Redonda , Tipo Fenda: Reta , Diâmetro: 1/8 POL, Comprimento: 1 POL, Características Adicionais: Porca E Aruela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,8300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:04:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 5,0000

Item: 202

Descrição: Tampa plástica

Descrição Complementar: Tampa Plástica Cor: Branco Opaco , Aplicação: Embalagem Medicamentos , Diâmetro: 28 MM, Características Adicionais: Flip Top Com Anel De Vedação , Material: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,4500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	01/09/2023 08:04:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/CPF: 37.651.350/0001-28, Melhor lance: R$ 11,0000

Item: 203

Descrição: Conector

Descrição Complementar: Conector Material: Prata , Tipo: Soquete A4 , Aplicação: Viatura Blda Pc M577 A2 , Referência Fabricante: Nsn: 5999-00-925-6495. Pn: Ms27148-1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 85	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,0300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **ea quantidade de** 85 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:04:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.548.989/0001-73, Melhor lance: R$ 11,0000

Item: 204

Descrição: Conector

Descrição Complementar: Conector Material: Prata , Tipo: Soquete A4 , Aplicação: Viatura Blda Pc M577 A2 , Referência Fabricante: Nsn: 5999-00-925-6495. Pn: Ms27148-1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,8700	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELETRO POSSAN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,9000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:04:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETRO POSSAN LTDA, CNPJ/CPF: 41.797.922/0001-59, Melhor lance: R$ 1,9000

Item: 205

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Tipo: Bloco , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Referência: Dt-99233.20 (Dutotec)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 348,9300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RPF COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 107,9900 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:04:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 03.217.016/0001-49, Melhor lance: R$ 107,9900

Item: 206

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Tipo: Bloco , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Referência: Dt-99233.20 (Dutotec)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,5300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,1900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:04:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 5,1900

Item: 207

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Tipo: Bloco , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Referência: Dt-99233.20 (Dutotec)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,5300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,0700 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:04:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 4,0700

Item: 208

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Tipo: Bloco , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Referência: Dt-99233.20 (Dutotec)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,5300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,0900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/09/2023 08:04:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 4,0900

Item: 209		
Descrição: Tomada		
Descrição Complementar: Tomada Tipo: Bloco , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Referência: Dt-99233.20 (Dutotec)		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,5300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,9900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:04:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 8,9900
Item: 210		
Descrição: Tomada		
Descrição Complementar: Tomada Tipo: Bloco , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Referência: Dt-99233.20 (Dutotec)		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,5300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 26,5000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:04:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 26,5000
Item: 211		
Descrição: Tomada		
Descrição Complementar: Tomada Tipo: Bloco , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Referência: Dt-99233.20 (Dutotec)		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,5300		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,8700 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:04:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 6,8700
Item: 212		
Descrição: Tomada		
Descrição Complementar: Tomada Tipo: Bloco , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 20 A, Normas Técnicas: Nbr 14136 , Referência: Dt-99233.20 (Dutotec)		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,4100		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:04:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.986.531/0001-42, Melhor lance: R$ 6,0000
Item: 213		
Descrição: Transformador isolador		
Descrição Complementar: Transformador Isolador Tipo: Monofásico , Potência Nominal: 20 W, Tipo Isolação: Encapsulado Sob Pressão Em Borracha Sintética , Características Adicionais: Relação De Espiras: 1:1; Rendimento Mínimo: 90% , Classe De Isolamento: 5 KV, Normas Técnicas: Nbr 9718		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10		**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.291,2200		**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: SONIA MARA DA LUZ BOGONI **, pelo melhor lance de** R$ 2.750,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .		
Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	01/09/2023 08:04:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SONIA MARA DA LUZ BOGONI, CNPJ/CPF: 15.050.666/0001-21, Melhor lance: R$ 2.750,0000
Fim do documento		

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:5FBA1714

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 25

Resultado por Fornecedor
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR
Pregão Nº 00025/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
RESULTADO POR FORNECEDOR

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
205	Tomada	Unidade	2	R$ 348,9300	R$ 107,9900	R$ 215,9800
Marca: Elcon						
Fabricante: Elcon						
Modelo / Versão: Digital						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Timer para Automação de Piscinas / Bombas / Sirenes 220Vac, 60 Hz; 1900W, 9A. Marca / Fabricante / Modelo: Elcon / Digital.						
Total do Fornecedor:						**R$ 215,9800**

04.664.811/0001-48 - VELHA GRAFICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
159	Mangueira luminosa	Unidade	2000	R$ 34,2200	R$ 6,4000	R$ 12.800,0000
Marca: led global						
Fabricante: led global						
Modelo / Versão: led global						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Mangueira Luminosa Material: Pvc Flexível , Quantidade Lâmpadas: Mínimo 60 Por Metro , Potência Lâmpada: 14,4 W Por Metro , Tensão: 220 V, Cor: Colorida , Tipo Luz: Led , Comprimento: 32						
160	Módulo eletrônico	Unidade	2000	R$ 34,7300	R$ 6,4000	R$ 12.800,0000
Marca: led global						
Fabricante: led global						
Modelo / Versão: led global						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Módulo Eletrônico Tipo: Modulo Eletrônico , Uso: Arduíno E Robotica , Aplicação: Câmera Vga , Referência Fabricante: Ov7670						
Total do Fornecedor:						**R$ 25.600,0000**

15.050.666/0001-21 - SONIA MARA DA LUZ BOGONI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Adaptador condulete	Unidade	500	R$ 31,6000	R$ 13,5000	R$ 6.750,0000
Marca: RS						
Fabricante: RS						
Modelo / Versão: RS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador/Cabo de Força para Mangueira Luminosa Led						
11	Braço Luminária Externa	Unidade	60	R$ 375,9600	R$ 169,0000	R$ 10.140,0000
Marca: OLIVO						
Fabricante: OLIVO						
Modelo / Versão: OLIVO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 2m de comprimento, com sapata - Padrão Copel						
12	Braço Luminária Externa	Unidade	60	R$ 496,0500	R$ 190,0000	R$ 11.400,0000
Marca: OLIVO						
Fabricante: OLIVO						
Modelo / Versão: OLIVO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço Curvo Tipo Cisne Galvanizado à Fogo para Luminária Pública com 3m de comprimento, com sapata - Padrão Copel						
15	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 16,4300	R$ 3,5000	R$ 1.575,0000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²						
16	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 30,9400	R$ 2,8900	R$ 1.300,5000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x25 +25mm²						
17	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 14,6100	R$ 2,8900	R$ 1.300,5000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 1x1x10+10mm2 - neutro isolado						
18	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 76,3800	R$ 4,4400	R$ 1.998,0000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x10+10mm2 - neutro isolado						
19	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 33,8600	R$ 8,2500	R$ 3.712,5000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x16+16mm2 - neutro isolado						
20	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 36,6100	R$ 11,8500	R$ 5.332,5000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x25+25mm2 - neutro isolado						
21	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 45,9700	R$ 18,2500	R$ 8.212,5000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x35+35mm2 - neutro isolado						
22	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 55,4400	R$ 21,0000	R$ 9.450,0000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x50+50mm2 - neutro isolado						
23	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 66,0800	R$ 28,0000	R$ 12.600,0000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de alumínio multiplex xlpe 06/1kv 3x1x70+70mm2 - neutro isolado						
25	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 11,9300	R$ 2,8900	R$ 578,0000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C						

26	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 19,1400	R$ 2,9900	R$ 598,0000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C						
27	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 91,7000	R$ 22,0000	R$ 4.400,0000
Marca: NEO						
Fabricante: NEO						
Modelo / Versão: NEO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1kv - isolação HEPR 90°C						
31	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 37,5900	R$ 10,0000	R$ 4.500,0000
Marca: FRITZ						
Fabricante: FRITZ						
Modelo / Versão: FRITZ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro						
32	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 47,0000	R$ 16,0000	R$ 7.200,0000
Marca: FRITZ						
Fabricante: FRITZ						
Modelo / Versão: FRITZ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro						
33	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 61,9300	R$ 24,0000	R$ 10.800,0000
Marca: FRITZ						
Fabricante: FRITZ						
Modelo / Versão: FRITZ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 50 mm2 meio-duro						
34	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 80,3600	R$ 32,0000	R$ 14.400,0000
Marca: FRITZ						
Fabricante: FRITZ						
Modelo / Versão: FRITZ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre nu 70 mm2 meio-duro						
35	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 8,8900	R$ 2,1000	R$ 945,0000
Marca: CORFIO						
Fabricante: CORFIO						
Modelo / Versão: CORFIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v						
39	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 3,9100	R$ 3,0000	R$ 1.350,0000
Marca: CORFIO						
Fabricante: CORFIO						
Modelo / Versão: CORFIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2 - cor preto						
43	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 11,7400	R$ 5,1000	R$ 2.295,0000
Marca: CORFRIO						
Fabricante: CORFRIO						
Modelo / Versão: CORFRIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 120 mm2 - cor preto						
48	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 62,6500	R$ 30,0000	R$ 13.500,0000
Marca: CORFRIO						
Fabricante: CORFRIO						
Modelo / Versão: CORFRIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 50 mm2 - cor preto						
51	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 46,9000	R$ 10,0000	R$ 4.500,0000
Marca: CORFRIO						
Fabricante: CORFRIO						
Modelo / Versão: CORFRIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP 4x4,0 mm² 1KV						
52	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 5,3200	R$ 3,9800	R$ 796,0000
Marca: STE						
Fabricante: STE						
Modelo / Versão: STE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo telefônico cci flexível, 4 fios paralelos em cobre estanhado sólidos (02 pares) Bitola 0,50mm, uso residencial ou industrial						
53	Caixa embalagem	Unidade	20	R$ 17,6700	R$ 4,4500	R$ 89,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa 75 x 75 x 31 mm, sistema "X", de sobrepor p/ fixação em canaleta 20 x 10mm, branca, compatível com tampas						
54	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 41,0600	R$ 21,9000	R$ 219,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de derivação cor branca, ABS, 4x4" para canaleta metálica 73x25mm						
55	Caixa embalagem	Unidade	5	R$ 110,3100	R$ 100,0000	R$ 500,0000
Marca: TAF						
Fabricante: TAF						
Modelo / Versão: TAF						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)						
56	Caixa embalagem	Unidade	5	R$ 167,4300	R$ 130,0000	R$ 650,0000
Marca: TAF						
Fabricante: TAF						
Modelo / Versão: TAF						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de medicao trifásica, em noril (policarbonato)						
57	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 124,7000	R$ 50,0000	R$ 500,0000
Marca: TAF						
Fabricante: TAF						
Modelo / Versão: TAF						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE PASSAGEM 30X30 ALVENÁRIA – CONCRETO						
58	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 285,7900	R$ 110,0000	R$ 1.100,0000
Marca: TAF						
Fabricante: TAF						

Modelo / Versão: TAF						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE PASSAGEM 50X50 ALVENÁRIA – CONCRETO						
59	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 194,1500	R$ 58,0000	R$ 580,0000
Marca: TRAMONTINA						
Fabricante: TRAMONTINA						
Modelo / Versão: TRAMONTINA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de passagem em alumínio com tampa e vedação 20 x 20 cm						
60	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 421,3200	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000
Marca: AC						
Fabricante: AC						
Modelo / Versão: AC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de passagem em alumínio com tampa e vedação 40 x 40 cm						
62	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 210,0100	R$ 35,0000	R$ 350,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA HERMETICA MULTITOC CINZA VEDADA 25X20X8 CAIXA PLASTICA COM SISTEMA COM TRAVA, E ANEL DE BORRACHA NA TAMPA, PROTEÇÃO GRAU IP 65						
63	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 112,0400	R$ 51,0000	R$ 510,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa inspeção quadrada 300mm, com tampa, em concreto para aterramento e para raios						
64	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 1.073,9600	R$ 400,0000	R$ 4.000,0000
Marca: AC						
Fabricante: AC						
Modelo / Versão: AC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA P/ EQUALIZADORA 40x40 COMPLETA COM BARRAMENTO E TERMINAL						
65	Caixa embalagem	Unidade	5	R$ 32,9700	R$ 8,0000	R$ 40,0000
Marca: JANDRIGUES						
Fabricante: JANDRIGUES						
Modelo / Versão: JANDRIGUES						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica de inspeção para aterramento 230mm, com tampa						
66	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 225,8800	R$ 105,0000	R$ 1.050,0000
Marca: KIRSTEN						
Fabricante: KIRSTEN						
Modelo / Versão: KIRSTEN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TIPO AN-1 MMF PR PADRÃO COPEL						
68	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 346,9200	R$ 152,0000	R$ 1.520,0000
Marca: FJ						
Fabricante: FJ						
Modelo / Versão: FJ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TIPO CN-1MTF PR/MS						
69	Canaleta	Unidade	30	R$ 393,5200	R$ 220,0000	R$ 6.600,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canaleta metálica dupla fabricada em alumínio injetado com pintura cor branca dim. 73x25x3000mm, com tampa ranhurada branca						
70	Conector suporte	Unidade	50	R$ 9,8800	R$ 3,7000	R$ 185,0000
Marca: FRITZ						
Fabricante: FRITZ						
Modelo / Versão: FRITZ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 10 mm2						
71	Conector suporte	Unidade	20	R$ 82,8600	R$ 21,0000	R$ 420,0000
Marca: FRITZ						
Fabricante: FRITZ						
Modelo / Versão: FRITZ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 120 mm2						
72	Conector suporte	Unidade	50	R$ 12,2500	R$ 4,6500	R$ 232,5000
Marca: FRITZ						
Fabricante: FRITZ						
Modelo / Versão: FRITZ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 16 mm2						
73	Conector suporte	Unidade	50	R$ 16,4600	R$ 6,0000	R$ 300,0000
Marca: PIMMEL						
Fabricante: PIMMEL						
Modelo / Versão: PIMMEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 25 mm2						
74	Conector suporte	Unidade	50	R$ 20,0500	R$ 7,3500	R$ 367,5000
Marca: FRITZ						
Fabricante: FRITZ						
Modelo / Versão: FRITZ						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 35 mm2						
75	Conector suporte	Unidade	50	R$ 42,2400	R$ 8,5000	R$ 425,0000
Marca: PIMMEL						
Fabricante: PIMMEL						
Modelo / Versão: PIMMEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 50 mm2						
76	Conector suporte	Unidade	50	R$ 49,9300	R$ 12,0000	R$ 600,0000
Marca: PIMMEL						
Fabricante: PIMMEL						
Modelo / Versão: PIMMEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 70 mm2						
81	Contador	Unidade	2	R$ 1.328,1300	R$ 1.280,0000	R$ 2.560,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 250A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz						
91	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 99,1700	R$ 25,0000	R$ 250,0000

Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 20 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
103	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 147,7200	R$ 34,0000	R$ 340,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
104	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 688,8500	R$ 150,0000	R$ 3.000,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 60 A, ICC 20kA 440V NBR60947-2						
105	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 690,6300	R$ 166,0000	R$ 3.320,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor caixa moldada tripolar 125 A, ICC 20kA 440V NBR60947-2						
115	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 156,0800	R$ 32,0000	R$ 320,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 16 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
118	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 398,4300	R$ 140,0000	R$ 1.400,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 125 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
119	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 162,9200	R$ 32,0000	R$ 320,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: SOPRANO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
133	Fita alumínio	Unidade	50	R$ 17,6600	R$ 5,0000	R$ 250,0000
Marca: FOX LUX						
Fabricante: FOX LUX						
Modelo / Versão: FOX LUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m						
139	Isolador roldana	Unidade	20	R$ 16,1700	R$ 5,7000	R$ 114,0000
Marca: GERMER						
Fabricante: GERMER						
Modelo / Versão: GERMER						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao						
163	Peças / acessórios armamento	Unidade	2	R$ 4.439,7000	R$ 3.285,0000	R$ 6.570,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOBOMBA SILEN 2CV MONOFASICA 220V						
167	Poste metálico	Unidade	10	R$ 3.227,7900	R$ 3.000,0000	R$ 30.000,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE D-150 09.00M PADRÃO COPEL						
168	Poste metálico	Unidade	10	R$ 1.366,3800	R$ 450,0000	R$ 4.500,0000
Marca: FONTANA						
Fabricante: FONTANA						
Modelo / Versão: FONTANA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 075-7.20M PADRÃO COPEL						
169	Poste metálico	Unidade	10	R$ 1.586,8500	R$ 550,0000	R$ 5.500,0000
Marca: FONTANA						
Fabricante: FONTANA						
Modelo / Versão: FONTANA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 100-7.20M PADRÃO COPEL						
170	Poste metálico	Unidade	10	R$ 1.387,2300	R$ 690,0000	R$ 6.900,0000
Marca: FONTANA						
Fabricante: FONTANA						
Modelo / Versão: FONTANA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 200-7.20M PADRÃO COPEL						
171	Prensa-Cabo	Unidade	10	R$ 2.152,3900	R$ 800,0000	R$ 8.000,0000
Marca: FONTANA						
Fabricante: FONTANA						
Modelo / Versão: FONTANA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSTE ES 300-7.20M PADRÃO COPEL						
173	Projetor Iluminação	Unidade	2	R$ 381,1400	R$ 88,0000	R$ 176,0000
Marca: FORLUX						
Fabricante: FORLUX						
Modelo / Versão: FORLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Programador de horário digital - BWT40HR 100-240VCA						
191	Régua	Unidade	15	R$ 74,5700	R$ 23,0000	R$ 345,0000
Marca: FIOLUX						
Fabricante: FIOLUX						
Modelo / Versão: FIOLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua (filtro de linha) com 4 tomadas, NBR14136						
194	Soquete com encaixe para ferramenta	Unidade	10	R$ 146,1400	R$ 34,3300	R$ 343,3000
Marca: EXATRON						
Fabricante: EXATRON						
Modelo / Versão: EXATRON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor de presenca bivolt de parede com fotocelula para qualquer tipo de lampada, potencia maxima 1000w, 220v, uso externo						

195	Soquete com encaixe para ferramenta	Unidade	50	R$ 9,4100	R$ 5,5000	R$ 275,0000
Marca: GERMER						
Fabricante: GERMER						
Modelo / Versão: GERMER						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente t8 e t10, sem porta starter						
197	Tampa plástica	Unidade	10	R$ 16,7400	R$ 3,4000	R$ 34,0000
Marca: FEHRMANN						
Fabricante: FEHRMANN						
Modelo / Versão: FEHRMANN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa cega para caixa 75x75x31, (sistema X)						
198	Parafuso com porca	Unidade	10	R$ 18,7200	R$ 8,7500	R$ 87,5000
Marca: FEHRMANN						
Fabricante: FEHRMANN						
Modelo / Versão: FEHRMANN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa terminal plástica branca para canaleta metálica 73x25mm						
199	Parafuso com porca	Unidade	100	R$ 11,8300	R$ 3,5000	R$ 350,0000
Marca: F.C						
Fabricante: F.C						
Modelo / Versão: F.C						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPITE 1/0X1/0 C/1 PARAFUSO						
200	Parafuso com porca	Unidade	100	R$ 26,8800	R$ 3,4000	R$ 340,0000
Marca: BK						
Fabricante: BK						
Modelo / Versão: BK						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPITE 1/0X1/0 C/2 PARAFUSO						
210	Tomada	Unidade	50	R$ 29,5300	R$ 26,5000	R$ 1.325,0000
Marca: MEC TRONIC						
Fabricante: MEC TRONIC						
Modelo / Versão: MEC TRONIC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo						
213	Transformador isolador	Unidade	10	R$ 6.291,2200	R$ 2.750,0000	R$ 27.500,0000
Marca: FIOLUX						
Fabricante: FIOLUX						
Modelo / Versão: FIOLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Transformador de potencial, isolado em epoxi, classe 15kv, 500va, secundario 120vca uso interno classe exatidao 06p- 200, ligação estrela						
Total do Fornecedor:						**R$ 265.691,3000**
20.164.580/0001-60 - GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
180	Reator potência	Unidade	100	R$ 295,4600	R$ 50,5000	R$ 5.050,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SAMT400AI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR METALICO 400W INTERNO						
181	Reator potência	Unidade	100	R$ 322,2100	R$ 49,7000	R$ 4.970,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SAMT250AE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO GALVANIZADO						
182	Reator potência	Unidade	100	R$ 310,8700	R$ 58,9000	R$ 5.890,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SAMT400AE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO GALVANIZADO						
183	Reator potência	Unidade	150	R$ 323,7600	R$ 57,8000	R$ 8.670,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SA250AE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR SODIO 250W EXTERNO COM BASE GALVANIZADO						
184	Reator potência	Unidade	150	R$ 341,4500	R$ 67,9000	R$ 10.185,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SA400AE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR SODIO 400W EXTERNO COM BASE GALVANIZADO						
185	Reator potência	Unidade	150	R$ 222,4200	R$ 49,9000	R$ 7.485,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SA70AE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR SODIO 70W EXTERNO COM BASE GALVANIZADO						
187	Reator potência	Unidade	150	R$ 294,8100	R$ 39,5000	R$ 5.925,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SA250AI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR SODIO 250W INTERNO						
188	Reator potência	Unidade	150	R$ 326,9700	R$ 49,8000	R$ 7.470,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SA400AI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR SODIO 150W INTERNO						
189	Reator lâmpada fluorescente	Unidade	150	R$ 314,1600	R$ 58,5000	R$ 8.775,0000
Marca: SAMA						
Fabricante: SAMA						
Modelo / Versão: SA400AE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VAPOR SODIO 400W EXTERNO						
Total do Fornecedor:						**R$ 64.420,0000**
24.616.322/0001-28 - MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Abraçadeira	Unidade	1000	R$ 2,9900	R$ 0,4000	R$ 400,0000
Marca: DECORLUX						
Fabricante: DECORLUX						

Modelo / Versão: AP4573						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 230 x 7,6						
Total do Fornecedor:						**R$ 400,0000**
26.492.610/0001-43 - WEB ELETRICA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
5	Adaptador condulete	Unidade	200	R$ 36,9400	R$ 9,4500	R$ 1.890,0000
Marca: DECORLUX						
Fabricante: DECORLUX						
Modelo / Versão: MT2413						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E27 PARA E 40 DE PORCELANA						
6	Adaptador condulete	Unidade	200	R$ 35,3300	R$ 5,4500	R$ 1.090,0000
Marca: DECORLUX						
Fabricante: DECORLUX						
Modelo / Versão: MT2423						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SOQUETE E40 PARA E27 DE PORCELANA						
192	Relé proteção de potência	Unidade	1000	R$ 61,9800	R$ 14,4000	R$ 14.400,0000
Marca: MAPRETRONIC						
Fabricante: MAPRETRONIC						
Modelo / Versão: RELE 105-305 V						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rele fotocontrolador NBR-5123, 127-277V, 40.000 operações, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer, 6 anos de garantia.						
Total do Fornecedor:						**R$ 17.380,0000**
26.503.796/0001-99 - EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
145	Lâmpada led	Unidade	240	R$ 285,1000	R$ 199,0000	R$ 47.760,0000
Marca: PHILIPS						
Fabricante: PHILIPS						
Modelo / Versão: PHILIPS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 19W, 2.600 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.						
146	Lâmpada led	Unidade	240	R$ 189,4800	R$ 99,0000	R$ 23.760,0000
Marca: PHILIPS						
Fabricante: PHILIPS						
Modelo / Versão: PHILIPS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada LED tubular, 9W, 1.200 lumens, TCC 5000K, 100-240V, 50Hz-60Hz, vida útil de 50.000 horas LM80-L70, garantia 3 anos.						
157	Luminária iluminação pública	Unidade	30	R$ 2.627,0300	R$ 691,6500	R$ 20.749,5000
Marca: EFICILUX						
Fabricante: EFICILUX						
Modelo / Versão: EFICILUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 150W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 - L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 24.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do municipio.						
158	Mangueira luminosa	Unidade	30	R$ 2.178,8900	R$ 662,9900	R$ 19.889,7000
Marca: EFICILUX						
Fabricante: EFICILUX						
Modelo / Versão: EFICILUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária pública potência máxima de 100W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 - L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 16.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto em carta em nome do municipio.						
174	Projetor Iluminação	Unidade	40	R$ 1.177,8800	R$ 499,9900	R$ 19.999,6000
Marca: EFICILUX						
Fabricante: EFICILUX						
Modelo / Versão: EFICILUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 100w, 5.000k,100-240v 16.500 lumens vida útil 50.000hs						
175	Projetor Iluminação	Unidade	40	R$ 1.957,8900	R$ 969,9900	R$ 38.799,6000
Marca: EFICILUX						
Fabricante: EFICILUX						
Modelo / Versão: EFICILUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 200w, 5.000k,100-240v 33.000 lumens vida útil 50.000hs						
176	Quadro distribuição	Unidade	40	R$ 886,3700	R$ 631,7900	R$ 25.271,6000
Marca: EFICILUX						
Fabricante: EFICILUX						
Modelo / Versão: EFICILUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor led 50w, 5.000k,100-240v 6.500 lumens vida útil 50.000hs						
Total do Fornecedor:						**R$ 196.230,0000**
27.466.469/0001-77 - RRW LICITA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
82	Contador	Unidade	10	R$ 203,6500	R$ 88,0000	R$ 880,0000
Marca: soprano						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05164304032						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contator tripolar 32A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca Soprano 05164.1032.32						
83	Contador	Unidade	10	R$ 265,6300	R$ 148,0000	R$ 1.480,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05164304032						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contator tripolar 40A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca Soprano 05164.3040.32						
84	Contador	Unidade	10	R$ 327,6000	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05164305032						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contator tripolar 50A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca Soprano 05164.3050.32						
85	Contador	Unidade	10	R$ 380,7300	R$ 180,0000	R$ 1.800,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05164306532						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contator tripolar 65A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca Soprano 05164.3065.32						
86	Contador	Unidade	10	R$ 442,7100	R$ 275,0000	R$ 2.750,0000
Marca: 4400,						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05164308032						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contator tripolar 80A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca Soprano 05164.3080.32						
87	Contador	Unidade	15	R$ 185,9300	R$ 70,0000	R$ 1.050,0000
Marca: soprano						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05164102532						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contator tripolar 25A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca Soprano 05164.1025.32						
90	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 99,1700	R$ 23,0000	R$ 460,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05121001021						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: disjuntor bipolar 10 A, DIN, C, ICC 5kA 400Vca NBR Soprano 05121.0010.21						
106	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 711,8800	R$ 215,0000	R$ 4.300,0000
Marca: soprano						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05104215031						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: disjuntor caixa moldada tripolar 150 A, ICC 20kA 440V NBR Soprano 05104.2150.31						
107	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 796,8800	R$ 200,0000	R$ 4.000,0000
Marca: soprano						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05104217531						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: disjuntor caixa moldada tripolar 175 A, ICC 20kA 440V NBR Soprano 05104.2175.31						
108	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 1.080,2100	R$ 215,0000	R$ 4.300,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05104225031						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: disjuntor caixa moldada tripolar 250 A, ICC 20kA 440V NBR Soprano 05109.2250.31						
109	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 1.089,0700	R$ 610,0000	R$ 12.200,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05109330031						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: disjuntor caixa moldada tripolar 300 A, ICC 36kA 440V NBR Soprano 05109.3300.31						
110	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 1.248,4300	R$ 610,0000	R$ 12.200,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05109340031						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: disjuntor caixa moldada tripolar 400 A, ICC 36kA 440V NBR Soprano 05109.3400.31						
111	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 1.390,1000	R$ 1.000,0000	R$ 20.000,0000
Marca: soprano						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05109460031						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: disjuntor caixa moldada tripolar 600 A, ICC 36kA 440V NBR Soprano 05109.4600.31						
112	Interruptor	Unidade	10	R$ 557,8200	R$ 69,0000	R$ 690,0000
Marca: soprano						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05028404041						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: interruptor diferencial IDR tetrapolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC Soprano 05028.4040.41						
113	Interruptor	Unidade	10	R$ 575,5200	R$ 83,0000	R$ 830,0000
Marca: soprano						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05028406341						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: interruptor diferencial IDR tetrapolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC Soprano 05028.4063.41						
114	Interruptor	Unidade	10	R$ 593,2300	R$ 129,0000	R$ 1.290,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05028608041						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: interruptor diferencial IDR tetrapolar 80A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC Soprano 05028.6080.41						
122	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 185,9300	R$ 30,0000	R$ 300,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05190100101						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 175 v, corrente máxima de *20* ka (tipo ac) Soprano 05190.1001.01						
123	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 203,6500	R$ 38,0000	R$ 380,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05190100301						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac) Soprano 05190.1003.01						
124	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 239,0700	R$ 24,5000	R$ 245,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05190000101						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *20* ka (tipo ac) Soprano 05190.0001.01						
125	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 256,7700	R$ 34,0000	R$ 340,0000
Marca: soprano						
Fabricante: soprano						
Modelo / Versão: 05190000301						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac) Soprano 05190.0003.01						
Total do Fornecedor:						**R$ 71.195,0000**
27.991.401/0001-07 - F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
29	Cabo ferramenta	Unidade	50	R$ 718,8400	R$ 93,0000	R$ 4.650,0000
Marca: COPPERCON						
Fabricante: COPPERCON						
Modelo / Versão: 25MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo de cobre flexível EPR 1KV 4x25,00mm2"						
38	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 168,9400	R$ 60,0000	R$ 27.000,0000
Marca: RCM						
Fabricante: RCM						
Modelo / Versão: 95MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo de cobre unipolar 95 mm2, blindado, isolacao 12/20 kv epr, cobertura em pvc"						

50	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 45,9600	R$ 4,3500	R$ 1.957,5000
Marca: RCM						
Fabricante: RCM						
Modelo / Versão: 6MM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 6 mm2"						
Total do Fornecedor:						**R$ 33.607,5000**
36.986.531/0001-42 - LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	Abraçadeira	Unidade	20	R$ 4,5900	R$ 0,8500	R$ 17,0000
Marca: Inpol						
Fabricante: Inpol						
Modelo / Versão: abraçadeira						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira pvc para eletroduto 1" cinza						
3	Adaptador condulete	Unidade	30	R$ 6,2100	R$ 0,9800	R$ 29,4000
Marca: Inpol						
Fabricante: Inpol						
Modelo / Versão: adaptador						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador condulete top 3/4", branco						
14	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 44,4300	R$ 8,8900	R$ 1.778,0000
Marca: ENERGY						
Fabricante: ENERGY						
Modelo / Versão: Cabo PP 0,6 /1kva						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo agrupado sintenax 1000 v. 4 x 2,5 mm2						
40	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 24,3300	R$ 1,8200	R$ 819,0000
Marca: Sil cabos						
Fabricante: Sil cabos						
Modelo / Versão: cabo flex 750V						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2 - cor preto						
41	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 5,9300	R$ 2,4400	R$ 1.098,0000
Marca: Sil cabos						
Fabricante: Sil cabos						
Modelo / Versão: cabo flex 750V						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2 - cor preto						
42	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 8,4800	R$ 3,0900	R$ 1.390,5000
Marca: ligcabos						
Fabricante: ligcabos						
Modelo / Versão: cabo flex 750V						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2 - cor preto						
45	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 227,8900	R$ 10,4400	R$ 2.088,0000
Marca: ENERGY						
Fabricante: ENERGY						
Modelo / Versão: cabo hepr 0,6/1 kva						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 16 mm2 -cor preto						
130	Eletroduto	Unidade	280	R$ 9,4700	R$ 0,0338	R$ 9,4640
Marca: RPVC						
Fabricante: RPVC						
Modelo / Versão: ELETRODUTO REFORÇADO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 32 mm, para lajes e pisos"						
137	Interruptor	Unidade	50	R$ 37,6600	R$ 6,0400	R$ 302,0000
Marca: PLUZIE						
Fabricante: PLUZIE						
Modelo / Versão: 3215						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4"" x 2"""						
138	Interruptor	Unidade	50	R$ 219,0400	R$ 6,7700	R$ 338,5000
Marca: pluzie						
Fabricante: pluzie						
Modelo / Versão: 3200						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor simples 10A - 250V para áreas externas ou úmidas IP 44						
206	Tomada	Unidade	50	R$ 29,5300	R$ 5,1900	R$ 259,5000
Marca: pluzie						
Fabricante: pluzie						
Modelo / Versão: 9012						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X						
207	Tomada	Unidade	50	R$ 29,5300	R$ 4,0700	R$ 203,5000
Marca: pluzie						
Fabricante: pluzie						
Modelo / Versão: 3211						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"						
208	Tomada	Unidade	50	R$ 29,5300	R$ 4,0900	R$ 204,5000
Marca: pluzie						
Fabricante: pluzie						
Modelo / Versão: 3212						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"						
209	Tomada	Unidade	50	R$ 29,5300	R$ 8,9900	R$ 449,5000
Marca: pluzie						
Fabricante: pluzie						
Modelo / Versão: 3211						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada 2P+T hexagonal NBR 14136, embutir 10A/250V p/ áreas externas ou úmidas c/ IP 44.						
211	Tomada	Unidade	50	R$ 29,5300	R$ 6,8700	R$ 343,5000
Marca: pluzie						
Fabricante: pluzie						
Modelo / Versão: 9013						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomada dupla 2P + T, 10A, ABNT, "Sistema X"						
212	Tomada	Unidade	50	R$ 39,4100	R$ 6,0000	R$ 300,0000
Marca: PLUZIE						
Fabricante: PLUZIE						
Modelo / Versão: 3213						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Tomada dupla 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4"" x 2"""						
Total do Fornecedor:						**R$ 9.630,3640**

37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
154	Luminária iluminação pública	Unidade	50	R$ 61,9600	R$ 26,2900	R$ 1.314,5000
Marca: LUMIPETRO						
Fabricante: LUMIPETRO						
Modelo / Versão: LUMIPETRO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w, comercial						
Total do Fornecedor:						**R$ 1.314,5000**

37.651.350/0001-28 - ELECTRO MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
61	Caixa embalagem	Unidade	15	R$ 16,0100	R$ 4,7500	R$ 71,2500
Marca: inpol						
Fabricante: inpol						
Modelo / Versão: xpw						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de sobrepor 5 entradas, conexão móvel, tipo Condulete, branca, pvc rígido, p/eletroduto soldável d = 1/2" e 3/4", sem tampa						
79	Conjunto ferramentas	Unidade	20	R$ 172,4800	R$ 68,0000	R$ 1.360,0000
Marca: vicentinos						
Fabricante: vicentinos						
Modelo / Versão: vicentinos						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto grampo suspensão para cabo multiplex, bt/at, grampo em material polimérico, suporte em alumínio,1000dan, instalação com parafusos M16						
98	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 29,4000	R$ 10,0000	R$ 100,0000
Marca: SIBRATEC						
Fabricante: SIBRATEC						
Modelo / Versão: jd156						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
99	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 29,4000	R$ 10,0000	R$ 100,0000
Marca: SIBRATEC						
Fabricante: SIBRATEC						
Modelo / Versão: jd156						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 20 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
100	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 29,4000	R$ 10,0000	R$ 100,0000
Marca: SIBRATEC						
Fabricante: SIBRATEC						
Modelo / Versão: jd156						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: juntor monopolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
135	Interruptor	Unidade	20	R$ 61,2700	R$ 9,5000	R$ 190,0000
Marca: enerbras						
Fabricante: enerbras						
Modelo / Versão: 137-esp						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor intermediario 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"						
161	Módulo eletrônico	Unidade	20	R$ 30,0300	R$ 10,0000	R$ 200,0000
Marca: enerbrar						
Fabricante: enerbrar						
Modelo / Versão: artis 179 e sp						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo de 1 Tomada 2P+T 10A 250V para fixação em porta equipamentos, cor branca						
172	Programador	Unidade	30	R$ 27,0400	R$ 4,5000	R$ 135,0000
Marca: sibratec						
Fabricante: sibratec						
Modelo / Versão: pc2515						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prensa cabos em nylon, 3/4"						
177	Quadro distribuição	Unidade	5	R$ 373,9000	R$ 72,0000	R$ 360,0000
Marca: enerbras						
Fabricante: enerbras						
Modelo / Versão: qdeb12/s						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 12 disjuntores s/ barramento						
202	Tampa plástica	Unidade	1000	R$ 40,4500	R$ 11,0000	R$ 11.000,0000
Marca: INTELLI						
Fabricante: INTELLI						
Modelo / Versão: CDP70						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tapite perfurante 16x25						
Total do Fornecedor:						**R$ 13.616,2500**

39.678.810/0001-37 - TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
78	Conjunto ferramentas	Unidade	50	R$ 46,9000	R$ 12,9900	R$ 649,5000
Marca: APOIO						
Fabricante: APOIO						
Modelo / Versão: B2211						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de três interruptores simples, 250v, 10a, embutir, 4x2						
97	Interruptor	Unidade	10	R$ 318,7500	R$ 65,0000	R$ 650,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: 05028.4063.21						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 63A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1						
136	Interruptor	Unidade	20	R$ 23,9000	R$ 6,3000	R$ 126,0000
Marca: APOIO						
Fabricante: APOIO						
Modelo / Versão: B2011						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor paralelo (three way) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2"						
Total do Fornecedor:						**R$ 1.425,5000**

40.690.097/0001-26 - BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
134	Fita alumínio	Unidade	50	R$ 74,2000	R$ 13,8800	R$ 694,0000
Marca: DECORLUX						
Fabricante: DECORLUX						
Modelo / Versão: FI1105						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita alumínio - Fita Alumínio Material: Dorso Alumínio , Tipo Adesivo: Resina Termo Selante , Espessura: 0,030 MM, Características Adicionais: Impressão Flexográfica, 2 Cores , Largura: 135 M						
190	Refletor	Unidade	50	R$ 1.512,3000	R$ 143,7500	R$ 7.187,5000
Marca: SPOTLUX						

Fabricante: SPOTLUX						
Modelo / Versão: RLE400						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refletor - Refletor Material Corpo: Alumínio , Formato: Retangular , Tipo: Rgb Colorido , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip-66 , Características Adicionais: Com Controle Remoto , Ângulo De Abertura Da Lente: 120°						
Total do Fornecedor:						**R$ 7.881,5000**
41.797.922/0001-59 - ELETRO POSSAN LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
126	Eletroduto	Unidade	280	R$ 12,2100	R$ 10,3000	R$ 2.884,0000
Marca: Inpol						
Fabricante: Inpol						
Modelo / Versão: d= 1", cinza						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1", cinza						
128	Eletroduto	Unidade	280	R$ 9,4100	R$ 4,9000	R$ 1.372,0000
Marca: Inpol						
Fabricante: Inpol						
Modelo / Versão: 1 ", sem luva, preto						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 ", sem luva, preto						
129	Eletroduto	Unidade	280	R$ 6,0200	R$ 2,3500	R$ 658,0000
Marca: Granduto						
Fabricante: Granduto						
Modelo / Versão: cor laranja, de 25 mm						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 25 mm, para lajes e pisos cr eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 25 mm,						
165	Plugue redutor	Unidade	50	R$ 19,6400	R$ 5,9900	R$ 299,5000
Marca: Tramontina						
Fabricante: Tramontina						
Modelo / Versão: 2p + t, 10A, fêmea						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug 2p + t, 10A, fêmea NBR14136						
166	Poste metálico	Unidade	50	R$ 25,1300	R$ 5,4600	R$ 273,0000
Marca: Tramontina						
Fabricante: Tramontina						
Modelo / Versão: 2p + t, fêmea, nbr-14136, 20a-250v						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plug para tomada 2p + t, fêmea, nbr-14136, 20a-250v						
193	Sensor	Unidade	10	R$ 190,9900	R$ 75,0000	R$ 750,0000
Marca: Exatron						
Fabricante: Exatron						
Modelo / Versão: 220V, 60Hz, faixa de ajuste 1 a 15 minutos						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé temporizador com retardo na energização, eletrônico, 220V, 60Hz, faixa de ajuste 1 a 15 minutos, fixação em trilho DIN						
204	Conector	Unidade	50	R$ 4,8700	R$ 1,9000	R$ 95,0000
Marca: Tramontina						
Fabricante: Tramontina						
Modelo / Versão: 10x20mm Sistema X						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tee 10x20mm Sistema X						
Total do Fornecedor:						**R$ 6.331,5000**
42.070.491/0001-97 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
49	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 84,4700	R$ 42,9900	R$ 8.598,0000
Marca: CONDUMIG						
Fabricante: CONDUMIG						
Modelo / Versão: CONDUMIG						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 70 mm2 - cor preto						
Total do Fornecedor:						**R$ 8.598,0000**
46.548.989/0001-73 - OFICINA DO ELETRICISTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
28	Cabo ferramenta	Unidade	100	R$ 159,9800	R$ 52,0000	R$ 5.200,0000
Marca: CORFIO						
Fabricante: CORFIO						
Modelo / Versão: 4X25MM2						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre flexível EPR 1KV 4x25,00mm²						
30	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 28,3000	R$ 7,7000	R$ 3.465,0000
Marca: CORFIO						
Fabricante: CORFIO						
Modelo / Versão: CABO COBRE NU 16MM2						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO COBRE NU 16MM2						
36	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 13,1600	R$ 3,1100	R$ 1.399,5000
Marca: CORFIO						
Fabricante: CORFIO						
Modelo / Versão: CABO PP 3X1,5MM2						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v R$ 5						
37	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 27,6400	R$ 7,8000	R$ 3.510,0000
Marca: CORFIO						
Fabricante: CORFIO						
Modelo / Versão: CABO PP 3X4MM2						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v						
46	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 33,2100	R$ 14,3000	R$ 6.435,0000
Marca: CORFIO						
Fabricante: CORFIO						
Modelo / Versão: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao e						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 25 mm2 - cor preto						
47	Cabo ferramenta	Unidade	450	R$ 42,9300	R$ 20,9000	R$ 9.405,0000
Marca: CORFIO						
Fabricante: CORFIO						
Modelo / Versão: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao e						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 35 mm2 - cor preto						
80	Contador	Unidade	15	R$ 1.151,0500	R$ 530,8300	R$ 7.962,4500
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: CONTATOR TRIPOLAR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar 115A AC3 2NA+2NF bobina 220Vca 50/60hz						
92	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 99,1700	R$ 25,9000	R$ 259,0000

Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor bipolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 32 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
93	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 99,1700	R$ 25,9000	R$ 259,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor bipolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
94	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 157,4800	R$ 27,8000	R$ 556,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor bipolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor bipolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
95	Interruptor	Unidade	10	R$ 265,6300	R$ 40,0000	R$ 400,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Interruptor diferencial IDR bipolar 25A 30mA, tipo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 25A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1						
96	Interruptor	Unidade	10	R$ 283,3300	R$ 40,0000	R$ 400,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Interruptor diferencial IDR bipolar 40A 30mA, tipo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor diferencial IDR bipolar 40A 30mA, tipo AC, ICC 10kA, Uimp6kV, IEC 61008-1						
101	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 32,7600	R$ 11,8000	R$ 118,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor monopolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca N						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 40 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
102	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 46,9000	R$ 12,3000	R$ 123,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor monopolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca N						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor monopolar 50 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
116	Peça / acessório disjuntor	Unidade	20	R$ 226,5100	R$ 35,0000	R$ 700,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor tripolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NB						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 10 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
117	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 380,7300	R$ 84,0000	R$ 840,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor tripolar 100 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca N						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 100 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
120	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 185,9300	R$ 37,0000	R$ 370,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor tripolar 63 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NB						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 63 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
121	Peça / acessório disjuntor	Unidade	10	R$ 364,8000	R$ 84,7000	R$ 847,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Disjuntor tripolar 80 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NB						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor tripolar 80 A, DIN, C, ICC 6kA 400Vca NBR 60898-1						
127	Eletroduto	Unidade	280	R$ 9,2800	R$ 2,8800	R$ 806,4000
Marca: GASPARZINHO						
Fabricante: GASPARZINHO						
Modelo / Versão: Eletroduto corrugado flexivel Ø 1.1/2" em PEAD, co						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto corrugado flexivel Ø 1.1/2" em PEAD, com tampa e guia						
140	Lâmpada led	Unidade	340	R$ 63,1300	R$ 6,2000	R$ 2.108,0000
Marca: LUMANTI						
Fabricante: LUMANTI						
Modelo / Versão: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 20W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27						
141	Lâmpada led	Unidade	340	R$ 134,2000	R$ 10,2000	R$ 3.468,0000
Marca: LUMANTI						
Fabricante: LUMANTI						
Modelo / Versão: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 30W, 3000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27						
142	Lâmpada led	Unidade	340	R$ 179,2300	R$ 13,2000	R$ 4.488,0000
Marca: LUMANTI						
Fabricante: LUMANTI						
Modelo / Versão: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lampada de LED bulbo 40W, 4000 lúmens, Branco Frio, Bivolt, Base E27						
143	Lâmpada led	Unidade	280	R$ 206,6700	R$ 19,0000	R$ 5.320,0000
Marca: LUMANTI						
Fabricante: LUMANTI						
Modelo / Versão: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO 50W BIVOLT 6500K BASE E-27						
144	Lâmpada led	Unidade	200	R$ 366,7200	R$ 50,8000	R$ 10.160,0000
Marca: LUMANTI						
Fabricante: LUMANTI						
Modelo / Versão: LÂMPADA LED ALTO FLUXO75W BIVOLT 6500K BASE E-27						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED ALTO FLUXO75W BIVOLT 6500K BASE E-27						
155	Luminária iluminação pública	Unidade	60	R$ 103,7700	R$ 12,1000	R$ 726,0000
Marca: LUMANTI						
Fabricante: LUMANTI						
Modelo / Versão: Luminaria de emergencia 30 leds, 220v,potencia 2 w						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminaria de emergencia 30 leds, 220v,potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas						

156	Luminária iluminação pública	Unidade	50	R$ 174,3400	R$ 54,0000	R$ 2.700,0000
Marca: LUMANTI						
Fabricante: LUMANTI						
Modelo / Versão: Luminária fechada - refletor assimétrico estampado						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária fechada - refletor assimétrico estampado em chapa de alumínio, tratado por processo eletroquimico - receptáculo da lâmpada E-40 reforçado, para lâmpadas até 400W, fixado ao corpo por meio de suporte 48mm - refrator prismático, de vidro boro-silicato, fixado						
164	Plugue redutor	Unidade	20	R$ 24,4300	R$ 12,5000	R$ 250,0000
Marca: INTELLI						
Fabricante: INTELLI						
Modelo / Versão: Pino auto travante para isolador pilar, rosca da b						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pino auto travante para isolador pilar, rosca da base do isolador M20, 140mm, M16, galvanizado, com porca e arruelas						
178	Quadro distribuição	Unidade	5	R$ 355,4200	R$ 68,0000	R$ 340,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Quadro de distribuicao em chapa de aco, de embutir						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuicao em chapa de aco, de embutir, c/ porta e trinco, 200vca, 10ka, barramento de cobre, p/ 6 disjuntores monopolares						
179	Reator potência	Unidade	5	R$ 77,5800	R$ 15,5000	R$ 77,5000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 4 disjuntores din						
201	Parafuso com porca	Unidade	100	R$ 37,8300	R$ 5,0000	R$ 500,0000
Marca: INTELLI						
Fabricante: INTELLI						
Modelo / Versão: TAPITE 1/0X4/0 C/2 PARAFUSO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAPITE 1/0X4/0 C/2 PARAFUSO						
203	Conector	Unidade	85	R$ 30,0300	R$ 11,0000	R$ 935,0000
Marca: GASPARZINHO						
Fabricante: GASPARZINHO						
Modelo / Versão: TampaTe adaptador multiplicador, 10A, NBR14136						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TampaTe adaptador multiplicador, 10A, NBR14136						
Total do Fornecedor:						**R$ 74.127,8500**
47.977.771/0001-05 - MACROMMERCE LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
10	Base relé fotoelétrico iluminação	Unidade	200	R$ 28,4600	R$ 6,0000	R$ 1.200,0000
Marca: TECNOLINSA						
Fabricante: TECNOLINSA						
Modelo / Versão: BASEFIXA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASE P/ RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE FERRO GALVANIZADO, COM FIO 1,5MM E 25 CM DE COMPRIMENTO						
147	Lâmpada led	Unidade	180	R$ 408,5400	R$ 68,0000	R$ 12.240,0000
Marca: AVANT						
Fabricante: AVANT						
Modelo / Versão: LED100E40						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA ULTRALED 100W BIVOLT BASE E-40 6500K, COM 9.000LM						
148	Lâmpada led	Unidade	150	R$ 142,2100	R$ 24,0000	R$ 3.600,0000
Marca: OUROLUX						
Fabricante: OUROLUX						
Modelo / Versão: OUROLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E-40 28.000LM 5200K						
149	Lâmpada led	Unidade	150	R$ 101,4000	R$ 16,0000	R$ 2.400,0000
Marca: OUROLUX						
Fabricante: OUROLUX						
Modelo / Versão: OUROLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40 - PROCEL E INMETRO						
151	Lâmpada led	Unidade	200	R$ 113,6500	R$ 16,0000	R$ 3.200,0000
Marca: OUROLUX						
Fabricante: OUROLUX						
Modelo / Versão: OUROLU						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 - PROCEL E INMETRO						
152	Lâmpada led	Unidade	150	R$ 132,2600	R$ 23,0000	R$ 3.450,0000
Marca: OUROLUX						
Fabricante: OUROLUX						
Modelo / Versão: OUROLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W E-40 - PROCEL E INMETRO						
153	Luminária iluminação pública	Unidade	150	R$ 71,4000	R$ 12,0000	R$ 1.800,0000
Marca: AVANT						
Fabricante: AVANT						
Modelo / Versão: AVANT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E-27 - PROCEL E INMETRO						
186	Reator potência	Unidade	150	R$ 286,7600	R$ 35,4800	R$ 5.322,0000
Marca: GOODLUX						
Fabricante: GOODLUX						
Modelo / Versão: SO150IA26PROCEL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR VS AF INTERNO 150W/220V GALV SELO PROCEL/ INMETRO						
Total do Fornecedor:						**R$ 33.212,0000**
48.141.665/0001-41 - ETERNITY LICITACOES LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
44	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 187,2500	R$ 78,0000	R$ 15.600,0000
Marca: ENERGY						
Fabricante: ENERGY						
Modelo / Versão: Cabo de cobre						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 150 mm2 - cor preto CABO FLEX 0,6/1 KV HEPR 150,00 mm²						
67	Caixa embalagem	Unidade	10	R$ 700,8800	R$ 220,0000	R$ 2.200,0000
Marca: FERRAGENS JORDÃO						
Fabricante: FERRAGENS JORDÃO						
Modelo / Versão: CAIXA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TIPO AN3 PADRÃO COPEL						
Total do Fornecedor:						**R$ 17.800,0000**

97.520.185/0001-05 - GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Adaptador condulete	Unidade	20	R$ 21,6000	R$ 9,6400	R$ 192,8000
Marca: PEZZI						
Fabricante: PEZZI						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR CONDULETE, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 3 POL, APLICAÇÃO CAIXA DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO, USO ELETRODUTO DE 3´, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDULETE´ MÚLTIPLO PARA CONEXÃO COM PARAFUSO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade						
8	Arandela	Unidade	50	R$ 84,8200	R$ 39,8900	R$ 1.994,5000
Marca: OPL						
Fabricante: OPL						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARANDELA, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO ÁREA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇO CURVO 350MM, PRATO DE 10 POLEGADA, TIPO SOQUETE E-27 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade						
9	Arruela aluminio	Unidade	20	R$ 1,9800	R$ 0,9700	R$ 19,4000
Marca: WETZEL						
Fabricante: WETZEL						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARRUELA ALUMINIO, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 4 POL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade						
13	Cabo ferramenta	Unidade	200	R$ 69,1600	R$ 10,1900	R$ 2.038,0000
Marca: BOREAL						
Fabricante: BOREAL						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO ALUMINIO, COMPRIMENTO CABO 6 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTÁGIOS, EM COR NATURAL, APLICAÇÃO FERRAMENTAS JARDINAGEM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade						
24	Cabo ferramenta	Unidade	50	R$ 92,1400	R$ 36,3900	R$ 1.819,5000
Marca: BOREAL						
Fabricante: BOREAL						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO ALUMINIO, COMPRIMENTO CABO 6 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 ESTÁGIOS, EM COR NATURAL, APLICAÇÃO FERRAMENTAS JARDINAGEM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade						
77	Conector suporte	Unidade	50	R$ 15,0700	R$ 3,9900	R$ 199,5000
Marca: BETEL						
Fabricante: BETEL						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR SUPORTE, MATERIAL LIGA ALUMÍNIO, POSIÇÃO RELATIVA PERPENDICULAR EIXO ISOLADOR, TIPO CONSTRUTIVO DESLIZANTE, APLICAÇÃO TUBO PASSANTE, MATERIAL PARAFUSO DURALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS CONDUTORES TUBO AL 60,30 MM, DIÂMETRO CÍRCULO FURAÇÃO 127 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 11.788/90 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade						
88	Contador	Unidade	2	R$ 1.505,2100	R$ 1.499,5000	R$ 2.999,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTADOR, TIPO CONTADOR DE PARTÍCULAS, APLICAÇÃO ANÁLISE DA CONTAMINAÇÃO DE SÓLIDOS PARTICULADOS Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade						
89	Peça / acessório disjuntor	Unidade	2	R$ 1.682,3000	R$ 1.599,5000	R$ 3.199,0000
Marca: SOPRANO						
Fabricante: SOPRANO						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR, TIPO ACIONAMENTO, COMPONENTE DISPARADOR DE SOBRECORRENTE Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade						
131	Fio elétrico coberto wpp	Metro	200	R$ 27,9500	R$ 22,5900	R$ 4.518,0000
Marca: HELICA						
Fabricante: HELICA						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO ELÉTRICO COBERTO WPP, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TÊMPERA DO CONDUTOR MEIODURO, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, BITOLA 3,57 MM, MATERIAL COBERTURA ST1 (PVC), NORMAS TÉCNICAS NBR 6524, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, COR DA COBERTURA PRETA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE TEMPO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Metro						
132	Fita alumínio	Unidade	20	R$ 155,4100	R$ 79,9900	R$ 1.599,8000
Marca: BETEL						
Fabricante: BETEL						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ALUMÍNIO, MATERIAL DORSO ALUMÍNIO, TIPO ADESIVO RESINA TERMO SELANTE, ESPESSURA 0,030 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FLEXOGRÁFICA, 2 CORES, LARGURA 135 MM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade						
150	Lâmpada led	Unidade	200	R$ 120,3800	R$ 24,9600	R$ 4.992,0000
Marca: OUROLUX						
Fabricante: OUROLUX						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED, MODELO SLIM, TENSÃO NOMINAL BIVOLT 100/240, POTÊNCIA NOMINAL 36 W, FLUXO LUMINOSO 3.240 LM, ABERTURA FACHO 120º, COMPRIMENTO 1200 MM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Unidade						
162	Bomba hidráulica	Unidade	10	R$ 88,4200	R$ 61,4400	R$ 614,4000
Marca: TRAMONTINA						
Fabricante: TRAMONTINA						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA HIDRÁULICA, MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 280 V, CAPACIDADE 190 MCA, VAZÃO 8 M3/H, MODELO SUBMERSA Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade						
196	Tampa plástica	Unidade	50	R$ 12,0600	R$ 3,3900	R$ 169,5000
Marca: BETEL						
Fabricante: BETEL						
Modelo / Versão: CONF. EDITAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPA PLÁSTICA, COR BRANCO OPACO, APLICAÇÃO EMBALAGEM MEDICAMENTOS, DIÂMETRO 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLIP TOP COM ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade						
Total do Fornecedor:						**R$ 24.355,4000**
Valor Global da Ata:						**R$ 873.032,6440**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Voltar

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:F636A82E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 2359/2023

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 593.200,00 (quinhentos e noventa e três mil e duzentos reais) e alterar no PPA 2022/2025 e na LDO 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ 593.200,00 (quinhentos e noventa e três mil e duzentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.002.0004.0122.0102.2002	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.500,00	00000
06.001.0004.0121.0106.2011	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.200,00	00000
07.001.0008.0244.0107.2012	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	8.500,00	00000
08.002.0012.0361.0108.2049	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	24.000,00	00101
08.002.0012.0361.0108.2049	3319113000000000000	Contribuições patronais	145.000,00	00101
08.002.0012.0361.0108.2049	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.500,00	00102
08.003.0012.0365.0108.2054	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	25.000,00	00101
08.003.0012.0365.0108.2054	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	17.000,00	00102
08.003.0012.0365.0108.2054	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	240.000,00	00103
08.003.0012.0365.0108.2054	3319113000000000000	Contribuições patronais	42.000,00	00103
08.005.0027.0812.0108.2063	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	2.500,00	00000
12.001.0010.0301.0112.2026	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	31.000,00	00303
12.001.0010.0301.0112.2026	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	30.000,00	00303
12.001.0010.0302.0112.2028	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	12.000,00	00303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 593.200,00 (quinhentos e noventa e três mil e duzentos reais)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.001.0004.0122.0104.1001	4449051000000000000	Obras e instalações	93.700,00	00000
08.001.0012.0361.0108.2051	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	282.000,00	00104
08.003.0012.0365.0108.2054	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	217.500,00	00102

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 2290, de Novembro de 2021 – PPA 2022/2025, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º – Fica alterada a Lei nº. 2429 de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de agosto de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:4E444344

GABINETE
DECRETO Nº 2360/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 492.175,14 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2457 de 22 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2023 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 492.175,14 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.001.0010.0301.0112.2027	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	230.000,00	00494
12.001.0010.0301.0112.2027	3319113000000000000	Contribuições patronais	26.000,00	00494
03.001.0002.0061.0103.2006	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	164.213,75	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3319013000000000000	Contribuições patronais	17.411,96	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	21.415,26	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	2.970,66	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	710,70	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3319113000000000000	Contribuições patronais	19.846,81	00002
03.001.0002.0061.0103.2006	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.606,00	00002

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 492.175,14 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos) na fonte de recurso 00494.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 2429, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 2290, de Novembro de 2021 - Lei do PPA 2022/2025 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2023.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de agosto de 2023.

JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:AE0EF40F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 36/2023

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.277.421,00 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte um reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 677/2022 de 16/11/2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 2.277.421,00 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte um reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

2		GOVERNO MUNICIPAL		
2.003		CONTROLE INTERNO		
04.122.0002.2067		Manutenção da Divisão de Controle Interno	Anulação	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
170	0	Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.001		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0002.2004		Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
240	0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Anulação	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
280	0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
290	0	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00
Crédito adicional:		Suplementar		
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Anulação	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		

300	0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
340	0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
410	0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Anulação	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
478	769	Operação de Crédito Interna - Elaboração de Plano Diretor - F.769		100,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Anulação	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
479	781	Operações de Crédito Internas - Iluminação Pública - F.781		400,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.004		DIVISAO DE CONTABILIDADE		
04.123.0002.2010		Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
580	0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.004		DIVISAO DE CONTABILIDADE		
04.123.0002.2010		Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	Anulação	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
590	0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.005		DIVISAO DE TESOURARIA		
28.843.0002.0008		Pagamento da Dívida Contratual	Anulação	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
680	0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.008		DIVISAO DE TRANSPORTES		
26.782.0006.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
820	0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
3.008		DIVISAO DE TRANSPORTES		
26.782.0006.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
850	0	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	Anulação	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1150	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		70.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	Sup.Finan.	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1220	0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2029		Atendimento ao Programa Saúde da Família	Excesso	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1540	305	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DOS SERV.DE AT. PRIM. EM SAUDE		437.421,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1580	0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2030		Atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde	Anulação	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1610	0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2032		Atendimento ao Programa Saúde Bucal	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1740	0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
10.301.0004.2032		Atendimento ao Programa Saúde Bucal	Anulação	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1770	0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2035		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - Escola Municipal	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2200	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2035		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - Escola Municipal	Anulação	

3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2220	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		39.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2035		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - Escola Municipal	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2250	0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2039		Atendimento ao Programa Salário Educação	Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2480	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais		7.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2499	0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2500	101	Fundeb 60%		120.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0005.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	Anulação	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2510	101	Fundeb 60%		60.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0005.2084		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - CMEI	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2580	0	Recursos Ordinários (Livres)		420.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0005.2084		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - CMEI	Anulação	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2610	0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0005.2084		Manut. Ativ. Escolares Ens. Fundamenta 5% - CMEI	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2660	0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.002		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0005.2038		Atendimento ao Programa Transporte Escolar	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2760	0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
6.006		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0005.2098		Gabinete do Secretário de Educação.	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2950	0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
7		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
08.244.0003.2020		Atendimento ao Programa de Atenção Integral a Familias	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3140	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		20.000,00
7		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7.001		DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
08.244.0003.6015		Mantenção dos Serviços de Assistência Social	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3300	0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
8		SECRETARIA DE ESPORTES		
8.001		DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0012.2050		Manutenção da Divisão de Esportes	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3410	0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
8		SECRETARIA DE ESPORTES		
8.001		DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0012.2050		Manutenção da Divisão de Esportes	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3440	0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados os valores de R$100.000,00 (um milhão cinquenta e quinhentos reais) de recursos oriundos do superávit financeiro verificados em 31 de dezembro de 2022, na Fontes de recuros, R$ 437.421,00 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte um reais) de excesso de arrecadação na Conta de Recieta da Fonte 305-INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DOS SERV.DE AT. PRIM. EM SAUDE e R$ 1.740.000,00 (um milhao setecentos e quarenta mil reais) de anulação de dotações conforme demonstrado abaixo, para reforços no orçamento vigente.

3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0002.1077		Contrução de Salão e/ou Barracão Industrial	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
250	0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0002.1102		Construção / Readequação de Barracão para Reciclagem	

4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
270	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
310	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
320	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	14.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	
330	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
350	504	Outros Royalties e Comp.Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	80.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
360	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
370	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
380	511	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
400	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
480	0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.122.0007.2047		Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
490	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
26.782.0006.1045		Asfaltar / Recuperar de vias urbanas e Rurais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
520	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.008		DIVISAO DE TRANSPORTES	
26.782.0006.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
930	501	Receitas de Alienações de Ativos	45.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.009		DIVISAO DE PATRIMONIO	
04.122.0002.2105		Manter a Divisão de Patrinomio	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
940	0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	
3.009		DIVISAO DE PATRIMONIO	
04.122.0002.2105		Manter a Divisão de Patrinomio	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
950	0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE	
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.1082		Aquisição de Veiculo para Transporte de Pacientes	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1060	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE	
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.1082		Aquisição de Veiculo para Transporte de Pacientes	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1070	501	Receitas de Alienações de Ativos	35.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE	
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1470	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE	
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO	

10.301.0004.2026		Manutenção do FMS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1480	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
5		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
5.001		DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0008.1048		Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2070	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
5		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
5.001		DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0008.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2150	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.1042		Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2160	0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.2035		Manutenção das Atividades Escolares do Ensino Fundamenta 5% - Escola Municipal	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2200	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.2035		Manutenção das Atividades Escolares do Ensino Fundamenta 5% - Escola Municipal	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2210	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.2035		Manutenção das Atividades Escolares do Ensino Fundamenta 5% - Escola Municipal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2260	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2410	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.2039		Atendimento ao Programa Salário Educação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2450	107	Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2520	102	Fundeb 40%	130.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2530	102	Fundeb 40%	100.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0005.2040		Manutenção do Ensino através do FUNDEB	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2540	102	Fundeb 40%	70.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.1085		Equipar o Centro Municipal de Educação Infantil - PROINFANCIA	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2550	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.1085		Equipar o Centro Municipal de Educação Infantil - PROINFANCIA	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2560	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.1085		Equipar o Centro Municipal de Educação Infantil - PROINFANCIA	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2570	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084		Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2590	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084		Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2600	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	90.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084		Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2620	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	

6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084		Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2630	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2084		Manutenção das Atividades Escolares da Educação Infantil 5% - CMEI	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2670	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2106		Priorização à Primeira Infancia	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2740	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.001		DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0005.2106		Priorização à Primeira Infancia	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2750	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.002		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0005.2038		Atendimento ao Programa Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2790	0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.003		DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0011.2051		Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.003		DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0011.2051		Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2830	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.006		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2098		Gabinete do Secretário de Educação.	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2960	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.007		DIVISÃO DE TURISMO	
27.695.0012.2107		Manter a Divisão de Turismo	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3060	0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.007		DIVISÃO DE TURISMO	
27.695.0012.2107		Manter a Divisão de Turismo	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3070	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.007		DIVISÃO DE TURISMO	
27.695.0012.2107		Manter a Divisão de Turismo	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3090	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
6		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
6.007		DIVISÃO DE TURISMO	
27.695.0012.2107		Manter a Divisão de Turismo	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3100	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 01 dias do mês de setembro de 2.023.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:45DE8298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITOS OFICIAIS - CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2023

GABARITOS OFICIAIS

CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU–PR

GRUPO: **GOO**

CARGO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**D**	11	**D**	21	**E**	31	**D**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**A**
03	**A**	13	**A**	23	**C**	33	**C**
04	**E**	14	**D**	24	**B**	34	**E**
05	**B**	15	**E**	25	**B**	35	**D**
06	**E**	16	**B**	26	**A**	36	**B**
07	**B**	17	**C**	27	**D**	37	**B**
08	**B**	18	**C**	28	**D**	38	**D**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**A**
10	**A**	20	**D**	30	**B**	40	**C**

GRUPO: **GOO**
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**D**	11	**D**	21	**E**	31	**B**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**E**
03	**A**	13	**A**	23	**C**	33	**C**
04	**E**	14	**D**	24	**B**	34	**E**
05	**B**	15	**E**	25	**B**	35	**A**
06	**E**	16	**B**	26	**A**	36	**D**
07	**B**	17	**C**	27	**D**	37	**A**
08	**B**	18	**C**	28	**D**	38	**E**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**A**
10	**A**	20	**D**	30	**B**	40	**C**

GRUPO: **GOO**
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**D**	11	**D**	21	**E**	31	**E**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**A**	13	**A**	23	**C**	33	**D**
04	**E**	14	**D**	24	**B**	34	**D**
05	**B**	15	**E**	25	**B**	35	**A**
06	**E**	16	**B**	26	**A**	36	**B**
07	**B**	17	**C**	27	**D**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**D**	38	**C**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**E**
10	**A**	20	**D**	30	**B**	40	**C**

GRUPO: **GOO**
CARGO: **MOTORISTA**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**D**	11	**D**	21	**E**	31	**B**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**E**
03	**A**	13	**A**	23	**C**	33	**B**
04	**E**	14	**D**	24	**B**	34	**D**
05	**B**	15	**E**	25	**B**	35	**D**
06	**E**	16	**B**	26	**A**	36	**B**
07	**B**	17	**C**	27	**D**	37	**B**
08	**B**	18	**C**	28	**D**	38	**E**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**E**
10	**A**	20	**D**	30	**B**	40	**C**

GRUPO: **GOO**
CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**D**	11	**D**	21	**E**	31	**E**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**A**	13	**A**	23	**C**	33	**B**
04	**E**	14	**D**	24	**B**	34	**E**
05	**B**	15	**E**	25	**B**	35	**E**
06	**E**	16	**B**	26	**A**	36	**C**
07	**B**	17	**C**	27	**D**	37	**C**
08	**B**	18	**C**	28	**D**	38	**C**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**D**
10	**A**	20	**D**	30	**B**	40	**B**

GRUPO: **GOO**
CARGO: **SERVIÇOS BRAÇAIS**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**D**	11	**D**	21	**E**	31	**E**
02	**C**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**A**	13	**A**	23	**C**	33	**D**
04	**E**	14	**D**	24	**B**	34	**D**
05	**B**	15	**E**	25	**B**	35	**A**

06	**E**	16	**B**	26	**A**	36	**B**
07	**B**	17	**C**	27	**D**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**D**	38	**C**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**E**
10	**A**	20	**D**	30	**B**	40	**C**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**C**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**E**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**A**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**B**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**D**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**B**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**D**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**C**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **AUXILIAR DE DENTISTA**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**C**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**D**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**E**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**D**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**D**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**B**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**A**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**E**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**E**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**D**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**E**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**A**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**D**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**B**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**C**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**D**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **FISCAL DE TRIBUTOS**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**C**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**A**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**B**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**E**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**NULA**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**C**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**D**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**D**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **ORIENTADOR ESPORTIVO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**E**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**E**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**C**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**D**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**B**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**C**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**E**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**C**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**C**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**B**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**E**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**D**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**C**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**E**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**D**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**A**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**B**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**D**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**E**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**C**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**A**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**D**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**E**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**A**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**E**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**B**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**B**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**D**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**B**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**E**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**E**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**E**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**B**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**E**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**D**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**D**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**A**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**E**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**E**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**C**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**C**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**B**

GRUPO: **GEM**
CARGO: **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**E**	21	**D**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**D**
03	**E**	13	**E**	23	**C**	33	**E**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**C**
05	**C**	15	**A**	25	**C**	35	**E**
06	**C**	16	**C**	26	**B**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**D**
08	**A**	18	**D**	28	**A**	38	**D**
09	**C**	19	**B**	29	**D**	39	**A**
10	**B**	20	**C**	30	**A**	40	**C**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**B**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**C**	32	**D**
03	**E**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**E**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**NULA**	25	**B**	35	**B**
06	**NULA**	16	**B**	26	**A**	36	**E**
07	**D**	17	**D**	27	**E**	37	**C**
08	**A**	18	**A**	28	**D**	38	**A**

09	**C**	19	**D**	29	**A**	39	**E**
10	**B**	20	**A**	30	**C**	40	**A**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **CONTADOR**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**C**	31	**D**
02	**D**	12	**B**	22	**E**	32	**E**
03	**E**	13	**C**	23	**C**	33	**B**
04	**A**	14	**E**	24	**A**	34	**C**
05	**C**	15	**NULA**	25	**NULA**	35	**B**
06	**NULA**	16	**B**	26	**D**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**A**	37	**E**
08	**A**	18	**A**	28	**D**	38	**NULA**
09	**C**	19	**D**	29	**E**	39	**NULA**
10	**B**	20	**A**	30	**B**	40	**A**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **DENTISTA**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**A**	31	**E**
02	**D**	12	**B**	22	**C**	32	**C**
03	**E**	13	**C**	23	**D**	33	**E**
04	**A**	14	**E**	24	**D**	34	**A**
05	**C**	15	**NULA**	25	**D**	35	**E**
06	**NULA**	16	**B**	26	**C**	36	**B**
07	**D**	17	**D**	27	**C**	37	**B**
08	**A**	18	**A**	28	**C**	38	**D**
09	**C**	19	**D**	29	**E**	39	**A**
10	**B**	20	**A**	30	**D**	40	**D**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **ENFERMEIRO 20H E 40H**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**A**	31	**A**
02	**D**	12	**B**	22	**B**	32	**D**
03	**E**	13	**C**	23	**B**	33	**C**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**A**
05	**C**	15	**NULA**	25	**B**	35	**B**
06	**NULA**	16	**B**	26	**D**	36	**D**
07	**D**	17	**D**	27	**C**	37	**C**
08	**A**	18	**A**	28	**A**	38	**A**
09	**C**	19	**D**	29	**B**	39	**A**
10	**B**	20	**A**	30	**E**	40	**A**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**D**	31	**A**
02	**D**	12	**B**	22	**E**	32	**C**
03	**E**	13	**C**	23	**B**	33	**B**
04	**A**	14	**E**	24	**D**	34	**B**
05	**C**	15	**NULA**	25	**E**	35	**C**
06	**NULA**	16	**B**	26	**A**	36	**A**
07	**D**	17	**D**	27	**E**	37	**E**
08	**A**	18	**A**	28	**A**	38	**D**
09	**C**	19	**D**	29	**E**	39	**C**
10	**B**	20	**A**	30	**C**	40	**D**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **FONOAUDIÓLOGO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**A**	31	**E**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**A**
03	**E**	13	**C**	23	**E**	33	**C**
04	**A**	14	**E**	24	**B**	34	**E**
05	**C**	15	**NULA**	25	**A**	35	**B**
06	**NULA**	16	**B**	26	**A**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**A**	37	**D**
08	**A**	18	**A**	28	**C**	38	**D**
09	**C**	19	**D**	29	**A**	39	**E**
10	**B**	20	**A**	30	**E**	40	**E**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **MÉDICO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**D**	31	**D**

02	**D**	12	**B**	22	**B**	32	**B**
03	**E**	13	**C**	23	**C**	33	**E**
04	**A**	14	**E**	24	**E**	34	**E**
05	**C**	15	**NULA**	25	**C**	35	**B**
06	**NULA**	16	**B**	26	**D**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**A**
08	**A**	18	**A**	28	**D**	38	**B**
09	**C**	19	**D**	29	**D**	39	**A**
10	**B**	20	**A**	30	**D**	40	**E**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **NUTRICIONISTA**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**B**	31	**A**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**C**
03	**E**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**A**	14	**E**	24	**D**	34	**C**
05	**C**	15	**NULA**	25	**E**	35	**D**
06	**NULA**	16	**B**	26	**C**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**E**	37	**C**
08	**A**	18	**A**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**D**	29	**B**	39	**A**
10	**B**	20	**A**	30	**C**	40	**D**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **PEDAGOGO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**C**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**D**	32	**B**
03	**E**	13	**C**	23	**A**	33	**C**
04	**A**	14	**E**	24	**A**	34	**A**
05	**C**	15	**NULA**	25	**C**	35	**B**
06	**NULA**	16	**B**	26	**D**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**A**
08	**A**	18	**A**	28	**E**	38	**B**
09	**C**	19	**D**	29	**D**	39	**B**
10	**B**	20	**A**	30	**A**	40	**E**

GRUPO: **GSU**
CARGO: **PSICOLOGO**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**C**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**B**	32	**A**
03	**E**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**A**	14	**E**	24	**D**	34	**B**
05	**C**	15	**NULA**	25	**D**	35	**D**
06	**NULA**	16	**B**	26	**A**	36	**A**
07	**D**	17	**D**	27	**D**	37	**E**
08	**A**	18	**A**	28	**D**	38	**C**
09	**C**	19	**D**	29	**E**	39	**A**
10	**B**	20	**A**	30	**C**	40	**D**

GRUPO: **MAGISTÉRIO**
CARGO: **PROFESSOR**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	**B**	11	**D**	21	**NULA**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**NULA**	32	**C**
03	**E**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**A**	14	**E**	24	**A**	34	**D**
05	**C**	15	**NULA**	25	**E**	35	**A**
06	**NULA**	16	**B**	26	**C**	36	**C**
07	**D**	17	**D**	27	**C**	37	**D**
08	**A**	18	**A**	28	**B**	38	**A**
09	**C**	19	**D**	29	**D**	39	**C**
10	**B**	20	**A**	30	**B**	40	**C**

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:E4D6D087

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA
LEI Nº 3277/2023

LEI Nº 3277/2023

Súmula – Altera a redação da Lei Municipal nº 2570/2017 e seus anexos II, VI e VII e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Carlos Martins, Douglas Enfermeiro, Milson Monteiro Teles, Deisi Medeiros, Carlos Itaipu, Djalma Libanio, Michael Brustulin e Osvaldo Marinho

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º. Altera as disposições da Lei Municipal 2570/2017 e ficam criados, transformados, extintos ou mantidos por força desta Lei, os Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Paiçandu.

Art. 2º. A Lei Municipal 2.570/2017 passa vigorar com as seguintes alterações:
Art. 13-A. Ao cargo de Motorista, compete, dentre outras atribuições, dirigir automóveis e utilitários de pequeno porte, conservando-os em perfeitas condições quanto a aparência e funcionamento, além de transportar, vereadores, servidores, objetos e documentos da Câmara.
§1°. São atribuições do Cargo de Motorista:
I. dirigir automóveis e utilitários de pequeno porte;
II. verificar diariamente as condições do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, direção, faróis, entre outros;
III. fazer pequenos reparos de emergência, bem como trocar pneus, quando necessário;
IV. anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para reparo ou conserto;
V. registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do expediente, anotando o horário de saída e chegada;
VI. preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como sobre o abastecimento de combustível;
VII. comunicar a chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer problema ou ocorrência extraordinária;
VIII. transportar Vereadores e funcionários a locais e horários determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções especificas;
IX. executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais, quando necessário;
X. zelar pela segurança dos passageiros transportados, verificando, inclusive, a utilização de cinto de segurança;
XI. zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos;
XII. recolher diariamente o veículo à garagem, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável por sua guarda;
XIII. manter boa aparência, interna e externa, do veículo;
XIV. executar outras atribuições afins.
§2°. São requisitos para investidura no cargo:
I. Instrução - ensino médio completo e de carteira de habilitação de motorista (CNH) definitiva na categoria "B";
II. Possuir autorização de EAR (exercício de atividade remunerada) na CNH.
Art. 43. (...)
V - (...)
Procuradoria da Mulher;
Secretária da Procuradoria da Mulher;
Assistente Jurídica da Procuradoria da Mulher.

VI – (...)
(...)
j) Departamento de Frotas;
Art. 48. (...)

Subseção I
Da Procuradoria da Mulher
Art. 48-A. Órgão Procuradoria da Mulher, ele é institucional desta Casa que atua em benefício da população feminina com assessoramento jurídico, goza de autonomia e independência funcional, e estará vinculada à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.
I - A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora e 01 (uma) Procuradora-Adjunta da Mulher,
II - O cargo de Procuradora da Mulher e Procuradora-Adjunta serão privativos de Vereadoras em exercício, caso na ausência de Vereadoras para assumir essas funções, poderão ser assumidas por servidoras da Câmara Municipal, ou nomeadas cargos em comissão para essa finalidade;
III – Quando for Vereadora que assumir o cargo de Procuradora da Mulher ou Procuradora-Adjunta da Mulher, esta não receberá nenhuma remuneração, além do subsídio recebidos pelo cargo político, quando for servidora para assumir esses cargos, recebera os valores do cargo em comissão ou função gratificadas definidos no Anexo VII e VIII, desta Lei e suas atualizações;
IV - Compete a esse órgão o assessoramento jurídico para população feminina, bem como receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher, e demais atribuições definidas por meio de Resolução.

Subseção II
Da Secretária da Procuradoria da Mulher
Art. 48-B. A Secretária da Procuradoria da Mulher compete assessorar a Procuradoria da Mulher para atender as demandas que envolvem violência e discriminação contra mulher, considerando, a necessidade, quando houver, de sigilo pertinente no cuidado de assuntos que tratam da privacidade e intimidade da Mulher.
Parágrafo único. A Secretária da Procuradora da Mulher possui as seguintes atribuições:

I – recebimento de Mulheres que precisem de atendimento emergencial ou não, quando vítimas de violência doméstica, neste caso, incluindo também abusos e crimes praticados por pessoas de não relações familiares, quando negligenciado o atendimento dos órgãos Públicos encarregados de tais obrigações, encarregada ainda a Secretaria do recebimento, classificação, registro, distribuição, expedição e tramitação de documentos;
II - recebimento de documentos, processos em geral (ofícios, memorando, requerimentos, etc.) e outros documentos correlatos da Secretaria;
III - classificação dos documentos recebidos e expedição de documentos;

IV – distribuição Interna dos documentos e processos;
V - encaminhamento ao setor e Autoridades competentes;
VI - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico;
VII - elaborar as pautas da Procuradoria da Mulher;
VIII – assessorar na Procuradoria da Mulher para planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas e de apoio a outras atividades determinadas pela Procuradoria da Mulher;
IX - acompanhar e assessorar as Reuniões da Procuradoria da Mulher, demais eventos de natureza técnico-políticos relacionados às atividades;
X - registrar e divulgar as informações sobre os trabalhos da Procuradoria da Mulher e organizar e assegurar as movimentações de natureza sigilosa;
XI - elaborar e digitar documentos oficiais da Procuradoria da Mulher;
XII - cuidar dos prazos dos documentos recebidos e encaminhados;
XIII - apresentar todos os documentos que tenham de ser apreciados pela Procuradoria da Mulher;
XIV - receber e dar destino conveniente, dentro das normas legais, a todos os documentos passados ou devolvidos à Procuradoria da Mulher;
XV - executar outras tarefas correlatas determinadas pela Procuradora da Mulher.

Subseção III
Da Assessoria Jurídica da Procuradoria da Mulher
Art. 48-C. Compete à Assessoria Jurídica da Procuradoria da Mulher dentre outras atribuições, servir de órgão consultivo as deliberações sujeitas a despacho ou decisão da Procuradora da Mulher, nos assuntos de natureza jurídica, submetidos à sua apreciação, emitindo pareceres, consultas e demais pronunciamentos em assuntos e processos administrativos, como também encaminhamento aos órgãos competentes denúncia em relação a violência e discriminação contra mulher, assessorar a Procuradora da Mulher na condução dos trabalhos em atendimento da população feminina que sofre violência e descriminação; bem como assessorar o Presidente do Legislativo em questões jurídicas e prestar suporte ao Órgão da Procuradoria Jurídica da Câmara.
Parágrafo único. O Cargo de Assessoria Jurídica da Procuradoria da Mulher deverá ser ocupado por uma mulher, possuir inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil.
Art. 58. (...)
Seção VIII
Do Departamento Operacional de Frotas do Legislativo
Art. 58 - A. Compete ao Departamento Operacional de frotas do Legislativo, dentre outras atribuições, organizar o cronograma de utilização dos veículos do Poder Legislativo, realizar agendamentos para utilização da frota, manter, devidamente organizados os diários de bordo dos veículos, solicitar, sempre que necessária autorização para abastecimento, limpeza e manutenção dos veículos, dirigir veículos de propriedade da Câmara, conduzindo funcionários, servidores e Parlamentares do Poder Legislativo, ou arquivos e objetos, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto previamente determinado, de acordo com as normas de trânsito brasileiras e as instruções da autoridade superior.
Parágrafo único. É requisito obrigatório da função, possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, na categoria "B".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional: SEMI-PROFISSIONAL

Nº DE VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÉRIE DE CLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Técnico em Contabilidade	E	30 horas
01	Oficial Administrativo	C	30 horas
01	Motorista	C	30 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANEXO VI

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

O organograma se encontra disponível no diário oficial e pode ser localizado no link:

http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=240008&id_cliente=17

ANEXO VII
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

ORGÃOS/CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA
1. Secretaria Geral	01	C-01-A	50%
1.1 Chefe da Divisão de Processo Legislativo	01	C-04	40%
1.2 Chefe da Divisão de Protocolo e Expediente	01	C-04	40%
2. Procuradoria Jurídica	01	C-01	50%
2.1 Procuradoria da Mulher - Procuradora ou Procuradora-Adjunta da Mulher	02	C-01	50%
2.2 Secretária da Procuradoria da Mulher	01	C-02	50%
2.3 Assistente Jurídica da Procuradoria da Mulher	01	C- 01	50%

3. Diretor e Coordenador Geral	01	C-01-A	-
4. Diretor do Departamento de Administração	01	C-03	50%
4.1 Chefe da Divisão de Licitação, Compra e Almoxarifado	01	C-04	40%
5. Diretor do Departamento Pessoal	01	C-03	50%
5.1 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	01	C-04	40%
6. Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade	01	C-03	50%
6.1 Chefe da Divisão de Finanças	01	C-04	40%
6.2 Chefe da Divisão de Contabilidade	01	C-04	40%
7. Diretor do Departamento de Processamento de Dados	01	C-03	50%
7.1 Chefe da Divisão de Processamento de Dados	01	C-04	40%
8. Diretor do Departamento de Redação, Ata e Arquivo	01	C-03	50%
8.1 Chefe da Divisão de Arquivo	01	C-04	40%
9. Diretor do Departamento de Patrimônio	01	C-03	50%
10. Diretor do Departamento de Cerimonial	01	C-03	50%
11. Assessoria de Imprensa e Comunicação	01	C-02	50%
12. Assessor de Gabinetes Parlamentares	01	C-03	-
13. Diretor do Departamento de Frotas	01	C-02	50%
FUNÇÃO GRATIFICADA	**QUANTIDADE**	**-**	**PORCENTAGEM**
1. Unidade Operacional de Controle Interno	01	-	De 30 a 50% OU o subsídio do cargo em comissão símbolo C-01
2. Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01		40%
3. Pregoeiro	01		40%
4. Coordenação do Portal da Transparência	01		50%
5. Coordenação do Serviço de Copa e Limpeza	01		50%
6. Divisão de Acervo Memorial do Poder Legislativo	01	C-03	40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:8D4D2C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 192

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52
PAICANDU/PR

DECRETO N.º 192/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3202/2022, de 8 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 16.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Unidade - 04001 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
Funcional - 04.123.0401.2040000 - MAN. DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Despesa - 83 - 339091 - 00000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	**15.000,00**
Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade - 08003 - DAPARTAMENTO DA SECRETARIO DE AGRICULTURA	
Funcional - 20.605.0801.2058000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
Despesa - 137 - 339036 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**1.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**16.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Unidade - 04001 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
Funcional - 04.123.0401.2040000 - MAN. DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Despesa - 86 - 469071 - 00000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	**16.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**16.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 4 de setembro de 2023

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:B4346907

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n. 01.328.535/0001-59.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME**, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
6	BR0271773	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	40000	TEUTO	0,11	4.400,00
13	BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	BISNAGA 30,00 G	1000	CRISTALIA	15,80	15.800,00
21	BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG (COTA EXCLUSIVA)	COMPRIMIDO	90000	BIOLAB	0,57	51.300,00
		TOTAL					**71.500,00**

VALOR: **R$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:7534849B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMBÉ- EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n. 26.847.096/0001-11.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2	BR0281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 100,00 ML	5000	PROLINK	2,88	14.400,00
24	BR0267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO 125,00 ML	300	JP INDUSTRIA	5,83	1.749,00
		TOTAL					**16.149,00**

VALOR: **R$ 16.149,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:DBFAFB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 56/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA inscrita no CNPJ sob n. 32.282.308/0001-63.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
14	BR0406166	CURATIVO, MATERIAL:NÃO TECIDO, REVESTIMENTO:PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES:NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	VITAMEDICAL	18,89	5.667,00
		TOTAL					**5.667,00**

VALOR: **R$ 5.667,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:4CBD44B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 57/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n23.228.076/0001-74.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
12	BR0268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	200	UNIAO	1,84	368,00
31	BR0270219	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	1000	ARISTON	6,00	6.000,00
32	BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	70000	CRISTALIA	0,25	17.500,00
		TOTAL					**23.868,00**

VALOR: **R$ 23.868,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:F658B318

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 58/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob n.34.223.536/0001-98.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	4000	SANTISA	1,47	5.880,00
3	BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	200	HIPOLABOR	6,40	1.280,00
7	BR0271774	BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	COMPRIMIDO	25000	UNIAO QUIMICA	0,13	3.250,00
8	BR0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	90000	PRATI	0,14	12.600,00
9	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	7000	EQUIPLEX	4,15	29.050,00
10	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	7000	EQUIPLEX	4,64	32.480,00
22	BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	HIPOLABOR	1,14	228,00
23	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	200	HIPOLABOR	1,85	370,00
25	BR0267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	1000	SAMTEC	0,46	460,00
26	BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	1000	SAMTEC	0,46	460,00
29	BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	UNIAO QUIMICA	1,43	286,00
30	BR0270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	1000	UNIAO QUIMICA	3,42	3.420,00
33	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	30000	CRISTALIA	0,44	13.200,00
34	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	45000	HIPOLABOR	0,56	25.200,00
39	BR0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	90000	UNIAO QUIMICA	0,23	20.700,00
43	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG (COTA EXCLUSIVA)	COMPRIMIDO	135000	PRATI	0,13	17.550,00
44	BR0268532	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	4000	UNIAO QUIMICA	5,60	22.400,00
		TOTAL					**188.814,00**

VALOR: **R$ 188.814,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente Da Fundação De Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:EAAB4E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 59/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ sob 76.386.283/0001-13.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
20	BR0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG **(COTA PRINCIPAL)**	COMPRIMIDO	270000	MABRA	0,53	143.100,00
45	BR0272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG **(COTA PRINCIPAL)**	COMPRIMIDO	105000	AUROBINDO	0,54	56.700,00
47	BR0272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA **(COTA PRINCIPAL)**	COMPRIMIDO	52.500	GERMED	0,95	49.875,00
		TOTAL					**249.675,00**

VALOR: **R$ 249.675,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:3E9CCF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 60/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 39.241.426/0001-72.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
37	BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	70000	E.M.S	0,39	27.300,00
46	BR0272382	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG (COTA EXCLUSIVA)	COMPRIMIDO	35000	AUROBINDO	0,65	22.750,00
48	BR0272380	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA (COTA EXCLUSIVA)	COMPRIMIDO	17500	GERMED	1,16	20.300,00
		TOTAL					**70.350,00**

VALOR: **R$ 70.350,00 (SETENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente Da Fundação De Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:6D2A8860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 61/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: ID FARMA LTDA inscrita no CNPJ sob 46.796.127/0001-60.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA REMUME, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
38	BR0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	2000	PRATI	6,90	13.800,00
42	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG (COTA PRINCIPAL)	COMPRIMIDO	405000	PRATI	0,13	52.650,00
		TOTAL					**66.450,00**

VALOR: **R$ 66.450,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente Da Fundação De Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:9D529F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2023
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2023
PROCESSO N. 50/2023

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAICANDU**

CONTRATADO: MAX MED – PRODUTOS CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n. 06.114.172/0001-72.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços empresa para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS DA REMUME**, para atender as necessidades da Farmácia Municipal de Saúde para contratações futuras.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
15	BR0406770	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL	BISNAGA 30,00 G	1000	TROL	13,44	13.440,00
		TOTAL					**13.440,00**

VALOR: **R$ 13.440,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 04 de setembro de 2023.

THIAGO ALVES CEFALO
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:FA1377E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1445/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n.° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n.° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 14.135/21,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 43.153.560/0001-99**, com sede na Rua Fioravante Foggiato, n.º 120, Jardim Carvalho, CEP n.º 84.015-782, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pela **Sra. Luciana Pavowsi Franco Silvestre**, inscrita no **CPF/MF sob o n.º 038.814.429-79,** a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por meio do Processo Administrativo n.º 20400/2023, por força do presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1445/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Devido à supressão de serviços referentes aos itens 10, 11 e 12, fica suprimido do presente instrumento contratual o valor de **R$ 1.597,00 (mil reais quinhentos e noventa e sete)**, conforme a tabela abaixo:

ITEM	CÓD.	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	59261	Contratação de oficina para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com o tema: Sabonetes Artesanais – Ementa: Proporcionar aos participantes, o aprendizado prático relativo à produção, decoração e finalização de sabonetes artesanais à base de extratos naturais. Oficina de 40 a 60 participantes, com duração de 03 horas cada oficina.	UN	1	R$ 541,00	R$ 541,00
11	59262	Contratação de oficina para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com o tema: Decoração em Pano de Prato – Objetiva a realização da pintura em tecido, com técnicas adequadas para pessoas idosas, como transferir um desenho, através da prática de "risco", usando tintas específicas. Tecido escolhido Pano de Prato. Oficina de 40 a 60 participantes, com duração de 03 horas cada oficina.	UN	1	R$ 541,00	R$ 541,00
12	59263	Contratação de oficina para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com o tema: Velas decorativas – A oficina de velas a partir da capacidade de criativa, confecção, moldagem, derretimento da parafina, criação de formas, posicionamento dos pavios para decoração de ambientes internos e externos, autocuidado e/ou uso pessoal. Oficina de 30 a 50 participantes, com duração de 03 horas cada oficina.	UN	1	R$ 515,00	R$ 515,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As disposições do Contrato n.º 1445/2023, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 04 de setembro de 2023.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
CPF/MF sob o n.º 409.810.299-49
(Decreto Municipal n.º 14.135/2021)
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Luciana Franco Silvestre LTDA.
CNPJ/MF sob o n.º 43.153.560/0001-99
LUCIANA PAVOWSI FRANCO SILVESTRE
CPF/MF sob o n.º 038.814.429-79
Contratada

Testemunhas:

_____
Maria Eduarda Viante
R.G n.º 14.400.739-5
Fiscal Titular do Contrato

_____
Michele Aparecida Batista
R.G n.º 10.214.690-5

Publicado por:
Maira Najara Crocetti
Código Identificador:63DDDBEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO I - DECRETO Nº 4.683/2023

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento						
ANEXO I - Decreto nº 4.683/2023						
Demonstrativo de Desvinculação - Conforme EC 93/2016 e Lei Municipal 4348/2023						
Fonte	Descrição	Mês	Quando Superávit		Valor Arrecadado	Desvinculação
			Mês	Ano		
507	Cosip - Contribuição de Iluminação Pública		janeiro	2019	725,341.10	217,602.33
			fevereiro	2019	838,995.43	251,698.63
			março	2019	818,424.33	245,527.30
			abril	2019	2,457,621.03	737,286.31
			maio	2019	811,232.48	243,369.74
			junho	2019	880,835.77	264,250.73
			julho	2019	717,016.77	215,105.03
			agosto	2019	1,165,986.08	349,795.82
			setembro	2019	683,830.20	205,149.06
			outubro	2019	604,718.32	181,415.50
			novembro	2019	1,456,447.50	436,934.25
			dezembro	2019	2,334,753.63	700,426.09
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
Total:					13,495,202.64	4,048,560.79

Paranaguá, 04 de setembro de 2023.

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EAEBBEE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
JULGAMENTO PROCESSO CP 06-23

JULGAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°06/2023
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS EM CLINICAS TERCEIRIZADAS NA REGIÃO DE LOANDA - EXERCÍCIO 2.023

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação do CIS/AMUNPAR concluiu os trabalhos de análise dos pedidos de credenciamento vinculados ao chamamento supra, respeitados os protocolos de documentação das proponentes conforme item 2 e item 6 do edital.

Participaram do processo de credenciamento 02 (duas) empresas, conforme relação abaixo.
Desta forma tendo sido aplicada a regra do item 16 do edital, em conformidade com o item subitem 3 do item 7 realizamos o julgamento e classificação geral do referido processo para publicidade no http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
A classificação geral das proponentes, considerados os protocolos DEFERIDOS resultou como segue:

ORDEM CLASSIFICATÓRIA POR PROTOCOLO						
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023						
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS EM CLINICAS TERCEIRIZADAS NA REGIÃO DE LOANDA - EXERCÍCIO 2.023						
ORDEM	**PROTOCOLO Nº**	**DATA**	**PRESTADORA DE SERVIÇOS**	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**	**CRC**
1.	678/2023	31/08/2023	OSMAR MILANI CLINICA LTDA	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	DEFERIDO	1º COLOCADO
2.	724/2023	01/09/2023	VIVIANE RAMOS SIMOES ODONTOLOGIA-ME	ENDODONTIA	DEFERIDO	2º COLOCADO
Encerrados os trabalhos de julgamento de todos os protocolos recebidos até a data limite estipulada no item 2.2 do edital Comissão de Licitação relacionou o rol de credenciadas e a classificação acima para Distribuição de Demanda que será processada e publicada conforme calendário de execução da Chamada Pública 06/2023.						
Observada as regras de edital, firmamos o presente julgamento nos termos do item 7, subitem 3.						

ANA PAULA GALLASSI
Presidente da CPL

MARILZA DE OLIVEIRA
Membro

ELISANGELA ZAGO CAMPOS
Membro

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:5EE88C69

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da Autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 13/10/2023.

Placa Veículo	**Auto de Infração**	**Data da Infração**	**Código da Infração**
APO3808	277490A000209470	21/08/2023	76332
ATB7F46	277490A000209468	21/08/2023	61220
AWD5745	277490A000210826	22/08/2023	76251
AYM4267	277490A000210822	22/08/2023	76251
AZY8344	277490A000210821	22/08/2023	76251
AZY8C91	277490A000193571	17/08/2023	54522
BBE4292	277490A000209464	19/08/2023	72340
GVL1706	277490A000193576	23/08/2023	76251
PXZ4894	277490A000209465	19/08/2023	76251
QUK9963	277490NIC0032167	04/08/2023	50020
SEF3E03	277490A000210824	22/08/2023	76251
SEP4G53	277490A000209469	21/08/2023	51930

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:7C9679EE

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 16/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	**Auto de Infração**	**Data da Infração**	**Código da Infração**	**Valor da Infração**
ACS7980	277490NIC0031345	02/06/2023	50020	R$ 390,46
AFM5714	116100T000924544	14/06/2023	55250	R$ 130,16
AHI9553	277490A000210569	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AIH2458	277490A000210571	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AKN8684	277490A000210553	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AKZ8500	277490NIC0031343	02/06/2023	50020	R$ 390,46
ALK0255	277490A000210558	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AMD3820	277490A000210557	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AMI5462	277490A000210578	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AMW3447	277490A000210555	31/05/2023	55412	R$ 195,23
ANW4J21	277490F000110868	16/04/2023	60503	R$ 293,47
AOL8D56	277490A000210575	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AON3217	277490A000210550	31/05/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000210552	31/05/2023	55412	R$ 195,23
APK3315	277490A000210568	31/05/2023	55412	R$ 195,23
APZ4131	277490A000210582	31/05/2023	55412	R$ 195,23
APZ9389	277490A000210565	31/05/2023	55412	R$ 195,23
ARA6742	277490A000210554	31/05/2023	55412	R$ 195,23

ARL6107	277490A000210562	31/05/2023	55412	R$ 195,23
ARW0530	277490A000210563	31/05/2023	55412	R$ 195,23
ATA3038	277490A000210560	31/05/2023	55412	R$ 195,23
ATN8432	277490A000210549	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AVH7708	277490A000210561	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AVR8D09	277490A000210567	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AWG2319	277490A000210573	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AWJ9748	277490A000210572	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AWJ9748	277490A000210559	31/05/2023	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000210584	31/05/2023	55412	R$ 195,23
BAF5B23	277490A000210574	31/05/2023	55412	R$ 195,23
BBC0362	277490A000210586	31/05/2023	55412	R$ 195,23
BBF2460	277490A000210577	31/05/2023	55412	R$ 195,23
BZC6311	277490A000210583	31/05/2023	55412	R$ 195,23
BZM4G04	277490NIC0031347	02/06/2023	50020	R$ 390,46
CZL5C09	116100T000924542	14/06/2023	54521	R$ 195,23
DME7E58	116100T000924540	14/06/2023	55250	R$ 130,16
DST0F35	277490A000210566	31/05/2023	55412	R$ 195,23
FDW5C82	277490A000210564	31/05/2023	55412	R$ 195,23
FEK0B48	277490NIC0031342	02/06/2023	50020	R$ 390,46
FSU5A27	277490A000210580	31/05/2023	55412	R$ 195,23
HGT3858	277490NIC0031344	02/06/2023	50020	R$ 390,46
HGT3858	277490NIC0031341	02/06/2023	50020	R$ 390,46
HSG4105	277490A000210579	31/05/2023	55412	R$ 195,23
HSQ3I33	277490A000210581	31/05/2023	55412	R$ 195,23
MIE1357	277490A000210585	31/05/2023	55412	R$ 195,23
OOJ5248	277490A000210551	31/05/2023	55412	R$ 195,23
OVT5J90	277490A000210588	31/05/2023	55412	R$ 195,23
RET8J87	277490NIC0031346	02/06/2023	50020	R$ 390,46

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:20472338

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL Nº 008/CMDCA/2023 - ALTERA O LOCAL DE VOTAÇÃO E O SISTEMA DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente alterada pela Lei Federal nº 12.696/12 a Resolução nº231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº4.298/2014, a Resolução n°010/23, TORNA PÚBLICO a **Alteração do local de votação para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2027**, conforme deliberado pelo Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária, por meio da Resolução n°033/2023, conforme segue:

1. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
1.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Paranavaí realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 231/2012, do CONANDA, considerando a Resolução n°033/2023 nos seguintes locais: **Escola Municipal Professora Neusa Pereira Braga, Rua Tiradentes, n°903 - Jardim São Jorge; Escola Municipal Getúlio Vargas, Rua Antônio Frederico Ozanan, n°315 - Vila Operária; C.E.E.B.J.A. Newton Guimarães/Escola Municipal Cecília Meireles, Rua Bahia, n°151 - Centro; Escola Municipal Prof. Pedro Real, Av. Mauá, s/n - Jardim Morumbi; Escola Municipal Dr. José Vaz de Carvalho, Rua Anézia Ramos Moreira, n°1450 - Parque Cidade Industrial Paranavaí;**
1.2. A votação ocorrerá em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;
1.3. As seções eleitorais do referentes ao município e Paranavaí foram distribuídas por território, conforme Anexo I deste edital;
1.4. Nas seções de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
1.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação e entregar em envelopes lacrados o número de eleitores votantes em cada uma das urnas, ao final à Comissão Especial Eleitoral;
1.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
1.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
1.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
1.9. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação.
1.10. Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

Quaisquer dúvidas quanto ao processo de escolha serão dirimidas junto à Comissão Eleitoral.

Paranavaí, 04 de Setembro de 2023.

ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA ROSSINI
Presidente do CMDCA

Anexo I
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE PARANAVAÍ
SEÇÕES E LOCAIS DE VOTAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL NEUSA BRAGA **SÃO JORGE - 3 URNAS** **SEÇÃO 01:** 7, 89, 94, 109, 113, 115, 118, 120, 123, 127, 107, 125, 139. **SEÇÃO 02:** 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. **SEÇÃO 03:** 25, 77, 80, 83, 87, 91, 101, 143, 192, 153, 154, 155, 156, 157.	
ESCOLAS	**LOCAL DE VOTAÇÃO**
E.M. NEUSA PEREIRA BRAGA	**Escola Neusa Pereira Braga** **01/10/2023** **8h às 17h**
C.E. SILVIO VIDAL	
E.M. DÁCIA FIGUEIREDO FORTES	
E.M. ROTARY ARENITO	
E.R.M. ELEODORIO EBANO PEREIRA	
E.E. JOSÉ DE ANCHIETA	
ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS **VILA OPERÁRIA - 3 URNAS** **SEÇÃO 04:** 108, 111, 114, 117, 122, 128, 132, 147, 148, 149, 150, 151, 152. **SEÇÃO 05:** 45, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 56 78, 82, 88, 93, 4, 6, 96. **SEÇÃO 06:** 1, 2, 3, 133, 134, 135, 136, 137, 141, 144, 99, 140, 146.	
ESCOLAS	**LOCAL DE VOTAÇÃO**
E.M. GETÚLIO VARGAS	**Escola Getúlio Vargas** **01/10/2023** **8h às17h**
E.E. CURITIBA	
E.M. AYRTON SENNA DA SILVA (CAIC)	
E.M. ELZA CASELI	
E.M. SANTA TEREZINHA	
C.E.E.B.J.A. NEWTON GUIMARÃES/CECÍLIA MEIRELES **CENTRO - 5 URNAS** **SEÇÃO 7:** 167, 168, 169, 8, 9, 10, 11, 12, 81, 90, 98, 105, 119, 130, 138. **SEÇÃO 8:** 32, 33, 34, 42, 44, 104, 106, 124, 102, 116, 121, 129, 142. **SEÇÃO 9:** 203, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 67, 68, 69, 70. **SEÇÃO 10:** 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 71, 72, 73, 74, 97, 103. **SEÇÃO 11:** 198, 199, 200, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 40, 41.	
ESCOLAS	**LOCAL DE VOTAÇÃO**
C.E.E.B.J.A. NEWTON GUIMARÃES	**C.E.E.B.J.A. Newton Guimarães/Cecília Meireles** **01/10/2023** **8h às 17h**
E.M. HERMETO BOTELHO	
C.E DR. MARINS ALVES DE CAMARGO	
E.M. SANTOS DUMONT	
E.E. ENIRA DE MORAES RIBEIRO BRAGA	
C. PAROQUIAL	
E.M. JAYME CANET	
GUARDA MIRIM	
C.E. PARANAVAI	
C.E. BENTO MUNHOZ (POLO)	
ESCOLA MUNICIPAL PROF. PEDRO REAL **JARDIM MORUMBI - 2 URNAS** **SEÇÃO 12:** 193, 194, 158, 159, 160, 161, 162, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250. **SEÇÃO 13:** 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 79, 84, 92, 190, 191, 196.	
ESCOLAS	**LOCAL DE VOTAÇÃO**
E. M. PEDRO REAL	**Escola Prof. Pedro Real** **01/10/2023** **8h às 17h**
IFPR	
E.E. FLAUZINA DIAS VIEGAS	
C.E. LEONEL FRANCA	
UBS DE PIRACEMA	
E.M. CLEMENTE NIEHUES	
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ VAZ DE CARVALHO **SUMARÉ - 1 URNA** **SEÇÃO 14:** 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 251, 252, 253.	
ESCOLAS	**LOCAL DE VOTAÇÃO**
E.M. DR. JOSÉ VAZ DE CARVALHO	**Escola Dr. José Vaz de Carvalho** **01/10/2023** **8h Às 17h**
E.R.M. EDITE EBINER	
E.E. ADELIA ROSSI	

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:0599D62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO DO COTRATO Nº105/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2022
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

CONTRATO Nº 105/2022

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ e a Empresa TIM/SA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Sr. GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº

430.522-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04 pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social **Sr.ª MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 908.597-1 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 143.931.319-9, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito **Sr.AIRTON DE MELO GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 031.858.563-5 MRX e inscrito no C.P.F. sob nº 490.043.879-00**, **Sr.ª ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 843.459- 46 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 042.081.609.77, Ilma. Secretária Municipal de Educação, **Sr.ª ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR, Ilma. Chefe de Gabinete **Sr.ª THAÍS MARINA PEREIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.525.967-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 064.598.519-80 e pela Ilma. Diretora de Compras **Sra. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONTRATADA: TIM/SA, estabelecida à Avenida João Cabral de Mello Neto, BCL 001, Salas 0501 a 1208, CEP 22.775-057, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ inscrita no C.N.P.J. sob nº 02.421.421/0001-11 neste ato devidamente representada por **UMBERTO NAPOLITANO,** residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro, Rua Avenida João Cabral de Mello Neto, BLC 001, SAL 0501 a1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro,CEP 22.775-057 portador da Cédula de Identidade R.G. nº RNE NºV287108-5 expedido pela DPF/DF, e inscrito no C.P.F sob nº 719.778.641-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de **TELEFONIA MÓVEL DO TIPO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), na área de registro de Paranavaí – PR, nas modalidades local, longa distância nacional, com facilidade de roaming nacional automático (voz e dados), com acesso à internet e o fornecimento de aparelhos smartphones habilitados em regime de comodato, com faturamento pós-pago ou controle**, para atender as necessidades da Administração Municipal, através das Secretarias Municipais de Fazenda, Saúde, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Assistência Social, Educação e Corpo de Bombeiros de Paranavaí, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico sob nº 084/2022, no valor firmado entre as partes através do **Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2022** de: **R$ 13.158,00 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais)**, por LINHA/MÊS, perfazendo o valor global de: **157.896,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais)**, nas especificações técnicas a seguir relacionadas:

Item	Especificação	Meses	Quantidade de linhas/	Valor Unitário Mensal R$	Valor Total Mensal R$	**Valor Anual R$**
1	Serviço Móvel Pessoal – SMP, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), com acessos para comunicação de voz e de dados de no mínimo 5 (cinco) Gb, com tecnologia 4G,4,5G e/ou 5G na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital e com habilitação e fornecimento de chips: - área de cobertura: nacional, em especial, em no mínimo 95% do estado de paraná. - com celulares do tipo smartphone em comodato, que deverão atender as especificações mínimas constantes neste termo de referência.	12	180	R$ 73,10	R$ 13.158,00	**R$ 157.896,00**

Parágrafo Primeiro: O valor global contratado contempla toda mão-de-obra, custos diretos e indiretos, administração, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, encargos e contribuições parafiscais, tributos, despesas financeiras, operacionais e administrativas, lucro e quaisquer outros aqui não mencionados, de modo a constituir uma única contraprestação pela execução dos serviços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescer ou reduzir os serviços, se julgar necessário, até o limite previsto na Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para 14 de Setembro de 2024, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2022, tendo em vista a solicitação, justificativas e pesquisa de mercado apresentadas pela Controladoria Geral do Município através do Memorando nº 026/2023; autorização para prorrogação contratual assinada pelos Secretários Municipais de Fazenda, Saúde, Patrimônio Público e Trânsito, Educação, Assistência Social e Gabinete considerando ainda o Parecer Jurídico nºxxx/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Primeiro - O pagamento da importância originada pela presente prorrogação do prazo de execução e reajuste de valor correrá à conta do recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: **12.001.04.128.002.2041 - Administração Pública**
04.001.10.122.006.2348 - Saúde
13.002.15.452.015.2080 - Patrimônio Público 07.001.08.244.002.2570 - Assistência Social 06.002.12.361.005.2450 - Educação
21.001.006.182.002.2890 - Fumrebom

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO

Através do presente termo aditivo, fica formalizada ainda a substituição do Secretário Municipal de: PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO, que passara a ser o Sr AIRTON DE MELO GONÇALVES, CPF Nº 490.043.879-00, conforme Decreto nº. 23.151/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022**), datado de 14 de Setembto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA.

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal De Fazenda
Contratante

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal De Saúde
Contratante

AIRTON DE MELO GONÇALVES
Secretário Municipal De Proteção À Vida, Patrimônio Público E Trânsito
Contratante

MARIA DÊIS KLOSOSKI
Secretária Municipal De Assistência Social
Contratante

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal De Educação
Contratante

THAÍS MARINA PEREIRA
Chefe De Gabinete
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras
Contratante

UMBERTO NAPOLITANO TIM/SA
Contratada

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:74A5A523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

Compras e Contratos
Termo Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico
Para Compras e serviços
39/2023
Processo Administrativo: 93/2023
Eu, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, Diretora Especial de Compras do Município de Paranavaí no uso das atribuições que me são conferidas por delegação, por meio do Decreto Municipal nº 24.731/2023, em face da legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro:
Homologo
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão Eletrônico nº. 39/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens						
3141047 - BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	Emulsão Asfáltica, composição básica: asfalto modificado, oxidado e solvente, aspecto físico: pastoso, cor: preta, aplicação: pintura de imprimação em impermeabilização. Código Catmat 385184. Observação complementar: Emulsão asfáltica do tipo RR 2C.	TON	PROPRIA RR- 2C	150	R$3.510,00	R$526.500,00
3	Emulsão Asfáltica Catiônica do tipo RC 1 CE	TON	Propria RC-1CE	750	R$4.620,00	R$3.465.000,00
Total do Fornecedor:						R$3.991.500,00
3173283 - CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RL 1-C	TON	Própria RL-1C	500	R$3.350,00	R$1.675.000,00
Total do Fornecedor:						R$1.675.000,00

Paranavaí, 4 de setembro de 2023

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial De Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:4F0F1113

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
JANEIRO A FEVEREIRO/2023 – BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	110.600.000,00	9.125.528,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	55.100.000,00	1.036.161,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000.000,00	1.259.236,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.500.000,00	4.528.961,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.000.000,00	2.301.169,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	136.200.000,00	34.206.706,42
2.1- Cota-Parte FPM	68.500.000,00	14.634.284,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.000.000,00	14.634.284,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	6.894.070,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	74.748,71
2.4- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	348.986,88
2.5- Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	12.254.615,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	246.800.000,00	43.332.235,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	26.540.000,00	6.841.341,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	35.160.000,00	3.991.717,48
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	83.000.000,00	11.570.306,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	83.000.000,00	11.259.100,40
6.1.1- Principal	83.000.000,00	11.114.998,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		144.102,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		119.658,80
6.2.1- Principal		119.658,80
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		191.547,47
6.3.1- Principal		191.547,47
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		-
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	56.460.000,00	4.273.657,11
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		557.021,10
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		14.690,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		542.331,05
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		12.127.327,77

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	83.000.000,00	10.741.689,02	8.658.367,57	8.042.823,94	2.083.321,45
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	61.636.000,00	8.256.236,00	8.256.236,00	7.643.594,13	-
10.1.1 - Educação Infantil	19.006.000,00	968.342,29	968.342,29	736.394,81	-
10.1.2- Ensino Fundamental	41.728.000,00	7.219.168,86	7.219.168,86	6.842.995,57	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	144.000,00	6.531,10	6.531,10	6.041,13	-
10.1.4- Educação Especial	758.000,00	62.193,75	62.193,75	58.162,62	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	21.364.000,00	2.485.453,02	402.131,57	399.229,81	2.083.321,45
10.2.1- Educação Infantil	3.992.000,00	125.000,00	33.144,91	33.144,91	91.855,09
10.2.2- Ensino Fundamental	12.773.000,00	1.163.165,43	159.484,12	156.582,36	1.003.681,31
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	461.000,00	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	2.637.000,00	209.502,54	209.502,54	209.502,54	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.501.000,00	987.785,05	-	-	987.785,05
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.741.689,02	8.658.367,57	8.042.823,94	2.083.321,45	-	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.741.689,02	8.658.367,57	8.042.823,94	2.083.321,45	-	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.256.236,00	8.256.236,00	7.643.594,13	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.099.214,67	8.256.236,00	8.256.236,00	71,36
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.157.030,67	2.911.939,10	2.911.939,10	-	25,17%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.170.408,67	14.690,05	-	-	-	14.690,05
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.170.408,67	14.690,05	-	-		14.690,05
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-		-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	34.909.000,00	8.123.672,09	3.674.594,30	3.309.493,94	4.449.077,79
20.1- Educação Infantil	6.122.000,00	1.482.639,71	1.482.639,71	1.482.639,71	-
20.2- Ensino Fundamental	26.380.000,00	5.134.908,18	2.191.954,59	1.826.854,23	2.942.953,59
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	187.000,00	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	2.213.000,00	1.506.124,20	-	-	1.506.124,20
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	117.909.000,00	18.865.361,11	12.332.961,87	11.352.317,88	6.532.399,24
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.120.000,00	2.575.982,00	2.484.126,91	2.252.179,43	91.855,09
21.1.1- Creche	15.830.000,00	1.267.898,34	1.222.687,27	1.108.522,72	45.211,08
21.1.2- Pré-escola	13.290.000,00	1.308.083,66	1.261.439,64	1.143.656,71	46.644,01
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	88.789.000,00	16.289.379,11	9.848.834,96	9.100.138,45	6.440.544,15

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.674.594,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.841.341,29
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	4,04
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.515.931,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2e5	VALOR (z) EXIGIDO	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.833.058,77	10.515.931,55	24,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.899.573,12	8.073.621,73	8.077.872,86	4,04	11.821.696,22
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.196.916,34	7.271.248,62	7.100.797,53	-	7.096.118,81
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.678.187,28	786.488,61	961.190,83	4,04	4.716.992,41
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	24.469,50	15.884,50	15.884,50	-	8.585,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.936.195,00			1.308.872,47	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.610.000,00			1.174.985,58	
31.1.1- Salário-Educação	5.100.000,00			879.730,77	
31.1.2- PDDE	10.000,00			-	
31.1.3- PNAE	1.400.000,00			147.348,42	
31.1.4 - PNATE	100.000,00			-	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00			147.906,39	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.089.030,00			5.230,94	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-			-	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.137.165,00			-	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00			128.655,95	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.647.195,00	3.034.530,16	232.633,16	168.283,04	2.801.897,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.507.195,00	3.034.530,16	232.633,16	168.283,04	2.801.897,00
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	140.000,00	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	131.661.341,00	21.899.891,27	12.565.595,03	11.520.600,92	9.334.296,24
33.1- Despesas Correntes	113.907.146,00	21.179.896,99	11.936.299,31	10.966.746,55	9.243.597,68
33.1.1- Pessoal Ativo	62.059.000,00	8.263.450,19	8.263.450,19	7.647.906,56	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.900.000,00	1.547.586,98	1.547.586,98	1.547.586,98	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	44.948.146,00	11.368.859,82	2.125.262,14	1.771.253,01	9.243.597,68
33.2- Despesas de Capital	17.754.195,00	719.994,28	629.295,72	553.854,37	90.698,56
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.026.000,00	144.555,27	144.555,27	144.555,27	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	16.728.195,00	575.439,01	484.740,45	409.299,10	90.698,56
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				6.259.677,88	3.338.052,61
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				11.570.306,67	879.730,77
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				9.019.899,27	22.422,10
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				8.810.085,28	4.195.361,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				5.446,72	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				90.905,65	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				8.724.626,35	4.195.361,28

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio Dos Santos
Código Identificador:18114BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:
Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos Janderson Repczuk e Termo de Referência elaborado pelo servidor Lauri Miguel Henkes Junior visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para aquisição de tachão refletivo bidirecional corpo em resina amarelo, medindo 24x15x5 cm, com peso de 2,5 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL (DOIS REFLEXOS) CORPO EM RESINA AMARELO: MEDINDO 24X15X5CM, RETRORREFLETOR AMARELO 13,5X3,5CM, PINO DE FIXAÇÃO 3/8"X5CM, COM PESO DE 2,5 KG, INCLUSIVE PERFURAÇÃO, COLA E OS MESMOS DEVEM SER INSTALADOS.	11528	U	300	R$ 39,00	R$ 11.700,00
TOTAL R$ 11.700,00						

DA PESQUISA DE PREÇO:
Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	TIAGO GAMBETA LTDA. CNPJ Nº 10.264.049/0001-05	R$ 11.700,00
2º	01	E.J.R. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ Nº 31.689.510/0001-41	R$ 12.600,00
3º	01	ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA CNPJ Nº 00.159.291/0001-65	R$ 12.600,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 29/08/2023	R$ 12.675,00

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:
A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:
Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:
TIAGO GAMBETA LTDA - CNPJ Nº 10.264.049/0001-05 – AV. BERTINO WARMLING, N° 1.412, CENTRO, SALTO DO LONTRA – PARANÁ, CEP 85.670-000.
Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e§2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.
A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
A Pesquisa de Preço foi realizada pelo servidor Josimar Soares, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.
Ocorreu manifestação favorável da servidora Josimar Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:
As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:
9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 04 de setembro de 2023.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:A32A78D7

GABINETE DO PREFEITO
JUSTICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:
Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário de Governo Rogério Vial e Termo de Referência elaborado pelo servidor Lauri Miguel Henkes Junior visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para aquisição de x-saladas (lanches) para atender funcionários em horas extras que estejam a trabalho para suprir as necessidades das secretarias municipais de Paulo Frontin, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	X-SALADA (LANCHE)	15210	U	1.080	R$ 14,00	R$ 15.120,00
TOTAL R$ 15.120,00						

DA PESQUISA DE PREÇO:
Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	MARINES ADRIANA MARIANI MACHINISKI. CNPJ Nº 11.767.267/0001-25	R$ 15.120,00
2º	01	SKINA SORVETES. CNPJ Nº 26.815.750/0001-05	R$ 15.660,00
3º	01	SALT BAR & COZINHA. CNPJ Nº 27.706.909/0001-16	R$ 21.600,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 30/08/2023	R$ 16.783,20

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:
A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:
MARINES ADRIANA MARIANI MACHINISKI – CNPJ 11.767.267/0001-25 – RUA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE PAULO FRONTIN – PARANÁ, CEP 54.635-000.
Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e§2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.
A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
A Pesquisa de Preço foi realizada pela servidora Alexandra Wiese, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.
Ocorreu manifestação favorável da servidora Alexandra Wiese no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:
As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.003	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:
9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 04 de setembro de 2023.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0B1A366F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 55/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos, peças e realização de serviços, para reposição, manutenção de poços artesianos instalados em localidades no interior do Município de Pinhal de São Bento.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por Lote:

RAFAEL ZANELTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Chave reversora 14103	FAME		UN	10,00	16,00	160,00
1	2	Disjuntor K32 / 40 A	FAME		UN	10,00	7,50	75,00
1	3	Disjuntor K32 / 50 A	FAME		UN	10,00	13,00	130,00
1	4	Capacitor de aranque de 216UF A 250V	TEKLE		UN	10,00	46,00	460,00
1	5	Capacitor de aranque de 270UF 250V	TEKLE		UN	10,00	50,00	500,00
1	6	Contactor auxiliar 22M7 220V	TEKLE		UN	10,00	63,00	630,00
1	7	Capacitor permanente 30,0UF	TEKLE		UN	10,00	27,00	270,00
1	8	Capacitor permanente 40,0UF	TEKLE		UN	10,00	34,80	348,00
1	9	Capacitor permanente 50,0UF	TEKLE		UN	10,00	41,80	418,00

1	10	Rele bimetal TH 16-24A	TEKLE		UN	10,00	137,00	1.370,00
1	11	Rele bimetal TH 23-32A	TEKLE		UN	10,00	134,00	1.340,00
1	12	Rele bimetal TH 30-38A	TEKLE		UN	10,00	237,50	2.375,00
1	13	Contactor D18M7 18.A	TEKLE		UN	10,00	100,00	1.000,00
1	14	Contactor D25M7 25.A	TEKLE		UN	10,00	130,00	1.300,00
1	15	Contactor D32M7 32.A	TEKLE		UN	10,00	190,00	1.900,00
1	16	Rele falta de fase N 220V 60HZ	TEKLE		UN	5,00	108,00	540,00
1	17	Rele temporizador eletrônico	TEKLE		UN	10,00	94,90	949,00
1	18	Interruptor programável de energia RTM 220/60HZ	FAME		UN	5,00	219,60	1.098,00
1	19	Moto-Bomba Subm. 3,5 HP Monofásica 254V	ALTRI		UN	3,00	5.750,00	17.250,00
1	20	Moto-Bomba Subm. 4,0 HP Monofasica 254V	ALTRI		UN	5,00	6.050,00	30.250,00
1	21	Moto-Bomba Subm. 5,0 HP Monofasica 254V	ALTRI		UN	3,00	6.966,67	20.900,01
1	22	Moto-Bomba Subm. 5,5 HP Monofasica 254V	ALTRI		UN	4,00	7.375,00	29.500,00
1	23	Moto-Bomba Subm. 10,0 HP Trifásica 220/380V	ALTRI		UN	2,00	10.800,00	21.600,00
1	24	Cabo submersível P. P. 3 x 06mm	QUALYFLEX		M	300,00	15,33	4.599,00
1	25	Cabo submersível P. P. 3 x 10mm	QUALYFLEX		M	300,00	24,33	7.299,00
1	26	Cabo submersível P. P. 3 x 16mm	QUALYFLEX		M	300,00	39,33	11.799,00
1	27	Válvula de retenção horizontal 1 ½" poleg.	ROVAN		UN	5,00	198,00	990,00
1	28	Barrilete FG 1.1/2"	ROVAN		UN	10,00	163,50	1.635,00
1	29	Caixa de montagem est. 40 x 40 x 20mm	TEKLE		UN	8,00	192,50	1.540,00
1	30	Caixa de montagem est. 40 x 30 x 20mm	TEKLE		UN	5,00	174,80	874,00
1	31	Boia de nível automática	COPLASA		UN	10,00	31,90	319,00
1	32	Tubo de ferro galvanizado 1 ½" poleg.	GERDAU		BARRA	70,00	281,43	19.700,10
1	33	Tubo de ferro galvanizado 1" poleg.	GERDAU		BARRA	60,00	176,67	10.600,20
1	34	Tubo Edutor PVC DN 40	ALTRI		BARRA	100,00	76,00	7.600,00
1	35	Luvas de ferro galvanizado 1 ½" poleg.	GERDAU		UN	100,00	21,00	2.100,00
1	36	Luvas de ferro galvanizado 1" poleg.	GERDAU		UN	100,00	12,00	1.200,00
1	37	Fio boia para automação do sistema 1,5mm	QUALYFLEX		M	450,00	3,26	1.467,00
1	38	Reservatório tipo tanque polietileno 10m3	PLASTYTECH		UN	2,00	5.000,00	10.000,00
1	39	Reservatório tipo tanque polietileno 20m3	PLASTYTECH		UN	2,00	10.225,00	20.450,00
1	40	Reservatório tipo tanque polietileno 5m3	PLASTYTECH		UN	2,00	2.900,00	5.800,00
1	41	Tubo de revestimento geo mecânico 06" polegadas	ALTRI		M	100,00	115,00	11.500,00
1	42	Tampa do poço artesiano ferro 6"polegadas	GERDAU		UN	6,00	98,34	590,04
1	43	Deslocamento para manutenção de painel de comando	RAFAEL ZANELTIN		KM	1.370,00	2,26	3.096,20
1	44	Mão de obra manut. equipamento e retirada de bomba	RAFAEL ZANELTIN		SERV	20,00	780,00	15.600,00
1	45	Teste de vazão com moto bomba sub. até 10Hp	RAFAEL ZANELTIN		HORA	200,00	178,00	35.600,00
1	46	Desobstrução de poço com maquina roto pneu	RAFAEL ZANELTIN		SERV	3,00	2.466,67	7.400,01
1	47	Aprofundamento de poço em 6"	RAFAEL ZANELTIN		M	200,00	82,75	16.550,00
1	48	Perfuração do poço em 6" de 0 até 100mts	RAFAEL ZANELTIN		M	100,00	81,00	8.100,00
1	49	Perfuração do poço em 6" de 100 até 150mts	RAFAEL ZANELTIN		M	50,00	80,00	4.000,00
1	50	Perfuração do poço em 6" de 151 até 200mts	RAFAEL ZANELTIN		M	50,00	80,00	4.000,00
1	51	Perfuração do poço em 6" de 201 até 250mts	RAFAEL ZANELTIN		M	50,00	84,00	4.200,00
1	52	Perfuração do poço em 6" de 251 até 300mts	RAFAEL ZANELTIN		M	50,00	94,00	4.700,00
1	53	Análise físico química e microbiológica da água	RAFAEL ZANELTIN		SERV	30,00	583,33	17.499,90
1	54	Formulários para pedido de cadastro de uso independente de outorga junto ao IAT	RAFAEL ZANELTIN		SERV	5,00	940,00	4.700,00
TOTAL								379.871,46

Valor total dos gastos com a licitação nº 55/2023 - Pregão: R$ 379.871,46 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 04/09/2023.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:0C67CC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 55/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos, peças e realização de serviços, para reposição, manutenção de poços artesianos instalados em localidades no interior do Município de Pinhal de São Bento.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por Lote:

RAFAEL ZANELTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Chave reversora 14103	FAME		UN	10,00	16,00	160,00
1	2	Disjuntor K32 / 40 A	FAME		UN	10,00	7,50	75,00
1	3	Disjuntor K32 / 50 A	FAME		UN	10,00	13,00	130,00
1	4	Capacitor de aranque de 216UF A 250V	TEKLE		UN	10,00	46,00	460,00
1	5	Capacitor de aranque de 270UF 250V	TEKLE		UN	10,00	50,00	500,00
1	6	Contactor auxiliar 22M7 220V	TEKLE		UN	10,00	63,00	630,00
1	7	Capacitor permanente 30,0UF	TEKLE		UN	10,00	27,00	270,00
1	8	Capacitor permanente 40,0UF	TEKLE		UN	10,00	34,80	348,00
1	9	Capacitor permanente 50,0UF	TEKLE		UN	10,00	41,80	418,00
1	10	Rele bimetal TH 16-24A	TEKLE		UN	10,00	137,00	1.370,00
1	11	Rele bimetal TH 23-32A	TEKLE		UN	10,00	134,00	1.340,00

1	12	Rele bimetal TH 30-38A	TEKLE		UN	10,00	237,50	2.375,00
1	13	Contactor D18M7 18.A	TEKLE		UN	10,00	100,00	1.000,00
1	14	Contactor D25M7 25.A	TEKLE		UN	10,00	130,00	1.300,00
1	15	Contactor D32M7 32.A	TEKLE		UN	10,00	190,00	1.900,00
1	16	Rele falta de fase N 220V 60HZ	TEKLE		UN	5,00	108,00	540,00
1	17	Rele temporizador eletrônico	TEKLE		UN	10,00	94,90	949,00
1	18	Interruptor programável de energia RTM 220/60HZ	FAME		UN	5,00	219,60	1.098,00
1	19	Moto-Bomba Subm. 3,5 HP Monofásica 254V	ALTRI		UN	3,00	5.750,00	17.250,00
1	20	Moto-Bomba Subm. 4,0 HP Monofasica 254V	ALTRI		UN	5,00	6.050,00	30.250,00
1	21	Moto-Bomba Subm. 5,0 HP Monofasica 254V	ALTRI		UN	3,00	6.966,67	20.900,01
1	22	Moto-Bomba Subm. 5,5 HP Monofasica 254V	ALTRI		UN	4,00	7.375,00	29.500,00
1	23	Moto-Bomba Subm. 10,0 HP Trifásica 220/380V	ALTRI		UN	2,00	10.800,00	21.600,00
1	24	Cabo submersível P. P. 3 x 06mm	QUALYFLEX		M	300,00	15,33	4.599,00
1	25	Cabo submersível P. P. 3 x 10mm	QUALYFLEX		M	300,00	24,33	7.299,00
1	26	Cabo submersível P. P. 3 x 16mm	QUALYFLEX		M	300,00	39,33	11.799,00
1	27	Válvula de retenção horizontal 1 ½" poleg.	ROVAN		UN	5,00	198,00	990,00
1	28	Barrilete FG 1.1/2"	ROVAN		UN	10,00	163,50	1.635,00
1	29	Caixa de montagem est. 40 x 40 x 20mm	TEKLE		UN	8,00	192,50	1.540,00
1	30	Caixa de montagem est. 40 x 30 x 20mm	TEKLE		UN	5,00	174,80	874,00
1	31	Boia de nível automática	COPLASA		UN	10,00	31,90	319,00
1	32	Tubo de ferro galvanizado 1 ½" poleg.	GERDAU		BARRA	70,00	281,43	19.700,10
1	33	Tubo de ferro galvanizado 1" poleg.	GERDAU		BARRA	60,00	176,67	10.600,20
1	34	Tubo Edutor PVC DN 40	ALTRI		BARRA	100,00	76,00	7.600,00
1	35	Luvas de ferro galvanizado 1 ½" poleg.	GERDAU		UN	100,00	21,00	2.100,00
1	36	Luvas de ferro galvanizado 1" poleg.	GERDAU		UN	100,00	12,00	1.200,00
1	37	Fio boia para automação do sistema 1,5mm	QUALYFLEX		M	450,00	3,26	1.467,00
1	38	Reservatório tipo tanque polietileno 10m3	PLASTYTECH		UN	2,00	5.000,00	10.000,00
1	39	Reservatório tipo tanque polietileno 20m3	PLASTYTECH		UN	2,00	10.225,00	20.450,00
1	40	Reservatório tipo tanque polietileno 5m3	PLASTYTECH		UN	2,00	2.900,00	5.800,00
1	41	Tubo de revestimento geo mecânico 06" polegadas	ALTRI		M	100,00	115,00	11.500,00
1	42	Tampa do poço artesiano ferro 6"polegadas	GERDAU		UN	6,00	98,34	590,04
1	43	Deslocamento para manutenção de painel de comando	RAFAEL ZANELTIN		KM	1.370,00	2,26	3.096,20
1	44	Mão de obra manut. equipamento e retirada de bomba	RAFAEL ZANELTIN		SERV	20,00	780,00	15.600,00
1	45	Teste de vazão com moto bomba sub. até 10Hp	RAFAEL ZANELTIN		HORA	200,00	178,00	35.600,00
1	46	Desobstrução de poço com maquina roto pneu	RAFAEL ZANELTIN		SERV	3,00	2.466,67	7.400,01
1	47	Aprofundamento de poço em 6"	RAFAEL ZANELTIN		M	200,00	82,75	16.550,00
1	48	Perfuração do poço em 6" de 0 até 100mts	RAFAEL ZANELTIN		M	100,00	81,00	8.100,00
1	49	Perfuração do poço em 6" de 100 até 150mts	RAFAEL ZANELTIN		M	50,00	80,00	4.000,00
1	50	Perfuração do poço em 6" de 151 até 200mts	RAFAEL ZANELTIN		M	50,00	80,00	4.000,00
1	51	Perfuração do poço em 6" de 201 até 250mts	RAFAEL ZANELTIN		M	50,00	84,00	4.200,00
1	52	Perfuração do poço em 6" de 251 até 300mts	RAFAEL ZANELTIN		M	50,00	94,00	4.700,00
1	53	Análise físico química e microbiológica da água	RAFAEL ZANELTIN		SERV	30,00	583,33	17.499,90
1	54	Formulários para pedido de cadastro de uso independente de outorga junto ao IAT	RAFAEL ZANELTIN		SERV	5,00	940,00	4.700,00
TOTAL								379.871,46

Valor total dos gastos com a licitação nº 55/2023 - Pregão: R$ 379.871,46 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 04/09/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:AAF59579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
TERMO ADITIVO CONTRATO 548/2022

Termo de Aditivo n. 2
CONTRATO 548/2022

Termo de Aditivo de prazo de vigência e valor ao contrato 548/2022 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - EPP, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa **JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - EPP,** já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo, para o contrato **548/2022**, referente à licitação Edital de Pregão Eletrônico n. 136/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ESPAÇOS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
A seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução originalmente previsto para vencimento em 23/09/2023, fica prorrogado por período de 4 meses, inciando-se em 24/09/2023 e encerrando-se em 23/01/2024. Em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores e quantidades renovam-se para o novo periodo, totalizando valor de R$1.248.312,19, (um milhão duzentos e quarenta e oito mil trezentos e doze reais e dezenove centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	25971	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, EM ÁREAS INTERNAS - PRÉDIOS PÚBLICOS	M2	828.869,00	R$ 0,71	588.496,,99
2	25972	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - ÁREAS EXTERNAS - PATRIMÔNIO PÚBLICO	M2	916.410,00	R$ 0,72	659.815,20
TOTAL						1.248.312,19

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 29/08/2023.

DR. MAICOL GEISON C. R. BARBOSA
Prefeito Municipal

_____
JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA – EPP

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DBCDA6CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11248/2023 DE 04/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11248/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 456.413,27 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
10.001.12.361.0026.2.041.		GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	
350 - 3.3.90.39.00.00	00107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.306.0027.2.043.		MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	
370 - 3.3.90.32.00.00	00124	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.579,96
10.002.12.365.0027.2.044.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL	
405 - 3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.095,78
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.306.0028.2.046.		MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
411 - 3.3.90.32.00.00	00124	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.579,96
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
423 - 3.3.90.30.00.00	00107	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
428 - 3.3.90.39.00.00	00107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.583,63
10.003.12.361.0028.2.047.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
436 - 3.3.90.33.00.00	00116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.573,94
Total Suplementação:			**456.413,27**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação;		
Receita:1.3.2.1.01.01.01.16000000	Fonte: 116	5.573,94
Receita:1.7.1.4.50.01.00.00000000	Fonte: 107	197.583,63
Receita:1.7.1.4.52.01.00.00000000	Fonte: 124	197.159,92
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 101	56.095,78
Total da Receita:		**456.413,27**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:ABFBD1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11249/2023 DE 04/09/2023

Exercício: 2023

Decreto nº 11249/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURAE PESCA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
09.001.18.541.0020.2.034.		GERENCIAMENTO AMBIENTAL	
279 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.950,00
Total Suplementação:			**79.950,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURAE PESCA	
09.002.00.000.0000.0.000.		DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	
09.002.18.542.0023.2.070.		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO	
315 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.002.18.543.0022.2.068.		GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
317 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.990,00
318 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.990,00
319 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.990,00
320 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.990,00
321 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.990,00
Total Redução:			**79.950,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:CA922C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11250/2023 DE 04/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11250/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.120.218,00 (um milhão cento e vinte mil duzentos e dezoito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
10.001.12.361.0026.2.041.		GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	
992 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.100,00
680 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.306.0027.2.043.		MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	
371 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
950 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.208,00
991 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	212.910,00

10.003.12.361.0028.2.047.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
678 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750.000,00
Total Suplementação:			**1.120.218,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
02.001.04.122.0002.2.002.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
6 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.990,00
11 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.990,00
02.001.04.124.0002.2.003.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	
13 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.990,00
14 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.990,00
15 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	999,00
16 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,00
17 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
18 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.990,00
02.001.04.126.0002.2.006.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
22 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.990,00
23 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.001.04.131.0002.2.005.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
35 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	19.990,00
37 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
39 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.990,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
03.001.04.122.0003.1.002.		CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
40 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.990,00
03.001.04.122.0003.2.007.		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
41 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	7.990,00
48 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.990,00
49 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	490,00
50 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
04.001.04.123.0004.2.008.		GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
59 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
06.001.08.244.0007.1.041.		REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS	PRÓPRIOS
87 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
06.001.08.244.0007.2.013.		GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
89 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90,00
06.001.08.244.0007.2.014.		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	
104 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	90,00
105 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	90,00
106 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90,00
107 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
108 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90,00
06.001.08.244.0007.2.054.		AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19	
120 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90,00
121 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90,00
122 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90,00
123 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	90,00
124 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90,00
125 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
126 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90,00
06.001.08.244.0007.2.075.		GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL	
127 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.990,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	
06.002.08.243.0008.6.010.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
135 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90,00
139 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90,00
140 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0009.2.016.		GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
146 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90,00
151 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90,00
152 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90,00
06.003.08.244.0009.2.020.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
183 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90,00
186 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90,00
187 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90,00
06.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
06.004.08.241.0010.2.024.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO	
204 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90,00
207 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	90,00
208 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
08.001.06.181.0016.2.030.		GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
249 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.300,00
253 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	

09.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
09.001.18.541.0020.2.034.		GERENCIAMENTO AMBIENTAL	
271 - 3.1.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	9.990,00
09.001.18.542.0025.2.069.		AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL	
290 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	
09.002.18.542.0023.2.070.		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO	
315 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
11.001.15.451.0029.1.016.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
449 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO	URBANO
14.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
14.001.15.451.0034.1.018.		CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	
643 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.990,00
14.001.15.451.0034.1.020.		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO	
644 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.990,00
14.001.15.451.0034.1.032.		PAVIMENTAÇÃO SEDU	
645 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.990,00
14.001.15.451.0034.1.035.		URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA MARÍTIMA	
646 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.990,00
14.001.15.451.0034.1.045.		RECURSOS PAVIMENTAÇÃO FINISA	
648 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.990,00
14.001.15.451.0034.1.049.		ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
649 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.900,00
14.001.15.451.0034.2.063.		GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO	
650 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.990,00
654 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
657 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.990,00
14.001.16.482.0035.2.064.		GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	
662 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.990,00
663 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.990,00
664 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	990,00
665 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
666 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.990,00
667 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	990,00
668 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.990,00
14.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL	
14.002.15.451.0034.2.066.		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	
669 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.990,00
14.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIL	
14.003.16.482.0035.2.065.		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
670 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.990,00
Total Redução:			**1.120.218,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:967D8B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11253/2023 DE 04/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11253/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
05.001.02.062.0005.2.011.		GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
79 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
Total Suplementação:			**11.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	

05.001.02.062.0005.2.011.		GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
72 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
75 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
77 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	900,00
80 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
81 - 4.4.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	900,00
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.002.28.846.0006.2.012.		GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	
83 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
84 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
85 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
Total Redução:			**11.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E5620184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA Nº 11/2023

PORTARIA Nº 11
4 de setembro de 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, inciso VII, da Lei Orgânica, combinado com o Art. 16 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o recebimento do Edital nº 24, de 24 de agosto de 2023, da 13ª Zona Eleitoral da Comarca de Palmeira, o qual tornou pública a nova totalização de votos para cargo de vereador, ocorrida em 31 de agosto de 2023, para fins de atendimento ao contido no Processo PAD nº 15229, de 2023;

CONSIDERANDO que às 14:50:27 do dia 31 de agosto de 2023, foi realizada nova totalização de votos para o cargo de vereador, apurando-se novo coeficiente eleitoral, com a consequente redefinição de cadeiras no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Convocar Luiz Gomes da Costa Júnior para ocupar o cargo de vereador junto à Câmara Municipal de Vereadores.
Parágrafo único. A convocação a que se refere esta portaria atende à ordem disponibilizada pela Justiça Eleitoral, conforme comunicado próprio.

Art. 2º A assunção ao cargo se dará após a apresentação do respectivo diploma emitido pela Justiça Eleitoral, como também:
I – assinatura do termo de posse, conforme modelo anexo a presente portaria;
II – apresentação da documentação necessária ao preenchimento da ficha cadastral, também anexa a presente portaria.

Art. 3º Fica dispensada a promoção de qualquer solenidade específica e colegiada para fins de atendimento a presente portaria, devendo o convocado prestar o juramento previsto na legislação vigente, assim como, dar atendimento ao contido no artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 4 de setembro de 2023.

LEONIDAS VINICIUS SCHÜHLI
Presidente

ANEXO I – JURAMENTO
(Art. 7º Regimento Interno)

Art. 7.º Lida a relação nominal dos diplomados, o Presidente declarará instalada a Câmara Municipal, dando imediatamente posse à Mesa Executiva, e, em pé, no que deverá ser acompanhado por todos os Vereadores presentes, prestará o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar, com lealdade, mandato que me foi conferido, e honrar pelo progresso do município de Porto Amazonas e pelo bem-estar do seu povo."

Em seguida, convidará o 1.º Secretário, da Mesa Executiva empossada, para prestar o compromisso e este fará a chamada de cada Vereador, o qual declarará:

"Assim o prometo".

§ 1º Prestado o compromisso, lavrar-se-á, em livro próprio, o respectivo termo de posse, que será assinado por todos os Vereadores e Mesa Executiva.
§ 2º O Vereador que não tomar posse na sessão prevista no Art. 6.º deverá fazê-lo no prazo de até quinze (15) dias após a primeira sessão ordinária da Legislatura.
§ 3º Considerar-se-á renunciado o mandato do Vereador que, salvo motivo de doença, devidamente comprovado, deixar de tomar posse no prazo do parágrafo anterior.
§ 4.º Será arquivada nos assentos da Câmara Municipal, a ata de posse resumida, indicando o nome dos empossados e respectivos cargos, caso ocupem posição na Mesa Executiva.

ANEXO II – TERMO DE POSSE

Aos ___ do mês de _____ de _____, na sede da Câmara Municipal de Porto Amazonas, localizada na Rua Guilherme Schiffer, nº 75, sendo dispensada a realização de ato solene específico, _____, candidato a vereador no pleito eleitoral de 2020 e diplomado como suplente, prestou, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno, o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar, com lealdade, mandato que me foi conferido, e honrar pelo progresso do município de Porto Amazonas e pelo bem-estar do seu povo." Atendidas às formalidades legais relacionadas ao compromisso legal, foi declarado como empossado. Em seguida entregou cópia do seu diploma eleitoral e apresentou a documentação necessária para os fins de registro interno, passando a exercer o cargo de vereador. Para os fins de registro e publicidade, foi lavrado o presente termo, do qual será dada a necessária publicidade.

Porto Amazonas, Estado do Paraná, em ___ de _____ de _____.

Presidente da Câmara

Vereador Empossado

ANEXO III – FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO DE PORTO AMAZONAS				
FOTO (Será inserida a foto oficial)	NOME			
	DATA NASCIMENTO		PARTIDO POLÍTICO	
	NACIONALIDADE		NATURALIDADE	
	CPF		RG	
	CNH		REGISTRO	
	VALIDADE CNH		PIS	
	TÍTULO DE ELEITOR		ZONA/SEÇÃO	
	ENDEREÇO		CEP	
	E-MAIL		ESTADO CIVIL	
TELEFONE		CELULAR		
NOME DA ESPOSA(O) OU COMPANHEIRA(O)		GRAU DE INSTRUÇÃO/ESCOLARIDADE		
FILIAÇÃO (PAI E MÃE)				
PROFISSÃO		QUANTIDADE DE MANDATOS		
TIPO SANGUÍNEO		DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS (SIM OU NÃO)		
CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		NÚMERO DA AGÊNCIA BANCO DO BRASIL		
TELEFONE PARA CONTATO:		ENDEREÇO PARA CONTATO:		

DATA: _____/_____/_____

ASSINATURA:

Observações:
(1) É obrigatório o preenchimento de todos os campos;
(2) Não havendo qualquer registro ou informação específica, preencher o campo como "não possui";
(3) A utilização da expressão "não possui", somente deverá ser feita nos casos de inexistência dos documentos e informações solicitadas.

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:CB394DBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - PSS

EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
A Presidente da Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto Nº 90, de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estipuladas neste Edital, torna pública o resultado da Classificação com os aprovados do PSS N° 001/2023.
1. Lista dos Inscritos com Classificação Ampla Concorrência
1.1. Lista de Classificação do Cargo Agente de Apoio Educacional

Classificação	Cargo: Agente de Apoio Educacional	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Motivo Desclassificação
1º	Viviane Graeff Ramos	85	x	
2º	Maria Eduarda Kozlinskei	66	x	
3º	Eluza Barboza dos Santos	65	x	
4º	Maiza de Cassia Gandin Paes	59	Idade	
5º	Karoline dos Santos de Oliveira	59	Idade	
6º	Eliandra da Silva de Oliveira	58	x	
7º	Emanuelle Kozlinskei	56	x	
8º	Pamela Graeff Ramos	55	x	
9º	Daniele Aparecida Cordeiro	45	x	
10º	Vania Carvalho Baldoino	40	Idade	
11º	Tatiane Aparecida Morais da Silveira	40	Idade	
12º	Mackauli Luidge Dambroski	40	Idade	
13º	Tatiele de Andrade Portela	39	x	
14º	Stefany dos Anjos Portela	39	Idade	
15º	Jessica Jaine de Freitas	38	Idade	
16º	Saska Monike Bittencourt de Freitas	30	x	
17º	Thawany de Cassia de Freitas Spunar	27	x	
18º	Solange Aparecida Teixeira	25	x	
19º	Andreia Regina de Melo Traspadini	24	x	
20º	Silvia dos Santos Oliveira	20	Idade	
21º	Graziela Aparecida Moscalesky Coelho	20	Idade	
22º	Tatieli de Fatima Camillo	20	Idade	
23º	Monica Kavalkeviski Assunção	20	Idade	
24º	Renata Cristina Renneberg de Assis	20	Idade	
25º	Eleanai dos Santos Soares	20	Idade	
26º	Isabele Vieira Soares	20	Idade	
27º	Jayce Helena dos Santos Orchanheski	20	Idade	
28º	Carla Vieira Gomes Vernick	15	x	
29º	Helena Patricia Peterlini	11	x	
30º	Francisca Pereira	05	Idade	
31º	Rosmeri Peterlini	05	Idade	
32º	Debora Cristina Rezende Martins	05	Idade	
33º	Andreia de Fatima dos Santos	05	Idade	
34º	Adrieli Maia Rodrigues	05	Idade	
35º	Renata Mirian Oliveira de Souza	05	Idade	
36º	Camila Railane Paloma Moraes	05	Idade	
37º	Nataly Emanuele Coelho Barchaki	05	Idade	
38º	Maria Eduarda Guimarães Azevedo	05	Idade	
Desclassificada	Joana Jucimara Aparecida de Oliveira	x	x	Falta de documentação exigida no edital

1.1.1. Lista de Classificação Afrodescendentes, conforme Lei 1.206 de 14 de Outubro de 2022, fica reservado aos afrodescendentes 20% das vagas.

Classificação Afrodescendentes	Cargo: Agente de Apoio Educacional	Nota Classificação
1º	Ellen Aparecida dos Santos Nascimento	38
2º	Maria Santa de Almeida Santos	25
3º	Lindaiara Neves dos Santos	05

1.2. **Lista de Classificação do Cargo Farmacêutico**

Classificação	Cargo: Farmacêutico	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Isabela Cordeiro Protz	95	x
2º	Wagner Bahr Esposito da Rocha	68	x

1.3. **Lista de Classificação do Cargo Gari**

Classificação	Cargo: Gari	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Lucas Morais da Silva	31	x
2º	Nicolas Ferreira da Silva	30	Idade
3º	Thalia Aparecida dos Santos	30	Idade
4º	Dyessica Charlyne Morais Druciak	30	Idade

1.4. **Lista de Classificação do Cargo Motorista**

Classificação	Cargo: Motorista	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Motivo Desclassificação
1º	Marco Aurelio de Goes	100	x	
2º	Vanderlei Pancheski	77	Idade	
3º	Marcelo Viera	77	Idade	
4º	Paulo Cesar Bastos	74	x	
5º	Ricardo Franco	73	Idade	
7º	Alexsandro Ribeiro Cardoso	71	Idade	
8º	Jonathan Toledo Schuartz	71	Idade	
9º	João Henrique Alcantara	70	x	
10º	Reny Porcino Pais	63	x	
11º	Marcio Vinicio C. Siqueira	60	Idade	
12º	Marcio Machado Coelho	60	Idade	
13º	Diego Renan Teixeira Tzaskos	50	Experiência	
14º	Amauri da Luz	50	Experiência	
15º	Douglas Amaral Pelinski	50	Experiência	
16º	Adilson Rodrigues da Rosa	48	x	
17º	Juliana Aparecida Moraes da Silveira	42	Idade	
18º	Pedro Ferreira Penteado Filho	40	Idade	
19º	Ubiratan de Jesus Rodrigues	40	Idade	

Desclassificado	Roberto Luiz Rodrigues	x	x	Falta de documentação exigida no edital

1.4.1. Lista de Classificação Afrodescendentes, conforme Lei 1.206 de 14 de outubro de 2022, fica reservado aos afrodescendentes 20% das vagas.

Classificação Afrodescendentes	Cargo: Motorista	Nota Classificação
1º	Cirineu Aparecido dos Anjos	73
2º	João Francisco Padilha do Nascimento	71

1.5. **Lista de Classificação do Cargo Operador de Máquinas**

Inscrição	Cargo: Operador de Máquinas	Pontuação obtida 1ª fase	Pontuação obtida 2ª fase	Nota Classificação
1º	Ademerson dos Santos Assunção	45	45	90
Indeferida	Adão dos Santos Assunção	x	x	Falta de documentação exigida no edital
Desistente	Ivan Ribeiro	x	x	x

1.6. Lista de Classificação do Cargo Pedreiro

Classificação	Cargo: Pedreiro	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Motivo Desclassificação
Desclassificado	Claudinei da Silva	x	x	Falta de documentação exigida no edital
Desclassificado	Osvaldo Luiz Padilha	x	x	Falta de documentação exigida no edital

1.7. **Lista de Classificação do Cargo Técnico em Instalação e Manutenção de Informática.**

Classificação	Cargo: Técnico em Instalação e Manutenção de Informática	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Moises Rodrigues dos Santos Felix	70	x
2º	Vivian Maier de Souza	51	x

JANIRA KMIECIK MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:A8189B7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO - MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 52 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o artigo16 da Lei Municipal nº 848/2009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Porto Amazonas que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira.
CONSIDERANDO o resultado ***provisório*** das avaliações de desempenho, qualificação e conhecimento, regulamentados pelo Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2023, que concluiu pela progressão do profissional do Magistério para a classe seguinte do mesmo nível.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar os profissionais do Magistério integrantes do quadro próprio do magistério municipal, que obtiveram os pontos necessários para a Progressão Horizontal na carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	NÍVEL /CLASSE ATUAL	ENQUADRAMENTO APÓS AVALIAÇÃO
1	Adriane C. G. Maciel Pinto	Professor	C-11	C-12
2	Aline Marceli Santana	Educador Infantil	EC-5	EC-6
3	Ana Maria N. Leite	Professor	C-7	C-8
4	Andrea de Fátima dos Santos	Professor	C-11	C-12
5	Ângela Nunes Correia	Professor	C-8	C-9
6	Ângela Nunes Correia	Professor	C-3	C-4
7	Aniele A. da Silva Freitas	Professor	C-7	C-8
8	*Antonio Sérgio Spunar	Professor	C-15	C-15 04% sobre o vencimento básico conforme Art.65 da Lei nº 848 de 09 de julho de 2009.
9	Antonio Sérgio Spunar	Professor	C-8	C-9
10	Ariane C. G. Maciel Pinto	Professor	C-8	C-9
11	Danieli Cristina Paes Portela	Educador Infantil	EC-6	EC-7
12	*Divonete Covalski dos Santos	Professor	C-15	04% sobre o vencimento básico conforme Art.65 da Lei nº 848 de 09 de julho de 2009.
13	Edna Breda Delfrate	Professor	C-6	C-7
14	Edson Muryllo R. Paes	Professor	C-3	C-4
15	Elaine Cristina M. Kaseker	Professor	C-11	C-12
16	Elisângela C. G. da C. Minardi	Professor	C-11	C-12
17	Eunice de A. Graeff	Educador Infantil	EC-5	EC-6
18	Gisele Ribas dos Anjos	Educador Infantil	EC-4	EC-5
19	Isabel Pereira Martins	Professor	C-11	C-12
20	*Janice de Britto Yoneda	Professor	C-15	04% sobre o vencimento básico conforme Art.65 da Lei nº 848 de 09 de julho de 2009.
21	** Janilce A. da S. Marcondes	Professor	C-15	Indeferido, conforme Art.65, § 2º da Lei nº 848 de 09 de julho de 2009.
22	** Joelma R. Paes Nóbrega	Professor	C-8	Indeferido, conforme Art.65, § 2º da Lei nº 848 de 09 de julho de 2009.
23	Luiza Maria F. Kazeker	Educador Infantil	EC-7	EC-8
24	Marcia Ribeiro dos Reis	Professor	C-4	C-5
25	Marciane Pavlak Lara	Professor	C-3	C-4
26	Maria Terezinha P. Mezzadri	Professor	C-10	C-11
27	*** Mariane Apª Schuhli	Educador Infantil	EC-1	Indeferido, de acordo com o Art. 17, Inciso I da Lei nº 848/2009

28	Mariliane Dudziak	Professor	C-8	C-9
29	Marina Carlota Spunar Carneiro	Professor	C-3	C-4
30	Mariza Carneiro de Paula	Professor	C-11	C-12
31	Patricia Morgado	Educador Infantil	EC-4	EC-5
32	Pricila Ficher	Educador Infantil	EC-5	EC-6
33	Rafaela Janaina Teixeira	Professor	C-3	C-4
34	Rita do Carmo N. Teixeira	Professor	C-8	C-9
35	**Rosângela Apª M. Ferreira	Professor	C-11	Indeferido, conforme Art.65, § 2º da Lei nº 848 de 09 de julho de 2009.
36	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	C-8	**Aguardando Parecer Técnico e Jurídico.**
37	Rosilda F. S. Marcondes	Professor	C-11	C-12
38	*** Samara Aline R. de L. Soares	Professor	C-2	C-3 Indeferido de acordo com o Art. 8º, § 2º do Decreto nº 111/2023
39	Silvana Mello de Paula	Professor	C-5	**Aguardando Parecer Técnico e Jurídico.**
40	Simone do Rocio Chaves	Educador Infantil	EC-5	EC-6
41	Solange Ferreira Nery	Professor	C-7	C-8
42	** Suely Benedita de L. N. de Mello	Professor	A-12	Indeferido, conforme Art.65, § 2º da Lei nº 848 de 09 de julho de 2009.
43	Tatiane dos Santos	Professor	C-3	C-4
44	*** Thayane Mara G. da Costa	Educador Infantil	EC-1	Indeferido, de acordo com o Art. 17, Inciso I da Lei nº 848/2009
45	Thayse Caroline dos Santos	Professor	C-3	C-4
46	Vera Lucia Ribas	Professor	C-10	C-11

Art. 2º - O vencimento básico do integrante do quadro próprio do Magistério, reenquadrado, será correspondente à nova Classe, no mesmo Nível, de acordo com as tabelas de vencimento atualizadas integrantes da Lei Municipal nº 1222
Art. 3º - Os efetivos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a 30 de agosto de 2023.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
OBSERVAÇÕES:
* (...) Ao profissional do Magistério que atingir a Classe 15 (quinze) de seu nível na Tabela de vencimentos e não estiver apto ao benefício da aposentadoria será concedido adicional de 04 (quatro) por cento sobre o seu vencimento básico (...)
** (...) Ao profissional do Magistério que se tornar apto ao benefício da aposentadoria, será interrompido o adicional previsto nesse Artigo (...)
*** (...) O profissional do Magistério não poderá avançar, se "em qualquer um dos fatores, desempenho e conhecimentos, obtiver média aritmética final inferior a 6,0 (seis).
**** (...) O profissional do Magistério não poderá ser promovido por meio de avanço horizontal, quando "em estágio probatório".

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 04 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:C1085579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
CONTRATO DISP 24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
ARTIGO 24, INCISO XI , LEI FEDERAL 8666/93
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2023
I- CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, e doravante denominadas CONTRATANTES.
II - CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES – MEI , CNPJ 31.197.518/0001-90 – AVENIDA MARIO PILEGI, 247 – NOVA LONDRINA – PR.
IV - FUNDAMENTO: Este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS decorre da Dispensa de Licitação nº 24/2023, fundamentada pelo artigo 24, inciso XI, da lei Federal nº 8666/93.
DO OBJETO
Constitui objeto desta CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a LOCAÇÃO DE TENDA/BARRACA, BANHEIRO QUIMICO, CAMARIM, PAINEL DE LED, PARA AS FESTIVIDADES DE SETEMBRO DE 2023 – FESTA DO ARROZ – E 31/12/2023, conforme descrição abaixo:

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valo Unit.	Valor Total.
38511	01	LOCAÇÃO DE TENDAS/BARRACAS TIPO PIRÂMIDE, , 05X05 MTS, COBERTA EM LONA SANSET ANTI-CHAMA, INSTALADA ATÉ 02 DIAS ANTES DO EVENTO *NO VALOR ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, ART HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	02	1.500,00	3.000,00
38510	02	LOCAÇÃO DE BARRACAS/TENDAS, TIPO PIRÂMIDE, 10X10 MTS COBERTA EM LONA SANSET ANTI-CHAMA, INSTALADA ATÉ 02 DIAS ANTES DO EVENTO . *NO VALOR ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, ART HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	06	2.500,00	15.000,00
45657	03	FECHAMENTO EM LONA –FECHAMENTO LINEAR DE CORTINA EM LONA ANTICHAMA, ALTURA APROXIMADA DE 2 METROS NO VALOR ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, ART HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS e DEMAIS DESPESAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO OBJETO	MTS	150	30,00	4.500,00
38512	04	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MÓVEIS COMUNS (MASCULINO, FEMININO) INSTALADA ATÉ 02 DIAS ANTES DO EVENTO DIMENSÃO APROXIMADA 2,20 ALT. X 1,20 LARG. X 1,15 PROF. MTS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, LAVAVEL; COM CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA; PISO ANTIDERRAPANTE; ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, TRINCO COM INDICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO; GANCHO PORTA OBJETOS; SUPORTE DE PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA; HIGIENIZADOR COM GEL, PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE MASCULINO E FEMININO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR VEICULO (CAMINHÃO OU OUTRO) LIMPA FOSSA, PARA ESVAZIAMENTO DOS BANHEIRO CASO NECESSITE. *NO VALOR ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, ART HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS. TOTAL DE 20, SENDO F. 12+1 ESP. E M.8+1 ESP.	LOCAÇÃO	10	750,00	7.500,00
38533	05	LOCAÇÃO SANITÁRIOS ESPECIAIS MOVEIS - PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DIMENSÇÕES APROX: Largura/altura:	LOCAÇÃO	1	1.500,00	1.500,00

		1,57m x 2,30m Profundidade: 1,57m, (MASCULINO, FEMININO) INSTALADA ATÉ 02 DIAS ANTES DO EVENTO (9,10,11/09/2022) *NO VALOR DO ORÇAMENTO ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.				
38513	06	CAMARIM COM MEDIDAS A PARTIR DE 03X03MTS, FECHAMENTO COM LONA ANTI-CHAMA, ILUMINAÇÃO, TOMADAS, TABLADO, DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: AR CONDICIONADO, JOGO DE SOFÁS, MESA COM 04 CADEIRAS, 01 GELADEIRA EE/OU CX TERMICA, TÁBUA DE PASSAR ROUPA, ESPELHO, CESTO DE LIXO, TOALHAS DE ROSTO, TALHERES, COPOS, PAPEL HIGIENCIO, GUARDANAPOS, PALITEIROS, BALDE DE GELO COM PEGADOR. *NO VALOR DO ORÇAMENTO ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, ART HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	LOCAÇÃO	1	3.200,00	3.200,00
38517	07	Locação de 01 painel de led modelo p10, cada painel medindo 3x2 ou mais, montados, instalados com controladora, pronto para a transmissão das imagens.	LOCAÇÃO	1	6.500,00	6.500,00
		Gradil	mts	40	25,00	1.000,00
	08	Caminhão fossa para limpeza dos banheiros quimicos	locação	1	3.000,00	3.000,00

DO VALOR

R$: 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) fixo e irreajustável.

DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir questões oriundas deste contrato.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 04 de setembro de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES	***FRANCISCO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES***
Prefeito	Contratada

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

Publicado por:
Mônica Isabel de Novaes
Código Identificador:135E8777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.627/2023 24/08/2023

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

PAULO CEZAR CASARIL, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 2.032/2022, de 12 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2023,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 212.280,00 (duzentos e doze mil e duzentos e oitenta reais)**, conforme segue:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2017	Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
232000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	1.800,00

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2017	Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
24000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	33.530,00

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2019	Apoio a Entidades Municipalistas
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
26000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	45.000,00

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2121	Atividades de Preservação Ambiental
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
65000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	1.350,00

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.2130	Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
81000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	400,00

06	Secretaria de Educação
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
124000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	18.300,00

06	Secretaria de Educação
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2080	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
142000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	30.000,00

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.2097	Manutenção do Departamento de Obras e Viação
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
275000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	23.000,00

09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
09.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
22.661.2201.2135	Ações de Promoções a Industrialização e Empresa
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
299000510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Valor	35.000,00

11	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
11.001	Departamento de Cultura
13.392.1301.2161	Atividades do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
382000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	7.500,00

11	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
11.002	Departamento de Esportes e Lazer
27.812.2701.2167	Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
403000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	15.800,00

12	Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo
12.001	Departamento de Planejamento, Habitação e Urbanismo
15.121.1501.2168	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
407000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	600,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

I- Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2023:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.1021	Equipamentos/Melhorias no Sistema de Processamento de Dados
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
27000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	33.530,00

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2017	Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
22000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	1.800,00

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2018	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
25000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	15.000,00

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
09.272.0901.2046	Encargos Previdenciários
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais
33000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	30.000,00

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2121	Atividades de Preservação Ambiental
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
64500000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	1.350,00

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.2130	Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil
80000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	400,00

06	Secretaria de Educação
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
118000000	Recursos Ordinárias (Livres)
Valor	18.300,00

06	Secretaria de Educação
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2075	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
122000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	30.000,00

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.2097	Manutenção do Departamento de Obras e Viação
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
273500510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Valor	35.000,00

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.2097	Manutenção do Departamento de Obras e Viação
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
274000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	3.000,00

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.452.1501.2097	Manutenção do Departamento de Obras e Viação
3.3.90.46.00.00	Auxílio – Alimentação
270500000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00

11	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
11.001	Departamento de Cultura
13.392.1301.2163	Integrando a População com Lazer
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
385000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	4.500,00

11	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
11.001	Departamento de Cultura
13.392.1301.2164	Desenvolvendo Talentos
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
387000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	3.000,00

11	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
11.002	Departamento de Esporte e Lazer
27.812.2701.2166	Apoio a Jogos, Eventos e Projetos Esportivos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
392000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	5.800,00

11	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer
11.002	Departamento de Esportes e Lazer
27.812.2701.2167	Atividades do Departamento de Esportes
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
396000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	10.000,00

12	Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo
12.001	Departamento de Planejamento, Habitação e Urbanismo
15.121.1501.2168	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil
405000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	600,00

Art. 3º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:DC93F4C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 499/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MAURO MULLER PNEUS - EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa para prestações de serviços de Balanceamento, Alinhamento e Cambagem para todos os veículos pesados, vans e ambulâncias da Frota Municipal de Realeza
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 29 de Setembro de 2024, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	72564	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO PARA TODAS AS VANS E AMBULÂNCIAS DA FROTA MUNICIPAL.	M1 Pneus	UNID	200,00	17,65	3.530,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	72565	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA TODAS AS VANS E AMBULÂNCIAS DA FROTA MUNICIPAL.	M1 Pneus	UNID	200,00	74,00	14.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	72566	SERVIÇOS DE CAMBAGEM PARA TODAS AS VANS E AMBULÂNCIAS DA FROTA MUNICIPAL.	M1 Pneus	UNID	100,00	79,95	7.995,00
TOTAL								26.325,00

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 163/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6B18F3A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 103/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VIVATECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE, INTERNET, SERVIDORES, SOFTWARES E DEMAIS PERIFÉRICOS, EM TODOS OS LOCAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 22 de Setembro de 2024, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	70909	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE, INTERNET, SERVIDORES, SOFTWARES E DEMAIS PERIFÉRICOS EM TODOS OS LOCAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA	MES	12	3.075,00	36.900,00

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 38/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D573330F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 395/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ANDRE LUIS MOTA CAMPOS - EIRELI
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade Sentinela.

ADITIVO: prorrogar a vigência do presente contrato para 15/09/2024, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	70380	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO, EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, COM CARGA horária de 12 horas.	HORAS	642	125,20	80.378,40
LOTE: 001 - Lote 001	3	70382	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO, EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, COM CARGA horária de 12 horas.	HORAS	568	125,20	71.113,60

REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 10/2021
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:098A7225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2023

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DIESEL S10, UTILIZADA PELA FROTA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA
CNPJ.: 02.044.526/0007-94

Embasamento Legal Lei nº 8.666/93

Rio Azul,10 de agosto de 2023.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0173/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA
CNPJ.: 02.044.526/0007-94
VALOR: R$ **2.600.000,00** (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **04/09/2023** à **03/09/2024.**
ASSINATURA: 04/09/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA
Representante

ITENS

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Porcentagem mínima	Preço máximo total
1	34796	DIESEL S10	2.600.00,00	R$	12,95%	2.600.000,00
TOTAL						2.600.000,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:0BCAA699

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 217/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP:

86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO

I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA

DIÁRIA N°217/2023

(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: PEDRO TABORDA DESPLANCHES						CPF: 608.420.679-49
Função: PREFEITO Unidade de						Lotação: GABINETE DO SR. PREFEITO
Município de destino: FOZ DO IGUAÇU / PR						
Local do Evento: ITAIPU						
Saída: 30/08/2023						**Chegada: 31/08/2023**
Motivo do Deslocamento:						
REUNIÃO COM PRESIDENTE DA ITAIPU.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite: 01						Valor Unitário da Diária: R$ 510,00
N° Diárias sem Pernoite:01						Valor Unitário da Diária: R$255,00
Valor total de diárias: R$ 765,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 29 de Agosto de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:EB35C5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 218/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA
DIÁRIA N°218/2023
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: JASON DESPLANCHES						CPF: 020.294.379-80
Função: DIRETOR FINANCEIRO						Unidade de Lotação: GABINETE DO SR PREFEITO
Município de destino: FOZ DO IGUAÇU/PR						
Local do Evento: ITAIPU						
Saída: 30/ 08/ 2023						Chegada: 31/08/ 2023
Motivo do Deslocamento:						
REUNIÃO COM PRESIDENTE DA ITAIPU.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite: 01						Valor Unitário da Diária: R$450,00
N° Diárias sem Pernoite: 01						Valor Unitário da Diária: R$225,00
Valor Total das Diárias: R$675,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 29 de AGOSTO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento

e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:C0C32192

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 220/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO						
CNPJ: 01.612.413/0001-90						
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr						
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057						
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA						
DIÁRIA N°.220/2023						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: JOÃO APARECIDO DOS SANTOS						CPF:042.658.179-20
Função: MOTORISTA						Unidade de Lotação:CENTRO DE SAUDE
Município de destino: CURITIBA/PR						
Local do Evento: HOSPITAL CAIF						
Saída: 29/08/ 2023						Chegada: 29/08/ 2023
Motivo do Deslocamento:						
TRANSPORTE DE PACIENTE.						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:				Valor Unitário da Diária: R$		
N° Diárias sem Pernoite: 01				Valor Unitário da Diária: R$225,00		
Valor Total das Diárias: R$225,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 31 de AGOSTO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário De Departamento
E/Ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:BD88F526

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 221/2023

PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA

DIÁRIA N°.221/2023
(campo de preenchimento pela contabilidade)

Nome do Agente Público: GILBERTO DE OLIVEIRA						CPF: 027.665.089-10
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO						Unidade de Lotação: CENTRO DE SAUDE
Município de destino: CURITIBA/PR						
Local do Evento: HOSPITAL EVANGÉLICO						
Saída:30/08/2023						Chegada: 30/08/2023
Motivo do Deslocamento:						
Transporte de pacientes						
CÁLCULO DAS DIÁRIAS						
N° Diárias com Pernoite:				Valor Unitário da Diária: R$		
N° Diárias sem Pernoite: 01				Valor Unitário da Diária: R$225,00		
Valor Total das Diárias: R$225,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 31 de AGOSTO de 2023.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO

Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento
e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:99854968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 274/2023 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
3	1.200,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO -Acondicionado em copo plástico com lacre e tampa, contendo 200g cada produto, sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura trans, não deverá conter glúten. Validade superior a 75 dias no ato da entrega.	8,89	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
4	10.000,00	KG	CARNE SUÍNA IN NATURA - TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: FATIADA COM APROXIMADAMENTE 100 GR.	16,33	CWB WORD'S COMERCIO E SERVIÇO LTDA
5	6.000,00	KG	PONKAN (TANGERINA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO	5,24	DS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
6	3.000,00	KG	COLORAU -COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G - com urucum, possuindo rótulo com data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, embalagem de 500g.	8,48	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
7	12.000,00	UNI	MARGARINA CREMOSA, SEM LACTOSE. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ROTULADO. DESTINADO A DIETAS COM RESTRIÇÃO A LEITE DE VACA. VALIDADE MINÍMA 3 MESES.	10,00	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI
8	7.000,00	UN	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN - sem lactose, sem ovo, sem açúcar, fatiado e embalado em sacos plásticos personalizados com no mínimo 200g.	14,31	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
9	12.000,00	UN	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - <p>sem glúten e sem lactose, pacote mínimo de 150g.	4,94	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI
10	10.000,00	UN	MISTURA PARA BOLO - sabor: Chocolate. Sem glúten e sem lactose, pacote de 400g.	6,27	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI
11	8.000,00	UN	MISTURA PARA BOLO - sabor: Laranja. Sem glúten e sem lactose, pacote de 400g.	6,26	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI
14	6.000,00	PCT	BISCOITOS - tipo cookie, sem adição de açucares, baixo teor de sódio, embalagem de 150g. Produto deverá ser entregue em embalagens individuais, devidamente registrado e rotulado.	7,90	VO CARMEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
15	8.000,00	PCT	ROSQUINHA DE POLVILHO AZEDO, SEM GLÚTEN. - Produto deverá ser entregue em embalagens de 90g, devidamente registrado e rotulado. Validade mínima após entrega: 04 meses.	2,99	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI
16	4.000,00	UNI	OVOS BRANCOS GRAÚDOS: SELECIONADOS, COM CASCAS LIMPAS, SEM TRINCAS OU RACHADURAS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDENS FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. FORNECIDO EM BANDEJA DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES, CONTENDO DATA DA COLETA E DATA DE VALIDADE.	21,70	DS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rio Negro, 01 de setembro de 2023 –

SHEILA CRISTINE SCHIT DUMS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:36F1430C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 253/2023 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2023

OBJETO: Aquisição de Pneus e Afins para frota Municipal.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	8,00	UN	CAMARA DE AR 20.5 /25	380,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
2	8,00	UN	CAMARA DE AR 900 X 20	85,00	J.E. PNEUS LTDA
3	16,00	UN	CÂMARA DE AR 12 X 16.5	77,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
4	8,00	UN	CAMARA DE AR 12,4X 24	156,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
5	12,00	UN	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	113,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
6	60,00	UN	CAMARA DE AR 1400 X 24	175,00	J.E. PNEUS LTDA
7	20,00	UN	CÂMARA DE AR 14,9 -24	220,00	J.E. PNEUS LTDA
8	20,00	UN	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	230,00	J.E. PNEUS LTDA
9	10,00	UN	CÂMARA DE AR 18,4 - 34	370,00	J.E. PNEUS LTDA
10	8,00	UN	CÂMARA DE AR 7.50/16	40,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
11	4,00	UN	CAMARA DE AR 900 X 16.	80,00	J.E. PNEUS LTDA
12	120,00	UN	CÂMARAS DE AR 1000X20	90,00	J.E. PNEUS LTDA

13	4,00	UN	PNEU 12X4X24 - Pneu 12X4X24 12 lonas	900,00	GERMANO PNEUS LTDA
14	10,00	UN	PNEU 14,9 - 24	1.750,00	GERMANO PNEUS LTDA
15	4,00	UN	PNEU 175/70 R14 TERRENO MISTO	344,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
16	4,00	UN	PNEU 17.5X25 L3 G12 MOTONIVELADORA/CARREGADEIRA	2.300,00	GERMANO PNEUS LTDA
17	8,00	UN	PNEU 20.5 - 25 - 20 LONAS	3.470,00	GERMANO PNEUS LTDA
18	14,00	UN	PNEU 225/65 R16 C 112/110R	339,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
19	4,00	UN	PNEU 23.1-26 ROLO COMPACTADOR	4.900,00	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
20	8,00	UN	PNEU 7.50/16 CONVENCIONAL	502,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
21	4,00	UN	PNEU 900 X 20 CONVENCIONAL LISO 14 LONAS	935,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
22	10,00	UN	PNEU AGRÍCOLA 18.4.34	3.151,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
23	108,00	UN	PNEU BORRACHUDO 275/80 R22,5 - TIPO ASFALTO/TERRA - PRIMEIRA LINHA	1.442,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
24	8,00	UN	PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 900/20 - 14 LONAS	1.092,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
26	130,00	UN	PNEU LISO 275/80 R22,5 - TIPO ASFALTO/TERRA - PRIMEIRA LINHA	1.325,00	GERMANO PNEUS LTDA
31	60,00	UN	PNEU RADIAL - Pneu de ar 1400 X 24 G2L2 16 Lonas	1.795,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
33	4,00	UN	PNEU RADIAL - Pneu radial 195/60/R16 89 H	230,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
34	20,00	UN	PNEU RADIAL -Pneu radial borrachudo 235/75/17.5 (MÍN. 16 lonas)	613,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
35	20,00	UN	PNEU RADIAL - Pneu Radial borrachudo 295/80 R 22,5 152/148 K tipo asfalto/terra - Primeira linha	1.525,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
36	10,00	UN	PNEU RADIAL - Pneu radial liso 235/75/17.5 (MÍNIMO 16)lonas	622,15	SANJU PNEUS LTDA
38	4,00	UN	PNEU RADIAL - Pneu trazeiro 18.4-30	3.148,20	SANJU PNEUS LTDA
39	120,00	UN	PNEU RADIAL 1000X20 BORRACHUDO ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA, VELOCIDADE 146/143-K PARA ASFALTO/TERRA	1.632,00	CPX DISTRIBUIDORA S/A
40	4,00	UN	PNEU RADIAL 12.5 X 80 /18 - COM 12 LONAS PARA RETROESCAVDEIRA	1.283,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
41	40,00	UN	PNEU RADIAL 165/70 R13	201,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
42	88,00	UN	PNEU RADIAL 165/70 R-14	218,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
43	16,00	UN	PNEU RADIAL 175/65 R14	220,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
44	28,00	UN	PNEU RADIAL 175/70 R13	218,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
45	18,00	UN	PNEU RADIAL 185 R14 C	277,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
46	4,00	UN	PNEU RADIAL 185/60 R15 - 84H	206,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
47	32,00	UN	PNEU RADIAL 185/65 - R14	254,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
48	44,00	UN	PNEU RADIAL 185/65 - R-15	213,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
49	13,00	UN	PNEU RADIAL 185/70 R14 - Pneu Radial 185/70 R14	237,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
50	4,00	UN	PNEU RADIAL 195/55 -R-15	218,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
52	12,00	UN	PNEU RADIAL 195/65 R15 - 91H - Pneu radial 195/65 R15 - 91V	227,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
54	18,00	UN	PNEU RADIAL 195/75 R16 - Pneu 195/75 R 16C 110/108R	333,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
55	32,00	UN	Pneu Radial 205/65 R15 -Pneu Radial 205/65 R15 -Terrero Misto	280,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
56	12,00	UN	PNEU RADIAL 205/65 R15 - AT	280,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
57	12,00	UN	PNEU RADIAL 215/65 R-16 AT	462,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
58	80,00	UN	PNEU RADIAL 225/75 -R-16 - Pneu radial 225/75 -R-16 Indece de carga C	410,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
59	2,00	UN	PNEU RADIAL LISO 205/55 R-16	236,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
60	66,00	UN	PNEU RADIAL LISO 215 /75 /17,5 - 12 LONAS	515,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
62	14,00	UN	PNEU TRASEIRO CONVENCIONAL 19.5/24 - 12 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA	1.986,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
63	24,00	UN	PNEUS 1000X20X16 LONAS RADIAL LISO	1.630,00	ZEUS COMERCIAL EIRELI
64	120,00	UN	PROTETOR RADIAL ARO 20	32,50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Rio Negro, 01 de setembro de 2023 –

KARINA SAIBOTH
Agente de Contratação

SHEILA CRISTINE SCHITT DUMS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:097DD92B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL N.º 07.01/2023 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR - CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do **Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **03/09/2023.**

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 05/09/2023 às 23h59min do dia 06/09/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.

II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **04/09/2023 até às 23h59min do dia 13/09/2023**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia (PR), 04 de setembro de 2023.

REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANA VIANA DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.01/2023 - GABARITO PRELIMINAR

12 - TÉCNICO LEGISLATIVO I									
01: D	02: D	03: E	04: A	05: A	06: B	07: D	08: C	09: E	10: E
11: D	12: C	13: B	14: B	15: B	16: D	17: B	18: D	19: B	20: D
21: B	22: A	23: C	24: D	25: C	26: C	27: C	28: A	29: B	30: E
31: E	32: A	33: C	34: A	35: E	36: C	37: B	38: C	39: A	40: B
41: E	42: C	43: E	44: B	45: D	46: A	47: B	48: E	49: E	50: E
209 - JORNALISTA									
01: A	02: C	03: A	04: C	05: B	06: A	07: C	08: C	09: E	10: C
11: C	12: C	13: D	14: D	15: E	16: B	17: E	18: D	19: A	20: E
21: B	22: D	23: C	24: A	25: E	26: C	27: C	28: A	29: A	30: C
31: B	32: C	33: A	34: B	35: C	36: D	37: D	38: B	39: D	40: C
41: D	42: C	43: E	44: E	45: E	46: A	47: C	48: C	49: C	50: A

Publicado por:
Marcos Delongui
Código Identificador:F7C700BC

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO - CEMITÉRIO

A ACMR - Administração de Cemitérios do Município de Rolândia nos termos da Lei que dispõe sobre cemitério e das outras providências de nº 2.399/94 artigos 10, 12, 14, 28, 29.
Notifica os familiares ou responsáveis por estes falecidos abaixo relacionados, que estão sepultados nas gavetas colméias, que após 30 dias desta publicação, os restos mortais serão exumados.

Sepultura	Nome	Gaveta número
28.373	GUILERMINO RODRIGUES DOS SANTOS	**11**
28.417	LOIRTO DOS SANTOS DE SOUZA	**20**
28.419	EURICO MORBERCK DE SOUZA	**21**
28.431	CELIA REGINA SOARES	**24**
28.465	ITAMAR DOS SANTOS	**25**
28.478	BRASILINA ROSA DA SILVA	**26**
28.479	ELTON FERNANDES DE ARAUJO	**27**
28.482	MARIA SONIA DA SILVA	**29**
28.487	JOÃO ALVES DA SILVA	**30**
28.493	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	**31**
28.505	CLAUDEMIR MACHADO	**32**
28.513	JOÃO DA SILVA SALES	**33**
28.522	THAYLAN KENNEDY DOS SANTOS MARTINS	**34**
28.524	OSVALDO RAIMUNDO MACHADO	**35**
28.536	MARCELO MAZINI	**36**
28.538	ALDENIR BATISTA DA SILVA	**37**
28.542	LUIZ FERREIRA DA SILVA	**38**
28.549	JOÃO GOMES DOS SANTOS	**39**
28.550	DORVALINA DE OLIVEIRA	**40**
28.551	JOSE LUCAS ALVES	**41**
28.553	GENUARIO LOURENÇO GONÇALVES	**A**

JOÃO ALEXANDRE BRUNOZI
Gestor de Cemitérios

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:EDBF10DE

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 312 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de **R$ 504.000,00,** para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº, 585 de 23 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.124/2022 de 19/12/2022– Lei Orçamentária Anual – LOA/2023
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.01.04.122.0004.2.012	3.3.90.39.00.00.00	000	R$ 500.000,00
14.01.23.695.0014.2.065	3.3.90.39.00.00.00	000	R$ 4.000,00
TOTAL			**R$ 504.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.124/2022 de 19/12/2022, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
13.02.18.541.0013.1.021	4.4.90.51.00.00.00	000	R$ 500.000,00
14.01.13.392.0014.2.042	3.3.90.37.00.00.00	000	R$ 4.000,00
TOTAL			**R$ 504.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 585 de 23 de dezembro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
04.01	3.3	000	setembro	R$ 500.000,00
14.01	3.3	000	setembro	R$ 4.000,00
TOTAL				**R$ 504.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
13.02	4.4	000	setembro	R$ 200.000,00
13.02	4.4	000	outubro	R$ 100.000,00
13.02	4.4	000	novembro	R$ 100.000,00
13.02	4.4	000	dezembro	R$ 100.000,00
14.01	3.3	000	setembro	R$ 4.000,00
TOTAL				**R$ 504.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	***SUELEM SILVA CATORI***
Secretário Municipal de Administração	Diretora Contábil Adjunta
CÁSSIA PUZZI	
Diretora de Elaboração e Programação Orçamentária	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FDDB6D08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 56/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 56/2023

O prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS TAMAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
Processo n°: 52/2023
Licitação n°: 17/2023
Modalidade: Pregão
Data da Homologação: 04/09/2023
Data de adjudicação: 04/09/2023
Objeto homologado: RAÇÃO PARA PEIXE PARA ATENDER A COMUNIDADE INDIGIENA LARAJINHA-ICMS ECOLÓGICO

A A SIMÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA						
Lote	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	RAÇÃO PARA PEIXE de 3 a 4 mm saca com 25 kg	Anhambi 3 MM	SACO	460,00	108,50	49.910,00
2	RAÇÃO PARA PEIXE de 5 mm saca com 25 kg	Anhambi 5 MM	SACO	410,00	164,50	67.445,00
3	RAÇÃO PARA PEIXE de 8 mm saca com 25 kg	Anhambi 8 MM	SACO	40,00	173,60	6.944,00
TOTAL						124.299,00

Valor homologado: 124.299,00

Santa Amélia, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:8E9D6CCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ N º: 08.857.186/0001-01.

CONTRATADA: ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 37.082.371/0001-70 situada na Rua Santos Dumont, 294, zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de bolsas aos profissionais do setor de educação em comemoração ao Dia dos Professores

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	BOLSA PEQUENA TIPO FRASQUEIRA: A) CORPO PRINCIPAL - COR AZUL MARINHO. MATERIAL: TECIDO ECOLÓGICO MATELASSE, REVESTIDO EM TECIDO MALHA, NÃO ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR PANTONE (A DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, AS MEDIDAS DO CORPOR PRINCIPAL DA FRASQUEIRA SÃO: 200MM DE ALTURA , 260 MM DE COMPRIMENTO DE 150MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO COM ZÍPER N° 6 NA COR PANTONE (A DEFINIR), 02 TIRAS DE TECIDO 100% SINTÉTICO MATELASSE AZUL MARINHO, MEDINDO 280MM DE COMPRIMENTO COM JUNÇÃO A UM FOLE PRINCIPAL COM COSTURA REBATIDA NAS LATERAIS PARA REFORÇO. B) ALÇAS DE MÃO - ALÇA DE MÃO DE 350MM COMPRIMENTO E 30 MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM COR: AZUL MARINHO. MATERIAL: TECIDO SINTETICO MATELASSE AZUL MARINHO, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR PANTONE (A DEFINIR). AS ALÇAS INFERIORES DEVERÃO SER FIXADAS NO MESMO TECIDO DA BOLSA, AS MESMAS SAIRÃO DOS VIVOS E DEVERÃO TER AS PONTAS REDOBRADAS PARA REFORÇO, PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0CM. C) VIVO DE ACABAMENTO, O VIVO A SER UTILIZADO É O N° 11, ENCAPADO COM O MESMO TECIDO QUE SERA USADO PARA FAZER OS DETALHES ENTRE AS ALÇAS DE MÃO. MATERIAL PARA DETALHES E ACABAMENTO: TECIDO ECOLÓGICO CASCO COR MARROM CAFÉ. D) COSTURA - A FRASQUEIRA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. E) BORDADO - A PARTE FRONTAL DA FRASQUEIRA DEVERÁ CONTER UM BORDADO COM 30.000 PONTOS COM UMA LOGO A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO, PERSONALIZAÇÃO INDIVIDUAL COM OS NOMES DOS PROFESSORES.	UND	180	52,00	9.360,00

VALOR GLOBAL: **R$9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).**

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 043/2023, Processo Administrativo 155/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 29 de agosto de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:E64983C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 009/2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR CMDCA

EDITAL N° 009/2023

DISPÕE SOBRE A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, Resolução do CMDCA n. 005/2023, Lei Municipal n. 004/2002 e Lei Municipal n. 673/2023, **R E S O L V E**tornar público o presente EDITAL complementar ao Edital 001/2023 de **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR**
Art. 1° - Tornar público a lista dos candidatos inscritos, DEFERIDOS E/OU INDEFERIDOS do processo de escolha na **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr, constante em anexos I e II.

Art. 2º - Em conformidade ao item 7.11 do Edital 001/2023 – CMDCA, finalizada a etapa recursal, após o julgamento do CMDCA, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, com cópias ao Ministério Público.

Eu, NUBIA VOSS REIS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, subscrevi.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 04 de setembro de 2023.

NUBIA VOSS REIS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR

EZÍDIO BIASE REDE
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução CMDCA 005/2023

ANEXO I
CANDIDATURAS DEFERIDAS

Nºs Cand.	Número da Inscrição	Nome Candidato	RG	CPF/MF
1	001	VILMARA ANICETO DA CRUZ	4.830.385-4	983.161.179-91
2	002	MARIA DIRCE BOSSA VALE	1.164.716-2	323.505.209-78
3	003	RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE	4.992.039-3	685.321.219-34
5	005	GEDIVAL ALBUQUERQUE DE MELLO	3.535.909-5	472.242.079-34
6	006	CARLA TAISA POMARO	10.361.448-1	089.058.539-35

ANEXO II
CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Nºs Cand.	Número da Inscrição	Nome Candidato	RG	CPF/MF
4	004	FELIPE ROGER OTHONI	16.009.253-0	230.072.548-76

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:C7838A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA CHAMADA PUBLICA Nº 09/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023
ATA Nº 21/2023

OBJETO: Contração de empresa especializada na coleta e na realização de culturas de superfície e cultura de mãos dos profissionais de saúde afim de monitorar e controlar o crescimento de microrganismos causadores das infecções hospitalares, atendendo as necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel de Santa Izabel do Oeste- PR, com Recursos Federais, Estaduais e Municipais, por um período de 12 meses.

No dia 04 de setembro de 2023 as 08h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Senhora Camila de Carli Grabovski; Clenir Teixeira, Simone Kindzerski Pchebichewski, Odair Meneghini e Jiencris Danieli Robe Falk – Membros; Carla Cristina Pizatto e Luiz Carlos Cichocki – Suplentes designados pela Portaria 14.064 de 18 de novembro de 2022, para os procedimentos inerentes a seção da presente sessão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Novo Tempo, no dia 17 de agosto de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Paraná, no dia 14 de agosto de 2023 e Diário Oficial da União dia 17 de agosto.
Para o credenciamento fez-se representar a empresa e seu representante legal, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

CREDENCIADO 01	
01 - Dados do Fornecedor	
Razão Social: ROZANE MANZONI SEERING LTDA	
CNPJ: 00.608.739/0001-80	
Endereço: RUA ANTONINA,521 QUADRA 271, LOTE 8	
Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA	Cep: 85.601-580
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO- PR	UF: PR
02 - Dados do Representante	
Nome: ROZANE MANZONI SEERING	
CPF: 354.326.830-91	RG: 9.375.655-0 SSP/PR

Na sequência ao certame licitatório foi solicitado da Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após ter sido rubricado pelo presidente da comissão de licitação e membros, foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por conseqüência, o proponente foi considerado HABILITADO.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência com a colaboração dos membros da comissão de licitação, a proposta de preços foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante na tabela da descrição dos serviços, quantidades e valores em anexo e abaixo descrito:

Lote	Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Cód. Despesa	Cód. Almox.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	26	Cultura de superfície e mãos para *Escherichia coli* / Coleta a ser realizada na instituição pela empresa prestadora do serviço.	455	148746	35,00	910,00
1	2	Unid.	26	Cultura de superfície e mãos para *Staphylococcus Aureus* / Coleta a ser realizada na instituição pela empresa prestadora do serviço.	455	148747	35,00	910,00
1	3	Unid.	26	Cultura de superfície e mãos para *Pseudomonas Aeruginosa* / Coleta a ser realizada na instituição pela empresa prestadora do serviço.	455	148748	35,00	910,00
1	4	Unid.	26	Cultura de superfície e mãos *Enterococcus* / Coleta a ser realizada na instituição pela empresa prestadora do serviço.	455	148749	35,00	910,00
1	5	Unid.	26	Cultura de superfície e mãos *Acinetobacter* / Coleta a ser realizada na instituição pela empresa prestadora do serviço.	455	148750	35,00	910,00
1	6	Unid.	26	Cultura de superfície e mãos *Klebsiella pneumoniae C.* / Coleta a ser realizada na instituição pela empresa prestadora do serviço.	455	148752	35,00	910,00
1	7	Unid.	26	Cultura de superfície e mãos *Staphylococcus haemolyticus*. Coleta a ser realizada na instituição pela empresa prestadora do serviço.	455	148751	35,00	910,00

R$ 6.370,00

ENCERRAMENTO

Os itens foram adjudicados em favor da empresa ROZANE MANZONI SEERING LTDA, conforme a tabela acima.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação.

CAMILA DE CARLI GRABOVSKI
Presidente

CLENIR TEIXEIRA JIENCRIS
Membro

DANIELI ROBE FALK
Membro

Publicado por:
Jiencris Danieli Robe Falk
Código Identificador:E79B5555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 5/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Tomada de Preços Nº5/2023**, que após a o julgamento dos recursos decidiu classificar as seguintes proponentes:

CONSTRUTORA MSM LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (AMÉRICO MANTOVANI) Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica com Passeio Público e Drenagem de Água Pluvial, compreendendo o seguinte trecho: Avenida Américo Mantovani, Travessa 07, Rua Albino Cantelli, Travessa 21 e Rua Lorena Pizatto, totalizando 2.674,22 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.	SR	1,00	190.385,79	190.385,79
TOTAL						190.385,79

Santa Lúcia, estado do Paraná, aos quatro dias de setembro de 2023.

Membros Da Comissão Permanente De Licitação:

VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS	***ADRIANE CAROLINE KLEIN***
Presidente	Membro
819.660.679-68	094.017.109-02
EDES MOTA TAVARES	***SANDRA MARA DALEK***
Membro	Membro
073.332.289-16	050.070.439-23

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:DBDB8F59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico
Nº 39/2023.

Objeto: SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL (PEDAGOGO) E SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93
Contratada (s):

JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ORIENTADOR SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGO) Orientador social de nível superior (pedagogo) para trabalhar com crianças, no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos, junto a família, no âmbito da Política da Assistência social. Carga horária total de 624 horas e aplicação em 12 meses, Sendo 52 horas mensais - 12 horas semanais. Objetivo: Desenvolver e executar atividades e/ações voltadas a especificidade a promoção do desenvolvimento integral da criança, visto a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e, promovendo a garantia da convivência familiar e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Atribuições do profissional: Promover atividades que demonstrem a importância do brincar na primeira infância ora com as crianças e ora com os pais, de modo lúdico, sendo: - Organizar e desenvolver oficinas e atividades sistemáticas, sejam elas lúdicas, esportivas, artísticas, de lazer ou outras que abarquem o desenvolvimento integral da criança; - Promover atividades na brinquedoteca e/ou ar livre por meio de oficinas lúdicas e recreativas; - Promover atividades que resgate a arte de brincar com brinquedos e brincadeiras; - Realizar a promoção de vivências divertidas e lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças; - Criar espaços de reflexão sobre o papel da família na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Dentre outras ações e atividades que se fizerem necessárias. Desenvolver ações junto a equipe de trabalho: - Realizar o acompanhamento das famílias por meio de visitas e/ou outras ações; - Elaborar relatório das atividades realizadas; - Informar a equipe sobre ocorrências que comprometam o desenvolvimento da criança; - Realizar a busca ativa das famílias; - Elaborar o planejamento das atividades sociais; culturais; artísticas, de lazer, esportivas e ambientais; - Acompanhar o desenvolvimento do grupo; - Elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação; - Dentre outras ações e atividades que se fizerem necessárias.	EDUCACIONAL EDUCACIONAL	H	624,00	29,00	18.096,00
TOTAL							18.096,00

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 04/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:B75A790A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico
Nº 40/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93

Contratada (s):

OX-AIR GASES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OXIGÊNIO MEDICINAL Aquisição de Gás medicinal comprimido em cilindros, com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Os produtos deverão observar as normas regulamentares da ANVISA, assim como as legislações vigentes que regulamentam o uso, instalação, produção, transportes e fornecimentos, tanto do sistema concentrador de gases medicinais quanto da central de reservarão (central de cilindros e tanque estacionário). Obs.: A empresa deverá fornecer 05 (cinco) cilindro com capacidade de 50 Litros em regime de comodato.	AIR LIQUIDE AIR LIQUIDE	M³	1.800,00	12,36	22.248,00
TOTAL							22.248,00

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 04/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:0B5BA171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 39/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 39/2023***, que teve como objeto ***Contratação de empresa para prestação de serviços de Orientador Social (Pedagogo) e serviços de Facilitador de Oficina para trabalhar com plantas medicinais, horta, jardinagem e Reaproveitamento de Alimentos, de acordo com a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e aplicação dos recursos da Deliberação n° 047/2022 - CEDCA/PR.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ORIENTADOR SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGO) Orientador social de nível superior (pedagogo) para trabalhar com crianças, no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos, junto a família, no âmbito da Política da Assistência social. Carga horária total de 624 horas e aplicação em 12 meses, Sendo 52 horas mensais - 12 horas semanais. Objetivo: Desenvolver e executar atividades e/ações voltadas a especificidade a promoção do desenvolvimento integral da criança, visto a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e, promovendo a garantia da convivência familiar e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Atribuições do profissional: Promover atividades que demonstrem a importância do brincar na primeira infância ora com as crianças e ora com os pais, de modo lúdico, sendo: - Organizar e desenvolver oficinas e atividades sistemáticas, sejam elas lúdicas, esportivas, artísticas, de lazer ou outras que abarquem o desenvolvimento integral da criança; - Promover atividades na brinquedoteca e/ou ar livre por meio de oficinas lúdicas e recreativas; - Promover atividades que resgate a arte de brincar com brinquedos e brincadeiras; - Realizar a promoção de vivências divertidas e lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças; - Criar espaços de reflexão sobre o papel da família na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Dentre outras ações e atividades que se fizerem necessárias. Desenvolver ações junto a equipe de trabalho: - Realizar o acompanhamento das famílias por meio de visitas e/ou outras ações; - Elaborar relatório das atividades realizadas; - Informar a equipe sobre ocorrências que comprometam o desenvolvimento da criança; - Realizar a busca ativa das famílias; - Elaborar o planejamento das atividades sociais; culturais; artísticas, de lazer, esportivas e ambientais; - Acompanhar o desenvolvimento do grupo; - Elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação; - Dentre outras ações e atividades que se fizerem necessárias.	EDUCACIONAL EDUCACIONAL	H	624,00	29,00	18.096,00
TOTAL							18.096,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 18.096,00 (Dezoito Mil e Noventa e Seis Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,04 de Setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:F0DE74D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico Nº 40/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 40/2023***, que teve como objeto ***Aquisição de recargas de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

OX-AIR GASES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OXIGÊNIO MEDICINAL Aquisição de Gás medicinal comprimido em cilindros, com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Os produtos deverão observar as normas regulamentares da ANVISA, assim como as legislações vigentes que regulamentam o uso, instalação, produção, transportes e fornecimentos, tanto do sistema concentrador de gases medicinais quanto da central de reservarão (central de cilindros e tanque estacionário). Obs.: A empresa deverá fornecer 05 (cinco) cilindro com capacidade de 50 Litros em regime de comodato.	AIR LIQUIDE AIR LIQUIDE	M³	1.800,00	12,36	22.248,00
TOTAL							22.248,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 22.248,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quatro dias de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:88D84C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 083/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 083/2023

OBJETO: Aquisição de paramentos funerários para mobiliar a Capela Mortuária Municipal.
Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CRISTO REI ARTIGOS FUNERARIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO CAPELA VELÓRIO contendo: 2 suporte/banquetas para urna, 2 castiçais/suporte para velas, 2 suportes para flores, 1 cruz Cristo e resplendor bíblia avulso, 2 suporte para coroa (com personalização a ser definido pela secretaria), 1 suporte para livro de presença e 1 expositor de tampa. Todas as peças confeccionadas em material em 100% alumínio. Modelo de referência			CONJ	1,00	8.600,00	8.600,00
TOTAL								8.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1CA98DA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 31/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023155
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 56/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: NÁTALI BRINKI BRINQUEDOS LTDA-ME,
CNPJ: 08.287.175/0001-33

01 – Do objeto e valor: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ, DE FORMA PARCELADA, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO INTRUMENTO CONVOCATORIO, conforme a seguir:

LOTE 1:

Item	Cód	Descrição	Un	Qt	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	26468	**CONJUNTO DE PLAYGROUNDS DE MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA COLORIDA** PlayGrounds com plataformas Articuladas em estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica Ecológica com reforço interno e revestido, acabamento em polipropileno e polietileno nas cores pigmentadas coloridas, madeira plástica com Coberturas, playground Infantil em colunas quadradas de madeira plástica - CERTIFICADO - ABNT – 16071, Todos os parafusos utilizados para a montagem do brinquedo / playground tem acabamentos em ponteiras em polietileno, objetivando a maior segurança dos usuários - Playground com Laudos, comprovando que o produto atende a Normas Técnicas (ABNT) com certificados do Inmetro: ABNT NBR 8094:1983 – 2700 HORAS; ABNT NBR 5841: 2015; ABNT NBR ISO 4628-3: 2015; COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; ABNT NBR 9209/1986; ABN NBR 10443:2008 - classificação de Gr0 - acordo com a NBR 11003/2009; Ensaio de Ensaio de Tração por laboratório credenciado pelo INMETRO mínimo de 15.000kgf e ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A370, ed. 19-mínimo 13.500kgf e mpa no mínimo 450 CERTIFICADO ABNT 16071/2012 - Registro da empresa fabricante no CREA ou CAU ;Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado. -CONJUNTO DE PLAYGROUNDS CONTENDO OS ITENS A SEGUIR: 5 - UNIDADES DE TORRES MADEIRA PLÁSTICA COM COBERTURA Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm, 1000mm, 800mm, 500mm - CERTIFICADO - ABNT – 16071 . Todos os parafusos utilizados para a montagem do brinquedo / playground deverão ter acabamentos em ponteiras em polietileno, objetivando a maior segurança dos usuários. 01 -UNIDADE DE BALANÇO 2 LUGARES Balanço c/ estrutura (dois “a” e um travessão) em tubo de aço carbono de 2” com parede na chapa de 2,25mm, medindo: 4,60 x 2,00m, contendo 4 balanços sendo: 02 balanços com correntes galvanizadas de 4,5mm, assento cadeirinha com proteção laterais e traseiras, feitas com metalão 40x20mm na chapa 18mm; 01 balanço bola c/ corda e regulagem de altura e argola, produzido em vinil reforçado; 01 balanço disco em polipropileno c/ corda, produzido pelo processo de rotomoldagem e regulagem de altura. Estrutura e cadeirinha c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 01 - UNIDADE DE UM ESCORREGADOR CARACOL GRANDE + UM DECK AUXILIAR + UM DECK PROTEÇÃO Escorregador em fibra de vidro, medindo 1,90m de comprimento e 0,60m interno, com proteção lateral de 0,34m de altura e bordas arredondadas. Fixado a um deck auxiliar com estrutura em tubo retangular 30x50mm c/ 1,20mm de espessura, com grade em tubo redondo 7/8” c/ 1,20mm espessura. Base em madeira plástica ripada, partes metálicas unidas com solda mig e pintura eletrostática, com secagem em estufa. 01 - UNIDADE DE ESCORREGADOR RETO Escorregador reto confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8”. Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. 01 - UNIDADE DE ESCADA EM PLÁSTICO Escada com 05 degraus, confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1” chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 01 - UNIDADE DE JOGO DA VELHA FECHAMENTO TORRE Brinquedo / fechamento, jogo da velha, quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18. Conjunto de 9 cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras “x” e “o”, medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura 01 - UNIDADE DE PONTE PASSARELA RETA Passarelas sendo reta com assoalho reto ponte com estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 16, metalão 30mm x 200mm, chapa 18, metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. 02 - UNIDADES DE PONTE PASSARELA NEGATIVA Passarela sendo negativa com assoalho arqueado para baixo, ponte com estrutura confeccionada em metalão 30mm x 30mm, chapa 16 e metalão 30mm x 50mm chapa 18. Grades de segurança em ambos os lados em tubo 1/2", parede 1,20mm e ferro chato 3/16 x 1,1/2. Assoalho em madeira plástica ecológica, fixada com parafuso. Base medindo 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento. (ligação entre torres). Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura 02 - UNIDADES DE TOBOGÃ 2 CURVAS Tobogã	UN	2	R$ 45.900,00	91.800,00	MARCA PRÓPRIA 26468-L/NACIONAL

		confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, diâmetro de 800mm com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla, 01 - UNIDADE DE TÚNEL ROTOMOLDADO EM PLÁSTICO Confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980m, com furo central de 760mm, com fixação nas torres. 01 - UNIDADE DE RAMPA DE CORDA TIPO TEIA Rampa com estrutura de tubo industrial 2", chapa 13. Rampa com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig c/ tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - UNIDADE DE RAMPA ESCALADA DE MADEIRA PLÁSTICA COM CORDA DE NÓ Rampa de escalada c/ estrutura confeccionada em metalão 40mm x 40mm, chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixadas a ela. Contendo pegadores em madeira ou plástico. Acompanha corda com nó, para auxílio na subida. Medidas: 770mm x largura x 1470mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig, com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - UNIDADE DE ESCALADA EM PLASTICO Escalador produto de alta resistência. Dimensões: largura: 700mm; altura: 1530mm; escalador altamente resistente com garra para apoio dos pés e mãos; cantos arredondados; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. 01 - UNIDADE DE ESCADA DE BOMBEIRO COM DEGRAUS Escada, em tubo redondo 1.1/4" com 2,00mm de espessura, medindo 3 metros de comprimento com 4 suportes retangulares medindo 30mm x 20mm, formando 8 pontos de pegada/pisada. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. 05 - UNIDADES DE CONJUNTO DE FECHAMENTO TORRE PLÁSTICO Cerca guarda copo confeccionada em plástico rotomoldado colorido, vazado, medida aproximada: 800 mm de altura x 990 mm de largura 05 - UNIDADES DE CONJUNTO DE PORTAL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO Portal de plástico rotomoldado para playground de madeira plástica, portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 1000 mm de altura x 900mm de largura. 05 - UNIDADES DE CONJUNTO DE CERCA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO Cerca guarda corpo, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm, 1000mm, 800mm, 500mm 05 - UNIDADES DE CONJUNTO DE PEGA MÃO AÇO GALVANIZADO Pega Mão para Playgrounds; Pares de "pega mão" em aço tubular galvanizado fixado em nivel de maior facilidade nas Torres/ Plataformas, parafusos para Fixação e Montagens dos Playgrounds. 05 - UNIDADES DE CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO Parafusos de aço galvanizado utilizados para a montagem e fixação de todos os brinquedos / playgrounds com acabamentos em ponteiras de polietileno para todos os parafusos, valorizando mais a segurança dos usuários. Playground devidamente instalado no local indicado pelo solicitante, responsável pela medição da área/espaço feito anteriormente. *** OBSERVAÇÃO IMPRESCINDÍVEL Conjuntos de Playgrounds Infantil com estrutura em madeira plástica ecológica colorida com brinquedos e equipamentos diversos, - A empresa proponente deverá apresentar Juntamente a Proposta e Assinatura do Contrato, documentos que comprovam a Certificação do Playground, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do mesmo: - Apresentação de Certificados emitido pelo Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP - Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade todos os itens que compõe o brinquedo conforme normas da ABNT 16071/2012, bem como comprova a qualidade de toda a matéria prima utilizada no Brinquedo mediante Relatórios de Ensaios de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante do Playground - Material metálico revestido e não revestido e Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas de exposição, onde é avaliado a: Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015); Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos Playgrounds. - Relatório é emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.49:49 Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; - Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986. - Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde é comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.000kgf, bem como para garantir a garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, o brinquedo possui ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISO 6892-1, ed.15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO, Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. - Apresentar Certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. - Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2700 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; - Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 - Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. - Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante. - Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds, (OCP - Organismos de Certificação de Produtos -Certificado - ABNT 16071/2012 -Certificação de Playgrounds; Registro da empresa fabricante no CREA ou CAU ; Arquiteto ou Engenheiro Mecânico/Civil capacitado - Da madeira utilizada na fabricação dos Brinquedos, apresentar comprovante de que a fabricante dos playgrounds encontra se inscrito no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), bem como o comprovante de inscrição junto ao Órgão (IBAMA), para comprovação da origem da madeira utilizada pelo fabricante de playgrounds,a empresa fabricante é inscrita no cadastro estadual de pessoas jurídicas que comercializam no Estado da sede do fabricante, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira. - Juntamente com os comprovantes e certificados legitimamente reconhecidos, anexar os CATÁLOGOS ilustrados do próprio site do fabricante, contendo as fontes para confirmação com Fotos/ Ilustrações dos Playgrounds, Desenho Industrial e Planta Baixa, conforme a área (Espaço/ Local) designado pelo solicitante, portanto, anexos exigidos como formas imprescindíveis de verificações das características dos materiais, se realmente atendem as especificações do produto, conforme a Portaria do mesmo orgão. - INCLUSO no orçamento; entrega, montagens e instalações dos Playgrounds no perímetro dos locais/ áreas designadas pelo contratante por profissionais qualificados, tecnicamente certificados e devidamente cadastrado (Registrados) nos órgãos competentes.					

VALOR DE R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 01 de setembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:327BAF99

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 41/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2023156
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 79/2023
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: IVAN CORCETE MARCELINO - ME
CNPJ/MF 04.563.120/0001-58

01 - Do objeto e valor: Registro de Preço de baterias para atender as necessidades dos veículos e maquinário pertencentes a frota do município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme a seguir:

Item	Tipo Veículo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Bateria com manutenção, 12 volts, 150 amperes, nova, com reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR	16	820,00	13.120,00	Suprema
02	Bateria blindada, 12 volts, 105 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR	15	650,00	9.750,00	Suprema
03	Bateria blindada, 12 volts, 75 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR	15	530,00	7.950,00	Suprema
04	Bateria blindada, 12 volts, 70 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR	15	510,00	7.650,00	Suprema
05	Bateria blindada, 12 volts, 60 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR	16	370,00	5.920,00	Suprema
06	Bateria blindada, 12 volts, 45 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR	16	315,00	5.040,00	Suprema
07	Bateria blindada, 12 volts, 09 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR	5	245,00	1.225,00	Suprema
TOTAL				**50.655,00**	

TOTAL: R$ 50.655,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados até o 15 (quinze) dias após a execução dos serviços solicitados, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 01 de setembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:8A0D56C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
ARP Nº 85/2023

Processo Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/ 2023

No dia 4 do mês de Setembro do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.659/0001- 91, com sede administrativa localizada na Rua Papa João XXIII, 1086, bairro Centro, CEP nº 86240000, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, PR, representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, o S.r.(a) EXILAINE GASPAR inscrito no CPF sob o nº 755.902.479-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo licitatório nº 121/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM TORNO. Em conformidade com as especificações constantes no Edital. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

NOME DA EMPRESA	ITENS
METALURGICA E TORNEARIA ARAUJO LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 10.520/2022, Art.1, Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 93/2007 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
METALURGICA E TORNEARIA ARAUJO LTDA	33.810.934/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM TORNO.**

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

PARTICIPANTE: METALÚRGICA E TORNEARIA ARAUJO LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca**	**Preço Unitário Máximo**	**Total Previsto**
1	200	HORAS	Serviço de solda com oxigênio.	Serviço	R$56,66	R$11.332,00
2	200	HORAS	Serviço de solda MIG.	Serviço	R$53,00	R$10.600,00
3	300	HORAS	Serviço de torno.	Serviço	R$209,33	R$62.799,00
4	500	UNIDADE	Eletrodo grosso.	-	R$47,00	R$23.500,00
5	100	HORAS	Serviço de prensa (metro) de mangueira hidráulica 3/8.	Serviço	R$145,33	R$14.533,00
6	100	HORAS	Serviço de prensa (metro) de mangueira hidráulica 1/2	Serviço	R$145,33	R$14.533,00
7	100	HORAS	Serviço de prensa (metro) de mangueira hidráulica 3/4.	Serviço	R$158,33	R$15.833,00
8	200	HORAS	Serviço de prensa (metro) de mangueira hidráulica 1.	Serviço	R$225,66	R$45.132,00
Total Geral:						**R$198.262,00**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços **SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não- participante ou carona.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.1.6. Emitir a autorização de compra.

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação.

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata.

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles **PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1.A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2.Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.
11.1.3.3.O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4.A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA
12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião da Amoreira/Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, publica-se presente Termo na próxima edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dando legalidade e início de vigência desta.

São Sebastião da Amoreira, 04 de setembro de 2023.

METALURGICA E TORNEARIA ARAUJO LTDA
CNPJ: 33.810.934/0001-48

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:CCBBDF11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 228/2023.

DECRETO Nº 228/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.002	FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	**8.000,00**
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
23.695.0014.2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3501	00848-CONVENIO 20-2023 - CONJ ESF REAL 16º F REGIOES	30.000,00
	SUBTOTAL	**35.000,00**
	TOTAL	**43.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.002	FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	**8.000,00**
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
23.695.0014.2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	**5.000,00**
	TOTAL	**13.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B206B081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2023
Processo Licitatório n.º 167/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controlador de acesso, nas dependências das unidades escolares municipais e no Ginásio de Esportes Cândido Rossoni, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Considerando um lapso de digitação ocorrido ao informar a jornada horária semanal no item 2.2 do ANEXO I - Termo de Referência, referente aos subitens de n. 1 a 9, faz-se necessária a sua correção, para que fique em consonância com as demais informações presentes no edital e seus anexos,

passando a ser de “Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.”, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, conforme apresenta o quadro abaixo:

n.º	Local	Endereço	Qtd	Jornada	Secretaria
1	CMEI “Lygia Mara Bryk Ribeiro”	Rua Edelbert Franz J. Jaretz, s/n – Jardim Eucalipto	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
2	CMEI “Renascer”	Rua José Ferraz de Camargo, nº 196 – Vila São Pedro	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
3	CMEI “Professor Jayme da Silva”	Rua Cleonice do Carmo Malaquias de Souza, s/n – Bela Vista	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
4	Escola Mun. “Prefeito Durval Jorge”. E. I. E. F.	Rua Ver. Sérgio Pinheiro s/n – Morungava	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
5	Escola Mun. “Profª Lhubina B. da Rosa”. E. I. E. F.	Avenida Prefeito Dr. Domingos Cunha, nº 360 – COHAPAR	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
6	Escola Mun. “Aristides Pereira M. Netto”. E. I. E. F.	Rua José Ferraz de Camargo, nº 510 – Vila São Pedro	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
7	Escola Mun. “Trajano Jorge”. E. I. E. F.	Rua Ver Antônio Gonçalves de Castro, nº 1215 - COHAB	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
8	Escola Mun. do Campo “Ver. Pedro Sérgio Corrêa”. E. I. E. F.	Rua do Ginásio, s/n – Distrito de Reianópolis	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
9	Escola Mun. do Campo “Presidente Médici”. E. I. E. F.	Avenida Valfride Antunes da Rosa, s/n – Bairro Ouro Verde	1	Segunda a sexta-feira, das 07h45min. às 10h, e das 11h45min. às 17h30min.	Educação
10	Ginásio Municipal de Esportes	Rua Vereador Sérgio Pinheiro s/n – Jd Morungava	1	Fixo de segunda a quinta-feira, das 18h às 22h, e demais horários deverão ser cumpridos de segunda a sábado, das 08h às 11h, e das 13h às 17h, com variações de horários com base na programação dos projetos executados no local.	Cultura, Esporte e Turismo

Considerando que se mantém inalterada as demais especificações e condições do edital em epigrafe e seus anexos, em especial ao que se refere à jornada semanal de 40 horas, não se mostra necessária a alteração da data do certame.

Sengés, 01 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:802C8C26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

Divulga Classificação Final e dá outras providências

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 01/2023 do PSS 02/2023 resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O

1. A Classificação Final, ampla concorrência, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, conforme estabelecido pelo Edital nº 01/2023.

Prefeitura do Município de Terra Boa, 04 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANEXO I

ENFERMEIRO							
				PONTUAÇÃO OBTIDA			
CLASS.	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	TEMPO DE SERVIÇÕ	TOTAL
1°	RAQUEL CRISTINA MARIANO	852.281.099-00	28/12/1973	20	35	40	**95**
2°	FERNANDA SANTIAGO SANTOS MENDONÇA	057.754.409-86	14/10/1986	20	40	32	**92**
3°	SIMONE DE PAULA COELHO	696.080.839-15	01/04/1972	20	40	28	**88**
4°	GISELI ARAUJO DE SOUZA	085.151.009-40	17/10/1994	20	40	28	**88**
5°	MICHELLE FERREIRA DE SA	083.891.639-26	22/05/1990	20	40	24	**84**
6°	JOSIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	097.952.079-70	07/03/1994	20	40	24	**84**
7°	ROSIANE DE CARLA MAINA DIAS	032.137.669-25	16/03/1982	20	15	40	**75**
8°	JULIANA COELHO VALENTE	050.853.939-02	25/07/1986	20	15	40	**75**
9°	GESSICA SILVANA CORREIA DUARTE	084.767.749-40	08/09/1994	20	30	24	**74**
10°	CLARICE COELHO PERIGO	032.157.869-40	13/04/1961	20	40	04	**64**
11°	EVELYNE CRUZ SANTANA DAVID	035.814.029-39	21/07/1983	20	40	00	**60**
12°	ARLINDO APARECIDO CASSIMIRO	582.207.989-04	18/07/1966	20	25	08	**53**
13°	LUANA RODRIGUES JANUARIO	083.411.999-47	22/01/1997	20	25	08	**53**
14°	ANA PAULA TIMOTEO DELPORTO	079.330.399-01	22/04/1991	00	35	12	**47**
15°	LUIZ CARLOS DE SOUSA SANTOS	052.647.279-02	07/12/1984	20	00	08	**28**
16°	CAMILA PIRES DE MELO	079.337.349-28	28/08/1997	00	15	12	**27**

17°	CAROLINE MARIANO	108.475.659-55	24/08/1997	00	00	00	**00**

FISIOTERAPEUTA							
				PONTUAÇÃO OBTIDA			
CLASS.	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**ESCOLARIDADE**	**APERFEIÇOAMENTO**	**TEMPO DE SERVIÇÔ**	**TOTAL**
1º	SUELLEN MOREIRA CORREA	100.293.539-39	03/11/1997	20	40	12	**72**
2º	LETICIA DE JESUS DIAS DE PONTES	047.242.319-39	23/11/1984	00	35	36	**71**
3º	DANIELA RAMOS DA SILVA BROGIATO	272.610.618-83	27/08/1980	20	40	04	**64**
4º	AMANDA GAMA DOS SANTOS	127.619.099-92	10/05/2000	00	10	04	**14**
5º	TAYNARA FURLAN DE JESUS	117.094.119-29	10/12/2000	00	10	00	**10**

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:16392A71

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.526/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 3526/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 86.017,99 (oitenta e seis mil e dezessete reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0002.2.005.		ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
4 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria do Meio Ambiente	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente	
07.002.18.541.0020.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
360 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
363 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.365.0089.2.055.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	
655 - 3.3.90.30.00.00	120	MATERIAL DE CONSUMO	20.817,99
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Assistência Social	
11.001.08.122.0003.2.073.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
909 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.800,00
11.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
11.002.08.122.0003.2.077.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
945 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
11.002.08.244.0003.2.092.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1007 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
Total Suplementação:			**86.017,99**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	56.477,67
Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1000	8.722,33
Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 120	20.817,99
Total da Receita:		**86.017,99**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:963C3087

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.527/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 3527/2023 de 04/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 84.098,10 (oitenta e quatro mil e noventa e oito reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria do Meio Ambiente	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente	
07.002.18.541.0020.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
360 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Públicos	
08.002.26.782.0016.2.041.		MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
1437 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	693,48
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância	
08.003.15.452.0018.2.043.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, RECICLAGEM COLETA E DE LIXO	
1406 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	16.283,15
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Rodoviários	
08.004.26.606.0023.2.045.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
1397 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	23.007,20
08.004.26.606.0023.2.046.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	
1438 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	830,96
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.122.0002.2.049.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
499 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.362,01
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.303.0075.2.069.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1435 - 3.3.90.14.00.00	519	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1433 - 3.3.90.30.00.00	519	MATERIAL DE CONSUMO	30.921,30
Total Suplementação:			**84.098,10**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria do Meio Ambiente	
07.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
07.001.18.122.0002.2.031.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
339 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
342 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
347 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.003.18.542.0020.2.106.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
368 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
369 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
370 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
371 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Públicos	
08.002.26.782.0016.2.041.		MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
444 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	693,48
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Rodoviários	
08.004.26.782.0088.2.044.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
476 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	16.283,15
477 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	23.838,16
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
09.002.13.392.0048.2.057.		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
716 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.362,01
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.301.0075.2.114.		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
771 - 3.3.90.30.00.00	519	MATERIAL DE CONSUMO	31.921,30
Total Redução:			**84.098,10**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:88F3E799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 440/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 59/2023 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 59/2023 de 11/07/2023(onze dias de julho de 2023) que tem por objeto o **Registro de preço para vidros com instalação inclusa.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	1	VIDRO INCOLOR 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	114,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	2	VIDRO INCOLOR 4 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	135,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	3	VIDRO INCOLOR 5MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	140,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	4	VIDRO FUMÊ 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	140,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	5	VIDRO FUMÊ 4 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	145,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	6	VIDRO MINI BOREAL 3 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	140,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	7	VIDRO CANELADO 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	140,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	8	VIDRO MARTELADO 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	53,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	9	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	400,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	10	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	450,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	11	ESPELHO 2MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	100,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	12	ESPELHO 3MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	CBRACE	30,00	234,98
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	13	TUBO DE ALUMÍNIO 5X5 6 METROS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	ART MASSA	30,00	180,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	14	FECHADURA COM CHAVE PARA JANELA DE VIDRO DEVE ACOMPANHAR O KIT: 1 FECHADURA DE JANELA PARA CORRER COM FURO, 1 CONTRA FECHADURA COM FURO, 2 CHAVES, PARAFUSOS E BUCHAS, TEM AS DIMENSÕES DE : LARGURA DA FECHADURA: MÍNIMO DE 6,2 CM LARGURA DA CONTRA FECHADURA: MÍNIMO DE 7,6 CM OBS: INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	ART MASSA	15,00	70,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	15	FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR PIVOTANTE FECHADURA DE METAL, SENDO ENTREGUE NO KIT: 1 FECHADURA, 1 CONTRA FECHADURA, 2 CHAVES, BUCHAS E PARAFUSOS, COM AS MEDIDAS DA FECHADURA E DA CONTRA FECHADURA: MINIMO DE 5 CM DE LARGURA E MINIMO DE 10 CM DE ALTURA. OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO JA INCLUSO.	ART MASSA	15,00	75,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	16	BOTÃO PARA FIXAÇÃO DE ESPELHO SENDO COMPOSTO PELO KIT: 1 BOTÃO, 1 PARAFUSO E 1 BUCHA Nº 06. OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO JA INCLUSO.	FRANCES	50,00	3,00
MILTON BORGES VIDRAÃ‡ARIA	1	17	MOLDURA DE MADEIRA ESPESSURA:2,5 CM A 5,0 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO.	ART MASSA	30,00	30,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias de agosto de 2023. (29/08/2023).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Junior
Código Identificador:D55B2837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 033/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 145/2023, MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 15480/2023

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 145/2023, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2023, o(s) participante(s):

168475 - H ARTES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					
Produto	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440. DPI, COLORIDA, CONFECIONADO EM LONA 440G, COM ACABAMENTO BASTÃO, PONTEIRAS E CORDINHAS COM ART INCLUSA. MEDIDAS DO BANNER 2.00X0.70 MTS.	UNIDADE		18	R$53,00	R$954,00
Total Fornecedor: R$954,00					

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:D6F509F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149 A 151 DE 2023 P. E. Nº 52-2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149 a 151 de 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
149-2023	52-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CAPACHOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.	M GIROLDO DECORA LTDA CNPJ: 18.900.026/0001-51	28/08/2023	27/08/2024	R$ 62.645,00
150-2023	52-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CAPACHOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.	EFIGENIA SILVERIO GERALDINO CNPJ: 97.407.779/0001-04	28/08/2023	27/08/2024	R$ 26.236,63
151-2023	52-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CAPACHOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.	L.P. DE BORBA & CIA LTDA CNPJ: 78.796.778/0001-46	28/08/2023	27/08/2024	R$ 54.004,73

TIJUCAS DOS SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeira.

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:58C0375C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 112/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.295.234/0001-03, com sede localizada na Rua 8, Nº 1405, no Município de Rio Claro/SP, CEP 13.500-210, neste ato representada por Angela Fernandes Pimenta, portador da cédula de identidade Nº 20.107.975-6 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 261.958.648-89.
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras nacional, estadual e municipal em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração autuado na forma do Processo Administrativo nº 3.897(1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 112/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO ESTADUAL PARANÁ, REF. 2,0P (1,65 X 1,15M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. TECIDO DE ACORDO NORMAS ABNT 16287/2014/2019 *BANDEIRAS COM DEFEITOS SUJEITO A TROCA*	BANDEIRAS ONLINE	UND	5,00	99,37	496,85
2	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TURVO/PR BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL TURVO/PR, REF. 2,0P (1,65 X 1,15M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. TECIDO DE ACORDO NORMAS ABNT 16287/2014/2019. *BANDEIRAS COM DEFEITOS SUJEITO A TROCA*	BANDEIRAS ONLINE	UND	5,00	100,87	504,35
3	BANDEIRA OFICIAL NACIONAL DO BRASIL BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO NACIONAL BRASIL, REF. 2,0P (1,65 X 1,15M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. TECIDO DE ACORDO NORMAS ABNT 16287/2014/2019 *BANDEIRAS COM DEFEITOS SUJEITO A TROCA*	BANDEIRAS ONLINE	UND	5,00	99,37	496,85
4	CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA Corda trançada em Polipropileno 100% virgem, de altíssima qualidade, extremamente resistente, usado em Ambiente Interno ou Externo, fabricado com fios com proteção UV. Corda de 6MM. Rolo com 20 metros de comprimento.	BANDEIRAS ONLINE	RL	6,00	50,25	301,50
Valor total do Lote: R$ 1.799,55						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 112/2023
VIGÊNCIA: 04/09/2023 a 03/09/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:8572AFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SÚMULA: Dispõe sobre a Divulgação Final da lista de Inscrições Homologadas referente ao Edital n° 01/2023, que rege o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de cargos.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria nº 331/2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:
Art. 1º Fica divulgada a lista de **Inscrições Homologadas referente ao Edital n° 01/2023**, que rege o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais nos cargos de **Cozinheira, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Professor, Secretário escolar, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Guarda parque e Eletricista**

CARGO - COZINHEIRA

Nº	Nome	Cargo	Situação
01	Hiderlene Tratch Arruda	Cozinheira	Deferido
02	Jaine Fernandes	Cozinheira	Deferido
03	Janete Aparecida de Andrade	Cozinheira	Deferido
04	Jose Elcio das Graças Ribeiro	Cozinheira	Deferido
05	Karine Rocha Penteado	Cozinheira	Deferido
06	Marcia Regina Tratch	Cozinheira	Deferido
07	Mariza Schinemann Joaz	Cozinheira	Deferido
08	Noeli Carvalho	Cozinheira	Deferido
09	Odete Neumann dos Santos	Cozinheira	Deferido
10	Reginalda Terezinha Penteado de Goes	Cozinheira	Deferido
11	Rosa Lediane de Campos Fogaça	Cozinheira	Deferido
12	Sandra Mara de Oliveira Da Silva	Cozinheira	Deferido
13	Silmara Silvestre da Luz	Cozinheira	Deferido
14	Sirlei da Aparecida Vieira da Silva	Cozinheira	Indeferido

15	Josiane Pefleka da Cruz	Cozinheira	Indeferido

CARGO - GUARDA PARQUE

Nº	Nome	Cargo	Situação
01	Celso Miranda Correa	Guarda parque	Deferido
02	Claudinei Americano	Guarda parque	Deferido
03	Eder Adriano De Goes	Guarda parque	Deferido
04	Juliano Forckviski	Guarda parque	Deferido
05	Patrick Andrei Pessanoski	Guarda parque	Deferido
06	Ademir Sacomano	Guarda parque	Indeferido

CARGO - FONOAUDIÓLOGO

Nº	Nome	Cargo	Situação
01	Ana Paula dos Santos	Fonoaudiólogo	Deferido
02	Debora Celante Mamus	Fonoaudiólogo	Indeferido

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

	Nome	Cargo	Situação
01	Adriana Antunes Ferreira	Assistente Social	Deferido
02	Bruna Almerindo Santos de Carvalho	Assistente Social	Deferido
03	Bruna Caroline Piegues	Assistente Social	Deferido
04	Bruna Maria Rossignolli	Assistente Social	Deferido
05	Danielly Moraes Moreira	Assistente Social	Deferido
06	Edimar Esbalcheiro	Assistente Social	Deferido
07	Edna Maria Fagundes	Assistente Social	Deferido
08	Elis Cristina Rickli Horst Matias	Assistente Social	Deferido
09	Gisele Datsko dos Santos Lima	Assistente Social	Deferido
10	Gislaine Maria Novak	Assistente Social	Deferido
11	Haysa Gabriella Peters	Assistente Social	Deferido
12	Isabella Xavier de Almeida	Assistente Social	Deferido
13	Josiane Vaiz Kuchla	Assistente Social	Deferido
14	Larissa Gonçalves da Silva	Assistente Social	Deferido
15	Lorayne Sahd Przytocki	Assistente Social	Deferido
16	Luciana de Avila	Assistente Social	Deferido
17	Lucilene Rosa	Assistente Social	Deferido
18	Maria Angelita Correa Oliveira	Assistente Social	Deferido
19	Micheli Johann Figueiredo	Assistente Social	Deferido
20	Nair Gonçalves da Silva Costa	Assistente Social	Deferido
21	Nikolas Corrent	Assistente Social	Deferido
22	Paola Eduarda do Nascimento	Assistente Social	Deferido
23	Silvia Gomes Tenório	Assistente Social	Deferido
24	Tayna Galvão Mendes Saldanha	Assistente Social	Deferido
25	Terezinha Zeloi Souza Correa	Assistente Social	Deferido
26	Thaiara de Cassia Tavares De Melo	Assistente Social	Deferido
27	Valdineia de Oliveira Rocha	Assistente Social	Deferido
28	Vera Lucia Borges Ferreira	Assistente Social	Deferido
29	Viviane Roth Viana	Assistente Social	Deferido

CARGO - PEDAGOGO

	Nome	Cargo	Situação
01	Carla Larissa Santos Schinemann	Pedagogo	Deferido
02	Deocleia de Macedo Taques	Pedagogo	Deferido
03	Deyse Lorrayne Pereira dos Santos Buhrer	Pedagogo	Deferido
04	Edineia Apª Carneiro Neumann	Pedagogo	Deferido
05	Geovane Szymonek	Pedagogo	Deferido
06	Janaina De Lara	Pedagogo	Deferido
07	Jocimara Blak Gois	Pedagogo	Deferido
08	Kassiely Bittencourt Topolniak Tomen	Pedagogo	Deferido
09	Leia Alves de Oliveira Borkowski	Pedagogo	Deferido
10	Lidia Vereia de Campos Ferreira	Pedagogo	Deferido
11	Lindamar Gomes Batista da Silva	Pedagogo	Deferido
12	Magguiane Moreira Mereth	Pedagogo	Deferido
13	Maressa Cristina Volochen	Pedagogo	Deferido
14	Neidiliane Denck	Pedagogo	Deferido
15	Olga Maria Maibuk Polzin	Pedagogo	Deferido
16	Rosemara Dombroski Procidonio	Pedagogo	Deferido
17	Silvia Mara da Silva	Pedagogo	Deferido
18	Vanessa Pires Atanazildo	Pedagogo	Deferido
19	Vilza Carla Moreira dos Santos Schinemann	Pedagogo	Deferido

CARGO - PROFESSOR

Nº	Nome	Cargo	Situação
01	Adriana da Costa	Professor	Deferido
02	Adriana Demeda	Professor	Deferido
03	Adrieli Aparecida dos Santos	Professor	Deferido
04	Adriene Santos de Andrade Souza	Professor	Deferido
05	Aline Denise Machado Schinemann	Professor	Deferido
06	Ana Claudia Soethe	Professor	Deferido
07	Ana Paula Dirings	Professor	Deferido
08	Ana Vanessa Eurich	Professor	Deferido

09	Andreia Korobinski	Professor	Deferido
10	Andreina Lilian Ervite	Professor	Deferido
11	Andriele Schineider Cordeiro	Professor	Deferido
12	Andrieli Demeda De Matos	Professor	Deferido
13	Angelica Neumann	Professor	Deferido
14	Aparecida De Oliveira	Professor	Deferido
15	Barbara Maldonado	Professor	Deferido
16	Carla Dos Santos	Professor	Deferido
17	Claudiane Lino Da Silva	Professor	Deferido
18	Cleudite De Fatima Dos Santos	Professor	Deferido
19	Cliciane Maria Borges	Professor	Deferido
20	Cristiane Salete Pieniak	Professor	Deferido
21	Daiane Schon	Professor	Deferido
22	Daiane Dirings	Professor	Deferido
23	Dalvana Honorio	Professor	Deferido
24	Daniele Nogueira Machado De Matos	Professor	Deferido
25	Edejane Venski Machado	Professor	Deferido
26	Edina Pelozi Araujo	Professor	Deferido
27	Edinalva Aparecida Kenhar De Souza	Professor	Deferido
28	Edmara Schinemann Pereira	Professor	Deferido
29	Elaine Hoffmam Albert	Professor	Deferido
30	Elenice De Fatima Ramos	Professor	Deferido
31	Eliane Rocha Gomes	Professor	Deferido
32	Eliane Zinermann	Professor	Deferido
33	Elis Regina da Luz Baggio	Professor	Deferido
34	Elisiane Gonçalves de Moraes Lima	Professor	Deferido
35	Elizangela Vaz	Professor	Deferido
36	Eloiza Correa Peron	Professor	Deferido
37	Eunice Barbara Freitas	Professor	Deferido
38	Eunice Martins De Paula	Professor	Deferido
39	Franciele De Oliveira Sonda Rickli	Professor	Deferido
40	Gessica Carvalho	Professor	Deferido
41	Gislaine Gomes Miranda	Professor	Deferido
42	Graciele Tluscik	Professor	Deferido
43	Grazielly Carriel Do Nascimento	Professor	Deferido
44	Iara Magalhães Paolini	Professor	Deferido
45	Isabeli Cosmo	Professor	Deferido
46	Ivete Novakoski	Professor	Deferido
47	Ivone Grazieli De Souza	Professor	Deferido
48	Jackson Maciel	Professor	Deferido
49	Janete Aparecida Almeida	Professor	Deferido
50	Jaqueline Terezinha Bini	Professor	Deferido
51	Jocelen Botini	Professor	Deferido
52	Jocelene Gery Protei Sydor	Professor	Deferido
53	Jociane Coronetti	Professor	Deferido
54	Josiane Garcia	Professor	Deferido
55	Josiane Otalakoski Gomes	Professor	Deferido
56	Jucimara Dos Santos Batista	Professor	Deferido
57	Juliana Padilha	Professor	Deferido
58	Juliana Regina Binsfeld	Professor	Deferido
59	Karine Gonçalves Prestes	Professor	Deferido
60	Katia De Fatima Pires	Professor	Deferido
61	Katia Pires	Professor	Deferido
62	Leticia Milena Matiazzo	Professor	Deferido
63	Lezane De Fatima Cordeiro Grando	Professor	Deferido
64	Liliane Dos Santos Medeiros	Professor	Deferido
65	Luciano Lefler	Professor	Deferido
66	Lucimara Dos Santos Viana	Professor	Deferido
67	Marcela Aparecida Wynnek	Professor	Deferido
68	Marcia Aparecida Eurich	Professor	Deferido
69	Marcia Bilobran	Professor	Deferido
70	Mariceli Giovanela Zampier	Professor	Deferido
71	Marieli Eurich Huts	Professor	Deferido
72	Marielli Alves De Lima	Professor	Deferido
73	Marinalva Monteiro De Oliveira	Professor	Deferido
74	Maristela Ferreira Leite	Professor	Deferido
75	Marluci Kurliak	Professor	Deferido
76	Nathali Cristhini Aschi	Professor	Deferido
77	Norli Vennek	Professor	Deferido
78	Pablo Dos Santos Ribas	Professor	Deferido
79	Patricia Peron	Professor	Deferido
80	Poliana Dominico De Jesus	Professor	Deferido
81	Rosa Forquevicz	Professor	Deferido
82	Rosa Lucimara Ribeiro	Professor	Deferido
83	Rosangela Apª Ligoski De Almeida	Professor	Deferido
84	Roseli Gobbi Verhagen	Professor	Deferido
85	Rosilene Medeiros	Professor	Deferido
86	Samira Tluscik	Professor	Deferido
87	Simone Batista Da Fama	Professor	Deferido
88	Sirlei De Fatima Ribeiro	Professor	Deferido
89	Sonia Mara Fieker Carriel	Professor	Deferido
90	Susane Kaveski Schinemann	Professor	Deferido
91	Thaisa Prestes Do Nascimento	Professor	Deferido
92	Thaiz Portela	Professor	Deferido
93	Vanderlei Jose Da Luz	Professor	Deferido
94	Vanessa Aparecida Korobinski Caldas	Professor	Deferido
95	Vanessa Cristina Chmlhak Chmilowski	Professor	Deferido
96	Zelia Aparecida Da Silva	Professor	Deferido
97	Zeny Tluscik Szczerepa	Professor	Deferido

98	Zilda Dias Da Silva Zander	Professor	Deferido
99	Suzana Padilha Meira	Professor	Indeferido

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	Nome	Cargo	Situação
01	Adriane Apª Dos Santos	Auxiliar Administrativo	Deferido
02	Cleonilce Miranda Da Silva Zampier	Auxiliar Administrativo	Deferido
03	Cristina Gonçalves Correa	Auxiliar Administrativo	Deferido
04	Eliane Shulze De Lima	Auxiliar Administrativo	Deferido
05	Elis Cristiny Garcia	Auxiliar Administrativo	Deferido
06	Elizane Caetano De Almeida	Auxiliar Administrativo	Deferido
07	Elizeu Borkowski	Auxiliar Administrativo	Deferido
08	Evelyn Viana Becker	Auxiliar Administrativo	Deferido
09	Everaldo Padilha	Auxiliar Administrativo	Deferido
10	Felipe Melo de Andrade	Auxiliar Administrativo	Deferido
11	Genildo Assis de Paula	Auxiliar Administrativo	Deferido
12	Guilherme da Silva de Almeida	Auxiliar Administrativo	Deferido
13	Ivone Regina de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Deferido
14	Jaine Stempniak	Auxiliar Administrativo	Deferido
15	Janelza Maria Kramer Barrozo	Auxiliar Administrativo	Deferido
16	Jhonatan Gloeden	Auxiliar Administrativo	Deferido
17	João Marcelo Meira	Auxiliar Administrativo	Deferido
18	João Vitor Rodrigues Pereira	Auxiliar Administrativo	Deferido
19	Jucimara Tonon Bernardino	Auxiliar Administrativo	Deferido
20	Jucimara Tonon Bernardino	Auxiliar Administrativo	Deferido
21	Juliana Apª Gloeden	Auxiliar Administrativo	Deferido
22	Juliane Oliveira Campos	Auxiliar Administrativo	Deferido
23	Keli Catiane Bolsonello	Auxiliar Administrativo	Deferido
24	Kemyli De Mattos	Auxiliar Administrativo	Deferido
25	Manuela Schultz De Oliveira	Auxiliar Administrativo	Deferido
26	Maria Eduarda Baliski	Auxiliar Administrativo	Deferido
27	Milena Cristine Da Silva	Auxiliar Administrativo	Deferido
28	Renildo Henrique Bernardino	Auxiliar Administrativo	Deferido
29	Rubia Camargo	Auxiliar Administrativo	Deferido
30	Sabrina Dos Anjos	Auxiliar Administrativo	Deferido
31	Sidnei Da Silva Soares	Auxiliar Administrativo	Deferido
32	Simone De Fatima Correa	Auxiliar Administrativo	Deferido
33	Sirlene Camargo	Auxiliar Administrativo	Deferido
34	Sthefany Soares Brugg	Auxiliar Administrativo	Deferido
35	Tiago Miranda Paulowski	Auxiliar Administrativo	Deferido
36	Vanda Caroline Fiuza	Auxiliar Administrativo	Deferido
37	Eliton Jose Venancio	Auxiliar Administrativo	Indeferido
38	Mateus G. Ferreira	Auxiliar Administrativo	Indeferido
39	Taise Marcondes	Auxiliar Administrativo	Indeferido

CARGO - SECRETÁRIO ESCOLAR

	Nome	Cargo	Situação
01	Adelia Zinermann Lepamara	Secretário Escolar	Deferido
02	Ana Carolina Cordeiro	Secretário Escolar	Deferido
03	Ana Paula Caetano Machado	Secretário Escolar	Deferido
04	Ana Taynara Correa de Souza	Secretário Escolar	Deferido
05	Angela Cristina Miranda de Ramos	Secretário Escolar	Deferido
06	Angelica Lima	Secretário Escolar	Deferido
07	Aridiones dos Santos de Souza	Secretário Escolar	Deferido
08	Augusta Lippik dos Santos	Secretário Escolar	Deferido
09	Boris Philipp Weber da Luz	Secretário Escolar	Deferido
10	Carla Saionara S. dos Santos	Secretário Escolar	Deferido
11	Chaiane Aparecida Romão Viana	Secretário Escolar	Deferido
12	Claudia Maria dos Santos	Secretário Escolar	Deferido
13	Daniele Garcia de Oliveira	Secretário Escolar	Deferido
14	Dilcelia da Silva Prestes	Secretário Escolar	Deferido
15	Edelson Araujo	Secretário Escolar	Deferido
16	Elidiane Terezinha Chamorra de Lima	Secretário Escolar	Deferido
17	Elis Cristina de Lara Bastos	Secretário Escolar	Deferido
18	Evanete Fedex Gloeden	Secretário Escolar	Deferido
19	Franciele Aparecida Malovani	Secretário Escolar	Deferido
20	Franciele Machado Rodrigues	Secretário Escolar	Deferido
21	Gabrielly Karolina Barbosa Portela	Secretário Escolar	Deferido
22	Isis Beatriz Amaral	Secretário Escolar	Deferido
23	Ivan Pedro Zagulski	Secretário Escolar	Deferido
24	Jeosafá Benjamim M. Bertolet	Secretário Escolar	Deferido
25	Jessica Alves Silvestre	Secretário Escolar	Deferido
26	João Vitor Bernardino	Secretário Escolar	Deferido
27	Joceli Goes Machado	Secretário Escolar	Deferido
28	Jocielma Lima Prestes	Secretário Escolar	Deferido
29	Juliana de Fatima Paganini	Secretário Escolar	Deferido
30	Karen Emanuely de Matos	Secretário Escolar	Deferido
31	Larissa Carolina Zatta Todorovski	Secretário Escolar	Deferido
32	Larianny Kristina Dziurum Dias	Secretário Escolar	Deferido
33	Lucia de Fatima Ferreira	Secretário Escolar	Deferido
34	Maira Narumi Takatuzi	Secretário Escolar	Deferido
35	Marcia Dayana Rodrigues Antoniach	Secretário Escolar	Deferido
36	Marcia de Oliveira Rickli	Secretário Escolar	Deferido
37	Marcia Maria de Andrade Tilp	Secretário Escolar	Deferido
38	Maria Indianara Cordeiro	Secretário Escolar	Deferido

39	Maria Suelem Fiuza dos Santos	Secretário Escolar	Deferido
40	Marines Aparecida da Luz	Secretário Escolar	Deferido
41	Maristela Ribeiro	Secretário Escolar	Deferido
42	Nayara Madureira Caetano	Secretário Escolar	Deferido
43	Paula Caroline Lepamara	Secretário Escolar	Deferido
44	Rafaela Navarro Matielo	Secretário Escolar	Deferido
45	Rafaeli Cristine Correa dos Santos	Secretário Escolar	Deferido
46	Rodrigo Gonçalves Weber	Secretário Escolar	Deferido
47	Rosilda Mendes de Souza	Secretário Escolar	Deferido
48	Sayonara Gonçalves	Secretário Escolar	Deferido
49	Valeria Klimiont Isidoro Schinemann	Secretário Escolar	Deferido
50	Vanderleia Tomel Reinauer	Secretário Escolar	Deferido
51	Viviane de Jesus Portela	Secretário Escolar	Deferido
52	Wanderlan Praia Gomes	Secretário Escolar	Deferido
53	Elaine Rickli Denck	Secretário Escolar	Indeferido
54	Suelen Pires Antunes	Secretário Escolar	Indeferido

CARGO - PSICÓLOGO

	Nome	Cargo	Situação
01	Andreia Cristina dos Santos R. Lacoski	Psicólogo	Deferido
02	Annais Cordeiro Frutuoso	Psicólogo	Deferido
03	Boris Kopanski	Psicólogo	Deferido
04	Bruna Eurich Marques	Psicólogo	Deferido
05	Dalvana dos Santos Meira	Psicólogo	Deferido
06	Daniel Ribas	Psicólogo	Deferido
07	Daniela Bottega	Psicólogo	Deferido
08	Daniela Cristina Camargo e Oliveira	Psicólogo	Deferido
09	Elaine Apª Marquesine Melo	Psicólogo	Deferido
10	Elaine Leidy de Almeida	Psicólogo	Deferido
11	Eliezer Bordinhão Batista	Psicólogo	Deferido
12	Ellen Vivian Gomes Santos Da Costa	Psicólogo	Deferido
13	Fernanda Almeida Santos	Psicólogo	Deferido
14	Geovana Aparecida Camargo	Psicólogo	Deferido
15	Janete Michaelsen	Psicólogo	Deferido
16	Jessica Alves Pinheiro Da Silva	Psicólogo	Deferido
17	Jessica Cristina De Siqueira Zawadzki	Psicólogo	Deferido
18	Joice da Silva	Psicólogo	Deferido
19	Julia Zeni De Almeida	Psicólogo	Deferido
20	Juliane Fernanda Ribeiro	Psicólogo	Deferido
21	Larissa Karas	Psicólogo	Deferido
22	Leonardo Torroni da Silva	Psicólogo	Deferido
23	Lucas Wilson Jagher Muniz	Psicólogo	Deferido
24	Luiz Henrique Salles	Psicólogo	Deferido
25	Maria de Lurdes Dziecinny	Psicólogo	Deferido
26	Maria Eloisa Michelin	Psicólogo	Deferido
27	Marina De Paula Gotlieb	Psicólogo	Deferido
28	Mirian Gabriel Rosa	Psicólogo	Deferido
29	Nathalie Caroline Machado	Psicólogo	Deferido
30	Raiane dos Santos Forekevicz Silva	Psicólogo	Deferido
31	Silmara Cordeiro Kerniski	Psicólogo	Deferido
32	Vanusa Apª Vaz Ferreira	Psicólogo	Deferido
33	João Paulo Assunção Ribeiro	Psicólogo	Indeferido
34	Queenslândia Fernandes Casimiro	Psicólogo	Indeferido

CARGO - PSICOPEDAGOGO

	Nome	Cargo	Situação
01	Anaide Terezinha Torteli	Psicopedagogo	Deferido
02	Debora de Souza Silva	Psicopedagogo	Deferido
03	Ketlin Heloisa Moreira Bastos	Psicopedagogo	Deferido
04	Marcia Regina do Nascimento Santos	Psicopedagogo	Deferido
05	Tacianne Ferreira Cordeiro da Silva	Psicopedagogo	Deferido

CARGO - ELETRECISTA

NÃO HOUVE INSCRITOS

Turvo, 05 de setembro de 2023

FERNANDA HACK KARPINSKI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduarda de Morais
Código Identificador:C42F82D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 478/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Inexigibilidade n° 32/2023 - Processo Administrativo nº 145/2023
Contrato Administrativo n.º 109/2023
CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória – CNPJ N.º 75.967.760.0001-71.
CREDENCIADA: Auto Posto Ipiranga LTDA – CNPJ n.º 81.642.308/0001-32.
VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 578.200,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e duzentos reais). Valor unitário, conforme preço médio de revenda constante da planilha publicada da ANP no período de 13/08/2023 a 19/08/2023 com o desconto de 1% (desvio padrão de revenda).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/08/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 02/09/2023 - Término: 02/09/2024
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 32/2023
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
37	Manutenção da Secretaria de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00	00510
71	Manut. Gab. Sec. Municipal de Transportes e Serviços Públicos	06.001.15.452.0006.2011.3.3.90.30.00	00504
124	Manut. Gab. Da Secretaria Municipal de Educação	07.001.12.361.0019.2017.3.3.90.30.00	00104
217	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	08.001.10.304.0031.2045.3.3.90.30.00	00510
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.30.00	00000
238	Manutenção Secretaria M. Agricultura, Pecuária e Abastecimento	09.001.20.608.0012.2027.3.3.90.30.00	00000
264	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	11.001.08.244.0015.2030.3.3.90.30.00	00000
276	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	14.001.27.812.0028.2064.3.3.90.30.00	00000
294	Manutenção CRAS	19.001.15.244.0015.2049.3.3.90.30.00	00775
298	Manutenção CREAS	19.001.08.244.0015.2050.3.3.90.30.00	00000
322	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00	00000
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.30.00	00303
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.30.00	00494
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.30.00	00498
168	Manutenção da Atenção Básica	08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.30.00	00834
11	Manutenção do Fundo Procon	02.001.04.122.0002.2059.3.3.90.39.00	00000

OBJETO: Fornecimento de GASOLINA COMUM, visando atender a demanda da frota de veículos do município de União da Vitória/PR, de forma parcelada, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I deste Edital de Chamamento Público n.º 009/2023.
Gestão do Contrato: Sr. (a) Lindamir de Fátima Varela – Secretária Municipal de Administração.
Fiscal: Sr. (a) Onivaldo João Zonta – Matrícula n.º 1512585.
Fiscal Substituto: Sr. (a) Wilmar Alexandre Domingos Bieberbach – Matrícula Funcional n.º 1088001.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:0B070855

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA JOVEM APRENDIZ Nº 01/2023
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02/2023
04/09/2023

O **MUNICÍPIO DE VERÊ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, nesta cidade de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CPNJ sob o n. 75.636.530/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMILSO ROSIN,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade 5.076.057-0, SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 021.519.039-40, residente e domiciliado em Linha Bellé, Zona Rural do Município de Verê, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL DE TESTE SELETIVO N°01/2023, TORNA PÚBLICO A LISTA PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES, e dá outras providências

Art. 1. Torna pública a lista provisória das inscrições do Teste Seletivo para Jovens Aprendizes.

LISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
Adriana Danielski	14/08/2008	Deferida
Alice Consorte Silva	05/12/2008	Deferida

Amanda Luísa Raitz	25/07/2007	Deferida
Amanda Moreschi	25/07/2008	Deferida
Ana Claudia Todescatto	15/11/2008	Deferida
Ana Clara Gorges	02/07/2008	Deferida
Audi Feitosa Gomes Junior	08/07/2005	Deferida
Aytana Aparecida Canhini	29/07/2006	Deferida
Beatriz Vitória Fernandes	07/04/2008	Deferida
Breno Teixeira	14/10/2006	Deferida
Bruno Raitz Miola	29/03/2009	Deferida
Camila Gabriela Turra	28/11/2008	Deferida
Carla Cristina Brandão	04/01/2009	Deferida
Carla Luiza Peruzzo	26/08/2007	Deferida
Claiane Da Rocha	10/02/2006	Deferida
Claudinei De Souza Nunes	12/09/1998	Indeferida
Daiele Tartas Klein	14/06/2008	Deferida
Dalila Carini Ferreira	25/09/2007	Deferida
Daniela dos Santos	26/08/2006	Deferida
Eliéty Orben	03/09/2007	Deferida
Eduarda Cecagno	18/02/2008	Deferida
Eliz Regina Bartoski	22/08/2008	Deferida
Emelly Vitória Padilha	16/09/2006	Deferida
Felipe Elly Chiossi	13/10/2008	Deferida
Gabriel Valmorbida Morais	15/02/2008	Deferida
Gabrieli Alberton	18/06/2007	Deferida
Gleisi Silvia da Silva Antunes	06/09/2006	Deferida
Izadora Aparecida Paes	22/05/2005	Deferida
Janieli Aparecida Zomer	11/09/2007	Deferida
João Victor Tasinasso De Mello	05/01/2007	Deferida
João Vitor Da Rocha Perão	07/03/2007	Deferida
João Vitor Francisco Antunes de Lima	06/03/2006	Deferida
Kauane Cristina Belico	29/08/2007	Deferida
Kelly Cristina De Freitas	13/09/2005	Deferida
Keroly Bianca Stasiak	17/04/2007	Deferida
Ketlin Cristina Moraes Valendorff	04/03/2008	Deferida
Laudrini Manuely de Lima	20/12/2006	Deferida
Livya Caroline Maximo de Araújo	05/10/2006	Deferida
Lorenzo Emanuel Werlich Rossi	03/03/2006	Deferida
Maria Clara Carneiro	28/09/2007	Deferida
Maria Eduarda Negri de Oliveira	15/04/2008	Deferida
Maria Fernanda Dias de Lara	14/11/2007	Deferida
Maria Luiza Carniel	16/07/2008	Deferida
Milena Rafela Carniel	08/08/2008	Deferida
Murilo Bizz França Pedrussi	02/06/2007	Deferida
Nicolas Manduca Werlich	27/04/2008	Deferida
Pablo Roberto Werlich Preilipper	22/09/2008	Deferida
Paulo Luiz Bauer	09/12/2005	Deferida
Paola Cristina Milanez	25/03/2007	Deferida
Rafaela Nunes Da Silva	09/04/2008	Deferida
Renan De Andrade	10/03/2008	Deferida
Renan Gabriel Pilonetto	02/08/2007	Deferida
Stefne Aline Erhardt da Silva	08/07/2006	Deferida
Sthefany da Silva Damasio	28/04/2005	Deferida
Stephanye Silva de Souza	01/08/2005	Deferida
Valmor Inácio Zanata Back	07/11/2006	Deferida
Victor Luiz Dos Santos	21/02/2009	Deferida
Vitor Emanuel Mendes de Lara	04/07/2008	Deferida

LISTA – AFRODESCENDENTE

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
Gleisi Silva da Silva Antunes	06/09/2006	Deferida
Stephanye Silva de Souza	01/08/2005	Deferida

LISTA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
Lorenzo Emanuel Werlich Rossi	03/03/2006	Deferida

Verê, 04 de setembro de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:2A4B9277

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 42/2023 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de matérias de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais diversos, embalagens e descartáveis para uso dos diversos departamentos do Município de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
ANDREA DAL BELLO ZENI	4	1	160	2,65	424,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	5	1	150	4,39	658,50
ANDREA DAL BELLO ZENI	6	1	100	9,83	983,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	7	1	100	4,99	499,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	8	1	2.000	2,21	4.420,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	9	1	1.000	5,10	5.100,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	10	1	50	4,78	239,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	16	1	10	1,99	19,90
ANDREA DAL BELLO ZENI	22	1	200	1,95	390,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	24	1	30	2,95	88,50
ANDREA DAL BELLO ZENI	25	1	600	8,95	5.370,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	33	1	250	2,95	737,50
ANDREA DAL BELLO ZENI	39	1	15	1,30	19,50
ANDREA DAL BELLO ZENI	40	1	50	13,30	665,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	56	1	10	17,98	179,80
ANDREA DAL BELLO ZENI	58	1	60	11,70	702,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	59	1	50	7,48	374,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	60	1	40	20,99	839,60
ANDREA DAL BELLO ZENI	62	1	10	54,90	549,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	65	1	12	44,90	538,80
ANDREA DAL BELLO ZENI	67	1	10	4,95	49,50
ANDREA DAL BELLO ZENI	68	1	4	22,70	90,80
ANDREA DAL BELLO ZENI	69	1	10	17,90	179,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	70	1	6	13,40	80,40
ANDREA DAL BELLO ZENI	71	1	6	8,99	53,94
ANDREA DAL BELLO ZENI	72	1	6	21,99	131,94
ANDREA DAL BELLO ZENI	76	1	4	10,99	43,96
ANDREA DAL BELLO ZENI	77	1	6	15,99	95,94
ANDREA DAL BELLO ZENI	79	1	10	18,99	189,90
ANDREA DAL BELLO ZENI	80	1	10	17,70	177,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	81	1	20	19,98	399,60
ANDREA DAL BELLO ZENI	82	1	4	22,90	91,60
ANDREA DAL BELLO ZENI	83	1	20	33,00	660,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	84	1	15	48,00	720,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	86	1	10	24,90	249,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	88	1	10	18,90	189,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	92	1	40	12,54	501,60
ANDREA DAL BELLO ZENI	93	1	10	89,90	899,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	99	1	20	18,99	379,80
ANDREA DAL BELLO ZENI	111	1	10	2,45	24,50
ANDREA DAL BELLO ZENI	113	1	350	3,70	1.295,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	123	1	100	8,70	870,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	124	1	80	6,20	496,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	126	1	3.000	0,55	1.650,00
ANDREA DAL BELLO ZENI	131	1	80	3,75	300,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	27	1	60	2,80	168,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	28	1	180	3,05	549,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	29	1	100	2,98	298,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	32	1	300	2,45	735,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	34	1	480	56,80	27.264,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	35	1	400	3,22	1.288,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	36	1	2.000	8,48	16.960,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	37	1	60	8,48	508,80
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	41	1	200	7,27	1.454,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	42	1	200	9,30	1.860,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	44	1	100	6,50	650,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	47	1	200	17,80	3.560,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	48	1	500	5,75	2.875,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	49	1	1.000	2,85	2.850,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	51	1	500	6,70	3.350,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	114	1	400	5,80	2.320,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	115	1	450	8,40	3.780,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	116	1	300	6,70	2.010,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	117	1	450	6,75	3.037,50
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	118	1	80	37,40	2.992,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	119	1	400	7,50	3.000,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	120	1	400	7,80	3.120,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	121	1	300	8,50	2.550,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	122	1	450	9,30	4.185,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	125	1	3.000	0,60	1.800,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	127	1	50	7,00	350,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	13	1	800	7,90	6.320,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	19	1	3.000	1,57	4.710,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	38	1	2.000	1,70	3.400,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	46	1	1.000	7,99	7.990,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	52	1	50	6,94	347,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	55	1	200	19,97	3.994,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	64	1	5	19,99	99,95
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	73	1	20	21,00	420,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	74	1	8	59,97	479,76

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	89	1	50	22,25	1.112,50
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	90	1	30	39,90	1.197,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	94	1	50	8,80	440,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	100	1	10	22,45	224,50
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	105	1	4	59,00	236,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	128	1	20	29,00	580,00
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	130	1	30	4,50	135,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	11	1	400	3,95	1.580,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	18	1	1.000	2,40	2.400,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	23	1	1.500	0,61	915,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	30	1	100	2,50	250,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	31	1	450	4,40	1.980,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	45	1	200	8,70	1.740,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	53	1	10	95,00	950,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	57	1	10	33,80	338,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	63	1	100	5,80	580,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	66	1	10	87,00	870,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	75	1	2	22,00	44,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	78	1	6	15,80	94,80
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	85	1	30	88,00	2.640,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	87	1	10	7,00	70,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	91	1	10	65,00	650,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	95	1	2	37,70	75,40
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	96	1	3	60,00	180,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	97	1	3	78,90	236,70
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	98	1	3	105,00	315,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	101	1	15	8,59	128,85
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	102	1	15	11,50	172,50
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	103	1	20	15,45	309,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	104	1	3	118,90	356,70
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	106	1	300	5,04	1.512,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	107	1	250	3,50	875,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	112	1	100	3,90	390,00
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	2	1	400	9,76	3.904,00
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	108	1	500	79,40	39.700,00
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	109	1	400	5,89	2.356,00
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	110	1	100	1,69	169,00
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	1	1	250	16,35	4.087,50
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	3	1	280	15,38	4.306,40
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	20	1	25	3,50	87,50
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	21	1	50	4,45	222,50
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	54	1	200	6,00	1.200,00
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME	129	1	20	16,72	334,40
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME	43	1	250	6,80	1.700,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	12	1	600	3,90	2.340,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	14	1	300	4,50	1.350,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	15	1	300	4,50	1.350,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	17	1	1.000	2,20	2.200,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26	1	200	5,50	1.100,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	50	1	100	15,40	1.540,00
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	61	1	15	5,65	84,75

Valor total dos gastos com a licitação nº 42/2023 – Pregão Eletrônico: R$ 245.499,59 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 04 de setembro de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:8436C817



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2023 - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2022 A 06/2023
RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.263.647,53	479.535,29	2.611.751,91	1.962.016,67	2.316.809,36	5.860.320,49	775.349,07	2.336.059,90	2.050.722,23	2.112.603,73	1.904.089,22	1.954.596,06	26.627.501,46	319,61
Pessoal Ativo	1.847.552,80	44.654,72	2.164.296,61	1.509.378,77	1.844.082,54	5.513.654,76	416.921,21	1.853.316,04	1.932.755,60	1.951.318,38	1.854.613,90	1.905.120,74	22.837.666,07	319,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.534.128,41	40.348,55	1.535.811,42	1.509.378,77	1.527.382,79	4.932.776,21	0,00	1.539.159,57	1.601.456,05	1.623.627,97	1.539.790,63	1.585.134,67	18.968.995,04	0,00
Obrigações Patronais	313.424,39	4.306,17	628.485,19	0,00	316.699,75	580.878,55	416.921,21	314.156,47	331.299,55	327.690,41	314.823,27	319.986,07	3.868.671,03	319,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.268,85	0,00	47.163,98	46.268,85	46.268,85	138.806,55	0,00	49.475,32	49.475,32	49.475,32	49.475,32	49.475,32	572.153,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.682,43	0,00	28.010,60	27.682,43	27.682,43	83.047,29	0,00	29.600,85	29.600,85	29.600,85	29.600,85	29.600,85	342.109,43	0,00
Pensões	18.586,42	0,00	19.153,38	18.586,42	18.586,42	55.759,26	0,00	19.874,47	19.874,47	19.874,47	19.874,47	19.874,47	230.044,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	130.505,88	190.068,57	145.107,32	150.683,05	173.936,97	207.859,18	37.703,86	192.824,54	68.491,31	98.130,03	0,00	0,00	1.395.310,71	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	239.320,00	244.812,00	255.184,00	255.686,00	252.521,00	0,00	320.724,00	240.444,00	0,00	13.680,00	0,00	0,00	1.822.371,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.919,99	9.150,00	9.600,00	17.842,31	10.200,00	20.671,81	0,00	6.450,00	9.000,00	19.173,44	5.220,30	13.885,53	183.113,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	61.919,99	9.150,00	9.600,00	17.842,31	10.200,00	20.671,81	0,00	6.450,00	9.000,00	19.173,44	5.220,30	13.885,53	183.113,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.201.727,54	470.385,29	2.602.151,91	1.944.174,36	2.306.609,36	5.839.648,68	775.349,07	2.329.609,90	2.041.722,23	2.093.430,29	1.898.868,92	1.940.710,53	26.444.388,08	319,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.550.190,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.154.138,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	102.476,71	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	51.293.576,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.444.707,69	51,56%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	27.698.531,07	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	26.313.604,52	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	24.928.677,97	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.

3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.

5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.

5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.

5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:7DDB1D4D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2023 - AENXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2022 A 06/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES[1]												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.168.411,17	4.624.887,89	4.235.931,95	3.947.442,51	4.971.767,46	6.270.659,22	5.389.344,44	5.209.963,95	4.691.319,56	4.878.118,85	5.434.592,46	4.512.388,39	59.334.827,85	74.078.958,67
Receita Tributária	481.594,64	285.825,77	420.993,29	269.101,90	247.674,08	251.188,45	219.897,63	316.975,26	383.597,23	381.873,91	351.386,20	335.290,66	3.945.399,02	6.050.192,00
IPTU	59.882,94	53.594,96	9.022,44	12.974,31	8.653,06	19.573,62	7.343,01	11.433,02	8.154,55	9.295,55	7.454,19	10.115,56	217.497,21	1.844.290,00
ISS	103.114,50	63.710,93	122.153,90	51.466,42	59.018,54	1.612.806,86	129.200,99	111.473,46	110.786,28	127.748,95	124.250,73	129.217,90	2.744.949,46	366.931,00
ITBI	118,06	135,11	38,58	130,08	398,57	175,48	33.812,50	14.562,50	45.931,63	22.925,00	49.717,75	49.950,00	217.895,26	532.348,00
IRRF	155.403,86	22.838,36	120.924,78	27.082,20	32.011,34	33.441,28	20.937,10	132.198,04	137.954,14	143.026,24	137.069,59	108.852,91	1.071.739,84	2.433.041,00
Outras Receitas Tributárias	163.075,28	145.546,41	168.853,59	177.448,89	147.592,57	- 1.414.808,79	28.604,03	47.308,24	80.770,63	78.878,17	32.893,94	37.154,29	- 306.682,75	873.582,00
Receita de Contribuições	77.550,96	72.992,29	166.114,28	71.883,24	79.922,42	75.892,05	70.228,63	74.447,72	67.090,32	74.182,15	28.981,19	76.224,00	935.509,25	984.552,00
Receita Patrimonial	110.356,41	123.359,43	24.015,84	98.853,63	102.508,03	111.087,35	103.800,86	90.693,53	98.255,47	64.589,26	79.990,05	76.637,49	1.084.147,35	1.321.988,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	110.356,41	123.359,43	24.015,84	98.853,63	102.508,03	111.087,35	103.800,86	90.693,53	98.255,47	64.589,26	79.990,05	76.637,49	1.084.147,35	1.321.988,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.459,89	12.724,45	17.209,99	5.349,59	11.108,54	17.251,95	4.611,92	6.282,18	13.430,93	7.444,54	16.693,07	11.099,59	129.666,64	74.960,00
Transferências Correntes	4.487.193,25	4.040.408,34	3.588.205,38	3.424.038,15	4.369.682,81	5.432.472,10	4.976.610,06	4.713.809,00	4.120.208,89	4.336.400,92	4.939.115,15	3.987.257,63	52.415.401,68	65.645.066,67
Cota-Parte do FPM	2.232.538,01	1.622.059,66	1.493.181,35	1.420.711,56	1.785.575,79	2.774.426,74	2.049.228,51	2.401.212,70	1.468.931,96	1.679.447,64	1.866.713,47	1.742.910,14	22.536.937,53	27.254.666,67
Cota-Parte do ICMS	832.730,90	988.122,04	848.820,19	826.576,98	789.586,78	777.244,29	909.923,61	742.814,17	835.160,72	873.454,05	1.064.021,44	901.351,27	10.389.806,44	13.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	79.313,05	73.010,10	57.663,94	65.094,79	65.801,39	69.416,66	704.869,47	320.084,22	329.945,06	312.723,05	321.759,50	126.279,64	2.525.960,87	2.400.000,00
Cota-Parte do ITR	3.823,99	1.473,49	26.484,61	62.969,61	4.767,03	5.120,80	4.478,92	586,40	5.849,27	1.394,46	2.343,74	948,97	120.241,29	215.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	9.641,49	7.679,74	10.131,26	10.339,81	7.518,61	10.682,36	10.373,16	7.397,32	9.167,61	9.773,32	8.788,74	10.959,32	112.452,74	160.000,00
Transferências do FUNDEB	804.353,95	871.921,19	776.283,99	794.241,25	822.650,64	819.370,36	1.040.052,99	844.405,82	890.356,20	812.785,45	943.227,37	788.827,82	10.208.477,03	14.630.600,00
Outras Transferências Correntes	524.791,86	476.142,12	375.640,04	244.104,15	893.782,57	976.210,89	257.683,40	397.308,37	580.798,07	646.822,95	732.260,89	415.980,47	6.521.525,78	7.184.800,00
Outras Receitas Correntes	5.256,02	89.577,61	19.393,17	78.216,00	160.871,58	382.767,32	14.195,34	7.756,26	8.736,72	13.628,07	18.426,80	25.879,02	824.703,91	2.200,00
DEDUÇÕES (II)	469.615,62	538.468,97	458.000,55	477.138,47	537.546,88	559.288,41	735.774,70	694.418,93	529.810,88	575.358,47	652.725,36	556.489,78	6.784.637,02	8.415.866,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	469.615,62	538.468,97	458.000,55	477.138,47	537.546,88	559.288,41	735.774,70	694.418,93	529.810,88	575.358,47	652.725,36	556.489,78	6.784.637,02	8.415.866,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.698.795,55**	**4.086.418,92**	**3.777.931,40**	**3.470.304,04**	**4.434.220,58**	**5.711.370,81**	**4.653.569,74**	**4.515.545,02**	**4.161.508,68**	**4.302.760,38**	**4.781.867,10**	**3.955.898,61**	**52.550.190,83**	**65.663.092,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.115,45	0,00	750.000,00	0,00	0,00	304.022,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.138,06	108.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.598.680,10**	**4.086.418,92**	**3.027.931,40**	**3.470.304,04**	**4.434.220,58**	**5.407.348,20**	**4.653.569,74**	**4.515.545,02**	**4.161.508,68**	**4.302.760,38**	**4.781.867,10**	**3.955.898,61**	**51.396.052,77**	**65.554.592,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.476,71	102.476,71	285.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	**4.598.680,10**	**4.086.418,92**	**3.027.931,40**	**3.470.304,04**	**4.434.220,58**	**5.407.348,20**	**4.653.569,74**	**4.515.545,02**	**4.161.508,68**	**4.302.760,38**	**4.781.867,10**	**3.853.421,90**	**51.293.576,06**	**65.269.592,00**

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cedidos de um ente para o outro'.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomica = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomica = 7.

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:45E6D332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE: AGOSTO/2023

CÂMARA DO MUNICIPÍO DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ												
Av. Paraná, 545 - Centro - Catanduvas - Paraná - CEP: 85470-000 - Fone: (45) 3234-1315												
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE: AGOSTO/2023												
NOME	**CARGO**	**MATRICULA**	**TIPO AUTORIZAÇÃO**	**Nº**	**Nº DE DIÁRIAS**	**PERÍODO**	**VALOR DA DIÁRIA**	**TOTAL**	**MOTIVO/ OBJETIVO**	**CUSTO PASSAGEM/ COMBUST.**	**MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO**	**DESTINO**
RICARDO BARRETO SALGUEIRO	PRESIDENTE	159	DIÁRIAS	007	1/2	01/09/2023 À 01/09/2023	R$ 250,00	R$ 125,00	"2º encontro Regional de Vereadores- Assis Chateubriand"	Sem ressarcimento de despesa	Veiculo próprio	ASSIS CHATEUBRI AND /PR

Catanduvas, 31 de agorto de 2023

RICARDO BARRETO SALGUEIRO
Presidente

Publicado por:
Josseline Gaspar
Código Identificador:8EDB3BD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RE_REPUBLICACAO_RGF_DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL_SEMESTRE_01_2023

Município de PAULO FRONTIN - PR - Poder Legislativo														
CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2022 A JUNHO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.227,57	88.431,02	88.284,88	88.246,65	92.087,59	130.166,86	112.124,50	88.359,29	105.410,31	93.648,00	93.587,21	93.769,54	1.167.343,42	0,00
Pessoal Ativo	93.227,57	88.431,02	88.284,88	88.246,65	92.087,59	130.166,86	112.124,50	88.359,29	105.410,31	93.648,00	93.587,21	93.769,54	1.167.343,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.724,12	71.218,37	71.105,09	71.075,45	74.763,49	103.895,44	92.962,89	71.203,48	84.866,38	75.420,71	75.373,59	75.514,93	943.123,94	0,00
Obrigações Patronais	17.503,45	17.212,65	17.179,79	17.171,20	17.324,10	26.271,42	19.161,61	17.155,81	20.543,93	18.227,29	18.213,62	18.254,61	224.219,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	**93.227,57**	**88.431,02**	**88.284,88**	**88.246,65**	**92.087,59**	**130.166,86**	**112.124,50**	**88.359,29**	**105.410,31**	**93.648,00**	**93.587,21**	**93.769,54**	**1.167.343,42**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR %**			**SOBRE ARCL**										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.843.072,71													-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00													-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.843.072,71													-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.167.343,42**													**3,08**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.270.584,36													6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.157.055,14													5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.043.525,92													5,40
Notas:														
Receita Corrente Líquida: R$ 38.543.490,10														
(-) Transferências obrigatórias Emendas de Bancada: R$ 700.417,39														
Receita Corrente Líquida Ajustada: R$ 37.843.072,71														
FONTE:														

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:0811C753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DO PODER LEGISLATIVO DE PITANGA-PR.

PORTARIA N° 63/2023

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, do Poder Legislativo de Pitanga-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2023 será considerada a despesa efetivamente empenhada.Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Pitanga, 04 de setembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA														
REPUBLICAÇÃO														
ANEXO I														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2023														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	250.000,00	6.250.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	250.000,00	6.250.000,00
Repasse do Executivo	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	250.000,00	6.250.000,00
TOTAL	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	250.000,00	6.250.000,00

Pitanga - PR, 04 de setembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA														
ANEXO II														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2023														
CONSOLIDAÇÃO GERAL														
REPUBLICAÇÃO														
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS CORRENTES	6.330.000,00	312.000,00	346.000,00	395.000,00	364.000,00	387.000,00	376.000,00	467.300,00	393.000,00	652.425,00	652.425,00	652.425,00	652.425,00	5.650.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	6.330.000,00	312.000,00	346.000,00	395.000,00	364.000,00	387.000,00	376.000,00	467.300,00	393.000,00	652.425,00	652.425,00	652.425,00	652.425,00	5.650.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.545.000,00	296.000,00	319.000,00	373.500,00	335.000,00	360.000,00	354.000,00	436.800,00	347.500,00	545.800,00	545.800,00	545.800,00	545.800,00	5.005.000,00
Outras Despesas Correntes	785.000,00	16.000,00	27.000,00	21.500,00	29.000,00	27.000,00	22.000,00	30.500,00	45.500,00	106.625,00	106.625,00	106.625,00	106.625,00	645.000,00
Soma Bimestral			658.000,00		759.000,00		763.000,00		860.300,00		1.304.850,00		1.304.850,00	5.650.000,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS DE CAPITAL	920.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00	700,00	0,00	171.390,00	171.390,00	114.260,00	114.260,00	600.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	920.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00	700,00	0,00	171.390,00	171.390,00	114.260,00	114.260,00	600.000,00
Investimento	920.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00	700,00	0,00	171.390,00	171.390,00	114.260,00	114.260,00	600.000,00
Soma Bimestral			0,00		10.000,00		18.000,00		700,00		342.780,00		228.520,00	600.000,00
TOTAL	7.250.000,00	312.000,00	346.000,00	395.000,00	374.000,00	395.000,00	386.000,00	468.000,00	393.000,00	823.815,00	823.815,00	766.685,00	766.685,00	6.250.000,00

Pitanga - PR, 04 de setembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:A2EF2B3B